



CONGRESSO NACIONAL

ANAIIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 175ª SESSÃO À 177ª SESSÃO DA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA

VOLUME 31 Nº 50
9 DE OUTUBRO A 10 DE OUTUBRO

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS.
BRASÍLIA – BRASIL
2007

VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL

1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-
v. ; 27 cm.
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531
CDU 328(81)(093.2)

**Senado Federal
Subsecretaria de Anais - SSANS
Via N 2, Unidade de Apoio I.
CEP - 70165-900 – Brasília – DF – Brasil.**



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA (2007-2008)

PRESIDENTE	Senador RENAN CALHEIROS (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE	Senador TIÃO VIANA (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE	Senador ÁLVARO DIAS (PSDB-PR)
1º SECRETÁRIO	Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB)
2º SECRETÁRIO	Senador GERSON CAMATA (PMDB-ES)
3º SECRETÁRIO	Senador CÉSAR BORGES (PFL-BA)
4º SECRETÁRIO	Senador MAGNO MALTA (PR-ES)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Senador	PAPALÉO PAES (PSDB-AP)
2º Senador	ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE)
3º Senador	JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB-PI)
4º Senador	FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA

Bahia

DEM – Antonio Carlos Júnior* ^(S)
PR – César Borges*
PDT – João Durval **

Rio de Janeiro

BLOCO-PRB – Marcelo Crivella*
PMDB – Paulo Duque* ^(S)
BLOCO-PP – Francisco Dornelles **

Maranhão

DEM – Edison Lobão*
PMDB – Roseana Sarney *
BLOCO-PTB – Eptácio Cafeteira **

Pará

PSOL – José Nery* ^(S)
PSDB – Flexa Ribeiro* ^(S)
PSDB – Mário Couto**

Pernambuco

DEM – Marco Maciel*
PSDB – Sérgio Guerra*
PMDB – Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

BLOCO-PT – Aloizio Mercadante*
DEM – Romeu Tuma*
BLOCO-PT – Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

PSDB – Eduardo Azeredo*
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira* ^(S)
DEM – Eliseu Resende**

Goiás

DEM – Demóstenes Torres *
PSDB – Lúcia Vânia*
PSDB – Marconi Perillo**

Mato Grosso

DEM – Jonas Pinheiro *
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko*
DEM – Jayme Campos **

Rio Grande do Sul

BLOCO-PT – Paulo Paim*
BLOCO-PTB – Sérgio Zambiasi*
PMDB – Pedro Simon**

Ceará

PDT – Patrícia Saboya³ *
PSDB – Tasso Jereissati*
BLOCO-PC do B – Inácio Arruda**

Paraíba

DEM – Efraim Morais*
PMDB – José Maranhão*
PSDB – Cícero Lucena **

Espírito Santo

PMDB – Gerson Camata*
BLOCO-PR – Magno Malta*
BLOCO-PSB – Renato Casagrande**

Piauí

DEM – Heráclito Fortes*
PMDB – Mão Santa *
BLOCO-PTB – João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

PMDB – Garibaldi Alves Filho *
DEM – José Agripino*
DEM – Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

BLOCO-PT – Ideli Salvatti*
PMDB – Neuto De Conto * ^(S)
DEM – Raimundo Colombo **

Alagoas

PMDB – Renan Calheiros*
PSDB – João Tenório* ^(S)
PTB – Euclides Mello ^{1, 2}

Sergipe

PMDB – Almeida Lima*
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares*
DEM – Maria do Carmo Alves **

Amazonas

PSDB – Arthur Virgílio*
PDT – Jefferson Péres*
BLOCO-PT – João Pedro** ^(S)

Paraná

BLOCO-PT – Flávio Arns*
PDT – Osmar Dias *
PSDB – Alvaro Dias **

Acre

PMDB – Geraldo Mesquita Júnior*
BLOCO-PT – Sibá Machado* ^(S)
BLOCO-PT – Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

BLOCO-PT – Delcídio Amaral *
PMDB – Valter Pereira* ^(S)
PSDB – Marisa Serrano**

Distrito Federal

PDT – Cristovam Buarque *
DEM – Adelmir Santana * ^(S)
PTB – Gim Argello** ^(S)

Tocantins

BLOCO-PR – João Ribeiro *
PMDB – Leomar Quintanilha*
DEM – Kátia Abreu**

Amapá

PMDB – Gilvam Borges*
PSDB – Papaléo Paes*
PMDB – José Sarney **

Rondônia

BLOCO-PT – Fátima Cleide*
PMDB – Valdir Raupp*
BLOCO-PR – Expedito Júnior**

Roraima

BLOCO-PT – Augusto Botelho*
PMDB – Romero Jucá*
BLOCO-PTB – Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

¹ O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29 de agosto, pelo prazo de 121 dias (Requerimento nº 968, de 2007).

² O Senador Euclides Mello foi empossado em 30.8.2007.

³ Senadora Patricia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).

ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
Preocupação com a disputa por cargos na Petrobrás e destaque para os currículos dos atuais diretores da empresa. Senador Delcídio Amaral. .	219	Considerações ao discurso proferido pelo Senador Renan Calheiros. Aparte ao Senador Renan Calheiros. Senador Pedro Simon.	273
Apoio ao Senador Delcídio Amaral por seu pronunciamento, fazendo referência a questões da Petrobrás. Aparte ao Senador Delcídio Amaral. Senador Sibá Machado.	221	Considerações ao discurso proferido pelo Senador Renan Calheiros. Aparte ao Senador Renan Calheiros. Senador Aloizio Mercadante.	274
Protesto contra o anúncio, pelo Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da transferência do Departamento de Comércio Exterior do Rio de Janeiro para Brasília. Senador Francisco Dornelles.	334	Enaltecimento do importante trabalho do Senador Paulo Paim ao elaborar o Estatuto da Igualdade Racial, o Estatuto da Pessoa Portadora de Deficiência e o Estatuto do Idoso. Senador Flávio Arns.	345
		Considerações sobre o caso Renan Calheiros. Senador Pedro Simon.	391
AGROINDÚSTRIA		EDUCAÇÃO	
Registro da realização da Feira Agropecuária, Industrial e Comercial de Chapecó - SC e da vigésima quarta edição da Oktoberfest, em Blumenau - SC. Senador Raimundo Colombo.	191	Apoio aos pronunciamentos no Senado sobre a educação inclusiva de deficientes físicos. Senador Paulo Paim.	194
ARTIGO DE IMPRENSA		Registro da visita do Ministro da Educação, Fernando Haddad, ao Estado do Acre, ocasião em que inaugurou a Universidade da Floresta e lançou o Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE. Senador Sibá Machado.	214
Transcrição, nos Anais do Senado, do artigo intitulado "A Rodada de Doha e o Congresso dos EUA", de autoria do Embaixador Rubens Barbosa, publicado no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 9 de outubro de 2007. Senador Alvaro Dias. ...	305	Defesa da criação da Universidade do Mercosul. A importância do Projeto de Lei do Senado 310, de 2007, de autoria de Sua Excelência, que cria o Fundo Nacional de Apoio à Biblioteca. Registro da realização da XI Feira Regional de Matemática, no Município de Salete/SC. Senador Neuto de Conto.	354
ATUAÇÃO PARLAMENTAR		Defesa de investimentos na área de educação. Senador Mão Santa.	366
Repúdio a notícias divulgadas pela imprensa contra Sua Excelência, e anuncia o afastamento do assessor da Presidência, Francisco Escórcio, acusado de espionagem. Senador Renan Calheiros.	271	Registro da visita ao Estado do Acre do Ministro da Educação, Fernando Haddad, para divulgar o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) e inaugurar a Universidade da Floresta. Senador Tião Viana.	374
Considerações ao discurso proferido pelo Senador Renan Calheiros. Aparte ao Senador Renan Calheiros. Senador Marconi Perillo.	273	Apoio ao Senador Tião Viana pelo seu pronunciamento. Aparte ao Senador Tião Viana. Senador Eduardo Azeredo.	376

	Pág.		Pág.
Apoio ao Senador Tião Viana pelo seu pronunciamento. Aparte ao Senador Tião Viana. Senador Augusto Botelho.	376	Homenagem à Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia. Senador Marconi Perillo.	321
Comentários à publicação intitulada "Balanço Social de 2006", do Instituto Presbiteriano Mackenzie. Senador Romero Jucá.	476	Homenagem à Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia. Senador Flávio Arns.	323
ENSINO SUPERIOR		Registro da realização do Círio de Nazaré, no dia 14 de outubro de 2007. Senador Mário Couto. .	345
Defesa da aprovação do projeto que autoriza a destinação de recursos pela União para as universidades estaduais. Senador Osmar Dias.	201	Congratulações ao Deputado Augustinho Zucchi pela aprovação, na Assembléia Legislativa do Paraná, de lei que trará benefícios fiscais para Municípios do sudoeste do Paraná. Senador Osmar Dias.	349
Cumprimentos ao Senador Osmar Dias por seu pronunciamento. Aparte ao Senador Osmar Dias. Senador Mão Santa.	202	Louvor à designação do Senador Jefferson Péres para relatar a terceira representação a que responde o Senador Renan Calheiros, no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Senador Eduardo Suplicy.	362
FISCALIZAÇÃO		Homenagem ao Dia das Crianças. Senador Mão Santa.	366
Denúncia de que empresa de cosméticos vai fiscalizar obras do Programa Luz para Todos, no Piauí. Senador Heráclito Fortes.	355	Homenagem pelo transcurso do trigésimo aniversário do Estado do Mato Grosso do Sul. Senador Delcídio Amaral.	421
GOVERNO FEDERAL		Apoio ao Senador Delcídio Amaral pela homenagem referente ao Estado do Mato Grosso do Sul. Aparte ao Senador Delcídio Amaral. Senador Magno Malta.	422
Críticas ao Presidente Lula e a seu Governo. Senador Mão Santa.	211	HOMENAGEM PÓSTUMA	
Questionamento sobre o pacto de adesão ao Governo pelo PMDB. Protesto contra a rejeição ao nome de Sua Excelência para relatar a CPI das ONGs. Senador Valter Pereira.	263	Homenagem de pesar ao Estado de Santa Catarina, especialmente aos Municípios da Região Oeste envolvidos no trágico acidente que matou mais de trinta pessoas e feriu gravemente outras tantas e apresenta condolências às famílias das vítimas. Senador Neuto de Conto.	326
Manifestação em favor do diálogo do Governo com os servidores do Plano Especial de Cargos da Polícia Federal. Reflexão sobre o verdadeiro choque de gestão que a nação almeja. Senador Arthur Virgílio.	297	Homenagem de pesar às vítimas do grave acidente ocorrido em Santa Catarina, na BR - 282, envolvendo um ônibus e dois caminhões e condolências às famílias das vítimas. Senadora Ideli Salvatti.	327
Preocupação com a exigüidade do prazo para votação do Orçamento da União. A mudança de posicionamento dos petistas em relação à privatização e ao FMI. Senador Heráclito Fortes.	355	Encaminhamento à votação do Requerimento nº 1.154, de 2007, que requer homenagem de pesar pelas vítimas de acidente ocorrido na RB-282, próximo à ponte do Rio das Antas, em Descanso, no Estado de Santa Catarina. Senador Raimundo Colombo.	362
Apoio ao Senador Heráclito Fortes por seu pronunciamento. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Neuto de Conto.	356	Encaminhamento à votação do Requerimento nº 1.154, de 2007, que requer homenagem de pesar pelas vítimas de acidente ocorrido na RB-282, próximo à ponte do Rio das Antas, em Descanso, no Estado de Santa Catarina. Senador Flávio Arns. .	362
HOMENAGEM		Pesar aos familiares e solidariedade às vítimas do acidente ocorrido no Oeste catarinense. Pesar pelas mortes dos jornalistas Amir Domingues e Lupi Martins. Senador Sérgio Zambiasi.	373
Homenagem aos 60 anos de comemoração do Dia Internacional do Idoso, data que integra o calendário de celebrações da Organização das Nações Unidas (ONU). Senador Romero Jucá. ...	305		
Homenagem à Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia. Senador Paulo Duque. ..	314		
Homenagem à Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia. Senador Papaléo Paes.	319		

Pág.	Pág.
Homenagem de pesar pelo falecimento de dois ícones da imprensa gaúcha, Amir Domingues e Lupi Martins. Senador Paulo Paim.	387
IMPREENSA	
Comentário sobre a vinculação do nome de Sua Excelência ao episódio conhecido como “caso Ivanete”. Senador Delcídio Amaral.	219
Reiteração dos esclarecimentos sobre fatos ocorridos em 1996, em que setores da imprensa atribuiu a Sua Excelência a utilização indevida da TV Senado. Senador Pedro Simon.	391
Apoio ao Senador Pedro Simon pelo seu pronunciamento. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador Paulo Paim.	395
Apoio ao Senador Pedro Simon pelo seu pronunciamento. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador Eduardo Suplicy.	397
Apoio ao Senador Pedro Simon pelo seu pronunciamento. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador Garibaldi Alves Filho.	399
Apoio ao Senador Pedro Simon pelo seu pronunciamento. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador Flávio Arns.	399
Apoio ao Senador Pedro Simon pelo seu pronunciamento. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador Delcídio Amaral.	401
LEGISLAÇÃO ELEITORAL	
Comentários sobre a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal a respeito da fidelidade partidária. Senador Francisco Dornelles.	334
Considerações ao discurso proferido pelo Senador Francisco Dornelles. Aparte ao Senador Francisco Dornelles. Senador Mão Santa.	335
Apoio ao Senador Francisco Dornelles por seu pronunciamento. Aparte ao Senador Francisco Dornelles. Senador Sibá Machado.	335
Apoio ao Senador Francisco Dornelles por seu pronunciamento. Aparte ao Senador Francisco Dornelles. Senador Magno Malta.	336
Comentários sobre a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal a respeito da fidelidade partidária. Senador Gilvam Borges.	338
Considerações sobre a decisão do Supremo Tribunal Federal sobre a fidelidade partidária. Senador Garibaldi Alves Filho.	385
Apoio ao discurso proferido pelo Senador Garibaldi Alves Filho. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho. Senador Eduardo Suplicy.	386
MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA	
Mensagem nº 158, de 2007 (nº 1.132/2006, na origem), que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e das Cidades, crédito suplementar no valor global de trinta e quatro milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, sancionada e transformado na Lei nº 11.407, de 15 de dezembro de 2006.	62
Mensagem nº 159, de 2007 (nº 1.136/2006, na origem), que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes e das Comunicações, crédito suplementar no valor global de setenta e três milhões, oitenta e cinco mil, duzentos e trinta e sete reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências, sancionada e transformado na lei nº 11.411, de dezembro de 2006.	62
Mensagem nº 160, de 2007 (nº 727/2007, na origem), que encaminha aos Senhores Membros do Senado a Programação Monetária para o quarto trimestre e para o ano de 2007, destinado à Comissão de Assuntos Econômicos dessa Casa.	63
Mensagem nº 161, de 2007 (nº 726/2007, na origem), que encaminha aos Senhores Membros do Senado o relatório de execução da Programação Monetária referente ao quarto trimestre e para o ano de 2007.	84
Mensagem nº 162, de 2007 (nº 708/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado o nome do Senhor Marcelo Pacheco dos Guarany, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC em complementação ao mandato do Senhor Leur Antonio Brito Lomanto.	106
Mensagem nº 163, de 2007 (nº 709/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado a escolha do Senhor Paulo Cordeiro de Andrade Pinto, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Canadá.	109
Mensagem nº 164, de 2007 (nº 710/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado a escolha do Senhor Pedro Henrique Lopes Borio, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Democrática Social do Sri Lanka.	115

	Pág.		Pág.
Mensagem nº 165, de 2007 (nº 729/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado o nome do Doutor Walmir Oliveira da Costa, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, Estado do Pará e Amapá, para compor o Tribunal no cargo de Ministro Togado, em vaga reservada a juízes de carreira da magistratura trabalhista.	130	dade Federal da Região das Missões no Estado do Rio Grande do Sul. Senador Pedro Simon.	41
Mensagem nº 166, de 2007 (nº 730/2007, na origem), que submete à consideração dos Senhores Membros do Senado, o nome do Doutor Márcio Eurico Vitral Amaro, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, Estado do Mato Grosso do Sul, para compor o Tribunal Superior do trabalho no cargo de Ministro Togado, em vaga reservada a juízes de carreira da magistratura trabalhista.	149	Parecer nº 856, de 2007 (da Comissão de Assuntos Econômicos) (em audiência, nos termos do Requerimento nº 624, de 2006), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 2005 (nº 1.792/2003, na Casa de origem), que dá nova redação aos incisos I e III do caput do art. 5º e aos incisos I e III do caput do art. 8º da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001 (igual a incidência da Cide sobre a gasolina e querosene utilizados na aviação, reduzindo a alíquota aplicável à gasolina de aviação). Senador Renato Casagrande.	46
Mensagem nº 167, de 2007, que submete à consideração do Senado o nome do Doutor Mauricio José Godinho Delgado, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, Estado de Minas Gerais, para compor o Tribunal Superior do Trabalho no cargo de Ministro Togado, em vaga reservada a juízes de carreira da magistratura trabalhista.	154	Parecer nº 857, de 2007 (da Comissão de Infra-Estrutura), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 2005 (nº 1.792/2003, na Casa de origem), que dá nova redação aos incisos I e III do caput do art. 5º e aos incisos I e III do caput do art. 8º da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001 (igual a incidência da Cide sobre a gasolina e querosene utilizados na aviação, reduzindo a alíquota aplicável à gasolina de aviação). Senador Eliseu Resende.	49
Mensagem nº 168, de 2007 (nº 732/2007, na origem), que solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o governo do Município de Uberaba e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de até dezessete milhões e duzentos e setenta mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal, para financiamentos parcial do Projeto de Recuperação Ambiental da Bacia do Rio Uberaba e Revitalização do Sistema da Abastecimento de Água – Projeto Água Viva.	191	Parecer nº 858, de 2007 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre o Ofício S nº 39, de 2007 (nº 669/2007 – na origem), da Procuradoria-Geral do Ministério Público do Trabalho, encaminhando ao Senado Federal Relatório de Atuação Conjunta e Integrada do Ministério Público na Questão dos Controladores de Tráfego Aéreo, elaborado pela Coordenadoria Nacional de Defesa do Meio Ambiente do Trabalho. Senador Geraldo Mesquita Júnior.	60
MOVIMENTO TRABALHISTA		POLÍTICA DE TRANSPORTES	
Apelo no sentido de que o Governo negocie com os grevistas da Caixa Econômica Federal. Senador Paulo Paim.	194	Enaltecimento da iniciativa do Governo de promover a licitação para a concessão de rodovias federais à iniciativa privada. Senador Eliseu Resende.	360
Registro do recebimento do documento oriundo do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, intitulado “Defesa da Universidade Pública e da Valorização do Trabalho Docente”. Senador Paulo Paim.	344	Apoio ao discurso proferido pelo Senador Eliseu Resende. Aparte ao Senador Eliseu Resende. Senador Eduardo Azeredo.	361
PARECER		Registro da inauguração da duplicação do último trecho da BR-060, ligando a cidade de Brasília-DF a Anápolis-GO. Senador Marconi Perillo.	370
Parecer nº 855, de 2007 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 215, de 2007, de autoria do Senador Paulo Paim, que autoriza o Poder Executivo a criar a Universi-		Apoio ao discurso proferido pelo Senador Marconi Perillo. Aparte ao Senador Marconi Perillo. Senador Mão Santa.....	372
		Apoio ao discurso proferido pelo Senador Marconi Perillo. Aparte ao Senador Marconi Perillo. Senador Eliseu Resende.....	372

	Pág.		Pág.
POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE		POLÍTICA SOCIAL	
Preocupação com a participação do Brasil na produção do etanol e constatação de que é possível produzir combustíveis sem prejudicar o meio ambiente ou a produção de alimentos. Senadora Serys Slhessarenko.	199	Registro de ofício da Subcomissão Permanente de Assuntos da Pessoa com Deficiência do Senado entregue ao Ministro da Educação, requerendo iniciativas no sentido de que seja revista a decisão daquele Ministério recomendando que não sejam mais criadas escolas especiais para pessoas com deficiência. Senador Flávio Arns.	418
Apoio ao discurso proferido pela Senadora Serys Slhessarenko. Aparte à Senadora Serys Slhessarenko. Senador Sibá Machado.	200	Apoio ao Senador Flávio Arns por seu pronunciamento. Aparte ao Senador Flávio Arns. Senador Paulo Paim.	420
Apoio ao discurso proferido pela Senadora Serys Slhessarenko. Aparte à Senadora Serys Slhessarenko. Senador Augusto Botelho.	200	POLÍTICA SÓCIO ECONÔMICA	
Cumprimentos ao pronunciamento da Senadora Serys Slhessarenko. Senador Osmar Dias. .	201	Registro da participação de Sua Excelência na abertura do septuagésimo nono Encontro Nacional da Indústria da Construção Civil, ocorrida no último dia 3 de outubro de 2007, ocasião em que foi assinado um acordo entre a Câmara Brasileira da Indústria de Construção, o Ministério do Desenvolvimento Social e o Sesi, para permitir a capacitação de pessoas beneficiárias do Bolsa-Família para aproveitamento nas obras do Programa de Aceleração do Crescimento. Senadora Ideli Salvatti.	203
Elaboração de cartilha voltada para as crianças da pré-escola e do ensino fundamental, abordando o tema do aquecimento global e a preservação do meio ambiente. Senador Renato Casagrande.	377	Apoio ao discurso proferido pela Senadora Ideli Salvatti. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. Senador Eduardo Suplicy.	205
Apoio ao Senador Renato Casagrande pelo seu pronunciamento. Aparte ao Senador Renato Casagrande. Senador Eduardo Suplicy.	377	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
Apoio ao Senador Renato Casagrande pelo seu pronunciamento. Aparte ao Senador Renato Casagrande. Senador José Nery.	379	Projeto de Decreto Legislativo nº 323, de 2007 (nº 181/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Ichu para exercer serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ichu, Estado da Bahia.	425
POLÍTICA ENERGÉTICA		Projeto de Decreto Legislativo nº 324, de 2007 (nº 183/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Moradores e Agricultores Rurais do Bairro do Nordeste I – AMARBN para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaraiaba, Estado da Paraíba.	428
Debate sobre a produção de etanol no Brasil. Senador Sibá Machado.	358	Projeto de Decreto Legislativo nº 325, de 2007 (nº 184/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Moradores da Vila Santo Antonio e Vizinhos para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Andradas, Estado de Minas Gerais.	431
POLÍTICA INDIGENISTA		Projeto de Decreto Legislativo nº 326, de 2007 (nº 189/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à As-	
Satisfação com a reintegração, pela Funai, dos Charruas do Rio Grande do Sul, aos procedimentos voltados à proteção e promoção dos povos indígenas. Senador Paulo Paim.	194		
POLÍTICA PARTIDÁRIA			
Saudação ao Senador Euclides Mello por seu ingresso nas fileiras do Partido Republicano Brasileiro - PRB. Senador Marcelo Crivella.	268		
Apoio ao Senador Marcelo Crivella por seu pronunciamento. Aparte ao Senador Marcelo Crivella. Senador Euclides Mello.	269		
POLÍTICA SANITÁRIA			
Preocupação com a retomada do ciclo de expansão da dengue, que toma conta de todo o Brasil. Senador Papaléo Paes.	265		

	Pág.		Pág.
sociação Cultural, Comunitária e Alternativa Trespassense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul.	434	extinguir o benefício da prisão especial por força da condição socioeconômica do preso, e dá outras providências. Senador Marcelo Crivella.....	16
Projeto de Decreto Legislativo nº 327, de 2007 (nº 228/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Jornal de João Pessoa Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba.	437	Projeto de Lei do Senado nº 583, de 2007, que autoriza o Poder Executivo a criar a Fundação Instituto de Pesquisa da Biodiversidade Brasileira (BIOBRAS). Senador Marcelo Crivella.	22
Projeto de Decreto Legislativo nº 328, de 2007 (nº 234/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária (RADCOM) Rádio Líder Frequência Modulada FM para exercer serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Chiapeta, Estado do Rio Grande do Sul.	445	Projeto de Lei do Senado nº 584, de 2007, que dispõe sobre a regularização e formalização do contrato de trabalho de trabalhadores informais e o parcelamento de débitos perante o Instituto Nacional do Seguro Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Senador Marcelo Crivella.	23
Projeto de Decreto Legislativo nº 329, de 2007 (nº 255/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão comunitária do Bairro Nossa Senhora Aparecida – ARCOMNOSSA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campos Sales, Estado do Ceará.	448	Projeto de Lei do Senado nº 585, de 2007, que altera o art. 10 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, para fortalecer a fiscalização do Poder Executivo sobre as instituições de educação superior no sistema federal de ensino. Senador Gilvam Borges.	32
Projeto de Decreto Legislativo nº 330, de 2007 (nº 256/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Reduto para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Reduto, Estado de Minas Gerais.	451	Projeto de Lei do Senado nº 586, de 2007, que altera os incisos V, VI e VII do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para reduzir o prazo de carência para utilização da conta vinculada do FGTS para fins de aquisição de moradia própria e amortização e pagamento de prestações de financiamentos habitacionais. Senador Paulo Paim.	36
Projeto de Decreto Legislativo nº 331, de 2007 (nº 257/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão Fundação Vicente Pinzón para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ipojuca, Estado de Pernambuco.	453	Projeto de Lei do Senado nº 587, de 2007, que altera a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, para revogar a determinação de apreciação prévia pelo Senado Federal da escolha dos diretores do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes. Senador Delcídio Amaral.	461
Projeto de Decreto Legislativo nº 332, de 2007 (nº 283/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Televisão paraibana Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de campina Grande, Estado da Paraíba.	455	Projeto de Lei do Senado nº 588, de 2007, que dispõe sobre a instituição do Dia nacional de luta pelos direitos das Pessoas com doenças Falciformes. Senador Paulo Paim.	462
PROJETO DE LEI DO SENADO		Projeto de Lei do Senado nº 589, de 2007, que concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados na aquisição de veículos automotores para transporte de mercadorias quando adquiridos por agricultores familiares e suas associações ou cooperativas. Senador Marcelo Crivella.	462
Projeto de Lei do Senado nº 581, de 2007, que altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que “dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências”. Senador Paulo Paim.....	2	Projeto de Lei do Senado nº 590, de 2007, que concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados na aquisição de veículos automotores por associações, sindicatos e federações representativas de trabalhadores ou categoria econômica. Senador Marcelo Crivella.	464
Projeto de Lei do Senado nº 582, de 2007, altera o disposto no art. 84 da lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para		Projeto de Lei do Senado nº 591, de 2007, que altera as Leis nºs 9.472, de 16 de julho de 1997 (“Lei Geral de Telecomunicações”), 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 (“Lei da Concessão de Serviço	

Pág.	Pág.
Público”), e 8.977, de 6 de janeiro de 1995, para conceder direito à compensação, no prazo de quarenta dias, em conta ulterior, do valor correspondente ao do período de suspensão dos serviços que disciplinam. Senador Marcelo Crivella.	466
Projeto de Lei do Senado nº 592, de 2007, que acrescenta parágrafo único ao art. 16 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para instituir prazo de reflexão á renúncia de representação. Senador Marcelo Crivella.	468
PROJETO DE RESOLUÇÃO	
Projeto de Resolução nº 63, de 2007, que acrescenta parágrafo ao art. 81 do Regimento Interno do Senado Federal para alterar o procedimento de substituição de integrante de Comissão. Senadora Lúcia Vânia.	37
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO	
Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2007, que altera o art. 76 e acrescenta o art. 95 no ato das Disposições Constitucionais Transitórias, prorrogando a vigência da desvinculação de arrecadação da União e da Contribuição provisória sobre movimentação ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira.	368
Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2007 (nº 50/2007, na Câmara dos Deputados, de iniciativa do Presidente da República), que prorroga os prazos previstos no caput dos arts. 76 e 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências.	367
REQUERIMENTO	
Requerimento nº 1.146, de 2007, que requer que o Projeto de Decreto Legislativo nº 389, de 2005, que “autoriza o Poder Executivo Federal a implantar o aproveitamento hidroelétrico do rio Madeira, no Estado de Rondônia, inclusive as usinas hidroelétricas de Jirau e de Santo Antônio e a hidrovía do rio Madeira.”, além do despacho inicial, seja também apreciado pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária. Senador Neuto de Conto.	41
Requerimento nº 1.147, de 2007, que requer as devidas homenagens e associação de pesar ao Estado de Santa Catarina, e aos municípios da região oeste, envolvidos pelo trágico acidente ocorrido que ceifou a vida de mais de trinta pessoas e feriu gravemente uma numerosa quantidade, que encontra-se hospitalizada nos diversos pontos	
de atendimento da região e do Estado. Senador Neuto de Conto.	331
Requerimento nº 1.148, de 2007, que requer a inserção em ata de voto de pesar às famílias das vítimas dos acidentes ocorridos na BR-282, no Estado de Santa Catarina, em duas colisões envolvendo um ônibus e dois caminhões. Senadora Ideli Salvatti.	332
Requerimento nº 1.149, de 2007, que requer a necessária autorização para participar da II Cúpula de Chefes de Estado e de Governo do Fórum Índia-Brasil-África do Sul (IBAS), que se realizará em Joanesburgo, África do Sul, no período de 15 a 17 de outubro de 2007. Senador Jonas Pinheiro.	332
Requerimento nº 1.150, de 2007, que requer voto de pesar pelo falecimento do jornalista Amir Domingues. Senador Pedro Simon.	332
Requerimento nº 1.151, de 2007, que requer autorização da Casa para desempenhar a missão de representar o Senado Federal no Fórum IBAS, que se realizará na Cidade de Joanesburgo, África do Sul, no período compreendido entre os dias 15 a 17 de outubro de 2007. Senador Sibá Machado.	333
Requerimento nº 1.152, de 2007, que requer seja encaminhado ao Ministro dos Transportes, Exmo Sr. Alfredo Pereira do Nascimento, pedido de informações a respeito do andamento e o cronograma das obras de restauração da BR-324 entre Salvador e Feira de Santana no Estado da Bahia. Senador João Durval.	333
Requerimento nº 1.153, de 2007, que requer seja encaminhado ao Ministro de Estado da Defesa, Exmo Sr. Nelson Jobim, pedido de informações sobre o trabalho das tropas brasileiras em missão de paz. Senador João Durval.	334
Requerimento nº 1.154, de 2007, que requer homenagem de pesar pelas vítimas de acidente ocorrido na RB-282, próximo à ponte do Rio das Antas, em Descanso, no Estado de Santa Catarina. Senador Raimundo Colombo.	362
Requerimento nº 1.155, de 2007, que requer licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa no período compreendido entre os dias 14 a 19 de outubro de 2007, para integrar comitiva do Excelentíssimo Senhor Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, em viagem oficial ao Continente Africano. Senador Marcelo Crivella.	424
Requerimento nº 1.156, de 2007, que requer inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do jornalista e radialista Lupi Martins e que sejam enviadas condolências à família. Senador Sérgio Zambiasi.	425

VIII

	Pág.		Pág.
RESPONSABILIDADE SOCIAL			
Apelo à Câmara dos Deputados para que desengavete o projeto do Estatuto da Igualdade Racial. Senador Paulo Paim.	344	Considerações sobre a suposta arapongagem contra Sua Excelência e o Senador Marconi Perillo. Senador Demóstenes Torres.	277
SAÚDE		Considerações ao discurso proferido pelo Senador Demóstenes Torres. Aparte ao Senador Demóstenes Torres. Senador Valter Pereira.	279
A importância de políticas públicas no combate às doenças falciformes. Senador Paulo Paim. ..	344	Considerações ao discurso proferido pelo Senador Demóstenes Torres. Aparte ao Senador Demóstenes Torres. Senador Cristovam Buarque.	280
Preocupação com a diminuição dos repasses federais na área da saúde a estados e municípios, destacando a importância da emenda constitucional oriunda de proposta do Senador Tião Viana, que carece de regulamentação. Senador Eduardo Azeredo.	387	Solicitação ao Senador Leomar Quintanilha de cumprir com o dever de designar o relator do terceiro processo contra o Presidente do Senado. Reitera a necessidade de afastamento do Presidente, Renan Calheiros. Senador Arthur Virgílio.	282
Apoio ao Senador Eduardo Azeredo pelo Seu pronunciamento. Aparte ao Senador Eduardo Azeredo. Senador Paulo Paim.	389	Solidariedade aos Senadores Marconi Perillo e Demóstenes Torres. A crise que afeta o Senado com a permanência do Senador Renan Calheiros na Presidência. Senador José Agripino.	282
Apoio ao Senador Eduardo Azeredo pelo Seu pronunciamento. Aparte ao Senador Eduardo Azeredo. Senador Flávio Arns.	390	Considerações ao discurso proferido pelo Senador José Agripino. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Garibaldi Alves Filho.	284
Apoio ao Senador Eduardo Azeredo pelo Seu pronunciamento. Aparte ao Senador Eduardo Azeredo. Senador Eduardo Suplicy.	390	Considerações ao discurso proferido pelo Senador José Agripino. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Mário Couto.	285
SENADO FEDERAL		Considerações ao discurso proferido pelo Senador José Agripino. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Valter Pereira.	286
Surpresa ante a destituição dos Senadores Pedro Simon e Jarbas Vasconcelos da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Posicionamento favorável ao afastamento imediato do Senador Renan Calheiros da Presidência do Senado. Senador Jefferson Péres.	264	Considerações ao discurso proferido pelo Senador José Agripino. Aparte ao Senador José Agripino. Senador José Nery.	287
Manifestação sobre o afastamento do Senador Renan Calheiros da Presidência da Casa. Senador Arthur Virgílio.	267	Considerações ao discurso proferido pelo Senador José Agripino. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Adelmir Santana.	288
Manifestação sobre a insustentabilidade da permanência do Senador Renan Calheiros na Presidência do Senado. Senador Alvaro Dias.	269	Manifestação sobre o afastamento do Senador Renan Calheiros da Presidência do Senado. Senador Renato Casagrande.	296
Apelo ao Senador Renan Calheiros no sentido de que se afaste da Presidência do Senado, até que se ultime a apuração das representações contra S.Exa. no Conselho de Ética. Senador Eduardo Suplicy.	270	Apoio ao discurso proferido pelo Senador Renato Casagrande. Aparte ao Senador Renato Casagrande. Senadora Marisa Serrano.	296
Esclarecimentos sobre o posicionamento adotado por Sua Excelência, como Líder da Bancada do PT e como Senadora, em relação ao caso Renan Calheiros. Senadora Ideli Salvatti.	275	Apelo ao Senador Jefferson Péres, relator do novo processo contra o Senador Renan Calheiros, pela celeridade na tramitação. Senador Magno Malta.	331
Avaliação sobre a crise que paira no Senado e a conseqüente necessidade de afastamento de seu Presidente. Senador Aloizio Mercadante.	276	Referências à tentativa de cassação do mandato do Senado Renan Calheiros. Apelo no sentido de que o Senado retome as votações de temas importantes para o País. Senador Gilvam Borges.	338
		Considerações em desacordo ao discurso proferido pelo Senador Gilvam Borges. Aparte ao Senador Gilvam Borges. Senador Mário Couto.	340
		Considerações ao discurso proferido pelo Senador Gilvam Borges com referência à cassação do mandato do Senador Renan Calhei-	

	Pág.		IX Pág.
ros. Aparte ao Senador Gilvam Borges. Senador Magno Malta.	341	Críticas à elevada carga tributária no País. Senador Mário Couto.	345
Pedido de informação ao Presidente da Mesa sobre a inclusão na Ordem do Dia do PLC 58/06, que trata da guarda compartilhada. Senador Eduardo Suplicy.	357	Apoio ao Senador Mário Couto por seu pronunciamento. Aparte ao Senador Mário Couto. Senador Mão Santa.	348
Apelo ao Senador Renan Calheiros para que se licencie da Presidência do Senado. Senador Eduardo Suplicy.	362	Apoio ao Senador Mário Couto por seu pronunciamento. Aparte ao Senador Mário Couto. Senador Gilvam Borges.	348
Registro de nota à imprensa divulgada pelo Presidente Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, Cezar Britto. Senador Arthur Virgílio.	478	Análise do aumento da carga tributária no Governo Lula. Senador Alvaro Dias.....	351
SOLIDARIEDADE		Apoio ao Senador Alvaro Dias por seu pronunciamento. Aparte ao Senador Alvaro Dias. Senador Jefferson Péres.....	351
Solidariedade aos Senadores Jarbas Vasconcelos e Pedro Simon, afastados da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Senador Raimundo Colombo.....	191	Ressalva das declarações atribuídas ao líder do DEM, Senador José Agripino, sobre a votação da prorrogação do CPMF. Senador Eduardo Suplicy.	362
Apoio ao Senador Raimundo Colombo por seu pronunciamento. Aparte ao Senador Raimundo Colombo. Senador Mão Santa.	192	Considerações ao discurso proferido pelo Senador Eduardo Suplicy. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. Senador Mão Santa.	363
TRIBUTO		Considerações ao discurso proferido pelo Senador Eduardo Suplicy. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. Senador Renato Casagrande.	364
Posicionamento contrário à prorrogação da CPMF, destacando a barganha empreendida pelo Governo para angariar votos pela aprovação do tributo. Senador Antonio Carlos Júnior.	337	Apoio ao discurso proferido pelo Senador Eduardo Suplicy. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. Senador Flávio Arns.....	365
		Debate sobre a prorrogação da CPMF. Senador Renato Casagrande.	377

Ata da 175ª Sessão Deliberativa Ordinária, Em 9 de Outubro de 2007

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Alvaro Dias, Papaléo Paes, Osmar Dias e Paulo Paim

ÀS 14 HORAS ACHAM-SE PRESENTES
AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 9/10/2007 07:34:48 até 9/10/2007 20:26:28

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	
FSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
DEM	MA	EDISON LOBÃO	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	X	
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X	
Bloco-PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	
Bloco-PTB	AL	EUCLYDES MELLO	X	
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X	
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	
Bloco-PTB	DF	GIM ARGELLO	X	
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X	
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
FSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	
Bloco-PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	
DEM	MT	JONAS PINHEIRO	X	
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X	
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X	
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	
Bloco-PT	MT	SÉRYSLHESSARENKO	X	
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	

Compareceram: 61 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 61 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, ofício que será lido pela Sr^a 1^a Secretária em exercício, Senadora Serys Silhessarenko.

É lido o seguinte:

Of. n° 41/2007

Brasília, 1° de outubro de 2007

Senhor Presidente,

Dirijo-me cordialmente a Vossa Excelência para informar a minha filiação, a partir do dia 28 de setembro último, ao PRB – Partido Republicano Brasileiro –, permanecendo, assim, membro do Bloco de Apoio ao Governo.

Aproveito para informar que a Liderança do PTB, Partido ao qual o nobre Senador Fernando Collor, titular do mandato, permanece filiado, já foi devidamente informada.

Certo da atenção de Vossa Excelência, aproveito o ensejo para renovar-lhe os meus protestos de consideração e apreço e solicitar que as providências cabíveis sejam tomadas. – Senador **Euclides Mello**.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pela Sr^a 1^a Secretária em exercício, Senadora Serys Silhessarenko.

São lidos os seguintes:

Ofício n° 185/07-GLPSDB

Brasília, 4 de outubro de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Alvaro Dias, para integrar como suplente, a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não-governamentais – ONG, e para Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCPI, em substituição ao Senador Sérgio Guerra.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

OF/LID/N° 202/2007

Brasília, 9 de outubro de 2007

Assunto: Indicação de membro para Comissão Mista

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Moreira Mendes – PPS/RO, como titular, em substituição ao meu nome, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à MP n° 396/2007, que “Dá nova redação aos arts. 1° e 2° da Lei n° 10.841, de 18 de fevereiro de 2004, que autoriza a União a permutar Certificados Financeiros do Tesouro.”

Atenciosamente, – Deputado **Fernando Coruja**, Líder do PPS.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pela Sr^a 1^a Secretária em exercício, Senadora Serys Silhessarenko.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 581, DE 2007

Altera a Lei n° 8.036, de 11 de maio de 1990, que “dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1° Os arts. 2°, 3°, 13, 20 e 22 da Lei n° 8.036, de 11 de maio de 1990, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2°

§ 3° Do montante de recursos provenientes do resultado das aplicações do FGTS de que trata o § 1° deste artigo, cinquenta por cento serão repassados às contas vinculadas de forma proporcional e eqüitativa. (NR)”

“Art. 3° O FGTS será regido segundo normas e diretrizes estabelecidas por um Conselho Curador, integrado por seis representantes da categoria dos trabalhadores e seis representantes da categoria dos empregadores, além de um representante de cada órgão e entidade a seguir indicados:

.....

§ 5º As decisões do Conselho serão tomadas com a presença, no mínimo, de dez de seus membros, tendo o Presidente voto de qualidade.

..... (NR)”

“Art. 13. Os depósitos efetuados nas contas vinculadas serão corrigidos monetariamente com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), do IBGE, ou índice que o suceder, e capitalização juros de três por cento ao ano.

..... (NR)”

“Art. 20.

VIII – quando o trabalhador permanecer doze meses ininterruptos fora do regime do FGTS, podendo o saque, neste caso, ser efetuado a partir do mês de aniversário do titular da conta;

.....

XV – quando o trabalhador tiver idade igual ou superior a sessenta anos;

.....

XVIII – aplicação em Fundos de Ações ou Fundos de Investimento, permitida a utilização máxima de vinte por cento do saldo existente e disponível em sua conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, na data em que exercer a opção;

.....

§ 15. A transferência de recursos da conta do titular no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço em razão da aquisição de ações, nos termos dos incisos XII e XVIII do **caput** deste artigo, ou de cotas do FI-FGTS não afetará a base de cálculo da multa rescisória de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 18 desta lei.

..... (NR)”

“Art. 22. O empregador que não realizar os depósitos previstos nesta lei no prazo fixado no art. 15, responderá pela atualização monetária da importância correspondente. Sobre o valor atualizado dos depósitos incidirão ainda juros de mora de um por cento ao mês e multa de vinte por cento, sujeitando-se, também, as obrigações e sanções previstas no Decreto-Lei nº 368, de 19 de dezembro de 1968.

§ 1º A atualização monetária de que trata o **caput** deste artigo será cobrada **pro rata die**,

tomando-se a variação do índice de que trata o art. 13 do mês anterior ao de referência ou, na falta deste, do que vier a sucedê-lo.

§ 2º Se o débito for pago até o último dia útil do mês do seu vencimento, a multa prevista neste artigo será reduzida para dez por cento.

§ 3º Para efeito de levantamento de débito para com o FGTS, o percentual de oito por cento incidirá sobre a remuneração atualizada até a data da respectiva operação.

§ 4º Quando o atraso no recolhimento do FGTS pelo empregador ultrapassar doze meses, o débito será inscrito na Dívida Ativa da União, podendo a União ajuizar ação de cobrança.

§ 5º Do montante da multa de que trata o **caput** deste artigo, setenta e cinco por cento serão destinados à conta vinculada do trabalhador prejudicado pelo atraso. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O projeto de lei que ora apresento é fruto de um esforço coletivo, capitaneado pelo Instituto FGTS Fácil, endossado por 1.257.649 assinaturas. Encaminho, portanto, um projeto de iniciativa popular, que veio às minhas mãos enviado por aquele instituto, na expectativa de que o Senado Federal, antecipando-se mesmo à Câmara dos Deputados, pudesse apreciar esta proposição que, insisto, é o resultado de um grande trabalho que envolveu técnicos, sindicalistas, estudiosos e trabalhadores em geral.

Por esse motivo, reproduzo, a seguir, a justificação original que me parece ser a melhor fundamentação acerca da relevância e da oportunidade da proposição.

“Nos 40 anos de vida do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS houve muitos benefícios para o trabalhador brasileiro, mas ao mesmo tempo houve muitas perdas e injustiças para o trabalhador, que é o verdadeiro dono desta poupança. Estima-se que a perda gerada no bolso do trabalhador nestes 40 anos foi de aproximadamente R\$ 197 bilhões, conforme tabela abaixo:

MOTIVO DAS FRAUDES/ PERDAS	VALOR ESTIMADO
1) <i>Empresas que não depositaram ou não depositam o FGTS. Incluído neste valor a perda da multa de 40% quando o trabalhador era demitido sem justa causa. - Fraudes das empresas, principalmente em função das facilidades hoje existente na Lei e, descaso do trabalhador.</i>	R\$ 80 bilhões
2) <i>Expurgos dos planos econômicos Bresser e Collor II, não reconhecidos pela Justiça Federal. Só foram reconhecidos os planos Verão e Collor I, que foram pagos R\$ 44 bilhões. - Fraude do governo na aplicação dos Índices de Atualização Financeira.</i>	R\$ 34 bilhões
3) <i>Minis expurgos, não aplicação dos Índices de Atualização Monetária devido. Só a TR nos últimos 16,5 anos gerou uma perda de R\$ 46 bilhões em relação ao INPC do IBGE. - Oportunismo do Governo, desrespeito a Lei do FGTS.</i>	R\$ 67 bilhões
4) <i>Erros na transferência dos saldos do FGTS para cálculo dos expurgos dos planos econômicos Verão e Collor I, pela rede bancária para a Caixa Econômica Federal, gerando pagamento a menor nos expurgos para os trabalhadores. - Erro bancário.</i>	R\$ 3 bilhões
5) <i>Não aplicação de Juros Progressivos, para trabalhadores que optaram até 22/09/1971, ou fizeram opção retroativa. - Erro bancário.</i>	R\$ 3 bilhões
6) <i>Não correção dos saques feitos para compra de casa própria, para efeito da multa de 40% quando o trabalhador era demitido sem justa causa. - Erro bancário.</i>	R\$ 1 bilhões
7) <i>Contas desaparecidas - Erro bancário.</i>	R\$ 4 bilhões
8) <i>Contas esquecidas ou residuais. - Descaso do trabalhador</i>	R\$ 4 bilhões
9) <i>Quadrilhas que falsificaram e sacaram o dinheiro do trabalhador. - Fraudes por falha bancária.</i>	R\$ 1 bilhão
Total das perdas estimadas	R\$ 197 bilhões

As propostas de mudança de lei apresentadas visam:

1) Que o índice de Atualização Monetária, que atualiza o saldo das contas do FGTS, passe de TR para o INPC do IBGE.

Nos últimos 16,5 anos que teve a Taxa Referencial como índice de Atualização Monetária, se comparada com o INPC do IBGE, houve uma perda para o trabalhador na ordem de R\$ 46 bilhões, se comparada ao IPC da

FIPE a perda foi de R\$ 57 bilhões, e se comparada ao IGP-M da Fundação Getúlio Vargas a perda foi de R\$ 100 bilhões.

Com a aplicação do "reductor no rendimento da TR aplicado em março e julho de 2007, a TR poderá chegar a ter um rendimento zero, não corrigindo a perda gerada pela inflação que tem por objetivo manter o poder aquisitivo do FGTS. Mais detalhes ver perdas da TR no FGTS.

IMPACTOS:

a) TRABALHADOR: Evitar que sua poupança continue tendo perda por um índice que não repõe as perdas inflacionárias;

b) FGTS: Aumento no saldo do FGTS, mais dinheiro para investimento, permitindo mais investimentos;

c) MUTUÁRIO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO: Apesar de gerar um aumento na prestação da casa própria, este impacto é 100% absorvida pelo próprio aumento da renda, através de aumentos salariais que hoje repõe no mínimo a inflação, como também aumento da aposentadoria com base na inflação do INPC do IBGE.

2) Que 50% (cinquenta por cento) do lucro obtido com o FGTS nos financiamentos de casa própria e obras de infra-estrutura e

– Receitas Liq. geradas pelas aplicações no FGTS	R\$ 8.950.674.000,00 (+);
– Despesas Operacionais do	R\$ 2.067.315.000,00 (-);
– LUCRO LÍQUIDO	R\$ 6.883.359.000,00.

O que está se pedindo, é que a partir do próximo exercício 50% deste lucro, seja distribuído proporcional pelos trabalhadores que tem conta vinculada no FGTS. Neste caso o Patrimônio Líquido do FGTS, começa com uma reserva de R\$ 25 bilhões, o que não afetará sua gestão, nem afetará o dinheiro do FGTS para investimentos, já que o lucro que será repassado ao trabalhador continuará nas contas disponíveis para novos investimentos.

IMPACTOS:

a) TRABALHADOR: Aumento nos rendimentos do FGTS, ou seja, ele passa a ganhar com os lucros obtidos pela aplicação do seu dinheiro;

b) FGTS: Aumento no saldo das contas vinculadas dos trabalhadores no FGTS, permitindo mais investimentos;

c) PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO FGTS: Diminuição do aumento deste Fundo de Reserva; não gerando impacto, pois ele se auto sustenta com a própria lucratividade do FGTS;

d) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL: Não afetará no seu rendimento como Gestora do FGTS.

3) Que o trabalhador possa aplicar até 20% do seu FGTS em Fundos de Ações e Investimentos. Para ter em parte do seu FGTS um

saneamento básico seja repassado para o trabalhador. No caso, quando o governo financia imóveis no Sistema Financeiro da Habitação, atualmente cobra Juros Anuais de 8,16% e, paga ao poupador do FGTS 3% de Juros Anuais, obtendo assim lucro nesta operação. O lucro obtido vai todo para a conta Patrimônio Líquido do FGTS, que é um Fundo de reserva para cobrir as despesas operacionais e eventuais do próprio FGTS. Consideramos que é justo, que se é a partir do dinheiro do trabalhador é que se obtém este lucro, que parte dele vá para o dono do dinheiro.

É importante destacar, que todo esse lucro vai para a conta Patrimônio Líquido do FGTS, que atualmente tem uma reserva de R\$ 25 bilhões. Somente em 2006 houve um aumento de R\$ 6.276 bilhões, ou seja:

rendimento melhor que os atuais 3% de Juros Anuais + Atualização Monetária.

Com esta medida será mantido 80% (oitenta por cento) do FGTS nas aplicações já previstas em moradia popular e obras de Infra-Estrutura e Saneamento Básico Urbano, mas permitirá que em pelo menos parte da sua poupança FGTS, o trabalhador tenha um rendimento melhor que os 3% (três por cento) de Juros Anuais mais Atualização Monetária, que hoje é o pior investimento em termos de retorno existente.

Para esta condição de saque será adotada as mesmas regras dos Fundos Mútuos de Privatização da Petrobrás e da Vale do Rio Doce, sendo que neste caso, só existirão os Fundos de Carteira Livre, conforme anexo I. Neste caso, uma vez que o trabalhador opte em investir até 20% (vinte por cento) do seu FGTS, além de aplicar 20% do saldo existente no momento, fica automaticamente autorizado a que mensalmente 20% dos novos depósitos também sejam aplicados no Fundo ou Fundos de Investimentos escolhidos pelo trabalhador.

Esta medida também trará benefícios para as empresas e o governo, que poderão captar dinheiro para investimento visando crescimento e geração de empregos.

IMPACTOS:

a) TRABALHADOR: Possibilidade de um ganho maior que os 3% de Juros Anuais em parte de sua poupança, pois a Atualização Monetária tem por objetivo repor as perdas geradas pela inflação;

b) FGTS: Diminuição do Patrimônio, sem comprometer sua capacidade de investimentos em Habitação, Saneamento Básico e Infra-Estrutura, pois a cada ano tem aumento o saldo, permitindo manter as metas de investimentos;

c) GOVERNO: Diminuição do lucro obtido com o FGTS.

4) Que diminua de 3 anos para 1 ano o prazo para o trabalhador poder sacar o FGTS de conta inativa, quando estiver fora do regime do FGTS.

Face a alta taxa de desemprego no país, está cada vez mais difícil o trabalhador conseguir um novo emprego, ou precisar desta poupança para investir em um negócio próprio, ou por outras necessidades. Três anos é hoje um prazo muito longo, muitas vezes prejudicando o trabalhador que é dono desta poupança.

IMPACTOS:

a) TRABALHADOR: Melhorar a condição de saque em caso de desemprego;

b) FGTS: Diminuição no Patrimônio para investimentos, que na verdade não representa 2% (dois por cento), pois o que vai acontecer é, que haverá menos 2 anos para poder trabalhar com este dinheiro;

5) Que diminua de 70 para 60 anos de idade o direito do trabalhador sacar a qualquer momento seu FGTS. Este código de saque foi criado pela Medida Provisória nº 2.164, de 2001.

Com isso estará se respeitando o Estatuto do Idoso e, principalmente permitindo o trabalhador poder usar o seu dinheiro no FGTS com vida e saúde.

O Código acima citado hoje não chega a beneficiar nem 1.000 trabalhadores, com a mudança proposta este número aumentará, principalmente levando-se em consideração que pelas novas regras de aposentadoria, o trabalhador se aposentará por idade, sendo

de 65 anos para o homem e, 60 anos para a mulher. Um outro fator importante é que a média de vida do brasileiro é de 68 anos, sendo de 64.8 para o homem, e de 72 anos para a mulher, o que significa dizer, que a maioria dos trabalhadores morrerão antes de atingir a idade de 70 anos.

IMPACTOS:

a) TRABALHADOR: Justiça Social, para quem já deixou compulsoriamente seu dinheiro, por mais de 44 anos (como exemplo um trabalhador que começou a trabalhar com 16 anos de idade), poder usufruir em vida e com saúde do mesmo;

b) FGTS: Diminuição no Patrimônio do FGTS para investimentos, que representa cerca de 5% (cinco por cento).

6) Diminuir de 30 anos para 12 meses o prazo para recolhimento do FGTS em atraso. Evitar com isso, que o trabalhador tenha um prejuízo total do seu FGTS, por situações de empresas que fecham por falência. Neste caso o prejuízo do trabalhador será de no máximo um ano e a multa de 40%. Atualmente pode chegar até a 30 anos. Exemplos recentes como: A Vasp, Rede Manchete, e milhares de outras empresas nestes últimos 40 anos. Um prejuízo estimado em mais de R\$ 70.000.000.000,00 (setenta bilhões de reais) para o bolso do trabalhador.

6.1) No caso, da empresa ultrapassar o prazo de 12 meses estipulados, o débito será inscrito na Dívida Ativa da União, passando o governo a fazer a cobrança judicialmente.

6.2) Para os valores de FGTS não recolhidos até a sanção da nova lei, adota-se as regras da Lei nº 9.964 de 10 de abril de 2000 em seu arts. 6º, 7º e 8º, que alterou o art. 22 da Lei nº 8.036, objetivando promover a regularização dos créditos em aberto do FGTS, diminuindo a Multa por atraso em 50%, passando para:

6.2.1) De 10% para 5% no mês do vencimento da obrigação;

6.2.2) De 20% para 10% a partir do mês seguinte ao do vencimento da obrigação.

6.3) Para os meses em atraso a partir da sanção das mudanças propostas, a multa por atraso volta a ser de:

6.3.1) 10% (dez por cento) no mês do vencimento da obrigação;

6.3.2) 20% a partir do mês seguinte ao do vencimento da obrigação.

6.4) 75% da multa arrecadada já será repassada para o trabalhador prejudicado.

Esta alteração também trará os seguintes benefícios:

a) Desestimulará a Indústria da Multa;

b) Aumentará o saldo do FGTS, em função de uma menor sonexação e inadimplência;

c) Evitará grandes perdas para o trabalhador, no saldo e na multa de 40%;

d) Evitará a perda por depósitos executados após o saque do trabalhador, ficando este dinheiro para o governo na conta Patrimônio Líquido do FGTS;

e) Permitirá o trabalhador comprar um imóvel, ou sacar o seu dinheiro corretamente para outros usos previstos no FGTS.

Atualmente estima-se que pelo menos 250 mil empresas não depositam regularmente o FGTS do trabalhador. Em 1997 este número estava em 500 mil empresas.

IMPACTOS:

a) **TRABALHADOR:** Diminuição do risco de perdas no FGTS;

b) **FGTS:** Aumento no saldo das contas vinculadas dos trabalhadores no FGTS, permitindo mais investimentos;

c) **EMPRESAS:** Diminuição de passivos trabalhistas já que a lei não permitirá tantas facilidades, principalmente para maus empresários;

d) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL:** Menos despesa e trabalho com empresas devedoras. Pelo balanço do FGTS de 2006, são 270.113 empresas.

7) Quando a empresa recolher o FGTS em atraso, que 75% (setenta e cinco por cento) da multa-paga pelo recolhimento em atraso no FGTS, seja repassada para o trabalhador prejudicado. Desde a criação do FGTS, toda a Multa recebida, vai para a conta Patrimônio

Líquido do FGTS, ou seja, fica toda a multa com o governo, o que é injusto, pois o único prejuízo pelo não recolhimento do FGTS é o trabalhador, que deixou por exemplo de:

a) Comprar um imóvel;

b) Receber os expurgos dos Planos Verão e Collor I;

c) A multa de 40% (quarenta por cento) em caso de demissão sem Justa Causa, ou um valor menor que o devido;

d) Sacar o FGTS correto em caso de aposentadoria e outros motivos previstos.

Outra agravante nesta situação, é o estímulo a Indústria da Multa do Governo, ou seja, criar facilidades para que a empresa atrase, pois toda a multa como exposto, vai para o governo.

IMPACTOS:

a) **TRABALHADOR:** Receber uma indenização pelos prejuízos gerados pelo não depósito no prazo;

b) **FGTS:** Não gera impacto, pois este dinheiro será creditado na conta vinculada do trabalhador no FGTS, mantendo assim o Patrimônio para investimentos;

c) **PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO FGTS:** Diminuição de uma fonte de recursos, pois não ficará com 100% do dinheiro da multa;

8) Que o Conselho Curador do FGTS, que decide o destino das aplicações do dinheiro do FGTS, seja paritário tendo o mesmo número de representantes entre trabalhadores, empresários e governo, e que haja o revezamento na presidência do Conselho Curador como acontece em qualquer Conselho que seja tripartite e paritário, exemplo o CODEFAT. Atualmente os trabalhadores e empresários tem 4 representantes cada um e, o governo tem 8 mais o voto de minerva em caso de empate, que é do presidente do Conselho Curador, que no caso, é o Ministro do Trabalho e Emprego.

Com isso, as decisões sobre o destino do FGTS serão mais equilibradas, onde cada parte envolvida terá o mesmo peso.

IMPACTOS:

a) **TRABALHADOR:** Maior representatividade dos trabalhadores no destino do seu dinheiro;

b) EMPRESAS: Maior representatividade de quem deposita o dinheiro, o do trabalhador;

c) GOVERNO: Perda do monopólio sobre as decisões no FGTS.

BENEFÍCIOS GERADOS:

1) Trabalhadores:

1.1) Eliminação das perdas geradas pela TR, em função de não repor a inflação;

1.2) Melhora no rendimento do FGTS com o repasse dos lucros obtidos com a aplicação do mesmo nas linhas de financiamento do governo para habitação, saneamento básico e infra-estrutura;

1.3) Diminuição das perdas por falta de depósito do FGTS, no máximo para um ano, em vez dos atuais 30 anos;

1.4) Ter uma indenização pelo prejuízo de não ter seu FGTS depositado no prazo;

1.5) Poder a partir dos 60 anos sacar seu FGTS a qualquer momento;

1.6) Poder ter um melhor rendimento em parte do seu FGTS;

1.7) Ter mais poder nas decisões para investimento do FGTS, através de seus representantes;

1.8) Diminuição de fraudes na multa dos 40% do FGTS em caso de demissão sem justa causa;

1.9) Eliminação de desrespeito da Caixa Econômica Federal em casos como; Não pagamento de Juros Progressivos / Não pagamento dos valores integrais dos direitos dos trabalhadores em caso de ações judiciais / Melhor atendimento dos trabalhadores, que são os donos do dinheiro do FGTS;

1.10) Diminuição de perdas por contas de FGTS desaparecidas e esquecidas.

1.11) Ter mais poder de decisão nos destinos do FGTS, através de uma representatividade equilibrada no Conselho Curador do FGTS.

2) Empresas:

2.1) Não acumular um passivo de FGTS, que possa tornar a empresa inviável, principalmente com o pagamento das multas;

2.2) Ter mais poder de decisão nos destinos do FGTS, através de uma representati-

vidade equilibrada no Conselho Curador do FGTS.

3) Mercado de Ações e Fundos de Investimentos:

As empresas com ações na Bolsa de Valores poderão captar um dinheiro mais barato para poder investir no crescimento, com o conseqüente aumento de empregos e riquezas para o país. O governo poderá captar recursos para os Fundos de Investimentos em Infra-Estrutura e Saneamento Básico.

4) FGTS:

Diminuição da inadimplência, com o aumento dos depósitos mensais e aceleração no recolhimento dos depósitos em atraso.

5) Caixa Econômica Federal:

Diminuição de ações contra a CEF, por problemas originados por erros operacionais e não depósitos das empresas. Menos trabalho com cobranças em atraso, conseqüente diminuição de custos operacionais e judiciais.

6) Justiça Federal:

Menos ações referentes a problemas com o FGTS, desafogando a justiça para outros processos.

7) Justiça do Trabalho:

Diminuição de ações em conseqüência de não depósito do FGTS, Multa de 40% em caso de emissão sem justa causa;

8) Governo Federal:

Mais dinheiro no FGTS para investimento em moradia, obras de Infra-Estrutura e Saneamento Básico.

Por se tratar de projeto de justiça, respeito, e cidadania ao trabalhador brasileiro, manifestada pela assinatura de mais de 1.256.000 cidadãos e trabalhadores brasileiros em cinco estados com o mínimo de 3% de assinaturas dos eleitores deste estados, e atendendo o art. 61, § 2º da Constituição Federal, temos a certeza de contar com a aprovação dos Deputados Federais, Senadores e do Presidente da República, eleitos pelo voto destes cidadãos.”

Por todos esses motivos acima arrolados, peço a meus pares a aprovação do projeto de lei em apreço. Sala das Sessões, 9 de outubro de 2007. – Senador **Paulo Paim**.

LEGISLAÇÃO CITADA**LEI Nº 8.036, DE 11 DE MAIO DE 1990.**

Vide Lei nº 9.012, de 1995

Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências.

Vide texto compilado

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), instituído pela Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, passa a reger-se por esta lei.

Art. 2º O FGTS é constituído pelos saldos das contas vinculadas a que se refere esta lei e outros recursos a ele incorporados, devendo ser aplicados com atualização monetária e juros, de modo a assegurar a cobertura de suas obrigações.

§ 1º Constituem recursos incorporados ao FGTS, nos termos do *caput* deste artigo:

- a) eventuais saldos apurados nos termos do art. 12, § 4º;
- b) dotações orçamentárias específicas;
- c) resultados das aplicações dos recursos do FGTS;
- d) multas, correção monetária e juros moratórios devidos;
- e) demais receitas patrimoniais e financeiras.

§ 2º As contas vinculadas em nome dos trabalhadores são, absolutamente impenhoráveis.

~~Art. 3º O FGTS será regido segundo normas e diretrizes estabelecidas por um Conselho Curador, integrado por três representantes da categoria dos empregadores, além de um representante de cada uma das seguintes entidades: Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento; Ministério do Trabalho e da Previdência Social; Ministério da Ação Social; Caixa Econômica Federal e Banco Central do Brasil.~~

Art. 3º O FGTS será regido segundo normas e diretrizes estabelecidas por um Conselho Curador, integrado por três representantes da categoria dos trabalhadores e três representantes da categoria dos empregadores, além de um representante de cada órgão e entidade a seguir indicados: (Redação dada pela Lei nº 9.649, de 1998) (Vide Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001)

I - Ministério do Trabalho; (Incluído pela Lei nº 9.649, de 1998)

II - Ministério do Planejamento e Orçamento; (Incluído pela Lei nº 9.649, de 1998)

III - Ministério da Fazenda; (Incluído pela Lei nº 9.649, de 1998)

IV - Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo; (Incluído pela Lei nº 9.649, de 1998)

V - Caixa Econômica Federal; (Incluído pela Lei nº 9.649, de 1998)

VI - Banco Central do Brasil. (Incluído pela Lei nº 9.649, de 1998)

§ 1º A Presidência do Conselho Curador será exercida pelo representante do Ministério do Trabalho e da Previdência Social.

~~§ 2º Os órgãos oficiais far-se-ão representar, no caso dos Ministérios, pelos Ministros de Estado e, no caso dos demais órgãos, por seus Presidentes, na qualidade de membros titulares, cabendo-lhes indicar seus suplentes ao Presidente do Conselho Curador, que os nomeará.~~

~~§ 2º Os Ministros de Estado e os Presidentes das entidades mencionadas neste artigo serão os membros titulares do Conselho Curador, cabendo, a cada um deles, indicar o seu respectivo suplente ao Presidente do Conselho, que os nomeará. (Redação dada pela Lei nº 9.649, de 1998)
(Revogado pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001)~~

§ 3º Os representantes dos trabalhadores e dos empregados e seus respectivos suplentes serão indicados pelas respectivas centrais sindicais e confederações nacionais e nomeados pelo Ministro do Trabalho e da Previdência Social, e terão mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos uma única vez.

§ 4º O Conselho Curador reunir-se-á ordinariamente, a cada bimestre, por convocação de seu Presidente. Esgotado esse período, não tendo ocorrido convocação, qualquer de seus membros poderá fazê-la, no prazo de 15 (quinze) dias. Havendo necessidade, qualquer membro poderá convocar reunião extraordinária, na forma que vier a ser regulamentada pelo Conselho Curador.

§ 5º As decisões do Conselho serão tomadas com a presença, no mínimo, de 7 (sete) de seus membros, tendo o Presidente voto de qualidade. (Vide Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001)

§ 6º As despesas porventura exigidas para o comparecimento às reuniões do Conselho constituirão ônus das respectivas entidades representadas.

§ 7º As ausências ao trabalho dos representantes dos trabalhadores no Conselho Curador, decorrentes das atividades desse órgão, serão abonadas, computando-se como jornada efetivamente trabalhada para todos os fins e efeitos legais.

§ 8º Competirá ao Ministério do Trabalho e da Previdência Social proporcionar ao Conselho Curador os meios necessários ao exercício de sua competência, para o que contará com uma Secretaria Executiva do Conselho Curador do FGTS.

§ 9º Aos membros do Conselho Curador, enquanto representantes dos trabalhadores, efetivos e suplentes, é assegurada a estabilidade no emprego, da nomeação até um ano após o término do mandato de representação, somente podendo ser demitidos por motivo de falta grave, regularmente comprovada através de processo sindical.

Art. 13. Os depósitos efetuados nas contas vinculadas serão corrigidos monetariamente com base nos parâmetros fixados para atualização dos saldos dos depósitos de poupança e capitalização juros de (três) por cento ao ano.

1º Até que ocorra a centralização prevista no item I do art. 7º, a atualização monetária e a capitalização de juros correrão à conta do Fundo e o respectivo crédito será efetuado na conta vinculada no primeiro dia útil de cada mês, com base no saldo existente no primeiro dia útil do mês anterior, deduzidos os saques ocorridos no período.

2º Após a centralização das contas vinculadas, na Caixa Econômica Federal, a atualização monetária e a capitalização de juros correrão à conta do Fundo e o respectivo crédito será efetuado na conta vinculada, no dia 10 (dez) de cada mês, com base no saldo existente no dia 10 (dez) do mês anterior ou no primeiro dia útil subsequente, caso o dia 10 (dez) seja feriado bancário, deduzidos os saques ocorridos no período.

3º Para as contas vinculadas dos trabalhadores optantes existentes à data de 22 de setembro de 1971, a capitalização dos juros dos depósitos continuará a ser feita na seguinte progressão, salvo no caso de mudança de empresa, quando a capitalização dos juros passará a ser feita à taxa de 3 (três) por cento ao ano:

I - 3 (três) por cento, durante os dois primeiros anos de permanência na mesma empresa;

II - 4 (quatro) por cento, do terceiro ao quinto ano de permanência na mesma empresa;

III - 5 (cinco) por cento, do sexto ao décimo ano de permanência na mesma empresa;

IV - 6 (seis) por cento, a partir do décimo primeiro ano de permanência na mesma empresa.

4º O saldo das contas vinculadas é garantido pelo Governo Federal, podendo ser instituído seguro especial para esse fim.

Art. 20. A conta vinculada do trabalhador no FGTS poderá ser movimentada nas seguintes situações:

~~I - despedida sem justa causa, inclusive a indireta, de culpa recíproca e de força maior, comprovada com pagamento dos valores de que trata o art. 18;~~
~~I - despedida sem justa causa, inclusive a indireta, de culpa recíproca e de força maior, comprovada com o depósito dos valores de que trata o artigo 18. (Redação dada pela Lei nº 9.401, de 1997)~~

I - despedida sem justa causa, inclusive a indireta, de culpa recíproca e de força maior;
(Redação dada pela Medida Provisória nº 2.197-43, de 2001)

~~II - extinção total da empresa, fechamento de quaisquer de seus estabelecimentos, filiais ou agências, supressão de parte de suas atividades, ou ainda falecimento do empregador individual sempre que qualquer dessas ocorrências implique rescisão de contrato de trabalho, comprovada por declaração escrita da empresa, suprida, quando for o caso, por decisão judicial transitada em julgado;~~

II - extinção total da empresa, fechamento de quaisquer de seus estabelecimentos, filiais ou agências, supressão de parte de suas atividades, declaração de nulidade do contrato de trabalho nas condições do art. 19-A, ou ainda falecimento do empregador individual sempre que qualquer dessas ocorrências implique rescisão de contrato de trabalho, comprovada por declaração escrita da empresa, suprida, quando for o caso, por decisão judicial transitada em julgado; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

III - aposentadoria concedida pela Previdência Social;

IV - falecimento do trabalhador, sendo o saldo pago a seus dependentes, para esse fim habilitados perante a Previdência Social, segundo o critério adotado para a concessão de pensões por morte. Na falta de dependentes, farão jus ao recebimento do saldo da conta vinculada os seus sucessores previstos na lei civil, indicados em alvará judicial, expedido a requerimento do interessado, independente de inventário ou arrolamento;

V - pagamento de parte das prestações decorrentes de financiamento habitacional concedido no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), desde que:

a) o mutuário conte com o mínimo de 3 (três) anos de trabalho sob o regime do FGTS, na mesma empresa ou em empresas diferentes;

b) o valor bloqueado seja utilizado, no mínimo, durante o prazo de 12 (doze) meses;

c) o valor do abatimento atinja, no máximo, 80 (oitenta) por cento do montante da prestação;

VI - liquidação ou amortização extraordinária do saldo devedor de financiamento imobiliário, observadas as condições estabelecidas pelo Conselho Curador, dentre elas a de que o financiamento seja concedido no âmbito do SFH e haja interstício mínimo de 2 (dois) anos para cada movimentação;

VII - pagamento total ou parcial do preço da aquisição de moradia própria, observadas as seguintes condições:

a) o mutuário deverá contar com o mínimo de 3 (três) anos de trabalho sob o regime do FGTS, na mesma empresa ou empresas diferentes;

b) seja a operação financiável nas condições vigentes para o SFH;

~~VIII - quando permanecer 3 (três) anos ininterruptos, a partir da vigência desta lei, sem crédito de depósitos;~~

VIII - quando o trabalhador permanecer três anos ininterruptos, a partir de 1º de junho de 1990, fora do regime do FGTS, podendo o saque, neste caso, ser efetuado a partir do mês de aniversário do titular da conta. (Redação dada pela Lei nº 8.678, de 1993)

IX - extinção normal do contrato a termo, inclusive o dos trabalhadores temporários regidos pela Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974;

X - suspensão total do trabalho avulso por período igual ou superior a 90 (noventa) dias, comprovada por declaração do sindicato representativo da categoria profissional.

XI - quando o trabalhador ou qualquer de seus dependentes for acometido de neoplasia maligna. (Incluído pela Lei nº 8.922, de 1994)

XII - aplicação em quotas de Fundos Mútuos de Privatização, regidos pela Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, permitida a utilização máxima de 50 % (cinquenta por cento) do saldo existente e disponível em sua conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, na data em que exercer a opção. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 1997) (Vide Decreto nº 2.430, 1997)

XIII - quando o trabalhador ou qualquer de seus dependentes for portador do vírus HIV; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

XIV - quando o trabalhador ou qualquer de seus dependentes estiver em estágio terminal, em razão de doença grave, nos termos do regulamento; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

XV - quando o trabalhador tiver idade igual ou superior a setenta anos. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

XVI - necessidade pessoal, cuja urgência e gravidade decorra de desastre natural, conforme disposto em regulamento, observadas as seguintes condições: (Incluído pela Lei nº 10.878, de 2004)

a) o trabalhador deverá ser residente em áreas comprovadamente atingidas de Município ou do Distrito Federal em situação de emergência ou em estado de calamidade pública, formalmente reconhecidos pelo Governo Federal; (Incluído pela Lei nº 10.878, de 2004)

b) a solicitação de movimentação da conta vinculada será admitida até 90 (noventa) dias após a publicação do ato de reconhecimento, pelo Governo Federal, da situação de emergência ou de estado de calamidade pública; e (Incluído pela Lei nº 10.878, de 2004)

c) o valor máximo do saque da conta vinculada será definido na forma do regulamento. (Incluído pela Lei nº 10.878, de 2004)

XVII (Vide Medida Provisória nº 349, de 2007)

XVII - integralização de cotas do FI-FGTS, respeitado o disposto na alínea *i* do Inciso XIII do caput do art. 5º desta Lei, permitida a utilização máxima de 10% (dez por cento) do saldo existente e disponível na data em que exercer a opção. (Incluído pela Lei nº 11.491, de 2007)

§ 1º A regulamentação das situações previstas nos incisos I e II assegurar que a retirada a que faz jus o trabalhador corresponda aos depósitos efetuados na conta vinculada durante o período de vigência do último contrato de trabalho, acrescida de juros e atualização monetária, deduzidos os saques.

§ 2º O Conselho Curador disciplinará o disposto no inciso V, visando beneficiar os trabalhadores de baixa renda e preservar o equilíbrio financeiro do FGTS.

§ 3º O direito de adquirir moradia com recursos do FGTS, pelo trabalhador, só poderá ser exercido para um único imóvel.

§ 4º O imóvel objeto de utilização do FGTS somente poderá ser objeto de outra transação com recursos do fundo, na forma que vier a ser regulamentada pelo Conselho Curador.

§ 5º O pagamento da retirada após o período previsto em regulamento, implicará atualização monetária dos valores devidos.

~~§ 6º Os recursos aplicados em quotas dos Fundos Mútuos de Privatização, referidos no inciso XII deste artigo, serão destinados a aquisições de valores mobiliários, no âmbito do Programa Nacional de Desestatização, instituído pela Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, e de programas estaduais de desestatização, desde que, em ambos os casos, tais destinações sejam aprovadas pelo Conselho Nacional de Desestatização. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 1997)~~

~~§ 7º Os valores mobiliários de que trata o parágrafo anterior só poderão ser integralmente vendidos, pelos respectivos Fundos, seis meses após sua aquisição, podendo ser alienada, em prazo inferior, parcela equivalente a 10% (dez por cento) do valor adquirido, autorizada a livre aplicação do produto dessa alienação, nos termos da Lei nº 6.385, de 1976. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 1997)~~

§ 6º Os recursos aplicados em cotas de fundos Mútuos de Privatização, referidos no inciso XII, serão destinados, nas condições aprovadas pelo CND, a aquisições de valores mobiliários, no âmbito do Programa Nacional de Desestatização, de que trata a Lei nº 9.491, de 1997, e de programas estaduais de desestatização, desde que, em ambos os casos, tais destinações sejam aprovadas pelo CND. (Redação dada pela Lei nº 9.635, de 1998)

§ 7º Ressalvadas as alienações decorrentes das hipóteses de que trata o § 8º, os valores mobiliários a que se refere o parágrafo anterior só poderão ser integralmente vendidos, pelos respectivos Fundos, seis meses após a sua aquisição, podendo ser alienada em prazo inferior parcela equivalente a 10% (dez por cento) do valor adquirido, autorizada a livre aplicação do produto dessa alienação, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976. (Redação dada pela Lei nº 9.635, de 1998)

~~§ 8º As aplicações em Fundos Mútuos de Privatização são nominativas, impenhoráveis e, salvo as hipóteses previstas nos incisos I a IV e VI a XI deste artigo e o disposto na Lei nº 7.670, de 8 de setembro de 1988, indisponíveis por seus titulares. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 1997) - (Vide Decreto nº 2.430, 1997) (Vide Medida Provisória nº 349, de 2007)~~

§ 8º As aplicações em Fundos Mútuos de Privatização e no FI-FGTS são nominativas, impenhoráveis e, salvo as hipóteses previstas nos incisos I a XI e XIII a XVI do caput deste artigo, indisponíveis por seus titulares. (Redação dada pela Lei nº 11.491, de 2007)

§ 9º Decorrido o prazo mínimo de doze meses, contados da efetiva transferência das quotas para os Fundos Mútuos de Privatização, os titulares poderão optar pelo retorno para sua conta vinculada no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 1997)

§ 10. A cada período de seis meses, os titulares das aplicações em Fundos Mútuos de Privatização poderão transferi-las para outro fundo de mesma natureza. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 1997)

§ 11. O montante das aplicações de que trata o § 6º deste artigo ficará limitado ao valor dos créditos contra o Tesouro Nacional de que seja titular o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 1997)

§ 12. Desde que preservada a participação individual dos quotistas, será permitida a constituição de clubes de investimento, visando a aplicação em quotas de Fundos Mútuos de Privatização. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 1997)

~~§ 13. A garantia a que alude o § 4º do art. 13 desta Lei não compreende as aplicações a que se refere o inciso XII deste artigo. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 1997) (Vide Medida Provisória nº 349, de 2007)~~

~~§ 14. O Imposto de Renda incidirá exclusivamente sobre os ganhos dos Fundos Mútuos de Privatização que excederem a remuneração das contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, no mesmo período. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 1997) (Vide Medida Provisória nº 349, de 2007)~~

~~§ 15. Os recursos automaticamente transferidos da conta do titular no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço em razão da aquisição de ações não afetarão a base de cálculo da multa rescisória de que tratam os parágrafos 1º e 2º do art. 18 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 1997) (Vide Medida Provisória nº 349, de 2007)~~

§ 13. A garantia a que alude o § 4º do art. 13 desta Lei não compreende as aplicações a que se referem os incisos XII e XVII do caput deste artigo. (Redação dada pela Lei nº 11.491, de 2007)

§ 14. Ficam isentos do imposto de renda: (Redação dada pela Lei nº 11.491, de 2007)

I - a parcela dos ganhos nos Fundos Mútuos de Privatização até o limite da remuneração das contas vinculadas de que trata o art. 13 desta Lei, no mesmo período; e (Incluído pela Lei nº 11.491, de 2007)

II - os ganhos do FI-FGTS e do Fundo de Investimento em Cotas - FIC, de que trata o § 19 deste artigo. (Incluído pela Lei nº 11.491, de 2007)

§ 15. A transferência de recursos da conta do titular no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço em razão da aquisição de ações, nos termos do inciso XII do caput deste artigo, ou de cotas do FI-FGTS não afetará a base de cálculo da multa rescisória de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 18 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 11.491, de 2007)

§ 16. Os clubes de investimento a que se refere o § 12 poderão resgatar, durante os seis primeiros meses da sua constituição, parcela equivalente a 5% (cinco por cento) das cotas adquiridas, para atendimento de seus desembolsos, autorizada a livre aplicação do produto dessa venda, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976. (Incluído pela Lei nº 9.635, de 1998)

§ 17. Fica vedada a movimentação da conta vinculada do FGTS nas modalidades previstas nos incisos V, VI e VII deste artigo, nas operações firmadas, a partir de 25 de junho de 1998, no caso em que o adquirente já seja proprietário ou promitente comprador de imóvel localizado no Município onde reside, bem como no caso em que o adquirente já detenha, em qualquer parte do País, pelo menos um financiamento nas condições do SFH. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.197-43, de 2001)

§ 18. É indispensável o comparecimento pessoal do titular da conta vinculada para o pagamento da retirada nas hipóteses previstas nos incisos I, II, III, VIII, IX e X deste artigo, salvo em caso de grave moléstia comprovada por perícia médica, quando será paga a procurador especialmente constituído para esse fim. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.197-43, de 2001)

~~§ 19. (Vide Medida Provisória nº 349, de 2007)~~

~~§ 20. (Vide Medida Provisória nº 349, de 2007)~~

§ 19. A integralização das cotas previstas no inciso XVII do caput deste artigo será realizada por meio de Fundo de Investimento em Cotas - FIC, constituído pela Caixa Econômica Federal especificamente para essa finalidade. (Incluído pela Lei nº 11.491, de 2007)

§ 20. A Comissão de Valores Mobiliários estabelecerá os requisitos para a integralização das cotas referidas no § 19 deste artigo, devendo condicioná-la pelo menos ao atendimento das seguintes exigências: (Incluído pela Lei nº 11.491, de 2007)

I - elaboração e entrega de prospecto ao trabalhador; e (Incluído pela Lei nº 11.491, de 2007)

II - declaração por escrito, individual e específica, pelo trabalhador de sua ciência quanto aos riscos do investimento que está realizando. (Incluído pela Lei nº 11.491, de 2007)

~~Art. 21. Após a centralização das contas de que trata o art. 12 desta lei, o saldo da conta não individualizada e da conta vinculada sem depósito há mais de 5 (cinco) anos será incorporado ao patrimônio do FGTS, resguardado o direito do beneficiário de reclamar, a qualquer tempo, a reposição do valor transferido, mediante comprovação.~~

Art. 22. O empregador que não realizar os depósitos previstos nesta Lei, no prazo fixado no art. 15, responderá pela incidência da Taxa Referencial – TR sobre a importância correspondente. (Redação dada pela Lei nº 9.964, de 2000)

§ 1º Sobre o valor dos depósitos, acrescido da TR, incidirão, ainda, juros de mora de 0,5% a.m. (cinco décimos por cento ao mês) ou fração e multa, sujeitando-se, também, às obrigações e sanções previstas no Decreto-Lei nº 368, de 19 de dezembro de 1968. (Redação dada pela Lei nº 9.964, de 2000)

§ 2º A incidência da TR de que trata o *caput* deste artigo será cobrada por dia de atraso, tomando-se por base o índice de atualização das contas vinculadas do FGTS. (Redação dada pela Lei nº 9.964, de 2000)

§ 2º-A. A multa referida no § 1º deste artigo será cobrada nas condições que se seguem: (Incluído pela Lei nº 9.964, de 2000)

I – 5% (cinco por cento) no mês de vencimento da obrigação; (Incluído pela Lei nº 9.964, de 2000)

II – 10% (dez por cento) a partir do mês seguinte ao do vencimento da obrigação. (Incluído pela Lei nº 9.964, de 2000)

§ 3º Para efeito de levantamento de débito para com o FGTS, o percentual de 8% (oito por cento) incidirá sobre o valor acrescido da TR até a data da respectiva operação. (Redação dada pela Lei nº 9.964, de 2000)

*(Às Comissões de Assuntos Econômicos;
e de Assuntos Sociais – cabendo à última a
decisão terminativa.)*

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 582, DE 2007

Altera o disposto no art. 84 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para extinguir o benefício da prisão especial por força da condição socioeconômica do preso, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 84 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 3º e 4º:

“Art. 84.
.....

§ 3º O preso provisório ou condenado por decisão irrecorrível, que em razão do delito cometido, da natureza de sua ocupação e nos demais casos reconhecidos por decisão judicial, possa ter a sua integridade física, moral ou psicológica ameaçada, ficará em cela separada, individual ou coletiva, ou em estabelecimento próprio que, comprovadamente, garanta sua integridade.

§ 4º Salvo os casos previstos nesta lei, durante a detenção ou cumprimento da pena nenhum preso poderá gozar de regalia não extensível aos demais presos em mesma condição. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados o art. 295, incisos I a XI e o art. 437, ambos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941; o artigo 665, do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; a Lei nº 2.860, de 31 de agosto de 1956; a Lei nº 3.988, de 24 de novembro de 1961; a Lei nº 5.606, de 9 de setembro de 1970; o inciso III do art. 19, da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983; a Lei nº 7.172, de 14 de dezembro de 1983; o § 2º do art. 84 e o § 3º, do art. 106, ambos da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984; o art. 135 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990; o inciso V, do art. 40 da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993; e o inciso V, do art. 7º da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994.

Justificação

Em nada obstante a nossa compreensão de que, em louváveis hipóteses, tem-se como justificável a

concessão do benefício da “prisão especial”, quando o convívio com a população carcerária pode ensejar situações de desfecho funesto, cremos ser absurda a concessão generalizada que hoje se faz, por exemplo, a professores de primeiro e segundo graus (Lei nº 7.172, de 14 de dezembro de 1983) e ao empregado no exercício de representação profissional (artigo 2º, da Lei nº 2.860, de 31 de agosto de 1956).

O direito a prisão especial, advindo da época em que as condições de habitabilidade dos estabelecimentos prisionais conseguiam ser piores do que as atuais, exsurge como resquício indesejável de uma cultura preconceituosa e discriminatória, que sempre esteve presente na sociedade brasileira: a cultura dos “bacharéis”, dos “doutores”, dos “coronéis” e dos filhos das famílias abastadas, prováveis instituidores do execrável bordão do “sabe com quem você está falando?”.

A nossa Constituição consagra o princípio da igualdade, princípio esse que para muitos é a própria idéia básica da democracia. Encartado no **caput** do art. 5º, no Título “Dos Direitos e Garantias Fundamentais”, ele é assegurado pela fórmula de que “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza”. Mas o tratamento discriminatório que a hoje a lei dá ao tema não se coaduna com tal assertiva.

A par de representar discriminação odiosa, por sua amplitude injustificável, a prisão especial também estimula que o Estado permaneça descumprindo a lei quanto a aspectos relacionados a condições materiais das prisões e de assistência ao detento, pois reserva apenas à “plebe” as quase masmorras das carceragens, destinando as acomodações especiais para aqueles com maior poder de protesto.

Por essas razões entendemos ser imperioso eliminar esse estigma da legislação pátria.

Dês a promulgação do Código de Processo Penal, em 1941, o recolhimento à “prisão especial” ou às “salas especiais” se encontra previsto no copioso elenco do seu art. 295, sendo regulamentado pelo Decreto nº 38.016, de 5-10-55, diploma este revogado pelo Decreto nº 11, de 18 de janeiro de 1991, subscrito pelo ex-Presidente Fernando Collor.

Afora o rol do art. 295, inúmeras categorias profissionais já tinham ou conquistaram esses privilégios com o passar dos anos, passando a ter o direito de terem os seus membros, quando presos cautelarmente, recolhidos a prisão especial, como, à guisa de exemplo, destacamos:

- Comerciantes matriculados – Decreto nº 2.592, de 12 de agosto de 1915 (art. 71) ;
- Vigilantes Municipais do antigo Distrito Federal – Decreto-Lei nº 8.209, de 23 de novembro de 1945;

- Oficiais da Marinha Mercante Nacional que já tiverem efetivamente exercido posição de comando – Lei nº 799, de 1º de setembro de 1949 ; 8

- Dirigentes e Administradores Sindicais – Lei nº 2.860, de 31 de agosto de 1956 (arts. 1º e 2º);

- Servidores do Departamento Federal de Segurança Pública – Lei nº 3.313, de 14 de novembro de 1957 (art. 1º, inc. I e §1º);

- Pilotos de Aeronaves Mercantes Nacionais – Lei nº 3.988, de 24 de novembro de 1962 (art. 1º);

- Policiais Civis do Distrito Federal e da União – Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965);

- Funcionários da Polícia Civil dos Estados e Territórios – Lei nº 5.350, de 6 de novembro de 1967 (art. 1º);

- Professores de 1º e 2º Grau – Lei nº 7.172, de 14 de dezembro de 1983 (art. 1º).

Do exame dessa lista exemplificativa podemos concluir que o tratamento distintivo que foi adotado leva mais em consideração o **status** cultural e/ou a atividade social desenvolvida pela pessoa presa, do que uma justificativa natural e razoável. Podemos afirmar mesmo, que em alguns casos essa distinção é arbitrária e caprichosa.

Por isso, concebemos que ao invés de manter a previsão exaustiva de beneficiários da “prisão especial”, se deva considerar apenas a condição de “preso especial”, o que pretendemos por acréscimo dos §§ 3º e 4º ao art. 84 da Lei nº 7.210/ 1984, objeto do art. 1º desta proposição, e a revogação dos dispositivos relacionados em seu art. 2º

Assim, será considerado “preso especial” somente aquele que, por força da natureza de sua ocupação ou de outras circunstâncias específicas, a serem aferidas pelo juiz, possa ser exposto a risco extremo, caso submetido ao aprisionamento coletivo.

Hoje, a prisão especial é assegurada ao preso provisório sem condenação anterior e que figure da relação dos privilegiados por lei. A única exceção é feita ao condenado que ao tempo da prática do crime era funcionário da administração da justiça criminal (art. 106, § 3º, da Lei nº 7.210/84), exceção essa que também pretendemos ver revogada, para deixar a cargo do juiz da execução a tarefa de aferir a concreta necessidade do tratamento diferenciado.

O preso provisório, independentemente de sua condição social, não deveria receber tratamento legal igual ao concedido ao condenado. Protegê-lo de constrangimento certo, quando poderá ter a sua inocência

provada ainda na fase da investigação, deveria ser objetivo primordial da lei. Mas não é. Tanto o Decreto-Lei nº 3.689/1941 (CPP), como vários outros dispositivos legais, prevêem hipóteses protecionistas justificadas apenas pela condição sócio-econômica do preso.

Importante salientar que a proteção geral ao preso provisório e ao condenado não reincidente já é assegurada pela Lei nº 7.210/84, a saber:

“Art. 84. O preso provisório ficará separado do condenado por sentença transitada em julgado.

§ 1º O preso primário cumprirá pena em seção distinta daquela reservada para os reincidentes.

Contudo, através de uma abundância de dispositivos legais, tal direito à prisão especial foi sendo estendido a inusitadas categorias profissionais. Por isso, entendemos necessário aperfeiçoar essa legislação, optando por uma alteração que alcance todos aqueles presos e condenados sem reincidência, que por razões profissionais, por força do delito pelo qual responde ou cumpre pena, ou de outras circunstâncias peculiares a serem aferidas mediante prudente arbítrio do juiz, não devam, sob pena de risco a sua integridade física, conviver com outros acusados ou condenados.

Com a extinção do conceito da “prisão” ou de “sala especial”, de certo se esvaziarão as intermináveis pendências jurídicas objetivando fixar o seu alcance, a extensão e suas condições. Para tanto, há que se proceder à revogação dos dispositivos apontados pelo art. 2º desta proposição, a saber:

a) do art. 295, do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), que traça o elenco de alguns dos beneficiários da prisão especial ou recolhimento a sala de estado-maior das organizações militares, a saber: os ministros de Estado; os governadores ou interventores de Estados ou Territórios, o prefeito do Distrito Federal, seus respectivos secretários, os prefeitos municipais, os vereadores e os chefes de Polícia; os membros do Parlamento Nacional, do Conselho de Economia Nacional e das Assembléias Legislativas dos Estados; os cidadãos inscritos no “Livro de Mérito” (Decreto-Lei nº 1.706/79); os oficiais das Forças Armadas e os militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios; os magistrados; os diplomados por qualquer das faculdades superiores da República; os ministros de confissão religiosa; os ministros do Tribunal de Contas; os cidadãos que já tiverem exercido efetivamente a função de jurado

(art. 437, do mesmo Código); os delegados de polícia e os guardas-civis dos Estados e Territórios, ativos e inativos;

b) do artigo 665, do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CLT), que estende o privilégio aos vogais das antigas Juntas Trabalhistas e seus suplentes;

c) da Lei nº 2.860, de 31 de agosto de 1956, que estende o benefício da prisão especial para os dirigentes de entidades sindicais e para o empregado no exercício de representação profissional ou no cargo de administração sindical;

d) da Lei nº 3.988, de 24 de novembro de 1961, que estende aos pilotos de aeronaves mercantes nacionais a regalia da prisão especial;

e) da Lei nº 5.606, de 9 de setembro de 1970, que outorga a regalia aos oficiais da Marinha Mercante;

f) do inciso III, do artigo 19, da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, que a garante aos guardas de vigilância privada;

g) da Lei nº 7.172, de 14 de dezembro de 1983, que a concede aos professores do ensino de 1º e 2º graus;

h) do § 2º do art. 84 e § 3º, do art. 106, ambos da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, que a garantem ao preso provisório e ao condenado, respectivamente, que ao tempo da prática do crime era funcionário da administração da justiça criminal;

i) do artigo 135, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (ECA), que concede o benefício aos conselheiros dos conselhos Tutelares;

j) do artigo 7º, V, da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil).

Ressalte-se, que mesmo com a revogação proposta para o art. 295 e incisos do Decreto-Lei nº 3.689/1941 (CPP), que inclui os magistrados, ainda lhes restará preservada, por ora, essa garantia, como também aos juízes de paz, por força do que dispõem os arts. 33, inciso III, e 112, § 2º, respectivamente, da Lei Complementar nº 35/1979 (“Dispõe sobre a Lei Orgânica da Magistratura Nacional”).

De igual forma, fica preservado, também por ora, o direito de recolhimento em sala especial aos membros do Ministério Público, por força do disposto no art. 20, inciso VII, da Lei Complementar nº 40, de 14 de dezembro de 1941 (“Estabelece normas gerais a serem adotadas na organização do Ministério Público estadual.”) e do art. 40, inciso V, da Lei nº 8.625, de 12

de fevereiro de 1993 (“Institui a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, dispõe sobre normas gerais para a organização do Ministério Público dos Estados e dá outras providências.”)

Por estar convencido de que essa iniciativa, além de constituir grande contribuição para que se dispense ao cidadão tutelado tratamento mais isonômico, irá promover uma verdadeira “purificação legislativa”, é que espero contar com a colaboração dos Nobres Senadores, Senadoras, Deputados e Deputadas para a sua rápida aprovação.

Sala das Sessões, 3 de outubro de 2007. – Senador **Marcelo Crivella**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

DECRETO-LEI Nº 1.706,
DE 27 DE OUTUBRO DE 1939

Institui o Livro do Mérito.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1º Fica instituído o Livro do Mérito, destinado a receber a inscrição dos nomes das pessoas que, por doações valiosas ou pela prestação desinteressada de serviços relevantes, hajam notoriamente cooperado para o enriquecimento do patrimônio material ou espiritual da Nação e merecido o testemunho público do seu reconhecimento.

Art. 2º A inscrição será ordenada por decreto, mediante parecer de uma comissão permanente de cinco membros, nomeados pelo Presidente da República.

Parágrafo único. A inscrição, que será certificada por um diploma, assinado e entregue pelo Presidente da República, mencionará o nome da pessoa distinguida e a doação ou o serviço que lhe houver dado motivo.

Art. 3º A prática de ato aos sentimentos de honra, ou de ofensa à dignidade nacional, importa o cancelamento da inscrição. Esse cancelamento far-se-á por decreto e de acordo com parecer unânime da comissão a que se refere o artigo anterior.

Art. 4º O Livro do Mérito ficará guardado no Palácio do Governo, onde correrá o expediente da inscrição e da expedição dos diplomas.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1939, 118º da Independência e 51º da República. – **GETULIO VARGAS; Francisco Campos; A. de Souza Costa; Eurico G. Dutra; Henrique A. Guilhem; João de Mendonça Lima; Oswaldo Aranha; Fernando Costa; Gustavo Capanema; Waldemar Falcão.**

DECRETO-LEI Nº 3.689,
DE 3 DE OUTUBRO DE 1941

Código de Processo Penal

Art. 295. Serão recolhidos a quartéis ou a prisão especial, à disposição da autoridade competente, quando sujeitos a prisão antes de condenação definitiva:

I – os ministros de Estado;

II – os governadores ou interventores de Estados ou Territórios, o prefeito do Distrito Federal, seus respectivos secretários, os prefeitos municipais, os vereadores e os chefes de Polícia; (Redação dada pela Lei nº 3.181, de 11-6-1957)

III – os membros do Parlamento Nacional, do Conselho de Economia Nacional e das Assembléias Legislativas dos Estados;

IV – os cidadãos inscritos no “Livro de Mérito”;

V – os oficiais das Forças Armadas e os militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios; (Redação dada pela Lei nº 10.258, de 11-7-2001);

VI – os magistrados;

VII – os diplomados por qualquer das faculdades superiores da República;

VIII – os ministros de confissão religiosa;

IX – os ministros do Tribunal de Contas;

X – os cidadãos que já tiverem exercido efetivamente a função de jurado, salvo quando excluídos da lista por motivo de incapacidade para o exercício daquela função;

XI – os delegados de polícia e os guardas-civis dos Estados e Territórios, ativos e inativos. (Redação dada pela Lei nº 5.126, de 20-9-1966)

§ 1º A prisão especial, prevista neste Código ou em outras leis, consiste exclusivamente no recolhimento em local distinto da prisão comum. (Incluído pela Lei nº 10.258, de 11-7-2001)

§ 2º Não havendo estabelecimento específico para o preso especial, este será recolhido em cela distinta do mesmo estabelecimento. (Incluído pela Lei nº 10.258, de 11-7-2001)

§ 3º A cela especial poderá consistir em alojamento coletivo, atendidos os requisitos de salubridade do ambiente, pela concorrência dos fatores de aeração, insolação e condicionamento térmico adequados à existência humana. (Incluído pela Lei nº 10.258, de 11-7-2001)

§ 4º O preso especial não será transportado juntamente com o preso comum. (Incluído pela Lei nº 10.258, de 11-7-2001)

§ 5º Os demais direitos e deveres do preso especial serão os mesmos do preso comum. (Incluído pela Lei nº 10.258, de 11-7-2001)

Art. 437. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo, bem como preferência, em igualdade de condições, nas concorrências públicas.

.....
DECRETO LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 665. Enquanto durar sua investidura, gozam os vogais das Juntas e seus suplentes das prerrogativas asseguradas aos jurados.

.....
LEI Nº 2.860, DE 31 DE AGOSTO DE 1956

Estabelece Prisão Especial para os Dirigentes de Entidades Sindicais e para o Empregado do Exercício de Representação Profissional ou no Cargo de Administração Sindical.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Terão direito à prisão especial os dirigentes de entidades sindicais de todos os graus e representativas de empregados, empregadores, profissionais liberais, agentes e trabalhadores autônomos.

Art. 2º O empregado eleito para a função de representação profissional ou para cargo de administração sindical, quando sujeito a prisão antes de condenação definitiva, será recolhido à prisão especial à disposição da autoridade competente.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 31 de agosto de 1956; 135º da Independência e 68º da República.

LEI Nº 3.988, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1961

Estende aos pilotos de aeronaves mercantes nacionais a regalia concedida pelo art. 295, do Código de Processo Penal, que trata de prisão especial.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Aos pilotos de aeronaves mercantes nacionais, que já tiverem exercido efetivamente as funções de comando, estende-se a regalia concedida pelo art. 295 do Código de Processo Penal.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de novembro de 1961; 140º da Independência e 73º da República. – **JOÃO GOULART, Tancredo Neves – Alfredo Nasser – Clóvis M. Travassos.**

.....
LEI Nº 5.606, DE 9 DE SETEMBRO DE 1970

Outorga a regalia de prisão especial aos oficiais da Marinha Mercante.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º É extensiva aos Oficiais da Marinha Mercante a regalia concedida pelo artigo 295, do Código de Processo Penal.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 9 de setembro de 1970; 149º da Independência e 82º da República. – **EMÍLIO G. MÉDICI – Alfredo Buzaid.**

.....
LEI Nº 7.102, DE 20 DE JUNHO DE 1983

Dispõe sobre segurança para estabelecimentos financeiros, estabelece normas para constituição e funcionamento das empresas particulares que exploram serviços de vigilância e de transporte de valores, e dá outras providências.

.....
Art. 19. É assegurado ao vigilante:

I – uniforme especial às expensas da empresa a que se vincular;

II – porte de arma, quando em serviço;

III – prisão especial por ato decorrente do serviço;

LEI Nº 7.172, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1983

Outorga a regalia da prisão especial aos professores do ensino de 1º e 2º graus.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º É extensiva aos professores do ensino de 1º e 2º graus a regalia concedida pelo art. 295 do Código de Processo Penal, posto em vigor pelo Decreto-Lei nº 3.698, de 3 de outubro de 1941.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de dezembro de 1983; 162º da Independência e 95º da República. – **JOÃO FIGUEIREDO – Ibrahim Abi-Ackel.**

LEI Nº 7.210, DE 11 DE JULHO DE 1984

Institui a Lei de Execução Penal dos Direitos.

Art. 40. Impõe-se a todas as autoridades o respeito à integridade física e moral dos condenados e dos presos provisórios.

Art. 41. Constituem direitos do preso:

I – alimentação suficiente e vestuário;

II – atribuição de trabalho e sua remuneração;

III – Previdência Social;

IV – constituição de pecúlio;

V – proporcionalidade na distribuição do tempo para o trabalho, o descanso e a recreação;

VI – exercício das atividades profissionais, intelectuais, artísticas e desportivas anteriores, desde que compatíveis com a execução da pena;

VII – assistência material, à saúde, jurídica, educacional, social e religiosa;

VIII – proteção contra qualquer forma de sensualismo;

IX – entrevista pessoal e reservada com o advogado;

X – visita do cônjuge, da companheira, de parentes e amigos em dias determinados;

XI – chamamento nominal;

XII – igualdade de tratamento salvo quanto às exigências da individualização da pena;

XIII – audiência especial com o diretor do estabelecimento;

XIV – representação e petição a qualquer autoridade, em defesa de direito;

XV – contato com o mundo exterior por meio de correspondência escrita, da leitura e de outros meios de informação que não comprometam a moral e os bons costumes.

XVI – atestado de pena a cumprir, emitido anualmente, sob pena da responsabilidade da autoridade judiciária competente.

Parágrafo único. Os direitos previstos nos incisos V, X e XV poderão ser suspensos ou restringidos mediante ato motivado do diretor do estabelecimento.

Art. 42. Aplica-se ao preso provisório e ao submetido à medida de segurança, no que couber, o disposto nesta Seção.

Art. 43. É garantida a liberdade de contratar médico de confiança pessoal do internado ou do submetido a tratamento ambulatorial, por seus familiares ou dependentes, a fim de orientar e acompanhar o tratamento.

Parágrafo único. As divergências entre o médico oficial e o particular serão resolvidas pelo Juiz da execução.

Art. 84. O preso provisório ficará separado do condenado por sentença transitada em julgado.

§ 1º O preso primário cumprirá pena em seção distinta daquela reservada para os reincidentes.

§ 2º O preso que, ao tempo do fato, era funcionário da Administração da Justiça Criminal ficará em dependência separada.

Art. 87. A penitenciária destina-se ao condenado à pena de reclusão, em regime fechado.

Parágrafo único. A União Federal, os Estados, o Distrito Federal e os Territórios poderão construir Penitenciárias destinadas, exclusivamente, aos presos provisórios e condenados que estejam em regime fechado, sujeitos ao regime disciplinar diferenciado, nos termos do art. 52 desta lei. (Incluído pela Lei nº 10.792, de 1º-12-2003)

Art. 88. O condenado será alojado em cela individual que conterà dormitório, aparelho sanitário e lavatório.

Parágrafo único. São requisitos básicos da unidade celular:

a) salubridade do ambiente pela concorrência dos fatores de aeração, insolação e condicionamento térmico adequado à existência humana;

b) área mínima de 6m² (seis metros quadrados).

Art. 106. A guia de recolhimento, extraída pelo escrivão, que a rubricará em todas as folhas e a assinará com o Juiz, será remetida à autoridade administrativa incumbida da execução e conterà:

§ 3º Se o condenado, ao tempo do fato, era funcionário da Administração da Justiça Criminal, far-se-á, na guia, menção dessa circunstância, para fins do disposto no § 2º, do artigo 84, desta lei.

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Art. 135. O exercício efetivo da função de conselheiro constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.

LEI Nº 8.625, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1993

Institui a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, dispõe sobre normas gerais para a organização do Ministério Público dos Estados e dá outras providências.

Art. 40. Constituem prerrogativas dos membros do Ministério Público, além de outras previstas na Lei Orgânica:

V – ser custodiado ou recolhido à prisão domiciliar ou à sala especial de Estado Maior, por ordem e à disposição do Tribunal competente, quando sujeito a prisão antes do julgamento final;

LEI Nº 8.906, DE 4 DE JULHO DE 1994

Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Art. 7º São direitos do advogado:

V – não ser recolhido preso, antes de sentença transitada em julgado, senão em sala de Estado Maior, com instalações e comodidades condignas, assim reconhecidas pela OAB, e, na sua falta, em prisão domiciliar;

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – em decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 583, DE 2007**

Autoriza o Poder Executivo a criar a Fundação Instituto de Pesquisa da Biodiversidade Brasileira (BIOBRAS).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Fundação Instituto de Pesquisa da Biodiversidade Brasileira (BIOBRAS), bem como os cargos e funções indispensáveis ao seu funcionamento.

Art. 2º A BIOBRAS terá por objetivo desenvolver pesquisas voltadas à bioprospecção, difundir o conhecimento adquirido e promover o aproveitamento econômico da biodiversidade.

Parágrafo único. A estrutura organizacional e a forma de funcionamento da BIOBRAS serão definidas em regulamento.

Art. 3º A instalação da BIOBRAS subordina-se à prévia consignação das dotações orçamentárias necessárias ao seu funcionamento.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Brasil é um dos países mais ricos em diversidade macro e microbiológicas e, no entanto, tem investido muito pouco na pesquisa científica voltada ao aproveitamento econômico de sua biodiversidade.

Observa-se que a maior parte dos estudos existentes, muitos deles realizados a pedido do Ministério do Meio Ambiente ou por iniciativa de entidades privadas, preocupa-se muito mais com os aspectos essencialmente ecológicos das espécies e enfoca, sobretudo, a conservação e a preservação dos ecossistemas nacionais.

A par da importância da preservação e da conservação das espécies – como forma de evitar o esgotamento do recurso –, entendemos ser imprescindível fortalecer a pesquisa científica que vise a identificar componente do patrimônio genético com potencial uso comercial, ou seja, fazer avançar a área da bioprospecção.

O conhecimento em profundidade dos recursos genéticos nacionais propiciará ao País a vanguarda no desenvolvimento tecnológico de diversos produ-

tos, sobretudo na área de fármacos e de defensivos agrícolas, sem esquecer as possibilidades relacionadas ao desenvolvimento, pela via da engenharia genética, de cultivares de maior valor para a agricultura e a agroindústria.

O Brasil não pode perder a oportunidade de usufruir os benefícios econômicos e sociais advindos da exploração comercial dos recursos genéticos que temos em abundância.

Com esse objetivo, propomos a criação da Fundação Instituto de Pesquisa da Biodiversidade Brasileira (BIOBRAS), de modo que o Estado possa, por meio dessa instituição, implementar os instrumentos necessários à promoção da pesquisa voltada ao aproveitamento econômico dos produtos gerados pela biodiversidade nacional.

Pelas razões expostas, contamos com o apoio dos nobres colegas Senadores para o aperfeiçoamento e a aprovação de nossa proposta.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2007. – Senador **Marcelo Crivella**.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Despesa de Consumidor e Fiscalização e Controle – cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 584, DE 2007

Dispõe sobre a regularização e formalização do contrato de trabalho de trabalhadores informais e o parcelamento de débitos perante o Instituto Nacional do Seguro Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Excepcionalmente, até um ano após a data da promulgação desta lei, será assegurado, nos termos do regulamento, anistia ao empregador que regularizar e formalizar o registro de trabalho de seus empregados.

Art. 2º A anistia compreende as multas e demais penalidades decorrentes:

I – do não-recolhimento das contribuições previdenciárias e relativas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

II – de ilícitos de natureza trabalhista, originados pela falta de registro do contrato de trabalho de seus empregados.

Art. 3º O parcelamento dos débitos perante o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), oriundos de contribuições patronais, com vencimento até noventa dias anteriores ao da promulgação desta lei, poderá ser efetivado em até cento e oitenta prestações mensais, desde que requerido até o último dia do prazo fixado no art. 1º

Art. 4º O parcelamento dos débitos perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) poderá ser efetivado em até sessenta prestações mensais, com juros de seis por cento ao ano e correção monetária aplicáveis aos depósitos do FGTS, observado o disposto no art. 7º

Art. 5º O disposto nos arts. 3º e 4º aplica-se aos débitos constituídos ou não, inscritos ou não como Dívida Ativa, mesmo em fase de execução fiscal já ajuizada, ou que tenham sido objeto de parcelamento anterior, não integralmente quitado, ainda que cancelado por falta de pagamento.

§ 1º Os débitos ainda não constituídos deverão ser confessados, de forma irretroatável e irrevogável.

§ 2º O débito objeto do parcelamento será consolidado no mês do pedido e será dividido pelo número de prestações, sendo que o montante de cada parcela mensal não poderá ser inferior a:

I – dois mil reais, no caso das pessoas jurídicas, ressalvado o disposto no § 3º;

II – cinqüenta reais, no caso de pessoas físicas.

§ 3º Relativamente às pessoas jurídicas optantes pelo Simples Nacional e às microempresas e empresas de pequeno porte, enquadradas no disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, o valor da parcela mínima mensal não poderá ser inferior a:

I – cem reais, se enquadrada na condição de microempresa;

II – duzentos reais, se enquadrada na condição de empresa de pequeno porte.

§ 4º O valor de cada uma das parcelas, determinado na forma dos §§ 2º e 3º, será acrescido de juros correspondentes à variação mensal da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), a partir do mês subsequente ao da consolidação, até o mês do pagamento, excetuado o disposto no art. 4º

§ 5º Para os fins da consolidação referida no § 3º, os valores correspondentes a juros de mora ou de ofício, serão reduzidos em cinquenta por cento.

§ 6º A redução prevista no § 5º não será cumulativa com qualquer outra redução admitida em lei.

§ 7º A opção pelo parcelamento de que trata este artigo não exclui qualquer outro já deferido, desde que não tenha o mesmo objeto.

§ 8º Não serão considerados, para efeito desta lei, o disposto nos §§ 1º, 3º e 5º do art. 38 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Art. 6º Os benefícios fiscais previstos nesta lei se restringem às contribuições sociais e ao FGTS incidentes sobre os contratos de trabalho dos empregados efetivamente formalizados pelo empregador, com efeito retroativo à data do reconhecimento da relação de emprego.

Art. 7º Na hipótese de extinção do contrato de trabalho do empregado com vínculo formalizado em decorrência desta lei, os depósitos do FGTS deverão ser efetivados imediatamente na conta vinculada do trabalhador, revogando-se o parcelamento deferido.

Art. 8º Fraudes ao disposto nesta lei serão punidas com multa de até dez vezes o valor do débito existente, com a adoção de procedimento fiscal e trabalhista obrigatório na empresa.

Art. 9º É suspensa a pretensão punitiva do Estado, referente aos crimes previstos nos arts. 1º e 2º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, e nos arts. 168-A e 337-A do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, durante o período em que a pessoa jurídica relacionada com o agente dos aludidos crimes estiver incluída no regime de parcelamento.

§ 1º A prescrição criminal não corre durante o período de suspensão da pretensão punitiva.

§ 2º Extingue-se a punibilidade dos crimes referidos neste artigo quando a pessoa jurídica relacionada com o agente efetuar o pagamento integral dos débitos oriundos de tributos e contribuições sociais, inclusive acessórios.

Art. 10. A Secretaria da Receita Federal do Brasil e o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) expedirão, no âmbito de suas respectivas competências, os atos necessários à execução desta lei.

Parágrafo único. Serão consolidados, por sujeito passivo, os débitos perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Art. 11. A inadimplência, por dois meses consecutivos ou seis alternados, dos débitos parcelados nos termos desta lei implicará a exclusão da pessoa jurídica do regime de parcelamento e determinará a exigibilidade imediata da totalidade do crédito confessado e ainda não pago.

Art. 12. Ao sujeito passivo que, optando por parcelamento a que se refere esta lei, dele for excluído será vedada a concessão de qualquer outra modalidade de parcelamento até três anos contados da data da exclusão.

Art. 13. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A presente proposição, dentre tantas outras que já trataram da anistia de débitos fiscais, distingue-se pelo seu objetivo.

Pretende-se dar uma oportunidade ao empregador para que ele possa regularizar e formalizar o registro de trabalho de seus empregados, recolhendo os tributos devidos, mas sem as penas impostas pela legislação em vigor.

Na verdade, o maior beneficiário é o trabalhador, que terá reconhecido seu tempo de serviço e formalizada a sua relação de trabalho.

A anistia e o parcelamento dos débitos fiscais resultantes da formalização da mão-de-obra não têm caráter amplo, eis que se restringe somente à hipótese de reconhecimento do vínculo trabalhista.

Sem medida legislativa dessa natureza, dificilmente haverá reconhecimento de relação de emprego com efeito retroativo, até porque implicaria em confissão de vários ilícitos.

Assim, sugerimos esta medida, como forma de dar oportunidade ao empregador para regularizar a situação de seus empregados, bem como de salvaguardar o direito dos trabalhadores com direitos sonogados.

Em face do exposto, solicitamos o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2007. – Senador **Marcelo Crivella**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006

Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis nºs 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO II

Da Definição de Microempresa e de Empresa de Pequeno Porte

Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

I – no caso das microempresas, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);

II – no caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).

§ 1º Considera-se receita bruta, para fins do disposto no caput deste artigo, o produto da venda de bens e serviços nas operações de conta própria, o preço dos serviços prestados e o resultado nas operações em conta alheia, não incluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos.

§ 2º No caso de início de atividade no próprio ano-calendário, o limite a que se refere o caput deste artigo será proporcional ao número de meses em que a microempresa ou a empresa de pequeno porte houver exercido atividade, inclusive as frações de meses.

§ 3º O enquadramento do empresário ou da sociedade simples ou empresária como microempresa ou empresa de pequeno porte bem como o seu desenquadramento não implicarão alteração, denúncia ou qualquer restrição em relação a contratos por elas anteriormente firmados.

§ 4º Não se inclui no regime diferenciado e favorecido previsto nesta Lei Complementar, para nenhum efeito legal, a pessoa jurídica:

I – de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

II – que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

III – de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

IV – cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

V – cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

VI – constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

VII – que participe do capital de outra pessoa jurídica;

VIII – que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

IX – resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

X – constituída sob a forma de sociedade por ações.

§ 5º O disposto nos incisos IV e VII do § 4º deste artigo não se aplica à participação no capital de cooperativas de crédito, bem como em centrais de compras, bolsas de subcontratação, no consórcio previsto nesta Lei Complementar, e associações assemelhadas, sociedades de interesse econômico, sociedades de garantia solidária e outros tipos de sociedade, que tenham como objetivo social a defesa exclusiva dos interesses econômicos das microempresas e empresas de pequeno porte.

§ 6º Na hipótese de a microempresa ou empresa de pequeno porte incorrer em alguma das situações previstas nos incisos do § 4º deste artigo, será excluída do regime de que trata esta Lei Complementar, com efeitos a partir do mês seguinte ao que incorrida a situação impeditiva.

§ 7º Observado o disposto no § 2º deste artigo, no caso de início de atividades, a microempresa que, no ano-calendário, exceder o limite de receita bruta anual previsto no inciso I do caput deste artigo passa, no ano-calendário seguinte, à condição de empresa de pequeno porte.

§ 8º Observado o disposto no § 2º deste artigo, no caso de início de atividades, a empresa de pequeno porte que, no ano-calendário, não ultrapassar o limite de receita bruta anual previsto no inciso I do caput deste artigo passa, no ano-calendário seguinte, à condição de microempresa.

§ 9º A empresa de pequeno porte que, no ano-calendário, exceder o limite de receita bruta anual previsto no inciso II do caput deste artigo fica excluída, no ano-calendário seguinte, do regime diferenciado e favorecido previsto por esta Lei Complementar para todos os efeitos legais.

§ 10. A microempresa e a empresa de pequeno porte que no decurso do ano-calendário de início de atividade ultrapassarem o limite de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) multiplicados pelo número de meses de funcionamento nesse período estarão excluídas do regime desta Lei Complementar, com efeitos retroativos ao início de suas atividades.

§ 11. Na hipótese de o Distrito Federal, os Estados e seus respectivos Municípios adotarem o disposto nos incisos I e II do caput do art. 19 e no art. 20 desta Lei Complementar, caso a receita bruta auferida durante o ano-calendário de início de atividade ultrapasse o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ou R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), respectivamente, multiplicados pelo número de meses de funcionamento nesse período, estará excluída do regime tributário previsto nesta Lei Complementar em relação ao pagamento dos tributos estaduais e municipais, com efeitos retroativos ao início de suas atividades.

§ 12. A exclusão do regime desta Lei Complementar de que tratam os §§ 10 e 11 deste artigo não retroagirá ao início das atividades se o excesso verificado em relação à receita bruta não for superior a 20% (vinte por cento) dos respectivos limites referidos naqueles parágrafos, hipóteses em que os efeitos da exclusão dar-se-ão no ano-calendário subsequente.

LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991.

Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências.

**PUBLICAÇÃO CONSOLIDADA DA LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991,
DETERMINADA PELO ART. 12 DA LEI Nº 9.528, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997**

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI ORGÂNICA DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 38. As contribuições devidas à Seguridade Social, incluídas ou não em notificação de débito, poderão, após verificadas e confessadas, ser objeto de acordo para pagamento parcelado em até 60 (sessenta) meses, observado o disposto em regulamento.

~~§ 1º Não poderão ser objeto de parcelamento as contribuições descontadas dos empregados, inclusive dos domésticos, dos trabalhadores avulsos e as decorrentes da sub-rogação de que trata o inciso IV do art. 30, independentemente do disposto no art. 95.~~

§ 1º Não poderão ser objeto de parcelamento as contribuições descontadas dos empregados, inclusive dos domésticos, dos trabalhadores avulsos, as decorrentes da sub-rogação de que trata o inciso IV do art. 30 e as importâncias retidas na forma do art. 31, independentemente do disposto no art. 95. (Redação dada pela Lei nº 9.711, de 20.11.98)

~~§ 2º Não pode ser firmado acordo para pagamento parcelado se as contribuições tratadas no parágrafo anterior não tiverem sido pagas. (Revogado pela Lei nº 9.528, de 10.12.97)~~

§ 3º A empresa ou segurado que, por ato próprio ou de terceiros tenha obtido, em qualquer tempo, vantagem ilícita em prejuízo direto ou indireto da Seguridade Social, através de prática de crime previsto na alínea "j" do art. 95, não poderá obter parcelamentos, independentemente das sanções administrativas, cíveis ou penais cabíveis.

§ 4º As contribuições de que tratam os incisos I e II do art. 23 serão objeto de parcelamento, de acordo com a legislação específica vigente.

~~§ 5º Será admitido o reparcelamento, por uma única vez, desde que o devedor recolha, no ato da solicitação, dez por cento do saldo devedor atualizado. (Incluído pela Lei nº 8.620, de 5.1.1993)~~

§ 5º Será admitido o reparcelamento por uma única vez. (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10.12.97)

§ 6º Sobre o valor de cada prestação mensal decorrente de parcelamento serão acrescidos, por ocasião do pagamento, juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia-SELIC, a que se refere o art. 13 da Lei nº 9.065, de 20 de junho de 1995, para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do 1º dia do mês da concessão do parcelamento até o mês anterior ao do pagamento e de um por cento relativamente ao mês do pagamento. (Incluído pela Lei nº 9.528, de 10.12.97)

§ 7º O deferimento do parcelamento pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS fica condicionado ao pagamento da primeira parcela. (Incluído pela Lei nº 9.528, de 10.12.97)

§ 8º Na hipótese do parágrafo anterior, não sendo paga a primeira parcela ou descumprida qualquer cláusula do acordo de parcelamento, proceder-se-á à inscrição da dívida confessada, salvo se já tiver sido inscrita na Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS e à sua cobrança judicial. (Incluído pela Lei nº 9.528, de 10.12.97)

§ 9º O acordo celebrado com o Estado, o Distrito Federal ou o Município conterà cláusula em que estes autorizem a retenção do Fundo de Participação dos Estados-FPE ou do Fundo de Participação dos Municípios-FPM e o repasse ao Instituto Nacional do Seguro Social-INSS do valor correspondente a cada prestação mensal, por ocasião do vencimento desta. (Incluído pela Lei nº 9.639, de 25.5.98)

~~§ 10. O acordo celebrado com o Estado, o Distrito Federal ou o Município conterà, ainda, cláusula em que estes autorizem, quando houver o atraso superior a sessenta dias no cumprimento das obrigações previdenciárias correntes, a retenção do Fundo de Participação dos Estados - FPE ou do Fundo de Participação dos Municípios - FPM e o repasse ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS do valor correspondente à mora, por ocasião da primeira transferência que ocorrer após a comunicação da autarquia previdenciária ao Ministério da Fazenda. (Incluído pela Lei nº 9.639, de 25.5.98)~~

§ 10. O acordo celebrado com o Estado, o Distrito Federal ou o Município conterà, ainda, cláusula em que estes autorizem, quando houver a falta de pagamento de débitos vencidos ou de prestações de acordos de parcelamento, a retenção do Fundo de Participação dos Estados - FPE ou do Fundo de Participação dos Municípios - FPM e o repasse ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS do valor correspondente à mora, por ocasião da primeira transferência que ocorrer após a comunicação da autarquia previdenciária ao Ministério da Fazenda. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.187-13, de 2001)

§ 11. Não é permitido o parcelamento de dívidas de empresa com falência decretada. (Incluído pela Lei nº 9.711, de 20.11.98)

§ 12. O acordo previsto neste artigo conterá cláusula em que o Estado, o Distrito Federal e o Município autorize a retenção do FPE e do FPM e o repasse à autarquia previdenciária do valor correspondente às obrigações previdenciárias correntes do mês anterior ao do recebimento do respectivo Fundo de Participação. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.187-13, de 2001)

§ 13.. Constará, ainda, no acordo mencionado neste artigo, cláusula em que o Estado, o Distrito Federal ou o Município autorize a retenção pelas instituições financeiras de outras receitas estaduais, distritais ou municipais nelas depositadas e o repasse ao INSS do restante da dívida previdenciária apurada, na hipótese em que os recursos oriundos do FPE e do FPM não forem suficientes para a quitação do parcelamento e das obrigações previdenciárias correntes. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.187-13, de 2001)

§ 14. O valor mensal das obrigações previdenciárias correntes, para efeito deste artigo, será apurado com base na respectiva Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e de Informações à Previdência Social - GFIP ou, no caso de sua não-apresentação no prazo legal, estimado, utilizando-se a média das últimas doze competências recolhidas anteriores ao mês da retenção prevista no § 12 deste artigo, sem prejuízo da cobrança ou restituição ou compensação de eventuais diferenças. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.187-13, de 2001)

~~órgãos competentes, nos seguintes casos:~~

LEI Nº 8.137, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1990.

Define crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I

Dos Crimes Contra a Ordem Tributária

Seção I

Dos crimes praticados por particulares

Art. 1º Constitui crime contra a ordem tributária suprimir ou reduzir tributo, ou contribuição social e qualquer acessório, mediante as seguintes condutas: (Vide Lei nº 9.964, de 10.4.2000)

I - omitir informação, ou prestar declaração falsa às autoridades fazendárias;

II - fraudar a fiscalização tributária, inserindo elementos inexatos, ou omitindo operação de qualquer natureza, em documento ou livro exigido pela lei fiscal;

III - falsificar ou alterar nota fiscal, fatura, duplicata, nota de venda, ou qualquer outro documento relativo à operação tributável;

IV - elaborar, distribuir, fornecer, emitir ou utilizar documento que saiba ou deva saber falso ou inexato;

V - negar ou deixar de fornecer, quando obrigatório, nota fiscal ou documento equivalente, relativa a venda de mercadoria ou prestação de serviço, efetivamente realizada, ou fornecê-la em desacordo com a legislação.

Pena - reclusão de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa.

Parágrafo único. A falta de atendimento da exigência da autoridade, no prazo de 10 (dez) dias, que poderá ser convertido em horas em razão da maior ou menor complexidade da matéria ou da dificuldade quanto ao atendimento da exigência, caracteriza a infração prevista no inciso V.

Art. 2º Constitui crime da mesma natureza: (Vide Lei nº 9.964, de 10.4.2000)

I - fazer declaração falsa ou omitir declaração sobre rendas, bens ou fatos, ou empregar outra fraude, para eximir-se, total ou parcialmente, de pagamento de tributo;

II - deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos;

III - exigir, pagar ou receber, para si ou para o contribuinte beneficiário, qualquer percentagem sobre a parcela dedutível ou deduzida de imposto ou de contribuição como incentivo fiscal;

IV - deixar de aplicar, ou aplicar em desacordo com o estatuído, incentivo fiscal ou parcelas de imposto liberadas por órgão ou entidade de desenvolvimento;

V - utilizar ou divulgar programa de processamento de dados que permita ao sujeito passivo da obrigação tributária possuir informação contábil diversa daquela que é, por lei, fornecida à Fazenda Pública.

Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

LEI Nº 8.137, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1990.

Define crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I **Dos Crimes Contra a Ordem Tributária** **Seção I** **Dos crimes praticados por particulares**

Art. 1º Constitui crime contra a ordem tributária suprimir ou reduzir tributo, ou contribuição social e qualquer acessório, mediante as seguintes condutas: (Vide Lei nº 9.964, de 10.4.2000)

I - omitir informação, ou prestar declaração falsa às autoridades fazendárias;

II - fraudar a fiscalização tributária, inserindo elementos inexatos, ou omitindo operação de qualquer natureza, em documento ou livro exigido pela lei fiscal;

III - falsificar ou alterar nota fiscal, fatura, duplicata, nota de venda, ou qualquer outro documento relativo à operação tributável;

IV - elaborar, distribuir, fornecer, emitir ou utilizar documento que saiba ou deva saber falso ou inexato;

V - negar ou deixar de fornecer, quando obrigatório, nota fiscal ou documento equivalente, relativa a venda de mercadoria ou prestação de serviço, efetivamente realizada, ou fornecê-la em desacordo com a legislação.

Pena - reclusão de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa.

Parágrafo único. A falta de atendimento da exigência da autoridade, no prazo de 10 (dez) dias, que poderá ser convertido em horas em razão da maior ou menor complexidade da matéria ou da dificuldade quanto ao atendimento da exigência, caracteriza a infração prevista no inciso V.

Art. 2º Constitui crime da mesma natureza: (Vide Lei nº 9.964, de 10.4.2000)

I - fazer declaração falsa ou omitir declaração sobre rendas, bens ou fatos, ou empregar outra fraude, para eximir-se, total ou parcialmente, de pagamento de tributo;

II - deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos;

III - exigir, pagar ou receber, para si ou para o contribuinte beneficiário, qualquer percentagem sobre a parcela dedutível ou deduzida de imposto ou de contribuição como incentivo fiscal;

IV - deixar de aplicar, ou aplicar em desacordo com o estatuído, incentivo fiscal ou parcelas de imposto liberadas por órgão ou entidade de desenvolvimento;

V - utilizar ou divulgar programa de processamento de dados que permita ao sujeito passivo da obrigação tributária possuir informação contábil diversa daquela que é, por lei, fornecida à Fazenda Pública.

Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940.

Código Penal.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte Lei

CAPÍTULO V DA APROPRIAÇÃO INDÉBITA

Art. 168-A. Deixar de repassar à previdência social as contribuições recolhidas dos contribuintes, no prazo e forma legal ou convencional: (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000)

Pena - reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa. (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000)

§ 1º Nas mesmas penas incorre quem deixar de: (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000)

I - recolher, no prazo legal, contribuição ou outra importância destinada à previdência social que tenha sido descontada de pagamento efetuado a segurados, a terceiros ou arrecadada do público; (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000)

II - recolher contribuições devidas à previdência social que tenham integrado despesas contábeis ou custos relativos à venda de produtos ou à prestação de serviços; (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000)

III - pagar benefício devido a segurado, quando as respectivas cotas ou valores já tiverem sido reembolsados à empresa pela previdência social. (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000)

§ 2º É extinta a punibilidade se o agente, espontaneamente, declara, confessa e efetua o pagamento das contribuições, importâncias ou valores e presta as informações devidas à previdência social, na forma definida em lei ou regulamento, antes do início da ação fiscal. (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000)

§ 3º É facultado ao juiz deixar de aplicar a pena ou aplicar somente a de multa se o agente for primário e de bons antecedentes, desde que: (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000)

I - tenha promovido, após o início da ação fiscal e antes de oferecida a denúncia, o pagamento da contribuição social previdenciária, inclusive acessórios; ou (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000)

II - o valor das contribuições devidas, inclusive acessórios, seja igual ou inferior àquele estabelecido pela previdência social, administrativamente, como sendo o mínimo para o ajuizamento de suas execuções fiscais. (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000)

Apropriação de coisa havida por erro, caso fortuito ou força da natureza

Art. 337-A. Suprimir ou reduzir contribuição social previdenciária e qualquer acessório, mediante as seguintes condutas: (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000)

I - omitir de folha de pagamento da empresa ou de documento de informações previsto pela legislação previdenciária segurados empregado, empresário, trabalhador avulso ou trabalhador autônomo ou a este equiparado que lhe prestem serviços; (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000)

II - deixar de lançar mensalmente nos títulos próprios da contabilidade da empresa as quantias descontadas dos segurados ou as devidas pelo empregador ou pelo tomador de serviços; (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000)

III - omitir, total ou parcialmente, receitas ou lucros auferidos, remunerações pagas ou creditadas e demais fatos geradores de contribuições sociais previdenciárias: (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000)

Pena - reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa. (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000)

§ 1º É extinta a punibilidade se o agente, espontaneamente, declara e confessa as contribuições, importâncias ou valores e presta as informações devidas à previdência social, na forma definida em lei ou regulamento, antes do início da ação fiscal. (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000)

§ 2º É facultado ao juiz deixar de aplicar a pena ou aplicar somente a de multa se o agente for primário e de bons antecedentes, desde que: (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000)

I - (VETADO) (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000)

II - o valor das contribuições devidas, inclusive acessórios, seja igual ou inferior àquele estabelecido pela previdência social, administrativamente, como sendo o mínimo para o ajuizamento de suas execuções fiscais. (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000)

§ 3º Se o empregador não é pessoa jurídica e sua folha de pagamento mensal não ultrapassa R\$ 1.510,00 (um mil, quinhentos e dez reais), o juiz poderá reduzir a pena de um terço até a metade ou aplicar apenas a de multa. (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000)

§ 4º O valor a que se refere o parágrafo anterior será reajustado nas mesmas datas e nos mesmos índices do reajuste dos benefícios da previdência social. (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000)

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 585, DE 2007

Altera o art. 10 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, para fortalecer a fiscalização do Poder Executivo sobre as instituições de educação superior no sistema federal de ensino.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei estabelece sanções a serem aplicadas às instituições e cursos de educação superior do sistema federal de ensino que obtiverem desempenho insatisfatório em exames de avaliação realizados pelo Poder Executivo.

Art. 2º O art. 10 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, passa a vigor com a seguinte redação.

Art. 10. Os resultados da avaliação das instituições de ensino superior e de seus cursos considerados insatisfatórios ensejarão a aplicação das seguintes penalidades:

I – suspensão temporária da abertura de processo seletivo de cursos de graduação, por, no mínimo, um ano;

II – cassação da autorização de funcionamento da instituição de educação superior ou do reconhecimento de cursos por ela oferecidos, em caso de reincidência de resultado insatisfatório;

III – advertência, suspensão ou perda de mandato do dirigente responsável, no caso de instituições públicas de ensino superior.

§ 1º As penalidades previstas neste artigo serão aplicadas pelo órgão do Ministério da Educação responsável pela regulação e supervisão da educação superior, ouvida a Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, em processo administrativo próprio, ficando assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório.

§ 2º Da decisão referida neste artigo caberá recurso dirigido ao Ministro de Estado da Educação. (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Apesar da autonomia constitucionalmente conferida às universidades, além da sujeição à supervisão estatal, essas instituições encontram-se submetidas aos interesses de corporações profissionais, cuja atuação é, não raro, determinante para a oferta de cursos e programas e dos respectivos conteúdos e formas de ensino.

Alguns especialistas chegam a afirmar que as universidades estão capturadas, muito menos pelos

interesses difusos da sociedade e econômicos do mercado de trabalho do que pelas citadas entidades corporativas, algumas delas com inegável reconhecimento e prestígio sociais.

Admitir que esse quadro se perpetue é negar o próprio instituto da autonomia, que passa das instituições para os profissionais que elas formam, como homens e mulheres dotados de consciência plena para o exercício crítico de seu papel na sociedade.

Essa distorção cria efeitos maléficos em cadeia. Exemplo disso são os processos seletivos, de caráter predominantemente conteudísticos e pouco afeitos ao futuro dos candidatos, em desfavor da finalidade da educação básica de preparar os educandos para o exercício pleno da cidadania.

A par disso, impõe-se afirmar o poder-dever e a autoridade do Estado, porque representativo de toda a sociedade, para decidir sobre questões intrínsecas à educação, da abertura de escolas à qualidade dos cursos que oferecem.

No que tange à educação superior, mais do que produzir profissionais com essas ou aquelas características, voltados para o atendimento de demandas e interesses determinados, ela tem a finalidade suprema de contribuir para o progresso do País e para a melhoria das condições de vida da população. E a isso que o Poder Público deve atentar.

Com efeito, numa sociedade que se quer democrática, pluralista, não se concebe a idéia de interferência de grupos de interesses específicos sobre a gestão acadêmica das instituições de educação superior, a determinar-lhes o que devem fazer e o perfil dos profissionais que devem formar, independentemente do momento em que isso ocorra.

Quando a Constituição Federal previu o livre exercício profissional, com observância da lei, não foi para criar barreiras ao trabalho ou por compactuar com a reserva de mercado. O intuito do legislador constituinte foi muito mais de proteger a sociedade da atuação negligente de profissionais em áreas críticas da vida humana. E isso não pode ser feito por intermédio de testes ao final de um processo. Ou, pelo menos, não só por esse meio.

Insistimos em que somente o Estado pode cuidar bem da avaliação da qualidade da oferta, o que enseja, adicionalmente, atuação tempestiva, de modo a garantir também os direitos dos alunos matriculados em cursos de baixa qualidade autorizados pelo Poder Público.

É estranho que tais estudantes, ao que consta, não venham acionando o Poder Público, responsável, em última instância, pelo funcionamento de algumas “fábricas de diploma”. Fossem cômicos do papel de

cidadãos, que deveriam ter desenvolvido na educação básica, tais estudantes já teriam conseguido mudar a forma de intervenção do Ministério da Educação nesse campo, que não pode ser adstrita à autorização e ao reconhecimento.

Às instituições e cursos superiores consolidados, o processo de aferição de competências no ingresso e na saída, serve muito bem. Mas o Exame Nacional de Desempenho (ENADE) precisa ser aprimorado, pelo próprio Ministério da Educação (MEC), no que tange à sistemática de acompanhamento dos novos cursos e instituições. Urge, pois, a adoção de procedimentos concomitantes de aferição da qualidade de tais programas.

A propósito, é por entender que o MEC deve gozar de maior poder, inclusive de coerção, mas também de obrigações bem definidas, que intentamos, por meio deste projeto, restituir-lhe a competência naquilo em que se supõe dotado de **expertise**, e, certamente, com maior imparcialidade que as entidades corporativas.

É para isso que contamos com o apoio dos nobres Pares.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2007. – Senador **Gilvam Borges**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.861, DE 14 DE ABRIL DE 2004

Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, com o objetivo de assegurar processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes, nos termos do art 9º, VI, VIII e IX, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§ 1º O SINAES tem por finalidades a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional.

§ 2º O SINAES será desenvolvido em cooperação com os sistemas de ensino dos Estados e do Distrito Federal.

Art. 2º O SINAES, ao promover a avaliação de instituições, de cursos e de desempenho dos estudantes, deverá assegurar:

I – avaliação institucional, interna e externa, contemplando a análise global e integrada das dimensões, estruturas, relações, compromisso social, atividades, finalidades e responsabilidades sociais das instituições de educação superior e de seus cursos;

II – o caráter público de todos os procedimentos, dados e resultados dos processos avaliativos;

III – o respeito à identidade e à diversidade de instituições e de cursos;

IV – a participação do corpo discente, docente e técnico-administrativo das instituições de educação superior, e da sociedade civil, por meio de suas representações.

Parágrafo único. Os resultados da avaliação referida no **caput** deste artigo constituirão referencial básico dos processos de regulação e supervisão da educação superior, neles compreendidos o credenciamento e a renovação de credenciamento de instituições de educação superior, a autorização, o reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de graduação.

Art. 3º A avaliação das instituições de educação superior terá por objetivo identificar o seu perfil e o significado de sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais, dentre elas obrigatoriamente as seguintes:

I – a missão e o plano de desenvolvimento institucional;

II – a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;

III – a responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;

IV – a comunicação com a sociedade;

V – as políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;

VI – organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos

colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;

VII – infra-estrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;

VIII – planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional;

IX – políticas de atendimento aos estudantes;

X – sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

§ 1º Na avaliação das instituições, as dimensões listadas no **caput** deste artigo serão consideradas de modo a respeitar a diversidade e as especificidades das diferentes organizações acadêmicas, devendo ser contemplada, no caso das universidades, de acordo com critérios estabelecidos em regulamento, pontuação específica pela existência de programas de pós-graduação e por seu desempenho, conforme a avaliação mantida pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

§ 2º Para a avaliação das instituições, serão utilizados procedimentos e instrumentos diversificados, dentre os quais a auto-avaliação e a avaliação externa **in loco**.

§ 3º A avaliação das instituições de educação superior resultará na aplicação de conceitos, ordenados em uma escala com 5 (cinco) níveis, a cada uma das dimensões e ao conjunto das dimensões avaliadas.

Art. 4º A avaliação dos cursos de graduação tem por objetivo identificar as condições de ensino oferecidas aos estudantes, em especial as relativas ao perfil do corpo docente, às instalações físicas e à organização didático-pedagógica.

§ 1º A avaliação dos cursos de graduação utilizará procedimentos e instrumentos diversificados, dentre os quais obrigatoriamente as visitas por comissões de especialistas das respectivas áreas do conhecimento.

§ 2º A avaliação dos cursos de graduação resultará na atribuição de conceitos, ordenados em uma escala com 5 (cinco) níveis, a cada uma das dimensões e ao conjunto das dimensões avaliadas.

Art. 5º A avaliação do desempenho dos estudantes dos cursos de graduação será realizada mediante aplicação do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE.

§ 1º O ENADE aferirá o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação, suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento

e suas competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão, ligados à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento.

§ 2º O ENADE será aplicado periodicamente, admitida a utilização de procedimentos amostrais, aos alunos de todos os cursos de graduação, ao final do primeiro e do último ano de curso.

§ 3º A periodicidade máxima de aplicação do ENADE aos estudantes de cada curso de graduação será trienal.

§ 4º A aplicação do ENADE será acompanhada de instrumento destinado a levantar o perfil dos estudantes, relevante para a compreensão de seus resultados.

§ 5º O ENADE é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação, sendo inscrita no histórico escolar do estudante somente a sua situação regular com relação a essa obrigação, atestada pela sua efetiva participação ou, quando for o caso, dispensa oficial pelo Ministério da Educação, na forma estabelecida em regulamento.

§ 6º Será responsabilidade do dirigente da instituição de educação superior a inscrição junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP de todos os alunos habilitados a participação no ENADE.

§ 7º A não-inscrição de alunos habilitados para participação no ENADE, nos prazos estipulados pelo INEP, sujeitará a instituição à aplicação das sanções previstas no § 2º do art. 10, sem prejuízo do disposto no art. 12 desta lei.

§ 8º A avaliação do desempenho dos alunos de cada curso no ENADE será expressa por meio de conceitos, ordenados em uma escala com 5 (cinco) níveis, tomando por base padrões mínimos estabelecidos por especialistas das diferentes áreas do conhecimento.

§ 9º Na divulgação dos resultados da avaliação é vedada a identificação nominal do resultado individual obtido pelo aluno examinado, que será a ele exclusivamente fornecido em documento específico, emitido pelo INEP.

Aos estudantes de melhor desempenho no ENADE o Ministério da Educação concederá estímulo, na forma de bolsa de estudos, ou auxílio específico, ou ainda alguma outra forma de distinção com objetivo similar, destinado a favorecer a excelência e a continuidade dos estudos, em nível de graduação ou de pós-graduação, conforme estabelecido em regulamento.

A introdução do ENADE, como um dos procedimentos de avaliação do SINAES, será efetuada gradativamente, cabendo ao Ministro de Estado da Edu-

cação determinar anualmente os cursos de graduação a cujos estudantes será aplicado.

Art. 6º Fica instituída, no âmbito do Ministério da Educação e vinculada ao Gabinete do Ministro de Estado, a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES, órgão colegiado de coordenação e supervisão do SINAES, com as atribuições de:

I – propor e avaliar as dinâmicas, procedimentos e mecanismos da avaliação institucional, de cursos e de desempenho dos estudantes;

II – estabelecer diretrizes para organização e designação de comissões de avaliação, analisar relatórios, elaborar pareceres e encaminhar recomendações às instâncias competentes;

III – formular propostas para o desenvolvimento das instituições de educação superior, com base nas análises e recomendações produzidas nos processos de avaliação;

IV – articular-se com os sistemas estaduais de ensino, visando a estabelecer ações e critérios comuns de avaliação e supervisão da educação superior;

V – submeter anualmente à aprovação do Ministro de Estado da Educação a relação dos cursos a cujos estudantes será aplicado o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE;

VI – elaborar o seu regimento, a ser aprovado em ato do Ministro de Estado da Educação;

VII – realizar reuniões ordinárias mensais e extraordinárias, sempre que convocadas pelo Ministro de Estado da Educação.

Art. 7º A CONAES terá a seguinte composição:

I – 1 (um) representante do INEP;

II – 1 (um) representante da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES;

III – 3 (três) representantes do Ministério da Educação, sendo 1 (um) obrigatoriamente do órgão responsável pela regulação e supervisão da educação superior;

IV – 1 (um) representante do corpo discente das instituições de educação superior;

V – 1 (um) representante do corpo docente das instituições de educação superior;

VI – 1 (um) representante do corpo técnico-administrativo das instituições de educação superior;

VII – 5 (cinco) membros, indicados pelo Ministro de Estado da Educação, escolhidos entre cidadãos com notório saber científico, filosófico e artístico, e reconhecida competência em avaliação ou gestão da educação superior.

§ 1º Os membros referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo serão designados pelos titulares dos órgãos por eles representados e aqueles referi-

dos no inciso III do **caput** deste artigo, pelo Ministro de Estado da Educação.

§ 2º O membro referido no inciso IV do **caput** deste artigo será nomeado pelo Presidente da República para mandato de 2 (dois) anos, vedada a recondução.

§ 3º Os membros referidos nos incisos V a VII do **caput** deste artigo serão nomeados pelo Presidente da República para mandato de 3 (três) anos, admitida 1 (uma) recondução, observado o disposto no parágrafo único do art. 13 desta lei.

§ 4º A CONAES será presidida por 1 (um) dos membros referidos no inciso VII do **caput** deste artigo, eleito pelo colegiado, para mandato de 1 (um) ano, permitida 1 (uma) recondução.

§ 5º As instituições de educação superior deverão abonar as faltas do estudante que, em decorrência da designação de que trata o inciso IV do **caput** deste artigo, tenha participado de reuniões da CONAES em horário coincidente com as atividades acadêmicas.

§ 6º Os membros da CONAES exercem função não remunerada de interesse público relevante, com precedência sobre quaisquer outros cargos públicos de que sejam titulares e, quando convocados, farão jus a transporte e diárias.

Art. 8º A realização da avaliação das instituições, dos cursos e do desempenho dos estudantes será responsabilidade do INEP.

Art. 9º O Ministério da Educação tornará público e disponível o resultado da avaliação das instituições de ensino superior e de seus cursos.

Art. 10. Os resultados considerados insatisfatórios ensejarão a celebração de protocolo de compromisso, a ser firmado entre a instituição de educação superior e o Ministério da Educação, que deverá conter:

I – o diagnóstico objetivo das condições da instituição;

II – os encaminhamentos, processos e ações a serem adotados pela instituição de educação superior com vistas na superação das dificuldades detectadas;

III – a indicação de prazos e metas para o cumprimento de ações, expressamente definidas, e a caracterização das respectivas responsabilidades dos dirigentes;

IV – a criação, por parte da instituição de educação superior, de comissão de acompanhamento do protocolo de compromisso.

§ 1º O protocolo a que se refere o **caput** deste artigo será público e estará disponível a todos os interessados.

§ 2º O descumprimento do protocolo de compromisso, no todo ou em parte, poderá ensejar a aplicação das seguintes penalidades:

I – suspensão temporária da abertura de processo seletivo de cursos de graduação;

II – cassação da autorização de funcionamento da instituição de educação superior ou do reconhecimento de cursos por ela oferecidos;

III – advertência, suspensão ou perda de mandato do dirigente responsável pela ação não executada, no caso de instituições públicas de ensino superior.

§ 3º As penalidades previstas neste artigo serão aplicadas pelo órgão do Ministério da Educação responsável pela regulação e supervisão da educação superior, ouvida a Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, em processo administrativo próprio, ficando assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório.

§ 4º Da decisão referida no § 2º deste artigo caberá recurso dirigido ao Ministro de Estado da Educação.

§ 5º O prazo de suspensão da abertura de processo seletivo de cursos será definido em ato próprio do órgão do Ministério da Educação referido no § 3º deste artigo.

Art. 11. Cada instituição de ensino superior, pública ou privada, constituirá Comissão Própria de Avaliação – CPA, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta lei, com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP, obedecidas as seguintes diretrizes:

I – constituição por ato do dirigente máximo da instituição de ensino superior, ou por previsão no seu próprio estatuto ou regimento, assegurada a participação de todos os segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada, e vedada a composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos;

II – atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição de educação superior.

Art. 12. Os responsáveis pela prestação de informações falsas ou pelo preenchimento de formulários e relatórios de avaliação que impliquem omissão ou distorção de dados a serem fornecidos ao SINAES responderão civil, penal e administrativamente por essas condutas.

Art. 13. A CONAES será instalada no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta lei.

Parágrafo único. Quando da constituição da CONAES, 2 (dois) dos membros referidos no inciso VII do **caput** do art. 7º desta lei serão nomeados para mandato de 2 (dois) anos.

Art. 14. O Ministro de Estado da Educação regulamentará os procedimentos de avaliação do SINAES.

Art. 15. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16. Revogam-se a alínea a do § 2º do art. 9º da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, e os arts 3º e 4º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995.

Brasília, 14 de abril de 2004; 183º da Independência e 116º da República. – **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA – Tarso Genro.**

(À Comissão de Educação – em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 586, DE 2007

Altera os incisos V, VI e VII do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para reduzir o prazo de carência para utilização da conta vinculada do FGTS para fins de aquisição de moradia própria e amortização e pagamento de prestações de financiamentos habitacionais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os incisos V, VI e VII do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 20.

V –

a) o mutuário conte com o mínimo de 1 (um) ano de trabalho sob o regime do FGTS, na mesma empresa ou em empresas diferentes;

VI – liquidação ou amortização extraordinária do saldo devedor de financiamento imobiliário, observadas as condições estabelecidas pelo Conselho Curador, dentre elas a de que o financiamento seja concedido no âmbito do SFH e haja interstício mínimo de 1 (um) ano para cada movimentação;

VII –

a) o mutuário deverá contar com o mínimo de 1 (um) ano de trabalho sob o regime do FGTS, na mesma empresa ou empresas diferentes;

(NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) é patrimônio do trabalhador brasileiro. Assim, entendo que sua utilização deva ser em prol do interesse do trabalhador.

A Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e dá outras providências, estabelece, nos incisos V, VI e VII de seu art. 20, os seguintes prazos de carência para a movimentação das contas vinculadas para fins de moradia:

a) três anos de permanência no Fundo, para pagamento de prestações (inciso V, alínea **a**) e para pagamento total ou parcial de imóvel (inciso VII, alínea **a**);

b) dois anos entre as movimentações, para amortização de saldo devedor (inciso VI).

Em seu art. 13, esse diploma legal determina que os saldos das contas vinculadas sejam remunerados com base nos parâmetros fixados para atualização dos saldos dos depósitos de poupança mais juros de três por cento ao ano. Por outro lado, os financiamentos para aquisição de moradia no âmbito do SFH têm juros de, pelo menos, sete por cento ao ano.

Assim, o prazo de carência obriga o trabalhador que obtém financiamento para a compra da casa própria a pagar juros mais elevados que os por ele recebidos sobre os recursos depositados em sua conta vinculada do FGTS. Há que se considerar, porém, que a ausência de prazo de carência oneraria desnecessariamente a operação do Fundo, pois permitiria a movimentação de contas vinculadas com saldos muito baixos.

A presente proposição mantém prazos de carência, mas reduz a perda do trabalhador ao fixá-los em um ano para todos os casos de movimentação das contas do FGTS na modalidade moradia.

Pelas razões expostas, contamos o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2007. – Senador **Paulo Paim**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.036, DE 11 DE MAIO DE 1990

Vide Lei nº 9.012, de 1995

Vide texto compilado

Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

(...)

Art. 20. A conta vinculada do trabalhador no FGTS poderá ser movimentada nas seguintes situações:

(...)

V – pagamento de parte das prestações decorrentes de financiamento habitacional concedido no

âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), desde que:

a) o mutuário conte com o mínimo de 3 (três) anos de trabalho sob o regime do FGTS, na mesma empresa ou em empresas diferentes;

b) o valor bloqueado seja utilizado, no mínimo, durante o prazo de 12 (doze) meses;

c) o valor do abatimento atinja, no máximo, 80 (oitenta) por cento do montante da prestação;

VI – liquidação ou amortização extraordinária do saldo devedor de financiamento imobiliário, observadas as condições estabelecidas pelo Conselho Curador, dentre elas a de que o financiamento seja concedido no âmbito do SFH e haja interstício mínimo de 2 (dois) anos para cada movimentação;

VII – pagamento total ou parcial do preço da aquisição de moradia própria, observadas as seguintes condições:

a) o mutuário deverá contar com o mínimo de 3 (três) anos de trabalho sob o regime do FGTS, na mesma empresa ou empresas diferentes;

b) seja a operação financiável nas condições vigentes para o SFH;

(...)

Art. 13. Os depósitos efetuados nas contas vinculadas serão corrigidos monetariamente com base nos parâmetros fixados para atualização dos saldos dos depósitos de poupança e capitalização juros de (três) por cento ao ano.

(Às Comissões de Assuntos Econômicos; e de Assuntos Sociais – cabendo à última a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, projeto que será lido pela 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 63, DE 2007

Acrescenta parágrafo ao art. 81 do Regimento Interno do Senado Federal para alterar o procedimento de substituição de integrante de Comissão.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 81 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

“Art. 81.

§ 3º A substituição de Senador designa para relatar matéria que conste da Ordem

do Dia somente se consumará após a votação dessa matéria, salvo se o Senador substituído renunciar à relatoria que lhe cabe ou se finda a legislatura.(NR)”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Não cabe discussão, nesta Casa Legislativa, a respeito dos poderes de que dispõem os líderes partidários de designar os representantes dos seus partidos nas diversas comissões do Senado, permanentes ou temporárias. Essa prerrogativa, aliás, está claramente lavrada no Regimento Interno do Senado Federal, no **caput** do art. 81, que diz que “o lugar na comissão pertence ao partido ou bloco parlamentar”. Tal competência corresponde à representação pelos partidos dos diversos segmentos da sociedade brasileira e das diversas unidades federadas. Não há dúvida, portanto, de que a disposição dos assentos nas Comissões, ou seja, a substituição dos respectivos senadores membros depende unicamente do interesse partidário, sendo tal procedimento regular, regimental e juridicamente perfeito.

No entanto, mais uma vez, observamos a realidade a nos surpreender com fatos não previstos adequadamente pelas leis. Na verdade, nem deve o legislador exaurir-se em sua atividade, imaginando ser possível prever todos os desdobramentos do comportamento social para, na letra da lei, prevê-los e limitá-los. Por isso, o grande desafio do Direito é caminhar lado a lado com as alterações sociais, buscando sempre reciclar-se, adequar-se às projeções infinitas da realidade.

Eis que surge uma dessas situações que nos fazem repensar o que está positivado. A composição das Comissões deve sempre obedecer à vontade político-partidária. No entanto, devemos considerar também que, a partir do momento em que o senador é indicado para compor uma Comissão, a importância da experiência adquirida, o acúmulo de conhecimentos e de informações que eles, enquanto membros do colegiado, têm a oferecer para os debates parlamentares é indiscutível. De fato, os senadores membros das Comissões não somente valorizam os órgãos de que fazem parte, mas enriquecem os debates, o que somente vem contribuir para uma produção legislativa de alto nível e, dessa forma, para a criação de um ordenamento jurídico mais justo, que mais se aproxime dos anseios sociais.

Por isso, estamos propondo um pequeno passo na direção da sempre almejada valorização dos trabalhos parlamentares nesta Casa. Não queremos e não estamos, de forma alguma, a diminuir a importância

dos partidos políticos. Ao contrário, acreditamos que o momento atual reclama um reconhecimento cada vez maior do papel dos partidos não só no meio político, mas, sobretudo, no seio da sociedade.

Nossa proposta continua a garantir a “propriedade” da vaga em Comissão dos partidos políticos ou blocos parlamentares de que trata o **caput** do art. 81. Entendemos, contudo, que o rodízio de membros nas Comissões, se exacerbado, especialmente no caso de relatores, certamente poderá afetar as deliberações de matérias em pauta.

Por tais razões, oferecemos o presente projeto de resolução à consideração dos nobres pares, com a genuína intenção de querer instigar os debates e, com o apoio esperado dos senhores e senhoras senadores, aperfeiçoar o nosso Regimento Interno.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2007. – Senadora **Lúcia Vânia**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973

Institui o Código de Processo Civil.

O Presidente da República faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....

TÍTULO IV

Dos Órgãos Judiciários e dos Auxiliares da Justiça

CAPÍTULO I

Da Competência

Art. 86. As causas cíveis serão processadas e decididas, ou simplesmente decididas, pelos órgãos jurisdicionais, nos limites de sua competência, ressalvada às partes a faculdade de instituírem juízo arbitral.

Art. 87. Determina-se a competência no momento em que a ação é proposta. São irrelevantes as modificações do estado de fato ou de direito ocorridas posteriormente, salvo quando suprimirem o órgão judiciário ou alterarem a competência em razão da matéria ou da hierarquia.

.....

SEÇÃO III

Da Competência Territorial

Art. 94. A ação fundada em direito pessoal e a ação fundada em direito real sobre bens móveis serão propostas, em regra, no foro do domicílio do réu.

§ 1º Tendo mais de um domicílio, o réu será demandado no foro de qualquer deles.

§ 2º Sendo incerto ou desconhecido o domicílio do réu, ele será demandado onde for encontrado ou no foro do domicílio do autor.

§ 3º Quando o réu não tiver domicílio nem residência no Brasil, a ação será proposta no foro do domicílio do autor. Se este também residir fora do Brasil, a ação será proposta em qualquer foro.

§ 4º Havendo dois ou mais réus, com diferentes domicílios, serão demandados no foro de qualquer deles, à escolha do autor.

Art. 95. Nas ações fundadas em direito real sobre imóveis é competente o foro da situação da coisa. Pode o autor, entretanto, optar pelo foro do domicílio ou de eleição, não recaindo o litígio sobre direito de propriedade, vizinhança, servidão, posse, divisão e demarcação de terras e nunciação de obra nova.

Art. 96. O foro do domicílio do autor da herança, no Brasil, é o competente para o inventário, a partilha, a arrecadação, o cumprimento de disposições de última vontade e todas as ações em que o espólio for réu, ainda que o óbito tenha ocorrido no estrangeiro.

Parágrafo único. É, porém, competente o foro:

I – da situação dos bens, se o autor da herança não possuía domicílio certo;

II – do lugar em que ocorreu o óbito se o autor da herança não tinha domicílio certo e possuía bens em lugares diferentes.

Art. 97. As ações em que o ausente for réu correm no foro de seu último domicílio, que é também o competente para a arrecadação, o inventário, a partilha e o cumprimento de disposições testamentárias.

Art. 98. A ação em que o incapaz for réu se processará no foro do domicílio de seu representante.

Art. 99. O foro da Capital do Estado ou do Território é competente:

I – para as causas em que a União for autora, ré ou interveniente;

II – para as causas em que o Território for autor, réu ou interveniente.

Parágrafo único. Correndo o processo perante outro juiz, serão os autos remetidos ao juiz competente da Capital do Estado ou Território, tanto que neles intervenha uma das entidades mencionadas neste artigo.

Excetuam-se:

I – o processo de insolvência;

II – os casos previstos em lei.

Art. 100. É competente o foro:

I – da residência da mulher, para a ação de separação dos cônjuges e a conversão desta em divórcio, e para a anulação de casamento; (Redação dada pela Lei nº 6.515, de 1977)

II – do domicílio ou da residência do alimentando, para a ação em que se pedem alimentos;

III – do domicílio do devedor, para a ação de anulação de títulos extraviados ou destruídos;

IV – do lugar:

a) onde está a sede, para a ação em que for ré a pessoa jurídica;

b) onde se acha a agência ou sucursal, quanto às obrigações que ela contraiu;

c) onde exerce a sua atividade principal, para a ação em que for ré a sociedade, que carece de personalidade jurídica;

d) onde a obrigação deve ser satisfeita, para a ação em que se lhe exigir o cumprimento;

V – do lugar do ato ou fato:

a) para a ação de reparação do dano;

b) para a ação em que for réu o administrador ou gestor de negócios alheios.

Parágrafo único. Nas ações de reparação de dano sofrido em razão de delito ou acidente de veículos, será competente o foro do domicílio do autor ou do local do fato.

Art. 101. (Revogado pela Lei nº 9.307, de 1996)

CAPÍTULO III

Do Procedimento Sumário

Art. 275. Observar-se-á o procedimento sumário: (Redação dada pela Lei nº 9.245, de 1995)

I – nas causas cujo valor não exceda a 60 (sessenta) vezes o valor do salário mínimo; (Redação dada pela Lei nº 10.444, de 2002)

II – nas causas, qualquer que seja o valor (Redação dada pela Lei nº 9.245, de 1995)

a) de arrendamento rural e de parceria agrícola; (Redação dada pela Lei nº 9.245, de 1995)

b) de cobrança ao condômino de quaisquer quantias devidas ao condomínio; (Redação dada pela Lei nº 9.245, de 1995)

c) de ressarcimento por danos em prédio urbano ou rústico; (Redação dada pela Lei nº 9.245, de 1995)

d) de ressarcimento por danos causados em acidente de veículo de via terrestre; (Redação dada pela Lei nº 9.245, de 1995)

e) de cobrança de seguro, relativamente aos danos causados em acidente de veículo, ressalvados os casos de processo de execução; (Redação dada pela Lei nº 9.245, de 1995)

f) de cobrança de honorários dos profissionais liberais, ressalvado o disposto em legislação especial; (Redação dada pela Lei nº 9.245, de 1995)

g) nos demais casos previstos em lei. (Redação dada pela Lei nº 9.245, de 1995)

Parágrafo único. Este procedimento não será observado nas ações relativas ao estado e à capacidade das pessoas. (Redação dada pela Lei nº 9.245, de 1995)

LEI Nº 9.245, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995

Altera dispositivos do Código de Processo Civil, relativos ao procedimento sumaríssimo.

O Presidente da República faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Os arts. 275 a 281 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, sob a rubrica “Capítulo III – Do procedimento sumário”, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 275. Observar-se-á o procedimento sumário:

-
- II – nas causas, qualquer que seja o valor
- a) de arrendamento rural e de parceria agrícola;
 - b) de cobrança ao condômino de quaisquer quantias devidas ao condomínio;
 - c) de ressarcimento por danos em prédio urbano ou rústico;
 - d) de ressarcimento por danos causados em acidente de veículo de via terrestre;
 - e) de cobrança de seguro, relativamente aos danos causados em acidente de veículo, ressalvados os casos de processo de execução;
 - f) de cobrança de honorários dos profissionais liberais, ressalvado o disposto em legislação especial;
 - g) nos demais casos previstos em lei.**

Parágrafo único. Este procedimento não será observado nas ações relativas ao estado e à capacidade das pessoas.

Art. 276. Na petição inicial, o autor apresentará o rol de testemunhas e, se requerer perícia, formulará quesitos, podendo indicar assistente técnico.

Art. 277. O juiz designará a audiência de conciliação a ser realizada no prazo de trinta dias, citando-se o réu com a antecedência mínima de dez dias e sob advertência prevista no § 2º deste artigo, determinando o comparecimento das partes. Sendo ré a Fazenda Pública, os prazos contar-se-ão em dobro. (*Retificado*)

§ 1º A conciliação será reduzida a termo e homologada por sentença, podendo o juiz ser auxiliado por conciliador.

§ 2º Deixando injustificadamente o réu de comparecer à audiência, reputar-se-ão verdadeiros os fatos alegados na petição inicial (art. 319), salvo se o contrário resultar da prova dos autos, proferindo o juiz, desde logo, a sentença.

§ 3º As partes comparecerão pessoalmente à audiência, podendo fazer-se representar por preposto com poderes para transigir.

§ 4º O juiz, na audiência, decidirá de plano a impugnação ao valor da causa ou a controvérsia sobre a natureza da demanda, determinando, se for o caso, a conversão do procedimento sumário em ordinário.

§ 5º A conversão também ocorrerá quando houver necessidade de prova técnica de maior complexidade.

Art. 278. Não obtida a conciliação, oferecerá o réu, na própria audiência, resposta escrita ou oral, acompanhada de documentos e rol de testemunhas e, se requerer perícia, formulará seus quesitos desde logo, podendo indicar assistente técnico.

§ 1º É lícito ao réu, na contestação, formular pedido em seu favor, desde que fundado nos mesmos fatos referidos na inicial.

§ 2º Havendo necessidade de produção de prova oral e não ocorrendo qualquer das hipóteses previstas nos arts. 329 e 330, I e II, será designada audiência de instrução e julgamento para data próxima, não excedente de trinta dias, salvo se houver determinação de perícia.

Art. 279. Os atos probatórios realizados em audiência poderão ser documentados mediante taquigrafia, estenotipia ou outro método hábil de documentação, fazendo-se a respectiva transcrição se a determinar o juiz.

Parágrafo único. Nas comarcas ou varas em que não for possível a taquigrafia, a estenotipia ou outro método de documentação, os depoimentos serão reduzidos a termo, do qual constará apenas o essencial.

Art. 280. No procedimento sumário:

I – não será admissível ação declaratória incidental, nem a intervenção de terceiro, salvo assistência e recurso de terceiro prejudicado;

II – o perito terá o prazo de quinze dias para apresentação do laudo;

III – das decisões sobre matéria probatória, ou proferidas em audiência, o agravo será sempre retido.

Art. 281. Findos a instrução e os debates orais, o juiz proferirá sentença na própria audiência ou no prazo de dez dias.”

Art. 2º É revogado o § 2º do art. 315 passando o atual § 1º a parágrafo único.

Art. 3º A expressão “procedimento sumaríssimo”, constante de dispositivos do Código de Processo Civil, é substituída pela expressão “procedimento sumário”.

Art. 4º Esta lei entra em vigor sessenta dias após a data de sua publicação.

Brasília, 26 de dezembro de 1995; 174º da Independência e 107º da República.

LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990

Regulamentação

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

TÍTULO I

Dos Direitos do Consumidor

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Art. 1º O presente código estabelece normas de proteção e defesa do consumidor, de ordem pública e interesse social, nos termos dos arts. 5º, inciso XXXII, 170, inciso V, da Constituição Federal e art. 48 de suas Disposições Transitórias.

Art. 2º Consumidor é toda pessoa física ou jurídica que adquire ou utiliza produto ou serviço como destinatário final.

Parágrafo único. Equipara-se a consumidor a coletividade de pessoas, ainda que indetermináveis, que haja intervindo nas relações de consumo.

Art. 3º Fornecedor é toda pessoa física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira, bem como os entes despersonalizados, que desenvolvem atividade de produção, montagem, criação, construção, transformação, importação, exportação, distribuição ou comercialização de produtos ou prestação de serviços.

§ 1º Produto é qualquer bem, móvel ou imóvel, material ou imaterial.

§ 2º Serviço é qualquer atividade fornecida no mercado de consumo, mediante remuneração, inclusive as de natureza bancária, financeira, de crédito e securitária, salvo as decorrentes das relações de caráter trabalhista.

CAPÍTULO III

Das Ações de Responsabilidade do Fornecedor de Produtos e Serviços

Art. 101. Na ação de responsabilidade civil do fornecedor de produtos e serviços, sem prejuízo do disposto nos Capítulos I e II deste título, serão observadas as seguintes normas:

I – a ação pode ser proposta no domicílio do autor;

.....

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Presidência comunica ao Plenário a abertura de prazo de cinco dias úteis, perante a Mesa, para recebimento de emendas. ao **Projeto de Resolução nº 63, de 2007**, que acaba de ser lido, nos termos do art. 235, II, a, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.146, DE 2007

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, c, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Decreto Legislativo nº 389, de 2005, que “autoriza o Poder Executivo Federal a implantar o aproveitamento hidroelétrico do rio Madeira, no Estado de Rondônia, inclusive as usinas hidroelétricas de Jirau e de Santo Antônio e a hidrovia do rio Madeira.”, além do despacho inicial, seja também apreciado pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2007. – Senador **Neuto de Couto**.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 855, DE 2007

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 215, de 2007, de autoria do Senador Paulo Paim (que au-

toriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal da Região das Missões no Estado do Rio Grande do Sul.

Relator: Senador **Pedro Simon**

Relator **ad Hoc**: Senador Sergio Zambiasi

I – Relatório

Vem ao exame desta Comissão, para decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 215, de 2007, de autoria do Senador Paulo Paim.

Nos termos da Proposição, a Universidade Federal da Região das Missões (UFRM) terá sede e **campi** situados entre os municípios de São Miguel das Missões, Santo Ângelo, Cerro Largo e São Luiz Gonzaga no Estado do Rio Grande do Sul.

A instituição deverá ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária, podendo, para tal, celebrar convênios com os governos estadual e municipais.

O Projeto também estabelece que a estrutura organizacional e a forma de funcionamento serão definidas de acordo com o seu Estatuto e das normas pertinentes.

Na justificação do PLS nº 215, de 2007, o autor destaca a importância histórica da região, onde nos séculos XVII e XVIII, índios guaranis e padres jesuítas estabeleceram um processo social justo e igualitário no chamado Sete Povos Missioneiros. Também foca na relevante tarefa que a instituição terá na integração dos municípios da Metade Norte do Rio Grande do Sul.

Por fim, o autor informa que, segundo o projeto de Reforma Universitária apresentado pelo Ministério da Educação, a União poderá investir recursos na instalação de universidades em áreas de depressão econômica. Dessa forma, a aprovação da proposta seria medida eficaz para o avanço socioeconômico da região.

No prazo regimental, a proposição recebeu apenas uma emenda, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, no sentido de autorizar o Poder Executivo a criar **campi** avançados da Universidade Federal de Sergipe (UFS) nos municípios de Estância, Lagarto, Nossa Senhora da Glória e Própria, naquele Estado.

II – Análise

Como gaúcho e bom conhecedor da região das Missões, acredito que o projeto venha precisamente de encontro com a necessidade de melhora socioeconômica da população missioneira.

De início, convém lembrar a nossos pares de que a região abriga um dos patrimônios da humanidade localizados em território brasileiro: as ruínas jesuíticas dos guaranis, em São Miguel das Missões. Já em 1983, a Organização das Nações Unidas para a Ciência e a Cultura (UNESCO) reconhecia o valor histórico-cultural do chamado Sete Povos Missioneiros.

Além de sua importância histórica, a região necessita urgentemente de uma instituição que concentre ensino, pesquisa e extensão, base para o progresso socioeconômico. Por isso, apoiamos plenamente a criação de uma Universidade Federal que viabilizará o desenvolvimento dos municípios da Metade Norte gaúcha.

Ademais, devemos estar atentos que a crescente universalização do ensino médio e o aumento das exigências de escolarização vindas do mercado de trabalho têm aumentado a procura por vagas no ensino superior. É essencial que as vagas que surjam não se concentrem apenas nas atuais

instituições do Sistema Federal de Ensino Superior, mas que este possa ser expandido a novas regiões não-atendidas.

Pelos motivos acima elencados, nada me impediria de apoiar também, incondicionalmente, a Emenda nº 1, do meu ilustre colega e amigo, Senador Antônio Carlos Valadares, que autoriza a criação de **campi** avançados da Universidade Federal de Sergipe (UFS) nos municípios de Estância, Lagarto, Nossa Senhora da Glória e Própria.

A instalação de **campi** da UFS nestes municípios sergipanos já está de acordo com o plano de expansão da universidade para o quadriênio 2005-2008, conforme justifica o autor da emenda.

Entretanto, se essa emenda fosse aceita, o Relatório estaria eivado de flagrante descumprimento do Regimento Interno do Senado Federal no que diz respeito aos critérios para acatamento de emendas a projeto de lei. De acordo com o art. 230, a emenda apresentada não apresenta correlação ao que dispõe a proposição, constituindo matéria estranha ao projeto, que deveria ser melhor aproveitada como proposição autônoma.

III – Voto

Ante o exposto, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 215, de 2007 e pela rejeição à Emenda a ele apresentada.

Sala da Comissão, 18 de setembro de 2007. – Senador **Flávio Arns**, presidente – Senador, **ad hoc**, **Sérgio Gambiasi**, relator.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 215/07 NA REUNIÃO DE 18/09/2007
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE EVENTUAL: *M. U. U.* *Senador Flávio Arns*

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

FLÁVIO ARNS	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO	2- JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE	3- ALOÍZIO MERCADANTE
PAULO PAIM	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELI SALVATTI	5- FRANCISCO DORNELLES
INÁCIO ARRUDA	6- MARCELO CRIVELLA
RENATO CASAGRANDE	7- MAGNO MALTA
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO VICENTE CLAUDINO
JOÃO RIBEIRO	9-(VAGO)

Relator
AD HOC

PMDB

WELLINGTON SALGADO	1- ROMERO JUCÁ
GILVAM BORGES	2- LEOMAR QUINTANILHA
MÃO SANTA	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	RELATOR
PAULO DUQUE	4- VALTER PEREIRA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	5- JARBAS VASCONCELOS
(VAGO)	6- (VAGO)
	7- NEUTO DE CONTO

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

EDISON LOBÃO	1- ADELMIR SANTANA
HERÁCLITO FORTES	2- DEMÓSTENES TORRES
MARIA DO CARMO ALVES	3- JONAS PINHEIRO
MARCO MACIEL	4- JOSÉ AGRIPINO
RAIMUNDO COLOMBO	5- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	6- ROMEU TUMA
MARCONI PERILLO	7- CÍCERO LUCENA
MARISA SERRANO	8- EDUARDO AZEREDO
PAPALÉO PAES	9- (VAGO)
FLEXA RIBEIRO	10- LÚCIA VÂNIA

PDT

CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PÉRES
-------------------	--------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PLS 215 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLAVIO ARNS					PATRICIA SABOYA GOMES				
AUGUSTO BOTELHO	X				JOÃO PEDRO				
FÁTIMA CLEIDE					ALÓZIO MERCADANTE				
PAULO PALM					ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
IDELI SALVATTI	X				FRANCISCO DORNELLES				
INÁCIO ARRUDA					MARCELO CRIVELLA	X			
RENATO CASAGRANDE					MAGNO MALTA				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO VICENTE CLAUDINO				
JOÃO RIBEIRO					(VAGO)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO	X				ROMERO JUCA				
GILVAM BORGES					LEOMAR QUINTANILHA				
MÃO SANTA	X				PEDRO SIMON				
VALDIR RAUPP	X				VALTER PEREIRA				
PAULO DUQUE					JARBAS VASCONCELOS				
GERALDO MESQUITA JUNIOR	X				(VAGO)				
(VAGO)					NEUTO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDISON LOBÃO	X				ADELMIR SANTANA				
HERACLITO FORTES					DEMÓSTENES TORRES				
MARIA DO CARMO ALVES					JONAS PINHEIRO				
MARCO MACIEL					JOSÉ AGRIPINO				
RAIMUNDO COLOMBO					KÁTIA ABREU				
ROSALBA CIARLINI					ROMEU TUMA				
MARCONI PERILLO					CICERO LUCENA	X			
MARISA SERRANO	X				EDUARDO AZEREDO				
PAPALÉO PAES					(VAGO)				
FLEXA RIBEIRO	X				LÚCIA VÂNIA	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					JEFFERSON PÉRES				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 18 / 09 / 2007

SENADOR  Presidente Eventual da CE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA AO PLS 215/07

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLAVIO ARNS					PATRICIA SABOYA GOMES				
AUGUSTO BOTELHO		X			JOÃO PEDRO				
FÁTIMA CLEIDE					ALOIZIO MERCADANTE				
PAULO PAIM					ANTONIO CARLOS VALADARES				
IDELI SALVATTI		X			FRANCISCO DORNELLES				
INÁCIO ARRUDA					MARCELO CRIVELLA		X		
RENATO CASAGRANDE					MAGNO MALTA				
SÉRGIO ZAMBIASI		X			JOÃO VICENTE CLAUDINO				
JOÃO RIBEIRO					(VAGO)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO		X			ROMERO JUCÁ				
GILVAM BORGES					LEOMAR QUINTANILHA				
MÃO SANTA		X			PEDRO SIMON				
VALDIR RAUPP		X			VALTER PEREIRA				
PAULO DUQUE					JARBAS VASCONCELOS				
GERALDO MESQUITA JÚNIOR		X			(VAGO)				
(VAGO)					NEUTO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDISON LOBÃO		X			ADELMIR SANTANA				
HERACLITO FORTES					DEMÓSTENES TORRES				
MARIA DO CARMO ALVES					JONAS PINHEIRO				
MARCO MACIEL					JOSÉ AGRIPINO				
RAIMUNDO COLOMBO					KÁTIA ABREU				
ROSALBA GIARLINI					ROMEU TUMA		X		
MARCONI PERILLO					CÍCERO LUCENA				
MARISA SERRANO		X			EDUARDO AZEREDO				
PAPALÉO PAES					(VAGO)				
FLEXA RIBEIRO		X			LÚCIA VÂNIA		X		
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					JEFFERSON PERES				

TOTAL: 14 SIM: 13 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 16/09/2007

SENADOR Presidente Eventual da CE

Of. n° CE/127/2007

Brasília, 18 de setembro de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2°, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado n° 215, de 2007, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Paulo Paim que, "Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal da Região das Missões no Estado do Rio Grande do Sul", rejeitando a emenda apresentada pelo Senador Antônio Carlos Valadares.

Atenciosamente, – Senador **Flávio Arns**, Presidente Eventual da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

PARECERES N°s 856 E 857, DE 2007

Sobre o Projeto de Lei da Câmara n° 67, de 2005 (n° 1.792/2003, na Casa de origem), pie dá nova redação aos incisos I e III do caput do art. 5° e aos incisos I e III do caput do art. 8° da Lei n° 10.336, de 19 de dezembro de 2001 (igual a incidência da Cide sobre a gasolina e querosene utilizados na aviação, reduzindo a alíquota aplicável à gasolina de aviação).

PARECER N° 856, DE 2007

(Da Comissão de Assuntos Econômicos)
(Em audiência, nos termos do Requerimento n° 624, de 2006)

Relator: Senador **Renato Casagrande**

I – Relatório

Segundo o próprio art. 1° do Projeto de Lei da Câmara n° 67, de 2005 (PLC-67/05), caracterizado à ementa, ele tem o objetivo de, alterando os incisos I e III dos arts. 5° e 8° da Lei n° 10.336, de 19 de dezembro de 2001, equalizar as alíquotas da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico sobre combustíveis (CIDE-Combustíveis) incidentes sobre o querosene e a gasolina de aviação.

A alteração pretendida consiste em criar, nos dispositivos citados, a categoria "gasolina de aviação", destacando-a do inciso I do art. 5° e acrescentando-a no inciso

III do art. 8° da mencionada Lei n° 10.336, de 2001, que hoje contempla apenas o querosene de aviação.

Dessa maneira, tanto no art. 5° quanto no art. 8°, o inciso I passa a compreender apenas as gasolinas comuns, "exceto de aviação", e o inciso III passa a compreender o querosene e a gasolina de aviação.

A consequência dessa alteração é que as gasolinas comuns permanecem com uma alíquota da CIDE-Combustíveis de R\$860,00/m³ e dedutibilidade de R\$49,00/m³ do valor devido a título de PIS/Pasep e de R\$230,10/m³ do valor devido a título de Cofins, enquanto que o querosene e a gasolina de aviação ficam ambos sujeitos à alíquota de CIDE-Combustíveis de R\$92,10/m³ e dedução de R\$16,30/m³ e R\$ 75,80/m³ do PIS/Pasep e da Cofins.

Em 25-7-05, o projeto foi originalmente distribuído à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura. Antes que recebesse parecer, todavia, foi objeto de requerimento, em plenário, em virtude de cuja aprovação foi submetido também à deliberação desta Comissão de Assuntos Econômicos, onde deu entrada em 9-6-2006.

Não foram apresentadas emendas.

II – Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa

Tratando-se de matéria tributária, incluída na competência da União, livre de qualquer restrição de iniciativa, não se verifica qualquer eiva de inconstitucionalidade no projeto.

Igualmente não se nota qualquer restrição quanto aos aspectos de juridicidade. A técnica legislativa adotada é adequada e correta.

A Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados aprovou parecer pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do projeto. Esse entendimento não merece reparos. O art. 14 da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que poderia ser invocado, trata de "concessão ou ampliação de incentivo ou benefício fiscal", o que não é o caso.

III – Análise

O assunto diz respeito à Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE) a que se referem os arts. 149 e 177, § 4° da Constituição Federal, instituída pela Lei n° 10.336, de 19 de dezembro de

2001, para incidir sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível.

Na mencionada Lei nº 10.336, de 2001 a tributação dos combustíveis de aviação, embora tenha contemplado a especificidade do querosene de aviação em relação ao querosene comum, o mesmo não fez em relação à gasolina de aviação, que, mesmo sendo produto diferenciado, é tratada englobadamente com a gasolina comum.

De acordo com o art. 8º da mesma Lei, esses valores podem ser deduzidos de parte do que tiver sido pago a título de PIS/Pasep e Cofins, até o limite de R\$ 49,90 e R\$230,10 por m³, no caso de gasolinas, e R\$16,30 e R\$75,80 por m³, no caso de querosene de aviação.

Usando da prerrogativa conferida pelo art. 9º da Lei, o Presidente da República baixou o Decreto nº 5.060, de 30 de abril de 2004, reduzindo as alíquotas da CIDE-Combustível, para R\$280,00/m³, no caso de gasolina, e para zero, no caso de querosene de aviação. O mesmo decreto zerou, também, os limites de sua dedução do PIS/Pasep e da Cofins para todos os casos.

Como se vê, o querosene de aviação está totalmente desonerado da incidência da CIDE-Combustíveis, por efeito da redução da respectiva alíquota para zero. O mesmo não acontece com a gasolina de aviação.

Pela Nota Técnica nº 6 DEPAC/SEORI/MD, o Ministério da Defesa manifestou-se favoravelmente ao projeto, com o fundamento principal de que a aviação agrícola, bem como a aviação geral são atividades de grande importância para o desenvolvimento do país. A gasolina de aviação é um dos principais insumos empregados no preço final dos produtos e tem um grande impacto sobre o custo dos serviços desse setor e sobre o desenvolvimento e modernização da agricultura nacional. Por outro lado, a alta incidência de tributos incentiva o descaminho e o uso de combustíveis não autorizados, inclusive o álcool, induzindo à evasão fiscal.

Na mencionada nota, é informado que em decorrência do disposto na Resolução nº 10/2003, de 30 de outubro de 2003, do Conselho de Aviação Civil – CONAC, o Ministério da Defesa encaminhou à Secretaria da Receita Federal – SRF do Ministério da Fazenda, por meio do Ofício nº 6.994/SEORI-MD, de 22 de setembro de 2004, um conjunto de propostas de desoneração tributária do setor aéreo. Dentre elas destaca-se a proposta de conceder à Gasolina de Aviação a mesma alíquota da CIDE incidente sobre o querosene de aviação e não da gasolina automotiva.

IV – Voto

Ante o exposto, o voto é pela aprovação integral do Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 2005.

Sala da Comissão, 29 de maio de 2007

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 67, DE 2005
NÃO TERMINATIVO

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 29/05/07, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: _____

RELATOR(A): _____

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB, PP e PTB)

EDUARDO SUPPLY (PT)	1-FLÁVIO ARNS (PT)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	2-PAULO PAIM (PT)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-IDELI SALVATTI (PT)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	4-SIBÁ MACHADO (PT)
FERNANDO COLLOR (PTB)	5-MARCELO CRIVELLA (PRB)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	6-INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
EXPEDITO JÚNIOR (PR)	7-PATRICIA SABOYA GOMES (PSB)
SILVYS SLHESARENKO (PT)	8-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)	9-JOÃO RIBEIRO (PR)
PMDB	
ROMERO JUCÁ	1-VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	5-JOAQUIM RORIZ
NEUTO DE CONTO	6-PAULO DUQUE
GARIBALDI ALVES FILHO	7-JARBAS VASCONCELOS
PFL	
ALMIR SANTANA	1-JONAS PINHEIRO
EDISON LOBÃO	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
ELISEU RESENDE	3-DEMÓSTENES TORRES
JAYME CAMPOS	4-ROSALBA CIARLINI
KÁTIA ABREU	5-MARCO MACIEL
RAIMUNDO COLOMBO	6-ROMEU TUMA
PSDB	
CÍCERO LUCENA	1-ARTHUR VIRGÍLIO
FLEXA RIBEIRO	2-EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	3-MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	4-JOÃO TENÓRIO
PDT	
OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PÉRES

PARECER N° 857, DE 2007

(Da Comissão de Infra-Estrutura)

Relator: Senador **Eliseu Resende****I – Relatório**

Submete-se à apreciação desta Comissão de Serviços de Infra-Estrutura o Projeto de Lei da Câmara dos Deputados, PLC n° 67, de 2005 (PL n° 1392, de 2003, na Casa de origem), destinado a promover a equalização das alíquotas da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível (CIDE-Combustíveis) aplicadas ao querosene de aviação e à gasolina de aviação.

Para isso, é proposta a alteração da Lei n° 10.336, de 19 de dezembro de 2001, que institui a referida contribuição. Mais especificamente, o projeto modifica os incisos I e III do **caput** do art. 5° – que fixa as alíquotas específicas para os vários tipos de combustíveis – e os incisos I e III do **caput** do art. 8° – que estabelece, para cada caso, os limites dos valores da CIDE que poderão ser deduzidos da contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social.

Originalmente distribuído com exclusividade à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura (CI), o PLC n° 67, de 2005, teve o despacho reformulado em razão da aprovação de requerimento de audiência da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), que se manifestou favoravelmente à matéria. Retornando ao exame desta Comissão, verifica-se que não foram oferecidas emendas ao projeto.

II – Análise

Trata a presente iniciativa de corrigir distorções existentes na aplicação da CIDE-Combustíveis, que onera diferentemente produtos destinados à mesma finalidade. Este é o caso específico da gasolina utilizada por pequenas aeronaves, equipadas com motores de ciclo Otto (com pistões), e do querosene de aviação. A disparidade das alíquotas aplicáveis a um e outro produto é a razão que levou o autor do projeto a propor a sua equalização, de modo que a gasolina de aviação

passa a receber tratamento diferenciado da gasolina comum, equiparando-se ao querosene de aviação.

Com as mudanças propostas para o art. 5° da Lei n° 10.336, de 2001, que institui a CIDE-Combustíveis, a gasolina utilizada na aviação – ora sujeita à alíquota de R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais) por m³, válida para qualquer tipo de gasolina – passaria a enquadrar-se na mesma alíquota do querosene de aviação, que é de R\$ 92,10 (noventa e dois reais e dez centavos) por m³.

Analogamente, as alterações previstas para o art. 8° operam no sentido de atribuir à gasolina destinada à aviação os mesmos limites fixados para o querosene de aviação, relativamente à dedutibilidade do valor da CIDE-Combustíveis pago na importação ou na comercialização do produto no mercado interno. Desse modo, as margens dedutíveis dos montantes devidos ao PIS/Pasep e à Cofins para a gasolina de aviação cairiam dos atuais R\$49,90 (quarenta e nove reais e noventa centavos) e R\$230,10 (duzentos e trinta reais e dez centavos) por m³, respectivamente, para R\$16,30 (dezesesseis reais e trinta centavos) e R\$75,80 (setenta e cinco reais e oitenta centavos) por m³.

Note-se que, mais recentemente, o Presidente da República, no uso das prerrogativas que lhe confere o art. 9° da Lei n° 10.336, de 2001, reduziu as alíquotas da CIDE-Combustíveis, para R\$280,00 por m³, no caso da gasolina, e para zero, no caso do querosene de aviação (Decreto n° 5.060, de 30 de abril de 2004). O mesmo decreto zerou, também, os limites de sua dedução do PIS/Pasep e da Cofins para todos os casos. Assim, enquanto o querosene de aviação está totalmente desonerado da incidência da CIDE Combustíveis, a gasolina de aviação segue sujeita ao mesmo tratamento dispensado à gasolina comum.

No mérito, portanto, o projeto revela oportunidade e pertinência. Segundo a justificação apresentada, o modelo atual de cobrança da CIDE carece de lógica, haja vista que dois combustíveis utilizados com a mesma finalidade – o querosene e a gasolina de aviação – não poderiam estar sujeitos a alíquotas totalmente diferentes. A essa disparidade pode-se atribuir o uso limitado de aeronaves de pequeno porte movidas a motores de ciclo Otto a gasolina. Como bem pondera o autor, além de bem mais baratos que as turbinas a querosene, os motores a gasolina têm a vantagem de

conferir grande maleabilidade às aeronaves em baixa velocidade, o que os toma particularmente indicados para aviões agrícolas – muito utilizados na pulverização de fertilizantes e de defensivos –, para pequenos hidroaviões, e de modo geral, para as aeronaves normalmente empregadas em serviços de táxi aéreo e em atividades de turismo, lazer, e outras que requeiram pouso em pistas curtas ou em condições precárias.

No tocante à constitucionalidade, observa-se que estão atendidas pelo PLC nº 67, de 2005, as formalidades relativas à competência e à iniciativa legislativa. De acordo com o art. 24, I, da Constituição Federal, a matéria de que se ocupa o projeto – direito tributário – insere-se no rol das competências legislativas da União, e sobre ela não incide qualquer reserva de iniciativa. Nos aspectos da juridicidade, não há restrições a fazer, já que as alterações propostas na legislação da CIDE-Combustíveis estão em harmonia com o ordenamento jurídico vigente.

Por fim, em relação à técnica legislativa, observa-se que, a despeito de o substitutivo aprovado na Câmara dos Deputados ter corrigido as principais impropriedades existentes no projeto original, ainda persiste necessidade de pequenos ajustes.

O primeiro deles deve recair sobre a ementa do projeto. Tal como se encontra redigida, a ementa falha em não explicitar satisfatoriamente o “objeto da lei”, conforme recomenda o art. 5º da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis. Para sanar essa falha, propõe-se a incorporação, à ementa, do conteúdo do art. 1º do projeto. Introduzida essa modificação, o art. 1º do projeto deverá ser suprimido.

De resto, será necessário corrigir a posição da indicação “NR” na nova redação dada aos dispositivos da Lei nº 10.336, de 2001.

Sendo assim, ao defendermos a aprovação da matéria, cabe-nos, na qualidade de relator, sugerir os aperfeiçoamentos necessários. É o que fazemos por meio das emendas oferecidas na seqüência deste parecer, as quais têm caráter meramente formal, sem qualquer reflexo no conteúdo das disposições do projeto de lei em apreciação.

III – Voto

Ante o exposto, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 2005, com as alterações decorrentes das emendas de redação que apresentamos.

EMENDA Nº 1 – CI

Dê-se à ementa do PLC nº 67, de 2005, a seguinte redação:

“Altera dispositivos da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, que institui a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível (Cide)”, para promover a equalização das alíquotas incidentes sobre o querosene de aviação e a gasolina utilizada em aviação.”

EMENDA Nº 2 – CI

Suprima-se do PLC nº 67, de 2005, o art. 1º, renumerando-se os demais.

EMENDA Nº 3 – CI

Desloque-se, para antes do fechamento das aspas, a referência “NR” colocada ao final de cada artigo da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, modificado pelo PLC nº 67, de 2005.

Sala da Comissão, 20 de setembro de 2007

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

<i>Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 2005</i>	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE / / 2007, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDENTE: <i>Senador Marconi Perillo</i>	
RELATOR: <i>Senador Eliseu Resende</i>	
Titulares - Bloco de apoio ao Governo (PT / PTB / BR / PSB / PC do B / PRB / PP)	Suplentes - Bloco de apoio ao Governo (PT / PTB / PR / PSB / PC do B / PRB / PP)
SERYS SLHESSARENKO - PT <i>Serys</i>	1- FLÁVIO ARNS - PT
DELCÍDIO AMARAL - PT <i>Delcídio Amaral</i>	2- FÁTIMA CLEIDE - PT <i>Fátima Cleide</i>
ELI SALVATTI - PT <i>Eli Salvatti</i>	3- ALOIZIO MERCADANTE - PT
FRANCISCO DORNELLES - PP <i>Francisco Dornelles</i>	4- JOÃO RIBEIRO - PR
INÁCIO ARRUDA - PC do B <i>Inácio Arruda</i>	5- AUGUSTO BOTELHO - PT
EUCLYDES MELLO - PTB <i>Euclides Mello</i>	6- JOÃO CLAUDINO - PTB
EXPEDITO JÚNIOR - PR <i>Expedito Júnior</i>	7- RENATO CASAGRANDE - PSB
Titulares - PMDB	Suplentes - PMDB
ROMERO JUCÁ <i>Romero Jucá</i>	1- GARIBALDI ALVES <i>Garibaldi Alves</i>
VALDIR RAUPP <i>Valdir Raupp</i>	2- JOSÉ MARANHÃO <i>José Maranhão</i>
LEOMAR QUINTANILHA <i>Leomar Quintanilha</i>	3- GILVAM BORGES <i>Gilvam Borges</i>
(vago)	4- NEUTO DE CONTO <i>Neuto de Conto</i>
VALTER PEREIRA <i>Valter Pereira</i>	5- GERALDO MESQUITA <i>Geraldo Mesquita</i>
WELLINGTON SALGADO <i>Wellington Salgado</i>	6- PEDRO SIMON <i>Pedro Simon</i>
Titulares - Bloco da Minoria (DEM / PSDB)	Suplentes - Bloco da Minoria (DEM / PSDB)
ADELMIR SANTANA - DEM <i>Adelmir Santana</i>	1- DEMÓSTENES TORRES - DEM
ELISEU RESENDE - DEM <i>Eliseu Resende</i>	2- MARCO MACIEL - DEM
JAYME CAMPOS - DEM <i>Jayme Campos</i>	3- JONAS PINHEIRO - DEM
HERÁCLITO FORTES - DEM <i>Heráclito Fortes</i>	4- ROSALBA CIARLINI - DEM
RÁIMUNDO COLOMBO - DEM <i>Raimundo Colombo</i>	5- ROMEU TUMA - DEM
JOÃO TENÓRIO - PSDB <i>João Tenório</i>	6 - CÍCERO LUCENA - PSDB
MARCONI PERILLO - PSDB <i>Marconi Perillo</i>	7 - EDUARDO AZEREDO - PSDB
FLEXA RIBEIRO - PSDB <i>Flexa Ribeiro</i>	8 - MÁRIO COUTO - PSDB
SÉRGIO GUERRA - PSDB <i>Sérgio Guerra</i>	9 - TASSO JEREISSATI - PSDB
Titulares - PDT	Suplentes - PDT
JOÃO DURVAL <i>João Durval</i>	1- (vago)

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 10.336, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001

**Institui Contribuição de Intervenção
no Domínio Econômico incidente sobre a
importação e a comercialização de petróleo
e seus derivados, gás natural e seus deri-
vados, e álcool etílico combustível (CIDE),
e dá outras providências.**

.....
Art. 5º A Cide terá, na importação e na comercialização no mercado interno, as seguintes alíquotas específicas: (Redação dada pela Lei nº 10.636, de 2002)

I – gasolina, R\$860,00 por m³; (Redação dada pela Lei nº 10.636, de 2002)

II – diesel, R\$390,00 por m³; (Redação dada pela Lei nº 10.636, de 2002)

III – querosene de aviação, R\$92,10 por m³; (Redação dada pela Lei nº 10.636, de 2002)

IV – outros querosenes, R\$ 92,10 por m³; (Redação dada pela Lei nº 10.636, de 2002)

V – óleos combustíveis com alto teor de enxofre, R\$40,90 por t; (Redação dada pela Lei nº 10.636, de 2002)

VI – óleos combustíveis com baixo teor de enxofre, R\$40,90 por t; (Redação dada pela Lei nº 10.636 de 2002)

VII – gás liquefeito de petróleo, inclusive o derivado de gás natural e da nafta, R\$250,00 por t; (Redação dada pela Lei nº 10.636, de 2002)

VIII – álcool etílico combustível, R\$37,20 por m³. (Incluído pela Lei nº 10.636, de 2002)

§ 1º Aplicam-se às correntes de hidrocarbonetos líquidos que, pelas suas características físico-químicas, possam ser utilizadas exclusivamente para a formulação de diesel, as mesmas alíquotas específicas fixadas para o produto.

§ 2º Aplicam-se às correntes de hidrocarbonetos líquidos as mesmas alíquotas específicas fixadas para gasolinas. (Redação dada pela Lei nº 10.833, de 2003)

§ 3º O Poder Executivo poderá dispensar o pagamento da Cide incidente sobre as correntes de hidrocarbonetos líquidos não destinados à formulação de gasolina ou diesel, nos termos e condições que estabelecer, inclusive de registro especial do produtor, formulador, importador e adquirente. (Redação dada pela Lei nº 10.833, de 2003)

§ 4º Os hidrocarbonetos líquidos de que trata o § 3º serão identificados mediante marcação, nos termos e condições estabelecidos pela ANP. (Redação dada pela Lei nº 10.833, de 2003)

§ 5º (Revogado pela Lei nº 10.833, de 2003)

§ 6º (Revogado pela Lei nº 10.833, de 2003)

§ 7º A Cide devida na comercialização dos produtos referidos no caput integra a receita bruta do vendedor.

.....
Art. 8º O contribuinte poderá, ainda, deduzir o valor da Cide, pago na importação ou na comercialização, no mercado interno, dos valores da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins devidos na comercialização, no mercado interno, dos produtos referidos no art. 5º, até o limite de, respectivamente: (Redação dada pela Lei nº 10.636, de 2002)

I – R\$49,90 e R\$230,10 por m³, no caso de gasolinas; (Redação dada pela Lei nº 10.636, de 2002)

II – R\$30,30 e R\$139,70 por m³, no caso de diesel; (Redação dada pela Lei nº 10.636, de 2002)

III – R\$16,30 e R\$75,80 por m³, no caso de querosene de aviação (Redação dada pela Lei nº 10.636, de 2002)

IV – R\$16,30 e R\$75,80 por m³, no caso dos demais querosenes; (Redação dada pela Lei nº 10.636, de 2002)

V – R\$14,50 e R\$26,40 por t, no caso de óleos combustíveis com alto teor de enxofre; (Redação dada pela Lei nº 10.636, de 2002)

VI – R\$14,50 e R\$26,40 por t, no caso de óleos combustíveis com baixo teor de enxofre; (Redação dada pela Lei nº 10.636, de 2002)

VII – R\$44,40 e R\$205,60 por t, no caso de gás liquefeito de petróleo, inclusive derivado de gás natural e de nafta; (Redação dada pela Lei nº 10.636, de 2002)

VIII – R\$13,20 e R\$ 24,00 por m³, no caso de álcool etílico combustível. (Incluído pela Lei nº 10.636, de 2002)

§ 1º A dedução a que se refere este artigo aplica-se às contribuições relativas a um mesmo período de apuração ou posteriores.

§ 2º As parcelas da Cide deduzidas na forma deste artigo serão contabilizadas, no âmbito do Tesouro Nacional, a crédito da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins e a débito da própria Cide, conforme normas estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal.

Art. 8º-A. O valor da Cide-Combustíveis pago pelo vendedor de hidrocarbonetos líquidos não destinados à formulação de gasolina ou diesel poderá ser deduzido dos valores devidos pela pessoa jurídica adquirente desses produtos, relativamente a tributos ou contribuições administrados pela Receita Federal do Brasil, nos termos, limites e condições estabelecidos em regulamento. (Redação dada pela Lei nº 11.196, de 2005)

§ 1º A pessoa jurídica importadora dos produtos de que trata o **caput** deste artigo não destinados à formulação de gasolina ou diesel poderá deduzir dos valores dos tributos ou contribuições administrados pela Receita Federal do Brasil, nos termos, limites e condições estabelecidos em regulamento, o valor da CIDE-Combustíveis pago na importação. (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

§ 2º Aplica-se o disposto neste artigo somente aos hidrocarbonetos líquidos utilizados como insumo pela pessoa jurídica adquirente. (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

Art. 9º O Poder Executivo poderá reduzir as alíquotas específicas de cada produto, bem assim restabelecê-las até o valor fixado no art. 52.

§ 1º O Poder Executivo poderá, também, reduzir e restabelecer os limites de dedução referidos no art. 84.

§ 2º Observado o valor limite fixado no art. 5º, o Poder Executivo poderá estabelecer alíquotas específicas diversas para o diesel, conforme o teor de enxofre do produto, de acordo com classificação estabelecida pela ANP.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre: – I–direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;

II – orçamento;

III – juntas comerciais;

IV – custas dos serviços forenses;

V – produção e consumo;

VI – florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição;

VII – proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico;

VIII – responsabilidade por dano ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;

IX – educação, cultura, ensino e desporto;

X – criação, funcionamento e processo do juizado de pequenas causas;

XI – procedimentos em matéria processual;

XII – previdência social, proteção e defesa da saúde;

XIII – assistência jurídica e Defensoria pública;

XIV – proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência;

XV – proteção à infância e à juventude;

XVI – organização, garantias, direitos e deveres das polícias civis.

§ 1º No âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais.

§ 2º A competência da União para legislar sobre normas gerais não exclui a competência suplementar dos Estados.

§ 3º Inexistindo lei federal sobre normas gerais, os Estados exercerão a competência legislativa plena, para atender a suas peculiaridades.

§ 4º A superveniência de lei federal sobre normas gerais suspende a eficácia da lei estadual, no que lhe for contrário.

Art. 149. Compete exclusivamente à União instituir contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de sua atuação nas respectivas áreas, observado o disposto nos arts. 146, III, e 150, I e III, e sem prejuízo do previsto no art. 195, § 6º, relativamente às contribuições a que alude o dispositivo.

§ 1º Os estados, o Distrito Federal e os municípios instituirão contribuição, cobrada de seus servidores para o custeio, em benefício destes, do regime previdenciário de que trata o art. 40, cuja alíquota não será inferior à da contribuição dos servidores titulares de cargos efetivos da União. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19-12-2003)

§ 2º As contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico de que trata o **caput** deste artigo: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

I – não incidirão sobre as receitas decorrentes de exportação’ (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

II – incidirão também sobre a importação de produtos estrangeiros ou serviços: Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

III – poderão ter alíquotas: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

a) **ad valorem**, tendo por base o faturamento, a receita bruta ou o valor da operação e, no caso de importação, o valor aduaneiro’ (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

b) específica, tendo por base a unidade de medida adotada. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

§ 3º A pessoa natural destinatária das operações de importação poderá ser equiparada a pessoa jurídica, na forma da lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

§ 4º A lei definirá as hipóteses em que as contribuições incidirão uma única vez. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

Art. 177. Constituem monopólio da União:

I – a pesquisa e a lavra das jazidas de petróleo e gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos;

II – a refinação do petróleo nacional ou estrangeiro;

III – a importação e exportação dos produtos e derivados básicos resultantes das atividades previstas nos incisos anteriores;

IV – o transporte marítimo do petróleo bruto de origem nacional ou de derivados básicos de petróleo produzidos no País, bem assim o transporte, por meio de conduto, de petróleo bruto, seus derivados e gás natural de qualquer origem;

V – a pesquisa, a lavra, o enriquecimento, o reprocessamento, a industrialização e o comércio de minérios e minerais nucleares e seus derivados, com exceção dos radioisótopos cuja produção, comercialização e utilização poderão ser autorizadas sob regime de permissão, conforme as alíneas b e c do inciso XXIII do **caput** do art. 21 desta Constituição Federal. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 49, de 2006)

§ 1º A União poderá contratar com empresas estatais ou privadas a realização das atividades previstas nos incisos I a IV deste artigo observadas as condições estabelecidas em lei. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 9, de 1995)

§ 2º A lei a que se refere o § 1º disporá sobre: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 9, de 1995)

I – a garantia do fornecimento dos derivados de petróleo em todo o território nacional’ (Incluído pela Emenda Constitucional nº 9, de 1995)

II – as condições de contratação’ (Incluído pela Emenda Constitucional nº 9, de 1995)

III – a estrutura e atribuições do órgão regulador do monopólio da União incluído pela Emenda Constitucional nº 9 de 1995)

§ 3º A lei disporá sobre o transporte e a utilização de materiais radioativos no território nacional. (Renumerado de 6 2º para 3º pela Emenda Constitucional nº 9, de 1995)

§ 4º A lei que instituir contribuição de intervenção no domínio econômico relativa às atividades de importação ou comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados e álcool combustível deverá atender aos seguintes requisitos: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

I – a alíquota da contribuição poderá ser: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

a) diferenciada por produto ou uso’ (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

b) reduzida e restabelecida por ato do Poder Executivo, não se lhe aplicando o disposto no art. 150, III, b; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

II – os recursos arrecadados serão destinados: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001) ao pagamento de subsídios a preços ou transporte de álcool combustível, gás natural e seus derivados e derivados de petróleo’ (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001) ao financiamento de projetos ambientais relacionados com a indústria do petróleo e do gás’ (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001) ao financiamento de programas de infraestrutura de transportes. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Mensagem de veto

Vide Decreto nº 2.954, de 29-1-1999

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

Art. 5º A ementa será grafada por meio de caracteres que a realcem e explicitará, de modo conciso e sob a forma de título, o objeto da lei.

LEI COMPLEMENTAR Nº 101,
DE 4 DE MAIO DE 2000

Mensagem de veto

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

SEÇÃO II

Da Renúncia de Receita

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes,

atender ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no **caput**, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não-geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o **caput** deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I – às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º;

II – ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

.....
DECRETO Nº 5.060, DE 30 DE ABRIL DE 2004

Reduz as alíquotas da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível (CIDE), instituída pela Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no **caput** e no § 1º do art. 9º da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, decreta:

Art. 1º As alíquotas específicas da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível (CIDE), previstas no art. 5º da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, ficam reduzidas para:

I – R\$280,00 (duzentos e oitenta reais) por metro cúbico de gasolinas e suas correntes;

II – R\$70,00 (setenta reais) por metro cúbico de diesel e suas correntes.

Parágrafo único. Ficam reduzidas a zero as alíquotas de que trata o **caput**, aplicáveis a:

I – querosene de aviação;

II – demais querosenes;

III – óleos combustíveis com alto teor de enxofre;

IV – óleos combustíveis com baixo teor de enxofre;

V – gás liquefeito de petróleo, inclusive o derivado de gás natural e de nafta; e

VI – álcool etílico combustível.

Art. 2º Ficam reduzidos a zero os limites de dedução da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, a que se refere o art. 8º da Lei nº 10.336, de 2001.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de maio de 2004.

Brasília, 30 de abril de 2004; 183º da Independência e 116º da República. – **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA – Antonio Palocci Filho.**

DOCUMENTOS ANEXADOS NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

Relator: Senador **Sérgio Guerra**

I – Relatório

Submete-se à apreciação desta Comissão de Serviços de Infra-Estrutura o Projeto de Lei da Câmara dos Deputados (PLC) nº 67, de 2005 (PL nº 1.792, de 2003, na Casa de origem), que “dá nova redação aos incisos I e III do **caput** do art. 5º e aos incisos I e III do **caput** do art. 8º da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001”.

A proposição compõe-se de quatro artigos.

O art. 1º indica os dispositivos da Lei nº 10.336, de 2001, aos quais o projeto sob exame dá nova redação, com o objetivo de equalizar, em relação ao querosene e à gasolina de aviação, as alíquotas da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível (CIDE-Combustíveis).

O art. 2º altera os incisos I e III do art. 5º da Lei nº 10.336, de 2001, de forma a excluir, da incidência da alíquota específica de oitocentos e sessenta reais por m³ (inciso I), a gasolina de aviação, a qual passa a ser submetida à mesma alíquota específica de noventa e dois reais e dez centavos por m³ (inciso III), aplicável ao querosene de aviação.

O art. 3º modifica os incisos I e III do art. 8º da Lei nº 10.336 de 2001, para atribuir à gasolina de

aviação os mesmos limites (dezesesseis reais e trinta centavos e setenta e cinco reais e oitenta centavos por m³) fixados para o querosene de aviação, com referência à dedutibilidade do valor da CIDE-COMBUSTÍVEIS pago na importação ou na comercialização, no mercado interno, dos valores da contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS).

O autor do projeto, Deputado Roberto Balestra, assim justifica as alterações propostas:

A gasolina de aviação vem sendo considerada, para efeito de cobrança da CIDE, como idêntica à gasolina automotiva.

Esta situação foge à lógica do uso específico dessa gasolina, que é movimentar motores de aeronaves de pequeno porte. Essas aeronaves são utilizadas principalmente na pulverização de fertilizantes foliares e de defensivos na agricultura, em serviços de táxi aéreo e em atividades de turismo e lazer.

A fixação da alíquota da CIDE incidente sobre a gasolina de aviação deveria atender à mesma lógica aplicada ao querosene, pois as finalidades desses dois combustíveis são as mesmas. Enquanto que para as gasolinas em geral a alíquota da CIDE estabelecida pela Lei nº 10.636, de 30 de dezembro de 2002, é de R\$860,00 por metro cúbico, para o querosene de aviação ela é de apenas R\$92,10 por metro cúbico, ou seja, quase dez vezes menor.

Essa situação limita o uso, no Brasil, de aeronaves de pequeno porte movidas a motores de ciclo Otto (com pistões) a gasolina, e não a turbinas a querosene. Além de serem muito mais baratos do que as turbinas, os motores de ciclo Otto proporcionam maior maleabilidade às aeronaves em baixa velocidade, tornando-os ideais para equipar aviões agrícolas, pequenos hidroaviões e outras aeronaves cujo uso exige pouso em pistas precárias e curtas. Com esses motores são equipados, também, boa parte dos modelos de helicópteros.

A redução da alíquota da CIDE incidente sobre a gasolina de aviação terá, pois, efeitos positivos sobre várias atividades no Brasil, entre as quais a agricultura e o turismo, possibilitando o incremento do uso de aeronaves e reduzindo custos operacionais de setores vitais para a economia de nosso País.

II – Análise

A legitimidade da iniciativa do parlamentar tem assento constitucional nos arts. 24, I, 48, I, e 61, da Carta de 1988, já que se trata de tributo de competência da União, de acordo com o art. 149 da Constituição

A espécie legislativa é a apropriada, visto que a definição das alíquotas tributárias não é matéria reservada à lei complementar, conforme se depreende da leitura do inciso III do art. 146 da Constituição.

Quanto à juridicidade, a proposição altera a legislação da CIDE-Combustíveis de forma consentânea com o ordenamento jurídico, sem agressão à Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), cujos fundamentos também se aplicam às Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico.

A CIDE-Combustíveis, por força de disposição constitucional (art. 159, III), tem vinte e nove por cento do produto de sua arrecadação distribuídos aos Estados e ao Distrito Federal, na forma da lei, observada a destinação a que se refere o inciso II, c, do § 4º do art. 177 da Constituição: financiamento de programas de infra-estrutura de transporte.

Dos recursos da CIDE-Combustíveis distribuídos a cada estado, vinte e cinco por cento são destinados a seus municípios (art. 159, § 4º, da Constituição).

A matéria está regulada pelos arts. 1º-A (distribuição aos Estados e ao Distrito Federal) e 1º-B (destinação aos Municípios) da Lei nº 10.336, de 2001, incluídos pela Lei nº 10.866, de 4 de maio de 2004.

No que tange ao mérito, somos da opinião de que equiparar o tratamento tributário dispensado à gasolina de aviação ao dado ao querosene de aviação, combustíveis utilizados em atividades de igual importância e alcance social, é oportuna e justa. A falta de isonomia existente hoje provoca injustificada sobrecarga fiscal em desfavor dos contribuintes que utilizam aviões com motores movidos a gasolina. Cumpre destacar que tais aeronaves são intensamente utilizadas em atividades econômicas relevantes para a economia nacional, em especial a agricultura e o turismo.

O projeto de lei em análise corrige uma iniquidade fiscal, anula incentivos distorcidos e desonera a produção de importantes setores econômicos, aprimorando a legislação da CIDE-Combustíveis e das contribuições sociais envolvidas na matéria.

Em relação à responsabilidade fiscal, o art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, prevê que a concessão do benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá vir acompanhada da estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar a sua vigência e nos dois seguintes. A redução de alíquota

proposta é benefício que acarreta renúncia de receita, a teor do § 1º do art. 14 da Lei em referência:

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

.....

 § 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não-geral, **alteração de alíquota** ou modificação de base de cálculo **que implique redução discriminada** de tributos ou **contribuições**, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

.....
(grifamos e sublinhamos)

Todavia, não se pode considerar a diminuição de alíquota proposta, que se aplica de forma geral, como causadora de redução indiscriminada do tributo. Assim o seria se apenas uma categoria de contribuintes fosse beneficiada com a medida. Não é o caso.

Além disso, como bem demonstrou o parecer da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, a redução inicial de receita da União será plenamente compensada pelo incremento da arrecadação do tributo, conseqüência do aumento de competitividade dos setores econômicos beneficiados pela medida, o que permitirá ampliação do universo de adquirentes de seus bens e serviços.

Outrossim, deve-se ter em conta que, a despeito do efeito positivo para os usuários de aeronaves movidas por motores a gasolina, para a arrecadação total da CIDE-Combustíveis vinculada à gasolina o impacto seria irrisório, ainda que não houvesse compensação alguma advinda do aumento da atividade econômica. A Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados assim se pronunciou:

“Vale notar que, segundo a Agência Nacional de Petróleo – ANP, em 2002, a produção de gasolina comum foi de 19.407 mil m³ e a de gasolina de aviação, de 71 mil m³. Ou seja, a produção de gasolina de aviação representa uma minúscula fração (0,36%) do total de produção de gasolinas. Assim, mesmo que as esperadas repercussões positivas na produção e conse-

qüente elevação da arrecadação dos demais tributos se frustrassem, a perda de receitas da CIDE-Combustíveis seria insignificante. Na realidade, ela seria de uma ordem de grandeza próxima da margem de erro que normalmente acompanha qualquer estimativa de receitas.

Em resumo, a eventual queda inicial de arrecadação advinda da redução das alíquotas sobre a gasolina de aviação será compensada pelo ganho de receitas proporcionado pelo aumento da atividade na economia e, mesmo que tal recuperação viesse a se frustrar, a eventual perda fiscal seria de dimensão negligenciável, **dentro da margem de erro existente em qualquer estimativa de receitas.** (grifamos)”

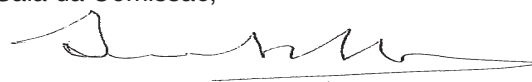
A existência de margem de tolerância é inerente a qualquer tipo de previsão. A receita orçamentária é prevista. O que se fixa é a despesa. Portanto, o reduzido impacto da renúncia de receita decorrente da proposição em discussão certamente estará compreendido na margem de tolerância de qualquer previsão da receita orçamentária, especialmente quando se trata da CIDE-Combustíveis, para a qual, necessariamente, já se trabalha com uma margem de variação. Essa certeza decorre do art. 9º da Lei nº 10.336, de 2001. O dispositivo autoriza o Poder Executivo a reduzir as alíquotas específicas da CIDE-Combustíveis relativamente a cada produto, bem como a restabelecê-las até o valor fixado no art. 5º do mesmo diploma. Essa autorização legislativa tem fulcro no art. 177, § 4º, I, da Constituição Federal: “A alíquota da contribuição poderá ser reduzida e restabelecida por ato do Poder Executivo [...]”. O § 1º do art. 9º da Lei nº 10.336, de 2001, permite que sejam reduzidos e restabelecidos os limites de dedução do valor da CIDE-Combustíveis, pago na importação ou na comercialização interna, dos valores da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins. Tais alterações podem ser promovidas pelo Executivo, por meio de decreto, sem necessidade de mudanças no orçamento.

Por fim, em relação à técnica legislativa, o substitutivo aprovado na Câmara dos Deputados está em conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – Voto

À vista do exposto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e adequada técnica legislativa do Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 67, de 2005, e, no mérito, pela sua aprovação.

Sala da Comissão,



RELATÓRIO

Relatora: Senadora **Lúcia Vânia**

I – Relatório

Segundo o próprio art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 2005 (PLC-67/05), caracterizado à ementa; ele tem o objetivo de, alterando os incisos I e III dos arts. 5º e 8º da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, equalizar as alíquotas da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico combustíveis (CIDE-Combustíveis) incidentes sobre o querosene e a gasolina, de aviação.

A alteração pretendida consiste em criar, nos dispositivos citados, a categoria “gasolina de aviação”, destacando-a do inciso I do art. 5º e acrescentando-a no inciso III do art. 8º da mencionada Lei nº 10.336, de 2001, que hoje contempla apenas o querosene de aviação.

Desta maneira, tanto no art. 5º quanto no art. 8º, o inciso I passa a compreender apenas as gasolinas comuns “exceto de aviação” e o inciso III passa a compreender o querosene e a gasolina de aviação.

A consequência dessa alteração é que as gasolinas comuns permanecem com uma alíquota da CIDE-combustíveis de R\$860,00/m³ e dedutibilidade de R\$49,00/m³ a título de PIS/Pasep e de R\$230,10/m³ a título de Cofins, enquanto que o querosene e a gasolina de aviação ficam ambos sujeitos à alíquota de CIDE-Combustíveis de R\$92,10/m³ e dedução de R\$16,30/m³ e R\$75,80/m³ a título de PIS/Pasep e de Cofins.

Em 25-7-05, o projeto foi originalmente distribuído à Comissão de Infra-estrutura. Antes que recebesse parecer, todavia, foi objeto de requerimento, em plenário, em virtude de cuja aprovação foi submetido também à deliberação desta Comissão de Assuntos Econômicos, onde deu entrada em 9-6-2006.

Não foram apresentadas emendas.

II – Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa

Tratando-se de matéria tributária, incluída na competência da União Federal, livre de qualquer restrição de iniciativa, não se verifica qualquer eiva de inconstitucionalidade no projeto.

Igualmente não se nota qualquer restrição quanto aos aspectos de juridicidade e a técnica legislativa adotada é adequada e correta.

A Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados aprovou parecer pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do projeto. Esse entendimento não merece reparos. O art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei

de Responsabilidade Fiscal) que poderia ser invocado, trata de “concessão ou ampliação de incentivo ou benefício fiscal”, o que não é o caso.

III – Análise de Mérito

O assunto diz respeito à Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE) a que se referem os arts. 149 e 177, § 4º da Constituição Federal, instituída pela Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, para incidir sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível.

Na mencionada Lei nº 10.336, de 2001, a tributação dos combustíveis de aviação, embora tenha contemplado a especificidade do querosene de aviação em relação ao querosene comum, o mesmo não fez em relação à gasolina de aviação, que, embora seja produto diferenciado, é tratada englobadamente com a gasolina comum.

De acordo com o art. 8º da mesma Lei, esses valores podem ser deduzidos de parte do que tiver sido pago a título de PIS/Pasep e Cofins, até o limite de R\$49,90 e R\$230,10 por m³, no caso de gasolinas, e R\$16,30 e R\$75,80 por m³, no caso de querosene de aviação.

Usando da prerrogativa conferida pelo art. 9º da Lei, o Presidente da República baixou o Decreto nº 5.060, de 30 de abril de 2004, reduzindo as alíquotas da CIDE-Combustível, para R\$280,00/m³ no caso de gasolina e para zero no caso de querosene de aviação, zerando, porém, os limites de sua dedução do PIS/Pasep e da Cofins.

Como se vê, o querosene de aviação está totalmente desonerado da incidência da CIDE-Combustíveis, por efeito de redução da respectiva alíquota para zero. O mesmo não acontece com a gasolina de aviação.

Pela Nota Técnica nº 6 DEPA/SEORI/MD, o Ministério da Defesa manifestou-se favoravelmente ao projeto, com o fundamento principal de que a aviação agrícola, bem como a aviação geral são atividades de grande importância para o desenvolvimento do País. A gasolina de aviação é um dos principais insumos empregados no preço final dos produtos e tem um grande impacto sobre o custo dos serviços deste setor e sobre o desenvolvimento e modernização da agricultura nacional. Por outro lado, a alta incidência de tributos incentiva o descaminho e o uso de combustíveis não autorizados, inclusive o álcool, induzindo à evasão fiscal.

Na mencionada nota, é informado que em decorrência do disposto na Resolução nº 10/2003, de 30 de outubro de 2003, do Conselho de Aviação Civil – CO-

NAC, o Ministério da Defesa encaminhou à Secretaria da Receita Federal – SRF do Ministério da Fazenda, por meio do Ofício nº 6.994/SEORI-MD, de 22 de setembro de 2004, um conjunto de propostas de desoneração tributária do setor aéreo. Dentre elas destaca-se a proposta de conceder à gasolina de aviação a mesma alíquota da CIDE incidente sobre o querosene de aviação e não da gasolina automotiva.

IV – Voto

Ante o exposto, o voto é pela aprovação integral do Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 2005.

Sala da Comissão. – **Lúcia Vânia**, Relatora.

Nota Técnica nº 6 DEPAC/SEORI/MD

Brasília, 31 de março de 2005

Assunto: Tratamento isonômico da CIDE sobre a gasolina de aviação com relação à CIDE sobre o Querosene de Aviação – QAV.

Ref: Substitutivo ao Projeto de Lei nº 1.792, de 2003.

I – Introdução

O Substitutivo ao Projeto de Lei nº 1.792, de 2003, em tramitação na Câmara dos Deputados, dá nova redação aos incisos I e III do art. 5º e aos incisos I e III do art. 8º da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, alterados pela Lei nº 10.636, de 30 de dezembro de 2002. Tal projeto modifica as alíquotas da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE incidentes sobre a gasolina utilizada na aviação e altera os limites do valor da CIDE pagos na importação ou na comercialização da gasolina de aviação deduzíveis da contribuição para o PIS e Cofins.

A alíquota incidente sobre a gasolina de aviação é reduzida de R\$860,00 para R\$92,10 por m³ e os limites de dedução da CIDE sobre a gasolina da aviação, deduzíveis de contribuição para o Programa de Integração Social – PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, são reduzidos de R\$49,90 e R\$230,10 para R\$16,30 e R\$75,80 por m³, respectivamente.

II – Análise

A aviação agrícola, bem como a aviação geral, são atividades de grande importância para o desenvolvimento social e econômico do País, sendo a gasolina de aviação um dos principais insumos empregados no preço final do combustível, que tem um grande impacto sobre o custo dos serviços neste setor e sobre o desenvolvimento e modernização da agricultura nacional.

Por outro lado, a alta incidência de tributos incentiva o descaminho e o uso de combustíveis não autorizados, inclusive o álcool, induzindo à evasão fiscal, à redução do consumo e da arrecadação, promovendo

a irracionalidade e a ineficiência econômica e prejudicando um dos setores onde o Brasil se mostra mais competitivo em âmbito internacional.

Cabe enfatizar a contribuição fundamental que o emprego da moderna tecnologia na agricultura tem representado para o bom desempenho do setor, da economia brasileira e do balanço de pagamentos, com significativas repercussões sobre os aspectos macroeconômicos, sendo que o ganho de produtividade proporcionado pelo uso da aviação agrícola tem um potencial de contribuição para os resultados das contas.

O emprego de pulverizadores aéreos na produção de grãos representa, somente na eliminação de perdas, um aumento de produtividade da ordem de 2,4%, sem considerar a economia de insumos e a resposta mais rápida e eficaz no controle de pragas.

Além disso, cerca de 70% dos serviços de transporte aéreo, são contratados por pessoas jurídicas e os restantes 30% interessam à indústria do turismo, constituindo, portanto, um importante instrumento de promoção e incentivo à atividade econômica e ao desenvolvimento, sendo que o segmento que se utiliza da gasolina de aviação tem ainda um papel fundamental na integração das regiões mais distantes do Brasil, do ponto de vista das atividades econômicas, e mesmo do exercício da soberania nacional, que de outra forma exigiria maior aporte de recursos do Tesouro.

Nesse contexto, e em decorrência do disposto na Resolução nº 10/2003, de 30 de outubro de 2003, do Conselho de Aviação Civil – CONAC, o Ministério da Defesa encaminhou à Secretaria da Receita Federal – SRF do Ministério da Fazenda, por meio do Ofício nº 6.994/SEORI-MD, de 22 de setembro de 2004, um conjunto de propostas de desoneração tributária do setor aéreo. Dentre elas destaca-se a proposta de conceder à gasolina de aviação a mesma alíquota da CIDE incidente sobre o querosene de aviação e não da gasolina automotiva.

Em resposta informal, a SRF argumentou que tal medida só poderia ser realizada por projeto de lei, já que na redação do inciso I do art. 5º da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 10.636, de 30 de dezembro de 2002 as alíquotas específicas da CIDE estão vinculadas às gasolinas, não permitindo, dessa forma, que a alteração da alíquota da CIDE sobre a gasolina de aviação fosse realizada por decreto.

Vale ressaltar que o Decreto nº 5.060 de 30 de abril de 2004 – ao regulamentar a Lei nº 10.336 de 19 de dezembro de 2001, que se pretende modificar com o PL em apreço – reduziu a zero a alíquota da CIDE sobre Querosene de Aviação – QAV e reduziu a zero os limites de dedução da contribuição para o PIS/Pasep e da Confins. É de todo interesse que a eventual aprovação do PL nº 1.792/2003 não resulte em elevação das alíquotas da CIDE atualmente em vigor para o QAV.

III – Conclusão

Em decorrência do exposto manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 1.792, de 2003 da Câmara dos Deputados e solicitamos à Assessoria Parlamentar – ASPAR – deste Ministério que atue junto ao Congresso Nacional com o objetivo de realizar ações para a pronta aprovação do referido Projeto de Lei.

À consideração superior. – **Ricardo Chaves de Melo Rocha**, Coordenador.

De acordo. – **Marcus Vinicius da Costa Ramalho**, Gerente.

De acordo encaminhe-se. – **Rigobert Lucht**, Diretor.

PARECER Nº 858, DE 2007

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Ofício S nº 39, de 2007 (nº 669/2007 – na origem), da Procuradoria-Geral do Ministério Público do Trabalho, encaminhando ao Senado Federal Relatório de Atuação Conjunta e Integrada do Ministério Público na Questão dos Controladores de Tráfego Aéreo, elaborado pela Coordenadoria Nacional de Defesa do Meio Ambiente do Trabalho.

Relator: Senador **Geraldo Mesquita Júnior**

I – Relatório

O Ofício S (OFS) nº 39, de 2007, chegou ao Senado Federal no dia 24 de julho de 2007 e foi encaminhado, em 2 de agosto de 2007, à Comissão de Assuntos Sociais (CAS).

O documento encaminhado é resultado da compilação das informações obtidas por meio de documentos e informações requisitados às autoridades competentes do setor aéreo, e também por meio de fiscalizações e investigações procedidas no Comando da Aeronáutica e na INFRAERO (Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeronáutica). Seu objetivo final foi apresentar “as causas e as medidas práticas e concretas para a solução do problema [da aviação civil], principalmente no que tange às condições laborais dos controladores de tráfego aéreo, as quais são extensíveis às demais especialidades do sistema operacional”.

Como resultado do trabalho, realizado, o Ministério Público do Trabalho (MPT) aponta dez causas – levantadas apenas no escopo de seu relatório – para a crise do setor aéreo brasileiro, as quais podem ser resumidas como se segue:

- número insuficiente de controladores de tráfego aéreo e outros profissionais res-

ponsáveis pelas demais áreas operacionais do setor;

- ausência de quadro reserva de controladores;
- excesso de carga de trabalho mensal;
- questões salariais;
- problemas ligados à ergonomia no ambiente de trabalho dos controladores;
- fadiga e excesso de esforço mental dos profissionais envolvidos com o setor;
- existência de tríplex regime legal que rege a atividade dos controladores; e
- a grande complexidade do arranjo institucional da aviação civil e a fragilidade da articulação interinstitucional.

Assim, o MPT aponta quarenta propostas de soluções para os problemas levantados, entre as quais destacamos as seguintes, entre outras não menos importantes:

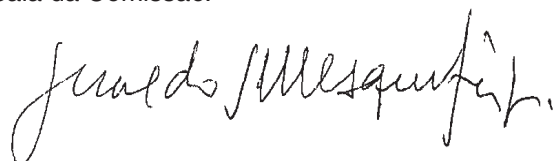
- redimensionamento do quadro de controladores de voo e pessoal de apoio às necessidades atuais e futuras da aviação civil. Na prática, o MPT sugere a contratação de pelo menos 600 novos controladores;
- continuidade e reforço das políticas de capacitação profissional, mormente no que tange ao deficiente domínio da língua inglesa, essencial para o bom desempenho da atividade de controle do espaço aéreo;
- melhorias na ergonomia e condições físicas no local de trabalho dos controladores;
- melhoria salarial para os controladores.

II – Voto

A iniciativa do Ministério Público do Trabalho merece o aplauso desta CAS. De fato, o relatório produzido ajuda a compreender as causas dos problemas que a população brasileira enfrenta em relação à aviação civil, e que vieram à tona desde o acidente com o avião da GOL em setembro de 2006.

Nesse sentido, votamos para que os nobres colegas desta Comissão tomem conhecimento do trabalho realizado pelo MPT e que esses resultados sejam encaminhados à Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que apura a crise do setor aéreo, ora em funcionamento nesta Casa.

Sala da Comissão.



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

OFÍCIO "S" Nº 39, de 2007	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 03/10/2007, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDENTE: SENADORA PATRÍCIA SABOYA <i>Patricia Saboya</i>	
RELATOR: SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO
PATRÍCIA SABOYA (PSB)	1- FÁTIMA CLEIDE (PT)
FLÁVIO ARNS (PT) <i>MUN</i>	2- SERYS SLHESSARENKO(PT)
AUGUSTO BOTELHO (PT)	3- EXPEDITO JÚNIOR (PR) <i>MU</i>
PAULO PAIM (PT) <i>Paulo Paim</i>	4- EUCLYDES MELLO (PTB)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES(PSB)
INÁCIO ARRUDA (PC do B)	6- IDELI SALVATTI (PT)
GIM ARGELLO (PTB)	7- MAGNO MALTA (PT)
JOSÉ NERY (PSOL) <i>Jose Nery</i>	8- JOÃO PEDRO (PT)
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTE
ROMERO JUCÁ	1- LEOMAR QUINTANILHA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR <i>Gerardo Mesquita Junior (RELATOR)</i>	2- VALTER PEREIRA
GARIBALDI ALVES FILHO <i>Garibaldi Alves Filho</i>	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- NEUTO DE CONTO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	5- (vago)
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)
DEMÓSTENES TORRES	1- ADELMIR SANTANA <i>Adelmir Santana</i>
JAYME CAMPOS	2- HERÁCLITO FORTES
KÁTIA ABREU	3- RAIMUNDO COLOMBO
ROSALBA CIARLINI <i>Rosalba Ciarlini</i>	4- ROMEU TUMA
EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>	5- CÍCERO LUCENA
LÚCIA VÂNIA	6- SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES <i>Papaleo Paes</i>	7- MARISA SERRANO
PDT TITULARES	PDT SUPLENTE
JOÃO DURVAL <i>João Durval</i>	1-CRISTOVAM BUARQUE

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pela Sr^a 1^a Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

É lido o seguinte:

Of. n° CE/127/2007

Brasília, 18 de setembro de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado n° 215, de 2007, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Paulo Paim que, “Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal da Região das Missões no Estado do Rio Grande do Sul”, rejeitando a emenda apresentada pelo Senador Antônio Carlos Valadares.

Atenciosamente, – Senador **Flávio Arns**, Presidente Eventual da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Com referência ao expediente lido, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado n° 215, de 2007**, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Foram lidos anteriormente os Pareceres n°s 856 e 857, de 2007, das Comissões de Assuntos Econômicos e de Serviços de Infra-Estrutura, sobre o **Projeto de Lei da Câmara n° 67, de 2005** (n° 1.792/2003, na Casa de origem), que *dá nova redação aos incisos I e III do caput do art. 5º e aos incisos I e III do caput do art. 8º da Lei n° 10.336, de 19 de dezembro de 2001* (igual a incidência da Cide sobre a gasolina e querosene utilizados na aviação, reduzindo a alíquota aplicável à gasolina de aviação), cujos pareceres foram lidos anteriormente.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Com relação ao **Parecer n° 858, de 2007**, da Comissão de Assuntos Sociais, lido anteriormente, referente ao **Ofício S, n° 39, de 2007**, a Presidência tomará as providências necessárias a fim de atender às recomendações contidas em sua conclusão.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei do Senado n° 177, de 2007**, de autoria do Senador Paulo Paim, que *dá nova redação ao § 3º do art. 543 do Decreto-Lei n° 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências* (veda a dispensa de empregado sindicalizado que seja membro ou candidato de Conselho Fiscal).

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Presidência lembra às Sr^{as} e os Srs. Senadores que o Senado Federal está convocado para uma sessão especial a realizar-se amanhã, às 10 horas, destinada a homenagear a Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia, de acordo com o **Requerimento n° 910, de 2007**, do Senador Paulo Duque e outros Srs. Senadores.

Lembra, ainda, que, de acordo com o art. 200 do Regimento Interno e conforme comunicação feita na sessão de 3 de agosto de 2005, usarão da palavra os Líderes ou quem Suas Excelências indicarem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Sobre a mesa, mensagens que serão lidas pela Sr^a 1^a Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

São lidas as seguintes:

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

- N° 158, de 2007 (n° 1.132/2006, na origem), de 15 de dezembro de 2006, restituindo autógrafos do Projeto de Lei n° 34, de 2006-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e das Cidades, crédito suplementar no valor global de trinta e quatro milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei n° 11.407, de 15 de dezembro de 2006; e
- N° 159, de 2007 (n° 1.136/2006, na origem), de 15 de dezembro de 2006, restituindo autógrafos do Projeto de Lei n° 36, de 2006-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes e das Comunicações, crédito suplementar no valor global de setenta e três milhões, oitenta e cinco mil, duzentos e trinta e sete reais, para reforço de dotações constantes

da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 11.411, de 15 de dezembro de 2006.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– As mensagens que acabam de ser lidas vão à publicação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Sobre a mesa, mensagens que serão lidas pela Sr^a 1^a Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

São lidas as seguintes:

MENSAGENS Nº 160 e 161, DE 2007

MENSAGEM Nº 160, DE 2007 (nº 727/2007, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do § 1º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, encaminho a Vossas Excelências a Programação Monetária para o quarto trimestre e para o ano de 2007, destinada à Comissão de Assuntos Econômicos dessa Casa.

Brasília, 4 de outubro de 2007.



E.M. 041 /2007-BCB

Brasília, 27 de setembro de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho à consideração Vossa Excelência, de acordo com o disposto na Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, a Programação Monetária para o quarto trimestre e para o ano de 2007, aprovada pelo Conselho Monetário Nacional em sessão de 27 de setembro de 2007, juntamente com o Relatório de Execução relativo ao período nele referenciado.

2. Acrescento, a propósito do assunto, que, consoante estabelece o mencionado diploma legal, a Programação Monetária (art. 6º, § 1º) deve ser encaminhada à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado (CAE) e o Relatório de Execução (art. 7º, inc. I), aos senhores presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

Respeitosamente,


Henrique de Campos Meirelles
Presidente

Diretoria Colegiada
Departamento Econômico – DEPEC

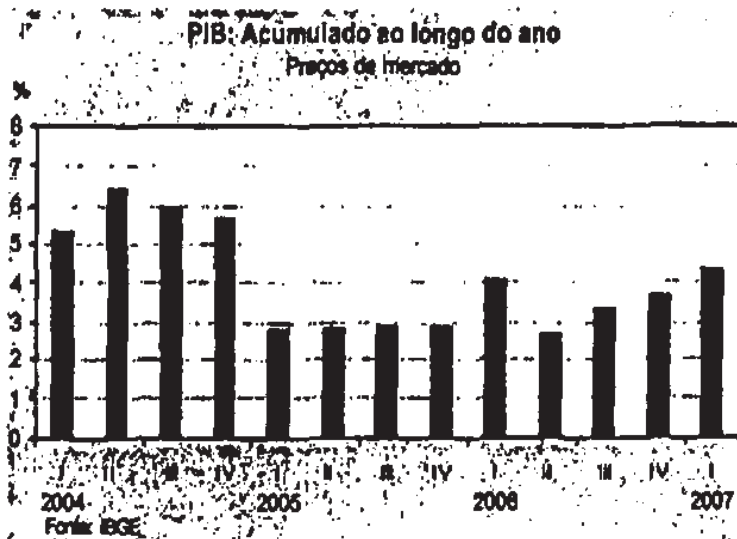
**Programação
Monetária**

2007

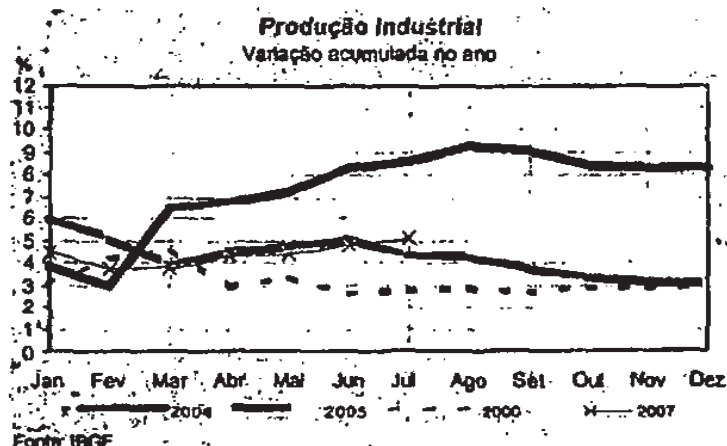
Programação Monetária para o quarto trimestre e para o ano de 2007

A. A economia brasileira no segundo trimestre de 2007

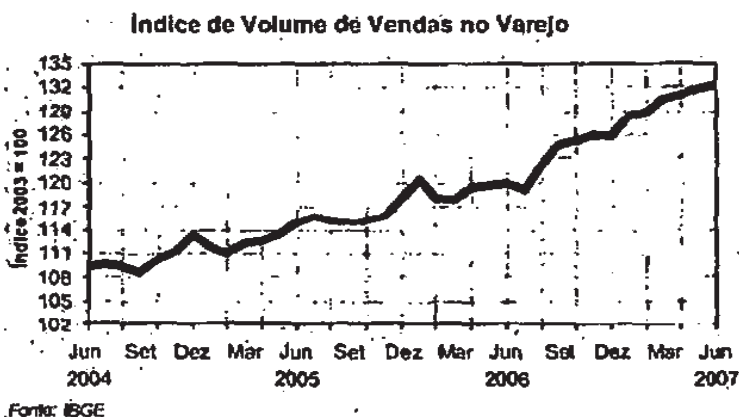
1. O Produto Interno Bruto (PIB), de acordo com o IBGE, cresceu 4,9% no primeiro semestre de 2007, em relação ao mesmo período de 2006, registrando-se evolução positiva generalizada entre seus componentes, quer se considere a ótica do produto ou da demanda. A análise dos componentes da demanda ratifica a importância da demanda interna para a sustentação do processo de retomada da atividade econômica, registrando-se, no período, aumentos de 5,9% no consumo das famílias e de 10,6% na Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF). O consumo do governo aumentou 3,9% no semestre e a contribuição do setor externo para o resultado do PIB seguiu negativa, com o impacto de -0,9 p.p. refletindo elevações de 9,5% nas exportações e de 19,3% nas importações, assinalando-se a propriedade do crescimento das aquisições externas para a sustentação do processo de retomada da atividade econômica. O exame sob a ótica da oferta revela que o setor industrial apresentou o crescimento mais significativo no primeiro semestre de 2007, 4,9%, seguindo-se os setores de serviços, 4,7%, e o agropecuário, 1,4%. Considerando a evolução na margem, o PIB cresceu 0,8% no segundo trimestre de 2007, em relação ao trimestre anterior, segundo dados dessazonalizados. O resultado, ao confirmar o desempenho de indicadores setoriais antecedentes, revela a continuidade do crescimento da atividade da economia, estimulada tanto pelos aumentos da renda real e do emprego como pela continuidade da flexibilização da política monetária. Assinale-se que, nessa base de comparação, o PIB apresentou crescimento pelo quarto trimestre consecutivo.



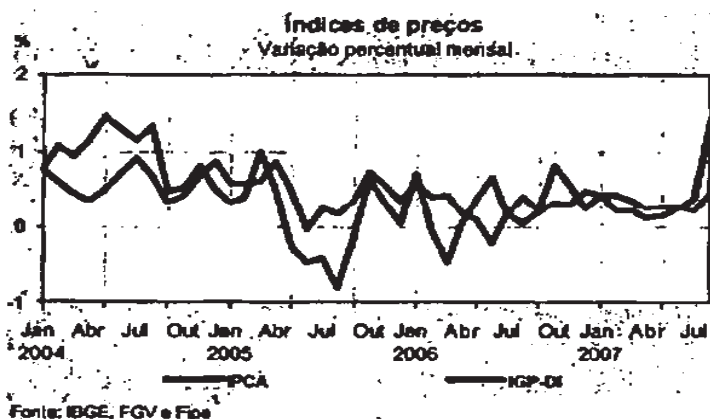
2. A produção industrial aumentou 2,3% no trimestre terminado em julho, em relação ao trimestre encerrado em abril, quando crescera 1,7%, no mesmo tipo de comparação, considerados dados dessazonalizados. Os resultados trimestrais observados em 2007 estiveram associados ao incentivo proporcionado pela redução do custo do crédito de médio e longo prazos e pelo crescimento significativo do consumo das famílias, responsável, em grande parte, pelo dinamismo das produções de bens de capital e de bens de consumo duráveis, que aumentaram 4,7% e 4,6%, respectivamente, no trimestre encerrado em julho, e 3,6% e 3,5%, na mesma ordem, no trimestre encerrado em abril, em relação aos trimestres finalizados em abril e em janeiro, comparativamente a médias trimestrais de 1,3% e 1,4%, em 2006.



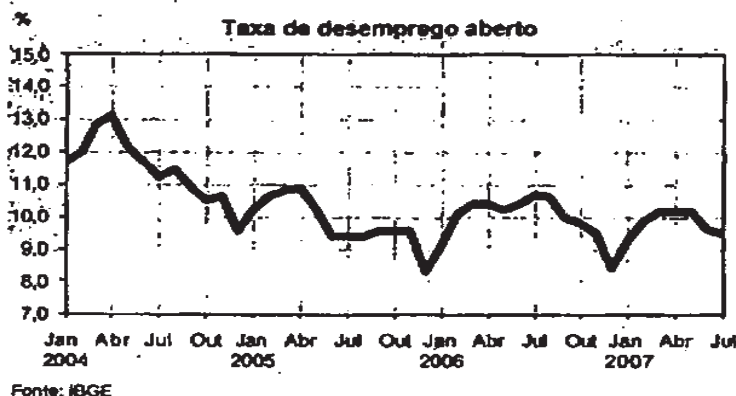
3. De acordo com a Pesquisa Mensal do Comércio (PMC), divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o volume de vendas no varejo registrou alta de 0,5% no trimestre encerrado em julho de 2007, comparativamente ao trimestre encerrado em abril, considerada a série ajustada sazonalmente. Todos os segmentos, à exceção de combustíveis e lubrificante, cujas vendas recuaram 2,2%, apresentaram resultados positivos nessa base de comparação, com ênfase em tecidos, vestuário e calçados, 5,4%, e móveis e eletrodomésticos, 1,9%. As vendas do comércio varejista ampliado, conceito que incorpora os segmentos materiais de construção e automóveis, motocicletas, partes e peças, cresceram 14,8% no período, traduzindo o crescimento expressivo das vendas em setores cujo desempenho é mais relacionado às condições de crédito. As vendas do comércio varejista cresceram 9,7% nos sete primeiros meses de 2007, em relação ao mesmo período de 2006, ante 5,2% no período correspondente do ano anterior, registrando crescimento generalizado quando consideradas por Unidades da Federação.



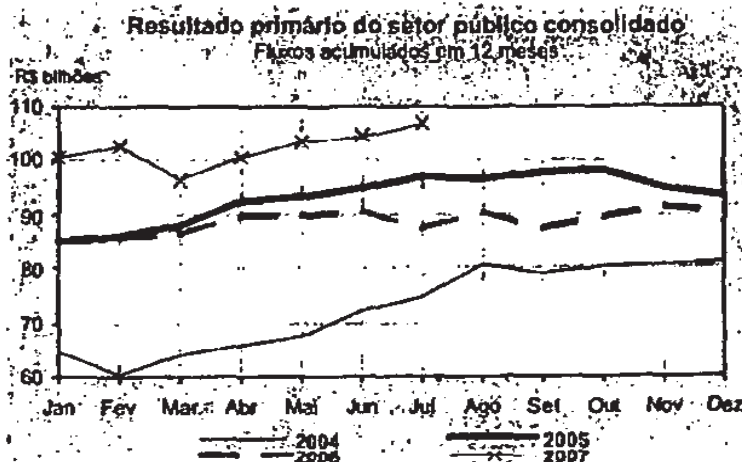
4. A inflação registrou aceleração no trimestre encerrado em agosto, em relação ao trimestre finalizado em maio. Esse movimento, que ocorreu com maior intensidade quando considerados os índices de gerais de preços, esteve associado, ao comportamento dos preços agrícolas, com alguma aceleração também dos preços industriais. O Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI) cresceu 2,04% no trimestre encerrado em agosto, ante 0,51% no trimestre anterior. Em agosto, o IGP-DI variou 1,39%, maior taxa desde junho de 2004. O Índice de preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulou variação de 0,99% no trimestre encerrado em agosto, ante 0,9% no trimestre março a maio, resultado de variações respectivas, na mesma base de comparação, de 1,5% e 0,88% nos preços livres e de -0,14% e 0,95%, nos preços monitorados. O IPCA apresentou variações mensais de 0,28% em junho, 0,24% em julho, e de 0,47% em agosto, maior taxa no ano, acumulando 4,18% nos doze meses terminados neste mês, maior percentual desde junho de 2006, resultado de elevações de 2,37% nos preços dos bens e serviços monitorados e de 5% nos preços livres.



5. Os indicadores do mercado de trabalho seguiram apresentando desempenho favorável no trimestre encerrado em julho de 2007, registrando-se recuo da taxa de desemprego e o continuado aumento em sua taxa de formalização. A taxa média de desemprego aberto atingiu 9,8% no trimestre terminado em julho, ante 10,4% no mesmo período de 2006 e 10% no trimestre encerrado em abril, de acordo com a Pesquisa Mensal de Emprego (PME), do IBGE, que abrange seis regiões metropolitanas. A variação anual refletiu a continuidade do aumento da ocupação, que atingiu 3% no período, ante elevação de 2,2% da PEA. De acordo com o Cadastro Geral dos Empregados e Desempregados (Caged), do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), foram criados 1.222.495 postos de trabalho no ano, até julho, segundo melhor resultado para o período desde o início da série, em janeiro de 1985. Esse volume de novos empregos representou elevação de 4,9% no total de empregados com carteira assinada, registrando-se taxas de expansão de 6,8% na construção civil; 6% no comércio; 4,9% na indústria de transformação; e 4,8% nos serviços.

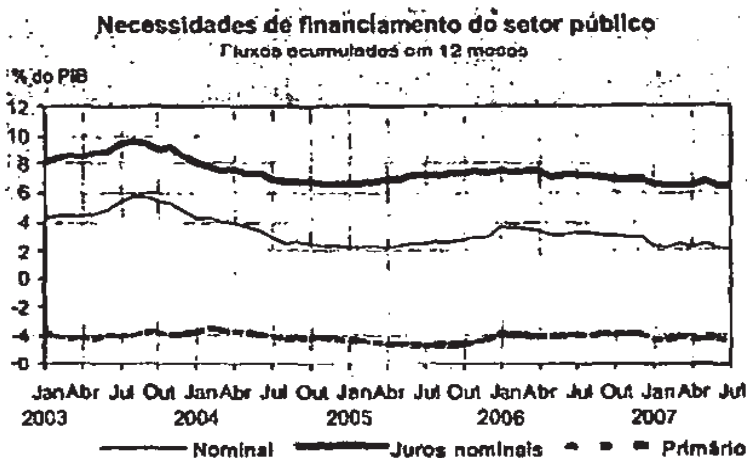


6. O superávit primário do setor público não financeiro acumulado até julho de 2007 alcançou R\$79,6 bilhões, equivalente a 5,58% do PIB, sugerindo o cumprimento da meta de superávit estabelecida para o ano. O aumento de 0,76 p.p. do PIB, em relação ao superávit assinalado no mesmo período de 2006, evidencia melhora dos resultados em todos os segmentos do setor público. O superávit acumulado nos últimos doze meses alcançou 4,37% do PIB. O desempenho do Govern



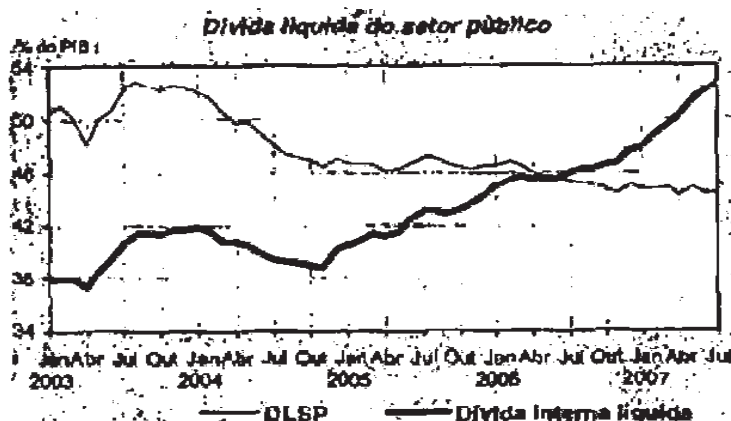
Central traduziu o aumento de 13,2% nas receitas, em linha com a intensificação da atividade econômica, a elevação da massa salarial e os ingressos resultantes dos programas de parcelamento de débitos junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e ao INSS. O déficit da Previdência Social atingiu R\$24 bilhões nos primeiros sete meses do ano, reduzindo-se 0,04 p.p. do PIB em relação ao resultado obtido em igual período de 2006. A arrecadação líquida registrou acréscimo de 14%, influenciada pelo crescimento de 15,6% nas receitas de contribuições previdenciárias, que atingiram 5,2% do PIB, resultado, sobretudo, da elevação da massa salarial e do nível de emprego formal.

7. O resultado nominal do setor público não financeiro foi deficitário em R\$13,4 bilhões nos sete primeiros meses de 2007, ante déficit de R\$32,3 bilhões no período correspondente de 2006. Essa melhora decorreu tanto do crescimento do superávit primário quanto da redução dos juros nominais apropriados, que segue refletindo a redução da taxa Selic e a mudança na composição da dívida líquida, com crescimento da participação dos títulos pré-fixados e dos vinculados a ín

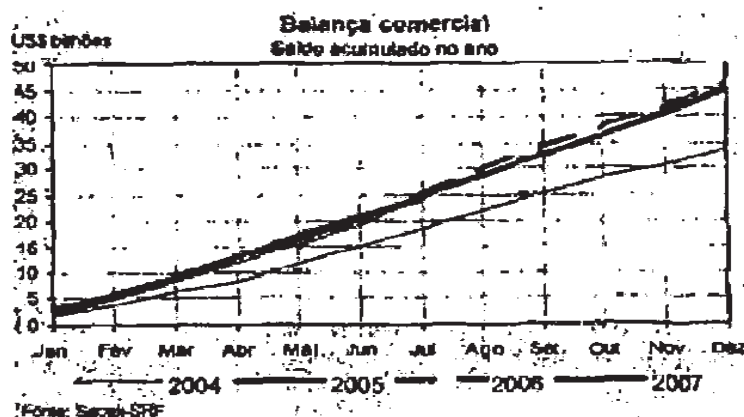


deces de preços. Em função da combinação desses dois fatores, a redução dos juros nominais apropriados em 2007, até julho, correspondeu a 0,79 p.p. do PIB.

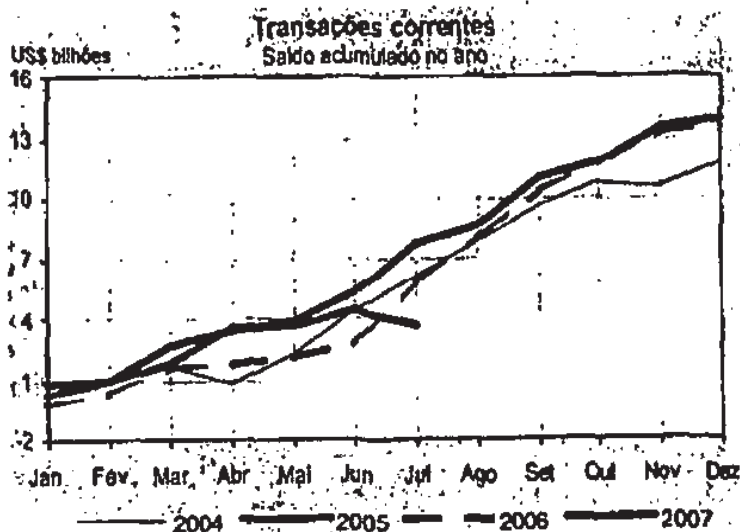
8. A Dívida Líquida do Setor Público (DLSP) totalizou 44,4% do PIB, em julho, reduzindo-se 0,5 p.p. em relação a dezembro de 2006. Essa trajetória sugere que a relação dívida/PIB deverá, ao final do ano, recuar pela terceira vez consecutiva quando consideradas comparações anuais. O superávit primário se constituiu no principal determinante da redução de 0,5 p.p. do PID observada no ano, seguindo-se os efeitos do crescimento do PIB nominal e do ajuste decorrente da venda de ações. Em sentido inverso, assinalam-se a incorporação de juros nominais, a despeito da redução registrada em seus valores, e o ajuste resultante da apreciação cambial de 12,2% acumulada até julho.



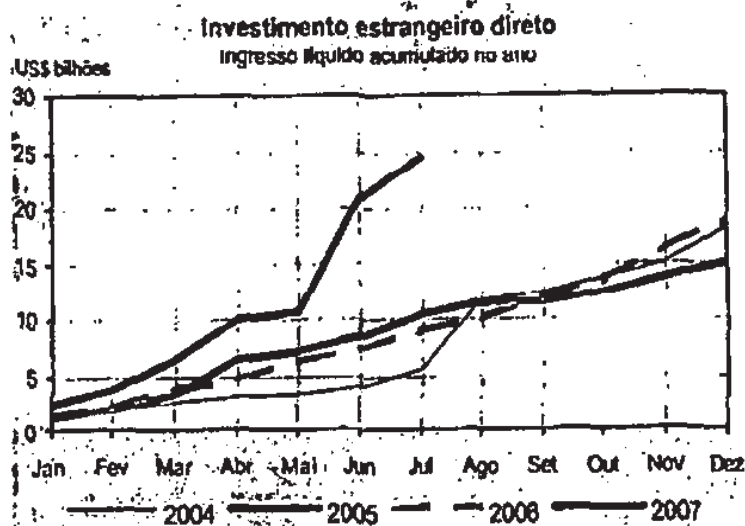
9. A balança comercial registrou recordes mensais, em agosto, tanto para as exportações, US\$15,1 bilhões, quanto para as importações, US\$11,6 bilhões. O superávit mensal de US\$3,5 bilhões, evidenciando o maior dinamismo das importações, foi inferior ao assinalado no mesmo mês de 2006, enquanto o resultado comercial acumulado nos oito primeiros meses do ano atingiu US\$27,5 bilhões, com redução de 7,5% em relação ao período correspondente de 2006, registrando-se crescimentos de 27,8% das importações, que somaram US\$74,9 bilhões, e de 15,9% das exportações, que situaram-se em US\$102,4 bilhões. Considerando o desempenho acumulado nos oito primeiros meses de 2007, em relação ao mesmo período do ano anterior, a média diária das exportações de produtos básicos aumentou 24%; seguindo-se semimanufaturados, 15%; e manufaturados, 11,2%. O desempenho das importações acumuladas no ano, até agosto, ratifica o processo de retomada do nível da atividade da economia brasileira, registrando-se aumentos significativos, em relação ao mesmo período de 2006, nas aquisições relativas a todas as categorias de uso final. De acordo com a Funcex, o aumento de 15,9% registrado no valor exportado no período de janeiro a agosto de 2007, em relação ao mesmo período de 2006, evidenciou elevações de 9% nos preços e de 6,8% no *quantum* exportado, enquanto a elevação de 27,8% observada no valor das importações resultou de elevações de 4,4% nos preços e de 22,5% no *quantum* importado.



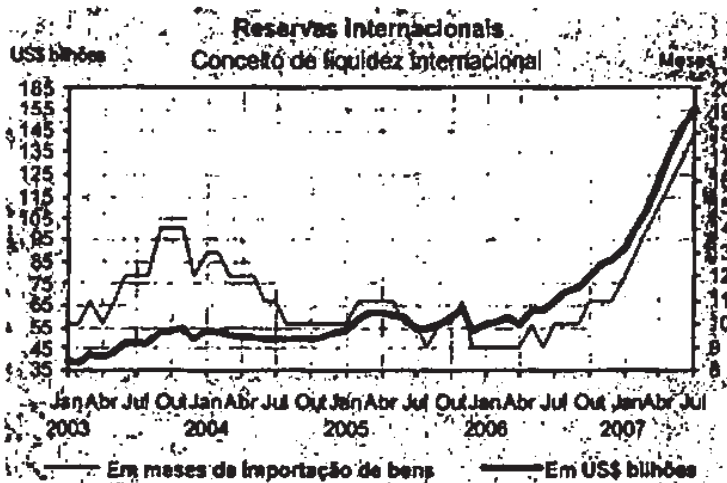
10. O superávit em transações correntes atingiu US\$10,6 bilhões nos doze meses encerrados em agosto de 2007, equivalendo a 0,9% do PIB, ante US\$13,4 bilhões no período correspondente no ano anterior, 1,34% do PIB. O resultado em transações correntes segue elevado, refletindo, por um lado, a redução do déficit na conta de rendas e o desempenho comercial estável, e, em sentido inverso, o aumento das remessas líquidas na conta de serviços. As remessas líquidas de serviços somaram US\$7,8 bilhões e as de rendas, US\$17,5 bilhões, registrando, na ordem, aumento de 26,5% e redução de 4,7%, em relação ao período equivalente de 2006.



11. Os ingressos líquidos de investimentos estrangeiros diretos (IED) somaram US\$26,5 bilhões nos primeiros oito meses do ano, ante US\$10,2 bilhões no período correspondente do ano anterior. Se considerados valores acumulados em doze meses, verifica-se trajetória de expansão dos IED, totalizando US\$35,1 bilhões em agosto, maior valor da série. Os ingressos líquidos em participação no capital atingiram US\$19,3 bilhões no ano, até agosto, e os empréstimos intercompanhias, US\$7,2 bilhões. Os investimentos estrangeiros em carteira registraram superávit de US\$1,6 bilhão em agosto, totalizando US\$33,3 bilhões em oito meses. Os investimentos em *portfólio* negociados no país, ações e títulos de renda fixa, apresentaram ingressos líquidos de US\$1,2 bilhão, no mês, e de US\$26,6 bilhões no ano.



12. As reservas internacionais cresceram US\$75,3 bilhões nos primeiros oito meses de 2007, totalizando US\$161,1 bilhões. Nesse período, as compras do Banco Central no mercado à vista de câmbio somaram US\$67 bilhões. Entre as operações externas, sobressairam os desembolsos de US\$2,9 bilhões em bônus da República, enquanto as amortizações, relativas a *Mydfa*, totalizaram US\$69 milhões. Ocorreram, ainda, receitas de US\$3,8 bilhões com a remuneração das reservas e despesas de juros de US\$22 milhões, dos quais US\$17 milhões pagos ao FMI, US\$4 milhões referentes a *Mydfa* e US\$1 milhão relativos a Organismos. As demais operações geraram aumento de estoque de US\$1,7 bilhão.



B. Política Monetária no segundo trimestre de 2007

13. Os saldos da base monetária restrita, base monetária ampliada e dos meios de pagamentos, nos conceitos M1 e M4, situaram-se nos intervalos estabelecidos pela Programação Monetária para o segundo trimestre de 2007.

14. A base monetária restrita, no conceito de média dos saldos diários, atingiu R\$113,2 bilhões em junho, com expansão de 1,7% no mês e de 20,7% em 12 meses. O papel-moeda emitido alcançou R\$77,6 bilhões, resultando em elevação de 2% no mês e de 21,3% em relação a junho do ano anterior. As reservas bancárias atingiram R\$35,6 bilhões, expandindo 1,1% no mês e 19,5% em 12 meses.

15. O saldo da base monetária ampliada em final de período, que inclui a base restrita, os depósitos compulsórios e os títulos públicos federais fora da carteira do Banco Central, avançou 22,6% nos 12 meses encerrados em junho, alcançando R\$1,52 trilhão, no conceito de saldos em final de período. Esta expansão resultou do aumento de 22,2% da base restrita, combinada com as elevações de 23,1% no saldo de títulos públicos federais e de 16,2% nos depósitos compulsórios em espécie.

Quadro 1. Resultados previstos pela programação monetária e ocorridos no segundo trimestre de 2007^{1/}

Discriminação	Previsto		Ocorrido	
	R\$ bilhões	Variação percentual em 12 meses ^{2/}	R\$ bilhões	Variação percentual em 12 meses
M1 ^{3/}	131,3-177,6	15,4	162,6	21,5
Base restrita ^{3/}	94,5-127,8	18,5	113,2	20,7
Base ampliada ^{4/}	1331,8-1563,4	17,0	1517,4	22,6
M4 ^{4/}	1402,7-1897,8	17,1	1726,8	22,5

1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Para o cálculo das variações percentuais considera-se o ponto médio das previsões.

3/ Média dos saldos nos dias úteis do último mês do período.

4/ Saldo em fim de período.

16. Os meios de pagamento (M1), mensurados pela média dos saldos diários, alcançaram R\$162,6 bilhões em junho, correspondendo a uma expansão de 2,5% no mês e 21,5% em 12 meses. O saldo de papel-moeda em poder do público atingiu R\$63 bilhões, implicando aumentos de 1,7% no mês e 20,1% em 12 meses. Os depósitos à vista alcançaram R\$99,6 bilhões, com acréscimos de 3% e de 22,4% nas mesmas bases de comparação.

17. O agregado monetário M4, em final de período, registrou expansão mensal de 1,7% em junho, totalizando R\$1,73 trilhão. O incremento em 12 meses atingiu 22,5%.

18. As operações com títulos públicos federais, incluídas as de ajuste de liquidez realizadas pelo Banco Central, determinaram impacto contracionista no segundo trimestre de 2007, representado pela colocação líquida de R\$49 bilhões em títulos. No mercado primário, verificou-se colocações líquidas de R\$21,9 bilhões em títulos, resultado de emissões líquidas do mesmo valor do Tesouro Nacional, visto que o Banco Central não atuou neste mercado. No mercado secundário, houve impacto contracionista pela venda líquida de títulos no total de R\$27,1 bilhões.

19. Em abril, a maioria dos membros do Copom avaliou que, tendo em vista a extensão do processo de flexibilização já implementado, as incertezas remanescentes quanto aos impactos defasados do estímulo monetário já injetado na economia, o comportamento esperado dos outros fatores de sustentação do dispêndio, como o crescimento da renda, em um quadro de sólida expansão da demanda doméstica por bens e serviços transacionáveis e não transacionáveis, e de fortalecimento da atividade econômica, seria conveniente a manutenção do ritmo de redução da taxa básica de juros em 25 p.b. Diante disso, dando prosseguimento ao processo de flexibilização da política monetária, iniciado na reunião de setembro de 2005, o Copom decidiu, por quatro votos a três, reduzir a taxa Selic para 12,50% ao ano, sem viés. Em junho, o Copom avaliou que o comportamento mais benigno da inflação nos últimos meses, em contraste com as taxas mensais relativamente

elevadas que vinham persistindo desde o final de 2006, confirmava a convergência da inflação para a trajetória das metas. Adicionalmente, foi argumentado que a contribuição do setor externo para a consolidação de um cenário benigno para a inflação poderá ser maior do que a inicialmente contemplada, especialmente pela disciplina exercida sobre os preços de bens transacionáveis e por meio da ampliação dos investimentos, em ambiente de demanda aquecida. Tal contribuição estaria ampliando o escopo para que as taxas de crescimento da demanda agregada e da oferta doméstica voltem a se equilibrar em um prazo relevante para as decisões de política monetária, sem comprometer a convergência para a trajetória das metas de inflação. Diante disso, avaliando o cenário macroeconômico e as perspectivas para a inflação, o Copom decidiu, naquele momento, reduzir a taxa Selic para 12% a.a., sem viés.

C. Política monetária no bimestre julho-agosto de 2007

20. A base monetária restrita, calculada pela média dos saldos diários, totalizou R\$117,4 bilhões em agosto, com expansão de 0,8% frente a julho e de 22,3% em 12 meses. Nas mesmas bases de comparação, as reservas bancárias aumentaram 1,3% em relação ao mês anterior, e 30,5% em 12 meses, situando-se em R\$37,7 bilhões. O outro componente, papel-moeda emitido, expandiu 0,6% em relação a julho, e 18,8% em 12 meses, atingindo média do saldo diário de R\$79,7 bilhões.

21. A base monetária ampliada totalizou R\$1,56 trilhão em agosto, com aumentos de 0,8% no mês e de 22,5% em 12 meses. O resultado anual refletiu crescimentos de 19,6% nos saldos de depósitos compulsórios em espécie; de 14,6% na base restrita; e, de 23,4% no saldo de títulos públicos federais.

22. Os meios de pagamento (M1), avaliados pela média dos saldos diários, alcançaram R\$169,9 bilhões em agosto, com expansão de 1,4% no mês e de 23,2% em 12 meses. O saldo do papel-moeda em poder do público atingiu R\$65,2 bilhões, apresentando expansão de 1,1% no mês e de 19,3% em 12 meses, enquanto os depósitos à vista totalizaram R\$104,7 bilhões, com aumentos de 1,5% e 25,7%, considerando-se as mesmas bases de comparação.

23. O agregado monetário mais amplo (M4) totalizou R\$1,77 trilhão em agosto, registrando aumentos de 1% no mês e de 22% em 12 meses.

24. As operações com títulos públicos federais, incluídas as de ajuste de liquidez realizadas pelo Banco Central, resultaram em contração monetária de R\$8,7 bilhões no bimestre julho-agosto, explicada exclusivamente pela atuação do Tesouro Nacional. As operações de títulos pelo Tesouro, no mercado primário, foram expansionistas em R\$35,6 bilhões, e no mercado secundário, contracionistas em R\$44,4 bilhões.

Quadro 2. Resultados previstos pela programação monetária para o terceiro trimestre de 2007 e ocorridos no período julho/agosto^{1/}

Discriminação	Previsto		Ocorrido	
	R\$ bilhões	Variação percentual em 12 meses	R\$ bilhões	Variação percentual em 12 meses
M1 ^{3/}	146,3-197,9	19,9	169,6	23,2
Base restrita ^{3/}	100,3-135,8	17,5	117,4	22,3
Base ampliada ^{4/}	1426,0-1674,0	20,1	1558,5	22,5
M4 ^{4/}	1537,6-2080,3	22,9	1769,0	22,0

1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Para o cálculo das variações percentuais considera-se o ponto médio das previsões.

3/ Média dos saldos nos dias úteis do último mês do período.

4/ Saldos em fim de período.

25. Em julho, o Copom avaliou que, desde sua última reunião, as influências de fatores externos e internos sobre o balanço de riscos para a trajetória esperada da inflação continuavam atuando em direções opostas. O setor externo, que vem contribuindo de forma importante para ampliar a oferta agregada, seguia exercendo influência predominantemente benigna sobre as perspectivas para a inflação, enquanto o ritmo de expansão da demanda doméstica representava riscos potenciais à dinâmica inflacionária. A maioria dos membros do Copom argumentou que a contribuição do setor externo para a consolidação de um cenário benigno para a inflação no horizonte de projeção, especialmente pela disciplina exercida sobre os preços de bens transacionáveis e por meio da ampliação dos investimentos, em ambiente de demanda aquecida, mitiga riscos presentes no cenário prospectivo para a inflação. Tal contribuição estaria ampliando o escopo para que as taxas de crescimento da demanda agregada e da oferta doméstica voltassem a se equilibrar em um prazo relevante para as decisões de política monetária, sem comprometer a convergência para a trajetória das metas de inflação. Diante disso, o Copom decidiu reduzir a taxa Selic para 11,50% a.a., sem viés, por quatro votos a favor e três votos pela redução da taxa Selic em 0,25 p.p. Em setembro, o Copom avaliou que o ritmo de expansão da demanda doméstica, que deve continuar sendo sustentada, entre outros fatores, pelo impulso derivado do relaxamento da política monetária implementado neste ano, continuava podendo colocar riscos não desprezíveis para a dinâmica inflacionária. Adicionalmente, foi considerado que os últimos desdobramentos sugeriam que a contribuição do setor externo para consolidar um cenário inflacionário benigno poderia estar se tornando menos efetiva. Nesse contexto, o Copom, apesar de entender que diversos fatores respaldariam a decisão de manter a taxa de juros inalterada já nessa reunião, avaliou o cenário macroeconômico e considerou que, neste momento, o balanço dos riscos para a trajetória prospectiva da inflação ainda justificaria estímulo monetário adicional. Dessa forma, o comitê decidiu, por unanimidade, reduzir a taxa Selic para 11,25% a.a., sem viés.

Reunião do Copom	Aplicação do viés de baixa	Meta para a taxa Selic (% a.a.) ^U
19.01.2005	-	18,25
16.02.2005	-	18,75
18.03.2005	-	19,25
20.04.2005	-	19,50
18.05.2005	-	19,75
15.06.2005	-	19,75
20.07.2005	-	19,75
17.08.2005	-	19,75
14.09.2005	-	19,50
19.10.2005	-	19,00
23.11.2005	-	18,50
14.12.2005	-	18,00
18.01.2006	-	17,25
08.03.2006	-	16,50
19.04.2006	-	16,75
31.05.2006	-	15,25
19.07.2006	-	14,75
30.08.2006	-	14,25
18.10.2006	-	13,75
29.11.2006	-	13,25
24.01.2007	-	13,00
07.03.2007	-	12,75
16.04.2007	-	12,50
06.06.2007	-	12,00
18.07.2007	-	11,50
05.09.2007	-	11,25

^U Vigência a partir do primeiro dia útil seguinte à reunião ou à aplicação do viés.

D. Perspectivas para o 4º trimestre de 2007

26. A economia brasileira manteve-se em expansão no primeiro semestre de 2007, com o crescimento da demanda interna criando condições favoráveis para a retomada da produção e para a continuidade do aumento das importações, que vem constituindo-se em importante fator para o equilíbrio entre a oferta e a demanda. A indústria brasileira apresenta os melhores resultados desde 2004 e convive com o ciclo de crescimento mais longo desde o início dos anos 90, processo que deverá persistir, nos próximos meses, tendo em vista as expectativas dos empresários e o dinamismo das importações de bens de capital.

27. A recuperação dos investimentos reflete tanto as expectativas favoráveis dos empresários em relação à continuidade do crescimento da economia quanto o aumento da renda agrícola e as melhores condições de crédito. A evolução favorável dos investimentos, em ambiente de crescimento acentuado da absorção de bens de capital, viabiliza o crescimento da economia em bases sustentadas e sugere sua aceleração no médio e longo prazos. Entretanto, é possível que maior volatilidade financeira e certa elevação dos custos de financiamentos externos exerçam algum efeito de contenção sobre os investimentos agregados.

28. Em relação ao consumo, a evolução benigna dos mercados de crédito e de trabalho, não obstante o recuo marginal do crescimento da massa salarial real, em linha com o aumento dos preços dos gêneros alimentícios, tem garantido o aumento das vendas no comércio varejista. As expectativas para os próximos meses sugerem relativa acomodação no ritmo de crescimento do consumo, associada tanto à elevação menos acentuada observada na renda disponível, em decorrência do comportamento dos preços dos alimentos, quanto a eventuais reflexos, sobre a confiança dos consumidores, da crise nos mercados financeiros internacionais. Esse movimento, entretanto, não deverá exercer impacto relevante sobre o dinamismo da demanda interna, que deverá seguir sustentando a continuidade do crescimento da economia.

29. A evolução dos agregados monetários e a trajetória de crescimento das operações de crédito do sistema financeiro também evidenciam a continuidade da expansão da demanda interna. As condições mais favoráveis na oferta de crédito vêm estimulando a procura por recursos bancários, especialmente operações voltadas ao financiamento dos gastos de consumo. Nesse sentido, merecem destaque os crescimentos expressivos observados nas carteiras de crédito consignado, de aquisição de veículos, de arrendamento mercantil e de cartão de crédito. A demanda por crédito pelas pessoas jurídicas também se manteve crescente, mesmo em um contexto de consolidação das emissões primárias de títulos privados no mercado de capitais como fonte alternativa de financiamento de longo prazo. O crescimento do crédito não parece, até o momento, ter sido impactado de forma especialmente relevante nem pelo comportamento da inadimplência nem pelo aumento da volatilidade observado nos mercados nos últimos meses.

30. A condução da política fiscal permanece assegurando o cumprimento das metas para o ano e indicando sua continuidade nos exercícios seguintes. As atuais diretrizes da política fiscal, aliadas ao cenário macroeconômico benigno, particularmente no que se refere ao crescimento do produto e à condução da política monetária, constituem indicativos de manutenção da trajetória descendente da relação dívida/PIB. Assinale-se que a atual composição da dívida líquida, ao adicionar graus de liberdade à sua administração, neutraliza impactos originados de turbulências no ambiente econômico externo e, em consequência, evita a adoção de medidas fiscais mais restritivas em momentos de maior *stress*.

31. A evolução das contas externas segue mostrando solidez, a despeito do aumento da incerteza sobre o nível de atividade na economia global. Este cenário favorável é corroborado pelas projeções para o restante deste ano e para 2008, o que propicia graus de liberdade à gestão da política econômica. Os saldos da balança comercial, estimulados pela sustentação do dinamismo das exportações, permanecem expressivos, devendo alcançar, pelo terceiro ano consecutivo, o patamar de US\$40 bilhões, trajetória especialmente relevante tendo em vista o cenário de crescimento das importações, consistente com a aceleração do nível da atividade econômica. Nesse contexto, prossegue a ampliação da corrente de comércio do país, aumentando o grau de abertura da economia brasileira.

32. Esse desempenho da balança comercial permanece como o principal determinante dos seguidos superávits da conta corrente. Adicionalmente, a estabilização da inflação e a aceleração do crescimento da economia, indicativos do fortalecimento dos fundamentos macroeconômicos do país, continuam favorecendo o ingresso expressivo, em termos líquidos, de capitais sob a forma de investimentos estrangeiros diretos, ações e títulos de renda fixa negociados no país, contribuindo, juntamente com as transações correntes, para a manutenção de elevado superávit global no balanço de pagamentos.
33. O fortalecimento das contas externas tem favorecido a continuidade da política de ampliação das reservas internacionais, em conjunto com medidas para a redução do endividamento externo, a exemplo de recompras e emissões qualitativas no mercado internacional, inclusive com bônus denominados em reais, verificadas no primeiro semestre do ano. Ao longo do ano, os níveis de risco atribuído aos títulos brasileiros têm registrado mínimos históricos, mesmo em momentos de turbulência externa, criando-se as condições adequadas tanto para a obtenção do grau de investimento quanto para a consolidação de perspectivas favoráveis para o cenário macroeconômico no médio prazo.
34. Nesse cenário, a agência de risco *Moody's* concluiu o processo de revisão da classificação de risco de crédito da dívida soberana do país, elevando-a de Ba2 para Ba1, em moeda estrangeira. A classificação de risco do país está a um nível de *investment grade* pelas três maiores agências de avaliação, *Fitch*, *Moody's* e *Standard & Poors*. Tal avaliação reflete a melhoria observada no perfil de endividamento geral do governo, a antecipação de uma redução mais acelerada dos indicadores de endividamento do governo no futuro próximo e a esperada continuação de fortalecimento dos indicadores de dívida externa. O comunicado da agência reforçou que os fundamentos da economia brasileira estão mais robustos, em comparação aos de outras economias emergentes, no que se refere à capacidade de enfrentar conjunturas econômicas externas desfavoráveis, com ênfase na relevância da diversificação das exportações e no elevado nível das reservas internacionais.
35. A continuidade dos fluxos financeiros em patamar elevado sugere que o ambiente de maior volatilidade nos mercados financeiros internacionais ainda não impactou de forma relevante o resultado do balanço de pagamentos do Brasil. Ainda que os níveis de exposição ao risco e a liquidez dos investidores internacionais não retornem ao padrão vigente antes da crise no segmento *subprime* do mercado imobiliário norte-americano, a diferenciação dos bons fundamentos da economia brasileira deve continuar sustentando os ingressos de investimentos estrangeiros.
36. O comportamento dos preços nos últimos meses e o ritmo de crescimento da demanda interna sinalizam que a recente alta da inflação, inicialmente centrada em certos produtos alimentícios, já apresenta alguns sinais de elevações mais generalizadas. Assim, esse movimento de alta da inflação deve ser considerado com cautela no âmbito da política monetária, para que os seus efeitos pontuais sejam progressivamente dissipados, sem que haja disseminação sobre os demais preços da economia, haja vista o acentuado dinamismo do mercado interno.

E. Metas indicativas da evolução dos agregados monetários para o quarto trimestre e para o ano de 2007.

37. A programação dos agregados monetários para o quarto trimestre de 2007 considerou o cenário provável para o comportamento do PIB, da inflação, das taxas de juros e do câmbio e outros indicadores pertinentes, além de ser consistente com o atual regime de política monetária, baseado no sistema de metas para a inflação.

Quadro 3. Programação monetária para o ano de 2007^{1/}

Discriminação	R\$ bilhões	Var. % em 12 meses ^{2/}
M1 ^{3/}	170,6-230,9	20,1
Base restrita ^{3/}	121,3-164,1	20,6
Base ampliada ^{4/}	1496,6-1756,9	21,7
M4 ^{4/}	1020,3-2192,2	22,3

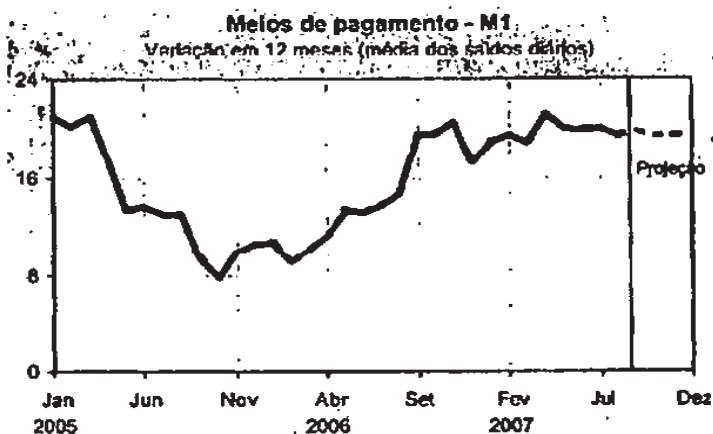
1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Para o cálculo da variação percentual considera-se o ponto médio das previsões.

3/ Média dos saldos nos dias úteis do mês.

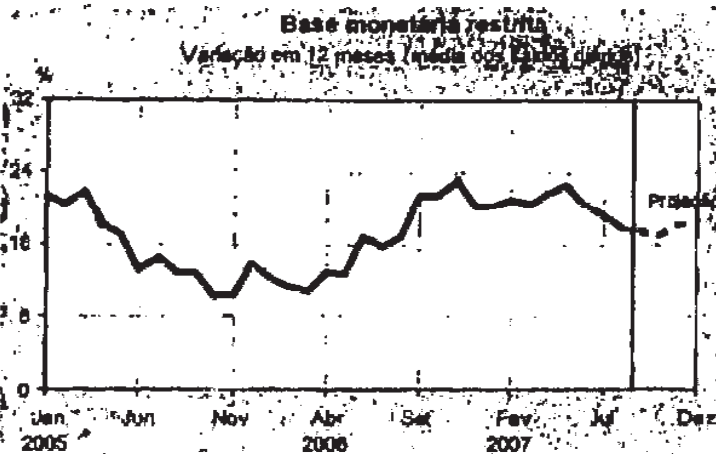
4/ Saldo em fim de período.

38. As projeções dos meios de pagamento foram efetuadas com base em modelos econométricos para a demanda por seus componentes. Considerando-se o crescimento esperado do produto, a trajetória esperada para a taxa Selic e a sazonalidade característica daqueles agregados. Em decorrência, a variação em 12 meses da média dos saldos diários dos meios de pagamento foi estimada em 20,1% para dezembro de 2007.

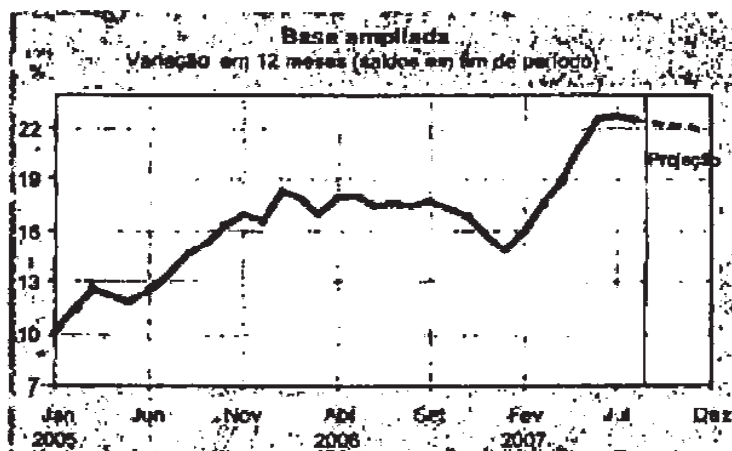


39. Considerou-se ainda, para a projeção dos meios de pagamento, como variáveis exógenas, além da expansão das operações de crédito do sistema financeiro, a elevação da massa salarial e a antecipação de parcela do décimo terceiro salário concedida a aposentados e pensionistas, bem como as restituições do imposto de renda.

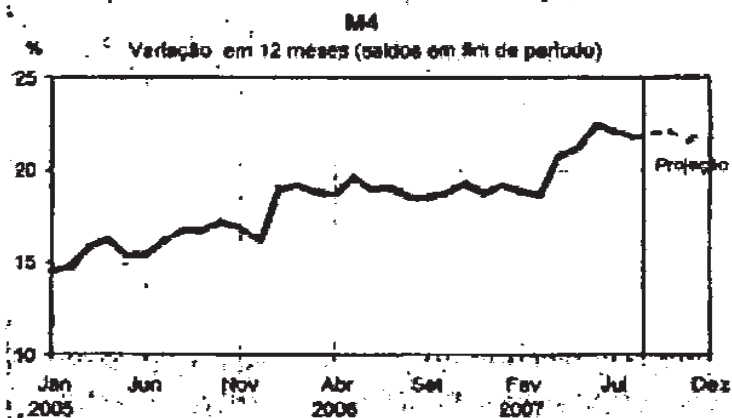
40. Tendo em vista a projeção feita para a demanda por papel-moeda e por depósitos à vista, que são relacionadas à demanda por meio circulante e por reservas bancárias, e considerando-se a atual alíquota de recolhimentos compulsórios sobre recursos à vista, projeta-se elevação de 20,6% em 12 meses para o saldo médio da base monetária em dezembro de 2007.



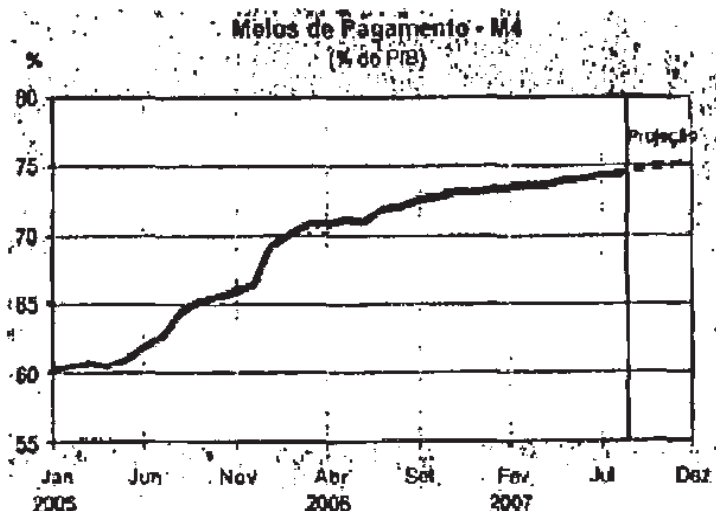
41. As projeções da base monetária ampliada, que consiste de uma medida da dívida monetária e mobiliária federal de alta liquidez, foram efetuadas adotando-se cenários para resultados primários do governo central, operações do setor externo e emissões de títulos federais, assim como estimativas de taxas de juros e de câmbio para projetar a capitalização da dívida mobiliária federal. Os resultados indicam variação em 12 meses de 21,7% em dezembro de 2007.



42. Para os meios de pagamento ampliados, as previsões estão baseadas na capitalização de seus componentes e nos fatores condicionantes de seu crescimento primário, que correspondem às operações de crédito do sistema financeiro, aos financiamentos com títulos federais junto ao setor não financeiro e às entradas líquidas de poupança financeira externa. Em decorrência, o crescimento em 12 meses esperado para o M4 corresponde a 22,3% em dezembro de 2007.



43. A proporção entre o M4 e o PIB não deverá apresentar expansão significativa ao longo do quarto trimestre de 2007, consistente com o comportamento esperado para as respectivas variáveis.



44. A evolução dos agregados monetários é resumida no quadro a seguir, onde são apresentados os valores ocorridos no bimestre julho/agosto de 2007, bem como os valores previstos para o quarto trimestre de 2007.

Quadro 4. Evolução dos agregados monetários¹⁾

Discriminação	2006		2007			
			Julho/Agosto		Ano ²⁾	
	R\$ bilhões	Var. % em 12 meses	R\$ bilhões	Var. % em 12 meses	R\$ bilhões ³⁾	Var. % em 12 meses
M1 ⁴⁾	167,2	17,4	169,9	23,2	200,7	20,1
Base restrita ⁴⁾	116,3	20,3	117,4	22,3	142,7	20,6
Base ampliada ⁵⁾	1 336,8	15,8	1 558,5	22,6	1 626,7	21,7
M4 ⁵⁾	1 558,6	18,8	1 769,0	22,0	1 806,2	22,3

1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Projeção.

3/ Ponto médio das previsões.

4/ Média dos saldos nos dias úteis do mês.

5/ Saldos em fim de período.

45. A evolução dos diversos multiplicadores, implícita na programação monetária, é resumida no quadro a seguir:

Quadro 5. Multiplicador monetário^{1/}

Discriminação	2006		2007			
			Julho/Ago		Ano ^{2/}	
	Multiplicador	Var. % em 12 meses	Multiplicador	Var. % em 12 meses	Multiplicador	Var. % em 12 meses
M1 / Base restrita ^{3/}	1,413	-2,5	1,448	0,8	1,407	-0,4
Res bancárias / dep.vista ^{3/}	0,354	3,9	0,300	3,7	0,355	0,3
Papel-moeda / M1 ^{3/}	0,401	0,2	0,383	-3,3	0,398	-0,7
M4 / Base ampliada ^{4/}	1,166	2,3	1,133	-0,6	1,172	0,5

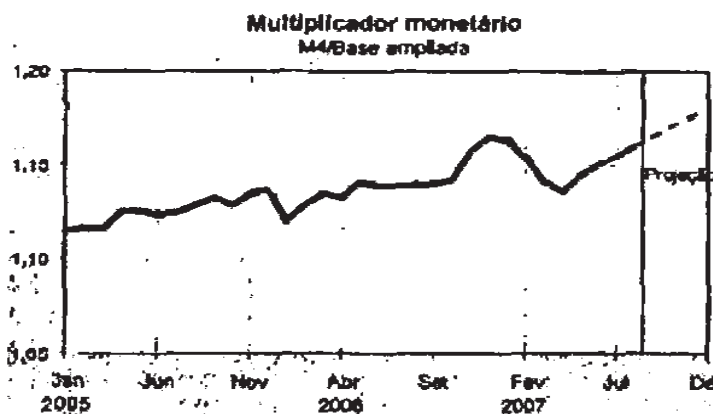
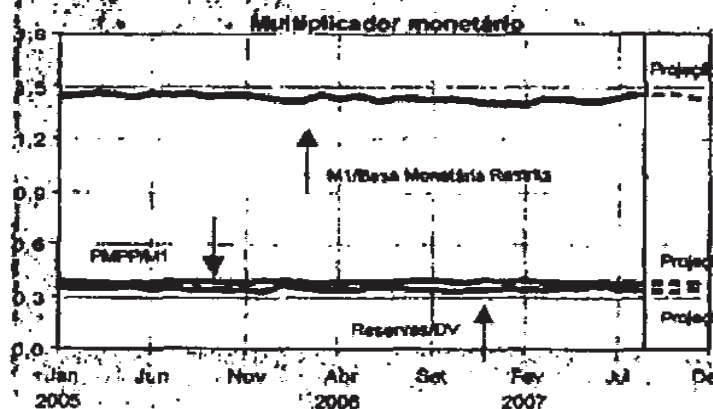
1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Projeção.

3/ Média dos saldos nos dias úteis do mês.

4/ Saldo em fim de período.

46. Os multiplicadores da base monetária restrita e da base monetária ampliada não deverão apresentar tendência pronunciada em qualquer direção ao longo do quarto trimestre de 2007.



Resumo das projeções

Quadro 1. Resultados previstos pela programação monetária e ocorridos no segundo trimestre de 2007^{1/}

Discriminação	Previsto		Ocorrido	
	R\$ bilhões	Varição percentual em 12 meses ^{2/}	R\$ bilhões	Varição percentual em 12 meses
M1 ^{3/}	131,3-177,6	15,4	162,6	21,5
Base restrita ^{3/}	94,5-127,6	16,5	113,2	20,7
Base ampliada ^{4/}	1331,8-1563,4	17,0	1517,4	22,6
M4 ^{4/}	1402,7-1897,8	17,1	1726,8	22,5

1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Para o cálculo das variações percentuais considera-se o ponto médio das previsões.

3/ Média dos saldos nos dias úteis do último mês do período.

4/ Saldos em fim de período.

Quadro 2. Resultados previstos pela programação monetária para o terceiro trimestre de 2007 e ocorridos no período julho/agosto^{1/}

Discriminação	Previsto		Ocorrido	
	R\$ bilhões	Varição percentual em 12 meses ^{2/}	R\$ bilhões	Varição percentual em 12 meses
M1 ^{3/}	146,3-197,8	18,9	169,9	23,2
Base restrita ^{3/}	100,3-135,8	17,5	117,4	22,3
Base ampliada ^{4/}	1426,0-1674,0	20,1	1558,5	22,5
M4 ^{4/}	1537,6-2060,3	22,9	1769,0	22,0

1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Para o cálculo das variações percentuais considera-se o ponto médio das previsões.

3/ Média dos saldos nos dias úteis do último mês do período.

4/ Saldos em fim de período.

Quadro 3. Programação monetária para o ano de 2007^{1/}

Discriminação	R\$ bilhões	Var. % em 12 meses ^{2/}
M1 ^{3/}	170,6-230,8	20,1
Base restrita ^{3/}	121,3-164,1	20,6
Base ampliada ^{4/}	1496,6-1756,9	21,7
M4 ^{4/}	1620,3-2192,2	22,3

1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Para o cálculo da variação percentual considera-se o ponto médio das previsões.

3/ Média dos saldos nos dias úteis do mês.

4/ Saldos em fim de período.

Quadro 4. Evolução dos agregados monetários^{1/}

Discriminação	2006		2007			
			Julho/Agosto		Ano	
	R\$ bilhões	Var. % em 12 meses	R\$ bilhões	Var. % em 12 meses	R\$ bilhões ^{3/}	Var. % em 12 meses
M1 ^{4/}	167,2	17,4	169,9	23,2	200,7	20,1
Base restrita ^{4/}	118,0	20,0	117,4	22,0	142,7	20,8
Base ampliada ^{4/}	1 336,6	15,8	1 558,5	22,5	1 626,7	21,7
M4 ^{5/}	1 558,6	18,8	1 769,0	22,0	1 906,2	22,3

1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Projeção.

3/ Ponto médio das previsões.

4/ Média dos saldos nos dias úteis do mês.

5/ Saldos em fim de período.

Quadro 5. Multiplicador monetário^{1/}

Discriminação	2006		2007			
			Julho/Agosto		Ano	
	Multiplicador	Var. % em 12 meses	Multiplicador	Var. % em 12 meses	Multiplicador	Var. % em 12 meses
M1 / Base restrita ^{2/}	1,413	-2,5	1,448	0,8	1,407	-0,4
Res.bancárias / dep.vista ^{3/}	0,354	3,8	0,360	3,7	0,355	0,3
Papel-moeda / M1 ^{3/}	0,401	0,2	0,383	-3,3	0,398	-0,7
M4 / Base ampliada ^{4/}	1,168	2,8	1,133	-0,8	1,172	0,5

1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Projeção.

3/ Média dos saldos nos dias úteis do mês.

4/ Saldos em fim de período.

Aviso nº 991 - C. Civil.

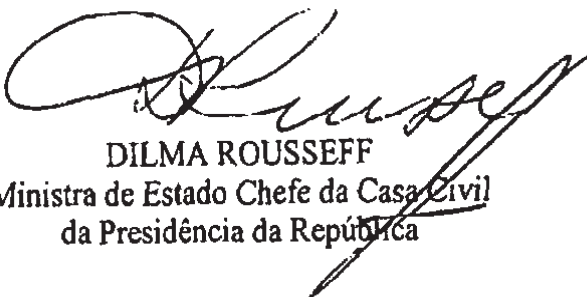
Brasília, 4 de outubro de 2007.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Programação Monetária.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República destinada à Comissão de Assuntos Econômicos, contendo a Programação Monetária para o quarto trimestre e para o ano de 2007.

Atenciosamente,



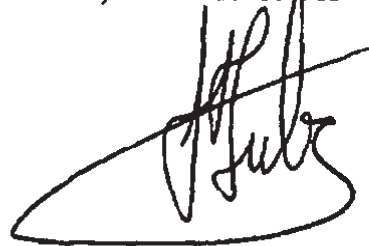
DILMA ROUSSEFF
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

MENSAGEM Nº 161, DE 2007
(nº 726/2007, na origem)

Senhor Presidente do Senado Federal,

Nos termos do inciso I do art. 7º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, encaminho a Vossa Excelência o relatório de execução da Programação Monetária referente ao quarto trimestre e para o ano de 2007.

Brasília, 4 de outubro de 2007.



E.M. 041 /2007--BCB

Brasília, 27 de setembro de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho à consideração Vossa Excelência, de acordo com o disposto na Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, a Programação Monetária para o quarto trimestre e para o ano de 2007, aprovada pelo Conselho Monetário Nacional em sessão de 27 de setembro de 2007, juntamente com o Relatório de Execução relativo ao período nele referenciado.

2. Acrescento, a propósito do assunto, que, consoante estabelece o mencionado diploma legal, a Programação Monetária (art. 6º, § 1º) deve ser encaminhada à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado (CAE) e o Relatório de Execução (art. 7º, inc. I), aos senhores presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

Respeitosamente,



Henrique de Campos Meirelles
Presidente

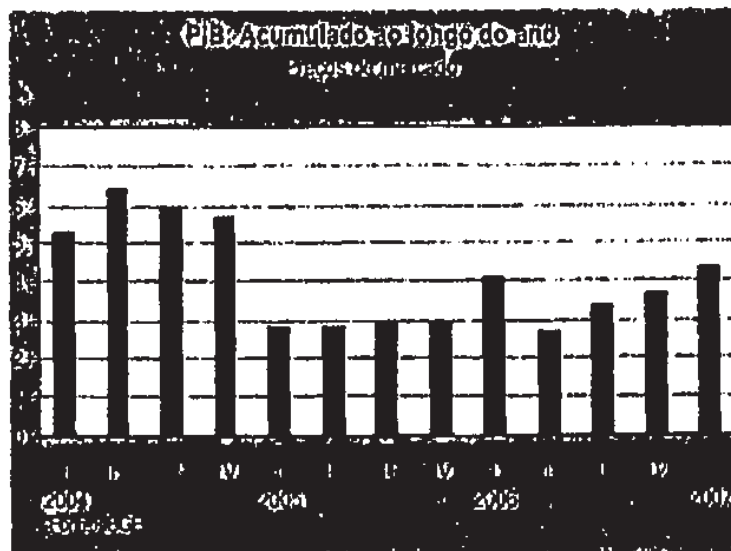
Diretoria Colegiada
Departamento Econômico – DEPEC

**Programação
Monetária
2007**

Programação Monetária para o quarto trimestre e para o ano de 2007

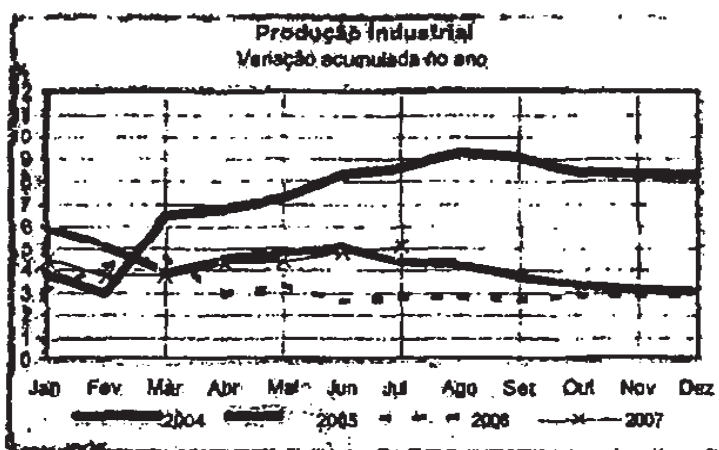
A. A economia brasileira no segundo trimestre de 2007

1. O Produto Interno Bruto (PIB), de acordo com o IBGE, cresceu 4,9% no primeiro semestre de 2007, em relação ao mesmo período de 2006, registrando-se evolução positiva generalizada entre seus componentes, quer se considere a ótica do produto ou da demanda. A análise dos componentes da demanda ratifica a importância da demanda interna para a sustentação do processo de retomada da atividade econômica, registrando-se, no período, aumentos de 5,9% no consumo das famílias e de 10,6% na Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF). O consumo do governo aumentou 3,9% no semestre e a contribuição do setor externo para o resultado do PIB seguiu negativa, com o impacto de -0,9 p.p. refletindo elevações de 9,5% nas exportações e de 19,3% nas importações, assinalando-se a propriedade do crescimento das aquisições externas para a sustentação do processo de retomada da atividade econômica. O exame sob a ótica da oferta revela que o setor industrial apresentou o crescimento mais significativo no primeiro semestre de 2007, 4,9%, seguindo-se os setores de serviços, 4,7%, e o agropecuário, 1,4%. Considerando a evolução na margem, o PIB cresceu 0,8% no segundo trimestre de 2007, em relação ao trimestre anterior, segundo dados dessazonalizados. O resultado, ao confirmar o desempenho de indicadores setoriais antecedentes, revela a continuidade do crescimento da atividade da economia, estimulada tanto pelos aumentos da renda real e do emprego como pela continuidade da flexibilização da política monetária. Assinale-se que, nessa base de comparação, o PIB apresentou crescimento pelo quarto trimestre consecutivo.



2. A produção industrial aumentou 2,3% no trimestre terminado em julho, em

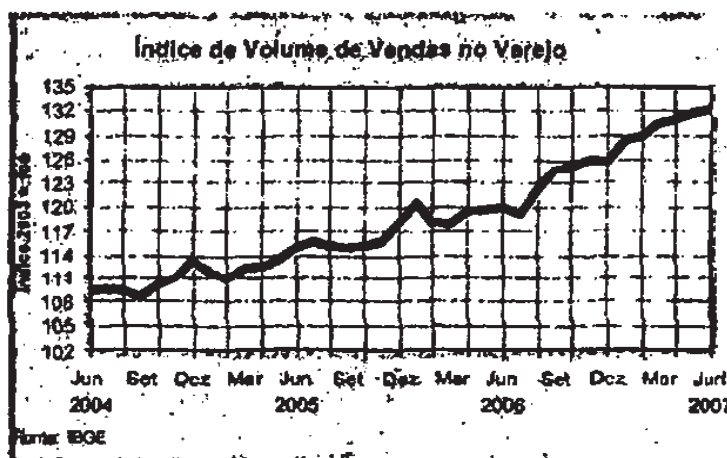
relação ao trimestre encerrado em abril, quando crescera 1,7%, no mesmo tipo de comparação, considerados dados dessazonalizados. Os resultados trimestrais observados em 2007 estiveram associados ao incentivo proporcionado pela redução do custo do crédito de médio e longo prazos e pelo crescimento significativo do consumo das famílias, responsável, em grande



parte, pelo dinamismo das produções de bens de capital e de bens de consumo duráveis, que aumentaram 4,7% e 4,6%, respectivamente, no trimestre encerrado em julho, e 3,6% e 3,5%, na mesma ordem, no trimestre encerrado em abril, em relação aos trimestres finalizados em abril e em janeiro, comparativamente a médias trimestrais de 1,3% e 1,4%, em 2006.

3. De acordo com a Pesquisa Mensal do Comércio (PMC), divulgada pelo

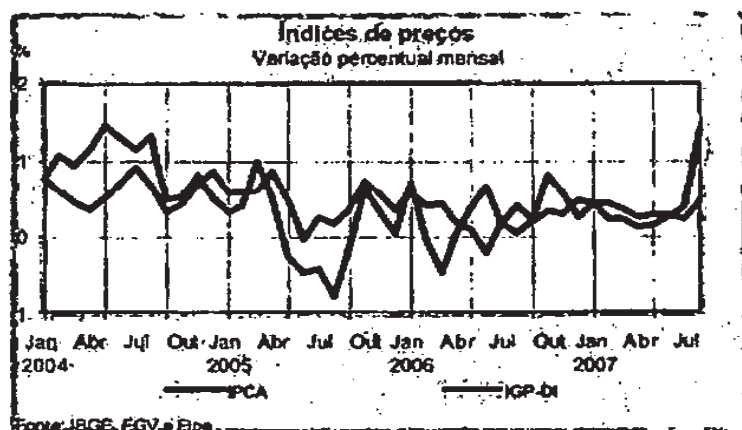
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o volume de vendas no varejo registrou alta de 0,5% no trimestre encerrado em julho de 2007, comparativamente ao trimestre encerrado em abril, considerada a série ajustada sazonalmente. Todos os segmentos, à exceção de combustíveis e lubrificante, cujas vendas recuaram 2,2%, apresentaram resultados positivos nessa base de comparação, com



ênfase em tecidos, vestuário e calçados, 5,4%, e móveis e eletrodomésticos, 1,9%. As vendas do comércio varejista ampliado, conceito que incorpora os segmentos materiais de construção e automóveis, motocicletas, partes e peças, cresceram 14,8% no período, traduzindo o crescimento expressivo das vendas em setores cujo desempenho é mais relacionado às condições de crédito. As vendas do comércio varejista cresceram 9,7% nos sete primeiros meses de 2007, em relação ao mesmo período de 2006, ante 5,2% no período correspondente do ano anterior, registrando crescimento generalizado quando consideradas por Unidades da Federação.

4. A inflação registrou aceleração no trimestre encerrado em agosto, em

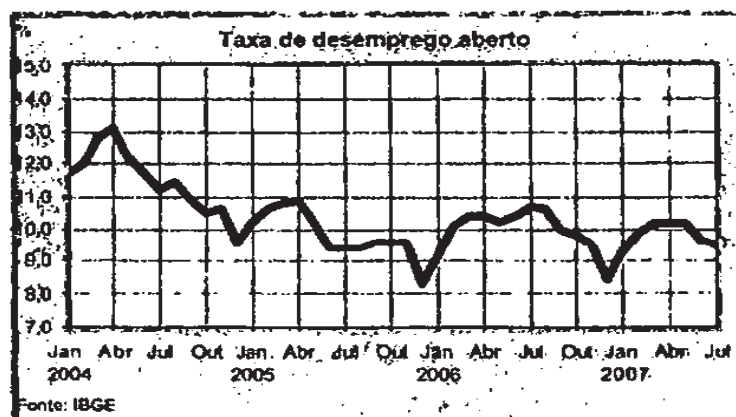
relação ao trimestre finalizado em maio. Esse movimento, que ocorreu com maior intensidade quando considerados os índices de gerais de preços, esteve associado, ao comportamento dos preços agrícolas, com alguma aceleração também dos preços industriais. O Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI) cresceu 2,04% no trimestre encerrado em agosto, ante 0,51% no trimestre anterior. Em agosto, o IGP-DI variou 1,39%, maior taxa desde junho de 2004. O Índice de



preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulou variação de 0,99% no trimestre encerrado em agosto, ante 0,9% no trimestre março a maio, resultado de variações respectivas, na mesma base de comparação, de 1,5% e 0,88% nos preços livres e de -0,14% e 0,95%, nos preços monitorados. O IPCA apresentou variações mensais de 0,28% em junho, 0,24% em julho, e de 0,47% em agosto, maior taxa no ano, acumulando 4,18% nos doze meses terminados neste mês, maior percentual desde junho de 2006, resultado de elevações de 2,37% nos preços dos bens e serviços monitorados e de 5% nos preços livres.

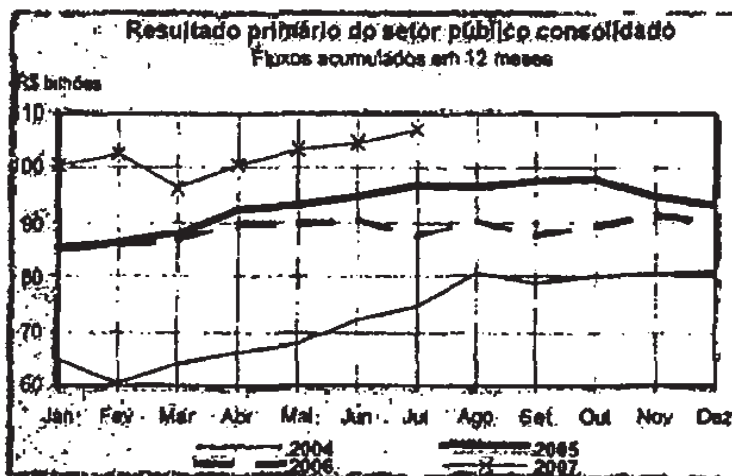
5. Os indicadores do mercado de trabalho seguiram apresentando desempe-

nho favorável no trimestre encerrado em julho de 2007, registrando-se recuo da taxa de desemprego e o continuado aumento em sua taxa de formalização. A taxa média de desemprego aberto atingiu 9,8% no trimestre terminado em julho, ante 10,4% no mesmo período de 2006 e 10% no trimestre encerrado em abril, de acordo com a Pesquisa Mensal de Emprego (PME), do IBGE, que abrange seis regiões metropolitanas. A variação anual refletiu a continuidade do aumento da ocupação, que atingiu



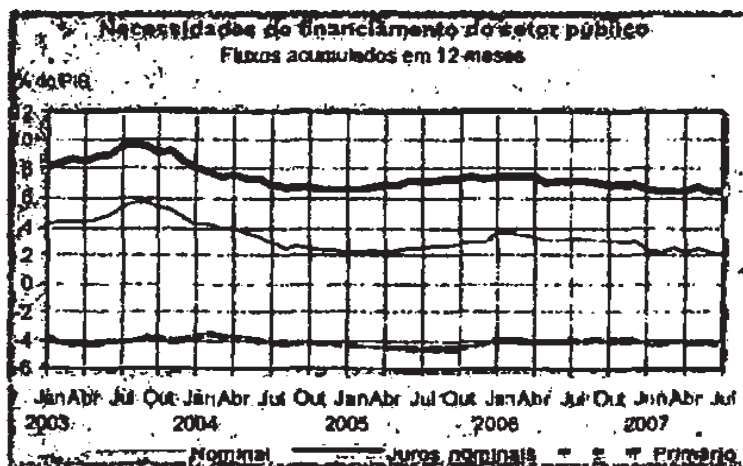
3% no período, ante elevação de 2,2% da PEA. De acordo com o Cadastro Geral dos Empregados e Desempregados (Caged), do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), foram criados 1.222.495 postos de trabalho no ano, até julho, segundo melhor resultado para o período desde o início da série, em janeiro de 1985. Esse volume de novos empregos representou elevação de 4,9% no total de empregados com carteira assinada, registrando-se taxas de expansão de 6,8% na construção civil; 6% no comércio; 4,9% na indústria de transformação; e 4,8% nos serviços.

6. O superávit primário do setor público não financeiro acumulado até julho de 2007 alcançou R\$79,6 bilhões, equivalente a 5,58% do PIB, sugerindo o cumprimento da meta de superávit estabelecida para o ano. O aumento de 0,76 p.p. do PIB, em relação ao superávit assinalado no mesmo período de 2006, evidencia melhora dos resultados em todos os segmentos do setor público. O superávit acumulado nos últimos doze meses alcançou 4,37% do PIB. O desempenho do Govern

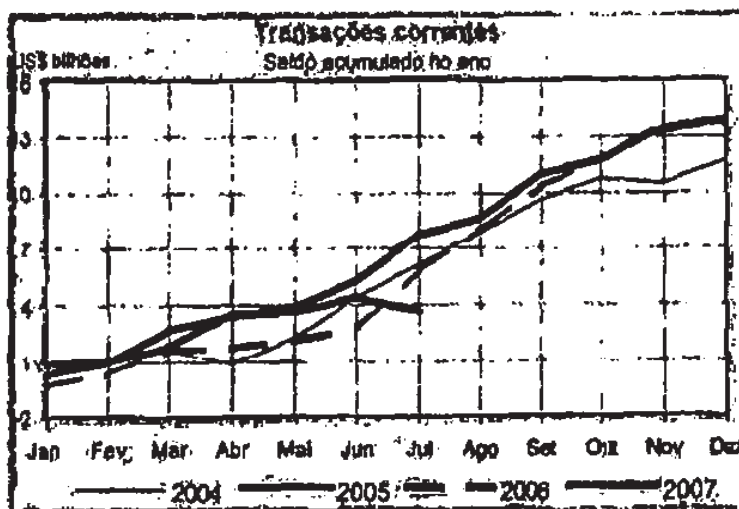


no Central traduziu o aumento de 13,2% nas receitas, em linha com a intensificação da atividade econômica, a elevação da massa salarial e os ingressos resultantes dos programas de parcelamento de débitos junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e ao INSS. O déficit da Previdência Social atingiu R\$24 bilhões nos primeiros sete meses do ano, reduzindo-se 0,04 p.p. do PIB em relação ao resultado obtido em igual período de 2006. A arrecadação líquida registrou acréscimo de 14%, influenciada pelo crescimento de 15,6% nas receitas de contribuições previdenciárias, que atingiram 5,2% do PIB, resultado, sobretudo, da elevação da massa salarial e do nível de emprego formal.

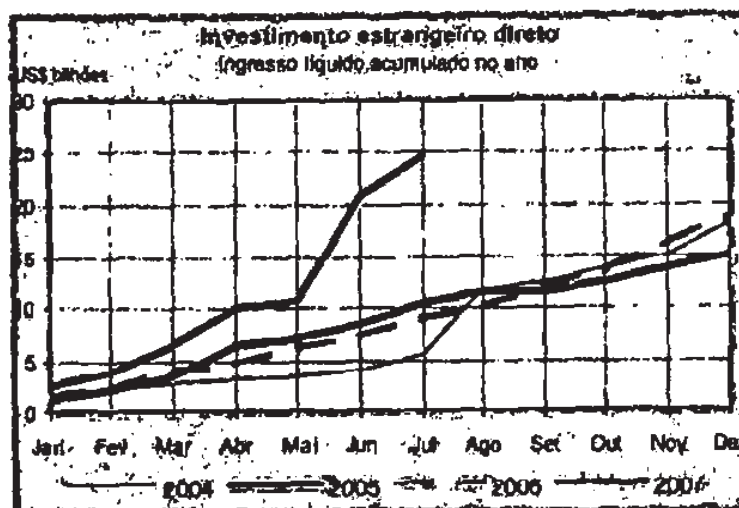
7. O resultado nominal do setor público não financeiro foi deficitário em R\$13,4 bilhões nos sete primeiros meses de 2007, ante déficit de R\$32,3 bilhões no período correspondente de 2006. Essa melhora decorreu tanto do crescimento do superávit primário quanto da redução dos juros nominais apropriados, que segue refletindo a redução da taxa Selic e a mudança na composição da dívida líquida, com crescimento da participação dos títulos pré-fixados e dos vinculados a índices de preços. Em função da combinação desses dois fatores, a redução dos juros nominais apropriados em 2007, até julho, correspondeu a 0,79 p.p. do PIB.



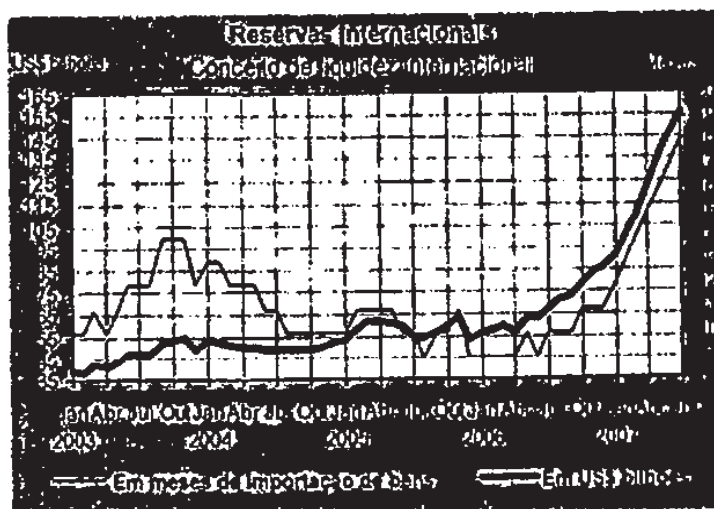
10. O superávit em transações correntes atingiu US\$10,6 bilhões nos doze meses encerrados em agosto de 2007, equivalendo a 0,9% do PIB, ante US\$13,4 bilhões no período correspondente no ano anterior, 1,34% do PIB. O resultado em transações correntes segue elevado, refletindo, por um lado, a redução do déficit na conta de rendas e o desempenho comercial estável, e, em sentido inverso, o aumento das remessas líquidas na conta de serviços. As remessas líquidas de serviços somaram US\$7,8 bilhões e as de rendas, US\$17,5 bilhões, registrando, na ordem, aumento de 26,5% e redução de 4,7%, em relação ao período equivalente de 2006.



11. Os ingressos líquidos de investimentos estrangeiros diretos (IED) somaram US\$26,5 bilhões nos primeiros oito meses do ano, ante US\$10,2 bilhões no período correspondente do ano anterior. Se considerados valores acumulados em doze meses, verifica-se trajetória de expansão dos IED, totalizando US\$35,1 bilhões em agosto, maior valor da série. Os ingressos líquidos em participação no capital atingiram US\$19,3 bilhões no ano, até agosto, e os empréstimos intercompanhias, US\$7,2 bilhões. Os investimentos estrangeiros em carteira registraram superávit de US\$1,6 bilhão em agosto, totalizando US\$33,3 bilhões em oito meses. Os investimentos em *portfólio* negociados no país, ações e títulos de renda fixa, apresentaram ingressos líquidos de US\$1,2 bilhão, no mês, e de US\$26,6 bilhões no ano.



12. As reservas internacionais cresceram US\$75,3 bilhões nos primeiros oito meses de 2007, totalizando US\$161,1 bilhões. Nesse período, as compras do Banco Central no mercado à vista de câmbio somaram US\$67 bilhões. Entre as operações externas, sobressaíram os desembolsos de US\$2,9 bilhões em bônus da República, enquanto as amortizações, relativas a *Mydfa*, totalizaram US\$69 milhões. Ocorreram, ainda, receitas de US\$3,8 bilhões com a remuneração das



reservas e despesas de juros de US\$22 milhões, dos quais US\$17 milhões pagos ao FMI, US\$4 milhões referentes a *Mydfa* e US\$1 milhão relativos a Organismos. As demais operações geraram aumento de estoque de US\$1,7 bilhão.

B. Política Monetária no segundo trimestre de 2007

13. Os saldos da base monetária restrita, base monetária ampliada e dos meios de pagamentos, nos conceitos M1 e M4, situaram-se nos intervalos estabelecidos pela Programação Monetária para o segundo trimestre de 2007.

14. A base monetária restrita, no conceito de média dos saldos diários, atingiu R\$113,2 bilhões em junho, com expansão de 1,7% no mês e de 20,7% em 12 meses. O papel-moeda emitido alcançou R\$77,6 bilhões, resultando em elevação de 2% no mês e de 21,3% em relação a junho do ano anterior. As reservas bancárias atingiram R\$35,6 bilhões, expandindo 1,1% no mês e 19,5% em 12 meses.

15. O saldo da base monetária ampliada em final de período, que inclui a base restrita, os depósitos compulsórios e os títulos públicos federais fora da carteira do Banco Central, avançou 22,6% nos 12 meses encerrados em junho, alcançando R\$1,52 trilhão, no conceito de saldos em final de período. Esta expansão resultou do aumento de 22,2% da base restrita, combinada com as elevações de 23,1% no saldo de títulos públicos federais e de 16,2% nos depósitos compulsórios em espécie.

Quadro 1. Resultados previstos pela programação monetária e ocorridos no segundo trimestre de 2007^{1/}

Discriminação	Previsto		Ocorrido	
	R\$ bilhões	Variação percentual em 12 meses ^{2/}	R\$ bilhões	Variação percentual em 12 meses ^{2/}
M1 ^{3/}	131,3-177,6	15,4	162,6	21,5
Base restrita ^{3/}	94,5-127,8	16,5	113,2	20,7
Base ampliada ^{4/}	1331,8-1563,4	17,0	1517,4	22,6
M4 ^{4/}	1402,7-1697,8	17,1	1726,6	22,5

1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Para o cálculo das variações percentuais considera-se o ponto médio das previsões.

3/ Média dos saldos nos dias úteis do último mês do período.

4/ Saldos em fim de período.

16. Os meios de pagamento (M1), mensurados pela média dos saldos diários, alcançaram R\$162,6 bilhões em junho, correspondendo a uma expansão de 2,5% no mês e 21,5% em 12 meses. O saldo de papel-moeda em poder do público atingiu R\$63 bilhões, implicando aumentos de 1,7% no mês e 20,1% em 12 meses. Os depósitos à vista alcançaram R\$99,6 bilhões, com acréscimos de 3% e de 22,4% nas mesmas bases de comparação.

17. O agregado monetário M4, em final de período, registrou expansão mensal de 1,7% em junho, totalizando R\$1,73 trilhão. O incremento em 12 meses atingiu 22,5%.

18. As operações com títulos públicos federais, incluídas as de ajuste de liquidez realizadas pelo Banco Central, determinaram impacto contracionista no segundo trimestre de 2007, representado pela colocação líquida de R\$49 bilhões em títulos. No mercado primário, verificou-se colocações líquidas de R\$21,9 bilhões em títulos, resultado de emissões líquidas do mesmo valor do Tesouro Nacional, visto que o Banco Central não atuou neste mercado. No mercado secundário, houve impacto contracionista pela venda líquida de títulos no total de R\$27,1 bilhões.

19. Em abril, a maioria dos membros do Copom avaliou que, tendo em vista a extensão do processo de flexibilização já implementado, as incertezas remanescentes quanto aos impactos defasados do estímulo monetário já injetado na economia, o comportamento esperado dos outros fatores de sustentação do dispêndio, como o crescimento da renda, em um quadro de sólida expansão da demanda doméstica por bens e serviços transacionáveis e não transacionáveis, e de fortalecimento da atividade econômica, seria conveniente a manutenção do ritmo de redução da taxa básica de juros em 25 p.b. Diante disso, dando prosseguimento ao processo de flexibilização da política monetária, iniciado na reunião de setembro de 2005, o Copom decidiu, por quatro votos a três, reduzir a taxa Selic para 12,50% ao ano, sem viés. Em junho, o Copom avaliou que o comportamento mais benigno da inflação nos últimos meses, em contraste com as taxas mensais relativamente

elevadas que vinham persistindo desde o final de 2006, confirmava a convergência da inflação para a trajetória das metas. Adicionalmente, foi argumentado que a contribuição do setor externo para a consolidação de um cenário benigno para a inflação poderá ser maior do que a inicialmente contemplada, especialmente pela disciplina exercida sobre os preços de bens transacionáveis e por meio da ampliação dos investimentos, em ambiente de demanda aquecida. Tal contribuição estaria ampliando o escopo para que as taxas de crescimento da demanda agregada e da oferta doméstica voltem a se equilibrar em um prazo relevante para as decisões de política monetária, sem comprometer a convergência para a trajetória das metas de inflação. Diante disso, avaliando o cenário macroeconômico e as perspectivas para a inflação, o Copom decidiu, naquele momento, reduzir a taxa Selic para 12% a.a., sem viés.

C. Política monetária no bimestre julho-agosto de 2007

20. A base monetária restrita, calculada pela média dos saldos diários, totalizou R\$117,4 bilhões em agosto, com expansão de 0,8% frente a julho e de 22,3% em 12 meses. Nas mesmas bases de comparação, as reservas bancárias aumentaram 1,3% em relação ao mês anterior, e 30,5% em 12 meses, situando-se em R\$37,7 bilhões. O outro componente, papel-moeda emitido, expandiu 0,6% em relação a julho, e 18,8% em 12 meses, atingindo média do saldo diário de R\$79,7 bilhões.

21. A base monetária ampliada totalizou R\$1,56 trilhão em agosto, com aumentos de 0,8% no mês e de 22,5% em 12 meses. O resultado anual refletiu crescimentos de 19,6% nos saldos de depósitos compulsórios em espécie; de 14,6% na base restrita; e, de 23,4% no saldo de títulos públicos federais.

22. Os meios de pagamento (M1), avaliados pela média dos saldos diários, alcançaram R\$169,9 bilhões em agosto, com expansão de 1,4% no mês e de 23,2% em 12 meses. O saldo do papel-moeda em poder do público atingiu R\$65,2 bilhões, apresentando expansão de 1,1% no mês e de 19,3% em 12 meses, enquanto os depósitos à vista totalizaram R\$104,7 bilhões, com aumentos de 1,5% e 25,7%, considerando-se as mesmas bases de comparação.

23. O agregado monetário mais amplo (M4) totalizou R\$1,77 trilhão em agosto, registrando aumentos de 1% no mês e de 22% em 12 meses.

24. As operações com títulos públicos federais, incluídas as de ajuste de liquidez realizadas pelo Banco Central, resultaram em contração monetária de R\$8,7 bilhões no bimestre julho-agosto, explicada exclusivamente pela atuação do Tesouro Nacional. As operações de títulos pelo Tesouro, no mercado primário, foram expansionistas em R\$35,6 bilhões, e no mercado secundário, contracionistas em R\$44,4 bilhões.

Quadro 2. Resultados previstos pela programação monetária para o terceiro trimestre de 2007 e ocorridos no período julho/agosto^{1/}

Discriminação	Previsto		Ocorrido	
	RS bilhões	Variação percentual em 12 meses	RS bilhões	Variação percentual em 12 meses
M1 ^{2/}	148,3-197,9	19,9	160,9	23,2
Base restrita ^{3/}	100,3-135,8	17,6	117,4	22,3
Base ampliada ^{4/}	1426,0-1674,0	20,1	1556,3	22,8
M4 ^{4/}	1537,8-2080,3	22,9	1769,0	22,0

1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Para o cálculo das variações percentuais considera-se o ponto médio das previsões.

3/ Média dos saldos nos dias úteis do último mês do período.

4/ Saldos em fim de período.

25. Em julho, o Copom avaliou que, desde sua última reunião, as influências de fatores externos e internos sobre o balanço de riscos para a trajetória esperada da inflação continuavam atuando em direções opostas. O setor externo, que vem contribuindo de forma importante para ampliar a oferta agregada, seguia exercendo influência predominantemente benigna sobre as perspectivas para a inflação, enquanto o ritmo de expansão da demanda doméstica representava riscos potenciais à dinâmica inflacionária. A maioria dos membros do Copom argumentou que a contribuição do setor externo para a consolidação de um cenário benigno para a inflação no horizonte de projeção, especialmente pela disciplina exercida sobre os preços de bens transacionáveis e por meio da ampliação dos investimentos, em ambiente de demanda aquecida, mitiga riscos presentes no cenário prospectivo para a inflação. Tal contribuição estaria ampliando o escopo para que as taxas de crescimento da demanda agregada e da oferta doméstica voltassem a se equilibrar em um prazo relevante para as decisões de política monetária, sem comprometer a convergência para a trajetória das metas de inflação. Diante disso, o Copom decidiu reduzir a taxa Selic para 11,50% a.a., sem viés, por quatro votos a favor e três votos pela redução da taxa Selic em 0,25 p.p. Em setembro, o Copom avaliou que o ritmo de expansão da demanda doméstica, que deve continuar sendo sustentada, entre outros fatores, pelo impulso derivado do relaxamento da política monetária implementado neste ano, continuava podendo colocar riscos não desprezíveis para a dinâmica inflacionária. Adicionalmente, foi considerado que os últimos desdobramentos sugeriam que a contribuição do setor externo para consolidar um cenário inflacionário benigno poderia estar se tornando menos efetiva. Nesse contexto, o Copom, apesar de entender que diversos fatores respaldariam a decisão de manter a taxa de juros inalterada já nessa reunião, avaliou o cenário macroeconômico e considerou que, neste momento, o balanço dos riscos para a trajetória prospectiva da inflação ainda justificaria estímulo monetário adicional. Dessa forma, o comitê decidiu, por unanimidade, reduzir a taxa Selic para 11,25% a.a., sem viés.

Reunião do Copom	Aplicação do viés de baixa	Meta para a taxa Selic (% a.a.)
19.01.2005	-	18,25
16.02.2005	-	18,75
10.03.2005	-	19,25
20.04.2005	-	19,50
18.05.2005	-	19,75
15.06.2005	-	19,75
20.07.2005	-	19,75
17.08.2005	-	19,75
14.09.2005	-	19,50
19.10.2005	-	19,00
23.11.2005	-	18,50
14.12.2005	-	18,00
18.01.2006	-	17,25
08.03.2006	-	16,50
18.04.2006	-	15,75
31.05.2006	-	15,25
19.07.2006	-	14,75
30.08.2006	-	14,25
18.10.2006	-	13,75
29.11.2006	-	13,25
24.01.2007	-	13,00
07.03.2007	-	12,75
18.04.2007	-	12,50
06.06.2007	-	12,00
18.07.2007	-	11,50
05.09.2007	-	11,25

1/ Vigorosa a partir do primeiro dia útil seguinte à reunião ou à aplicação do viés.

D. Perspectivas para o 4º trimestre de 2007

26. A economia brasileira manteve-se em expansão no primeiro semestre de 2007, com o crescimento da demanda interna criando condições favoráveis para a retomada da produção e para a continuidade do aumento das importações, que vem constituindo-se em importante fator para o equilíbrio entre a oferta e a demanda. A indústria brasileira apresenta os melhores resultados desde 2004 e convive com o ciclo de crescimento mais longo desde o início dos anos 90, processo que deverá persistir, nos próximos meses, tendo em vista as expectativas dos empresários e o dinamismo das importações de bens de capital.

27. A recuperação dos investimentos reflete tanto as expectativas favoráveis dos empresários em relação à continuidade do crescimento da economia quanto o aumento da renda agrícola e as melhores condições de crédito. A evolução favorável dos investimentos, em ambiente de crescimento acentuado da absorção de bens de capital, viabiliza o crescimento da economia em bases sustentadas e sugere sua aceleração no médio e longo prazos. Entretanto, é possível que maior volatilidade financeira e certa elevação dos custos de financiamentos externos exerçam algum efeito de contenção sobre os investimentos agregados.

28. Em relação ao consumo, a evolução benigna dos mercados de crédito e de trabalho, não obstante o recuo marginal do crescimento da massa salarial real, em linha com o aumento dos preços dos gêneros alimentícios, tem garantido o aumento das vendas no comércio varejista. As expectativas para os próximos meses sugerem relativa acomodação no ritmo de crescimento do consumo, associada tanto à elevação menos acentuada observada na renda disponível, em decorrência do comportamento dos preços dos alimentos, quanto a eventuais reflexos, sobre a confiança dos consumidores, da crise nos mercados financeiros internacionais. Esse movimento, entretanto, não deverá exercer impacto relevante sobre o dinamismo da demanda interna, que deverá seguir sustentando a continuidade do crescimento da economia.

29. A evolução dos agregados monetários e a trajetória de crescimento das operações de crédito do sistema financeiro também evidenciam a continuidade da expansão da demanda interna. As condições mais favoráveis na oferta de crédito vêm estimulando a procura por recursos bancários, especialmente operações voltadas ao financiamento dos gastos de consumo. Nesse sentido, merecem destaque os crescimentos expressivos observados nas carteiras de crédito consignado, de aquisição de veículos, de arrendamento mercantil e de cartão de crédito. A demanda por crédito pelas pessoas jurídicas também se manteve crescente, mesmo em um contexto de consolidação das emissões primárias de títulos privados no mercado de capitais como fonte alternativa de financiamento de longo prazo. O crescimento do crédito não parece, até o momento, ter sido impactado de forma especialmente relevante nem pelo comportamento da inadimplência nem pelo aumento da volatilidade observado nos mercados nos últimos meses.

30. A condução da política fiscal permanece assegurando o cumprimento das metas para o ano e indicando sua continuidade nos exercícios seguintes. As atuais diretrizes da política fiscal, aliadas ao cenário macroeconômico benigno, particularmente no que se refere ao crescimento do produto e à condução da política monetária, constituem indicativos de manutenção da trajetória descendente da relação dívida/PIB. Assinale-se que a atual composição da dívida líquida, ao adicionar graus de liberdade à sua administração, neutraliza impactos originados de turbulências no ambiente econômico externo e, em consequência, evita a adoção de medidas fiscais mais restritivas em momentos de maior *stress*.

31. A evolução das contas externas segue mostrando solidez, a despeito do aumento da incerteza sobre o nível de atividade na economia global. Este cenário favorável é corroborado pelas projeções para o restante deste ano e para 2008, o que propicia graus de liberdade à gestão da política econômica. Os saldos da balança comercial, estimulados pela sustentação do dinamismo das exportações, permanecem expressivos, devendo alcançar, pelo terceiro ano consecutivo, o patamar de US\$40 bilhões, trajetória especialmente relevante tendo em vista o cenário de crescimento das importações, consistente com a aceleração do nível da atividade econômica. Nesse contexto, prossegue a ampliação da corrente de comércio do país, aumentando o grau de abertura da economia brasileira.

32. Esse desempenho da balança comercial permanece como o principal determinante dos seguidos superávits da conta corrente. Adicionalmente, a estabilização da inflação e a aceleração do crescimento da economia, indicativos do fortalecimento dos fundamentos macroeconômicos do país, continuam favorecendo o ingresso expressivo, em termos líquidos, de capitais sob a forma de investimentos estrangeiros diretos, ações e títulos de renda fixa negociados no país, contribuindo, juntamente com as transações correntes, para a manutenção de elevado superávit global no balanço de pagamentos.

33. O fortalecimento das contas externas tem favorecido a continuidade da política de ampliação das reservas internacionais, em conjunto com medidas para a redução do endividamento externo, a exemplo de recompras e emissões qualitativas no mercado internacional, inclusive com bônus denominados em reais, verificadas no primeiro semestre do ano. Ao longo do ano, os níveis de risco atribuído aos títulos brasileiros têm registrado mínimos históricos, mesmo em momentos de turbulência externa, criando-se as condições adequadas tanto para a obtenção do grau de investimento quanto para a consolidação de perspectivas favoráveis para o cenário macroeconômico no médio prazo.

34. Nesse cenário, a agência de risco *Moody's* concluiu o processo de revisão da classificação de risco de crédito da dívida soberana do país, elevando-a de Ba2 para Ba1, em moeda estrangeira. A classificação de risco do país está a um nível do *investment grade* pelas três maiores agências de avaliação, *Fitch*, *Moody's* e *Standard & Poors*. Tal avaliação reflete a melhoria observada no perfil de endividamento geral do governo, a antecipação de uma redução mais acelerada dos indicadores de endividamento do governo no futuro próximo e a esperada continuação de fortalecimento dos indicadores de dívida externa. O comunicado da agência reforçou que os fundamentos da economia brasileira estão mais robustos, em comparação aos de outras economias emergentes, no que se refere à capacidade de enfrentar conjunturas econômicas externas desfavoráveis, com ênfase na relevância da diversificação das exportações e no elevado nível das reservas internacionais.

35. A continuidade dos fluxos financeiros em patamar elevado sugere que o ambiente de maior volatilidade nos mercados financeiros internacionais ainda não impactou de forma relevante o resultado do balanço de pagamentos do Brasil. Ainda que os níveis de exposição ao risco e a liquidez dos investidores internacionais não retornem ao padrão vigente antes da crise no segmento *subprime* do mercado imobiliário norte-americano, a diferenciação dos bons fundamentos da economia brasileira deve continuar sustentando os ingressos de investimentos estrangeiros.

36. O comportamento dos preços nos últimos meses e o ritmo de crescimento da demanda interna sinalizam que a recente alta da inflação, inicialmente centrada em certos produtos alimentícios, já apresenta alguns sinais de elevações mais generalizadas. Assim, esse movimento de alta da inflação deve ser considerado com cautela no âmbito da política monetária, para que os seus efeitos pontuais sejam progressivamente dissipados, sem que haja disseminação sobre os demais preços da economia, haja vista o acentuado dinamismo do mercado interno.

E. Metas indicativas da evolução dos agregados monetários para o quarto trimestre e para o ano de 2007.

37. A programação dos agregados monetários para o quarto trimestre de 2007 considerou o cenário provável para o comportamento do PIB, da inflação, das taxas de juros e do câmbio e outros indicadores pertinentes, além de ser consistente com o atual regime de política monetária, baseado no sistema de metas para a inflação.

Quadro 3. Programação monetária para o ano de 2007^{1/}

Discriminação	R\$ bilhões	Var.% em 12 meses ^{2/}
M1 ^{3/}	170,6-230,6	20,1
Base restrita ^{3/}	121,3-164,1	20,6
Base ampliada ^{4/}	1496,6-1756,9	21,7
M4 ^{4/}	1820,3-2192,2	22,3

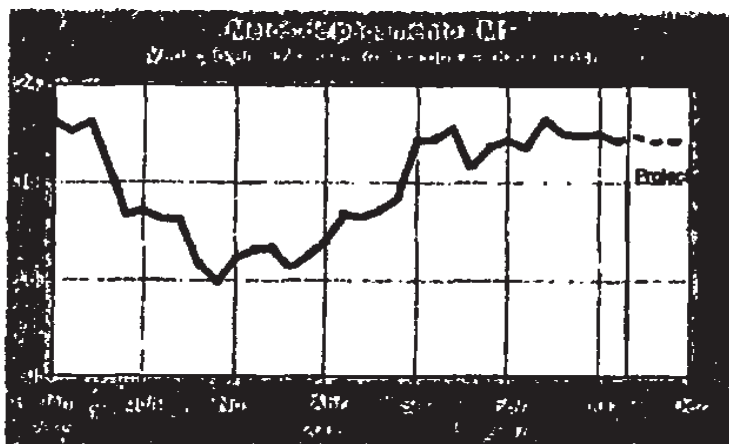
1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Para o cálculo da variação percentual considera-se o ponto médio das previsões.

3/ Média dos saldos nos dias úteis do mês.

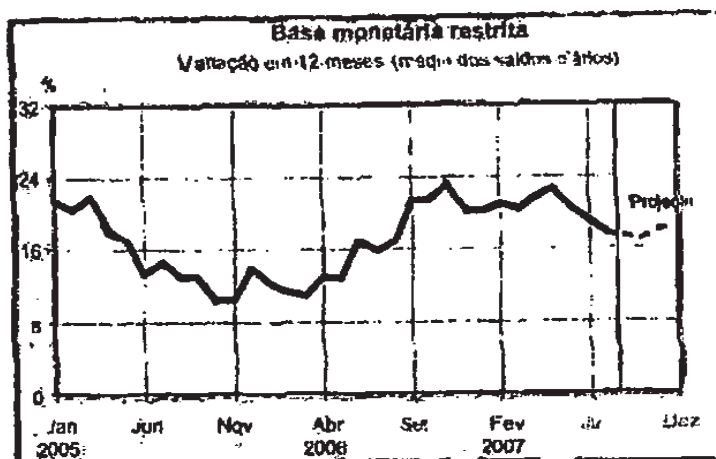
4/ Saldo em fim de período.

38. As projeções dos meios de pagamento foram efetuadas com base em modelos econométricos para a demanda por seus componentes. Considerando-se o crescimento esperado do produto, a trajetória esperada para a taxa Selic e a sazonalidade característica daqueles agregados. Em decorrência, a variação em 12 meses da média dos saldos diários dos meios de pagamento foi estimada em 20,1% para dezembro de 2007.

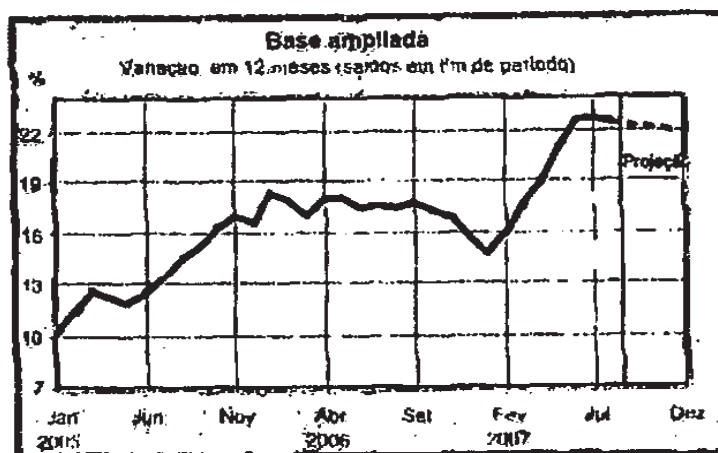


39. Considerou-se ainda, para a projeção dos meios de pagamento, como variáveis exógenas, além da expansão das operações de crédito do sistema financeiro, a elevação da massa salarial e a antecipação de parcela do décimo terceiro salário concedida a aposentados e pensionistas, bem como as restituições do imposto de renda.

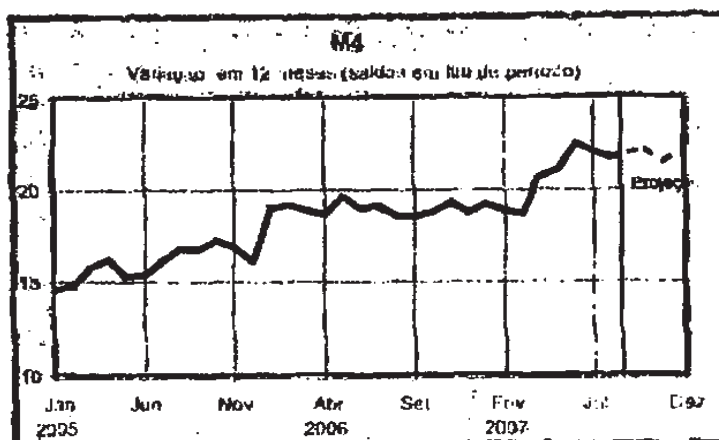
40. Tendo em vista a projeção feita para a demanda por papel-moeda e por depósitos à vista, que são relacionadas à demanda por meio circulante e por reservas bancárias, e considerando-se a atual alíquota de recolhimentos compulsórios sobre recursos à vista, projeta-se elevação de 20,6% em 12 meses para o saldo médio da base monetária em dezembro de 2007.



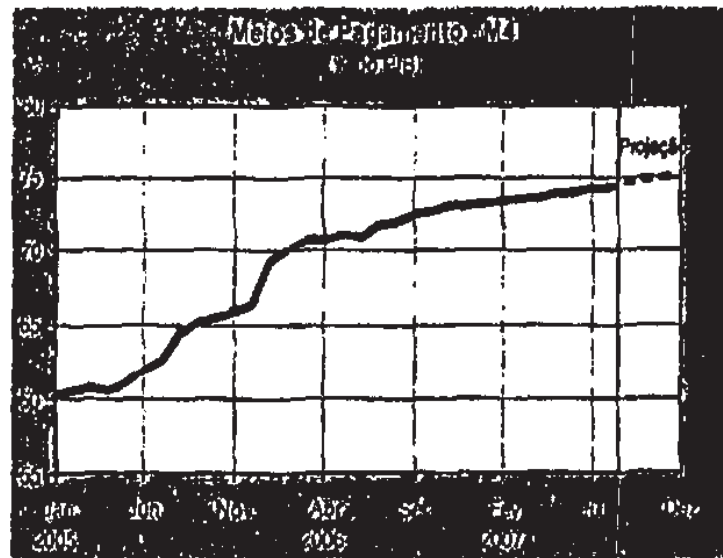
41. As projeções da base monetária ampliada, que consiste de uma medida da dívida monetária e mobiliária federal de alta liquidez, foram efetuadas adotando-se cenários para resultados primários do governo central, operações do setor externo e emissões de títulos federais, assim como estimativas de taxas de juros e de câmbio para projetar a capitalização da dívida mobiliária federal. Os resultados indicam variação em 12 meses de 21,7% em dezembro de 2007.



42. Para os meios de pagamento ampliados, as previsões estão baseadas na capitalização de seus componentes e nos fatores condicionantes de seu crescimento primário, que correspondem às operações de crédito do sistema financeiro, aos financiamentos com títulos federais junto ao setor não financeiro e às entradas líquidas de poupança financeira externa. Em decorrência, o crescimento em 12 meses esperado para o M4 corresponde a 22,3% em dezembro de 2007.



43. A proporção entre o M4 e o PIB não deverá apresentar expansão significativa ao longo do quarto trimestre de 2007, consistente com o comportamento esperado para as respectivas variáveis.



44. A evolução dos agregados monetários é resumida no quadro a seguir, onde são apresentados os valores ocorridos no bimestre julho/agosto de 2007, bem como os valores previstos para o quarto trimestre de 2007.

Quadro 4. Evolução dos agregados monetários^{1/}

Descrição	2006		2007			
			Julho/Ago		Ano ^{2/}	
	R\$ Bilhões	Var. % em 12 meses	R\$ Bilhões	Var. % em 12 meses	R\$ Bilhões ^{3/}	Var. % em 12 meses
M1 ^{4/}	167,2	17,4	169,9	23,2	200,7	20,1
Base restrita ^{4/}	118,3	20,3	117,4	22,3	142,7	20,6
Base ampliada ^{5/}	1 338,8	15,8	1 538,5	22,5	1 626,7	21,7
M4 ^{5/}	1 568,6	18,8	1 789,0	22,0	1 800,2	22,3

1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Projeção.

3/ Ponto médio das previsões.

4/ Média dos saldos nos dias úteis do mês.

5/ Saldos em fim de período.

45. A evolução dos diversos multiplicadores, implícita na programação monetária, é resumida no quadro a seguir:

Quadro 5. Multiplicador monetário¹⁾

Discriminação	2006		2007			
	Multiplicador	Var. % em 12 meses	Julho/Agosto		Ano ²⁾	
			Multiplicador	Var. % em 12 meses	Multiplicador	Var. % em 12 meses
M1 / Base restrita ³⁾	1,413	-2,5	1,448	0,8	1,407	-0,4
Res. bancárias / dep. vista ³⁾	0,354	3,8	0,360	3,7	0,355	0,3
Papel-moeda / M1 ³⁾	0,401	0,2	0,383	-3,3	0,398	-0,7
M4 / Base ampliada ⁴⁾	1,186	2,6	1,133	-0,6	1,172	0,5

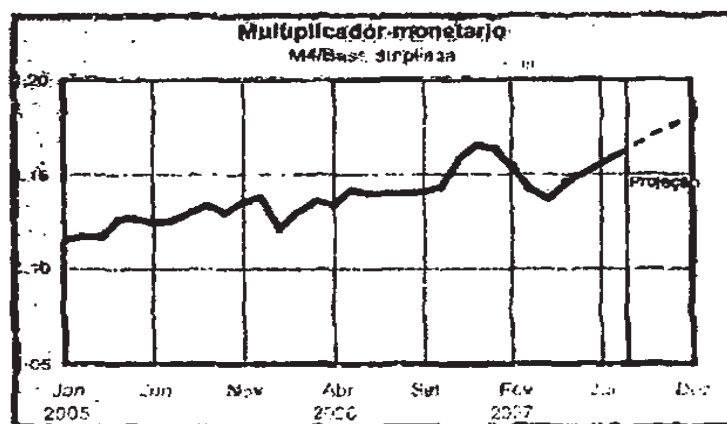
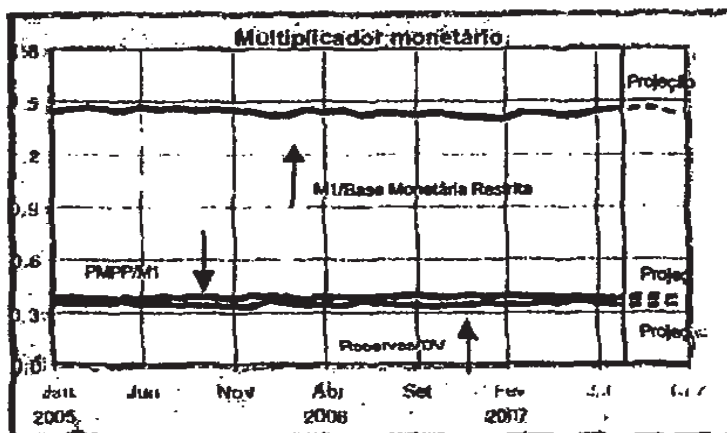
1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Projeção.

3/ Média dos saldos nos dias úteis do mês.

4/ Saldos em fim do período.

46. Os multiplicadores da base monetária restrita e da base monetária ampliada não deverão apresentar tendência pronunciada em qualquer direção ao longo do quarto trimestre de 2007.



Resumo das projeções

Quadro 1. Resultados previstos pela programação monetária e ocorridos no segundo trimestre de 2007^{1/}

Discriminação	Previsto		Ocorrido	
	R\$ bilhões	Variação percentual em 12 meses	R\$ bilhões	Variação percentual em 12 meses
M1 ^{3/}	131,3-177,6	15,4	162,6	21,5
Base restrita ^{3/}	94,5-127,8	18,6	113,2	20,7
Base ampliada ^{4/}	1331,8-1563,4	17,0	1517,4	22,6
M4 ^{4/}	1402,7-1897,6	17,1	1726,8	22,5

1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Para o cálculo das variações percentuais considera-se o ponto médio das previsões.

3/ Média dos saldos nos dias úteis do último mês do período.

4/ Saldos em fim de período.

Quadro 2. Resultados previstos pela programação monetária para o terceiro trimestre de 2007 e ocorridos no período julho/agosto^{1/}

Discriminação	Previsto		Ocorrido	
	R\$ bilhões	Variação percentual em 12 meses	R\$ bilhões	Variação percentual em 12 meses
M1 ^{3/}	146,3-197,9	19,9	169,9	23,2
Base restrita ^{3/}	100,3-135,6	17,5	117,4	22,3
Base ampliada ^{4/}	1426,0-1874,0	20,1	1556,5	22,5
M4 ^{4/}	1537,6-2060,3	22,8	1769,0	22,0

1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Para o cálculo das variações percentuais considera-se o ponto médio das previsões.

3/ Média dos saldos nos dias úteis do último mês do período.

4/ Saldos em fim de período.

Quadro 3. Programação monetária para o ano de 2007^{1/}

Discriminação	R\$ bilhões	Var. em 12 meses
M1 ^{3/}	170,8-230,8	20,1
Base restrita ^{3/}	121,3-164,1	20,6
Base ampliada ^{4/}	1496,6-1758,9	21,7
M4 ^{4/}	1620,3-2192,2	22,3

1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Para o cálculo da variação percentual considera-se o ponto médio das previsões.

3/ Média dos saldos nos dias úteis do mês.

4/ Saldos em fim de período.

Quadro 4. Evolução dos agregados monetários^{1/}

Discriminação	2006 ^{2/}		2007 ^{3/}			
			Julho/Agosto ^{4/}		Ano ^{5/}	
	R\$ bilhões	Var. % em 12 meses	R\$ bilhões	Var. % em 12 meses	R\$ bilhões	Var. % em 12 meses
M1 ^{4/}	167,2	17,4	169,9	23,2	200,7	20,1
Base restrita ^{4/}	118,3	20,3	117,4	22,3	142,7	20,6
Base ampliada ^{4/}	1 336,8	15,8	1 558,6	22,5	1 626,7	21,7
M4 ^{4/}	1 558,6	18,8	1 769,0	22,0	1 806,2	22,3

1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Projeção.

3/ Ponto médio das previsões.

4/ Média dos saldos nos dias úteis do mês.

5/ Saldos em fim de período.

Quadro 5. Multiplicador monetário^{1/}

Discriminação	2006 ^{2/}		2007 ^{3/}			
			Julho/Agosto ^{4/}		Ano ^{5/}	
	Multiplicador	Var. % em 12 meses	Multiplicador	Var. % em 12 meses	Multiplicador	Var. % em 12 meses
M1 / Base restrita ^{4/}	1,413	-2,5	1,448	0,8	1,407	-0,4
Res. bancárias / dep. vista ^{4/}	0,354	3,8	0,360	3,7	0,355	0,3
Papel-moeda / M1 ^{4/}	0,401	0,2	0,383	-3,3	0,398	-0,7
M4 / Base ampliada ^{4/}	1,166	2,6	1,133	-0,6	1,172	0,6

1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Projeção.

3/ Média dos saldos nos dias úteis do mês.

4/ Saldos em fim de período.

Aviso nº 990 - C. Civil.

Em 4 de outubro de 2007.

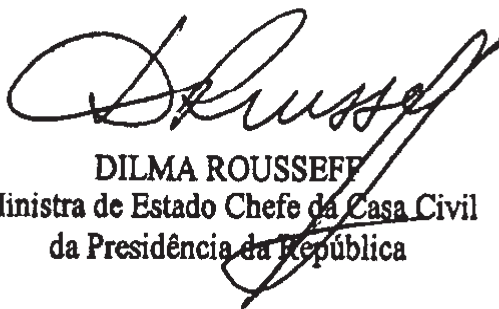
A Sua Excelência o Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Programação Monetária.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República referente ao relatório de execução da Programação Monetária para o quarto trimestre e para o ano de 2007.

Atenciosamente,



DILMA ROUSSEFF
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Assuntos Económicos)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Com referência às **Mensagens nºs 160 e 161, de 2007**, que acabam de ser lidas, a Presidência comunica ao Plenário que as matérias vão à Comissão de Assuntos Econômicos, em regime de urgência, tendo em vista o § 2º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 25 de junho de 1995, que preceitua: “O Congresso Nacional poderá, com base em parecer da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, rejeitar a programação monetária a que se refere o *caput* deste artigo, mediante decreto legislativo, no prazo de dez dias a contar do seu recebimento.”

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Sobre a mesa, mensagem que será lida pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

É lida a seguinte:

MENSAGEM Nº 162, DE 2007

(Nº 708/07, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição, combinado com o art. 12 e § 2º do art. 13 da lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor Marcelo Pacheco dos Guarany's, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, em complementação ao mandato do Senhor Leur Antonio Britto Lomanto.

Brasília, 26 de setembro de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

Marcelo Pacheco dos Guarany's
Curriculum Vitae

Marcelo Pacheco dos Guarany's
Curriculum Vitae

Dados Pessoais

Nome Marcelo Pacheco dos Guarany's
Filiação Marina Pacheco dos Guarany's e Mauricio Benevides dos Guarany's
Nascimento 03/06/1977 - Brasília/DF - Brasil
Carteira de Identidade 1613895 SSP - DF - 07/04/1994
CPF 83744061191

Endereço residencial SQS 116 - Bloco I - ap. 206
 Asa Sul - BRASILIA
 70386-090, DF - Brasil
 Telefone: 61 32453216

Endereço profissional Ministério da Fazenda, Secretaria de Acompanhamento Econômico
 Esplanada dos Ministérios, Bloco P, sala 215
 Zona Cívico-Administrativa - Brasília
 70048-900, DF - Brasil
 Telefone: 61 34122247

Endereço eletrônico

e-mail para contato : marcelo.guarany's@fazenda.gov.br
 e-mail alternativo : marceloguarany's@gmail.com

Formação Acadêmica/Titulação

2002 - 2003	Especialização em MBA em Direito Econômico e das Empresas. Fundação Getúlio Vargas, FGV, Brasil
1995 - 1999	Graduação em Ciências Econômicas. Universidade de Brasília, UNB, Brasília, Brasil
1995 - 2001	Graduação em Direito. Centro Universitário de Brasília, UniCEUB, Brasília, Brasil

Formação complementar

2000 - 2000	Extensão universitária em Curso de Direito do Consumidor. Universidade de Brasília, UNB, Brasília, Brasil
2003 - 2003	Curso de curta duração em Provisión y Regulación Servicios Infraestructura. Instituto Latinoamericano y del Caribe de Planificación Económica y Social, ILPES/CEPAL, Chile
2004 - 2004	Curso de curta duração em Modelos Financeiros y su Uso en la Regulación. Universidad Nacional de Cordoba, U.N.C., Argentina
2004 - 2004	Curso de curta duração em Principios de Política de Competencia. World Bank Institute, WBI, Estados Unidos
2005 - 2005	Curso de curta duração em Curso de Economía de la Regulación II (Avançado). Universidad Argentina de La Empresa, UNBA, Argentina
2006 - 2006	Curso de curta duração em PPP Foundation Masterclass. Partnerships UK, PUK, Grã-Bretanha

Atuação profissional

1. Ministério da Fazenda - MF

Vínculo institucional

2001 - Atual	Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Analista de Finanças e Controle , Carga horária: 40, Regime: Dedicção Exclusiva
---------------------	--

Atividades

05/2000 - 07/2002 Direção e Administração, Secretaria de Acompanhamento Econômico

Cargos Ocupados:
Assistente Técnico

07/2002 - 06/2003 Direção e Administração, Secretaria de Acompanhamento Econômico

Cargos Ocupados:
Coordenador

06/2003 - 08/2005 Direção e Administração, Secretaria de Acompanhamento Econômico

Cargos Ocupados:
Coordenador-Geral de Serviços Públicos e Infra-Estrutura

08/2005 - Atual Direção e Administração, Secretaria de Acompanhamento Econômico

Cargos Ocupados:
Coordenador-Geral de Transportes e Logística

2. Ministério da Integração Nacional - MIN**Vínculo institucional**

1999 - 2000 Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Assistente Técnico , Carga horária: 40, Regime: Dedicção Exclusiva

Atividades

09/1999 - 05/2000 Direção e Administração, Secretaria de Desenvolvimento Regional

Cargos Ocupados:
Assistente Técnico

Áreas de atuação

1. Economia Industrial
2. DIREITO ECONÔMICO
3. Direito Administrativo
4. Direito Constitucional

Idiomas

Inglês Compreende Bem , Fala Bem, Escreve Bem, Lê Bem

Espanhol Compreende Bem , Fala Bem, Escreve Bem, Lê Bem

Francês Compreende Razoavelmente , Fala Pouco, Escreve Pouco, Lê Razoavelmente

Aviso nº 968-C. Civil

Brasília, 26 de setembro de 2007

Assunto: Indicação de autoridade

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor Marcelo Pacheco dos Guarany's, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, em complementação ao mandato do Senhor Leur Antonio Brito Lomanto.

Atenciosamente, – **Erenice Guerra**, Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Interina.

(À Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A matéria vai à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

Sobre a mesa, mensagens que serão lidas pela Sr^a 1^a Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

São lidas as seguintes:

MENSAGEM Nº 163, DE 2007

(Nº 709/07, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Paulo Cordeiro de Andrade Pinto, Ministro de

Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Canadá.

Os méritos do Senhor Paulo Cordeiro de Andrade Pinto que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 26 de setembro de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva**

EM Nº 225 MRE DP/DSE/SGEX/AFEPA/G

Brasília, 13 de agosto de 2007

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Paulo Cordeiro de Andrade Pinto, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Canadá.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e curriculum vitae do Senhor Paulo Cordeiro de Andrade Pinto que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – **Luiz Nunes Amorim**.

**INFORMAÇÃO
CURRICULUM VITAE**

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE PAULO CORDEIRO DE ANDRADE PINTO

CPF.: 9409203520

ID.: 592491 DPT/BA

1953 Filho de Péricles Cordeiro Amador Pinto e Maria Carmelita de Andrade Pinto, nasce em 12 de outubro, em Salvador/BA

1979 Licenciado em História pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília

1979 CPCD -IRBr

1979 Terceiro Secretário em 19 de novembro

1979 Divisão da África II, assistente

1981 Embaixada em Dar-es-Salaam, Terceiro Secretário, missão transitória

- 1981 Departamento da Ásia, África e Oceania, assistente
- 1981 Segundo Secretário, por antigüidade, em 17 de dezembro
- 1982 CAD - IRBr
- 1983 Departamento de Organismos Internacionais, assessor
- 1984 36a. Reunião do Comitê Científico da Comissão Internacional da Baleia, Eastbourne, Grã-Bretanha, Chefe de delegação
- 1984 Departamento de Sistematização da Informação Política, assessor
- 1985 Delegação junto às Nações Unidas em Genebra, Segundo e Primeiro Secretário
- 1987 Primeiro Secretário, por merecimento, em 17 de dezembro
- 1988 Embaixada em La Paz, Primeiro Secretário
- 1990 Embaixada em Ottawa, Primeiro Secretário
- 1993 Departamento de Organismos Internacionais, assessor
- 1993 Subsecretaria-Geral de Planejamento Político e Econômico, assessor
- 1994 Ordem do Mérito das Forças Armadas, Cavaleiro
- 1994 Medalha Mérito Tamandaré
- 1995 Secretaria de Planejamento Diplomático, assessor
- 1995 Presidência da República, Centro de Estudos Estratégicos da Secretaria de Assuntos Estratégicos, Diretor
- 1995 Ordem do Mérito Militar, Cavaleiro
- 1995 Medalha "Mérito Santos-Dumont"
- 1995 Conselheiro, por merecimento, em 17 de junho
- 1996 Ordem do Mérito Naval, Cavaleiro
- 1997 Ordem de Rio Branco, Comendador
- 1997 Missão junto às Nações Unidas em Nova York, Conselheiro
- 2000 CAE - IRBr, Diplomacia e política de defesa: o Brasil no debate sobre a segurança hemisférica no período-pós-Guerra Fria
- 2001 Embaixada no México, Conselheiro e Ministro
- 2002 Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em 27 de dezembro
- 2003 Comissão de Assuntos Administrativos e Orçamento do Organismo para a Proscrição das Armas Nucleares na América Latina e no Caribe (OPANAL), Cidade do México, Presidente
- 2003 Embaixada em Ottawa, Ministro-Conselheiro
- 2005 Embaixada em Porto Príncipe, Embaixador
- 2006 Ordem do Mérito Militar, Grande Oficial
- 2006 Medalha Jubileu de Ouro da Vitória na Segunda Guerra Mundial
- 2006 Ordem de Rio Branco, Grã Cruz
- 2006 Medalha do Pacificador, Exército Brasileiro
- 2006 Ordem do Mérito da Defesa, Grande Oficial
- 2006 Ministro de Primeira Classe em 21 de dezembro


DENIS FONTES DE SOUZA PINTO
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Subsecretaria-Geral Política I (SGAP-I)

Coordenação-Geral dos Estados Unidos da América e do Canadá (CGEUC)

INFORMAÇÃO

CANADÁ

OSTENSIVO

Dados Básicos

CAPITAL:	Ottawa
ÁREA:	9.984.670 km ²
POPULAÇÃO (2005):	33 milhões (julho/2006)
ETNIAS:	População de origem britânica: 28%, de origem francesa: 23%, outros grupos europeus: 15%, ameríndios: 2%, outros, principalmente asiáticos, africanos e árabes 6%, etnia mista: 26%
IDIOMAS:	Inglês (oficial): 59,3%, francês (oficial): 23,2%, outros: 17,5%
PRINCIPAIS RELIGIÕES:	Católicos (42,6%), protestantes (23,3%), outros grupos cristãos (4,4%), muçulmanos (1,9%), outras (11,8%), ateus (16%). (Censo 2001)
SISTEMA POLÍTICO:	Simultaneamente Monarquia Constitucional Parlamentarista e Estado Federal
CHEFE DE ESTADO	Rainha Elizabeth II, representada em Ottawa pela Governadora Geral, Michäelle Jean (desde 27/set/2005).
CHEFE DE GOVERNO:	Primeiro Ministro Stephen Harper (desde 6/fev/2006)
Ministro dos Assuntos Exteriores:	Peter MacKay (desde 6/fev/2006).
PIB (2006):	US\$ 1.156,5 trilhão (PPP), aumento de 2,7% com relação a 2005
PIB PER CAPITA:	US\$ 35.494 (PPP)
UNIDADE MONETÁRIA:	Dólar canadense

Situação Política e Econômica no Canadá

- O atual primeiro-ministro, Stephen Harper, do Partido Conservador, tomou posse em 6 de fevereiro de 2006. A vitória de seu partido nas eleições para o Parlamento, em 23 janeiro de 2006, encerrou um período de 12 anos de governo do Partido Liberal.
- O Partido Conservador tem a maior bancada (125 das 308 cadeiras, sendo que antes contavam com 98) parlamentar, o que porém não lhe confere maioria absoluta. O quadro eleitoral indica um Parlamento fragmentado. É possível que Harper venha a convocar novas eleições caso perceba um momento político particularmente favorável.
- Em novembro de 2006, foi aprovada pela Câmara dos Comuns, com o apoio do Primeiro-Ministro Harper, moção reconhecendo os “québecois” como uma nação integrada ao Canadá (“nation within Canada”). Apesar de não ter valor legal imediato, o governo de Québec considerou a medida um avanço, que poderia conferir mais autonomia à Província. A controvérsia baseia-se também na interpretação do termo “québecois”, que se refere apenas aos habitantes de ascendência francesa do Québec, com exclusão das demais etnias (os anglófonos de Québec são chamados de

“Quebeckers”). Pesquisas indicam que 77% dos canadenses fora de Québec são contrários à idéia de conceder o status de nação à província, com qualquer grau de autonomia adicional.

- As últimas eleições realizadas na Província do Québec, em 26 de março de 2007, representaram a pior derrota do Partido Québécois desde sua fundação, em 1970. O partido obteve apenas 36 de um total de 125 cadeiras. O Partido Liberal também perdeu espaço na província, caindo de 72 para 48 representantes. O recuo dos dois partidos que dominavam a política local abriu espaço para o surgimento de uma terceira força, o Action Democratique du Québec, que obteve 41 cadeiras (antes tinha apenas 4) com uma plataforma que propõe a “autonomia” para a província, em oposição à “soberania” defendida pelo PQ.
- O crescimento da economia canadense em 2006 foi o menor dos últimos três anos (2,7% contra 3,3% em 2004 e 2,9% em 2005). Isto se deveu, basicamente, ao declínio dos investimentos no setor da construção civil e à influência da desaceleração econômica nos EUA. A situação fiscal do país é confortável: o governo federal apresenta superávit real (primário e financeiro) há sete anos consecutivos. O dólar canadense apreciou-se cerca de 50% frente ao dólar desde 2002, atingindo, em julho de 2007, a cotação de 95 cents de dólar norte-americano. O PIB cresce há 13 anos consecutivos. Projeções de longo prazo sugerem que o Canadá, ao lado dos EUA e do Reino Unido, apresentará as maiores taxas de crescimento econômico entre os países do G-7.
- **Com mercado interno reduzido**, a grande indústria do Canadá é dependente das vendas externas, sendo os EUA seu mercado natural (85% das exportações canadenses estão voltadas para o mercado americano). Também as importações canadenses vêm predominantemente dos EUA (65%), o que faz dessas trocas o maior comércio bilateral do mundo – o comércio entre Michigan e Ontario tem valor equivalente ao das exportações dos EUA para o Japão. Em 2005, o comércio bilateral alcançou a cifra de US\$ 534 bilhões, com superávit a favor do Canadá de US\$ 73 bilhões. O mercado canadense para os produtos americanos é superior ao da União Européia, cuja população é mais de 15 vezes a do Canadá. Os EUA e Canadá se beneficiam, também, da maior relação comercial do mundo na área de energia. O Canadá é o principal fornecedor de energia para os EUA, sendo responsável por 17% das importações americanas de petróleo e 18% da demanda americana de gás natural. Embora 98% do comércio flua sem problemas, existem freqüentes disputas comerciais sobre os 2% restantes, as quais se negociam no âmbito da OMC ou do NAFTA.
- O Canadá procura diversificar seus parceiros e elegeu o Brasil, a Índia e a China como focos dessa estratégia, tanto para comércio quanto para investimento. Também tem procurado recuperar margens de preferência tarifária nos mercados em que seus principais competidores (UE e EUA) já obtiveram tratamento tarifário mais vantajoso. Por isso, anunciou no início de junho a conclusão de acordo de livre comércio com a Associação Européia de Livre Comércio (formada por Islândia, Noruega, Suíça e Liechtenstein) e o início de negociações de acordos de livre comércio com o Peru, a Colômbia e a República Dominicana.
- O modelo social canadense, com forte intervenção do Estado na educação e na saúde (medicina totalmente socializada) e com um multiculturalismo institucionalizado, é visto como grande traço diferenciador em relação à sociedade norte-americana.
- Atualmente, o ponto mais sensível na relação com os EUA passou a ser a questão da implementação de medidas de segurança na fronteira (“Western Hemisphere Travel Initiative”), que tornará obrigatória a apresentação de documento de identidade de alta segurança na travessia de um país a outro já a partir de 2007. O Canadá tem tentado obter de Washington alguma flexibilização, mas até agora não obteve êxito. Se implementada com rigor, a medida poderá provocar sérios transtornos no gigantesco fluxo comercial e prejuízos significativos na corrente turística, nos dois casos com óbvia desvantagem para os interesses canadenses.

- Sem benefícios palpáveis na relação bilateral que possa colocar a seu crédito, Harper arrisca-se a ficar apenas com o ônus político de uma afinidade excessiva com o vizinho, historicamente vista por boa parcela da população canadense como algo a ser evitado, e, nas atuais circunstâncias, ainda menos aceitável. Esse sentimento aparece com maior vigor no Québec, mas também perpassa segmentos importantes de Ontário, a província mais populosa. Hoje já é majoritária na opinião pública do Québec a rejeição à proximidade de Harper com Bush, e em Ontário as pesquisas também mostram desconforto com a política externa do Primeiro-Ministro, por conta de suas inclinações pró-americanas.
- Passado um ano e meio desde que assumiu o poder, Harper ainda não definiu claramente as diretrizes de sua política externa. Até o momento, apenas uma decisão de peso foi tomada: a manutenção das tropas canadenses no Afeganistão até 2009 (o prazo inicial, decidido durante a gestão Martin, era 2007). O Primeiro-Ministro procura demonstrar inabalável convicção quanto ao acerto da presença militar canadense, num momento em que as baixas sofridas começam a inquietar a opinião pública. Pesquisas revelam que o nível de apoio da população canadense ao envolvimento do país no Afeganistão diminuiu nos últimos meses. O apoio é ainda menor quando os entrevistados são confrontados com a perspectiva de que as forças canadenses permaneçam no Afeganistão até 2009.
- **O Haiti também é país que ocupa posição de destaque na agenda internacional de Ottawa.** O presidente haitiano René Préval visitou o Canadá no período de 30 de abril a 3 de maio de 2006. Os principais objetivos da viagem foram: (i) agradecer a ajuda canadense e pedir sua continuação; (ii) estabelecer e consolidar canais de diálogo com a diáspora haitiana e (iii) atrair investimentos para o país.

Relações Bilaterais

- Após uma fase de relativo distanciamento as relações bilaterais atravessam o seu melhores momento nos últimos dez anos. Os dois países têm feito um grande esforço diplomático para elevar o perfil das relações bilaterais.
- A recente visita da Governadora-Geral Michaëlle Jean ao Brasil – a primeira de um chefe de Estado canadense desde 1989 – foi a última de uma série de visitas de alto nível realizadas nos últimos meses. Além da governadora, estiveram no Brasil em 2007, o Chanceler Peter MacKay, o Diretor de Planejamento Político Graham Shantz e a Ministra de Assuntos Intergovernamentais Rona Ambrose. Durante a visita do Chanceler MacKay, os governos manifestaram sua intenção de aprofundar a cooperação bilateral em áreas como ciência e tecnologia, meio-ambiente, acadêmica e energia, além de intensificar iniciativas conjuntas no Haiti. O Brasil, por seu turno, sinalizou a elevação do diálogo diplomático com o Canadá com a visita do Chanceler Celso Amorim ao país, em maio. Ademais, há poucas semanas o Presidente da República encontrou-se com o Primeiro-Ministro Stephen Harper à margem da reunião do G-8 em Heiligendamm. Nesse encontro, os mandatários trataram da visita da Governadora-Geral ao Brasil, da cooperação no Haiti, de temas relacionados aos biocombustíveis e da possibilidade de se retomarem as negociações comerciais entre o Mercosul e o Canadá.
- Em sua visita oficial a Ottawa, o Chanceler Celso Amorim reuniu-se com a Governadora-Geral, com o Primeiro-Ministro Stephen Harper, com o Chanceler Peter McKay e com o Ministro do Comércio, David Emerson. Na reunião com a Governadora-Geral, o Chanceler Amorim destacou a importância da cooperação dos dois países no Haiti. Com o Ministro Emerson, foram discutidos (i) o aumento dos investimentos brasileiros no Canadá; (ii) a Iniciativa Estratégica Aeroespacial e de Defesa, que, segundo Emerson, não estaria concentrada em subsidiar o desenvolvimento de nova linha de aeronaves da Bombardier; e (iii) a possibilidade de

se retomarem as negociações de acordo comercial entre o Mercosul e o Canadá. Com o Chanceler MacKay, os temas discutidos foram (i) energia, incluindo a possibilidade de estabelecimento de diálogo estruturado entre os dois países; (ii) educação; (iii) assuntos regionais, incluindo a intenção canadense de negociar acordos bilaterais de livre comércio com o Uruguai e outros países e (iv) cooperação no Haiti em áreas como reflorestamento, governança, inclusão social, energia, reforma do poder judiciário e sistema prisional.

- Ainda no que diz respeito à cooperação bilateral no Haiti, foi assinado no dia 27 de abril último projeto de cooperação trilateral na área de vacinação, do qual deverão participar a ABC e a CIDA (Canadian International Development Agency). Está prevista missão conjunta ao Haiti no dia 30 de julho da qual participarão representantes do Ministério da Saúde e das agências de cooperação brasileira e canadense. Prevê-se a capacitação de técnicos haitianos no Brasil, de 20 a 31 de agosto, período em que se realizará campanha de vacinação no País.
- **GTEC 2007:** O Brasil foi escolhido como país-foco da “GTEC Week” 2007, que será realizada em Ottawa de 15 a 17 de outubro. A GTEC (Government Technology Exhibition Conference), evento anual organizado conjuntamente pelo governo e pela iniciativa privada canadense, reúne representantes de governos e do setor privado, com o objetivo de promover debates e apresentar soluções na área de governo eletrônico. A extensão da participação brasileira está em processo de discussão interna e com os organizadores do evento.

Comércio e Investimentos

- O dinamismo dos laços econômicos entre os dois países é um dos fatores que têm impulsionado o aprofundamento da relação política. Ao encerrar-se o ano de 2006, o Brasil registrava um estoque total de investimentos diretos no Canadá de quase US\$ 21 bilhões de dólares, tornando-se o quarto maior investidor direto no país (depois de EUA, Reino Unido e França). Em 2005, os investimentos diretos canadenses no Brasil somavam aproximadamente US\$ 7 bilhões. É o maior volume de investimentos diretos canadenses em toda a América Latina e o décimo mais importante, em termos mundiais.
- Em 2006, as exportações brasileiras para o Canadá somaram US\$ 3 bilhões, o que representa um crescimento de 15,8% em relação ao mesmo a 2005, com saldo a favor do Brasil de US\$ 1,87 bilhão (8,8% maior do que o registrado em 2005). Aviões de peso superior a 15 toneladas, produzidos pela Embraer, ocupam a primeira posição entre os principais produtos exportados para o Canadá (cerca de US\$ 440 milhões), seguidos de ferro e aço, minério de óxido e alumínio e açúcar não refinado. Houve queda na exportação brasileira de madeiras e seus produtos (-8,6%) e autopeças (-6,2%), em relação a 2005. As importações brasileiras provenientes do Canadá aumentaram de forma ainda mais significativa nesse período, com um crescimento de cerca de 29,6% com relação a 2005. Os principais produtos importados foram cloreto de potássio, carvão, papel de imprensa, enxofre, pastas semiquímicas de madeira e locomotivas diesel-elétricas. Com isso, o total do comércio bilateral aumentou 19,3% em 2006. A comparação do primeiro bimestre de 2007 com o primeiro bimestre de 2006 revelou diminuição de 13,9% do comércio bilateral e de 26% do superávit brasileiro.

Aviso nº 969 – C. Civil

Brasília, 26 de setembro de 2007

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor Paulo Cordeiro de Andrade Pinto, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Canadá.

Atenciosamente, – **Erenice Guerra**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Interina.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

MENSAGEM Nº 164, DE 2007

(Nº 710/07, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Pedro Henrique Lopes Borio, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o

cargo de Embaixador do Brasil junto à República Democrática Social do Sri Lanka.

Os méritos do Senhor Pedro Henrique Lopes Borio que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 26 de setembro de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM Nº 273 MRE – DP/DSE/SGEX/AFEPA/G - APES

Brasília, 21 de setembro de 2007

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Pedro Henrique Lopes Borio, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Democrática Social do Sri Lanka.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e *curriculum vitae* do Senhor Pedro Henrique Lopes Borio que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – **Samuel Pinheiro Guimarães Neto**.

I N F O R M A Ç Ã O C U R R I C U L U M V I T A E

MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE PEDRO HENRIQUE LOPES BORIO

CPF.: 25323717904

ID.: 6544 MRE

25/05/1956	Filho de Luiz Gastão Lopes Borio e Edith Blum Lopes Borio, nasce em 25 de maio, em Curitiba/PR
15/01/1976	CPCD - IRBr
17/10/1977	Terceiro Secretário em 17 de outubro
18/10/1977	Departamento de Organismos Internacionais, Assessor e Chefe de Gabinete
12/12/1979	Segundo Secretário em 12 de dezembro
02/12/1981	IV Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas
29/01/1983	Missão junto às Nações Unidas, Nova York, Segundo Secretário
24/04/1986	Embaixada em Tóquio, Segundo e Primeiro Secretário, e Encarregado de Negócios, a.i.(1989)
25/04/1986	Brazil Keizai Joho(informativo em japonês sobre economia brasileira), Editor (1986-1989)

18/12/1986	Primeiro Secretário em 18 de dezembro
11/10/1989	Departamento da Ásia e Oceania, Assessor e Chefe de Gabinete
01/12/1989	Grupo de Trabalho Encarregado da Preparação das Cerimônias da Posse Presidencial de 1990, Membro
11/01/1990	Presidência da República, Secretaria de Assuntos Estratégicos, Assessor, Chefe de Gabinete e Diretor, a.i.(1992), do Departamento de Macroestratégias; Assessor da Subsecretaria de Planejamento Estratégico
01/02/1990	Grupo de trabalho sobre o Diferendo Nipo-brasileiro relativo às Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A com vistas à sua Privatização, Representante da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República
02/02/1990	Grupo de Trabalho Interministerial sobre Comércio de Produtos e Tecnologias Sensíveis, Representante da SAE-PR
10/04/1990	Grupo de Trabalho Interministerial sobre Revisão do Plano Plurianual 1991-95, Representante da SAE-PR; Coordenador do Comitê Temático sobre o Papel do Estado e a modernização Administrativa; e Revisor Geral do Plano
21/12/1992	Conselheiro em 21 de dezembro
31/10/1993	Embaixada em Washington, Conselheiro
12/08/1994	Medalha do Mérito Santos Dumont, Ministério da Aeronáutica
25/08/1994	Medalha do Pacificador, Exército Brasileiro
06/11/1996	XXXII Curso de Altos Estudos
20/12/1997	Brazilian Studies Association - BRASA, Membro Honorário
04/05/1998	Ministério do Trabalho, Gabinete do Ministro de Estado, Chefe do Gabinete
29/12/1998	Ministro de Segunda Classe em 29 de dezembro
05/03/1999	Presidência da República, Secretaria de Comunicação, Assessor e Diretor de Programas
06/03/1999	Comissão Organizadora das Comemorações dos 500 Anos do Descobrimento do Brasil, Representante da Secretaria de Comunicação da Presidência da República
05/05/1999	Presidência da República, Secretaria de Comunicação, Comissão Permanente de Avaliação da Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto - Rádio Nacional e Rede TV Educativa, Presidente
11/06/2001	Governo do Estado do Paraná, Escritório de Representação em Brasília, Secretário de Estado Chefe do Escritório
04/01/2002	Grupo de Trabalho Interministerial sobre o "Projeto Brasil 2010", Representante da SAE-PR
01/01/2003	Governo do Distrito Federal, Secretaria de Estado de Cultura, Secretário de Estado;
02/01/2003	Ordem do Mérito Cultural, Distrito Federal; e Presidente do Conselho da Ordem (2003-2006)
03/01/2003	Conselho de Cultura do Distrito Federal, Membro (2003-2006) e Presidente (2006)
04/01/2003	Conselho de Gestão da Área de Preservação de Brasília, Membro (2003-2006)
05/01/2003	Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, Membro (2003-2006)
06/01/2003	Conselho de Planejamento Urbano e Territorial do Distrito Federal, Membro (2003-2006)
07/01/2003	Conselho de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal, Membro (2003-2006)
08/01/2003	Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, Membro (2003-2006)
09/01/2003	Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, Membro (2003-2006)
10/01/2003	Conselho de Promoção da Capital Federal, Distrito Federal, Membro Fundador e Presidente, a.i. (2003-2006)
18/01/2003	Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, Presidente; e Mercado do Cinema Brasileiro, Distrito Federal, Fundador e Presidente (2003-2006)

20/01/2003	Conselho do Fundo da Arte e da Cultura, Distrito Federal, Membro e Presidente do Conselho (2003-2006)
21/01/2003	Conselho de Cinema e Video, Distrito Federal, Membro e Presidente (2003-2006)
10/02/2003	Sociedade Civil "Águas Emendadas" - Museu Internacional da Água, Distrito Federal, Membro Fundador do Conselho Gestor (2003-2006)
11/02/2003	Forum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura, Membro (2003-2006) e Vice Presidente (2003-2004 e 2005-2006)
10/03/2003	Fundação Oscar Niemeyer, Rio de Janeiro, Conselho Curador, Membro (2003-2006)
24/04/2003	Forum Nacional de Dança, Membro Honorário
13/05/2003	Medalha Alferes Joaquim José da Silva Xavier "Tiradentes", Polícia Militar do Distrito Federal
04/06/2003	Medalha da Defesa Civil, Distrito Federal
10/06/2003	Comissão Brasília 50 Anos, Ministério da Cultura, Secretário Executivo
20/08/2003	Cidadão Honorário do Distrito Federal, Câmara Legislativa do Distrito Federal
18/09/2003	Ordem de Rio Branco, Grande Oficial
07/10/2003	Real Ordem do Mérito da Noruega, Reino da Noruega, Comendador
24/08/2004	Ordem do Infante D. Henrique, República Portuguesa, Grande Oficial
10/06/2005	I Conferência Distrital de Cultura, Organizador e Presidente
24/06/2005	Ordem do Mérito Brasília, Distrito Federal, Grã-Cruz e Membro do Conselho (2003-2006)
10/08/2005	Conselho Nacional de Cultura, Representante Suplente do Forum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura
10/12/2005	Medalha da Ordem dos Advogados do Brasil, Distrito Federal
15/12/2005	Medalha do Mérito Alvorada, Distrito Federal
10/08/2006	I Conferência Nacional de Cultura, Delegado e Chefe da Delegação do Distrito Federal
08/11/2006	Supremo Tribunal Federal, Gabinete da Presidência, Assessor da Presidência; e Assessoria de Cerimonial e Relações Públicas, Assessor-Chefe
10/02/2007	Supremo Tribunal Federal, Coordenação das Comemorações do Bicentenário do Judiciário Independente no Brasil 1808-2008, Coordenador de Eventos
21/05/2007	Ordem do Mérito Naval, Marinha do Brasil, Comendador
04/06/2007	Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal, Sócio Emérito


DENIS FONTES DE SOUZA PINTO
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

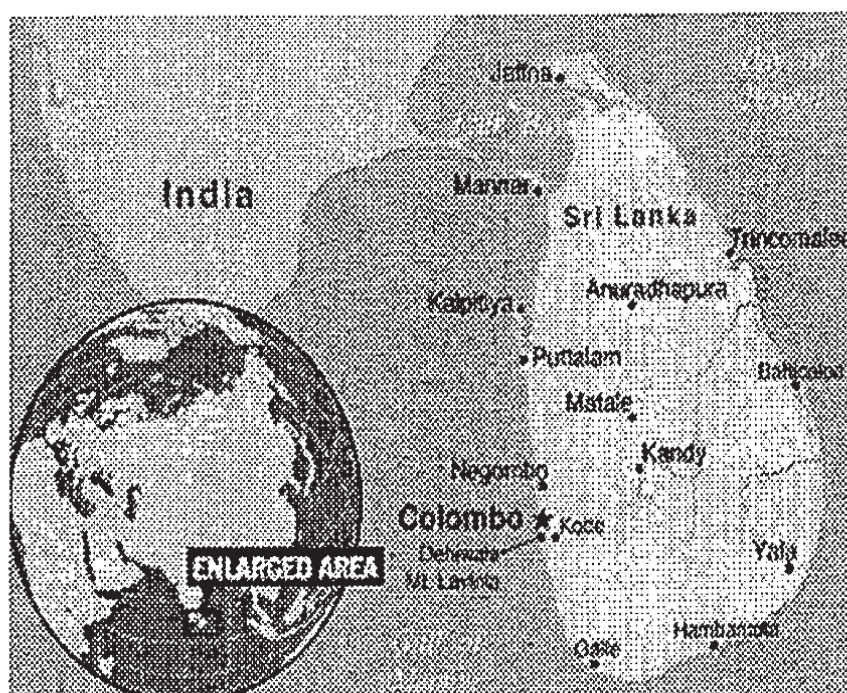
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
DEPARTAMENTO DA ÁSIA E OCEANIA
Divisão da Ásia e Oceania I

SRI LANKA

(MENSAGEM AO CONGRESSO)

Brasília, 06 de setembro de 2007

SITUAÇÃO GEOGRÁFICA



O **Sri Lanka**, antigo Ceilão, país insular, situa-se no Oceano Índico. Está separado da Índia pelo Golfo de Mannar e pelo estreito de Palk. A ilha tem cerca de 65.000 km² e encontra-se entre as latitudes 6 e 10 graus N e as longitudes 80 e 82 graus L. Seu comprimento máximo é de 432 km e sua largura é de 224 km.

Os cidadãos do Sri Lanka se orgulham de sua herança cultural, cujas origens remontam há mais de 2000 anos. O Sri Lanka era referido por muitos viajantes como a Pérola do Oceano Índico. A ilha de Ceilão, como era então conhecida, situada à extremidade meridional da Índia, era propensa a constantes invasões, devido a sua posição geográfica estratégica, que a tornou centro comercial atraente.

SRI LANKA – DADOS BÁSICOS	
CAPITAL:	Sri Jayawardenepura (legislativa – subúrbio de Colombo) e Colombo (antiga capital, maior cidade do país e ainda reconhecida como a “capital” comercial).
ÁREA:	65.610 Km ²
POPULAÇÃO: (estimativa de julho de 2006)	20,9 milhões
IDIOMAS:	Cingalês 74% (língua oficial e nacional), tâmil 18% (língua oficial) e outras 8%
PRINCIPAIS RELIGIÕES:	Budista 69,1%, muçulmana 7,6%, hindu 7,1%, cristã 6,2% e não-especificada 10% (censo de 2001)
SISTEMA POLÍTICO:	República Presidencialista
CHEFE DE ESTADO E DE GOVERNO:	Presidente Mahinda Rajapakse
CHANCELER:	Ministro Rohita Bogallama
PIB (2006) :	Nominal: US\$ 27, 6 (bilhões)
PIB PER CAPITA (2006) :	Nominal: US\$ 1.321
UNIDADE MONETÁRIA:	Rúpia Cingalesa

BALANÇA COMERCIAL BILATERAL (em milhões de dólares):

BRASIL → SRI LANKA	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Exportações	19,4	22,9	17,6	32,2	37,5	76,0
Importações	3,6	1,9	2,8	6,3	11,0	12,4
Superávit/ Déficit do Brasil	15,8	21,0	14,8	25,9	26,5	63,6

CRONOLOGIA DOS PRINCIPAIS FATOS HISTÓRICOS DO SRI LANKA

Século V a.C. – Imigrantes indo-arábicos do norte da Índia se estabelecem na ilha; os cingaleses emergem como os mais poderosos de vários clãs.

Século III a.C. – Início da migração tâmil da Índia.

1505 – Portugueses chegam a Colombo, marcando o início do interesse europeu. 1815 – Britânicos se tomam o primeiro povo europeu a ganhar poder sobre toda a ilha, conhecida como Ceilão. Trabalhadores tâmeis começam a ser levados do sul da Índia para trabalhar nas plantações de chá, café e côco.

1833 – Inglês se torna língua oficial.

1831 – Britânicos concedem o direito ao voto e introduzem o poder compartilhado. 1948 – O Ceilão ganha independência total.

1949 – Os trabalhadores tâmeis perdem o direito a voto.

1956 – Eleição de Solomon Bandaranaike em uma onda de nacionalismo cingalês. O cingalês torna-se única língua oficial.

1959 – Bandaranaike é assassinado, sucedido pela viúva, Srimavo.

1965 – A oposição, o Partido da União Nacional, ganha as eleições e tenta reverter as medidas nacionalistas.

1970 – Srimavo Bandaranaike volta ao poder e estende o programa nacionalista. 1971 – Insurreição Cingalesa Marxista liderada por estudantes e ativistas.

1972 – Ceilão muda o nome para Sri Lanka. O budismo passa a ser a religião principal do país.

1976 – Formação dos “Tigres de Libertação da Pátria Tâmil” (LTTE – Liberation Tigers of Tamil Eelam – os tâmeis chamam sua nação de “Tamil Eelam”). Tensões aumentam em áreas dominadas por tâmeis ao norte e ao leste do país.

1977 – O partido separatista Frente Unida da Libertação Tâmil (TULF) ganha todas as cadeiras nas áreas tâmeis. Revoltas deixam mais de 100 mortos.

1983 – 13 soldados são mortos em uma emboscada do LTEE, inflamando motins anti-tâmil e levando a centenas de mortes. Para os rebeldes, o início da “Primeira Guerra da Pátria Tâmil.

1985 – Primeira tentativa de conversas de paz entre o governo e LTEE falha.

1987 – Forças do governo confinam o LTEE no norte da cidade de Jaffna. Governo assina acordos criando novos Conselhos para as áreas tâmeis ao norte e ao leste do país e chega a acordo com a Índia para emprego de uma força indiana de manutenção da paz.

1988 – O JVP (Janatha Vimukthi Peramuna – United Nation Party), esquerdista e nacionalista cingalês, começa campanha contra acordo indo-cingalês.

1990 – Tropas indianas partem após serem derrotadas em luta ao norte da ilha. Violência entre Exército

cingalês e separatistas aumenta. Início da “Segunda Guerra da Pátria Tâmil”.

1991 – LTEE é implicado no assassinato do Primeiro-Ministro da Índia Rajiv Gandhi.

1993 – Presidente Premadasa é morto em ataque de bomba da LTTE.

1994 – Presidente Kumaratunga chega ao poder, garantindo que a guerra acabaria. Conversas de paz iniciam-se com o LTTE.

1995 – “Terceira Guerra da Pátria Tâmil” começa quando rebeldes afundam embarcação.

2002 – O Governo e os Tigres Tâmeis assinam cessar-fogo intermediado pela Noruega. Desarmamento começa; a estrada que liga a península de Jaffna ao resto do Sri Lanka é reaberta após 12 anos; vôos para Jaffna são retomados. O governo retira a proibição sobre os Tigres Tâmeis. Rebeldes retiram as exigências separatistas.

2003 – Tigres Tâmeis se retiram das conversações. O cessar-fogo persiste. Em maio, a pior enchente do país mata mais de 200 pessoas e deixa mais de 4.000 desabrigados.

2004 Março – O comandante rebelde dos Tigres Tâmeis, Karuna, lidera separação no movimento rebelde e vai para a clandestinidade com seus seguidores. Ofensiva dos Tigres retoma controle do leste. Julho – Bomba suicida explode em

Colombo – primeiro incidente desse tipo desde 2001. Dezembro – Mais de 30.000 pessoas são mortas pelo tsunami.

2005 Junho – Polêmica em torno do acordo que permitiu que ajuda de 3 bilhões de dólares às vítimas do tsunami fosse repartida entre cingaleses, tâmeis e muçulmanos. Agosto – é declarado estado de emergência após o assassinato do Ministro das Relações Exteriores. Novembro – Mahinda Rajapakse, Primeira-Ministra na época, ganha a disputa presidencial. A maioria dos tâmeis em áreas controladas pelos Tigres Tâmeis não vota.

2006 Fevereiro – o Governo e os Tigres Tâmeis declaram seu respeito pelo cessar-fogo de 2002 em reunião em Genebra. Abril – reinício dos atentados e das hostilidades. Setembro – o governo anuncia a remoção dos Tigres Tâmeis da porta de entrada estratégica no Porto de Trincomalee. Esse fato é visto como a primeira maior captura territorial inimiga de ambos os lados desde o cessar-fogo de 2002. Outubro – atentado suicida mata mais de 90 marinheiros em ataque a comboio militar. Tigres Tâmeis atacam base naval em Galle, cidade turística ao sul. Conversas de paz são retomadas em Genebra, mas falham.

2007 Janeiro – Após semanas de conflitos intensos, militares afirmam que capturaram a fortaleza dos Tigres Tâmeis em Vakarai, ao leste. Dezenas de civis abandonam a área. O governo da Presidente Rajapakse obtém a maioria do Parlamento, quando 25 membros da oposição renunciaram. Embaixadores da Itália e EUA são levemente feridos, quan-

do rebeldes bombardeiam delegação de diplomatas, que excursionava no leste. Março – tropas do governo alegam sucesso contínuo em liberar as áreas do leste de rebeldes. Milhares de civis fogem das áreas em conflito. Tigres Tâmeis lançam o seu primeiro ataque aéreo confirmado, atingindo base militar próxima do aeroporto internacional. Julho – governo declara remoção de rebeldes de Thoppigala – a última fortaleza na selva ao leste.

POLÍTICA INTERNA

O Sri Lanka é uma república cujo sistema presidencialista segue o modelo francês. O presidente do país é eleito diretamente para mandato de seis anos, e ocupa as funções de chefe de Estado, chefe de Governo e Comandante-em-chefe das Forças Armadas. Pode ser removido do gabinete por dois terços do Legislativo e por decisão favorável da Corte Suprema e deve encaminhar a relação de ministros ao Parlamento. O deputado eleito indicado pelo presidente é o principal ministro, sendo responsável pela liderança do partido do governo no Parlamento. O sistema legislativo do Sri Lanka é unilateral, com 225 membros eleitos por sufrágio universal. Os parlamentares representam os distritos do país durante seis anos.

O partido que receber o maior número de votos válidos em cada distrito eleitoral ganhará uma nova cadeira no Parlamento. O presidente pode convocar o Parlamento para sessão extraordinária para definir a dissolução da câmara representativa. Exemplo disso foi quando o Legislativo foi dissolvido em 7 de fevereiro de 2004 pelo presidente Chandrika Kumaratunga. Novas eleições ocorreram no dia 2 de abril, e a posse aconteceu no dia 23 do mesmo mês.

O presidente Rajapaksa vem tentando arregimentar apoio político interno suficiente para mudar a Constituição, como forma de encaminhar o processo de paz. Uma série de troca de partidos, sobretudo de membros do opositor JVP, deram-lhe a maioria no Parlamento. Em janeiro último, Rajapaksa deu posse a novo gabinete, composto por 53 membros, o mais numeroso desde a independência. O JVP era o principal opositor das propostas governamentais de concessões aos Tigres Tâmeis, tendo inclusive, conseguido, em outubro de 2006, que a Suprema Corte de Justiça cingalesa declarasse “inconstitucional, ilegal e inválida”, a unificação das províncias tâmeis do norte e do nordeste. A decisão judicial foi encarada como entrave ao processo de paz, pela comunidade tâmil moderada, que aspira à implantação de um sistema federativo que proporcione alguma autonomia para a região onde é majoritária. Naquela ocasião, para demonstrar sua disposição de buscar soluções pacíficas e não-militares, Rajapaksa contemplou a elaboração de um **devolution package**, que concedesse alguma autonomia àquelas províncias. O pacote deverá ser analisado em breve, e a maioria conseguida no Parlamento, bem como o

enfraquecimento do JVP motivado pelas defecções, deverá, em princípio, facilitar sua aprovação.

POLÍTICA EXTERNA

O Sri Lanka é uma ilha localizada ao sul do subcontinente indiano e esteve sob influência árabe, portuguesa, holandesa e inglesa, quando passou a ser chamada Ceilão. Em vários momentos de sua história, teve diferentes reinados fragmentados, e as capitais foram mudando de uma cidade para outra, de norte a sul do país, de acordo com diferentes estratégias militares.

Os britânicos foram os primeiros europeus a reger o país inteiro. Estabeleceram a nova capital no principal porto, Colombo, e sua administração foi caracterizada pelos progressos industriais e políticos que, eventualmente, serviram para a recuperação de sua independência mediante processo específico.

O Sri Lanka ou Ceilão, como era conhecido então, obteve independência em 1947. Em fevereiro de 1948, tornou-se membro independente da Comunidade britânica. Predomina no país a etnia e a cultura cingalesa (cinghala – 80% da população); as minorias mais importantes são a tâmil e a de origem árabe. Em 1980, os Tâmil Tigers iniciaram uma guerra civil contra o governo, com o objetivo de estabelecer um estado independente no norte do país. Nos anos 90, rebeldes (homens-bomba) realizaram repetidos ataques na capital, Colombo. Apesar da pressão da comunidade internacional, que exige seja encontrada uma solução pacífica para a guerra civil, os confrontos entre o exército e os Tigres de Tâmil continuam sendo diários e violentos.

Estima-se que a guerra tenha causado mais de 60 mil mortes. Arruinou-se a economia, afugentou turistas e investidores. Em 2002, estabeleceu-se um cessar-fogo, com intermediação da Noruega, país que, até hoje, é o principal mediador do processo de paz. Porém, as conversações para uma solução pacífica (também sob mediação da Noruega) não evoluíram.

Em 2004, o país sofreu desastre devastador provocado pelo tsunami, quando morreram mais de 30 mil pessoas.

Em novembro de 2005, o país elegeu novo presidente Mahjinda Rajapakse, que enfrenta uma economia com múltiplos problemas e um processo de paz estagnado, mas prometeu estabelecer contato direto com líderes rebeldes. Na primeira quinzena de janeiro de 2006 reiniciaram-se os ataques a forças governamentais.

RELAÇÕES COM A ÍNDIA

As relações políticas e econômicas da Índia com o Sri Lanka são bastante estreitas. Investimentos indianos e o comércio bilateral têm crescido em quantidade e qualidade. Os dois países mantêm acordos e colaboração em vários setores: defesa, livre comércio, investimentos, petróleo, aviação comercial, ferrovias,

etc. Em 1998, firmaram Acordo de Livre Comércio que passou a vigorar no ano 2000. As relações de defesa incluem acordos de cooperação e treinamento anual de 2000 membros das Formas Armadas cingalesas em instituições militares indianas.

O estado indiano de Tamil Nadu abriga cerca de 280 mil refugiados do Sri Lanka, que fugiram dos conflitos em seu país nos últimos anos. Grande parte da população tâmil, de origem indiana, levada para o antigo Ceilão pelos ingleses para trabalhar em plantações de chá e café, retornou à Índia graças a acordos bilaterais. A Índia tem manifestado grande interesse na consolidação da paz que daria novo impulso às relações bilaterais.

A Índia, que conta com comunidade tâmil importante, não se envolve diretamente nos conflitos entre cingaleses e tâmeis. O Governo indiano advoga solução pacífica para o conflito e considera que esta poderia ser obtida por meio da negociação de algum tipo de autonomia para a região sob o controle dos rebeldes. Tal alternativa, prevista no acordo de paz com a Índia, de 1987, não está inserida, porém, na constituição do Sri Lanka.

RELAÇÕES COM OS ESTADOS UNIDOS

Em 1997, Washington incluiu o LTTE na lista de grupos terroristas internacionais e, em 2005, decretou a proibição de qualquer coleta de fundos em prol daquele movimento dentro do território norte-americano. Decisão idêntica foi tomada no ano passado pela União européia. Apesar de Washington estar auxiliando o exército cingalês a defender-se dos rebeldes, mediante a concessão de equipamento militar e treinamento, a solução pacífica também consta do atual discurso diplomático dos Estados Unidos.

RELAÇÕES BRASIL-SRI LANKA

As relações diplomáticas foram estabelecidas em 1960, quando da abertura da Embaixada (não-residente) em Colombo, cumulativa com Nova Delhi. Em 1961, foi aberta Embaixada residente do Brasil em Colombo, extinta em 1967, a partir de quando voltou a ser cumulativa com Nova Delhi. Em 1969, foi criado o Consulado Honorário do Brasil em Colombo. O governo do Sri Lanka manteve embaixada residente no Rio de Janeiro na década de sessenta, posteriormente transformada em Embaixada não-residente, cumulativa com Havana.

A Embaixada do Sri Lanka em Brasília foi inaugurada em 2001. Trata-se da primeira representação daquele país aberta na América do Sul. O Embaixador Suwanda Hennadige Santha Kottegoda é o segundo a assumir o posto, em substituição a Rohan Daluwatte.

Em 1988, visitou o Brasil, o Professor G.L. Peiris, Ministro da Justiça, dos Assuntos Constitucionais, dos Assuntos Étnicos e da Integração e Vice-Ministro. Em 2004, a então Presidente do Sri Lanka participou da Reunião de Líderes Mundiais para a ação contra a fome e a pobreza em Nova York a convite do Presiden-

te Lula. Em 2005, visitou o Brasil o Ministro da Ciência e Tecnologia do Sri Lanka, Senhor Tissa Vitarana e o Embaixador José Vicente Pimentel, enviado especial do Presidente da República, visitou o Sri Lanka. A Embaixada do Brasil no Sri Lanka foi criada pelo Decreto nº 5.632 em dezembro.

O comércio bilateral está crescendo ultimamente, embora as cifras continuem ainda muito modestas. A corrente de comércio em 2006 passou do montante de U\$88 milhões, com superávit de U\$63 milhões para o Brasil.

O Brasil enviou uma missão comercial ao Sri Lanka em 2004. Importamos produtos de borracha, como pneus, e produtos têxteis, ao passo que exportamos para o Sri Lanka produtos como açúcar, carnes, laminados de aço e motores.

Outras áreas de interesse para intercâmbio bilateral têm sido identificadas por meio de contatos e visitas de alto nível entre Brasil e Sri Lanka. A visita do Ministro da Ciência e Tecnologia do Sri Lanka a Brasília em fevereiro de 2005 deu início a negociações para um acordo de cooperação. Ambos os Governos concordam que as relações bilaterais podem ser intensificadas por meio de cooperação técnica nas áreas de agricultura, energia, produção de fármacos, bem como turismo.

Foi com grande satisfação que o Governo brasileiro viu a participação da então Presidente Chandrika Kumaratunga na reunião de líderes mundiais para a ação contra a fome e a pobreza, em Nova York, em setembro de 2004.

No âmbito do CSNU, o Sri Lanka declarou apoio aos países do G-4 em junho de 2005. Cabe sublinhar diálogo aberto a respeito da agenda internacional a boa cooperação entre nossas delegações e missões permanentes em Nova York e Genebra, entre outros foros.

Em maio último, o Assessor Especial para a Ásia, Embaixador João Gualberto Marques Podo, visitou Colombo e pôde identificar possibilidade de cooperação bilateral em temas relativos à agricultura, em geral, e a etanol, em particular.

Uma vez que o Governo do Sri Lanka criou oito blocos para prospecção de petróleo em águas jurisdicionais, dois dos quais já adjudicados à Índia e à China, há oportunidade para uma aproximação com a Petrobrás, além de cooperação em energias alternativas ao petróleo, advindas da exploração da biomassa. O Sri Lanka depende do comércio de hidrocarbonetos, responsável pelo saldo comercial negativo de seu balanço de pagamentos.

Ainda não há acordos bilaterais firmados pelo Brasil com o Sri Lanka, mas a Embrapa está negociando protocolo de cooperação com a instituição cingalesa homóloga.

Concordam que as relações bilaterais podem ser intensificadas por meio de cooperação técnica nas áreas de agricultura, energia, produção de fármacos, bem como turismo.

Foi com grande satisfação que o Governo brasileiro viu a participação da então Presidente Chandrika Kumaratunga na Reunião de líderes mundiais para a Ação contra a Fome e a Pobreza, em Nova York, em setembro de 2004.

No âmbito do CSNU, o Sri Lanka declarou apoio aos países do G-4 em junho de 2005. Cabe sublinhar diálogo aberto a respeito da agenda internacional a boa cooperação entre nossas delegações e missões permanentes em Nova York e Genebra, entre outros foros.

Em maio último, o Assessor Especial para a Ásia, Embaixador João Gualberto Marques Porto, visitou Colombo e pôde identificar possibilidade de cooperação bilateral em temas relativos à agricultura, em geral, e a etanol, em particular.

Uma vez que o Governo do Sri Lanka criou oito blocos para prospecção de petróleo em águas jurisdicionais, dois dos quais já adjudicados à Índia e à China, há oportunidade para uma aproximação com a Petrobrás, além de cooperação em energias alternativas ao petróleo, advindas da exploração da biomassa. O Sri Lanka depende do comércio de hidrocarbonetos, responsável pelo saldo comercial negativo de seu balanço de pagamentos.

Ainda não há acordos bilaterais firmados pelo Brasil com o Sri Lanka, mas a EMBRAPA está negociando protocolo de cooperação com a instituição cingalesa homóloga.

ECONOMIA

O Sri Lanka alinha-se ao grupo dos 50 países menos desenvolvidos economicamente. A economia do Sri Lanka é baseada na exportação de produtos primários, como grafite, produtos têxteis, chá, coco e borracha. A posição geográfica da ilha, cuja capital, Colombo, é um dos portos mais importantes do Oceano Índico, tem sido o principal estímulo da economia.

A guerra civil tem causado grandes danos à economia do país. Até o início dos anos 90, o Sri Lanka era o maior exportador mundial de chá, e a guerra fez com que os investimentos na cultura do chá (na maior parte financiados por companhias britânicas) declinassem ano a ano. O turismo, apesar de ainda figurar como uma importante fonte de divisas, também sofre com o conflito.

Em 1977, Colombo abandonou as políticas econômicas estatizantes e passou a adotar políticas orientadas pelo mercado, as quais aumentaram as exportações e o investimento estrangeiro.

Mudanças recentes no cenário interno trouxeram, entretanto, uma reversão dessa tendência. Atualmente, o Sri Lanka Freedom Party, partido do Governo, implementa programas para reduzir a pobreza mediante investimento em regiões decaídas, desenvol-

vimento de micro e pequenas empresas, promoção de programas de agricultura familiar, bem como pela expansão do serviço público. Os programas de privatização foram sustados ou revertidos.

Mesmo com a guerra civil, o PIB vem crescendo na média de 4,5% nos últimos 10 anos, salvo em 2001. Em dezembro de 2004, ocorreu o tsunami, que provocou 31.000 mortes, 6.300 desaparecidos, 443.000 desabrigados e destruiu bens e propriedades avaliadas em um 1,5 bilhão de dólares. O crescimento econômico, em grande medida alavancado pelo esforço de reconstrução, chegou a 5% em 2005 e 6% em 2006. Os setores mais dinâmicos da economia cingalesa são o processamento de alimentos, têxteis, comida e bebida, construção portuária, telecomunicações, os setores bancário e de seguros. Em 2005, a colheita agrícola respondeu por apenas 15% das exportações, ao passo que o setor de têxteis e de roupas foi responsável por mais de 60%. Cerca de 800.000 cingaleses vivem e trabalham no exterior – 90% deles no Oriente Médio. Eles enviam ao país mais de 1 bilhão de dólares por ano.

Com a eleição do Presidente Rajapakse, em novembro de 2005, membros do partido de oposição (UNP) foram incorporados ao Governo, o que poderá facilitar as reformas econômicas. A capacidade de atuação do Governo dependerá, no entanto, da estabilidade política interna, à luz sobretudo da atuação dos rebeldes tâmeis.

Segundo estimativas, o déficit orçamentário deverá cair para 6,7% do PIB em 2007, em vista essencialmente do crescimento nominal previsto para o PIB. Espera-se que a tendência de queda do déficit orçamentário permaneça até 2011, mesmo que, em função da implementação de projetos de infra-estrutura e medidas de política econômica de cunho social, as metas fiscais estabelecidas pelo Governo não venham a ser totalmente atingidas. Não deverá haver reversão de medidas de liberalização da economia, adotadas no passado, uma vez que o Sri Lanka depende de ajuda de agências multilaterais, que favorecem o livre-mercado.

Estima-se ainda que o PIB deverá crescer cerca de 6% ao ano no período 2007-11. O crescimento das exportações e do setor de serviços continuará a ser o principal motor do desenvolvimento cingalês no período. A taxa de inflação deverá cair para 4,2% até 2011.

Os problemas ligados à segurança em função dos ataques de rebeldes tâmeis poderão afetar os ganhos com o turismo no país, mas o crescimento das exportações e o rápido incremento do PIB nominal devem favorecer a redução do déficit em conta corrente, que deverá passar, segundo as estimativas, de 3,1 % em 2007 para 1,6% em 2011.

QUADRO DE ESTIMATIVAS ECONÔMICAS

	2007	2008	2009	2010	2011
Crescimento real do PIB (%)	6.0	6.1	5.9	6.1	6.1
Inflação (média, %)	13.6	8.2	5.5	4.7	4.2
Orçamento (% do PIB)	-7.3	-6.7	-6.6	-6.3	-6.1
Balança conta corrente (% do PIB)	-3.1	-3.0	-2.3	-2.1	-1.6
Taxa de juros (média, %)	12.4	11.4	10.5	9.9	9.4
Taxa de câmbio SLRs: US\$ (média)	110.0	112.9	116.3	119.5	122.6
Taxa de câmbio SLRs: ₹ (média)	0.949	1.080	1.205	1.278	1.335

Fonte: The Economist Intelligence Unit, Country Report – Sri Lanka

DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS SRI LANKA

DADOS BÁSICOS	
Nome oficial	República Social Democrática do Sri Lanka
Superfície	65.610 Km ²
Localização	Sul Asiático
Capital	Colombo
Principais cidades	Colombo, Gampaha, Kurunegala, Kandy Galle, Ratnapura
Idiomas oficiais	Sinhala, Tamil, Inglês
PIB (2006: Estimativa EIU)	US\$ 27,6 bilhões
PIB "per capita" (2006)	US\$ 1.321
Moeda	Rúpia cingalesa

Fonte: Elaborado pelo MRE/PRODC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do EIU - Economist Intelligence Unit, Country Report November 2006.

INDICADORES SOCIOECONÔMICOS	2002	2003	2004	2005	2006 ⁽¹⁾
População (em milhões de habitantes)	20,2	20,4	20,6	20,7	20,9
Densidade demográfica (hab/Km ²)	307,9	310,9	314,0	315,5	318,5
Crescimento real do PIB (%)	4,0	6,0	5,4	6,0	7,3
Varição anual do índice de preços ao consumidor (%)	9,5	6,3	7,6	11,6	12,7
Reservas internacionais, exclusive ouro (US\$ bilhões)	1,6	2,3	2,1	2,7	2,7
Dívida Externa Total (US\$ bilhões) ⁽²⁾	9,5	10,2	10,9	10,8	12,0
Câmbio (SLRs / US\$)	95,66	96,52	101,19	100,50	103,82

Fonte: Elaborado pelo MRE/PRODC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do EIU - Economist Intelligence Unit, Country Report November 2006.

(1) Estimativa EIU.

(2) 2005: Estimativa EIU.

**DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES
ECONÔMICO-COMERCIAIS
SRI LANKA**

BALANÇO DE PAGAMENTOS (US\$ milhões)	2003	2004	2005 ⁽¹⁾
A. Balança comercial (líquido - FOB)	-872	-1.443	-1.630
Exportações	5.133	5.757	6.347
Importações	6.005	7.200	7.977
B. Serviços (líquido)	-268	-381	-548
Receita	1.411	1.527	1.540
Despesa	1.679	1.908	2.089
C. Renda (líquido)	-171	-203	-287
Receita	170	157	35
Despesa	341	360	332
D. Transferências unilaterais (líquido)	1.205	1.350	1.735
E. Transações correntes (A+B+C+D)	-106	-877	-741
F. Conta de capitais (líquido)	75	64	249
G. Conta financeira (líquido)	-218	-133	57
Investimentos diretos (líquido)	202	227	234
Portfólio (líquido)	2	11	60
Outros	-422	-371	-227
H. Erros e Omissões	-114	-189	-75
I. Saldo (E+F+G+H)	-363	-935	-500

Fonte: Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - International Financial Statistics, November 2006.

(1) Última posição disponível.

COMÉRCIO EXTERIOR ⁽¹⁾ (US\$ milhões)	2001	2002	2003	2004	2005	2006 ⁽²⁾
Exportações (FOB)	4.722	4.678	5.133	5.757	6.384	3.468
Importações (CIF)	5.731	6.022	6.672	8.000	8.863	5.632
Balança comercial	-1.008	-1.343	-1.539	-2.243	-2.480	-2.164
Intercâmbio comercial	10.453	10.700	11.805	13.757	15.247	9.100

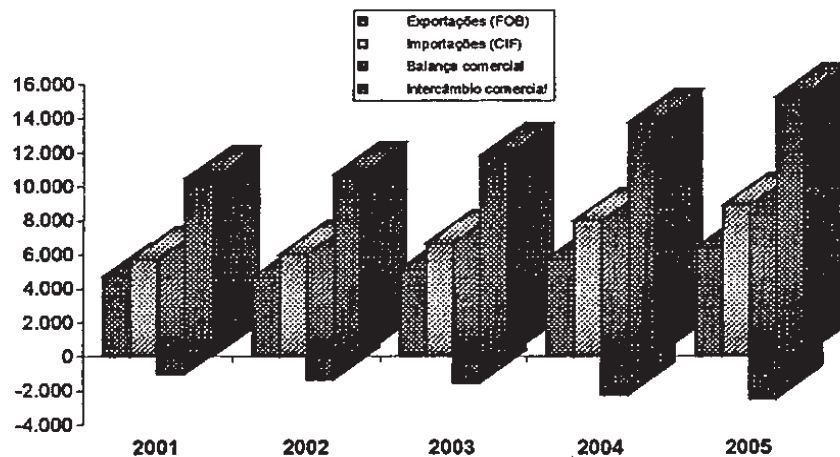
Fonte: Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - Direction of Trade Statistics, CD November 2006.

(1) Os dados são coletados, necessariamente, com aqueles apresentados no Balanço de Pagamentos em razão das diferentes metodologias de cálculo.

(2) Janeiro - Junho.

**COMÉRCIO EXTERIOR DO SRI LANKA
2001-2005**

(US\$ milhões, FOB)



Fonte: Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - Direction of Trade Statistics, CD November 2006.

**DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES
ECONÔMICO-COMERCIAIS
SRI LANKA**

DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (US\$ milhões - fob)	2004	% no total	2005	% no total	2006	% no total
EXPORTAÇÕES:						
Estados Unidos	1.869	32,5%	1.988	31,1%	2.075	27,1%
Reino Unido	779	13,5%	777	12,2%	850	11,1%
Índia	392	6,8%	566	8,9%	700	9,2%
Bélgica	-	0,0%	-	0,0%	353	4,6%
Alemanha	274	4,8%	272	4,3%	300	3,9%
Itália	153	2,7%	200	3,1%	249	3,3%
Emirados Árabes Unidos	138	2,4%	170	2,7%	210	2,7%
Japão	158	2,7%	145	2,3%	186	2,4%
Rússia	151	2,6%	158	2,5%	185	2,4%
Bermudas	-	0,0%	-	0,0%	153	2,0%
Antilhas Holandesas	0	0,0%	100	1,6%	124	1,6%
França	102	1,8%	121	1,9%	111	1,4%
Países Baixos	107	1,9%	100	1,6%	104	1,4%
Canadá	72	1,2%	79	1,2%	99	1,3%
Irã	58	1,0%	74	1,2%	92	1,2%
Síria	66	1,1%	57	1,1%	83	1,1%
Austrália	54	0,9%	65	1,0%	70	0,9%
México	38	0,7%	46	0,7%	57	0,7%
Hong Kong	69	1,2%	64	1,0%	57	0,7%
Paquistão	39	0,7%	44	0,7%	54	0,7%
<i>Brasil</i>	<i>8</i>	<i>0,1%</i>	<i>13</i>	<i>0,2%</i>	<i>16</i>	<i>0,2%</i>
SUBTOTAL	4.526	78,6%	5.048	79,1%	6.126	80,1%
DEMAIS PAÍSES	1.231	21,4%	1.335	20,9%	1.518	19,9%
TOTAL GERAL	5.757	100,0%	6.384	100,0%	7.644	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - Direction of Trade Statistics, CD July 2007.

Países listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2006.

DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (US\$ milhões - cif)	2003	% no total	2004	% no total	2005	% no total
IMPORTAÇÕES:						
Índia	1.439	18,0%	1.835	20,7%	2.268	19,3%
China	454	5,7%	631	7,1%	1.218	10,4%
Cingapura	698	8,7%	737	8,3%	1.014	8,6%
Irã	419	6,2%	524	5,9%	659	5,6%
Malásia	329	4,1%	394	4,4%	588	5,0%
Hong Kong	619	7,7%	648	7,3%	487	4,1%
Japão	412	5,1%	380	4,4%	470	5,0%
Emirados Árabes Unidos	203	2,5%	296	3,3%	373	3,2%
Tailândia	152	1,9%	168	1,9%	326	2,8%
Bélgica	-	0,0%	-	0,0%	321	2,7%
Indonésia	175	2,2%	219	2,5%	275	2,3%
Estados Unidos	240	3,0%	205	2,3%	260	2,2%
República da Coreia	246	3,1%	210	2,4%	260	2,2%
Canadá	44	0,5%	81	0,9%	244	2,1%
Alemanha	194	2,4%	178	2,0%	244	2,1%
Reino Unido	312	3,9%	276	3,1%	212	1,8%
Itália	136	1,7%	151	1,7%	207	1,8%
Arábia Saudita	176	2,2%	148	1,7%	186	1,6%
Nova Zelândia	89	1,1%	95	1,1%	148	1,3%
Paquistão	108	1,3%	118	1,3%	143	1,2%
<i>Brasil</i>	<i>20</i>	<i>0,3%</i>	<i>13</i>	<i>0,1%</i>	<i>16</i>	<i>0,1%</i>
SUBTOTAL	6.465	80,8%	7.302	82,4%	9.916	84,4%
DEMAIS PAÍSES	1.634	19,2%	1.561	17,6%	1.828	15,6%
TOTAL GERAL	8.000	100,0%	8.863	100,0%	11.744	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - Direction of Trade Statistics, CD July 2007.

Países listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2006.

DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS SRI LANKA

COMPOSIÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR	2 0 0 5 ⁽¹⁾	
	Valor	Part. %
EXPORTAÇÕES (US\$ milhões)		
Vestuário e seus acessórios, exceto de malha	1.625	26,4%
Vestuário e seus acessórios, de malha	1.120	18,2%
Café, chá, mate e especiarias	901	14,6%
Borracha e suas obras	442	7,2%
Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas, etc.	326	5,3%
Cobre e suas obras	157	2,6%
Gorduras e óleos animais ou vegetais	145	2,3%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	106	1,7%
Peixes e crustáceos, moluscos	103	1,7%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	69	1,1%
Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes	62	1,0%
Plásticos e suas obras	59	1,0%
Subtotal	5.117	83,1%
Demais Produtos	1.043	16,9%
Total Geral	6.160	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do UNCTAD/ITC/Contrade.

Divergências nos dados estatísticos são explicadas pelo uso de diferentes fontes.

(1) Última posição disponível.

COMPOSIÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR	2 0 0 5 ⁽¹⁾	
	Valor	Part. %
IMPORTAÇÕES (US\$ milhões)		
Combustíveis, óleos e ceras minerais	1.115	13,4%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	607	7,3%
Veículos automóveis, tratores, ciclos	583	7,0%
Algodão	523	6,3%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	515	6,2%
Tecidos de malha	388	4,7%
Plásticos e suas obras	323	3,9%
Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas, etc.	310	3,7%
Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas	293	3,5%
Ferro fundido, ferro ou aço	253	3,1%
Papel e cartão; obras de pasta celulósica	224	2,7%
Cereais	198	2,4%
Gorduras e óleos animais ou vegetais	156	1,9%
Sal, enxofre, terras e pedras, etc.	155	1,9%
Cobre e suas obras	153	1,8%
Açúcares e produtos de confeitaria	144	1,7%
Tecidos especiais; tecidos tuçados	141	1,7%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	138	1,7%
Adubos ou fertilizantes	134	1,6%
Leite e laticínios; ovos de aves; mel	133	1,6%
Produtos farmacêuticos	120	1,4%
Borracha e suas obras	100	1,2%
Instrumentos e aparelhos de óptica, fotografia	90	1,1%
Alumínio e suas obras	85	1,0%
Produtos hortícolas, plantas, raízes, etc.	85	1,0%
Subtotal	6.967	83,9%
Demais Produtos	1.340	16,1%
Total Geral	8.307	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do UNCTAD/ITC/Contrade.

Divergências nos dados estatísticos são explicadas pelo uso de diferentes fontes.

(1) Última posição disponível.

**DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES
ECONÔMICO-COMERCIAIS
SRI LANKA**

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - SRI LANKA ⁽¹⁾ (US\$ mil, FOB)	2002	2003	2004	2005	2006
Exportações	23.003	17.611	32.245	37.562	75.997
Variação em relação ao ano anterior	18,6%	-23,4%	83,1%	16,5%	102,3%
Part. (%) no total das exportações brasileiras para a Ásia ⁽²⁾	0,3%	0,2%	0,2%	0,2%	0,4%
Part. (%) no total das exportações brasileiras	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%
Importações	1.903	2.829	6.349	10.935	12.415
Variação em relação ao ano anterior	-46,6%	48,7%	124,4%	72,2%	13,5%
Part. (%) no total das importações brasileiras da Ásia ⁽²⁾	0,0%	0,0%	0,1%	0,1%	0,1%
Part. (%) no total das importações brasileiras	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Intercâmbio comercial	24.906	20.440	38.594	48.497	88.412
Variação em relação ao ano anterior	8,5%	-17,9%	88,8%	25,7%	82,3%
Part. (%) no total do intercâmbio Brasil-Ásia ⁽²⁾	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,2%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Balança comercial	21.100	14.782	25.896	26.627	63.582

Elaborado pelo MRE/DP/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIOSECEX/Sistema Alice.

(1) As discrepâncias observadas nos dados estatísticos das exportações brasileiras e das importações do país e vice-versa podem ser explicadas pelo uso de fontes distintas e também por diferentes metodologias de apuração.
(2) Exclusivo Oriente Médio.

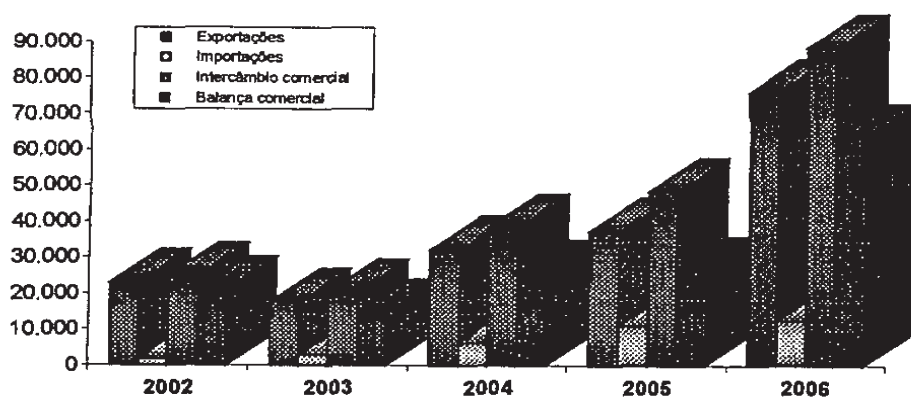
INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - SRI LANKA ⁽¹⁾ (US\$ mil, FOB)	2006 (jan-jul)	2007 (jan-jul)
Exportações	26.513	6.113
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior	48,0%	-76,9%
Part. (%) no total das exportações brasileiras para a Ásia ⁽²⁾	0,2%	0,0%
Part. (%) no total das exportações brasileiras	0,0%	0,0%
Importações	6.942	8.496
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior	45,9%	22,4%
Part. (%) no total das importações brasileiras da Ásia ⁽²⁾	0,1%	0,1%
Part. (%) no total das importações brasileiras	0,0%	0,0%
Intercâmbio comercial	33.455	14.609
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior	47,5%	-56,3%
Part. (%) no total do intercâmbio Brasil-Ásia ⁽²⁾	0,1%	0,0%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro	0,0%	0,0%
Balança comercial	19.571	-2.383

Elaborado pelo MRE/DP/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIOSECEX/Sistema Alice.

(1) As discrepâncias observadas nos dados estatísticos das exportações brasileiras e das importações do país e vice-versa podem ser explicadas pelo uso de fontes distintas e também por diferentes metodologias de apuração.
(2) Exclusivo Oriente Médio.

**INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL-SRI LANKA
2002-2006**

(US\$ mil, FOB)



Elaborado pelo MRE/DP/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Sistema Alice.

**DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES
ECONÔMICO-COMERCIAIS
SRI LANKA**

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL-SRI LANKA (US\$ mil - fob)	2004		2005		2006	
	no total	%	no total	%	no total	%
EXPORTAÇÕES: (por principais produtos e grupos de produtos)						
Açúcares e produtos de confeitaria	25.095	77,8%	29.683	79,0%	67.662	89,0%
Outros açúcares de cana; beterraba; sacarose quim; pura; sol	24.965	77,4%	29.682	78,0%	65.826	88,6%
Açúcar de cana, em bruto	80	0,2%	0	0,0%	1.837	2,4%
Outros açúcares; xaropes de açúcares; sucedâneo de mel, etc.	50	0,2%	1	0,0%	0	0,0%
Carnes e miudezas, comestíveis	1.423	4,4%	1.758	4,7%	2.001	2,6%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	708	2,2%	471	1,5%	803	1,1%
Sal, enxofre, terras e pedras, gesso cal e cimento	1.426	4,4%	763	2,0%	734	1,0%
Borracha e suas obras	74	0,2%	573	1,5%	690	0,9%
Instrumentos e aparelhos de óptica, fotografia	138	0,4%	179	0,5%	698	0,9%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	498	1,5%	877	1,8%	690	0,9%
Peles, exceto a peleteria, e couros	69	0,2%	82	0,2%	646	0,7%
Matérias albuminóides, produtos à base de amidos, etc.	210	0,7%	461	1,2%	503	0,7%
Ferramentas, artefatos de confeitaria, etc.	311	1,0%	604	1,3%	455	0,6%
Subtotal	29.952	92,8%	35.161	93,6%	74.662	98,1%
Demais Produtos	2.293	7,1%	2.411	6,4%	1.415	1,9%
TOTAL GERAL	32.245	100,0%	37.662	100,0%	76.077	100,0%

Elaborado pelo MRE/DP/PRD/C - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Sistema Alic.
Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2006.

**DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES
ECONÔMICO-COMERCIAIS
SRI LANKA**

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL-SRI LANKA (US\$ mil - fob)	2004		2005		2006	
	no total	%	no total	%	no total	%
IMPORTAÇÕES: (por principais produtos e grupos de produtos)						
Borracha e suas obras	1.910	30,1%	3.385	31,0%	6.532	44,6%
Outras lavas de borracha vulcanizada, não endurecida	446	7,0%	1.224	11,2%	2.521	20,3%
Protetores, bandas rodagem, etc. para pneus de borracha	600	8,5%	1.071	9,8%	1.055	8,5%
Borracha natural crepada	329	5,2%	408	3,7%	794	6,4%
Outros pneus novos de borracha	237	3,9%	412	3,8%	694	5,6%
Fibras sintéticas ou artificiais, descontinuas	2.617	41,2%	5.856	53,6%	6.011	40,4%
Fio de fibras artificiais >=85%, simples	1.046	16,6%	1.193	10,9%	4.029	32,5%
Fio de fibras de políesteres com fibras artificiais	1.572	24,6%	4.352	38,8%	950	7,7%
Vestuário e seus acessórios, exceto de malha	658	10,4%	762	7,0%	636	5,1%
Calças, jardineiras, etc. de algodão, de uso feminino	29	0,5%	310	2,8%	68	0,6%
Camisas, blusas, etc. de algodão, de uso feminino	27	0,4%	92	0,8%	79	0,6%
Outros mantos, etc. de algodão, de uso feminino	6	0,1%	15	0,1%	85	0,5%
Calças, jardineira, etc. de fibra sintética, uso masculino	14	0,2%	0	0,0%	67	0,5%
Blazers de algodão, de uso feminino	19	0,3%	53	0,5%	43	0,3%
Lãvas, miudezas e semelhantes	258	4,1%	114	1,0%	7	0,1%
Vestuário e seus acessórios, de malha	209	3,3%	209	1,9%	457	3,7%
Frutas, cascas de cítricos e de melões	216	3,4%	44	0,4%	146	1,2%
Obras de couro, artigos de correio ou de selo	162	2,6%	104	1,0%	119	1,0%
Instrumentos e aparelhos de óptica, fotografia	37	0,6%	53	0,5%	90	0,7%
Produtos diversos das indústrias químicas	14	0,2%	232	2,1%	81	0,7%
Subtotal	5.823	91,7%	10.644	97,3%	12.072	97,2%
Demais Produtos	525	8,3%	291	2,7%	343	2,8%
TOTAL GERAL	6.349	100,0%	10.935	100,0%	12.415	100,0%

Elaborado pelo MRE/DP/PRD/C - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Sistema Alic.
Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2006.

**DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES
ECONÔMICO-COMERCIAIS
SRI LANKA**

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - SRI LANKA (US\$ mil - fob)	2006 (jan-jul)		2007 (jan-jul)	
	no total	%	no total	%
EXPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)				
Carnes e miudezas, comestíveis	757	2,9%	1.931	31,6%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	418	1,6%	886	14,5%
Peles, exceto a peleteria, e couros	417	1,6%	612	10,0%
Borracha e suas obras	462	1,7%	546	8,9%
Sal, enxofre, terras e pedras, gesso, cal e cimento	328	1,2%	487	8,0%
Açúcares e produtos de confeitaria	21.974	82,9%	319	5,2%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	265	1,0%	225	3,7%
Matérias albuminóides, produtos à base de amidos, etc.	459	1,7%	134	2,2%
Leite e laticínios, ovos de aves, mel natural, etc.	0	0,0%	122	2,0%
Subtotal	25.079	94,6%	5.261	86,1%
Demais Produtos	1.434	5,4%	853	13,9%
TOTAL GERAL	26.513	100,0%	6.113	100,0%
IMPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)				
Borracha e suas obras	2.965	42,7%	4.558	53,7%
Fibras sintéticas ou artificiais, descontinuas	3.008	43,3%	2.399	28,2%
Vestuário e seus acessórios, exceto de malha	245	3,5%	840	9,9%
Frutas, cascas de cítricos e de melões	98	1,4%	213	2,5%
Vestuário e seus acessórios, de malha	322	4,6%	194	2,3%
Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, etc. mecânicos	6	0,1%	53	0,6%
Penas e penugem preparadas, e suas obras, etc.	9	0,1%	52	0,6%
Instrumentos e aparelhos de óptica, fotografia, etc.	14	0,2%	28	0,3%
Subtotal	6.665	96,0%	8.337	98,1%
Demais Produtos	277	4,0%	159	1,9%
TOTAL GERAL	6.942	100,0%	8.496	100,0%

Elaborado pelo MRE/DP/PRD/C - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Sistema Alic.
Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em jan-jul 2007.

Aviso nº 970 – C. Civil

Em 26 de setembro de 2007

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor Pedro Henrique Lopes Borio, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Democrática Social do Sri Lanka.

Atenciosamente, – **Erenice Guerra**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Interina.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– As matérias vão à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, mensagens que serão lidas pela Sr^a 1^a Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

São lidas as seguintes:

MENSAGEM Nº 165, DE 2007

(nº 729/2007, na origem)

Senhor Membros do Senado Federal,

Nos termos do 111-A da Constituição, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Doutor Walmir Oliveira da Costa, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 8^a Região, Estado do Pará e Amapá, para compor o Tribunal no cargo de Ministro Togado, em vaga reservada a juízes de carreira da magistratura trabalhista.

Brasília, 4 de outubro de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

***CURRICULUM
VITAE***

WALMIR OLIVEIRA DA COSTA

*Juiz Togado de Carreira do Tribunal Regional do Trabalho da 8^a Região
(PA/AP)*

CURRICULUM VITAE / WALMIR OLIVEIRA DA COSTA**1. DADOS PESSOAIS**

Nome : **WALMIR OLIVEIRA DA COSTA**

Nascido: Irituia - Pará - 17 de Fevereiro de 1958

Filiação: Fernando Moreira da Costa
Deuzelite Oliveira da Costa

Estado Civil: Casado com Maria dos Reis Gusmão da Costa

Carteira de identidade Civil: N° 3387435 - SSP/PA

Carteira de Identidade de Magistrado: N° 1.265-C TRT 8ª Região

CIC/MF: N° 101.340.262-68

Carteira de Trabalho e Previdência Social: N° 048.565 - 432ª

Título de Eleitor: N° 104901913/17 - Zona 028 - Seção 0242

Carteira Nacional de Habilitação: N° 14134960-3 - Categoria "B"

Certificado de Alistamento Militar: N° 531197 - 28ª CSM

Endereço Residencial: Rua Oliveira Belo, N° 238/401 - Edifício Las Palmas -
Bairro Umarizal - Belém – Pará – CEP 66050-380

Fones: (91) 3241-3054 – (91) 81498439

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA**Curso de Bacharelado em Direito**

Universidade Federal do Pará - 1979 a 1982

Curso de Mestrado em Direito Público

Universidade Federal do Pará - 1995 a 1998

**3. CURSOS, CONGRESSOS, ENCONTROS, SEMINÁRIOS
E SIMPÓSIOS**

3.1 - Curso de Inglês Comercial - SENAC (Outubro/1975)

3.2 - Encontro de Encarregados de Pessoal do CNPq - (RJ, Abril/1982)

3.3 - Curso de Extensão "A Prova Penal" - CEJUP (Abril/1983)

3.4 - Curso intensivo de Processo Civil - CEJUP (Maio/1983)

- 3.5 - Seminário de Direito Administrativo - CEJUP (Junho/1983)
- 3.6 - Curso de Direito Empresarial - CEJUP (Dezembro/1985)
- 3.7 - Ciclo de Conferências sobre Ciência e Tecnologia - Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra - ADESG (Maio/1985)
- 3.8 - Ciclo de Estudos sobre Segurança e Desenvolvimento - ADESG (10.06.85 a 10.10.85)
- 3.9 - Curso "Aspectos Atuais da Locação (O Direito e o Processo)" - CEJUP (Setembro/1986)
- 3.10 - Seminário "A Proteção Constitucional dos Direitos e Garantias Individuais e Interesses Coletivos" - CEJUP (Outubro/1986)
- 3.11 - V Simpósio Nacional de Direito Ambiental - ITCF/SOBRADIMA/PR (Dezembro/1986)
- 3.12 - Curso "A Nova Lei de Licitações e Contratos" - CELC/SP (Fevereiro/87)
- 3.13 - I Curso Preparatório de Candidatos ao Cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região - AMATRA VIII (6.4 a 28.08.87)
- 3.14 - Curso de Direito Material e Processual do Trabalho - ATEP/PA (Dezembro/1987)
- 3.15 - VI Congresso Pan-Amazônico de Direito do Trabalho -ATEP/PA (Agosto/1988)
- 3.16 - II Curso de Preparação para a Magistratura Trabalhista - AMATRA VIII (Abril a Outubro/1988)
- 3.17 - Semana de "Lindolfo Collor" - TRT 8ª Região (1988)
- 3.18 - Simpósio Nacional "A Administração Pública e a Nova Constituição" - NDJ LTDA (Recife-PE - Novembro/1988)

- 3.19 - Seminário "O Plano Verão e suas Repercussões Jurídicas nos Contratos de Trabalho" - CELC/SP (Abril/1988)
- 3.20 - X Encontro de Magistrados Trabalhistas e III Encontro de Procuradores do Trabalho e de Juízes de Direito Investidos de Jurisdição Trabalhista da 8ª Região - (Novembro/1989)
- 3.21 - Ciclo de Estudos de Direito Processual do Trabalho - AMATRA VIII, OAB/PA e Escola Superior de Advocacia (Março/1990)
- 3.22 - 1º Ciclo de Estudos de Direito Econômico - AMATRA VIII, PGE e OAB/PA(Dezembro 1990)
- 3.23 - XI Encontro de Magistrados Trabalhistas e IV de Procuradores do Trabalho e Juízes de Direito Investidos de Jurisdição Trabalhista da 8ª Região - (Dezembro/1991)
- 3.24 - II Encontro Jurídico da Região Guajarina - UFPA-CCJ e AMATRA VIII - (Abaetetuba - Pará - Fevereiro/1992)
- 3.25 - Simpósio "O Processo do Trabalho em Primeiro Grau de Jurisdição" - AMATRA VIII, PGE, Academia Paraense de Letras Jurídicas e ATEP (Dezembro/1992)
- 3.26 - I Seminário de Atualização Jurídica (junho/94).
- 3.27 - Seminário "Novos Rumos do Direito Constitucional" - (Novembro/94)
- 3.28 - VI Congresso Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - CONAMAT, realizado em Belém do Pará, no período de 17 a 20 de maio/1995
- 3.29 - XII Encontro de Magistrados Trabalhistas da 8ª Região (1995)
- 3.30 - II Ciclo de Estudos em Direito Comparado (Março/96)
- 3.31 - I Congresso Paraense de Direito do Trabalho Rural - Mediador (Marabá-PA - abril/96)

- 3.32 - VII CONAMAT - Congresso Nacional dos Magistrados do Trabalho (São Paulo - maio/96)
- 3.33 - Seminário sobre Direito Sindical, realizado pela AMATRA VIII, IPT e a Procuradoria do Ministério Público do Trabalho da 8ª Região (junho/1996)
- 3.34 - 4º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho Rural - 1º Internacional (Piracicaba-SP - 26 a 28 de setembro/96).
- 3.35 - VIII CONAMAT - Congresso Nacional dos Magistrados do Trabalho (Fortaleza - maio/97)
- 3.36 - 2º Congresso de Direito do Trabalho Rural (Santarém-PA, junho/97).
- 3.37 - I Encontro Internacional de Magistrados da Pan-Amazônia (Macapá-AP, agosto/97).
- 3.38 - XIX Congresso Nacional dos Advogados Trabalhistas - CONAT (outubro/97).
- 3.39 - XIV Encontro de Magistrados Trabalhistas e VII de Procuradores do Trabalho da 8ª Região (novembro/97).
- 3.40 - VI Congresso Brasileiro de Direito Individual do Trabalho (março/98).
- 3.41 - IX Congresso Nacional dos Magistrados Trabalhistas (maio/98).
- 3.42 - XVI Congresso Nacional dos Magistrados Brasileiros (setembro/99)
- 3.43 - I Simpósio de Mediação, Arbitragem, Procedimento Sumaríssimo e Comissões de Conciliação Mista (junho/2000).
- 3.44 - II Ciclo de Estudos de Direito do Trabalho (Brasília, novembro/2000)
- 3.45 - I Encontro Nacional Sobre Legislação Esportivo-trabalhista (Brasília-dezembro/2000)

3.46 - XVI Encontro de Magistrados do Trabalho e IX Encontro de Procuradores do Trabalho da 8ª Região (setembro/2001).

3.47 - Seminário Discriminação e Sistema Legal Brasileiro (Brasília - novembro, 2001).

3.48 - II Congresso de Direito do Trabalho e Processual do Trabalho (novembro/2002)

3.49- Seminário de Direito do Trabalho, realizado no Tribunal Regional do Trabalho (outubro/2003)

4. CONFERÊNCIAS E PALESTRAS

4.1 - Palestra sobre a "Lei Sarney" no Departamento de Informação e Documentação do CNPq-Museu Emílio Goeldi (1988).

4.2 - Conferência no Curso de Direito Processual do Trabalho sobre o Tema "Execução no Processo do Trabalho", organizado pela Procuradoria Geral do Estado do Pará-PGE (Maio/1992).

4.3 - Participou como Debatedor no Simpósio "O Processo do Trabalho em Primeiro Grau de Jurisdição" – (Dezembro/1992).

4.4 - Palestra "O Advogado e a Ética Profissional", a convite da Subsecção da OAB de Abaetetuba-PA, no dia 30 de Junho de 1993, na Sede da Associação Comercial.

4.5 - Palestra "A Terceirização no Direito do Trabalho e Fraude à Lei", no Curso de Especialização em Direito do Trabalho - Convênio AMATRA VIII/UNAMA, carga horária 3 h/a (Maio/1994).

4.6 - Idem, na Delegacia Regional do Trabalho-DRT/MTb – (Setembro/1994).

4.7 - Funcionou como Debatedor no Simpósio "Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil-OAB", patrocinado pela PGE, AMATRA VIII e ATEP –

(Outubro/1994).

4.8 - Expositor do tema "Poder Normativo da Justiça do Trabalho", no XII Encontro dos Magistrados Trabalhistas da 8ª Região (Outubro/95).

4.9 - Palestra sobre "As Cooperativas de Trabalho na Visão do Poder Judiciário Trabalhista" - Associação dos Fiscais do Trabalho (junho/96).

4.10 - Palestra sobre o tema "A Terceirização no Direito do Trabalho", no Seminário organizado pela AMATRA VIII em Macapá-AP (agosto/96).

4.11 - Funcionou como debatedor no Simpósio de Direito do Trabalho e Processo Civil (Belém-PA, maio/97).

4.12 - Idem, no Seminário Internacional promovido pela Associação dos Fiscais do Trabalho do Pará (maio/97).

4.13 - Ibidem, no 2º Congresso de Direito do Trabalho Rural (Santarém, junho/97).

4.14 - Ibidem, no I Seminário Internacional de Magistrados da Pan-Amazônia (Macapá-AP, agosto/97).

4.15 - Palestra sobre o tema "A Instrução Processual Trabalhista", no Seminário de Direito Processual do Trabalho, realizada pela AMATRA VIII (junho/98).

4.16 - Conferência sobre o tema "Globalização e Direito do Trabalho", no I Seminário de Juizes do Trabalho do Sul do Pará e do Maranhão - Marabá - Pará (novembro/98).

4.17 - Como Palestrante no "Ciclo de Estudos de Direito Processual Civil (abril/1999).

4.18 - Palestra sobre "Dano Moral nas Relações Laborais" (Escola Superior da Advocacia - OAB-PA (outubro/99).

4.19 - Palestra sobre "As Recentes Reformas na CLT" (Escola Superior da Advocacia - OAB - Seção do Pará (março/2000).

4. 20 - Palestrante no “Ciclo de Estudos de Direito Processual Civil”, realizada pela Procuradoria Geral do Estado do Pará (abril/2000).

4.21 - Palestrante do tema “Procedimento Sumaríssimo no Processo do Trabalho”, nas cidades de Marabá-PA e Macapá-PA (maio/2000).

4.22 - Palestra sobre “Procedimento Sumaríssimo no Processo do Trabalho”, no I Simpósio de Mediação, Arbitragem, Procedimento Sumaríssimo e Comissões de Conciliação Mista, realizado pela Associação dos Juízes Classistas da Justiça do Trabalho da 8ª Região (junho/2000).

4.23 - Palestra sobre “ Danos Morais”, realizada durante o Ciclo de Palestras promovido pela OAB - Sub-Secção de Marabá/Pará, em comemoração à Semana do Advogado (agosto/2000).

4.24 - Palestra sobre o tema “Danos Morais nas Relações Laborais”, no Núcleo de Atividades Complementares da Universidade do Distrito Federal (outubro/2000).

4.25 - Palestra sobre o tema “Da Execução”, realizada durante o II Ciclo de Estudos de Direito do Trabalho, no auditório Barata Silva do C. TST (novembro/2000).

4.26 - Palestra sobre “ Dano Moral no Direito do Trabalho”, no Seminário Novos Rumos do Direito do Século XXI, promovido pela Faculdade Ideal (maio/2001).

4.27 - Conferencista no Seminário de Atualização de Prática Trabalhista, promovido pela Associação dos Advogados Trabalhistas do Estado do Pará (junho/2001).

4.28 – Palestrante no Congresso de Direito do Trabalho e Processual do Trabalho (XVI Encontro de Magistrados do Trabalho e IX Encontro de Procuradores do Trabalho da 8ª Região (setembro/2001).

4.29 - Seminário “Discriminação e Sistema Legal Brasileiro”, no saguão do c. Tribunal Superior do Trabalho (novembro/2001).

- 4.30 - Seminário - “Novo Código Civil: Jurisdição civil e trabalhista” - Brasília (outubro/2003).
- 4.31 - Fórum Internacional Sobre Flexibilização no Direito do Trabalho - Brasília (abril/2003).
- 4.32 - Curso de Atualização Jurídica em Direito Processual do Trabalho promovido pela AMATRA VIII, na condição de Professor (maio/2003).
- 4.33 - Conferência “O Dano Moral no Direito do Trabalho e o Novo Código Civil”, promovida pela OAB-Ceará, ATRACE - Associação dos Advogados Trabalhistas do Ceará e pelo Sindicato dos Bancários do Ceará e LTr, na condição de expositor.
- 4.34 - Curso de Atualização de Prática Processual do Trabalho, ministrando aula sobre o tema “Recursos Trabalhistas”, realizado pela Associação dos Advogados Trabalhistas do Estado do Pará - ATEP (outubro/2003).
- 4.35- Instrutor do Curso VINFRAJUR, realizado pela INFRAERO (outubro/2003).
4. 36 - Palestra sobre o tema “O Dano Moral e o Direito do Trabalho”, na semana jurídica realizada pelo Centro Universitário Planalto do Distrito Federal (setembro/2005).
- 4.37 - Palestra sobre o tema “Deontologia e Ética”, realizada pela EMATRA VIII, no dia 24/03/2006, no auditório Aloysio Chaves do TRT da 8ª Região.
- 4.38 - Palestra sobre o tema “ Dano Moral nas Relações Laborais”, aos funcionários do TST, em março de 2006.
- 4.39 - Palestra sobre o tema “ Dano Moral nas Relações Laborais”, no 1º Encontro de Assistentes de Juizes do TRT da 3ª Região (Minas Gerais), em 29 de junho de 2006.
- 4.40 - Aula sobre Direito Processual do Trabalho no Curso da pós-graduação na Universidade Vale do Rios dos Sinos, em São Leopoldo, Rio Grande do Sul, em dezembro de 2006

4.41 – Participou como Palestrante no IV Seminário Gaúcho e II Brasileiro de Direito e Processo do Trabalho, Porto Alegre, Rio Grandes do Sul, em maio de 2007.

4.42 – Participou como palestrante no III Congresso Internacional de Direito e o IV Fórum Interdisciplinar de Direito, Belém-Pará, em agosto de 2007.

5. PUBLICAÇÕES

5.1 - Artigo "Fundações Públicas: alguns aspectos jurídicos", publicado na Revista nº 48 (jan/jun.92) do Eg. TRT da 8ª Região e na Revista SYNTHESIS do eg. TRT da 2ª Região

5.2 - Artigo "*O Factum Principis* e a Intervenção do Estado no Contrato de Trabalho", publicado no Jornal "Diário do Pará" (Coluna "Janela Jurídica") e no Jornal Trabalhista - CTA (1992 e 1994)

5.3 - Artigo "A Prescrição Trabalhista e o Enunciado nº 268/TST", publicado no Jornal Trabalhista - CTA e no Suplemento Trabalhista LTR nº 153/94

5.4 - Artigo "A Exigência Constitucional do Concurso Público", publicado no Jornal "O Liberal", edição de 19/07/93

5.5 - Artigo "A Terceirização no Direito do Trabalho e Fraude à Lei", publicado no Jornal Trabalhista - CTA e na Revista da ANAMATRA - (1994)

5.6 - Artigo "Abandono de Cargo Público e Processo Administrativo Disciplinar", publicado no Jornal Trabalhista - CTA - (1994)

5.7 - Artigo "Execução no Processo do Trabalho", publicado no Jornal "Diário do Pará" (Coluna "Janela Jurídica") - (1995)

5.8 - Artigo "Aspectos Controvertidos da Prescrição no Direito do Trabalho Rural", publicado no Caderno de Pós-Graduação em Direito da UFPA, Nº 1. (1995)

- 5.9 - Artigo "A Exigência de Concurso Público para Admissão de Pessoal em Sociedades de Economia Mista", publicado no Jornal "Diário do Pará" (1995)
- 5.10 - Artigo "Sentença Homologatória de Transação Judicial no Processo do Trabalho e Invalidez da Revisão pelo Juízo Prolator", publicado no Jornal Trabalhista nº 587 (novembro/95)
- 5.11 - Artigo "Poder Normativo da Justiça do Trabalho", publicado no Jornal Trabalhista nº 590 (janeiro/96)
- 5.12 - Artigo "Acidente do Trabalho e Garantia de Emprego - Interpretação do Art. 118 da Lei nº 8.213/91", publicado no Jornal Trabalhista nº 600 (março/96) e na Revista do TRT da 8ª Região (1º semestre/96)
- 5.13 - Artigo "Lineamentos sobre a Estabilidade Provisória da Gestante", publicado na Revista de Direito Trabalhista e no Jornal "O Advogado" - (Maio/1996)
- 5.14- Artigo "Aspectos Controvertidos da Prescrição no Direito do Trabalho Rural", publicado no Jornal Trabalhista nº 623 (setembro/96)
- 5.15 - Artigo "Os Contratos de Utilização dos Navios no Direito Brasileiro - O Projeto de Código de Navegação Comercial de 1951", publicado no Jornal "Diário do Pará" , Coluna "Janela Jurídica", Nov/Dez/96
- 5.16 - Artigo "O Estado de Direito e o Poder Judiciário", publicado no Jornal "Diário do Pará", Coluna "Janela Jurídica", janeiro/97
- 5.17 - Artigo "Os Contratos de Utilização dos Navios no Direito Brasileiro - O Projeto de Código de Navegação Comercial de 1951", publicado no Informativo Consulex/CTA, de 17/Fevereiro/1997
- 5.18 - Artigo "Breve Estudo sobre a Solução dos Conflitos Trabalhistas no Brasil e no Direito Comparado", publicado no Jornal "Diário do Pará", Coluna "Janela Jurídica", março/97

- 5.19 - Artigo “Responsabilidade por Dano Moral nas Relações Laborais”, publicado no Caderno de Pós-Graduação em Direito da UFPA, Nº 3 (1996)
- 5.20 - Artigo “ A norma jurídica: espécies normativo-jurídicas” - Cadernos de Pós-Graduação em Direito, nº 2 - UFPA, 1996.
- 5.21 - Artigo “Lineamentos da Execução no Processo do Trabalho”, publicado no Livro “Ordem Econômica e Social - Estudos em homenagem a Ary Brandão de Oliveira”. Obra coletiva sob a coordenação do Professor Doutor Fernando Facury Scaff. São Paulo: LTR, 1999.
- 5.22 - Livro “Dano Moral nas Relações Laborais - Competência e Mensuração”. Paraná: Editora Juruá, 1999, que reproduz a dissertação de Mestrado do Autor, na qual obteve nota máxima e conceito excelente da Banca Examinadora, composta pelos Professores Doutores Fernando Facury Scaff (orientador), Ivo Dantas e Francisco Pedro Jucá, obtendo o título de Mestre em Direito pela Universidade Federal do Pará.
- 5.23 - Artigo “ Litigância de Má-Fé e Dano Processual na Justiça do Trabalho”, publicado no Jornal Impacto, Santarém-PA, junho/2000 e no Jornal Trabalhista, Editora Consulex (setembro/2000).
- 5.24 - Artigo “Reflexões sobre o Valor da Causa no Processo do Trabalho”, publicado no Jornal “Correio Brasiliense” (outubro/2001).
- 5.25 - Artigo “Litigância de má-fé na Justiça do Trabalho”. publicado no Jornal de Brasília (novembro/2001).
- 5.26 - Co-autor do Livro “Grandes Temas da Atualidade - Dano Moral” , Editora Forense Rio de Janeiro, 2001, Coordenador Eduardo de Oliveira Leite.
- 5.27 - Artigo “ Reflexões sobre o Valor da Causa no Processo do Trabalho”, publicado no informativo semanal nº 52, Ano XXXV, p. 509, Direito do Trabalho, Doutrina e Jurisprudência do COAD - Centro de Orientação, Atualização e Desenvolvimento Profissional.

5.28 - Artigo "Valor da Causa no Processo do Trabalho", publicada na Revista ~~Sinops~~ ~~Trabalhista~~, Porto Alegre, v. 13, nº 151, jan 2002.

5.29 - Artigo " O Dano Moral e a Justiça", publicado no Jorna de Brasília, ~~Caderno~~ Opinião, 20 de novembro de 2002.

5.30 - Artigo "Causa de Pequeno Valor. Remessa Oficial. Não cabimento na Justiça do Trabalho", publicado no Jornal "Diário do Pará", Caderno Opinião 2, em junho/2003.

5.31 - Artigo "Dano Moral e Competência", publicado no Jornal "O Liberal", no Caderno Opinião, artigo do dia, em 25 de agosto de 2003.

5.32 - Artigo "Teto Remuneratório no Serviço Público", publicado no Jornal Amazônia, no Caderno Opinião, Artigo do Dia, em 1º de julho de 2004.

6. ATIVIDADES PROFISSIONAIS

6.1 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq-Museu Paraense Emílio Goeldi - de 10.02.82 a 09.08.89, onde exerceu as funções de Assistente Técnico I e II, Advogado (cargo público privativo de bacharel em Direito, de 01/07/84 a 09/08/89), Coordenador do Grupo Regional de Apoio Jurídico, Assessor de Diretor e Vice-Diretor Executivo.

6.2 - Secretário do Conselho Técnico-Científico-CTC do Museu Paraense Emílio Goeldi - (1985 a 1989).

6.3 - Representante da Fundação de Previdência Privada dos Empregados do CNPq - (1982 a 1985).

6.4 - Presidente e Vice-Presidente da CIPA/CNPq-MPEG.

6.5 - Diretor e Presidente do Conselho Deliberativo da Associação dos Servidores do CNPq-ASCON.

- 6.6 - Designado presidente de diversas Comissões de Sindicâncias no CNPq-MPEG.
- 6.7 - Inscrito na OAB-PA, como Estagiário, em 9.6.81, e Advogado, em 24.5.83
- 6.8 - Aprovado em 4º lugar no Concurso Público C-198 para provimento do Cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, sendo nomeado pelo Ato nº 165, de agosto/89, publicado no DOE-PA de 7/8/89, tomando posse em 10/08/89, tendo exercício em todas as Juntas de Conciliação e Julgamento de Belém e nas de Abaetetuba, Almeirim, Altamira, Castanhal, Macapá e Marabá.
- 6.9 - Juiz Presidente da Comissão do Concurso Público C-224, destinado ao provimento do cargo de Técnico Judiciário do eg. TRT da 8ª Região (Julho/91).
- 6.10 - Juiz Presidente de diversas Comissões de Inquéritos Administrativos no âmbito do eg. TRT da 8ª Região.
- 6.11 - Promovido em Janeiro de 1993, pelo critério de merecimento, à unanimidade dos Juízes do eg. TRT da 8ª Região, ao cargo de Juiz do Trabalho Presidente da MM. JCJ de Almeirim-PA.
- 6.12 - Removido em 12/03/93, a pedido, para a Presidência da MM. JCJ de Abaetetuba-PA.
- 6.13 - Removido em 18/08/94, a pedido, para a Presidência da MM. 1ª JCJ de Belém-PA.
- 6.14 - Juiz Convocado para compor o *quorum* do egrégio TRT da 8ª Região (convocação ocorrida a partir de 20 de fevereiro de 1995).
- 6.15 - Ministrou aulas nas disciplinas Direito do Trabalho e Processo do Trabalho para candidatos ao Concurso Público de Procurador do Estado do Pará, no período de 19/09 a 03/10/94 (13 horas-aulas), no Curso Master Treinamento.
- 6.16 - Idem, a candidatos ao Concurso Público de Fiscal do Trabalho (60 horas-aulas -1994), no Curso Master Treinamento.

- 6.17- Idem, na disciplina Processo do Trabalho, no Curso Reciclagem Jurídica, ~~para~~ Bacharéis em Direito (60 horas-aulas, 1995), no Curso Master Treinamento.
- 6.18 - Membro-suplente de Comissões de Concurso Público ao cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região.
- 6.19 - Vice-Presidente da AMATRA VIII (93/94 e 94/95).
- 6.20 - Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 8ª Região-AMATRA VIII (96/97).**
- 6.21 - Professor Adjunto dos cursos de Graduação e Pós-Graduação (Mestrado e Especialização), nas Disciplinas Direito do Trabalho e Processo do Trabalho, da UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - UNAMA (fevereiro de 1996 a fevereiro de 2003).
- 6.22 - Membro da Banca Examinadora do Concurso de Monitoria promovido pela Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Pará (julho/96).
- 6.23- Professor das Disciplinas Direito do Trabalho e Processo do Trabalho na Escola de Magistratura da 8ª Região.
- 6.24 - Integrou a banca examinadora do Exame de Ordem (OAB-PA), em dezembro de 1996 e 1997, na condição de representante da UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA-UNAMA.
- 6.25 – Promovido ao cargo de Juiz Togado de Carreira do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região (Pará e Amapá), mediante promoção pelo critério de merecimento, conforme Decreto Federal de 8 de julho de 1997, já tendo presidido a Terceira Turma do mesmo Tribunal.
- 6.26 - Integrante de Bancas Examinadoras de Concursos de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região.
- 6.27 - Ministrou Curso sobre o tema “Sentença Trabalhista”, promovido pelo PRÓ

JURIS - Cursos Preparatórios a Carreiras Jurídicas, realizado no período de 18 a 27 de julho/2000, com carga horária de 12 horas-aula.

6.28 - Juiz Convocado para compor o *quorum* do colendo **Tribunal Superior do Trabalho - TST**, no período de 14/08 a 19/12/2000, de conformidade com o ATO.GDG CJ.GP N° 496/2000, referendado pelo eg. Tribunal Pleno em 3/8/2000.

6.29 - Juiz Reconvocado para compor o *quorum* do colendo **Tribunal Superior do Trabalho - TST**, no período de 05/02 a 31/06/2001, de conformidade com a Resolução Administrativa N° 786/2001, referendado pelo eg. Tribunal Pleno em .

6.30 - Juiz Reconvocado para compor o *quorum* do colendo **Tribunal Superior do Trabalho - TST**, no período de 1º/08/2001 a 19/12/2001, de conformidade com a Resolução Administrativa N° 792/2001, referendada pelo eg. Tribunal Pleno em 21 de junho de 2001.

6.31 - Juiz Reconvocado para compor o *quorum* do colendo **Tribunal Superior do Trabalho - TST**, no período de 04/03/2002 a 30/06/2002, de conformidade com a Resolução Administrativa/TST/TP N° 837/2002, de 25 de fevereiro de 2002.

6.32 - Juiz Reconvocado para compor o *quorum* do colendo **Tribunal Superior do Trabalho - TST**, no período de 1º/08/2002 a 19/012/2002, de conformidade com a Resolução Administrativa/TST/TP N° 866/2002, de 6 de junho de 2002.

6.33 - Professor (licenciado) do Curso de Direito da Faculdade Ideal, em Belém-Pará, ministrando aula na Disciplina "Teoria Geral do Processo".

6.34 - Juiz Reconvocado para compor o *quorum* do colendo **Tribunal Superior do Trabalho - TST**, no período de 02/08/2004 a 17/12/2004, de conformidade com a Resolução Administrativa/TST/TP N° 999/2004, de 24 de junho de 2004.

6.35 - Juiz Reconvocado para compor o *quorum* do colendo **Tribunal Superior do Trabalho - TST**, no período de 01/02/2005 a 30/06/2005, de conformidade com a Resolução Administrativa/TST/ N° 1019/2004.

6.36 - Juiz Reconvocado para compor o *quorum* do colendo **Tribunal Superior do Trabalho - TST**, no período de 1º/08/2005 a 19/12/2005, de conformidade com ~~as~~ Resolução Administrativa/TST/ Nº 1072/2005.

6.37 – Juiz Reconvocado para compor o *quorum* do colendo **Tribunal Superior do Trabalho - TST**, até a posse dos novos Ministros, de conformidade com a Resolução Administrativa/TST/ Nº 1109, de 05/12/2005.

6.38 - Juiz Reconvocado para compor o *quorum* do colendo **Tribunal Superior do Trabalho - TST**, em caráter excepcional e temporário, a partir de 1º de agosto de 2006, de conformidade com a Resolução Administrativa/TST/ Nº 1148, de 30/06/2006. Cessada a referida convocação em 29/06/2007, de acordo com a Resolução Administrativa/TST/Nº 1203/2007.

7. D I P L O M A S, M E D A L H A S, T Í T U L O S E H O N R A R I A S

7.1 - Medalha Comemorativa do 120º Aniversário do Museu P. Emílio Goeldi (06/10/86)

7.2 - Ordem Interna de "Elogios" do Diretor-Geral do CNPq-MPEG (Agosto de 1989)

7.3 - Diploma e Título de "Amigo do Museu" (Outubro de 1989)

7.4 - Sócio Efetivo da Associação dos Magistrados Trabalhistas da 8ª Região-AMATRA VIII

7.5 - Sócio da Associação dos Magistrados Brasileiros-AMB

7.6 - Membro do Instituto Paraense de Direito e Processo do Trabalho - IPT

7.7 - Colaborador do Jornal Trabalhista e da Revista de Direito Trabalhista - Editor ~~de~~ CONSULEX-GRUPO CTA

7.8 - Medalha "*Jus et Labor*", no Grau "DISTINÇÃO", outorgada pelo eg. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (novembro/96)

7.9 - Placa de honra ao mérito da OAB-PA, Subseção de Altamira (maio/97).

7.10 - Medalha "Just et Labor", no grau "Serviços Relevantes" outorgada pelo eg. TRT 8ª Região (dez/97)

7.11 - Título Honorífico de "Honra ao Mérito", concedido pela Assembléia Legislativa do Estado do Pará em 22/06/98 e recebida em 28/01/99.

7.12 - Mestre em Direito pela Universidade Federal do Pará (UFPA), onde obteve a nota máxima e o conceito excelente.

7.13 - Insígnia da " Ordem de Mérito Judiciário do Trabalho", no grau Comendador, outorgada pelo Colendo Tribunal Superior do Trabalho (Brasília, 09 de agosto de 2001).

7.14 - Insígnia da " Ordem *Jus et Labor*", no grau Grã-Cruz, outorgada pelo Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região (setembro/2001).

7.15 - Votos de Aplausos conferidos pela Assembléia Legislativa do Estado do Pará (fevereiro/2002)

7.16 - Título Honorífico de "Honra ao Mérito" concedido pela Câmara Municipal de Irituia-PA em 10 de dezembro de 2001 e recebido em 15 de fevereiro de 2002.

7.17 - Medalha comemorativa dos 61 anos da instalação da Justiça do Trabalho e 56 anos de sua integração no Poder Judiciário, outorgada pelo Tribunal Superior do Trabalho (setembro/2002)

7.18 – Agraciado com a "Ordem de Mérito Dom Bosco", no grau Grande Oficial, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (agosto/2005).

7.19 - Agraciado com a Ordem de Mérito Judiciário do Trabalho "Juiz Ari Rocha", no

Grau Oficial, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (setembro/2005).

7.20 - Agraciado com a Comenda da Ordem São José Operário do Mérito Judiciário do Trabalho, no Grau Comendador, pelo egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região (novembro/2006).

7.21 - Agraciado com a Medalha Comemorativa dos 60 anos da Constitucionalização da Justiça do Trabalho, outorgada pelo Presidente do TST (fevereiro/2007).

7.22 - Integrou **em primeiro lugar** a lista quántupla para preenchimento de três vagas de ministro do c. Tribunal Superior do Trabalho, recebendo 17 dos 21 votos na primeira votação, em junho de 2007.

BELÉM-PA., 2007.

Walmir Oliveira da Costa

Aviso nº 993 – C. Civil

Brasília, 4 de outubro de 2007

Assunto: Indicação de autoridade

Senhor Primeiro Secretário,
Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República indica o nome do Doutor Walmir Oliveira da Costa, juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, Estados do Pará e Amapá, para compor o Tribunal Superior do Trabalho no cargo de Ministro Togado, em vaga reservada a juízes de carreira da magistratura trabalhista.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff** Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

MENSAGEM Nº 166, DE 2007

(nº 730/2007, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do III-A da Constituição, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Doutor Márcio Eurico Vitral Amaro, juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, Estado do Mato Grosso do Sul, para compor o Tribunal Superior do Trabalho no cargo de Ministro Togado, em vaga reservada a juízes de carreira da magistratura trabalhista.

Brasília, 4 de outubro de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

CURRICULUM VITAE

MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO

DADOS PESSOAIS

Nome: MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO

Data de nascimento: 27 de junho de 1952

Naturalidade: Belo Horizonte/MG

Filiação: João Amaro de Jesus e Ivete Vitral Amaro

Endereço: Rua Pedro Martins, 186, Condomínio Portal Itayara, Bairro Carandá Bosque, CEP 79032-340, Campo Grande/MS

Telefones: (67) 3316-1789/3316-1801/9253-3393/9292-5828

e-mail: mvamaro@trt24.gov.br

OCUPAÇÃO ATUAL

Desembargador Federal do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região - Presidente da 2ª Turma

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Bacharel em Direito pela Universidade Católica de Minas Gerais, em junho de 1980.

ATIVIDADES PROFISSIONAIS

Advogado trabalhista em Belo Horizonte-MG, de 1980 a 1987, notadamente no Sindicato dos Bancários de Belo Horizonte e no escritório do Professor Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena;

Assessor da Presidência do Sindicato dos Bancários de Belo Horizonte, de 1978 a 1981;

Instrutor do Centro de Apoio à Pequena e Média Empresa - CEAG, tendo ministrado diversos cursos de "Atualização em Legislação do Trabalho", nas cidades de Machado, Itajubá e Poços de Caldas, em Minas Gerais, entre 1981 e 1982;

Professor do Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB, em nível de pós-graduação *lato sensu*, em 1991;

Professor da Faculdade de Direito da UFMS, da disciplina Linguagem Jurídica, em 2006.

CONCURSOS PÚBLICOS

Aprovado em concurso público de provas e títulos para o cargo de Procurador do Estado de Minas Gerais, em 1982;

Aprovado em concurso público de provas e títulos para o cargo de Juiz do Trabalho Substituto do TRT da 10ª Região, com sede em Brasília/DF, tendo tomado posse em 21 de setembro de 1987;

Promovido, por merecimento, para a Presidência da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Cuiabá-MT, em dezembro de 1989, tendo exercido, ainda, a presidência das Juntas de Conciliação e Julgamento de Nova Andradina/MS, 2ª de Dourados/MS, 7ª de Brasília/DF e Aquidauana/MS;

Promovido, pelo critério de merecimento, para exercer o cargo de Juiz Togado do TRT da 24ª Região, com sede em Campo Grande/MS, em vaga originária criada pela Lei nº 8431, de 9.6.92, conforme Decreto Presidencial de 16.10.92, publicado no DOU de 19.10.92, tendo tomado posse em 7.1.93, em sessão preparatória de instalação do Tribunal;

Empossado, em 8.1.93, no cargo de Presidente do TRT da 24ª Região, para o biênio 1993/1994;

Convocado para atuar no Colendo Tribunal Superior do Trabalho, nos períodos compreendidos entre fevereiro e dezembro de 1998 e agosto de 2002 a junho de 2003.

CARGOS DE DIREÇÃO

Presidente do TRT da 24ª Região, no biênio 1993/1994;

Vice-Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 24ª Região – AMATRA XXIV, no biênio 1997/1998;

Diretor do Conselho Executivo da Escola Superior da Magistratura do Trabalho do TRT da 24ª Região, 2001/2002.

COMISSÕES

Compôs a Comissão do 1º Concurso para Provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto da 22ª Região, como Presidente da Banca Examinadora da 4ª Fase (Prova Oral);

Compôs a Comissão do Concurso para Provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto da 10ª Região, como Membro Titular da Banca Examinadora da 3ª Fase (Prova de sentença), em 1991;

Presidiu a Comissão de Acompanhamento do Estágio Probatório dos Juizes Substitutos do TRT da 24ª Região, no período de 23.2.95 a 6.8.98, e, como Membro, de 28.9.2000 a 25.2.2002;

Presidiu a Comissão para Efetuar Estudos acerca da Reestruturação e Criação de Novas Varas do Trabalho;

Compôs a Comissão de Regimento Interno do TRT da 24ª Região, no período de 2000 a 2005;

Compôs a Comissão do VII Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto do TRT da 24ª Região, como Membro Titular;

Compõe a Comissão de Acompanhamento do Estágio Probatório dos Juizes Substitutos do Tribunal, desde 2004.

PALESTRAS PROFERIDAS

Palestrante em Seminário promovido pelo Sindicato Rural de Dourados, em 27.5.94;

Debatedor na Palestra "Contrato Coletivo de Trabalho", proferido pelo Dr. Amauri Mascaro Nascimento, Professor Titular de Direito do Trabalho da USP, durante o IV Ciclo de Palestras de Direito do Trabalho de Cuiabá, em 17.6.94;

Expositor no Seminário "Trabalho Escravo Nunca Mais", no painel "O papel do Estado", no Fórum Nacional Permanente contra a Violência no Campo, organizado pela Procuradoria Geral do Trabalho e realizado na Câmara Federal, em Brasília, em 25.8.94;

Palestrante no Seminário "Balanço Nacional do Movimento de Terceirização no Brasil", realizado em Campo Grande/MS, em 17.2.95;

Conferencista no III SEMATRA – Seminário de Estudos dos Magistrados do Trabalho da 24ª Região, realizado em Campo Grande-MS, em 24.4.99, com o tema "Emenda Constitucional nº 20 – Principais Implicações no Direito e no Processo do Trabalho";

Palestrante no Curso de Formação de Novos Juízes, promovido pela Escola Superior da Magistratura do TRT da 24ª Região, abordando o tema "Estágio Probatório", em 6.12.2005;

Coordenador de mesa no Fórum de Debates "Novas Competências – Experiências e Perspectivas dos Juizes do Trabalho do TRT/MS", no painel "Contribuição Sindical Rural", em 10.3.2006.

CONDECORAÇÕES RECEBIDAS

Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, no Grau de Comendador, pelo Tribunal Superior do Trabalho, em 11.8.98;

Ordem São José Operário do Mérito Judiciário do Trabalho, no Grau de Grande Oficial, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, em 14.12.93;

Ordem do Mérito de Dom Bosco, no Grau de Grande Oficial, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, em 15.6.94;

Comenda, em Grau Único, da Ordem Sergipana do Mérito Trabalhista, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, em 14.12.94;

Medalha e diploma comemorativos dos 61 anos da instalação da Justiça do Trabalho e 56 anos de sua integração no Poder Judiciário, outorgados pelo Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, em 2.9.2002.

Campo Grande, 29 de agosto de 2007.


MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO

Aviso nº 994 – C. Civil

MENSAGEM Nº 167, DE 2007

Brasília, 4 de outubro de 2007

Assunto: Indicação de autoridade

Senhores Membros do Senado Federal,

Senhor Primeiro Secretário

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República indica o nome do Doutor Márcio Eurico Vitral Amaro, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, Estado do Mato Grosso do Sul, para compor o Tribunal Superior do Trabalho no cargo de Ministro Togado, em vaga reservada a juízes de carreira da magistratura trabalhista.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

Nos termos do 111-A da Constituição, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Doutor Maurício José Godinho Delgado, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, Estado de Minas Gerais, para compor o Tribunal Superior do Trabalho no cargo de Ministro Togado, em vaga reservada a juízes de carreira da magistratura trabalhista.

Brasília, 4 de outubro de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

C U R R I C U L U M V I T A E

de
Maurício Godinho Delgado
C U R R I C U L U M V I T A E
Maurício Godinho Delgado

SUMÁRIO

I – DADOS PESSOAIS.....	04
II- FORMAÇÃO PROFISSIONAL - TÍTULOS UNIVERSITÁRIOS.....	05
III - ATIVIDADES PROFISSIONAIS.....	05
A – MAGISTRATURA.....	05
B - OUTROS CARGOS JURÍDICOS.....	06
C - MAGISTÉRIO SUPERIOR – PESQUISA.....	06
IV – PUBLICAÇÕES	06
A – TREZE LIVROS INDIVIDUAIS.....	07
B - TRÊS LIVROS COLETIVOS ORGANIZADOS.....	08
C - CAPÍTULOS/ARTIGOS/TEXTOS EM OUTROS LIVROS.....	08
D - ARTIGOS EM PERIÓDICOS ESPECIALIZADOS.....	10
E - ARTIGOS E ENTREVISTAS EM JORNAIS E REVISTAS.....	15
F - OUTRAS PUBLICAÇÕES.....	16
V - PRODUÇÕES ACADÊMICAS.....	17
VI - CARGOS/FUNÇÕES DE MAGISTÉRIO E PESQUISA.....	17
A - ORIENTAÇÃO DE TESES/DISSERTAÇÕES.....	17

VII - PARTICIPAÇÃO EM REVISTAS ACADÊMICAS, BANCAS DE TESE E DE CONCURSO PÚBLICO E OUTRAS COMISSÕES, A PAR DE ASSOCIAÇÕES CIENTÍFICAS E PROFISSIONAIS.....	19
A - REVISTAS ACADÊMICAS.....	19
B - BANCAS DE TESES UNIVERSITÁRIAS, DE CONCURSOS PÚBLICOS E CERTAMES ACADÊMICOS.....	19
C - COMISSÕES DE ESTUDOS.....	26
D - ASSOCIAÇÕES CIENTÍFICAS E PROFISSIONAIS.....	27
VIII - APROVAÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS.....	27
IX - PALESTRAS, EXPOSIÇÕES ORAIS, DEBATES	28
X - MEDALHAS E CONDECORAÇÕES.....	38
XI - OUTRAS HOMENAGENS RECEBIDAS.....	38
XII - OUTRAS INFORMAÇÕES.....	39
A) IDIOMAS ESTRANGEIROS.....	39

CURRICULUM VITAE

Maurício Godinho Delgado

I – DADOS PESSOAIS

Nome completo: Maurício José Godinho Delgado

Nascimento: 13 de maio de 1953

Nacionalidade: Brasileira

Naturalidade: Lima Duarte/MG

Filiação: Maurício de Paula Delgado e Maria do Carmo Godinho Delgado

Estado Civil: casado com Lucília de Almeida Neves Delgado

Identidade: nº 039 - Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região (TRT/MG)

CPF: 227.888.836/68

Endereço Residencial:

Rua Professor Estevão Pinto, 555/Apt. 1.404, Bairro Serra - CEP : 30.220-060 - Belo Horizonte/MG. Tels: (31) 3.222-2984. Celular: (31) 9636-1979.

Endereço Profissional:

a) Tribunal Regional do Trabalho – 3ª. Região, Av. Getúlio Vargas, 225/Sala 407 - Bairro Funcionários, 30.112-900 - Belo Horizonte- MG. Tel: (31) 3.228-7366 E-mail: gab116@mg.trt.gov.br

b) Faculdade Mineira de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC-Minas, Av. Dom José Gaspar, nº 500, Coração Eucarístico - CEP: 30.535-610, Belo Horizonte/MG. Tels: (31) 3.319-4133 - 3.319-4138 // Fax: (31) 3.319-1395.

II- FORMAÇÃO PROFISSIONAL - TÍTULOS UNIVERSITÁRIOS

DOUTOR em Direito (UFMG: 1994);
MESTRE em Ciência Política (UFMG: 1982);
BACHAREL em Direito (UFJF: 1975).

III - ATIVIDADES PROFISSIONAIS

A) MAGISTRATURA

2007-2004 - DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO.

2007-2006 - DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO - PRESIDENTE DA 1ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO.

2004-1994 - JUIZ DO TRABALHO: JUIZ CONVOCADO para compor o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO (2004 e 1999-97) ou para substituir DESEMBARGADORES TITULARES do referido TRT (2004-2000 e 1997-94).

2004-2000 - JUÍZ DO TRABALHO: JUIZ TITULAR de Varas Trabalhistas e Juiz Presidente de antigas Juntas de Conciliação e Julgamento de Minas Gerais.

JUIZ TITULAR da 31ª Vara Trabalhista de Belo Horizonte (de 14.09.01 a 19.05.04);

JUIZ TITULAR da 1ª Vara Trabalhista de Belo Horizonte (de 07.04.91 a 13.09.01);

JUIZ TITULAR de Vara Trabalhista de Cidades do Interior de Minas Gerais:

1991 - Contagem;

1990-91 - Itabira;

1990 - Varginha;

1990 - Governador Valadares.

JUIZ DO TRABALHO - Substituto (1990-1989).

B) OUTROS CARGOS JURÍDICOS

1989-88 - DIRETOR ADJUNTO (Área Jurídica) do Conselho de Política Financeira do Estado de Minas Gerais (Secretaria de Estado da Fazenda /MG).

1988-83 - ASSESSOR JURÍDICO do Conselho de Política Financeira do Estado de Minas Gerais (Secretaria de Estado da Fazenda /MG).

C) MAGISTÉRIO SUPERIOR - PESQUISA

2007-00 - PROFESSOR ADJUNTO da FACULDADE MINEIRA DE DIREITO da PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS - PUC-Minas - Graduação e Pós-Graduação.

2000-94 - PROFESSOR ADJUNTO do “Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito” da FACULDADE DE DIREITO da UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – UFMG - Graduação e Pós-Graduação.

1994-93 - PROFESSOR ASSISTENTE do “Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito” da FACULDADE DE DIREITO da UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG.

1992-78 - PROFESSOR ASSISTENTE do “Departamento de Ciência Política” da FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS da UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG.

IV – PUBLICAÇÕES

-Mais de 35 cursos sobre Direito do Trabalho ministrados em diversas cidades do país.

-Mais de 80 conferências, palestras e comunicações orais proferidas, em diversas cidades do país, em congressos e outros eventos jurídicos sobre Direito do Trabalho.

-Mais de 70 artigos publicados em obras coletivas e revistas nacionais sobre Direito do Trabalho e Ciência Política.

-Mais de 10 artigos e/ou entrevistas publicados em órgãos de imprensa (grande imprensa e publicações setoriais).

A) TREZE LIVROS INDIVIDUAIS:

- **Curso de Direito do Trabalho.** 6ª ed., São Paulo: LTR, 2007 (1ª ed.: São Paulo: LTR, 2002).
- **Capitalismo, Trabalho e Emprego – entre o paradigma da destruição e os caminhos de reconstrução,** 2ª tir., São Paulo: LTR, 2007 (1ª ed.: 2006).
- **Princípios de Direito Individual e Coletivo do Trabalho.** 2ª ed., São Paulo: LTR, 2004 (1ª ed.: São Paulo: LTR, 2001).
- **Direito Coletivo do Trabalho.** 2ª ed., São Paulo: LTR, 2003 (1ª ed.: São Paulo: LTR, 2001).
- **Jornada de Trabalho e Descansos Trabalhistas.** 3ª ed. São Paulo: LTR, 2003 (1ª ed.: Belo Horizonte: RTM, 1996).
- **Salário - Teoria e Prática.** 2ª ed., Belo Horizonte: Del Rey, 2002 (1ª ed.: Belo Horizonte: Del Rey, 1997).
- **Introdução ao Direito do Trabalho.** 3ª ed., São Paulo: LTR, 2001 (1ª ed.: São Paulo: LTR, 1995).
- **Alterações Contratuais Trabalhistas.** São Paulo: LTR, 2000.
- **Contrato de Trabalho - Caracterização, Distinções, Efeitos.** São Paulo: LTR, 1999.
- **O Novo Contrato Por Tempo Determinado.** 2ª ed., São Paulo: LTR, 1999 (1ª ed.: 1998).
- **O Poder Empregatício.** São Paulo: LTR, 1996.
- **Democracia e Justiça - Sistema Judicial e Construção Democrática no Brasil.** São Paulo: LTR, 1993.
- **Direito do Trabalho e Modernização Jurídica.** Brasília: Consulex, 1992.

B) TRÊS LIVROS COLETIVOS ORGANIZADOS (em co-autoria):

- **O Estado de Bem-Estar Social no Século XXI**, São Paulo: LTR, 2007. Co-organizadora: Lorena Vasconcelos Porto.
- **Relação de Trabalho – fundamentos interpretativos para a nova competência da Justiça do Trabalho**, 2ª tir., São Paulo: LTR, 2006 (1ª ed.: 2005). Co-organizadoras: Maria Cecília Máximo Teodoro e Vanessa dos Reis Pereira.
- **Direito do Trabalho – evolução, crise, perspectivas**, São Paulo: LTR, 2004. Co-organizadores: José Roberto Freire Pimenta, Luiz Otávio Linhares Renault, Márcio Túlio Viana e Cristina Pessoa Pereira Borja.

C) CAPÍTULOS/ARTIGOS/TEXTOS EM OUTROS LIVROS

2006 - **Direito do Trabalho e Inclusão Social: o desafio brasileiro**. In: Marcelo Campos Galuppo; César Augusto de Castro Fiuza. (Org.). **O Brasil que queremos: reflexões sobre o Estado Democrático de Direito**. 1 ed. Belo Horizonte: Editora PUC Minas, 2006, v. 1, p. 587-608.

2006 – “Introdução”, in DELGADO, Mauricio Godinho, TEODORO, Maria Cecília Máximo e PEREIRA, Vanessa dos Reis (Coord.), **RELAÇÃO DE TRABALHO – fundamentos interpretativos para a nova competência da Justiça do Trabalho**. São Paulo: LTR, 2006, p. (9-11).

2005 – “As Duas Faces da Nova Competência da Justiça do Trabalho”, in COUTINHO, Grijalbo Fernandes; FAVA, Marcos Neves, **Nova Competência da Justiça do Trabalho**, São Paulo: LTR/ANAMATRA, 2005, p. 292-305.

2005 – “Prefácio”, in ALVES, Amauri César, **Novo Contrato de Emprego – parassubordinação trabalhista**, São Paulo: LTR, 2005, p. 9-10.

2003 – “Prefácio”, in CABRAL JÚNIOR, Ézio Martins, **Acidente do Trabalho e Contrato a Termo**, São Paulo: LTR, 2003.

2003 - “Arbitragem, Mediação e Comissão de Conciliação Prévia no Direito do Trabalho Brasileiro”, in RENAULT, Luiz Otavio Linhares e VIANA, Márcio Túlio, **Comissões de Conciliação Prévia: quando o Direito enfrenta a realidade**, São Paulo: LTR, 2003.

2003 - “A Essência do Direito do Trabalho”, in LAGE, E.J.A., e LOPES, M.S., **Direito e Processo do Trabalho**, Belo Horizonte: Del Rey, 2003, p. 79-119.

2000 - "Proteções Contra Discriminação na Relação de Emprego", *in* Viana, M.T. e Renault, L.O.L., *Discriminação*, São Paulo:LTR, p. 97-108.

2000 - "Prefácio", *in* Sena, Adriana Goulart de, *A Nova Caracterização da Sucessão Trabalhista*, São Paulo:LTR, p. 7-8.

1998 - "Jornada de Trabalho - Prorrogação e Compensação - A Jornada de Turnos Ininterruptos de Revezamento", *in* Duarte, B.H. (Coord.). *Manual de Direito do Trabalho - Estudos em Homenagem ao Prof. Cássio Mesquita Barros*, São Paulo:LTR, p. 362-385.

1997 - "Intervalos Intra jornadas - Caracterização e Efeitos Jurídicos", *in* Dallegrave Neto, J.A. (Coord.), *Direito do Trabalho - Estudos*, São Paulo:LTR, p. 121-130.

1997 - "Enunciado 331 - Contrato de Prestação de Serviços - Legalidade - Revisão do Enunciado 256", *in* Viana, M.T. e Renault, L.O.L. (Coords.), *O Que Há de Novo em Direito do Trabalho - Homenagem a Isis de Almeida, Messias Pereira Donato e Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena*, São Paulo:LTR, p. 229-240.

1996 - "Solidariedade e Subsidiariedade na Responsabilização Trabalhista", *in* AMATRA III - Associação dos Magistrados da 3ª Região (Coord.): *Temas de Direito e Processo do Trabalho*, Belo Horizonte:Del Rey, 1996, p.225-232.

1996 - "O Poder no Contrato de Trabalho (Diretivo, Regulamentar, Fiscalizatório, Disciplinar) e sua Democratização", *in* AMATRA III - Associação dos Magistrados da 3ª Região (Coord.): *Temas de Direito e Processo do Trabalho*, Belo Horizonte: Del Rey, 1996, p.233-303.

1994 - "Fontes do Direito do Trabalho", *in* Barros, A.M. (Coordenação): *Curso de Direito do Trabalho - Estudos em Homenagem a Célio Goyatá*, 2ª ed., Editora LTR, São Paulo, Vol. 1, p.94-115 (1ª ed.: 1993).

1994 - "Relação de Trabalho e Contrato de Trabalho", *in* Barros, A.M. (Coordenação): *Curso de Direito do Trabalho*, 2ª ed., Editora LTR, São Paulo, Vol. 1, p. 220-255 (1ª ed.: 1993).

1994 - "Sujeitos do Contrato de Trabalho: o Empregado", *in* Barros, A.M. (Coordenação): *Curso de Direito do Trabalho*, 2ª ed., Editora LTR, São Paulo, Vol. 1, p.256-284 (1ª ed.: 1993).

1994 - "Sujeitos do Contrato de Trabalho: o Empregador", *in* Barros, A.M. (Coordenação): *Curso de Direito do Trabalho*, 2ª ed., Editora LTR, São Paulo, Vol. 1, p. 380-405 (1ª ed.: 1993).

1994 - "Jornada Especial de Trabalho: Turnos Ininterruptos de Revezamento", *in* Barros, A.M. (Coordenação): *Curso de Direito do Trabalho*, 2ª ed., Editora LTR, São Paulo, Vol. II, p.316-328 (1ª ed.: 1993).

1994 - "Prefácio à Negociação Sindical e Convenção Coletiva - Os Sistemas Jurídico-Trabalhistas Clássicos", *in* Barros, A.M. (Coordenação): Curso de Direito do Trabalho, 2ª ed., Editora LTR, São Paulo, Vol. II, p. 625-640 (1ª ed.: 1993).

D) ARTIGOS EM PERIÓDICOS ESPECIALIZADOS

2007- "Direito do Trabalho e Processo do Trabalho – Critérios de importação de regras legais civis e processuais civis", *in* Revista LTR, Publicação Mensal de Legislação, Doutrina e Jurisprudência. São Paulo, vol I, no. 5, Maio 2007.

2007- "Direito do Trabalho e Processo do Trabalho – Critérios de importação de regras legais civis e processuais civis", *in* Revista da OAB, 4ª. Subseção – MG, no. 1, Junho 2007.

2006 – "Direito do Trabalho e Inclusão Social: o Desafio Brasileiro". Revista Magister de Direito Trabalhista e Previdenciário, v. 15, p. 5-27, 2006.

2006 - "Direitos fundamentais na relação de trabalho". Revista LTr. Legislação do Trabalho, v. 70, n. 06, p. 657-667, junho de 2006.

2006 – "Direitos fundamentais na relação de trabalho". Revista Magister de Direito Trabalhista e Previdenciário, v. 12, p. 20-43, 2006.

2005 - "O Fim do Trabalho e do Emprego no Capitalismo Atual -- realidade ou mito?", Revista de Direito do Trabalho, São Paulo: Revista dos Tribunais, ano 31, n. 120, outubro-dezembro de 2005.

2005 - "Globalização e Hegemonia: cenários para a desconstrução do primado do trabalho e do emprego no capitalismo contemporâneo", Revista LTR, São Paulo: LTR, ano 69, n. 05, maio de de 2005, p. 539-548.

2005 - "Princípios Constitucionais do Trabalho", Revista de Direito do Trabalho, São Paulo: Revista dos Tribunais, ano 31, n. 117, janeiro-março de 2005, p. 167-203.

2005 - "As Duas Faces da Nova Competência da Justiça do Trabalho", Revista LTR, São Paulo: LTR, ano 69, n. 01, janeiro de 2005, p. 40-45. *Também publicado em:* Revista do Tribunal Superior do Trabalho, Brasília: TST/Síntese, ano 71, nº 1, jan.-abril/2005, p. 106-117; Revista de Direito do Trabalho, Curitiba: Gênese: n. 146, mar-abril/2005, p. 307-320; RDT – Revista do Direito Trabalhista, Brasília: Consulex, ano 11, n. 03, março de 2005, p. 25-29; Revista Síntese Trabalhista, Porto Alegre: Síntese, ano XVI, n. 190, abril de 2005, p. 133-143; Repertório de Jurisprudência IOB, São Paulo:

Thomson/IOB, n. 07, 1ª quinzena de abril de 2005, p. 206-211; Jornal Trabalhista Consulex, Brasília: Consulex, ano XXII, n. 1066, 2.5.2005, p. 3-5.

2004 - “Princípios Constitucionais da Dignidade da Pessoa Humana e da Proporcionalidade”, Revista Síntese Trabalhista, Porto Alegre: Síntese, ano XVI, n. 186, dezembro de 2004, p. 05-20.

2004 - “Ruptura Culposa do Contrato de Emprego – caracterização e regras da dispensa indireta”, Revista “O Trabalho” – suplemento especial de doutrina em fascículos, ano 22, n. 263/encarte n. 88, Curitiba: Decisório Trabalhista, junho de 2004, p. 2159-2172.

2003 - “As Férias no Direito do Trabalho Brasileiro Contemporâneo”, Revista Trabalhista - Direito e Processo, Rio de Janeiro: ANAMATRA/Forense, v. VI, abril-junho/2003, p. 181-219.

2002 - “Negociação Coletiva Trabalhista”, Revista Trabalhista - Direito e Processo, Rio de Janeiro: ANAMATRA/Forense, ano 1, vol. III, jul-agosto de 2002, p. 175-207. Também publicado na Revista de Direito do Trabalho, São Paulo: Revista dos Tribunais, ano 28, n. 107, julho- setembro de 2002, p. 67-98

2002 - “Arbitragem, Mediação e Comissão de Conciliação Prévia no Direito do Trabalho Brasileiro”, Revista LTR, São Paulo: LTR, ano 66, n. 06, junho de 2002, p. 663-670.

2002 - “A Greve no Ordenamento Jurídico Brasileiro”, Revista Síntese Trabalhista, Porto Alegre: Síntese, ano XIII, n. 155, maio de 2002, p. 132-154.

2002 - “O Sindicato no Direito Brasileiro: Evolução, Problemas, Perspectivas”, Revista Trabalhista - Direito e Processo, Rio de Janeiro: ANAMATRA/Forense, ano 1, vol. I, jan.-março de 2002, p. 107-139.

2001 - “A Essência do Direito do Trabalho”, Revista LTR, São Paulo: LTR, ano 65, n. 10, outubro de 2001, p. 1167-1180.

2001 - “Princípios de Direito”, Revista dos Tribunais, São Paulo: Revista dos Tribunais, ano 90, vol. 790, agosto de 2001, p. 739-752. Também publicado na Revista da Faculdade Mineira de Direito, Belo Horizonte: PUC-Minas, v. 4, n. 7 e 8, 1º e 2º semestres de 2001, p. 150-162, sob o título “Princípios de Direito - clássicos e novos papéis”.

2001 - “Princípios da dignidade humana, da proporcionalidade e/ou razoabilidade e da boa-fé no direito do trabalho - diálogo do ramo juslaborativo especializado com o universo jurídico geral”, Revista de Direito do Trabalho, São Paulo: Revista dos Tribunais, ano 27, n. 102, abril-junho de 2001, p. 85-117.

2001 - “Regência Normativa da Remoção de Empregados Brasileiros para o Exterior”, RDT - Revista de Direito Trabalhista, Brasília: Consulex, ano 7, n. 5,

31.05.2001, p. 17-20. Também publicado na Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, Belo Horizonte: TRT- MG, n. 62, julho-dezembro de 2000, pp. 197-204, e na Revista Síntese Trabalhista, Porto Alegre: Síntese, ano XIII, n. 147, set. 2001, p.11- 17.

2001 - "Direito Coletivo do Trabalho e Seus Princípios Informadores", GENESIS - Revista de Direito do Trabalho, Curitiba: Gênesis, n. 99, março de 2001, p. 349-366. Também publicado na Revista do Tribunal Superior do Trabalho, Brasília/Porto Alegre: Síntese/TST, ano 67, n. 2, abr.-jun.2001, p. 79-98.

2000 - "A Democratização do Modelo Sindical Brasileiro e a Convenção 87 da OIT". Revista da Faculdade Mineira de Direito, Belo Horizonte: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, v. 3, n. 5 e 6, 1º e 2º sem. de 2000, pp. 205-220.

2000 - "*Jus Variandi* e Alterações Contratuais: limites jurídicos", Revista do Tribunal Superior do Trabalho, Brasília/Porto Alegre: Síntese/TST, ano 66, n. 3, jul.-set.2000, pp. 129-138.

2000 - "Contrato de Trabalho e Afins: comparações e distinções", in Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, Belo Horizonte: TRT-MG, n. 61, janeiro-junho de 2000, pp. 75-92. Também publicado na Revista do Instituto de Pesquisas e Estudos - divisão jurídica, Bauru: Instituição Toledo de Ensino, n. 31, abril -julho de 2001, pp. 251-269.

2000 - "A Transferência Obreira no Brasil: regras e efeitos jurídicos", in Revista do Tribunal Superior do Trabalho, Brasília/Porto Alegre: Síntese/TST, ano 66, nº 01, jan.-mar-2000, pp. 151-159.

1999 - "Sucessão Trabalhista: a renovação interpretativa da velha lei em vista de fatos novos", in Revista Trabalho & Doutrina, São Paulo: Saraiva, nº 23, dezembro de 1999, pp. 136-147. Também publicado na Revista Síntese Trabalhista, Porto Alegre: Síntese, ano XI, nº 129, março de 2000, pp. 05-17.

1999 - "Direitos da Personalidade (intelectuais e morais) e contrato de emprego", in Revista LTR - Legislação do Trabalho, Ed. LTR, São Paulo/SP, ano 63, nº 07, julho de 1999, p. 897-903. Também publicado na Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, Belo Horizonte: TRT-MG, n. 60, julho-dezembro de 1999, p. 95-107.

1999 - "Relação de Trabalho - Contratos e Afins", in RDT - Revista de Direito Trabalhista, Brasília: Consulex, ano 5, nº 07, 31.07.99, p. 16-21.

1996 - "Sistema brasileiro de garantias salariais", in Revista Trabalho & Doutrina, São Paulo: Saraiva, nº11, p.112-148, dezembro de 1996.

1996 - "Remuneração e Salário no Direito do Trabalho Brasileiro", in Jornal Trabalhista, Centro de Assessoria Trabalhista, Brasília/DF, ano XIII, nº 632, p. 1203-1206, novembro de 1996 (1ª parte); nº 633, p.1235-1238, novembro de 1996 (2ª parte); nº

634, p.1264-1267, novembro de 1996 (3ª parte); nº 635, p. 1294-1297, novembro de 1996 (4ª parte); nº 636, p. 1318-1321, dezembro de 1996 (parte final).

1996 - "A Jornada no Direito do Trabalho Brasileiro", *in* Revista do Direito Trabalhista, ano 2, nº 4, Editora Consulex, Brasília/DF, abril de 1996, p. 23-38. Também publicado na Revista LTR, Editora LTR, ano 60, nº 10, p.1338-1357, outubro de 1996.

1995 - "Interpretação, Integração e Aplicação do Direito do Trabalho", *in* Revista do Direito Trabalhista , nº 3, Editora Consulex, Brasília/DF, março de 1995, p. 49-59. Também publicado *in* Jornal Trabalhista, Centro de Assessoria Trabalhista, Brasília/DF, ano XIII, nº623, p. 965- 961 (1ªparte) e nº 624, p.993-985 (2ª parte), setembro de 1995.

1995 - "Prescrição e Decadência no Direito do Trabalho", *in* Informativo Consulex, ano IX, nº 12 , Editora Consulex, Brasília/DF, 20.03.95, p.345-350. Também publicado no Jornal Trabalhista, Centro de Assessoria Trabalhista/Consulex, Brasília/DF, ano XII, nº 548, 20 de março de 1995, p.289-295.

1995 - "Introdução à História do Direito do Trabalho", *in* Revista do Direito Trabalhista, nº 2, Editora Consulex, Brasília/DF , fevereiro de 1995, p. 57-65. Também publicado *in* Jornal Trabalhista, Centro de Assessoria Trabalhista/Grupo CTA, Brasília /MG, ano XII, nº 551, 10 de abril de 1995, p. 367-370 (1ª parte), nº552, 17 de abril de 1995, p.395- 396 (2ª parte), nº 553, 24 de abril de 1995, p.423-424 (3ª parte).

1994 - "Princípios do Direito do Trabalho", *in* Jornal Trabalhista, Centro de Assessoria Trabalhista, Brasília/DF, ano XI, nº535, 12 de dezembro de 1994, p.1202-1208. Também publicado na Revista LTR, Ed. LTR, São Paulo/SP, ano 59, nº 04, abril de 1995 Ano de 1995 p. 472-482. Também publicado na Revista *Synthesis* - Direito do Trabalho Material e Processual, Órgão Oficial do TRT da 2ª Região, São Paulo, nº22, 1996, p. 28-31 (a Revista *Synthesis* publica apenas *resumos* de artigos).

1994 - "O Modelo Sindical Brasileiro e a Revisão da Constituição de 1988: O Debate sobre as Cláusulas Pétreas", *in* Revista de Informação Legislativa, Senado Federal, Brasília/DF, ano 31, nº 122, abril/junho- 94, p. 289-290.

1994 - "A Terceirização no Direito do Trabalho Brasileiro - Notas Introdutórias", *in* Revista Síntese Trabalhista, Ed. Síntese Ltda, Porto Alegre/RS, Ano V, Nº 59, maio de 1994, p. 123-131. Também publicado na Revista LTR, Ed. LTR, São Paulo/SP, ano 58, nº 10 , outubro de 1994, p. 1213-1217.

1994 - " O Pré-Questionamento no Processo Trabalhista Brasileiro", *in* Jornal Trabalhista, Centro de AssessoriaTrabalhista, Brasília/DF, ano XI, nº 500, 11 de abril de 1994, p. 336-337.

1994 - "Direito e Política em Platão e Aristóteles", *in* Revista Brasileira de Estudos Políticos, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte/MG, Nº 78/79, p. 39-64.

1993 - "Democracia e Racionalidade Jurídica : Sentido e Extensão da Ação Declaratória de Constitucionalidade e da Ação Direta de Inconstitucionalidade", *in* Revista LTR, Ed. LTR, São Paulo/SP, ano 57, nº 10, outubro /93, p. 1197-1208.

1993 - "O Poder Disciplinar do Empregador : Desajustes da Velha Ordem Celetista ao Novo Quadro Constitucional Brasileiro ", *in* Revista Síntese Trabalhista, ano V, nº 54, dezembro de 1993, p. 07-13. Também publicado no Jornal Trabalhista, Centro de Assessoria Trabalhista, Brasília/DF, ano X, 09 de agosto /93, nº 466, p. 675-678.

1993 - "Poder e Justiça : A Questão do Controle Sobre o Judiciário" *in* Revista LTR, Ed. LTR, São Paulo/SP, ano 57, nº 7, julho de 1993, p. 790-808.

1993 - "Sentido e Abrangência do Depósito 'Recursal' no Direito Brasileiro : As Inovações da Lei 8.542/92", *in* Revista LTR, Ed. LTR, São Paulo, ano 57, nº 02, fevereiro de 1993 , p. 175-181. Também publicado no Jornal Trabalhista, Centro de Assessoria Trabalhista, Brasília/DF, ano X, nº 477, 25.10.93, p. 932-937.

1993 - "Constituição de 1988 e Normas Trabalhistas : Análise Crítica às Vésperas da Reforma Constitucional de 1993", *in* Revista LTR, Ed. LTR, São Paulo/SP, ano 57, nº I, janeiro de 1993. p. 47-53. Também publicado no Jornal Trabalhista, Centro de Assessoria Trabalhista, Brasília/DF, ano IX, nº 430, 23.11.92, p. 1181-1186.

1993 - "Política : Introdução à Conceituação do Fenômeno", *in* Revista Brasileira de Estudos Políticos, Belo Horizonte, Universidade Federal de Minas Gerais , Belo Horizonte/MG, nº 76, janeiro jde 1993, p.55-93.

1992 - "O Direito do Trabalho no Universo Jurídico Contemporâneo", *in* Revista Síntese Trabalhista, Ed. Síntese Ltda, Porto Alegre/RS, ano III, nº 32, fevereiro de 1992, p.05-18.

1991 - "FGTS e Regime Jurídico Único : Liberação de Depósitos", *in* Revista LTR, São Paulo /SP, ano 55, nº 08, agosto de 1991, p.940-946. Também publicado no Informativo Consulex, Ed. Consulex, Brasília, ano V, nº 26, 01 de julho de 1991, p.921-926.

1991 - "Jornada Especial de Trabalho - Turnos Ininterruptos de Revezamento", *in* Revista ANAMATRA, ano 4, nº 12, março/abril-91, p. 44-49. Também publicado no Jornal Trabahista, Centro de Assessoria Trabalhista, Brasília, ano VII, nº 362, 05 de agosto de 1991, p. 856-860, e na Revista do Tribunal Regional do Trabalho - Terceira Região, TRT da 3ª Região, Belo Horizonte/MG, ano 26, V 47/50, junho de 1991, p.51-60.

1991 - "Responsabilidade Trabalhista do Tomador de Obra ou Serviço", *in* Revista Síntese Trabalhista, Ed. Síntese, Porto Alegre/RS, ano II, nº 22, abril de 1991, p. 05-13. Também publicado na Revista LTR, Editora LTR Ltda, São Paulo/SP, Ano 55, Nº 10, outubro de 1991, p.1181-1185, e na Revista *Synthesis* - Direito do Trabalho Material e

Processual (Órgão Oficial do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, São Paulo, nº 13, p. 100-102 (A Revista *Synthesis* publica apenas resumos de artigos).

1991 - “Vale Transporte: Informações do Empregado - Ônus da Prova”, *in* Revista Síntese Trabalhista, Ed. Síntese Ltda, Porto Alegre/RS, fevereiro de 1991, ano II , nº 20, p.110-13.

1991 - “Direito e Política: Integração e Ruptura na História do Pensamento”, *in* Revista Brasileira de Estudos Políticos, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte/MG, nº 72, janeiro de 1991, p.83-100.

1983 - “Kelsen, a Doutrina do Direito Natural e a Questão do Fundamento do Direito “, *in* Cadernos de Pós - Graduação em Direito , Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte/MG, nº 03, p. 09-20.

E) ARTIGOS E ENTREVISTAS EM JORNAIS E REVISTAS

2006 – “ Reconstrução do emprego”. Jornal Estado de Minas, Belo Horizonte, p. 3 - 3, 16 abr. 2006.

2005 - “As duas faces da nova competência da Justiça do Trabalho”. Revista do Direito Trabalhista, Brasília, p. 25 - 29, 31 mar. 2005.

2004 -- “O Direito do Trabalho Ainda Não Cumpriu Seu Papel Civilizatório”, *in* O Sino do Samuel, Jornal da Faculdade de Direito da UFMG, Belo Horizonte, ano X, n. 76, julho/agosto de 2004, p. 11;

1997 - “Salário Utilidade”, *in* O Tempo, Belo Horizonte, ano I, nº 198, 09 de junho de 1997, p. 09;

1997 - “Globalização e Trabalho”, *in* O Tempo, Belo Horizonte, ano I, nº 175, 17 de maio de 1997, p. 08;

1997 - “Cooperativas de Trabalho”, *in* O Tempo, Belo Horizonte, ano I, nº 171, 13 de maio de 1997, p. 08;

1997 - “A Flexibilização de Direitos Trabalhistas”, *in* O Tempo, Belo Horizonte, ano I, nº , 20 de abril de 1997, p. 08;

1997 - “Trabalho e Emprego”, *in* O Tempo, Belo Horizonte, ano I, nº 130, 02 de abril de 1997, p. 09;

1996 - “Custo Brasil e Desemprego são o Desafio Trabalhista no País”, *in* Diário do Comércio, Belo Horizonte, ano LXIII, nº 18.204, 18 de junho de 1996, p.05;

1996 - "Solidariedade e Responsabilidade Trabalhista", *in* O Sino de Samuel, *Jornal da Faculdade de Direito da UFMG*, ano II, nº11, março, p.05;

1996 - "A Justiça do Trabalho e a Reforma Constitucional", *in* AMATRA, *Jornal da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 3ª Região*, Belo Horizonte, ano II, nº11, abril de 1996, p.04;

1994 - "A Estabilidade Será Preservada", entrevista a "Atos & Fatos", *Órgão Informativo da justiça do Trabalho da 3ª Região*, Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, Belo Horizonte/MG, ano VI, nº 47, abril de 1994, p.08;

1993 - "O Novo Falso Dilema Brasileiro: Controle Externo X Aperfeiçoamento do Sistema de Distribuição de Justiça", *in* *Jornal da Magistratura & Trabalho* ("Caderno Especial : Magistrados do Trabalho Defendem Judiciário na Revisão Constitucional"), *Órgão Oficial da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da Segunda Região*, São Paulo/SP, ano II, nº 10, nov./ dezembro de 1993, p. 07-08;

1993 - "Não Há Democracia Sem um Poder Judiciário Forte", entrevista ao *Jornal Estado de Minas* ("Caderno Cidades"), Belo Horizonte/MG, 17 de outubro de 1993, p. 37;

1990 - "O Sistema Jurídico-Trabalhista", *in* *Jornal Estado de Minas* , 2ª Seção , 06 de outubro de 1990, p.02 (Grupo de Artigos sobre a "Revolução de 30: 60 anos");

F) OUTRAS PUBLICAÇÕES

1995 - "Sentenças Diversas" (Total: 09), *in* Barros, A.M. (Organização): *Direito do Trabalho Aplicado* , vol. IV , Ed. Del Rey, Belo Horizonte (o livro consiste em coletânea de sentenças de distintos Juizes do Trabalho).

1994 - "Sentenças Diversas" (Total : 05), *in* Barros, A.M. (Organização) : *Direito do Trabalho Aplicado* , vol. III , Ed. Del Rey, Belo Horizonte/MG (o livro consiste em coletânea de sentenças de distintos Juizes do Trabalho).

1992 - "Sentenças Diversas" (Total : 07), *in* Barros, A.M. (Organização) : *Direito do Trabalho Aplicado* , vol. II , Ed. Del Rey, Belo Horizonte/MG (o livro consiste em coletânea de sentenças de distintos Juizes do Trabalho).

V – PRODUÇÕES ACADÊMICAS

1994 - TESE DE DOUTORADO - A Natureza Jurídica do Poder Empregatício, Doutorado em Filosofia do Direito, Curso de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da UFMG (mimeo, 314 p.).

1980 - DISSERTAÇÃO DE MESTRADO - Política Trabalhista e Sindicato no Brasil: 1964-1967, Mestrado em Ciência Política, Departamento de Ciência Política da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG (mimeo, 198 p.).

VI - CARGOS/FUNÇÕES DE MAGISTÉRIO E PESQUISA

A - ORIENTAÇÃO DE TESES E DISSERTAÇÕES

2006 - Orientador da Dissertação de Mestrado do estudante de pós-graduação da Faculdade Mineira de Direito da PUC-Minas, Geórgia Guimarães Bóson. “Estabilidade no Emprego”;

2006 - Orientador da Dissertação de Mestrado do estudante de pós-graduação da Faculdade Mineira de Direito da PUC-Minas, Daniel Botelho Rabelo. “O Consórcio de Empregadores - contraponto jurídico à desarticulação do direito de trabalho no contexto atual da transformação do capitalismo”;

2006 - Orientador da Dissertação de Mestrado do estudante de pós-graduação da Faculdade Mineira de Direito da PUC-Minas, Vanessa dos Reis Pereira. “A importância do sindicato no capitalismo atual”;

2003 - Orientador da Dissertação de Mestrado do estudante de pós-graduação da Faculdade Mineira de Direito da PUC-Minas, Isabel Cristina Raposo e Silva. “Responsabilidade Trabalhista nas Relações Triangulares de Trabalho”;

2002 - Orientador da Dissertação de Mestrado do estudante de pós-graduação da Faculdade Mineira de Direito da PUC-Minas, Daniela Torres Conceição. “Cooperativas de mão de obra: uma análise a partir da relação de emprego”;

2002 - Orientador da Dissertação de Mestrado do estudante de pós-graduação da Faculdade Mineira de Direito da PUC-Minas, Isabel Cristina Raposo Silva. “Responsabilidade trabalhista nas relações triangulares de trabalho”;

2002 - Orientador da Dissertação de Mestrado do estudante de pós-graduação da Faculdade Mineira de Direito da PUC-Minas, Marilza Geralda do Nascimento. “O Trabalho Como Valor - afirmação e crise em perspectiva tridimensional”;

2002 - Orientador da Dissertação de Mestrado do estudante de pós-graduação da Faculdade Mineira de Direito da PUC-Minas, Valéria Abritta Teixeira Drumond. “A integração do trabalhador na empresa na Constituição de 1988”;

2001 - Orientador da Dissertação de Mestrado do estudante de pós-graduação da Faculdade Mineira de Direito da PUC-Minas, Carine Murta Nagem. “Caracterização do grupo econômico trabalhista: a relevância da relação interempresarial de coordenação”;

2001 - Orientador da Dissertação de Mestrado do estudante de pós-graduação da Faculdade Mineira de Direito da PUC-Minas, Lúcio Rodrigues de Almeida. “A nova caracterização do salário-utilidade”;

2001-2000 - Orientador da Dissertação de Mestrado do estudante de pós-graduação da Faculdade Mineira de Direito da PUC-Minas, João Marcos Castilho Morato, sob o título “Livre Negociação e Contrato de Trabalho: limites à flexibilização trabalhista”;

2001-2000 - Orientador da Dissertação de Mestrado do estudante de pós-graduação da Faculdade Mineira de Direito da PUC-Minas, Lúcio Rodrigues de Almeida, sob o título “A Nova Caracterização do Salário-utilidade”;

2001-2000 - Orientador da Dissertação de Mestrado da estudante de pós-graduação da Faculdade Mineira de Direito da PUC-Minas, Carine Murta Nagem, sob o título “A Caracterização do Grupo Econômico Trabalhista - possibilidades e limites jurídicos da relação inter-empresarial de coordenação”;

2001-2000 - Orientador da Dissertação de Mestrado da estudante de pós-graduação da Faculdade Mineira de Direito da PUC-Minas, Daniela Torres Conceição, sob o título “Sentido e Extensão da Crise da Relação de Emprego - um estudo a partir das cooperativas de trabalho”.

2001-2000 - Orientador da Dissertação de Mestrado da estudante de pós-graduação da Faculdade Mineira de Direito da PUC-Minas, Isabel Cristina Raposo Silva, sob o título “Responsabilidade Trabalhista nas Relações Triangulares de Trabalho”.

2001-2000 - Orientador da Dissertação de Mestrado da estudante de pós-graduação da Faculdade Mineira de Direito da PUC-Minas, Valéria Abritta Teixeira Drumond, sob o título “A Integração do Trabalhador na Empresa na Constituição de 1988”.

2001-1999 - Orientador da Dissertação de Mestrado do estudante de pós-graduação da Faculdade de Direito da UFMG, José Nilton Pandelot, sob o título “Responsabilidade Trabalhista nas Situações de Cisão Parcial de Empresas”.

1999 - Orientador da Dissertação de Mestrado da estudante de pós-graduação da Faculdade de Direito da UFMG Adriana Goulart de Sena, sob o título "A Nova Caracterização da Sucessão Trabalhista".

VII - PARTICIPAÇÃO EM REVISTAS ACADÊMICAS, BANCAS DE TESE E DE CONCURSO PÚBLICO E OUTRAS COMISSÕES, A PAR DE ASSOCIAÇÕES CIENTÍFICAS E PROFISSIONAIS

A) REVISTAS ACADÊMICAS

2007-05 - Integrante do "CONSELHO EDITORIAL" da Revista Magister de Direito Trabalhista e Previdenciário, publicação mensal da Editora Magister Ltda, Porto Alegre/RS.

2004-91 - Integrante do Quadro Permanente "COLABORADORES" da Revista Síntese Trabalhista, publicação mensal da Editora Síntese Ltda, Porto Alegre/RS.

2001-97 - Integrante do Quadro Permanente de "COLABORADORES" da Revista Jurídica Consulex, publicação mensal da Editora Consulex/Grupo CTA, Brasília/DF.

2001-95 - Integrante do Quadro Permanente "ARTIGOS DOUTRINÁRIOS E PARECERES" da Revista do Direito Trabalhista, publicação mensal da Editora Consulex/Grupo CTA, Brasília/DF.

2001-91 - Integrante do Quadro Permanente "ARTIGOS DOUTRINÁRIOS, PONTO DE VISTA E PARECERES" do Jornal Trabalhista, publicação semanal do Centro de Assessoria Trabalhista/Grupo CTA, Brasília/DF.

B) BANCAS DE TESES UNIVERSITÁRIAS, DE CONCURSOS PÚBLICOS E CERTAMES ACADÊMICOS

2007 - Membro titular da banca de defesa da Dissertação de Mestrado em Direito de José Antônio Ribeiro de Oliveira Silva, sob o título "A saúde empregado como um direito humano: fundamentos de sua proteção, na Universidade Estadual Paulista - UNESP - Campus de Franca/SP". Em 20/06/2007 às 10hs;

2007- Membro titular da banca de defesa de Dissertação de Mestrado em Economia de Marcus Menezes Barberino Mendes, sob o título "Justiça do trabalho e mercado de

trabalho: trajetória e interação – o judiciário e a regulação do trabalho no Brasil” realizado em 13/02/2007 no Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP/SP;

2006 - Participação em banca de defesa de Dissertação de Mestrado em Direito de Vanessa dos Reis Pereira, sob o título: “A importância do sindicato no capitalismo atual”. Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais;

2006 - Participação em banca de defesa de Dissertação de Mestrado em Direito de Maria Cecília Máximo Teodoro. “O Princípio da Adequação Setorial Negociada Negociação Coletiva e Teoria do Conglobamento”. Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

2006 - Participação em banca de defesa de Dissertação de Mestrado em Direito de Geórgia Guimarães Bóson. “Estabilidade no Emprego”. Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

2006 - Participação em banca de defesa de Dissertação de Mestrado em Direito de Eliane Helena Gonçalves Silva. “A efetividade da legislação trabalhista como requisito indispensável ao cumprimento do Princípio Especial da Proteção ao Empregado: mecanismo de sanção aplicáveis ao Ordenamento Jurídico Juslaboral Brasileiro”. Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

2006 - Participação em banca de defesa de Dissertação de Mestrado em Direito de Daniel Botelho Rabelo. “O Consórcio de Empregadores - contraponto jurídico à desarticulação do direito de trabalho no contexto atual da transformação do capitalismo”. Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

2006 - Participação em banca de defesa de Dissertação de Mestrado em Direito de Carolina Lobato Góes de Araújo. “Direitos Metaindividuais e a Ação Civil Pública: a perspectiva contemporânea da tutela coletiva trabalhista”. Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

2005 - Membro Titular da Banca Examinadora da Dissertação de Mestrado, “A Efetividade da Tutela Jurisdicional na Execução Trabalhista”, do candidato Pedro Delgado de Paula, em conclusão ao Curso de Mestrado em Direito da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC-MINAS. Defesa realizada na referida Faculdade, em Belo Horizonte/MG. Data: 30.5.2005, às 14:00 hs.

2005 - Membro Titular (Presidente: Professor Orientador) da Banca Examinadora da Dissertação de Mestrado, “Negociação Coletiva Trabalhista: fundamentos, funções e fronteiras”, da candidata Cristina Pessoa Pereira Borja, em conclusão ao Curso de Mestrado em Direito da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC-MINAS. Defesa realizada na referida Faculdade, em Belo Horizonte/MG. Data: 8.3.2005, às 14:00 hs.

2004 - Membro Titular (Presidente: Professor Orientador) da Banca Examinadora da Dissertação de Mestrado, "Consórcio de Empregadores: uma experiência de afirmação do Direito do Trabalho como instrumento de racionalidade econômica e de distribuição de renda", do candidato Davidson Malacco Ferreira, em conclusão ao Curso de Mestrado em Direito da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC-MINAS. Defesa realizada na referida Faculdade, em Belo Horizonte/MG. Data: 23.11.2004, às 9:30 hs.

2004 - Membro Titular da Banca Examinadora da Dissertação de Mestrado, "Origem, Evolução e Tendências do Sindicalismo no Brasil", do candidato Giovanni Antônio Diniz Guerra, em conclusão ao Curso de Mestrado em Direito da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC-MINAS. Defesa realizada na referida Faculdade, em Belo Horizonte/MG. Data: 26.10.2004, às 9:30 hs.

2004 - Membro Titular da Banca Examinadora da Dissertação de Mestrado, "Direito de Greve: uma abordagem inclusiva das modalidades atípicas", da candidata Isabelle Siqueira Maksud, em conclusão ao Curso de Mestrado em Direito da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC-MINAS. Defesa realizada na referida Faculdade, em Belo Horizonte/MG. Data: 4.10.2004, às 14:30 hs.

2004 - Membro Titular da Banca Examinadora da Dissertação de Mestrado, "Justiça e Direito Individual do Trabalho: o Princípio Fundamental da Teoria de Perelman e seu Paralelo com o Princípio da Proteção Trabalhista" da candidata Ana Sofia Rezende Sauma, em conclusão ao Curso de Mestrado em Direito da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais. Defesa realizada na referida Faculdade, em Belo Horizonte/MG, em 28.1.2004, às 14:00 hs.

2003 - Membro Titular da Banca Examinadora da Dissertação de Mestrado, "Comissões de Conciliação Prévia: modernização das relações de trabalho ou restrição aos direitos do trabalhador?", do candidato Flávio Augusto Barros, em conclusão ao Curso de Mestrado em Direito da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC-MINAS. Defesa realizada na referida Faculdade, em Belo Horizonte/MG. Data: 5.12.2003, às 14:00 hs.

2003 - Membro Titular (Presidente: Professor Orientador) da Banca Examinadora da Dissertação de Mestrado, "A Desconsideração da Personalidade Jurídica de Entidades Sem Fins Lucrativos no Plano do Direito do Trabalho", da candidata Ariete Pontes de Oliveira, em conclusão ao Curso de Mestrado em Direito da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC-MINAS. Defesa realizada na referida Faculdade, em Belo Horizonte/MG. Data: 27.11.2003, às 9:00 hs.

2003 - Membro Titular da Banca Examinadora da Dissertação de Mestrado, "Subordinação e Parassubordinação Trabalhistas: relações individuais de trabalho e modernização social", do candidato Amauri César Alves, em conclusão ao Curso de Mestrado em Direito da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC-MINAS. Defesa realizada na referida Faculdade, em Belo Horizonte/MG. Data: 7.11.2003, às 14:00 hs.

2003 - Membro Titular (Presidente: Professor Orientador) da Banca Examinadora da Dissertação de Mestrado, "A Habitualidade no Direito do Trabalho", do candidato Carlos Gonçalves da Cruz, em conclusão ao Curso de Mestrado em Direito da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC-MINAS. Defesa realizada na referida Faculdade, em Belo Horizonte/MG. Data: 17.9.2003, às 8:30 hs.

2003 - Membro Titular da Banca Examinadora da Dissertação de Mestrado, "Trabalho em Domicílio", da candidata Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida, em conclusão ao Curso de Mestrado em Direito da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC-MINAS. Defesa realizada na referida Faculdade, em Belo Horizonte/MG. Data: 21.8.2003, às 13:30 hs.

2003 - Membro Titular da Banca Examinadora do VI Concurso Público para Ingresso na Cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 17ª Região (ES), promovido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, em Vitória/ES. Data: 13 e 14.9.03.

2003 - Membro Titular da Banca Examinadora da Dissertação de Mestrado, "A Contraturalização da Função Pública: da Insuficiência da Teoria Estatutária no Estado Democrático de Direito", da candidata Luísa Cristina Pinto e Netto, em conclusão ao Curso de Mestrado em Direito da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais. Defesa realizada na referida Faculdade, em Belo Horizonte/MG, em 18.3.2003, às 9:00 hs.

2003 - Membro Titular da Banca Examinadora da Dissertação de Mestrado, "Comissões de Conciliação Prévia e Renúncia de Direitos Trabalhistas: quando a exceção se faz regra", da candidata Carla Cristina de Paula Gomes, em conclusão ao Curso de Mestrado em Direito da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC-MINAS. Defesa realizada na referida Faculdade, em Belo Horizonte/MG, em 20.2.2003, às 9:00 hs.

2003 - Membro Titular (Presidente: Professor Orientador) da Banca Examinadora da Dissertação de Mestrado, "Responsabilidade Trabalhista nas Relações Triangulares de Trabalho", da candidata Isabel Cristina Raposo e Silva, em conclusão ao Curso de Mestrado em Direito da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC-MINAS. Defesa realizada na referida Faculdade, em Belo Horizonte/MG. Data: 13.2.2003, às 9:00 hs.

2002 - Membro Titular da Banca Examinadora da Dissertação de Mestrado "Trabalho, Ética e Direito - Fundamentos da Ética Hegeliana para a Restrição Jurídica da Negociação Coletiva", da candidata Daniela Muradas Antunes, em conclusão ao Curso de Mestrado em Direito da Faculdade de Direito da UFMG. Defesa realizada na referida Faculdade, em Belo Horizonte/MG, em 17.12.02, às 11:00 hs.

2002 - Membro Titular da Banca Examinadora da Tese de Doutorado "Elementos para a Aplicação do Princípio da Boa-fé Objetiva no Direito do Trabalho", do candidato Eduardo Milléo Baracat, em conclusão ao Curso de Doutorado em Direito da Faculdade de

Direito da Universidade Federal do Paraná. Defesa realizada na referida Faculdade, em Curitiba/PR, em 28.10.02, às 9:00 horas.

2002 - Membro Titular da Banca Examinadora da Dissertação de Mestrado “O Trabalho Como Valor - afirmação e crise em perspectiva tridimensional”, da candidata Marilza Geralda do Nascimento, em conclusão ao Curso de Mestrado em Direito da Faculdade de Direito da UFMG. Defesa realizada na referida Faculdade, em Belo Horizonte/MG, em 16.10.2002, às 14:30 hs.

2002- Membro Titular (Presidente: Professor Orientador) da Banca Examinadora da Dissertação de Mestrado “O Princípio da Integração do Trabalhador na Empresa no Sistema Jurídico-Constitucional Brasileiro”, da candidata Valéria Abritta Teixeira Drumond, em conclusão ao Curso de Mestrado em Direito da Faculdade Mineira de Direito da PUC-Minas. Defesa realizada na referida Faculdade, em Belo Horizonte/MG, em 10.9.2002, às 14:00 hs.

2002 - Membro Titular (Presidente: Professor Orientador) da Banca Examinadora da Dissertação de Mestrado, “Cooperativas de Mão-de-obra: uma análise a partir da relação de emprego”, da candidata Daniela Torres Conceição, em conclusão ao Curso de Mestrado em Direito da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC-MINAS. Defesa realizada na referida Faculdade, em Belo Horizonte/MG. Data: 29.8.2002, às 9:00 hs.

2002 - Membro Titular da Banca Examinadora da Tese de Doutorado “Hermenêutica Jurídica: Interpretação das Leis e dos Contratos”, da candidata Maria Helena Damasceno e Silva Megale, em conclusão ao Curso de Doutorado em Direito da Faculdade de Direito da UFMG. Defesa realizada na referida Faculdade, em Belo Horizonte/MG, em 2002, às hs.

2002 - Membro Titular da Banca Examinadora da Tese de Doutorado “A Configuração Jurídica da Desobediência Civil no Estado Constitucional Democrático”, do candidato Fernando José Armando Ribeiro, em conclusão ao Curso de Doutorado em Direito da Faculdade de Direito da UFMG. Defesa realizada na referida Faculdade, em Belo Horizonte/MG, em 07.03.02.

2002 - Membro Titular da Banca Examinadora da Tese de Doutorado “Produção do Direito e Conhecimento à Luz da Participação Popular e sob o Impacto da Tecnologia da Informação”, da candidata Fabiana de Menezes Soares, em conclusão ao Curso de Doutorado em Direito da Faculdade de Direito da UFMG. Defesa realizada na referida Faculdade, em Belo Horizonte/MG, em 06.03.02.

2002 - Membro Titular (Presidente: Professor Orientador) da Banca Examinadora da Dissertação de Mestrado, “Da Responsabilidade Trabalhista Objetiva na Cisão da Sociedade Anônima Empregadora”, do candidato José Nilton Pandelot, em conclusão ao Curso de Mestrado em Direito da Faculdade de Direito da UFMG. Defesa realizada na referida Faculdade, em Belo Horizonte/MG, em 05.02.2002.

2001- Membro Titular da Banca Examinadora da Dissertação de Mestrado “Estabilidade Acidentária e Contrato a Termo: compatibilização dos institutos face à tutela constitucional à saúde do trabalhador”, do candidato Ézio Martins Cabral Júnior, em conclusão ao Curso de Mestrado em Direito da Faculdade Mineira de Direito da PUC-Minas. Defesa realizada na referida Faculdade, em 30.11.2001, a partir das 15:00 horas.

2001- Membro Titular (Presidente: Professor Orientador) da Banca Examinadora da Dissertação de Mestrado “Caracterização do Grupo Econômico Trabalhista: a relevância da relação interempresarial de coordenação”, da candidata Carine Murta Nagem, em conclusão ao Curso de Mestrado em Direito da Faculdade Mineira de Direito da PUC-Minas. Defesa realizada na referida Faculdade, em 14.11.2001, a partir das 9:00 horas.

2001- Membro Titular (Presidente: Professor Orientador) da Banca Examinadora da Dissertação de Mestrado “A Nova Caracterização do Salário-utilidade”, do candidato Lúcio Rodrigues de Almeida, em conclusão ao Curso de Mestrado em Direito da Faculdade Mineira de Direito da PUC-Minas. Defesa realizada na referida Faculdade, em 14.9.2001, a partir das 10:00 horas.

2001 - Membro Titular da Banca Examinadora da Dissertação de Mestrado “Parte Como Personificação do Interesse: Ampla Defesa e Celeridade - possibilidade no Processo do Trabalho”, da candidata Lutiana Nacur Lorentz, em conclusão ao Curso de Mestrado em Direito da Faculdade de Direito da PUC-Minas. Defesa realizada no Auditório da referida Faculdade, em 02.08.2001, a partir de 14:00 horas.

2001- Membro Titular (Presidente: Professor Orientador) da Banca Examinadora da Dissertação de Mestrado “Livre Negociação e Contrato de Trabalho: limites à flexibilização trabalhista”, do candidato João Marcos Castilho Morato, em conclusão ao Curso de Pós-Graduação em Direito (Mestrado) da Faculdade Mineira de Direito da PUC-Minas. Defesa realizada na referida Faculdade, em 30.03.2001, a partir das 10:30 horas.

2000 - Membro Titular da Banca Examinadora da Tese de Doutorado “Processo do Trabalho: do Justo ao Injusto”, do candidato Luiz Otávio Linhares Renault, em conclusão ao Curso de Pós-Graduação em Direito (Doutorado) da Faculdade de Direito da UFMG. Defesa realizada no Auditório da referida Faculdade, em 06.07.2000, a partir de 9:00 horas.

1999 - Membro Titular da Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente de Direito e Processo do Trabalho, Direito e Legislação, Legislação Social e Áreas Afins da Faculdade de Direito da UFMG. Realização: dias 02 e 03 de agosto de 1999.

1999 - Membro Titular (Presidente: Professor Orientador) da Banca Examinadora da Dissertação de Mestrado “A Nova Caracterização da Sucessão Trabalhista”, da candidata Adriana Goulart de Sena, em conclusão ao Curso de Mestrado em Direito da Faculdade de Direito da UFMG. Defesa realizada no Salão Nobre da referida Faculdade, em 18.06.99.

1999 - Membro Titular da Banca Examinadora do Concurso de Títulos e Provas para Professor Efetivo das disciplinas Direito do Trabalho I e Direito do Trabalho II, do Curso de Direito da Faculdade de Ciências Humanas da FUMEC, realizado nos dias 28 e 29 de junho de 1999, às 9:00 horas, na sede da FUMEC, à rua Cobre, nº 200, em Belo Horizonte-MG.

1997 - Membro Titular da Comissão Julgadora do prêmio acadêmico “Medalha Rio Branco”, semestralmente conferido ao graduando em Direito com melhor desempenho acadêmico, na Faculdade de Direito da UFMG.

1997 - Membro Titular das Comissões Examinadoras da “2ª Prova Escrita” e da “Prova Oral”, do Concurso Público nº 01/97 para Provimento do Cargo de Juiz do Trabalho da Terceira Região (Minas Gerais), aprovado pela Resolução Administrativa nº 9, do TRT da 3ª Região/MG.

1996 - Membro Titular da Comissão Julgadora do prêmio acadêmico “Medalha Rio Branco”, semestralmente conferido ao graduando em Direito com melhor desempenho acadêmico, na Faculdade de Direito da UFMG.

1996 - Membro Titular da Comissão Examinadora da “1ª Prova Escrita”, do Concurso Público nº 01/96 para Provimento do Cargo de Juiz do Trabalho da Terceira Região (Minas Gerais), aprovado pela Resolução Administrativa nº 099/96, de 09.05.96, do TRT da 3ª Região/MG.

1995 - Membro Titular da Comissão Julgadora do prêmio acadêmico “Medalha Rio Branco”, semestralmente conferido ao graduando em Direito com melhor desempenho acadêmico, na Faculdade de Direito da UFMG.

1995 - Membro Titular da Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente de Direito e Processo Trabalhista, Direito e Legislação e Áreas Afins da Faculdade de Direito da UFMG. Realização : 10 de novembro de 1995.

1995 - Membro Titular da Comissão Examinadora da “Prova Prática - Sentença”, do Concurso Público nº 01/95 para Provimento do Cargo de Juiz do Trabalho da Terceira Região (Minas Gerais), aprovado pela Resolução Administrativa nº 190/94, de 13.09.94, do TRT da 3ª Região/MG.

1995 - Membro Titular da Banca Examinadora do Concurso para Professor Substituto do Departamento de Direito do Trabalho de Introdução ao Estudo do Direito da Faculdade de Direito da UFMG, área de Direito do Trabalho e Direito e Legislação. Realização: 08.03.95.

1994 - Membro Titular da Comissão Julgadora do prêmio acadêmico “Medalha Rio Branco”, semestralmente conferido ao graduando em Direito com melhor desempenho acadêmico, na Faculdade de Direito da UFMG.

1993 - Membro Titular da Comissão Examinadora da “Prova Prática - Sentença”, do Concurso Público para Provimento do Cargo de Juiz do Trabalho Substituto, da Justiça do Trabalho da Terceira Região (Minas Gerais), aprovado pela Resolução Administrativa n. 01/93, de 20.04.94, do TRT da 3ª Região /MG.

1992 - Membro Titular da Comissão Examinadora da “1ª Prova Escrita” do Concurso Público para Provimento do Cargo de Juiz Substituto da Justiça do Trabalho da Terceira Região (Minas Gerais), aprovado pela Resolução Administrativa n. 112/92, de 10.10.92, do TRT da 3ª Região/MG.

1992 - Membro Titular da Comissão Examinadora da “1ª Prova Escrita” do Concurso Público de Títulos e Provas para Provimento do Cargo de Juiz Substituto da Justiça do Trabalho da 3ª Região ; Minas Gerais, aprovado pela Resolução Administrativa n.38/92, de 31.03.92, do TRT da 3ª Região /MG.

1985 - Membro Titular da Banca Examinadora de Tese de Mestrado. Mestrando: Carlindo Paulo Rodrigues de Oliveira. Título da Tese: “Política Salarial no Brasil (1964-1984)”. Instituição: Departamento de Ciência Política da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG.

1985 - Membro Titular da Banca Examinadora de Tese de Mestrado . Mestrando: Alberto Pedroso de Albuquerque. Título da Tese: “Negociação Coletiva - Negociação Política”. Instituição: Departamento de Ciência Política da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG.

C) COMISSÕES DE ESTUDOS

2004-03 - Membro Titular da Comissão Nacional de Direito e Relações do Trabalho (CNDRT), do Ministério do Trabalho e Emprego, em Brasília-DF.

1995 - Membro Titular da “ Comissão para Aferição e Definição de Linhas de Pesquisa do Departamento”, instituída pelo Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito da Faculdade de Direito da UFMG.

1994 - Membro Titular da “ Comissão para Elaboração de Critérios de Avaliação das Atividades Docente”, instituída pelo Departamento de Direito da Faculdade de Direito da UFMG, com relatório e propostas apresentadas em Assembléia Departamental de 22.03.94.

1993 – Membro Titular da “ Comissão Especial”, criada no âmbito da Presidência da República Federativa do Brasil, pelo Decreto de 05/08/93, “incumbida de identificar propostas de interesse fundamental para a Nação que devam, a critério do Poder Executivo , ser submetidas ao processo de Revisão Constitucional previsto no art. 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias”, Designação dos Membros da Comissão efetuada mediante o Decreto de 30/08.93 (Diário Oficial da União de 31/08/93).

1993-92 - Membro Titular (Relator) da Comissão Designada pela Associação dos Magistrados do Trabalho - Regional de Minas Gerais (AMATRA III) para apresentar sugestões sobre o "Anteprojeto do Estatuto da Magistratura" (Lei Complementar).

1993 - Presidente da "Comissão II - 'Controle Externo do Poder Judiciário e Autonomia Administrativa e Financeira dos Tribunais", no IV Congresso Nacional da Magistratura Trabalhista, promovido pela Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho (AMATRA), em Belo Horizonte/MG.

1993 - Membro Titular da "Comissão de Elaboração do Programa de Capacitação Docente", instituída pelo Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito da Faculdade de Direito da UFMG, com relatório e proposta apresentadas em Assembléia Departamental de 18.11.93.

D) ASSOCIAÇÕES CIENTÍFICAS E PROFISSIONAIS

2007-92 - Sócio do Instituto Brasileiro de Direito Social (IBDS), de São Paulo/SP.

2007-89 - Filiado à Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da Terceira Região (AMATRA III).

2004-89 - Filiado à Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB).

2004-96 - Sócio Honorário do Instituto Brasileiro de Estudos do Direito (IBEID), de Recife/PE.

2000-78 - Filiado à Associação dos Professores Universitários de Belo Horizonte (APUBH).

1999-92 - Sócio Efetivo da Sociedade Brasileira Para o Progresso da Ciência (SPBC).

VIII - APROVAÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS

1994 - Aprovado em defesa pública de Tese de Doutorado, junto à Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais;

1992 - Aprovado (1º lugar) em Concurso Público para Professor Assistente do Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito, da Faculdade de Direito da UFMG.

1989 - Aprovado (1º lugar) em Concurso Público para Juiz Federal do Trabalho Substituto, realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região (Minas Gerais).

1988 - Aprovado em Concurso Público para Procurador Fiscal do Município (Prefeitura Municipal) de Belo Horizonte/MG.

1988 - Aprovado em Concurso Público para Advogado do Município (Prefeitura Municipal) de Belo Horizonte/MG.

1982 - Aprovado em Concurso (Exame de Seleção) para o Curso de Doutorado em Direito, da Faculdade de Direito da UFMG.

1980 - Aprovado em defesa pública de Tese de Mestrado, junto à Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais.

1980 - Aprovado em Concurso Público para Professor Assistente do Departamento de Ciência Política da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG.

1977 - Aprovado em Concurso Público para Professor Colaborador do Departamento de Ciência Política da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG.

1975 - Aprovado em Concurso (Exame de Seleção) para o Curso de Mestrado em Ciência Política, da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG.

1973 - Aprovado em Concurso (Exame de Seleção) para a Monitoria da disciplina "Direito Constitucional I (Teoria Geral do Estado)", da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora /MG.

1971 - Aprovado em Concurso Vestibular (1º lugar) para o ingresso na Universidade Federal de Juiz de Fora /MG (o candidato optou por Direito).

IX - PALESTRAS, EXPOSIÇÕES ORAIS, DEBATES

2007 -- EXPOSIÇÃO ORAL em Painel integrante do "25º. Encontro Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho – ENAFIT, realizado em Belo Horizonte de 23 a 28 de setembro de 2007. Evento organizado pelo Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho – SINAIT e Associação dos Auditores Fiscais do Trabalho de Minas Gerais – AAFIT / MG.

2007 – PALESTRA “Terceirização ilícita no Setor Público e Privado - limites da atuação do Auditor Fiscal do Trabalho”, no Seminário: Cenários Atuais da Terceirização, BH – Setembro de 2007.

2007 – DEBATEDOR na Conferência “o Estado do Bem-estar Social e a Democracia Brasileira” na comemoração dos 20 anos da Escola Sindical 7 de Outubro, Data: 29/08 das 14 às 17:30hs.

2007 – CONFERÊNCIA sobre o julgamento de Plano da Justiça do Trabalho, no 47º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho. Local: Centro de Convenções Rebouças, São Paulo/SP. Data: 25 a 27 de junho de 2007 às 10:30hs.

2007 - CONFERÊNCIA sobre A Discriminação nas Relações de Trabalho. III Encontro de Juízes e Procuradores do Trabalho da 12ª Região. Local, Florianópolis-SC, 18 maio de 2007.

2006 - 2.º CONGRESSO de Direito Constitucional do Trabalho Trabalho e Processo sob a perspectiva constitucional.Direitos Fundamentais e Direito do Trabalho.

2006 - X CONGRESSO Brasileiro de Processo Civil e Trabalhista A nova reforma do CPC.Conflitos de competência entre a Justiça do Trabalho e a Justiça Comum.

2006 - 11.º CONGRESSO Nacional de Procuradores do Trabalho (CNPT).Os Direitos Fundamentais nas reações de trabalho.

2006 - SEMINÁRIO Internacional OIT/EMATRA-RJ.Aplicação das normas referentes à liberdade sindical no Brasil. Perspectivas de ratificação, pelo Brasil, da Convenção N.º 87.

2006 - PALESTRA de Lançamento do Livro Capitalismo, Trabalho e Emprego Entre o Paradigma da Destruição e os Caminhos da Reconstrução.Palestra de Lançamento do Livro Capitalismo, Trabalho e Emprego Entre o Paradigma da Destruição e os Caminhos da Reconstrução.

2005 - PALESTRA A Constituição de 1988 e a efetivação do Estado Democrático de Direito.Reforma trabalhista e sindical e a garantia dos Direitos Sociais conquistados.

2005 - 45.ª CONGRESSO Brasileiro de Direito do Trabalho.Avaliação Geral da Reforma do Judiciário Aspectos positivos e negativos da reforma.

2005 - SEMINÁRIO sobre a Ampliação da Competência da Justiça do Trabalho.Centralidade do trabalho e do emprego. A ampliação da competência da Justiça do Trabalho é uma resposta às transformações sociais ou um retrocesso?.

2005 - EXPOSIÇÃO ORAL sobre “Aspectos Positivos e Negativos da Reforma”, no 45º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho, em promoção da LTR Editora. Local: Centro de Convenções Rebouças, São Paulo/SP. Data: 22.6.2005, às 16:45 hs.

2005 – PALESTRA sobre “Centralidade do Trabalho e do Emprego. A ampliação da competência da Justiça do Trabalho é uma resposta às transformações sociais ou um retrocesso?”, no “Seminário sobre a Ampliação da Competência da Justiça do Trabalho”, promovido pela Associação dos Magistrados do Trabalho do Paraná (ANAMATRA IX) e Escola da AMATRA IX, em Curitiba-PR. Data: 13.04.05, às 14:00 hs.

2005 – PALESTRA sobre “Relação de Trabalho (conceito ontológico; interface com a relação de consumo; extensão e limites dos princípios protetores)”, no 1º Painel, com idêntico título, no “1º Seminário Nacional sobre a Ampliação da Competência da Justiça do Trabalho”, promovido pela Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho (ANAMATRA), em São Paulo-SP. Data: 16.03.05, às 14:00 hs.

2005 – PALESTRA sobre “As Duas Faces da Nova Competência da Justiça do Trabalho”, no Seminário “Ampliação da Competência – novos rumos para a Justiça do Trabalho”, promovido pela Associação dos Magistrados do Trabalho da Terceira Região (AMATRA 3 – MG), em Belo Horizonte/MG. Data: 10.03.05, às 14:00 hs.

2005 – PALESTRA sobre “Relação de Trabalho”, no Evento “A EC 45/04 e a Ampliação da Competência da Justiça do Trabalho”, promovido pelo Ministério Público do Trabalho-Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região/MG, em Belo Horizonte/MG. Data: 04.03.05, às 13:00 hs.

2005 – PALESTRA sobre “A Dimensão do Conceito de Relação de Trabalho na Emenda Constitucional 45. Relação de Consumo e Contratos Cíveis”, no “Painel Sobre a Reforma do Judiciário”, promovido pela Escola da Magistratura do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região (São Paulo-SP), no Auditório do Fórum Trabalhista “Ruy Barbosa”, naquela Capital. Data: 16.02.05, às 18:00 hs.

2004 – PALESTRA sobre “Para que Reformar”, no Painel “O Que e Para Que Reformar”, do XXVI Congresso Nacional dos Advogados Trabalhistas (XXVI CONAT), promovido pela Associação Brasileira dos Advogados Trabalhistas (ABRAT), em Brasília-DF. Data: 05.11.2004, às 10:00 hs.

2004 – PALESTRA sobre “Terceirização: Produtividade, Redução de Custos e Precarização das Relações de Trabalho no Brasil”, na “Mesa de Diálogo e Controvérsia - Terceirização”, no FÓRUM SOCIAL MINEIRO, promovido pelo SINDIELETRO-MG e DRT-MG, em Belo Horizonte-MG. Data: 04.09.2004, às 13:00 hs.

2004 – CONFERÊNCIA sobre “Reforma Trabalhista”, na VII Semana Jurídica da Faculdade de Direito da UFJF, em Juiz de Fora-MG. Data: 15.06.2004, às 19:00 hs.

2004 - PALESTRA sobre “Discriminação e Exclusão Social: as grandes majorias e o Direito do Trabalho”, no painel “Discriminação” do “FORUM INTERNACIONAL SOBRE DIREITOS HUMANOS E DIREITOS SOCIAIS”, promovido pelo Tribunal Superior do Trabalho, no Edifício-Sede do TST, em Brasília-DF. Data: 31.03.2004, às 9:30 hs.

2004 - PALESTRA sobre “Nova Jurisprudência do TST: Resolução 121/2003”, no “Iº CONGRESSO MARANHENSE DE DIREITO DO TRABALHO”, promovido por TC BALUZ - congressos e eventos, em São Luis - Maranhão-BR, em 17.03.2004, às 19:00 hs.

2003 - CONFERÊNCIA sobre “Direito do Trabalho: clássicas e novas matrizes no capitalismo em mudança”, no XIX ENCONTRO ANUAL DOS MAGISTRADOS DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, promovido pela Associação dos Magistrados do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - AMATRA II, no Hotel Mont Blanc, em Campos de Jordão/SP. Data: 26.09.03, às 9:30 hs.

2003 - PALESTRANTE no PAINEL sobre “ANÁLISE DO AMBIENTE CONTEMPORÂNEO DO TRABALHO”, na Conferência Estadual do Trabalho em Minas Gerais, promovida pela Delegacia Regional do Trabalho de Minas Gerais/Ministério do Trabalho e Emprego, na UNI-BH/Campus Diamantina, Belo Horizonte/MG. Data: 15.09.03, de 14:00 às 16:20 hs.

2003 - DEBATEDOR na Conferência sobre “Convenções sobre Trabalho Escravo e Trabalho Infantil e sobre Discriminação”, proferida por Adrián Goldin, no SEMINÁRIO INTERNACIONAL “JORNADAS DE SENSIBILIZAÇÃO SOBRE AS NORMAS INTERNACIONAIS DO TRABALHO E O SISTEMA DE CONTROLE DA OIT”, em promoção da Organização Internacional do Trabalho (OIT), Escola Judicial do TRT da 3ª Região e Faculdade de Administração Milton Campos, realizado no auditório desta Faculdade em Belo Horizonte/MG. Data: 10.09.03, de 9:00 às 12:30 hs.

2003 - PALESTRA sobre “Princípios Constitucionais do Trabalho”, no “Ciclo de Debates sobre Temas Atuais do Direito do Trabalho”, promovido pelo Instituto dos Advogados de Minas Gerais, no auditório da AMAGIS, à Rua Albita, 194, Cruzeiro, Belo Horizonte/MG. Data: 20.08.03, de 19:30 às 21:00 hs.

2003 - EXPOSIÇÃO ORAL sobre “Limites entre o Negociado e o Legislado”, no 11º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho, em promoção da LTR Editora. Local: Centro de Convenções Rebouças, São Paulo/SP. Data: 25.3.2003, às 15:30 hs.

2003 - PALESTRA sobre “Perspectivas do Direito do Trabalho no Brasil Contemporâneo”, promovida pelo Curso de Direito da UNIBH. Local: UNIBH, à Av. Olegário Maciel, em Belo Horizonte/MG. Data: 17.2.2003, às 19:00 horas.

2002 - PALESTRA sobre “Visão Jurídica - Cenários Prospectivos do Mundo do Trabalho”, no Seminário Planejamento e Análise Crítica - do Estado ao Indivíduo, promovido pelo Ministério do Trabalho e Emprego - Delegacia Regional do Trabalho de Minas Gerais. Local: Hotel Serra da Moeda, Moeda/MG. Data: 3.12.2002, às 9:00 hs.

2002 - EXPOSIÇÃO ORAL sobre “Cessão de Mão-de-Obra”, no 17º Congresso Brasileiro de Direito Coletivo e Individual do Trabalho, em promoção da LTR Editora. Local: Centro de Convenção Rebouças, São Paulo/SP. Data: 27.11.2002, às 10:30 horas.

2002 - PALESTRA sobre “Precarização da Relação de Trabalho: o Papel do Estado na Crise do Emprego”, realizada no XVI EMAT - Encontro dos Magistrados do Trabalho da 1ª Região -, realizado em Cabo Frio/RJ, em 08.11.2002, às 10:00 horas.

2002 - PALESTRA sobre “Os Princípios Informativos do Direito do Trabalho no Século XXI”, em promoção do Tribunal Regional da Oitava Região (Belém-PA) e Escola da Magistratura da Justiça do Trabalho da Oitava Região - EMATRA VIII -, realizada em 23.08.2002, no referido Tribunal, em Belém/PA.

2002 - AULA MAGNA da Escola Superior da Magistratura do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região - EMATRA-MS - sobre o tema “A Nova Função dos Princípios do Direito e seu Impacto no Ramo Trabalhista”, realizada em 30.08.2002, em Campo Grande/MS.

2002 - PALESTRA sobre “O Princípio da Supremacia da Constituição e a Dimensão principiológica do Direito Constitucional contemporâneo. Princípios do Direito do Trabalho”, no Curso “Direito Processual Civil e do Trabalho” integrante do Projeto “Formação Jurídica do Servidor”, promovido pela Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em Belo Horizonte/MG, em 19.08.02, de 18:00 às 20:00.

2002 - EXPOSIÇÃO ORAL sobre “As Liminares na Justiça do Trabalho”, no 14º Congresso Brasileiro de Direito Processual do Trabalho, em promoção da LTR Editora, realizado no Centro de Convenção Rebouças, em São Paulo/SP, em 01.08.02, às 17:15 hs.

2002 - PALESTRA sobre “Crise e Transição no Direito do Trabalho: Problemas e Perspectivas para a Presente Década”, no 2º Encontro de Magistrados da Justiça do Trabalho da 10ª Região (Brasília), em promoção da Escola da Magistratura do Trabalho - EMATRA X -, realizado na Pousada do Rio Quente, GO. Data: 15.6.02, às 17 hs.

2002 - PALESTRA sobre “Transformações, Desafios e Perspectivas no Mundo do Trabalho: impactos - efeitos sociais, jurídicos, político- econômicos e ideológicos”, no IIIº Seminário Internacional Universidade, Trabalho e Trabalhadores, promovido pelo Núcleo de Estudos sobre o Trabalho Humano da Universidade Federal de Minas Gerais (NESTH/UFMG) e Rede UNITRABALHO, na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG, no campus da Pampulha, Belo Horizonte. Data: 12.6.02, às 14 horas.

2002 - PALESTRA sobre “Princípios e Flexibilização do Direito do Trabalho”, promovida pelo Curso de Direito do UNICENTRO ISABELA HENDRIX, à rua Gonzaléz Pecotche, 300, Nova Lima/MG. Data: 6.5.02, às 20 horas.

2002 - PALESTRA sobre “A Flexibilização do Direito do Trabalho”, promovida pelo Curso de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC MINAS Campus Betim, na cidade de Betim/MG. Data: 4.6.02, às 21 horas.

2002 - PALESTRA sobre “Direito do Trabalho: clássicos e novos problemas”, em promoção conjunta do Projeto Leis & Letras do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, da Escola Judicial desse Tribunal, de sua Biblioteca Cândido Gomes de Freitas e da AMATRA III, no auditório do TRT, em Belo Horizonte. Data: 23.5.02, às 17 horas.

2002 - PALESTRA sobre “Os Princípios do Direito do Trabalho”, no Curso de Formação Inicial de Juízes promovido pela Escola Judicial do TRT, 3ª Região, no auditório desta, à rua Curitiba, n. 835, Belo Horizonte. Data: 20.5.02, às 14 horas.

2002 - PALESTRA sobre “Horizontes das Relações de Trabalho no Brasil: Perspectivas e Desafios para o Início do Século XXI”, no “Seminário Horizontes do Trabalho no Brasil - 2010”, promovido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, em realização da ESAF - Escola de Administração Fazendária, no Ministério da Fazenda, à Av. Prestes Maia, 733/22º andar, São Paulo/SP, em 25.4.02, entre 14 e 18 hs.

2002 - EXPOSIÇÃO ORAL sobre “A Estabilidade Especial e a Negociação Coletiva”, no 10º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho, em promoção da LTR Editora, realizado no Centro de Convenção Rebouças, em São Paulo/SP, em 16.4.02, às 17:15 hs.

2002 - PALESTRA sobre “A Importância dos Princípios no Direito e seu Impacto no Ramo Justrabalhista”, no 1º Seminário da Monitoria da Faculdade Mineira de Direito, realizado no campus Coração Eucarístico da PUC-Minas, em Belo Horizonte, em 9.4.2002, às 20 hs.

2002 - EXPOSIÇÃO ORAL sobre “A Prescrição no Direito do Trabalho”, em seminário promovido por THEMIS CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS, em 09.03.2002, em Ribeirão Preto/SP

2001 - PALESTRA sobre “Trabalho Voluntário nas Empresas”, no 16º Congresso Brasileiro de Direito Coletivo e Individual do Trabalho, em promoção da LTR Editora. Local: Centro de Convenção Rebouças, São Paulo, SP. Data: 28.11.2001, às 11:15 horas.

2001 - PALESTRA sobre “Atualidade dos Princípios no Direito do Trabalho”, no Projeto Leis & Letras do Tribunal Regional da 3ª Região, no Plenário do TRT, em Belo Horizonte/MG. Data: 31.08.01, às 16:30 hs.

2001 - PALESTRA sobre “Princípios de Direito do Trabalho”, na 1ª Semana de Estudos de Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho, na Faculdade de Direito Milton Campos, em Belo Horizonte/MG. Data: 23.08.01, às 17:30 hs.

2001 - CONFERÊNCIA sobre “A Função Normativa Concorrente dos Princípios e sua Aplicação no Direito do Trabalho”, no Curso de Atualização em Legislação Trabalhista, em promoção do Ministério do Trabalho e Emprego/DRT-MG, em Barbacena/MG. Data: 22.08.01

2001 - CONFERÊNCIA sobre “O Princípio da Razoabilidade no Direito do Trabalho”, no Seminário de Treinamento dos Auditores Fiscais do Trabalho, em promoção do Ministério do Trabalho e Emprego/DRT-MG, em São Lourenço/MG. Data: 21.06.01

2001 - PALESTRA sobre “Reflexos da Crise Energética nas Relações de Trabalho”, em promoção da Delegacia Regional do Trabalho de Minas Gerais, do Ministério do Trabalho e Emprego, em Belo Horizonte/MG. Data: 18.06.01

2001 - PALESTRA sobre “Limites e Possibilidades Normativas da Gestão de Recursos Humanos no Setor Público”, no Seminário “Gestão de Recursos Humanos na Univesidade”. Promoção: UFMG. Data: 17.02.01. Local: Belo Horizonte/MG.

2000 - PALESTRA sobre “O Novo Prazo Prescricional nos Contratos Rurais”, Promovida pela Associação dos Magistrados do Trabalho de Minas Gerais - AMATRA -, no Auditório do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, em Belo Horizonte/MG, em 10.11.00, às 16:30 hs.

2000 - PALESTRA sobre “A Terceirização no Direito Brasileiro - aspectos legais e instrumentos jurídicos de controle e civilidade da terceirização”, no Seminário Internacional “Terceirização, Organização da Produção e seus Impactos nas Relações de Trabalho”, promovido pela Delegacia Regional do Trabalho em Minas Gerais e Secretaria de Inspeção do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, com apoio da Organização Internacional do Trabalho, Confederación Latinoamericana de Empresas de Trabajo Temporario y Actividades Afines e outras entidades, nos dias 3/4.10.00, em Belo Horizonte/MG, no Centro Cultural Nansen Araújo (03.10: 14:00 hs).

2000 - EXPOSIÇÃO ORAL sobre “A Responsabilidade Solidária e o Processo Trabalhista”, no 12º Congresso Brasileiro de Direito Processual do Trabalho, promovido pela Editora LTR, no Centro de Convenções Rebouças, São Paulo. Data: 26.07.00, às 11:15 hs.

2000 - CONFERÊNCIA sobre “A Crise do Estado e as Políticas Sociais - Quadro Atual e Tendências”, no Seminário “A Organização do Trabalho no Novo Capitalismo: Flexibilização e Ética”, promovido pela Delegacia Regional do Trabalho de Minas Gerais e Organização Internacional do Trabalho, nos dias 3 e 4.4.00, em Belo Horizonte/MG, no Centro de Cultura Nansen Araújo (03.04:17:30 hs).

2000 - PALESTRA sobre “Globalização e Trabalho”, no Projeto “Pensar Direito” da Faculdade de Direito da PUC-MINAS, em 30.03.2000, às 17:30 hs., no Campus Dom Cabral, em Belo Horizonte/MG
1999 - EXPOSIÇÃO ORAL sobre “Contradita de Testemunha” e “Conciliação Extra-judicial” no 11º Congresso Brasileiro de Direito Processual do Trabalho, promovido pela Editora LTR, no Centro de Convenções Rebouças, São Paulo. Data: 27.07.99, às 17:00 horas.

1999 - PALESTRA sobre “Contrato a Tempo Parcial”, no “Seminário sobre Direito do Trabalho”, promovido pela Escola Superior de Advocacia da OAB-MG, Associação dos Magistrados do Trabalho e Sindicato dos Advogados do Estado de Minas Gerais, no

auditório da Escola de Advocacia, à rua Ouro Preto, 67, em Belo Horizonte/MG, no dia 11.06.1999, às 10:30 horas.

1999 - EXPOSIÇÃO ORAL no Debate sobre “O Fim da Justiça do Trabalho”, promovido pelo Centro Acadêmico Afonso Pena da Faculdade de Direito da UFMG, no auditório desta, à av. João Pinheiro, 100, em Belo Horizonte/MG, em 28.04.1999, às 18:00 horas.

1998 - EXPOSIÇÃO ORAL no Seminário “Vantagens, Desvantagens e Implicações da Convenção N° 87 da OIT para as Relações do Trabalho no Brasil”, promovido pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) e Ministério do Trabalho/Secretaria de Relações do Trabalho, em colaboração com o Centro de Estudos das Normas Internacionais do Trabalho (CENOIT), no auditório da FUNDACENTRO, em São Paulo/SP, às 10:30 hs. do dia 18.12.1998.

1998 - PALESTRA sobre “Negociação Coletiva, Estrutura e Pluralidade Sindical: Realidade Atual e Proposições”, no Seminário “Sindicalismo Brasileiro:Dilemas e Propostas”, promovido pelo IRT - Instituto de Relações do Trabalho-PUC/Minas e convênio Ministério do Trabalho/SEFOR/CODEFAT, em Belo Horizonte/MG. Data: 15.10.98, de 8:30 às 12:30 horas.

1997 - CONFERÊNCIA sobre “Possibilidades e Limites Jurídicos da Negociação Coletiva Trabalhista”, no 12º Congresso Brasileiro de Direito Coletivo e de Direito Constitucional do Trabalho, promovido pela Editora LTR, no Centro de Convenção Rebouças, São Paulo. Data: 25.11.97, às 8:00 horas.

1997 - PALESTRA sobre “O Princípio de Continuidade e a Sucessão Empresarial”, promovida pelo Instituto Baiano de Direito do Trabalho, em Salvador/BA, em 22.08.97.

1997 - EXPOSIÇÃO ORAL sobre os temas “Acordos de Compensação; Intervalos; Horas Extras”, no 1º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho, promovido pela Academia Paranaense de Estudos Jurídicos (APEJ), no Auditório do Teatro Fernanda Montenegro, em Curitiba/PR. Data: 08.08.97, às 15:00 horas.

1997 - EXPOSIÇÃO ORAL sobre o tema “Execução e Liquidação de Sentença”, no 9º Congresso Brasileiro de Direito Processual do Trabalho, promovido pela Editora LTR, no Centro de Convenções Rebouças, São Paulo. Data: 30.07.97, às 15:30 horas.

1996 - EXPOSIÇÃO ORAL sobre os temas “Sindicalismo no Setor Público” e “Convenções Coletivas na Administração Pública Direta”, efetuada no “11º Congresso Brasileiro de Direito Coletivo do Trabalho promovido pela LTR Desenvolvimento Profissional/Editora LTR, no Centro de Convenções Rebouças, São Paulo/SP. Data 26.11.96.

1996 - EXPOSIÇÃO ORAL sobre o tema “Negociação Coletiva no Setor Público e no Setor Privado” efetuada no “2º Congresso de Direito do Trabalho e Processo do

Trabalho”, promovido pela Academia Nacional de Direito do Trabalho e o Curso TOGIA - Estudos Jurídicos, no Hotel Glória, Rio de Janeiro/RJ. Data 20.04.96.

1995 - EXPOSIÇÃO ORAL sobre o tema “Os Servidores Públicos e os Direitos Coletivos”, efetuada no “10º Congresso Brasileiro de Direito Coletivo do Trabalho” promovido pela LTR Desenvolvimento Profissional/Editora LTR, no Centro de Convenções Rebouças, São Paulo/SP. Data 21.11.95.

1995 - EXPOSIÇÃO ORAL sobre o tema “A Mediação nos Conflitos Coletivos”, efetuada no “10º Congresso Brasileiro de Direito Coletivo do Trabalho”, promovido pela LTR Desenvolvimento Profissional/Editora LTR Ltda, no Centro de Convenções Rebouças, São Paulo/SP. Data: 21.11.95.

1995 - PALESTRA sobre “Da Terceirização e da Responsabilidade no Direito do Trabalho Brasileiro”, promovida por iniciativa conjunta da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos e da Faculdade de Direito d UFJF, em Juiz de Fora /MG. Data: 09.11.95.

1995 - PALESTRA sobre “Terceirização”, no 1º Seminário de Direito de Trabalho de Itaúna/MG, proferida no dia 01.11.95, em Itaúna, Minas Gerais.

1994 - EXPOSIÇÃO ORAL sobre o tema “Do Corporativismo para a Autonomia Privada Coletiva”, efetuada no “9º Congresso Brasileiro de Direito Coletivo do Trabalho”, promovido pela LTR Desenvolvimento Profissional/Editora LTR Ltda, no Centro de Convenções Rebouças, São Paulo/SP. Data: 23.11.94.

1994 - EXPOSIÇÃO ORAL na sessão “Debates” do 8º Curso de Preparação para o Exercício da Magistratura”, promovido pela Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em Belo Horizonte/MG. Público alvo: Juizes do Trabalho Substitutos da Terceira Região. Data: 09.11.94.

1994 - PALESTRA sobre o tema “Direito do Trabalho , Relação de Emprego e Contrato de Trabalho”, em Seminário promovido pela Federação de Agricultura do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte/MG. Data: 03.09.94.

1994 - EXPOSIÇÃO ORAL (Debatedor) sobre o tema “O Eleitorado e os Partidos Políticos na Atualidade Brasileira”, no “Seminário de Direito Eleitoral e Ciência Política”, promovido pelo Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, Escola Judicial “Edésio Fernandes” do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Faculdade de Direito da UFMG, em Belo Horizonte/MG. Data:09.06.94.

1993 - EXPOSIÇÃO ORAL sobre “A Revisão Constitucional e os Direitos Trabalhistas Coletivos”, proferida no “7º Seminário sobre Direito Constitucional do Trabalho”, promovido pela LTR Desenvolvimento Profissional / Editora LTR Ltda, no Centro de Convenção Rebouças, São Paulo / SP. Data: 25.11.93.

1993 - EXPOSIÇÃO ORAL sobre "A Justiça do Trabalho na Revisão Constitucional", proferida no VIIº EMAT (Encontro de Magistrados do Trabalho da Primeira Região (AMATRA I - Rio de Janeiro), no Hotel Village Le Canton, em Teresópolis/RJ. Data: 05.11.93.

1993 - PALESTRA sobre "Os Direitos Sociais do Trabalhador Urbano e Rural em face da Legislação Vigente e Perspectivas ante a Revisão Constitucional ", proferida no 1º Seminário de Direito do Trabalho do Noroeste de Minas , realizado no Centro Educacional Coraci Meireles, em Paracatu/MG. Data: 03.10.93.

1993 - EXPOSIÇÃO ORAL sobre o tema "Recolhimentos Previdenciários da Lei 8.620/93 e Instrução Normativa 1/93 do TST", no Painel promovido pela Associação dos Magistrados do Trabalho (AMATRA III), em Belo Horizonte/MG. Data: 03.10.93.

1993 - EXPOSIÇÃO ORAL sobre "O Poder Disciplinar do Empregador", no 1º Congresso Brasileiro de Direito Individual do Trabalho, promovido pela LTR Desenvolvimento Profissional /Editora LTR, no Centro de Convenções Rebouças, em São Paulo /SP. Data: 30.03.93.

1993 - EXPOSIÇÃO ORAL sobre "O Pré-questionamento no Direito Processual do Trabalho" no Vº Congresso Brasileiro de Direito Processual do Trabalho, promovido pela LTR Desenvolvimento Profissional/Editora LTR Ltda, no Centro de Convenção Rebouças, em São Paulo/SP, em julho de 1993.

1993 - EXPOSIÇÃO ORAL sobre "Ação Declaratória de Constitucionalidade e Ação Direta de Inconstitucionalidade", no Vº Congresso Brasileiro de Direito Processual do Trabalho, promovido pela LTR Desenvolvimento Profissional/Editora LTR Ltda, no Centro de Convenção Rebouças, São Paulo/SP. Data: 28.07.93.

1993 - PALESTRA sobre "Processo de Execução - Sentença", promovida pela Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no "5º Curso de Preparação para o Exercício da Magistratura", em Belo Horizonte/MG. Data: 05.05.93.

1992 - PALESTRA sobre "Processo de Execução", promovida pela Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região , no "3º Curso de Preparação para o Exercício da Magistratura", em Belo Horizonte/MG, no 2º semestre/92.

1991 - PALESTRA sobre "Problemas Enfrentados pelo Juiz Substituto", promovida pela Escola Judicial do Tribunal Regional da 3ª Região, no 3º Curso de Preparação para o Exercício da Magistratura, em 17.10.91.

1982 - EXPOSIÇÃO ORAL (Debatedor) no "Seminário sobre Sindicalismo Italiano", promovido pelo Centro de Extensão da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG, em Belo Horizonte/MG.

1982 - PALESTRA sobre "Política Trabalhista e Sindicato no Brasil Pós-64", em promoção do Programa de Mestrado em Ciência Política da UFMG, em Belo Horizonte/MG.

1980 - EXPOSIÇÃO ORAL no "IVº Encontro Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais", no Rio de Janeiro/RJ, apresentando "paper" ("A Organização do Mercado de Trabalho no Brasil: 1964-1967").

1980 - DEBATEDOR na Mesa Redonda sobre "O Sindicalismo na Época de Kubitscheck", promovida pelo Instituto Latino-Americano de Desenvolvimento Econômico e Social (ILDES), no Rio de Janeiro/RJ.

1980 - DEBATEDOR no "IIIº Seminário de Movimentos Sociais e Relações de Trabalho: Movimento Sindical e Organizações de Base", promovido pelo Instituto Latino-Americano de Desenvolvimento Econômico e Social (ILDES), do Rio de Janeiro. Centro de Estudos de Cultura Contemporânea (CEDEC), de São Paulo, e Centro de Pesquisas e Estudos do Trabalho (CEPET), de Belo Horizonte, realizado em Belo Horizonte/MG.

X - MEDALHAS E CONDECORAÇÕES

2006 - MEDALHA JK - JUSCELINO KUBITSCHEK - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA (UFJF);

2004 - MEDALHA DA ORDEM DO MÉRITO JUDICIÁRIO DO TRABALHO JUÍZ ARI ROCHA - Grau: GRAN CRUZ. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª. REGIÃO (MG);

2003 - TROFÉU MILTON CAMPOS - Os Melhores do Ano: REVISTA DF - DINÂMICA DOS FATOS;

2001 - MEDALHA DA ORDEM CAPIXABA DO MÉRITO JUDICIÁRIO DO TRABALHO - Grau: OFICIAL. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª. REGIÃO (ES).

XI - OUTRAS HOMENAGENS RECEBIDAS

2006-2000 - PUC MINAS - FACULDADE MINEIRA DE DIREITO: PROFESSOR HOMENAGEADO SEQUENCIALMENTE DE QUATRO TURMAS DE GRADUAÇÃO, NO CONTEXTO DE SUAS RESPECTIVAS FORMATURAS.

2000 - 1994 - UFMG - FACULDADE DE DIREITO: PROFESSOR HOMENAGEADO SEQUENCIALMENTE DE SETE TURMAS DE GRADUAÇÃO, NO CONTEXTO DE SUAS RESPECTIVAS FORMATURAS.

XII - OUTRAS INFORMAÇÕES

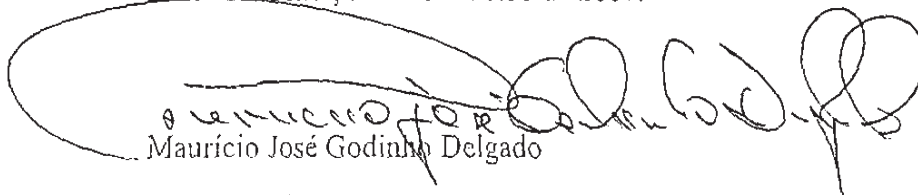
A) IDIOMAS ESTRANGEIROS

1975 - "First Certificate in English" - University of Cambridge, Inglaterra (Representação Setorial - Rio de Janeiro/RJ);

1973 - "Basic English Language Course" - Associação Cultural Brasil - Estados Unidos - Juiz de Fora/MG;

1972 - Graduação pela Rogers City High School - Michigan /EUA.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2007.




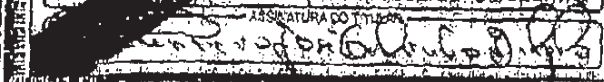
Maurício José Godinho Delgado

NOME: MAURÍCIO JOSÉ GODINHO DELGADO

RG: M- 1.167.588 - SSP/MG

CPF: 227.888.836-68

NACIONALIDADE	DATA DE NASCIMENTO	
Lima Duarte - MG	13/06/1958	
TIPO DE BAIXE / RH	SEXO	
"A" Negativo	M	
FILIAÇÃO		
Maurício de Paula Delgado		
Maria do Carmo Godinho Delgado		
PORTE DE ARMAS / AUTORIZAÇÃO		
LEI COMPLEMENTAR nº 35, de 14/03/78 Art. 33, V.		
DOAÇÃO DE ÓRGÃOS	ESPECIFICAÇÃO	
VÃO DOADOR	NÃO DOADOR	
<small>O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ SABER ÀS PARTES AUTORIDADES POLÍCIAS E SEGURANÇAS QUE O PORTADOR DESSA IDENTIFICAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO NÃO ESTEREM VÁLIDAS PARA PRESTAR TODO O AVALIO QUE SE REQUISITAREM.</small>		
LOCAL E DATA DA EMISSÃO		
BELO HORIZONTE, MG, 10 de setembro de 2007		
DESEMBARGADOR PRESIDENTE TRT 1ª REGIÃO		

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 1ª REGIÃO - MG			
NOME DO TITULAR			
Maurício José Godinho Delgado			
CARGO		DATA DA POSSE	
DESEMBARGADOR FEDERAL		20/06/2004	
REGISTRO nº	CARTERA nº	VIA	
3599/8	TRT-039	1ª	
CI/RG	ORÇÃO EMISSOR / UF	DATA DE EMISSÃO	
M-1.167.588	SSP-MG	08/02/1977	
CPF	TÍTULO DE ELEITOR / ZONA / SEÇÃO / UF		
227.888.836-68	438529802/30 35/085/MG		
ASSINATURA DO TITULAR			
			
<small>ESTE É PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL</small>			

Aviso nº 995 – C. Civil

Brasília, 4 de outubro de 2007

Assunto: Indicação de autoridade,

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República indica o nome do Doutor Maurício José Godinho Delgado, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, Estado de Minas Gerais, para compor o Tribunal Superior do Trabalho no cargo de Ministro Togado, em vaga reservada a juízes de carreira da magistratura trabalhista.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República

(*À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.*)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– As matérias vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Presidência recebeu a **Mensagem nº 168, de 2007** (nº 732/2007, na origem), de 4 do corrente, pela qual o Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Governo do Município de Uberaba e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de até dezessete milhões e duzentos e setenta mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal, para financiamento parcial do Projeto de Recuperação Ambiental da Bacia do Rio Uberaba e Revitalização do Sistema de Abastecimento de Água – Projeto Água Viva.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Peço a palavra para uma comunicação inadiável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Exª será atendido, de acordo com o Regimento. Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, para uma comunicação inadiável, depois do Senador Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Exª será atendido.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Raimundo Colombo.

V. Exª terá dez minutos para seu pronunciamento.

O SR. RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna, hoje, para comentar um pouco algumas coisas

sobre o meu Estado, Santa Catarina, e também sobre o momento político nacional.

Quando Prefeito lá em Lajes, a gente vivia dizendo sobre a distância das coisas que acontecem no dia-a-dia das pessoas nas cidades para a realidade de Brasília. Aqui é a Capital, o poder central, a capital política, mas, também, o excesso do controle sobre a questão da burocracia.

E o que a gente vê hoje em Brasília – os fatos políticos, o desgaste da classe política, as denúncias, esse clima ruim que está sobre todos nós, sobretudo aqui no Senado, mas, na verdade, em todo o poder central, no modelo de Estado brasileiro, na ação política de todos os seus políticos – é o desgaste acentuado, a desmoralização da classe política, a falência das instituições, a resposta inadequada para os problemas brasileiros. No entanto, quando a gente viaja para o interior, volta para o nosso dia-a-dia, para a nossa realidade, para o contato com as pessoas, para o que está sendo feito lá, volta revigorado, renasce na gente a esperança. E aí a gente vê o Brasil que está dando certo, o Brasil que é exemplo.

Na sexta-feira, eu participei, em Chapecó, da abertura da Efapi – Feira Agropecuária, Industrial e Comercial de Chapecó, que é a cidade pólo do oeste, a região que mais produz frango, carne suína, com grande capacidade de exportação. Ela é, hoje, a segunda maior feira econômica do sul do Brasil, atrás apenas da Expointer de Porto Alegre, a terra do nosso querido Senador Paulo Paim.

Cerca de 450 mil pessoas estarão visitando a Efapi. E aí a gente conversa com os empresários, com os agricultores, com os cooperativados, com os produtores rurais, fica por alguns dias, e parece que esquece, Senadora Serys, tudo o que está acontecendo aqui. Funciona exatamente como um elemento de força para a gente continuar o trabalho.

Hoje, lá mesmo, comemora-se o aniversário da Cooperalfa – a maior cooperativa, com cerca de quinze mil associados –, e é um evento de grande importância. A Cooperalfa é dona da marca Aurora – entre outras –, que é uma das grandes empresas do nosso País, um sucesso enorme e faz com que o oeste de Santa Catarina seja uma das regiões mais desenvolvidas e com forte crescimento econômico no nosso País. Mas não é só lá, também em Campos Novos, Caçador, Lajes – esse é um período muito rico em eventos, e o evento é a oportunidade de mostrar o produto, a qualidade do produto, de promover quem faz o produto, quem lidera essa ação, quem gera o crescimento, quem faz o Brasil crescer.

Já em Santa Catarina, em outra região do nosso Estado, mostra-se a força da gente, sobretudo de origem alemã, na região de Blumenau. Está acontecendo agora a Oktoberfest. Em 1984, Blumenau sofreu uma segunda grande catástrofe. Em 1983 houve

uma grande enchente e veio outra em 1984, que praticamente arrasou a cidade. É uma cidade fortemente industrial, a terceira maior cidade de nosso Estado, o segundo maior centro econômico. Foi realmente um negócio terrível. Eu era Secretário de Estado àquela época e convivi com aquela catástrofe. Foi uma coisa impressionante. O rio subiu e chegou a níveis nunca antes alcançados. Foi uma situação muito difícil para toda aquela população, mas eles encontraram várias formas de reerguer a sua auto-estima, recuperar a sua capacidade de trabalho, conseguir superar a crise e as conseqüências econômicas dessa situação.

Uma das razões foi muito própria do espírito e da força do alemão: reencontrar, por meio da festa, da alegria, da convivência, a força para superar. E aí nasceu a Oktoberfest, que já se realiza há 24 anos, com base mais ou menos naquela experiência que acontece lá em Munique há mais de 150 anos.

Blumenau conseguiu também recuperar e dar oportunidade aos artistas para que eles apresentassem a força da sua cultura, da sua tradição. Nessa época, em 1984, apenas um grupo germânico apresentava e revivia, com esforço muito grande, essas tradições. Hoje, mais de trinta grupos cultuam a cultura alemã e se apresentam em diversas oportunidades. Para que tenham uma idéia, neste período, cerca de 750 mil pessoas comparecem à Oktoberfest, evento famoso no Brasil inteiro. Durante esses vinte dias, a cidade vive esse clima e comemora a sua história. Blumenau tem 157 anos de fundação e uma história muito bonita de progresso. É um orgulho para todos os catarinenses. Essa festa já está acontecendo – aproveito a oportunidade para convidar a todos.

Com o sucesso da Oktoberfest, aconteceu outro fenômeno muito interessante: as cidades vizinhas começaram a realizar eventos parecidos, de tal forma que o turista pode ficar um dia em Blumenau e, depois, ir a Brusque, cidade também de origem alemã, que tem forte vocação industrial principalmente no setor têxtil, onde se realiza a Fenarrecó. Depois, há a Marejada em Itajaí, festa gastronômica que dura dezessete dias, cidade muito vocacionada para a questão açoriana, portuguesa. Florianópolis, a cerca de 80 quilômetros, realiza sua Fenaostra – para se ter uma idéia, são produzidas, comercializadas, consumidas cerca de 80 mil dúzias de ostras. Depois, na maior cidade do Estado, a querida Joinville, com forte história de colonização alemã e italiana, realiza-se a Festa das Tradições, evento extraordinário. É incrível como fica bonita a cidade, como as pessoas vão à rua, se confraternizam, mostram seus valores humanos. Acontece também, em Jaraguá do Sul. A Tirolefest, lá em Treze Tílias, cidade de interior com cerca de 6.000 habitantes, para se ter uma idéia, os hotéis já estão reservados para 2009. É a região do Tirol, a divisa da Alemanha, da Itália, toda a cultura tirolesa fica ali apresentada.

Em Rio do Sul, temos a Kegelfest, assim como outras em Timbó, em Rio Negrinho, em São Bento do Sul, em São Pedro de Alcântara, em São José, em Corupá. Enfim, Santa Catarina, no mês de outubro, é realmente um local onde as pessoas se confraternizam, comemoram as conquistas do seu trabalho, mostram a riqueza da sua produção em muitos eventos, sejam eles da indústria, da agricultura, do comércio, além das festas que promovem a tradição, a cultura e a riqueza do seu povo.

É essa Santa Catarina que orgulha a todos nós, catarinenses. E acredito que o Brasil a considera como exemplo de sucesso, de progresso.

Temos, é verdade, muitos desafios fortes, que estão presentes no dia-a-dia do nosso povo, na luta dos nossos governantes, no exemplo da nossa classe empreendedora, na ação corajosa, determinada, parceira do nosso trabalhador.

Em todos os lugares, Santa Catarina tem mostrado, ao longo da sua história, pela qualidade da sua gente, grandes conquistas. É realmente um Estado que tenho orgulho de representar.

Vencida essa parte do meu discurso, queria me solidarizar, mostrando a minha admiração e o reconhecimento pela carreira política de dois homens públicos que estão aqui no Senado e são exemplo para o Brasil inteiro, e, infelizmente, houve esse processo de substituição deles na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Acredito que todas as pessoas que pensam neste País e têm um mínimo de conhecimento e capacidade de avaliação estão revoltadas com a substituição do Senador Jarbas Vasconcelos e do Senador Pedro Simon.

É absolutamente inaceitável a violência desse ato e o que isso representa. Sem entrar no campo da ação interna do Partido, que eu respeito e que não me cabe comentar, é absolutamente indispensável. É necessário que, como Senador, como pessoa de bem, que quer o bem e quer trabalhar nessa direção, não nos calemos. É fundamental dizer que a ação política é cheia de coisas complexas, difíceis de ser entendidas, mas esta, Senador Mão Santa, não dá para aceitar. Ela é realmente absurda, sem nenhum sentido. Mexer com gente da qualidade, do peso, da história política, dos princípios e dos valores comportamentais que têm esses dois homens públicos é absolutamente inaceitável.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Colombo.

O SR. RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Pois não, Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Colombo, a história do renascer da democracia tem muito a ver com o PMDB. Atentai bem, Osmar Dias, que está aí! Ulysses imaginou-se o antecandidato. Ele viu que não

tinha possibilidade de obter vitória. Já havia um candidato, escolhido no Colégio Eleitoral, que já estava eleito. Mas ele lançou-se e teve o apoio integral do Partido. Ele fez campanha no Brasil todo para motivar o espírito de renascimento da democracia, mas não houve uma concordância, porque os seus companheiros do PMDB não queriam que ele viesse no dia da eleição. Achavam que aquilo seria festejar a ditadura, seria legalizar o Estado revolucionário ditatorial dos militares. Mas ele se entusiasmou e veio. Eu não o condeno, porque, na história, existem os dois melhores pronunciamentos: Petrônio Portella, do Piauí, falando para Ernesto Geisel, uma obra de literatura e de razões democráticas; e Ulysses, representando o antecandidato. Mas, naquele instante, dezessete companheiros seus do PMDB negaram-lhe o voto, porque consideraram que ele devia... Eles ficaram na história como os autênticos, e esses não receberam nenhuma pressão. E agora, no mundo em que vivemos, Pedro Simon é o símbolo maior não só do PMDB, não só deste Congresso, não só da democracia. Ele é o único que pode se igualar a Rui Barbosa. Rui Barbosa, Serys, passou 32 anos nesta Casa. Pedro Simon já tem, do povo gaúcho, o direito de chegar ao trigésimo segundo ano. Quer dizer, é uma figura histórica, que pertence à Pátria e à esperança. E o outro também, do Nordeste, é um herói. É um herói lutador. Como era difícil, eu me lembro de que ele saiu candidato a Senador no Nordeste, em Pernambuco. O Partido do Governo, que era a Arena, teve de colocar três. Ele perdeu: perdeu o pai, que tombou na véspera da eleição. O Jarbas também é esse patrimônio. Então é isso, perderam a cabeça, perderam a noção, perderam o juízo, perderam o respeito. Como disse Rui, só existe um caminho e uma salvação: a lei e a justiça. Isso não foi justiça, mas um ato emocional, pensando que estar com o Governo, ter o apoio do Presidente da República é ter tudo. Isso não pertence somente a nós, do PMDB, que estamos sofrendo, constrangidos, mas a V. Ex^a, que é do...

O SR. RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC)
– Democratas.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – ...Democratas. Quer dizer, todos estamos unidos para que sejam restaurados os direitos daqueles dois Congressistas que engrandecem não só a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – os dois são advogados. É como o povo diz: “Cada macaco no seu galho”. Eles estão no galho deles. Eles estão na função que engrandece. Então, recebo, em nome dos companheiros vitimados, a sua solidariedade, que agradecemos.

O SR. RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Eu que agradeço, Senador Mão Santa.

Realmente, é algo que deixa o Senado menor. Ficamos constrangidos. Não sou do PMDB, mas sou Senador. Esta Casa é plural e o debate contraditório das idéias aperfeiçoa esta Casa. Que exemplo estamos

dando para as Câmaras de Vereadores por todo Brasil? Quando houver alguém que discorde, começarão a substituir e a perder toda a condição.

Também me solidarizo com o Senador Demóstenes Torres e com o Senador Marconi Perillo. Não sei se essa história é realmente verdade – não conversei com eles –, mas nos assusta. Isso não pode estar acontecendo aqui. Esta Casa está dando sinais de falência, correndo riscos absurdamente desnecessários, porque esse procedimento nos revolta.

Se isso ocorreu, temos de tomar medidas duras.

E ainda quero, Presidente Osmar Dias, concluindo, apenas expressar a alegria de ver o Supremo Tribunal Federal reafirmando a sua posição. Era aquilo que eu esperava.

Fiz um discurso em relação à fidelidade partidária. A eleição municipal se aproxima. É nela que se constroem partidos políticos fortes; é com ela que surge a oportunidade de nascerem novas lideranças. A prática política precisa ser reformulada – esta que está aí faliu. Precisamos ter Partidos políticos fortes. E a decisão do Supremo é um norte, é uma linha nova.

É uma pena que não tenha, Senador Sibá, partido de nós, aqui do Congresso Nacional. Isso é algo que devia ser feito pelo Legislativo, de uma forma bem mais ampla. Tinha de haver o voto distrital, que daria uma cara mais humana; o financiamento público de campanha, mas infelizmente não deu, não conseguimos fazê-lo. Nós nos atrasamos, mas o exemplo está aí presente, com a decisão do Supremo, que quero cumprimentar, porque é um passo importante.

Acredito que os Partidos devem aproveitar essa oportunidade não apenas para ser, como são hoje, uma máquina eleitoral, mas sobretudo...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias. PDT – PR)
– Peço a V. Ex^a que conclua.

O SR. RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC)
– Concluindo, Sr. Presidente, abrindo espaço para o novo e sendo uma base intelectual para a sociedade. Temos de inovar na forma de fazer política, temos de construir novos métodos, temos de alterar procedimentos. E, para fazer Partido forte, ele precisa ter qualidade. Não é só uma máquina eleitoral, não é apenas visando ao resultado da urna, mas, sobretudo, qualificando a classe política, para que ela faça de forma diferente a atividade política que hoje, desgastada e desmoralizada, prejudica o nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Raimundo Colombo, o Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Osmar Dias.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP)

– Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Pre-

sidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias. PDT – PR)

– Pela ordem, já havia solicitado o Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, muito obrigado, mas peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável, se ainda houver vaga.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias. PDT – PR)

– Está V. Ex^a inscrito em terceiro lugar.

Pela ordem, tem a palavra o nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP.

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de fazer uma comunicação inadiável, se possível for, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias. PDT – PR)

– V. Ex^a fica em quarto lugar. Se alguém desistir, o que eu acho difícil, fica V. Ex^a com o direito de fazer a comunicação inadiável.

Tem a palavra o nobre Senador Paulo Paim, por cinco minutos, mais dois de prorrogação, para fazer uma comunicação inadiável. E a seguir, a Senadora Serys Slhessarenko, como oradora inscrita, por permuta com o Senador Papaléo Paes.

Concedo a palavra o nobre Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para uma co-

municação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, recebi, no Rio Grande do Sul, os trabalhadores da Caixa Econômica Federal que estão em greve, e recebi, aqui em Brasília, hoje, pela manhã, parte do comando de greve. Fui por eles informado que 80% dos trabalhadores estão parados e que as principais reivindicações são: recomposição do poder de compra dos salários; isonomia entre os novos e os antigos empregados – porque há uma diferença entre os mesmos; a participação dos trabalhadores nos lucros das empresas, que é uma tese que eu defendo há anos; e um novo plano de cargos e salários.

A proposta apresentada atualmente pela Caixa é bem menor do que aquilo que obtiveram no ano anterior. Os trabalhadores estão preocupados com a pressão permanente em cima deles para que a jornada de trabalho seja estendida de seis para oito horas, e com falta de funcionários. Consideram importante que sejam contratados funcionários concursados pela Caixa Econômica Federal que esperam por essa oportunidade. Os trabalhadores reclamam muito pelo fato de que o secretário-geral do sindicato em Brasília, o Sr. Renilson Cardoso da Silva, foi preso esta semana em frente à matriz da Caixa e solto somente no final da tarde.

Sr. Presidente, eles ainda me informaram que a Caixa ajuizou o dissídio, pedindo julgamento da greve na tarde de hoje. Os trabalhadores querem continuar negociando, e têm esperança de que é possível construir um entendimento. Por isso, eles fazem um apelo para que o Poder Legislativo interceda junto ao Ministério da Fazenda e a Diretoria da Caixa, para que a negociação seja reaberta e eles possam chegar a um entendimento antes do julgamento final da greve.

Eu acho que, nesse caso, apelar para a Justiça, instalando o dissídio coletivo, não é bom, já que há uma enorme boa-vontade por parte dos trabalhadores em construir um acordo com o seu empregador – no caso, a Caixa – com a participação do Ministério da Fazenda.

Quero ainda comunicar, Sr. Presidente, nesses meus minutos, a minha satisfação, pois, enfim, o povo Charrua, lá no meu Rio Grande do Sul, depois de quarenta anos, teve a sua principal reivindicação atendida. A Fundação Nacional do Índio – Funai, irá reintegrar os Charruas aos procedimentos voltados à proteção e promoção dos povos indígenas, devendo ser desconsiderado, e nulo de pleno direito, qualquer parecer que venha descaracterizar a identidade étnica do povo Charrua.

O reconhecimento pela Funai, do povo indígena Charrua, está em consonância com o posicionamento adotado em outros casos nos quais o órgão indigenista operou num passado recente: a valorização da identidade étnica de comunidades e povos indígenas do Rio Grande do Sul, como a Comunidade Borboleta e a Comunidade Estrela.

Diz mais o ofício que me foi encaminhado, mediante solicitação que fiz, pelo Presidente da Funai, Sr. Márcio Augusto Freitas de Meira:

Firmamos o entendimento que não compete a esta Fundação, e em particular à Diretoria de Assuntos Fundiários, questionar a identidade étnica de qualquer comunidade que se auto-identifique e seja identificada como indígena, sob pena de ferir o disposto no Decreto nº 5051, de 19/04/04, que ratificou a Convenção nº 169 da OIT, garantindo o direito dos povos indígenas ao seu auto-reconhecimento étnico.

Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que o documento assinado pelo Presidente da Funai conste dos Anais, porque creio que seja um documento histórico para o povo Charrua lá do meu Rio Grande que dá os primeiros passos para o resgate da dignidade da nação indígena. É importante lembrar o trabalho conjunto realizado pela Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal, pela Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul e pela Câmara de Vereadores de Porto Alegre para o reconhecimento dos Charruas.

Com certeza, o trabalho dessas três entidades foi de extrema importância para a decisão da Funai.

Finalmente, eu gostaria de agradecer ao Presidente da Funai, Sr. Márcio Augusto Freitas de Meira; à Diretora de Assuntos Fundiários da Funai, Maria Auxiliadora Leão; ao Presidente da CDH da Assembléia Legislativa, Deputado Marquinho Lang; à Coordenadora da CDH da Assembléia Legislativa, Sr^a Miriam Munhoz Schimidt; e ao Presidente da CDH da Câmara de Vereadores de Porto Alegre, Vereador Carlos Comasseto.

Eu fiz questão de fazer esse registro, Sr. Presidente, porque o povo Charrua do meu Rio Grande andava quase como peregrino pelas ruas da capital e de Viamão, além de outras cidades próximas, na busca do reconhecimento.

Felizmente, em bom tempo, a Funai cumpriu o seu papel. Por isso, eu que algumas vezes da tribuna fiz críticas à Funai, venho aqui elogiar a posição daquele órgão ao reconhecer o povo Charrua do Rio Grande.

Sr. Presidente, termino fazendo um comentário desse meu pronunciamento, que vai na mesma linha do que fizeram da tribuna diversos Senadores demonstrando sua preocupação com a política de inclusão das pessoas com deficiência, a qual eu acho importante. A política consta do Estatuto da Pessoa com Deficiência, mas nós temos que pensar nos casos especiais, especialíssimos, eu diria. Por isso, me como aqui à fala neste plenário dos Senadores Eduardo Azeredo, Flávio Arns, Romeu Tuma, Casagrande, Marisa Serrano e outros sobre o tema. Quero unir minha voz a deles e dizer que considero importante o debate e acredito que seja possível o consenso, no sentido da permanência das escolas em alguns casos especiais, com a política correta do Governo Federal pela educação inclusiva, para que toda pessoa com deficiência possa estar nas salas de alunos sem nenhuma deficiência.

Para concluir, Sr. Presidente, acredito que as instituições de educação especial podem contribuir com sua valiosa experiência no processo inclusivo – por exemplo, trabalhando as crianças em turno complementar como forma de dar suporte ao processo didático-pedagógico. A meu ver, a educação inclusiva promoverá uma nova e importante postura social frente às diversidades.

Então, sou totalmente favorável à postura do MEC no encaminhamento da educação inclusiva, mas entendo que temos de ter ainda aportes como o da Apae para algumas situações em caráter especial. Como eu dizia, dar-se-á um apoio estrutural para que essa criança se prepare para estar, num segundo momento, nas escolas as quais todos, com deficiência e sem deficiência, têm acesso.

Agradeço a tolerância de V. Ex^a, solicitando que considere os meus pronunciamentos como se eu os tivesse feito na íntegra. Obrigado, Sr. Presidente.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, DISCURSOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apinhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é com satisfação que comunico a esta casa que uma reivindicação de mais de 40 anos do Povo Indígena Charrua do Rio Grande do Sul foi alcançada.

A Fundação Nacional do Índio (FUNAI), reintegrará os Charruas aos procedimentos voltados a proteção e promoção dos Povos Indígenas, devendo ser desconsiderado e nulo de pleno direito, qualquer parecer que venha descaracterizar a identidade étnica do Povo Charrua.

O reconhecimento pela Funai do Povo Indígena Charrua está em consonância com o posicionamento adotado entre outros casos no qual o órgão indigenista operou num passado recente a descaracterização da identidade étnica de comunidades e Povos Indígenas, situados no Rio Grande do Sul, como a Comunidade Borboleta e a Comunidade Estrela.

Diz o ofício que me foi encaminhado pelo presidente da Funai, Sr. Márcio Augusto Freitas de Meira:

“(...) Firmamos o entendimento que não compete a esta Fundação, e em particular, a Diretoria de Assuntos Fundiários questionar a identidade étnica de qualquer comunidade que se auto identifique e é identificada como indígena, sob pena de ferir o disposto no Decreto nº 5051, de 19/04/2004, que ratificou a Convenção 169 da OIT, garantindo o direito dos Povos Indígenas ao seu auto-reconhecimento étnico.”

Peço, Sr. Presidente, que o documento assinado pelo presidente da Funai, entre nos Anais desta casa. Creio que é um documento histórico que dá o primeiro passo para o resgate da dignidade desses indígenas.

Sr^{as} e Srs. Senadores, é importante lembrar o trabalho conjunto realizado pelas Comissões de Direitos Humanos do Senado Federal, da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul e da Câmara de Vereadores de Porto Alegre para o reconhecimento dos Charruas.

Com certeza o trabalho destas três comissões foi de extrema importância para a decisão da Funai.

Finalmente gostaria de agradecer ao Presidente da Funai, Sr. Márcio Augusto Freitas de Meira; a Diretora de Assuntos Fundiários da Funai, Maria Auxiliadora Leão; ao presidente da CDH da Assembléia Legislativa, deputado Marquinho Lang; a Coordenadora da CDH da Assembléia Legislativa, Sra. Miriam Munhoz Schimidt; e ao presidente da CDH da Câmara de Vereadores, vereador Carlos Comasseto.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Ofício n.º 215 /DAF/PRES

Brasília, 28 de setembro de 2007

Ao Sr. Senador Paulo Paim
Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado
Praça dos 3 Poderes – Anexo 1 – Senado Federal - 22º andar
70165-920 – Brasília/DF

Excelentíssimo Senhor Senador,

1. Cumprimentando-o, reportando-nos ao ofício n.º 408/07–CDHTE que encaminha manifestação da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul acerca do “Parecer sobre o caso Charrua”, elaborado pela antropóloga então Coordenadora Geral de Identificação e Delimitação da FUNAI, Juracilda Veiga, consubstanciado no Memo. n.º 04/CGID/DAF/07, vimos prestar as seguintes informações e esclarecimentos.
2. Em referência ao Memo. n.º 04/CGID/DAF/07, e Despacho s/nº do Presidente da FUNAI de 2007, que descaracterizaram a comunidade Charrua como indígena, e por conseguinte, eximiram a FUNAI de lhes prestarem a devida assistência, **firmamos o entendimento que não compete a esta Fundação Nacional dos Índios, e em particular, a Diretoria de Assuntos Fundiários questionar a identidade étnica de qualquer comunidade que se auto identifique e é identificada como indígena**, sob pena de ferir o disposto no Decreto n.º 5051, de 19.04.04, que ratificou a Convenção 169 da OIT, garantindo o direito dos Povos Indígenas ao seu auto-reconhecimento étnico.
3. Neste sentido, tendo em vista que o Povo Charrua se auto-reconhecem e são reconhecidos como indígenas, portadores de identidade étnica diferenciada, informamos que esta Fundação irá reintegrar o Povo Charrua aos procedimentos voltados a proteção e promoção dos Povos Indígenas, devendo ser desconsiderado, e nulo de pleno direito, qualquer parecer que venha descaracterizar a identidade étnica do Povo Charrua.
4. O fato da FUNAI não dispor de um quadro técnico suficiente para atender ao número expressivo de reivindicações fundiárias e demandas dos Povos Indígenas no Brasil não pode servir de justificativa para proceder a descaracterização da identidade étnica de um Povo Indígena. A defasagem do quadro técnico do órgão indigenista deve ser resolvida não somente com a reestruturação da FUNAI, mas também a partir de uma articulação e realização de parcerias com entidades, universidade e demais órgão público que atuam na questão indígena. Mas inadmissível é os Povos Indígenas sofrerem prejuízos e terem seus direitos negados, em razão das dificuldades enfrentadas pelo órgão indigenista, mormente seu reduzido números de servidores.

5. O reconhecimento pela FUNAI do Povo Indígena Charrua está em consonância com o posicionamento adotado entre outros casos no qual o órgão indigenista operou num passado recente a descaracterização da identidade étnica de comunidades e Povos Indígenas, situados no Rio Grande do Sul, como a Comunidade Borboleta e a Comunidade Estrela. Da mesma maneira que nos casos supracitados, a FUNAI procedeu recentemente a desconsideração dos pareceres, memorandos e informações técnicas produzidas com o escopo de negar a identidade étnica dessas comunidades e Povos Indígenas, conforme documentos em anexos.

6. Agradecemos o envio do Parecer elaborado pela Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, cujo conteúdo fornece elementos antropológicos, históricos e jurídicos para uma melhor compreensão do caso do Povo Charrua, contribuindo para o respeito e garantia dos direitos dos Povos Indígenas, e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



MARCIO AUGUSTO FREITAS DE MERA

PRESIDENTE

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há sete dias os funcionários da Caixa Econômica Federal estão em greve. A adesão chega a 80%!

Entre as reivindicações, estão:

- recomposição do poder de compra dos salários;
- isonomia de direitos entre os novos e antigos empregados com extensão da licença prêmio, anuênios e VP; normatização das APIP e unificação da tabela do PCS;
- a melhoria da Participação nos Lucros e Resultados (PLR). Segundo os bancários, a proposta atual representa uma redução em relação à PLR paga no ano passado. E, detalhe, os comissionados ainda recebem valores menores;
- um Novo Plano de Cargos e Salários. Segundo os grevistas, existem várias distorções no quadro de carreira atual. Além disso, a Caixa está implantando uma reestruturação em Brasília eliminando vários cargos comissionados – respeito à jornada de seis horas e isonomia para todos.

Os funcionários denunciam que há pressão por parte da empresa para que a jornada seja estendida. Ou seja, ao invés das seis horas, oito.

Denunciam ainda que os novos funcionários não têm os mesmos direitos dos demais.

Eles solicitam a contratação de mais funcionários, pois a substituição dos terceirizados por concursados e o aumento da demanda da Caixa em função dos avanços das políticas sociais do governo aumentou muito a necessidade de contratação de pessoal para atender essas demandas.

Em Brasília, por exemplo, no dia 4, o secretário geral do Sindicato, Enilson Cardoso da Silva, foi preso enquanto participava do piquete em frente à matriz da Caixa. Foi solto só no final da tarde. E os direitos desses funcionários?

Sr^{as} e Srs. Senadores, ontem a Caixa ajuizou dissídio pedindo o julgamento da greve para hoje às 14 horas por parte do Tribunal Superior do Trabalho (TST). Ao mesmo tempo, foi feita por parte da Caixa uma nova proposta.

Mas, os grevistas, principalmente da Capital federal, não são contemplados.

Solicito que tanto o Ministério da Fazenda como a diretoria da Caixa negociem um pouco mais com os funcionários. E, sem esquecer de que o direito de greve deve ser respeitado sempre.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero falar um pouco a respeito da Política Nacional de Educação Especial lançada pelo Ministério da Educação.

Início este pronunciamento com o artigo 203 da Constituição Federal que trata da Assistência Social e de seus objetivos, em cujo inciso IV determina o seguinte: “a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiências e a promoção de sua integração à vida Comunitária”.

Nessa mesma linha vem o Estatuto da Pessoa com Deficiência em seu artigo 7º, parágrafo único, cujo texto foi construído com a sociedade brasileira:

“Parágrafo único. Fica assegurado à família ou ao representante legal do aluno com deficiência o direito de opção pela frequência às classes comuns da rede comum de ensino, assim como ao atendimento educacional especializado.”

Diante desses preceitos não restam dúvidas de que o modelo integracionista de educação especial com o chamado ensino regular é anseio de toda a sociedade brasileira.

Essa mesma linha de pensamento foi defendida na “Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência” aprovada pelo ONU (Organização das Nações Unidas), em dezembro de 2006, e assinada pelo Brasil.

A referida convenção determina que os Estados Partes deverão assegurar um sistema educacional inclusivo em todos os níveis, garantindo que:

- as pessoas com deficiência não sejam excluídas do sistema educacional geral sob alegação de deficiência e que as crianças com deficiência não sejam excluídas do ensino fundamental gratuito e compulsório, sob alegação de deficiência;
- as pessoas com deficiência possam ter acesso ao ensino fundamental inclusivo, de qualidade e gratuito, em igualdade de condições com as demais pessoas na comunidade em que vivem;
- adaptações razoáveis de acordo com as necessidades individuais sejam providenciadas;
- as pessoas com deficiência recebam o apoio necessário, no âmbito do sistema educacional geral, com vistas a facilitar sua efetiva educação; e
- efetivas medidas individualizadas de apoio sejam adotadas em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social compatível.

Acontece que a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, divulgada pelo Ministério da Educação, recebeu o protesto de dirigentes de escolas privadas de educação especial, APAES, da própria sociedade e de senadores desta Casa.

A principal crítica é que o documento orienta os sistemas de ensino a não criarem novas escolas especiais e a transformarem as já existentes em centros de atendimento educacional especializado na produção de material e formação docente.

Sr. Presidente, quero deixar bem clara a minha posição a respeito do polêmico assunto, pois acredito que uma diretriz não deve excluir a outra.

Sempre defendi a educação inclusiva e adoto uma postura bastante clara sobre este posicionamento, pois sou a favor do direito à diversidade em todas as suas formas.

Porém, conheço de perto o trabalho sério e comprometido realizado pelas Apaes, pelas Pestalozzis e por muitas outras escolas que trabalham com crianças especiais. Acredito de fato que um sistema não inviabiliza o outro.

Além do que este processo deve ser gradativo uma vez que necessita de material didático adequado; formação de professores e demais profissionais; adequação dos prédios escolares; aquisição de equipamentos especiais...

Quero salientar que considere importante o posicionamento promovido semana passada, neste plenário, pelos senadores Eduardo Azeredo, Flávio Arns; Romeu Tuma, Casa Grande e Marisa Serrano, sobre o tema.

Quero unir a minha voz à deles, e dizer, ainda, que considero importante o debate e acredito que é possível o consenso no sentido da permanência das escolas especiais com a política do governo federal pela educação inclusiva.

Acredito que as instituições de educação especial podem contribuir com sua valiosa experiência no processo inclusivo, como por exemplo, trabalhando com as crianças em turno complementar, numa forma de suporte ao processo didático-pedagógico.

A meu ver, a educação inclusiva promoverá uma nova e importante postura social frente às diversidades.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR PRESIDENTE (Osmar Dias. PDT – PR)

– Tem a palavra a Senadora Serys Slhessarenko.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, hoje

vamos tratar mais uma vez de uma questão que tem nos preocupado e na qual temos trabalhado quase que diariamente, que é a participação do Brasil na produção do etanol.

O Relator Especial da Organização das Nações Unidas (ONU) para o Direito à Alimentação, Jean Ziegler, divulgou relatório em que expressa preocupação com o fato de que o incremento da produção de etanol possa aumentar a fome no mundo. O documento, enviado a todos os países que integram a ONU, sugere, ainda, a adoção de uma moratória – atencem, Srs. Senadores – de cinco anos na expansão da produção de etanol a partir de cana-de-açúcar, milho e outros produtos agrícolas.

Temos de atentar para esse tipo de colocação. É louvável, por um lado, a preocupação da ONU com a fome que ainda grassa, infelizmente, no mundo e retira de milhões de seres humanos qualquer perspectiva de futuro. No entanto, por outro lado, Senhores e Senhoras, é lastimável que um alto funcionário da ONU demonstre o mais absoluto desconhecimento da realidade brasileira, de modo especial no que concerne à produção e ao consumo do álcool combustível.

Concordo plena e totalmente com o Presidente Lula que, em discurso proferido na Assembleia-Geral da ONU, repeliu veementemente as preocupações manifestadas pelo Sr. Ziegler. De fato, o problema da fome no mundo não decorre da falta de alimentos, mas sim da falta de renda que golpeia quase um bilhão de homens, mulheres e crianças.

É a falta da renda, não é a falta da produção de alimentos.

A experiência brasileira é emblemática. Temos usado o etanol por mais de trinta anos, e os resultados práticos para a sociedade têm sido o incremento da produção de cana-de-açúcar e do número de empregos, bem como uma melhor distribuição de renda. Nessas três décadas, o Brasil conseguiu aumentar, concomitantemente, a produção de cana para o biocombustível e a produção de alimentos, como resta sobejamente comprovado pelos números da produção agrícola e das exportações brasileiras.

Eu gostaria só de citar o exemplo da empresa sucroalcooleira de Barra do Bugres, no meu Estado de Mato Grosso. A empresa é de porte grande e produz muito álcool, muita cana-de-açúcar e outros derivados também. Isto quer dizer que uma coisa não inviabiliza a outra de jeito nenhum. De jeito nenhum.

Se a produção de cana atrapalhasse, efetivamente, a produção de comida, como explicar a safra recorde que o Brasil colherá este ano, de 132 milhões de toneladas de grãos? A experiência brasileira comprova

que é perfeitamente possível conciliar biocombustíveis e produção de alimentos. Não há o que discutir!

Querem discutir, Sr. Presidente, aqueles que não querem que sejamos produtores porque sabem que seremos os maiores produtores do mundo dentro em breve, e não querem. É óbvio que sabemos o porquê.

Complementarmente, o Brasil fará, dentro em breve, um zoneamento agroecológico, em que serão definidas as áreas onde poderão ser plantadas lavouras destinadas à produção de biocombustíveis. É uma forma de assegurar, de uma vez por todas, que os biocombustíveis não trarão prejuízo ao meio ambiente, muito menos à produção de alimentos.

O caso do meu Estado de Mato Grosso é emblemático: serão produzidos, este ano, 800 milhões de litros de álcool combustível, número que deverá saltar para 2,8 bilhões de litros em 2011, meta a ser cumprida para que o Estado esteja incluído no poliduto da Transpetro, subsidiária da Petrobras.

Mato Grosso é hoje o Estado brasileiro com maior potencial de produção de etanol, razão pela qual receberá usinas de produção do biocombustível para exportação, a serem construídas pela Petrobras em parceria com a iniciativa privada.

O aumento da produção de etanol em Mato Grosso não comprometerá o meio ambiente, muito menos a produção de alimentos. Consciente da necessidade de promover o crescimento econômico sustentável, o Governo do Estado está realizando estudos na área de tributos, de infra-estrutura e de meio ambiente, de forma a elaborar um arcabouço legal que assegure a coexistência do binômio desenvolvimento e preservação. Em uma clara demonstração de que isso é possível, a Secretaria Estadual de Meio Ambiente já licenciou duas usinas de produção de etanol, localizadas em Sorriso e em Alto Taquari.

É nosso dever lembrar aqui que a produção de cana-de-açúcar não pode adentrar em terras amazônicas, pois o teor de açúcar atingido pela planta submetida ao clima da região é muito baixo, tornando economicamente inviável a produção de álcool.

Digo mais uma vez que a produção de etanol em Mato Grosso não comprometerá o meio ambiente. Tem que parar com essa conversa de que a produção de etanol vai destruir a Amazônia. No meu Estado de Mato Grosso, isso está claro, está explícito que não. Não vai entrar cana-de-açúcar na região amazônica do meu Estado, Mato Grosso. Está claro, definido, comprometido, assinado, inclusive pelos grandes produtores, hoje, tanto de cana quanto de soja. A Prosoja assinou um documento afirmando que não somente não vai entrar em nenhum momento nas terras da Amazônia

Legal, que pega um pedaço de Mato Grosso, como vai recompor 50 mil hectares em que já tinham adentrado com a soja, não com a cana. Eles vão recompor essas áreas de preservação e tirar a soja desses 50 mil hectares.

Concedo um aparte ao Senador Sibá e, logo após, ao Senador Augusto Botelho.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senadora Serys, V. Ex^a traz exatamente o tema no qual estive envolvido no fim de semana passado, em São Paulo. Estive em Botucatu e Municípios do entorno para visitar experiências, que achei muito interessantes, na produção de álcool a partir da mandioca e outros tubérculos. Fiquei muito bem impressionado e saí disposto a estudar melhor o assunto, pois fui provocado a pensar à luz do que foi para o biodiesel a regionalização dos óleos como matéria-prima para a produção de biodiesel e trabalhar também a regionalização de fontes que venham até a suceder a cana-de-açúcar, inclusive estendendo a participação da agricultura familiar. Então, os números da mandioca me deixaram muito bem impressionado. Aliás, a partir de agora, vou começar a tratar melhor do tema. Devemos pensar não só na cana-de-açúcar, mas também em outras fontes para a geração de álcool.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Com certeza.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – O importante é que o Estado de V. Ex^a, a nossa região tem que ter todo o cuidado do mundo, seja para produzir álcool ou qualquer riqueza. Nós temos que tomar o cuidado com a preservação da nossa floresta. E espero agora que, a partir de outra fonte que não apenas a cana-de-açúcar, possamos também levar um empreendimento dessa magnitude para o Estado, para a nossa região amazônica.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Com certeza, Senador Sibá, estamos juntos. Não é só a mandioca; estou para ir conhecer também uma experiência de batata-doce no Tocantins, que dizem dá uma das melhores produções de etanol.

Temos de deixar muito claro aqui que não vamos correr desse bicho, não vamos correr daqueles que não nos querem deixar produzir etanol. Nós vamos mostrar que vamos ser grandes produtores de etanol sem destruir o meio ambiente, sem derrubar mais nenhuma árvore e sem comprometer a produção de alimento.

Senador Augusto Botelho.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Senadora Serys, faço um aparte para dizer que o seu Estado e o meu são Estados amazônicos, mas que têm grandes áreas cobertas por campos, por savanas, por lavrados – em Roraima, chamamos de lavrado. O

meu Estado tem quase três milhões de hectares de lavrados, é um Estado amazônico. E quando esses países falam de produzirmos álcool na Amazônia, derrubando floresta para produzir álcool, nós todos temos essa coisa bem clara em nossas cabeças, nós e os produtores rurais do nosso País e do nosso Estado – falo em nome do meu Estado. Mas as áreas de plano vão ser produtoras de álcool, e tenho certeza de que o Brasil será o grande fornecedor de combustível da próxima década.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Com certeza.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, senhores e senhoras que nos vêem e nos ouvem, de todo esse debate, fica a conclusão: assim como o Brasil, Mato Grosso não pode abdicar da produção de biocombustíveis, que tantos benefícios traz para a população do mundo, do Brasil e de Mato Grosso. Também, como tenho dito, não podemos prescindir dos biocombustíveis, uma alternativa energética limpa, renovável e socialmente justa. Cada tonelada de gasolina substituída por etanol permite a redução de 2,82 toneladas de gás carbônico que seriam lançados na atmosfera. Além disso, o etanol não é finito, como os combustíveis fósseis, nem é exclusividade de poucos, como é o caso do petróleo. Aí é que está o problema. O petróleo é propriedade de poucos, que querem continuar explorando o mundo, principalmente o mundo mais pobre. O combustível renovável não vai permitir isso jamais.

A produção de etanol é viável em mais de uma centena de países pobres da América Latina, da Ásia e, especialmente, da África. Nesses países, a produção de álcool combustível tem o potencial de garantir autonomia energética e de favorecer a agricultura familiar, bem como de assegurar a geração de empregos e renda para a população.

Diante de realidade tão evidente, é pena que entidades vinculadas à ONU cedam às pressões dos países produtores de petróleo ou mesmo de outras nações preocupadas com questões geopolíticas. A verdade, nesse caso, é uma só: a produção de etanol é benéfica para o mundo, especialmente para os países mais pobres. E nós não podemos nos amedrontar.

O exemplo do Brasil, de sucesso retumbante, pode e deve ser seguido por diversos povos que ainda almejam sua independência. Não me refiro à emancipação política, pois a imensa maioria já a possui, mas à tão sonhada independência econômica, ainda muito distante dos países situados abaixo da linha do Equador.

Como eu disse no início do meu pronunciamento, Sr. Presidente, concordo plenamente com a fala do Presidente Lula, em discurso proferido na Assembléia

Geral da ONU, em que repeliu veementemente as preocupações manifestadas pelo Sr. Ziegler, Relator Especial da Organização das Nações Unidas para o direito à alimentação. Nós vamos ser grandes produtores de etanol sim, sem destruir uma árvore, sem destruir o meio ambiente e sem prejudicar a alimentação.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Serys Slhessarenko, o Sr. Osmar Dias, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passamos a palavra ao Senador Osmar Dias.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Pela ordem, Senadora Ideli.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Quero pedir a palavra, pela Liderança do PT, para falar após o Senador Osmar Dias.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – V. Ex^a terá a palavra em seguida ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu tenho outro assunto para falar, mas gostaria de cumprimentar a Senadora Serys pelo pronunciamento oportuno e claro que fez. Ele acompanha a opinião que tenho externado em todos os momentos.

Até entendo o fato de Fidel Castro dizer que ou se escolhe o álcool ou o alimento; escolher os dois não dá. Para Cuba! Porque eles não têm área suficiente para plantar cana-de-açúcar e mandioca, batatas, alimentos... Mas, no Brasil, é diferente. Nós temos de fazer o discurso coerente com a nossa realidade. A Senadora Serys Slhessarenko acaba de fazer esse discurso coerente com a nossa realidade, e eu estou aqui cumprimentando S. Ex^a.

Eu gostaria de fazer um comentário, na tarde de hoje, Sr. Presidente, sobre uma questão que é fundamental para o Paraná e para muitos estados brasileiros. V. Ex^a, que é do Rio Grande do Sul, Senador Paulo Paim, tem o privilégio de ter no seu Estado as universidades federais. Já o Paraná, não. E o Paraná, para suprir essa deficiência, acabou criando as universidades estaduais. Foi uma iniciativa importante, lá atrás, do Governador Paulo Pimentel. O então Governador Paulo Pimentel foi quem criou as universidades estaduais. Não fosse isso, o Paraná não estaria oferecendo vagas, na medida da necessidade, para os estudan-

tes que, terminando o curso médio, desejam fazer um curso superior. Ele foi, portanto, um homem de visão, criando universidades estaduais no seu Governo, na década de 60.

No entanto, Sr. Presidente, hoje temos um problema: o financiamento das universidades estaduais é um verdadeiro sacrifício para o Estado, porque demanda, no caso do Paraná, de R\$600 milhões a R\$800 milhões por ano. É muito dinheiro. Podem dizer: “Mas é um grande investimento”. Não estou discutindo isso. É um grande, um enorme investimento que se faz para o futuro do nosso Estado e do nosso País investir em curso superior no ensino público, nas universidades públicas. Porém, defendo, em meu projeto de lei – a Senadora Ideli Salvatti pediu vista na semana que passou, e o Senador Romero Jucá, Líder do Governo, pediu que fosse ouvida a Comissão de Assuntos Econômicos –, uma solução para as universidades de todos os Estados.

No programa *Café com o Presidente*, ouvi o Presidente Lula dizer que, até o final do seu Governo, quer criar mais dez universidades federais. Pergunto: não seria o caso de, em vez de criar dez universidades federais, assumir o financiamento das universidades estaduais, fazendo expansão de *campus*? Não seria uma economia de recursos, de tempo, de burocracia e de estruturas o Presidente Lula ampliar as universidades estaduais de forma a que novos *campi* fossem colocados em regiões estratégicas para impedir que aqueles estudantes egressos do curso médio tenham que se deslocar, por grandes distâncias, para freqüentar a escola pública no ensino superior?

E mais: a própria Senadora Ideli Salvatti, hoje, na Comissão de Assuntos Econômicos, disse que, em 1993, eram 600 mil os alunos que terminavam o curso médio; hoje, são 3 milhões no Brasil.

O Presidente Lula disse que, até 2011, a meta é passar de 10% para 30% a quantidade de jovens de 18 a 24 anos cursando uma universidade. Mas, para alcançar essa meta, temos que somar as forças dos Estados com a do Governo Federal.

Então, por que não aprovamos o projeto que apresentei aqui, que vai ao encontro, inclusive, de outro projeto do Governo Federal (nº 7.200/2006), da reforma universitária, que propõe que a União participe do financiamento das universidades estaduais? O próprio Governo está propondo isso. E é exatamente o que estou propondo no meu projeto. E o meu projeto não estabelece o percentual, o montante que o Governo Federal vai ter que dispor para cada universidade. Quem vai estabelecer isso é o próprio Governo Federal.

Então, vamos supor que o Governo Federal decida por essa lei que estou apresentando – espero que o

Senado a aprove – e decida o seguinte: “Vamos arcar com o custeio das universidades, com o pagamento dos professores”. Que seja. O custeio pode ser até muito com o pagamento dos professores, mas o que o Governo Federal estaria fazendo com isso? Primeiro, proporcionando que os professores das universidades estaduais tenham um padrão de remuneração que não têm hoje, porque cada universidade estadual tem um nível de remuneração. Em muitos casos – na maioria deles – o padrão é baixo, muito abaixo daquilo que um professor precisa para desempenhar com qualidade a sua função, principalmente porque ele precisa se aperfeiçoar, precisa se qualificar permanentemente. Por que esse investimento não é feito para possibilitar a garantia de qualidade nas universidades estaduais? A qualidade viria com esse investimento do Governo Federal, e quem ganharia com isso seria o País, seria a Nação brasileira, porque teríamos, com isso, investimento naquilo que é o maior patrimônio deste século: o conhecimento. Os países que investirem em conhecimento vão sair na frente no crescimento econômico, no desenvolvimento social.

O Brasil fala tanto em conhecimento, mas falamos de forma pulverizada, ou seja, o Governo fala: “Vou criar mais dez universidades federais”, mas deixa as universidades estaduais abandonadas, entregues à boa vontade ou à má vontade do governador de plantão. Em muitos caos, a má vontade prospera. E essa má vontade tem jogado a qualidade de ensino...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Osmar Dias...

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – ...e tem, sobretudo, colocado em prática...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Mão Santa, neste momento, não é permitido o aparte. S. Ex^a está fazendo uma comunicação inadiável, por cinco minutos, pela importância do assunto, que envolve, inclusive, a UERG, do Rio do Grande do Sul, que está exatamente com o mesmo problema. A Mesa está sendo tolerante e já concedeu a S. Ex^a mais dois minutos.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Obrigado.

Senador Mão Santa, eu gostaria de conceder-lhe o aparte, mas, infelizmente, não é permitido pelo Regimento. Porém, se for para elogiar, eu aceito.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – A sensibilidade do Paim é mais importante do que o Regimento.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – E é para elogiar, não é? Então, eu aceito.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Paulo Paim, quis Deus que adentrasse aqui o Senador Heráclito Fortes, do Piauí. Olha, é triste verdade o que V. Ex^a está dizendo. Eu me orgulho de ter, como Go-

vernador do Piauí, a expansão universitária como a maior obra do meu governo. Senador Osmar Dias, o PT tomou conta, ninguém está livre de ser enganado. Mas o fato é que havia uma universidade estadual, que tinha trinta e seis *campi* avançados, que oferecia mais de doze mil vagas no vestibular. O número de vagas para os pobres foi reduzido a três mil, um quarto daquele número. Sei que apareceram faculdades privadas, mas a mensalidade do curso de medicina nelas é de R\$3 mil. O pobre não pode pagar. Esse é um modelo americano, em que o trabalhador ganha US\$2 mil e pode pagar US\$600 ou US\$800 por uma faculdade. Não é a realidade do Brasil. Então, V. Ex^a traz à tona a verdade do que se passa no Brasil e o descaso com a nossa educação.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Obrigado, Senador Mão Santa.

Peço um minuto a mais, para concluir.

É o seguinte: para mostrar a carência de recursos nas universidades estaduais – não foi nem combinado, é coincidência –, quero dizer que está na tribuna o Deputado Estadual Plauto Miró, que veio de Ponta Grossa exatamente para pedir que eu, como Senador, o ajude e à Universidade Estadual de Ponta Grossa a conseguir R\$2,5 milhões ou R\$3 milhões para fazer a expansão das estruturas necessárias – laboratórios, salas de aula –, enfim, a infra-estrutura para abrigar os cursos de Ciências Agrárias, especialmente o de Agronomia, da Universidade de Ponta Grossa.

Será que, se esse meu projeto tivesse sido aprovado, nós precisaríamos ficar com esse pires na mão, pedindo favor para o Governo Federal para ajudar, já que o Governo do Estado não está dando os recursos necessários para ampliação dessas unidades para o curso de Agronomia da Universidade de Ponta Grossa? Será que o Deputado Plauto Miró precisaria vir de Ponta Grossa para conseguir esse dinheiro?

Eu vou ajudar. Vou ajudar porque a cidade de Ponta Grossa é chamada de “capital cívica”. Lá existe uma universidade que já foi muito sacrificada por atos, por atitudes que não cabe aqui comentar, mas nós temos que recuperar principalmente a auto-estima e, sobretudo, projetar o futuro daquela universidade, porque ela está localizada numa cidade muito importante, que tem um povo não só trabalhador, mas exemplar para o País.

Então, Senador Paim, eu vou, das minhas emendas individuais, colocar nas mãos do Deputado Plauto Miró, pela confiança que lhe tenho, parte das minhas emendas, para ajudar o curso de Agronomia da Universidade de Ponta Grossa. Mas isso nem de longe atende às necessidades daquela universidade. O que nós precisamos fazer é aprovar o projeto que auto-

riza o Governo Federal a financiar as universidades estaduais. E para isso, tenho certeza, vou contar com a ajuda do Presidente da Mesa neste momento, Senador Paulo Paim.

Muito obrigado pela tolerância, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Osmar Dias, só quero dizer que a situação da UERGS, do Rio Grande do Sul, vai na mesma linha. Não há boa vontade, pelo que percebo, do Governo Estadual e acho que o seu projeto vai permitir fazermos um bom debate e avançar para que efetivamente se fortaleçam as universidades estaduais.

Parabéns pelo pronunciamento!

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passamos a palavra, de imediato, à Senadora Ideli Salvatti, pela Liderança do Partido dos Trabalhadores, e, em seguida, ao Senador Mão Santa...

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Com a palavra o Senador Jefferson Péres, pela ordem.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço minha inscrição, para falar pela Liderança do PDT, antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Está assegurada a V. Ex^a.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, vai haver alternância?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Vai haver alternância. Depois da Senadora Ideli Salvatti, que falará como Líder do Partido dos Trabalhadores, fará uso da palavra o Senador Mão Santa, como orador inscrito, e, em seguida, V. Ex^a, para breves comunicações.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente Paulo Paim, que preside a sessão, e demais Senadoras e Senadores aqui presentes nesta sessão de terça-feira, eu gostaria de comunicar minha participação em um importante evento acontecido no dia 3 de outubro, juntamente com o Presidente Lula e vários ministros, que foi a abertura do 79º Encontro Nacional da Indústria da Construção Civil, que comemorou os 50 anos da Câmara Brasileira da Indústria da Construção no nosso País.

O evento contou com a presença dos principais expoentes da indústria da construção do Brasil, num auditório lotado. O Senador Adelmir Santana estava lá e também é testemunha do forte e profundo reco-

nhecimento do setor empresarial da construção civil quanto a inúmeras medidas que foram adotadas, ao longo desses quatro anos e meio, pelo Governo Lula, que provocou uma mudança profunda no setor, que está tendo um grande desenvolvimento, tanto na parte da indústria quanto na do comércio e dos empreendimentos que a construção civil, como um todo, vem tendo em todo o nosso País.

Na abertura desse encontro, além da premiação dos vencedores do Prêmio CBIC de Responsabilidade Social, foi assinado um importante acordo entre a Câmara Brasileira da Indústria de Construção, o Ministério do Desenvolvimento Social e o Sesi, Serviço Social da Indústria, para permitir a capacitação de pessoas beneficiárias do Bolsa-Família para que elas possam ser aproveitadas nas obras do Programa de Aceleração do Crescimento.

É, portanto, Senador Paulo Paim, uma medida extremamente importante, porque está faltando mão-de-obra. Todos os empresários dizem que falta engenheiro, falta azulejista, falta pedreiro, falta todo e qualquer profissional da área da construção civil, e nós temos obras do Programa de Aceleração do Crescimento que estão demandando. Portanto, capacitar pessoas para serem empregadas nessas obras é de muita importância e o acordo assinado entre a Câmara, o Ministério do Desenvolvimento Social e o Sesi vai permitir capacitar e aproveitar as pessoas nessas obras, já se transformando naquilo que todos nós desejamos, que é a porta de saída para o Programa Bolsa-Família, ou seja, redistribui-se a renda, dá-se oportunidade e cria-se condição para a pessoa poder, pelo trabalho e pelo emprego, superar a condição de insegurança social.

Os dados da construção civil são contundentes e quero apresentar alguns.

O macrossetor da construção civil participa com 18,4% do PIB nacional. São, aproximadamente, R\$287 bilhões. Ele contribui com 68,4% dos investimentos no País, gera 12 milhões de empregos na economia, participa com 14,7% do total dos salários pagos na economia brasileira e possui um baixo coeficiente de importação. Portanto, é um setor econômico para o qual praticamente tudo é gerado no Brasil. Importamos pouquíssimas coisas para que a indústria e o comércio da construção civil se desenvolva. Tem gente que tem dificuldade de entender, que não quer ou não gosta de entender a evolução do nosso País

nos últimos anos, mas os dados são contundentes, Senador Eduardo Suplicy e Senador Paulo Paim.

De 1991 até 2004, o setor da construção civil, o PIB da construção civil não chegou, em média, a 1%. Nesse período, tivemos o PIB do País, em média, de 2,6% ou 2,8% e a construção civil não chegava sequer a um terço do PIB nacional. Em 2005, o PIB da construção civil foi de 1,3%. Em 2006, o PIB da construção civil chegou a 6%. Portanto, após quase três décadas abaixo do PIB nacional, a quase um terço do PIB nacional, a construção civil está se igualando ao PIB do País e com perspectivas concretas de superar o PIB brasileiro. Portanto, esses dados da construção civil são extremamente positivos, principalmente por ser um setor que tem capilaridade e está colocado em todo o País.

Passei a ter uma relação muito próxima com o setor quando demandada pelos empresários e comerciantes da construção civil no meu Estado. Nós trouxemos para o Governo – na época ainda era o Ministro Furlan – a proposta da cesta básica do material de construção, ou seja, da desoneração dos materiais de construção utilizados em maior escala principalmente pela população de mais baixa renda. Nós passamos a ter uma relação muito próxima com esse setor, mantendo permanentemente contato com esse setor.

Fui muito bem recebida, foi uma grande honra para mim participar da solenidade e da abertura juntamente com os Ministros e o Presidente Lula. E o Cláudio, que é o presidente da Anamaco, a Associação Nacional dos Comerciantes de Material de Construção, deu-me dados contundentes.

Por exemplo: nós estamos com uma crise de cimento, está faltando cimento. Inclusive, o Presidente Lula esteve no meu Estado sexta-feira e anunciou investimentos para a criação de mais cinco fábricas de cimento em nosso País, pois é uma situação de emergência, nós precisamos de cimento. Não é à toa que está sendo necessário ampliar a produção de cimento. A Votorantim, que tinha há bem pouco tempo uma média de dez mil pedidos/dia, está atualmente com quase trinta mil pedidos/dia: 28 mil pedidos/dia é a média de pedidos que a Votorantim recebe hoje, portanto, três vezes a demanda que tinha há menos de um ano.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA.. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Rapidamente, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Repito que, neste momento, não é permitido aparte, a não ser que a Senadora Ideli Salvatti queira abrir mão de seu tempo.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sei que o Senador Eduardo Suplicy será muito objetivo.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a faz bem de aqui assinalar, Senadora Ideli Salvatti, que as taxas de crescimento do Produto Interno Bruto do setor da construção civil, em 2004, 2005, 2006 e neste ano, vêm sendo superiores à taxa de crescimento do PIB nacional: conforme esses últimos dados indicam, são superiores a 6%, 7%. É interessante observar que, com esse aumento da demanda muito significativo mencionado por V. Ex^a em relação aos materiais de construção, inclusive o cimento, foi feita a análise de que poderia estar havendo um aumento de preços por causa da eventual dificuldade de competição no sistema. Por outro lado, esse crescimento mais acentuado, sentido pela Votorantim e por todos os demais segmentos, está contribuindo para que o setor amplie o número de empresas, tornando-se, portanto, mais competitivo. Isso é algo bastante saudável para a economia brasileira.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço, Senador Eduardo Suplicy.

Ainda queria completar com um dado fundamental que o presidente da Anamaco, Cláudio Conz, me repassou na solenidade. É que, além dos investimentos em infra-estrutura que o Governo Federal vem fazendo por meio do PAC e da ampliação da oferta de moradia possibilitada pelo aumento do crédito e por toda uma série de mudanças na legislação que permitiram que o setor imobiliário brasileiro deslanchasse, nós temos ainda um outro fator muito animador, Senador Paulo Paim. Trata-se daquilo que o sistema do comércio da construção civil chama de “formiguinha”, que é a pessoa que, por ter melhorado a sua renda, por ter conseguido emprego, faz a compra do material de construção para, ela mesma, fazer a pequena reforma ou ampliação de sua casa.

O Cláudio, da Anamaco, me colocou que, atualmente, 70% do comércio varejista de materiais de construção civil é sustentado por esse efeito “formiguinha”, pela pessoa que faz a compra para ela mesma executar a reforma ou a ampliação de sua residência. Isso só foi possível pelo aumento da renda e do emprego de grandes parcelas da população.

Eu gostaria de terminar o meu pronunciamento, Senador Paulo Paim, lamentando o que acho que foi uma falha de comunicação. É que o ex-Senador Paulo Octávio, que estava presente na solenidade na condição de representante do Governo do Distrito Federal, mas também por ser um expoente da construção civil, fez um belíssimo discurso na solenidade de abertura. Pedi esse discurso para poder aqui registrar alguns dos trechos que considerarei mais significativos. O Senador Paulo Octávio, como Governador – ele estava no exercício do Governo do Distrito Federal – e como representante do setor dos construtores civis de nosso País, fez um discurso naquela linha da qual, às vezes, a oposição não gosta muito, daquele tipo: “Nunca antes neste País...”.

O ex-Senador Paulo Octávio, Vice-Governador do Distrito Federal, fez um discurso nessa linha, colocando que havia várias décadas que a construção civil não vivia um momento tão exuberante, tão promissor e tão benéfico para si – na indústria e no comércio – mas principalmente benéfico para a população brasileira. Solicitei esse discurso para que pudesse lê-lo aqui, mas ainda não o recebi. Faço questão, assim que eu o receber, de retornar à tribuna para deixar registrado o reconhecimento público, feito por um Governador dos Democratas, das políticas adotadas pelo Presidente Lula para o setor da construção civil.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Antes de esta Presidência passar a palavra ao Senador Mão Santa, farei uma comunicação:

Em atenção à questão formulada na sessão do dia 3 último, pelo Senador Álvaro Dias, referente ao texto do Projeto de Lei de Conversão nº 26, de 2007, proveniente da Medida Provisória nº 374, de 2007, encaminhado por esta Casa à Câmara dos Deputados, a Presidência esclarece que, cotejando o texto da Emenda nº 3, apresentada perante a Comissão Mista e aprovada pelo Senado Federal, e o apanhamento taquigráfico da referida sessão, constatou que foi aprovada, além da referida emenda, a expressão “ou 1,5% da receita, o menor valor”.

A inserção da referida expressão no texto da redação final não foi efetivada em virtude da ausência de texto formalizado e subsidiário da elaboração do texto consolidado da matéria aprovada.

Sobre a mesa ofício que será lido pelo Senhor Primerio-Secretário.

É lido o seguinte:

Of. n. 1735/07/SGM/P

Brasília, 8 de OUTUBRO de 2007.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
N E S T A

Assunto: **Questão de Ordem n. 194 – Questionamento acerca do fato de a Emenda do Senado Federal ao PLV 26/07 não contemplar a integralidade da Emenda n. 3.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, na condição de Presidente da Mesa do Congresso Nacional, Questão de Ordem de autoria do Senhor Deputado RONALDO CAIADO, acerca do fato de a Emenda do Senado Federal, apresentada ao Projeto de Lei de Conversão n. 26/07, do Sr. José Pimentel, que “Altera o art. 12 da Lei n. 10.666, de 8 de maio de 2003, que ‘dispõe sobre o prazo para apresentação de dados para fins de compensação financeira entre o regime geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social’”, não contemplar a integralidade da Emenda n. 3, apresentada na Comissão Mista.

Atenciosamente,


ARLINDO CHINAGLIA
Presidente

O SR. RONALDO CAIADO - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM-GO. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Emenda n.º 1 corresponde à Emenda n.º 3, apresentada perante a Comissão Mista, aprovada pelo Senado Federal.

A Emenda n.º 3 é do Deputado Vanderlei Macris e estabelece no parágrafo único que se suprima o art. 36 da Lei n.º 11.457, de 16 de março de 2007, o que não está no texto encaminhado pelo Senado Federal.

Como o Senado Federal pode aprovar a Emenda n.º 3 sem que haja o parágrafo único incluído, apresentado pelo Deputado Vanderlei Macris? Foi por esse motivo que solicitamos o adiamento por 2 sessões e, agora, por 1 sessão, para entrarmos em acordo com o nobre Relator.

Está aqui a divergência entre o que foi aprovado no Senado e a emenda apresentada pelo Deputado Vanderlei Macris.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Deputado Caiado, respondo a questão de ordem apresentada por V.Exa. O Senado pode acatar, no todo ou em parte, aquilo que foi a emenda apresentada, no caso, pelo Deputado Vanderlei Macris. Portanto, não há impedimento.

Perceba que V.Exa. fez uma ponderação de condução quanto ao mérito. Do ponto de vista da questão de ordem, não há impedimento de se votar o que o Senado aprovou alterando o que foi aprovado originalmente na Câmara.

Com isso, eu respondo à questão de ordem apresentada por V.Exa.

O SR. RONALDO CAIADO – Sem discutir a resposta de V.Exa., Sr. Presidente, é interessante que, no cabeçalho, o Senado escreve: corresponde à Emenda n.º 3, apresentada perante a Comissão Mista.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Pode ter havido aí uma imprecisão. V.Exa. pode ter razão, mas foi o Senado que fez essa observação. Não tem, portanto, como a Mesa da Câmara responder quanto a isso.

O SR. RONALDO CAIADO - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.
O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) - Tem V.Exa. a palavra.
O SR. RONALDO CAIADO (DEM-GO. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) -
Muito obrigado, Sr. Presidente.

Acabamos de receber, da Subsecretaria de Taquigrafia do Senado Federal, cópia de pronunciamento do Senador Cícero Lucena, que diz:

Na linha de atender aos Estados brasileiros, aprovo também a Emenda n.º 3, do Deputado Vanderlei Macris, que estabelece percentuais inferiores a 1,5% da receita corrente líquida para o pagamento de débitos dos Estados junto ao INSS, acrescentando, ao final da emenda referida, a expressão "ou a menor valor".

Dessa forma, sou pela aprovação do PLV, na forma como veio da Câmara dos Deputados, e pela Emenda n.º 3, com a inclusão acima referida, e pela rejeição das demais emendas.

É o voto.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) - Nobre Líder, não há questão de ordem. Trata-se de discussão da matéria. Não há questão de ordem. Esse argumento é pura e simplesmente para procrastinar a votação da matéria. (Pausa.)

Cite o artigo do Regimento Interno em que V.Exa. se baseia para levantar a questão de ordem. (Pausa.)

V.Exa. não sabe. Indeferido o pedido de V.Exa.

O SR. RONALDO CAIADO - Sr. Presidente, há um total equívoco do avulso do Sr. Relator...

(O microfone é desligado.)

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) - O relatório oficial está aqui. Não tem nada disso.

Indeferido. Não aceito procrastinação.

V.Exa. recorra à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas quero trazer uma informação adicional à nota taquigráfica trazida anteriormente pelo Deputado Ronaldo Caiado, mostrando que o caso é bastante grave. As notas taquigráficas do Senado Federal n.º 295 dizem assim:

"Passamos à votação.

Votação do Projeto de Conversão, que tem preferência regimental, ressalvada a emenda.

As Sras. e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Votação da emenda apresentada pelo Senador Cícero Lucena.

As Sras. e Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada a emenda."

A emenda aprovada tem um parágrafo único que suprime o art. 36 da Lei nº 11.547, de 2007, e o relatório do Senado Federal enviado a esta Casa leva à Câmara dos Deputados a erro. É como se a emenda não tivesse sido aprovada.

As notas taquigráficas demonstras que efetivamente há um equívoco do Senado Federal e não desta Casa ao enviar a matéria à Câmara.

Portanto, esta votação pode ser contestada futuramente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Sem prejuízo da votação, a Mesa recolhe a questão de ordem do Deputado Ronaldo Caiado com as notas taquigráficas encaminhadas por S.Exa.

Entendi que o Deputado Ronaldo Caiado disse que o parágrafo único teria sido retirado por tornar a emenda confusa. Se o parágrafo foi retirado, estava tudo certinho e não tinha por que contestar. Depois V.Exa. mostrou que se votou a emenda toda.

É preciso ver as notas taquigráficas completas para compreender se o Relator da matéria, quando fez essa ressalva, não disse que estava tirando o parágrafo único por tornar a emenda confusa.

É o que vamos mandar ao Senado Federal.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, se V.Exa. está acolhendo a nossa questão de ordem, não há necessidade do recurso.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Estou acolhendo a questão de ordem do Deputado Ronaldo Caiado com o adendo de V.Exa. e mandarei ao Senado Federal.

O SR. JOSE MÚCIO MONTEIRO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. JOSÉ MÚCIO MONTEIRO (PTB-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostaria de um esclarecimento que servirá a todos. Está havendo dúvida sobre o encaminhamento da votação. Alguns auxiliares dizem que o correto é encaminhar o voto "não"; outros dizem que o correto seria encaminhar o voto "sim". V.Exa. poderia nos esclarecer, por favor?

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – A confusão se dá em razão de, no primeiro turno, o Relator ter dado seu voto pela inadequação orçamentária e financeira da matéria; depois da vinda do Senado, S.Exa. deu seu voto a favor. Se votar "não", arquiva-se a emenda e conclui-se a votação.

O SR. JOSÉ MÚCIO MONTEIRO – Então é "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – E quem votar "sim" quer votar depois o mérito da emenda. Se for inadmissível, não há mais questão de ordem a fazer, nem mandar para o Senado porque rejeitou nesta Casa.

O SR. JOSÉ MÚCIO MONTEIRO – O Governo encaminha o voto "não" e pede aos seus companheiros para virem para o plenário.

O SR. EMANUEL FERNANDES – Sr. Presidente, votar "não" significa votar contra o Relator?

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Contra a admissibilidade, não é contra o Relator.

O SR. EMANUEL FERNANDES – Que fique claro isso, porque estão votando contra o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - O PPS vota "sim".

O ilustre Líder não deveria ter feito, mas mencionou dois dispositivos, um do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e outro do Regimento Comum, deles apenas medida provisória é tratada por emenda própria. Há uma resolução específica. Por isso o Presidente Arlindo Chinaglia havia tomado a decisão de votar a emenda.

¶ Para orientar a bancada, em nome da Minoria, concedo a palavra ao ilustre Líder Zenaldo Coutinho.

O SR. ZENALDO COUTINHO (PSDB-PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, esta votação em si é um equívoco, porque há gravíssimo e insanável vício do processo. Há uma injuridicidade, uma ilegalidade processual.

O que foi votado no Senado não é o que foi remetido para cá. O que estamos a votar

agora não é o que foi votado lá. Há uma incoerência entre duas votações com matérias distintas. Isso é inconcebível.

E o mais esquisito é o fato de o Relator ser do PT e o seu partido encaminhar o voto "não", o Governo encaminhar o voto "não". E a Oposição encaminhará o voto "sim", pela admissibilidade, obviamente não pelo relatório apresentado, mas pela matéria votada no Senado. Mas até isso é difícil votarmos, porque, se aprovado, o relatório distorce o que foi aprovado no Senado. Não há como encaminharmos votação adequada. Portanto, a questão de ordem do Deputado Ronaldo Caiado, acolhida por V.Exa., deveria sustar a votação para corrigir o vício cometido no Senado.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - A Minoria vota "sim".

O SR. RONALDO CAIADO (DEM-GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, vamos votar favorável à admissibilidade dessa emenda aprovada no Senado Federal, que faz parte do texto. Inicialmente, encaminhamos contra porque, no primeiro momento, o Relator, Deputado José Pimentel, deu pela inadmissibilidade dessa emenda quando a matéria foi votada na Câmara dos Deputados. Agora S.Exa. aceita a emenda, dá parecer pela sua admissibilidade e a derruba no mérito.

O Democratas vai encaminhar a votação favorável à admissibilidade da emenda e solicita a aprovação do texto vindo do Senado Federal. Essa é a posição da Câmara dos Deputados. Caso não seja aprovado o texto vindo do Senado Federal, recorreremos.

Decisão

Presidente que proferiu a Decisão

Ementa

Recolhe a questão de ordem do Deputado Ronaldo Caiado com as notas taquigráficas citadas; e determina o seu envio ao Senado Federal.

Recurso

Autor do Recurso

Ementa

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Constatado o lapso e tendo o Relator-revisor enviado texto formalizando a alteração aprovada, a Presidência determinou a republicação da redação final a fim de constar o texto da referida expressão e a

integralidade da Emenda nº 3, bem como o envio da alteração formalizada e de novos autógrafos à Câmara dos Deputados.

São os seguintes os textos apresentados pelo Relator-revisor e o da redação final retificada:

EMENDA DO RELATOR-REVISOR AO PLV 26/2007 (MPV 374/2007)


Acrescente-se ao Projeto o seguinte artigo:

“Art. O caput do art. 32 da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 32. Os débitos de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal, de suas autarquias e fundações, relativos às contribuições sociais de que tratam as alíneas ‘a’ e ‘c’ do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, com vencimento até o mês anterior da entrada em vigor desta lei, poderão ser parcelados em 240 (duzentas e quarenta) prestações mensais e consecutivas, ou 1,5% do valor da receita, o menor valor.

Parágrafo único. Suprima-se o art. 36 da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007.’ (NR)”

Sala das Sessões, em 26 de setembro de 2007.


Senador Cícero Lucena
Relator-Revisor

(*) PARECER Nº 833, DE 2007
(Comissão Diretora)

**Redação final da Emenda do Senado
ao Projeto de Lei de Conversão nº 26, de
2007 (Medida Provisória nº 374, de 2007).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 26, de 2007 (Medida Provisória nº 374, de 2007), que altera o art. 12 da Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003, tratando do prazo para apresentação de dados para fins de compensação financeira entre o regime geral de previdência social e os regimes próprios de previdência social, e o art. 4º da Lei nº 11.354, de 19 de outubro de 2006; e prorroga o prazo a que se refere o art. 33 da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007.

Sala de Reuniões da Comissão, 26 de setembro de 2007.

(*) Retificada para fazer constar expressão inserida pelo Relator-revisor e o parágrafo único do art. 32 da Lei nº 11.457, de 2007, constante da Emenda aprovada pelo Plenário.

ANEXO AO PARECER Nº 833, DE 2007

**Redação final da Emenda do Senado
ao Projeto de Lei de Conversão nº 26, de
2007 (Medida Provisória nº 374, de 2007).**

Altera o art. 12 da Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003, tratando do prazo para apresentação de dados para fins de compensação financeira entre o regime geral de previdência social e os regimes próprios de previdência social, e o art. 4º da Lei nº 11.354, de 19 de outubro de 2006; e prorroga o prazo a que se refere o art. 33 da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007.

EMENDA Nº 1

(Corresponde à Emenda nº 3, apresentada perante a Comissão Mista)

Acrescente-se ao Projeto o seguinte artigo:

“Art. O **caput** do art. 32 da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 32. Os débitos de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal, de suas autarquias e fundações, relativos às contribuições sociais de que tratam as alíneas **a** e **c** do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, com vencimento até o mês anterior da entrada em vigor desta lei, poderão ser parcelados em 240 (duzentas e quarenta) prestações mensais e consecutivas, ou 1,5% do valor da receita, o menor valor.

Parágrafo único. Suprima-se o art. 36 da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007. (NR)”

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passo, de imediato, a palavra ao Senador Mão Santa como orador inscrito.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Paulo Paim, que preside esta sessão, Senadoras e Senadores, brasileiras e brasileiros que aqui estão e que nos assistem pelo Sistema de Comunicação do Senado: 1º de outubro. Senador Paulo Paim, V. Exª me diz que o dia 1º de outubro é um dia de homenagem aos aposentados – houve, inclusive, aquela solenidade bonita liderada por V. Exª –, mas eu perguntaria ao País: como vão os nossos aposentados?

Paim, triste do país que não respeita seus aposentados. Juscelino, que fez isso tudo, disse que a velhice é triste e que, desamparada, é uma desgraça.

Os nossos aposentados aí estão, e pior, Paim. Heráclito, enganaram os nossos velhinhos. Sibá, não sei aonde a mentira vai nos levar. Heráclito, lembrome que, nas eleições, foram ao nosso Piauí, onde nasci; Luiz Inácio tomou banho, disse que ia terminar o porto iniciado por Epitácio Pessoa. Sibá, nem uma pedra. Levou também, não vou dizer que ele é velhinho, o Alberto Silva, que tem uma mente jovem e tal, muito amante, eu acho que ele ficou tão envergonhado, Heráclito, que nunca mais foi a Parnaíba. Vi, minha gente, Luiz Inácio pegar o nosso Alberto Silva e dizer que ia botar os trens para funcionar. O Alberto Silva é aquele engenheiro ferroviário, Sibá. Foi o primeiro emprego dele: engenheiro de estrada de ferro. Vi adentrar, Heráclito, trazendo a primeira locomotiva de óleo no Piauí. Aí o Luiz Inácio disse que ia botar, Heráclito, os trens para funcionar. Juntou o Prefeito do PT, de Parnaíba, o Governador do PT, o Luiz Inácio, nosso Alberto Silva. Heráclito, eu vi o trem quando era menino, e até eu, que era candidato, quase voto nesses bichos, porque mentiram com tanta fidelidade... E eu me lembrava quando era criança, indo para a praia de trem, na maria-fumaça. E levaram os votos todos do Piauí, da Parnaíba.

Heráclito Fortes, eles inventaram um negócio de aeroporto internacional. Agora chegou um aviãozinho, ô Heráclito, pode ir lá, mas não tem nada com o Governo. Foi o empresário Abdon Teixeira, empresário de muito êxito do Rio de Janeiro, que tem uma indústria de produtos de limpeza, tem firma no Paraná, que botou uma dessas linhas mamárias. Eu e o Heráclito tínhamos conseguido a *OceanAir*, mas acontece que o PT não pagou as passagens, e eles tiraram. Cinco anos sem avião nacional, Heráclito; agora, esse empresário botou, mas o trem do Luiz Inácio... O Alberto Silva não foi mais lá, na Parnaíba. Heráclito, não trocaram nem um dormente. Dormente, Sibá, é aquele pau para segurar os ferros do trilho. E assim foi.

E os velhinhos, Heráclito? Eu fui a duas procissões na minha cidade. Ô Paim, você deve estar entristecido. No meu tempo de rapaz, tinha muito cabaré – e era no País todo –, e não sou contra nem a favor, acho que

era até cultural: se aprendia a dançar. Isso são coisas da vida. Agora não tem, não, Heráclito. Sabe o que tem agora? É financeira. Tem mais que motel. Tem mais do que motel no Piauí. Meu grande Delcídio Amaral, financeira. Qualquer bodeguinha não é mais. Antigamente tinha farmácia, agora é financeira, para emprestar, enganar os velhinhos com dinheiro emprestado. E os velhinhos, não deram óculos, se atrapalham e está tudo chorando; tem velhinho suicidando-se, são honrados, são corretos, são decentes. Tinham um orçamento, Paim. Aí, eles chegam e dizem: “Eu ganhava salário, agora me tiram R\$120, R\$150, R\$160... Enganaram os velhinhos, Paim, e eles estão desequilibrados.

Luiz Inácio disse que não gosta de ler, não gosta de estudar... Ô Delcídio, ele disse que ler uma página de um livro dá uma canseira. Mas ele foi verdadeiro quando disse agora que ele gosta mesmo é de ver novela. Na certa, Serys, ele ficou encantado com aquela última, a Bebel, não é? Mas falou a verdade, merece... Ô Sibá, V. Ex^a está lendo muito. Eu lhe mandei até um livro do Carlos Lacerda, e o portador deve estar me ouvindo, é o Francisco Soares. Ele é metido com essas ONGs, mas eu acho que ele está com raiva do Heráclito e não lhe entregou o livro. Mas eu quero lhe dizer, Sibá, que eu já li uns cinqüenta livros de Abraham Lincoln – eu vou fazer 65 anos – e desde menino eu lia.

Serys, leia sobre as eleições de Abraham Lincoln e leia, hoje, a da Hillary Clinton, mulher como V. Ex^a, a do Bush, ou a do Bill Clinton, é a mesma! É, Euclides Mello, é a mesma! Pode ler! Ô Paim, e nós? Cadê a nossa reforma política? Neste País se acostumou a enganar o povo. Não tem poder, não! Vamos acabar com essa conversa de Poder Executivo! Que poder? Um grupo de aloprados! Aqui, que poder? Estamos desmoralizados... A Justiça, que poder? Houve o maior imbróglgio, quebrando no pau com os mais fracos, que são os vereadores. Está tudo transtornado. Estão todos praticando, hoje, ilegalidades pelo sistema atual, porque era o fim no dia 05 de outubro. E, agora, eles mudaram.

Heráclito, veja este quadro. Eu vou dizer sobre este quadro e repetir. Rui Barbosa dizia que a gente aprende uma coisa quando repete sete vezes. Heráclito Fortes, Átila Lira foi um extraordinário homem público. Eu disputei o Governo com ele. Ganhei. Mas é um homem de bem, um Secretário da Educação extraordinário. Aí, um vereador... Paim, e o instrumento da Justiça? Reflita. Um vereador que honraria esta Casa: Professor Iweltman. Tem vereadores que são universitários, professores... Nós não temos? No mesmo nível nosso, ô Paim! Aí, Heráclito, ele chegou para mim e sabe o que é que ele disse? Interessante para ver como o Brasil está.

Euclides, ele disse assim: “Interessante... o Átila Lira larga o partido depois da eleição, quer dizer, larga a mulher na lua-de-mel”. E deu suas razões. Disse que o prefeito, do partido dele, o traiu, não votou nele. Aí o professor disse: “Eu agora, com 17 anos, estava

em um partido, mas não quis mais. Vou dar uma saídinha, uma desquitada, uma divorciada e aí cassam o meu mandato?” Isso mostra o imbróglgio em que nós vivemos.

Não me falem mais em Poder Executivo e Poder Legislativo. Somos instrumentos da democracia. Poder é o povo que paga a conta, e conta cara! Poder é o povo que trabalha. Ô Deus, somos instrumentos! Vamos baixar a bola. Vamos baixar a bola, porque aqui não tem nada de poder. E os outros também não. Não há nada superior. Está tudo no imbróglgio.

Estamos vivendo o momento mais difícil. Vou fazer 65 anos no dia 13 de outubro, véspera do Dia das Professoras e dos Professores. Como tratam nossos professores? Dia 18 é o Dia do Médico. Sou médico e nunca vi tanto sofrimento como agora.

Havia um médico em minha cidade, Senador Paulo Paim, Cândido Almeida Athaíde – aliás, foi ele quem fez o parto em que nasceu João Paulo dos Reis Velloso. Euclides de Mello, eu taquei uma medalha no peito dele; ele com 94 anos.

Ele morreu com 95 anos, na Santa Casa, e operou na véspera. O médico hoje ganha tão pouco, as aposentadorias são tão ridículas que ele tem dignidade, ele tem vergonha, porque no curso de medicina, Paim, há o juramento de Hipócrates, que é um código de ética e de deontologia. E nós não temos ética, não temos vergonha, essa é a verdade! Cadê as nossas reformas, Garibaldi? Cadê a reforma? Cadê Renan? Cadê Chinaglia?

Olha, o Bornhausen fez uma aqui muito da boa, não sou do partido de Bornhausen não, mas fez uma reforma muito boa, muito inteligente, muito decente. Nós é que somos fracos, os preguiçosos, os incompetentes e os indecentes. Cadê a reforma? E o Judiciário não errou, não; porque é um Poder contra o outro; nós não fizemos, eles cutucaram. E aí está o imbróglgio. É o contra-poder. Mas vivemos isso.

Garibaldi, V. Ex^a, ontem, fez o discurso mais bonito. E aí falam do Che Guevara, que disse: “Se tremes de indignação por uma injustiça, és meu companheiro”. E Garibaldi aqui estava que nem o Che Guevara. Quanta injustiça fizeram contra os nossos companheiros Pedro Simon e Jarbas Vasconcelos! Estava tremendo de indignação. Belo discurso. Nem o Aluísio Alves fez uma discurso daquele. Seu pai deve estar orgulhoso do filho.

Recebi um *e-mail*, Heráclito, sobre imoralidade. Sei que negócio de imposto... O nome está dizendo, Luiz Inácio! Imposto! Não é voluntário.

Ninguém gosta de imposto. Eu não gosto, mas pago; pagamos. Quem trabalha paga. Até aperreamos Cristo! É justo pagar aqui o imposto de César? Quem está aí na moeda? É César? “Dai a César o que é de César e a Deus o que é de Deus”. Mas Ele não disse que era bom, não. Ainda nós pagamos. Mas pagamos demais: são 76 impostos!

Recebi um e-mail que mostra isso, Garibaldi. Muitos! Ele dá umas tacadas no Luiz Inácio. Mas eu não vou dar... Só o bom, não é? Ele diz aqui: “Nós brasileiros pagamos o dobro de imposto que os americanos”. Somos aqui a voz rouca das ruas. A grandeza disso está na denúncia. Estou falando aqui pelo José Valmir da Cruz. Ele nasceu no Pará e está morando no Acre. Ele diz aqui: “Nós pagamos o dobro dos americanos”. E continua: “A água disponível no Brasil é 25% da reserva mundial”. Pagamos 60% a mais de água, de telefone e de eletricidade! E a nossa produção de energia é hidroelétrica: mais barata do que as americanas. Ele diz mais: “Os americanos defendem com unhas e dentes o combustível. É US\$0,30 ou R\$0,60”. E quanto é aqui o mototáxi? É por isso que digo que gosto de Buenos Aires, porque o preço da corrida de um carro é igual ao de um mototáxi no Brasil. Olhem aqui: lá nos Estados Unidos é US\$0,30 ou R\$0,60.

Ele diz mais... Ô Delcídio Amaral, que tem um bocado de carros, ele diz e está aqui, pois prova com a tabela dele, que nos Estados Unidos um carro custa R\$20 mil; aqui é R\$40 mil, por causa dos impostos.

Ô Luiz Inácio! O sabonete, o xampu que a Dona Marisa usa, façamos com que cheguem às “marisas” e às “adalgisinhas” do trabalhador. São 52% de imposto. Vamos tirar isso para as mulheres ficarem mais cheirosas, ô Luiz Inácio. Você não gosta de cheirar a Marisa, e eu, a Adalgisinha? Vamos tirar isso! É 52%! Se o xampu fosse R\$2, sairia por menos de R\$1, se déssemos um basta nisso...! Está aqui, com os americanos.

Ô Garibaldi, nós que governamos os nossos Estados, sabe quanto é, nos Estados Unidos, esse negócio que é o ICMS nosso? O nosso é 18%, Luiz Inácio; 18%! Nos Estados Unidos são dois: Imposto de Valor Agregado: 2%; e mais 4% do Federal. Dá 6%! Ô Garibaldi!

Então, é isso e essas coisas. Mais ainda diz o nosso povo. Aqui falamos pelo povo. Só tem valor isso. É a denúncia e o representar o povo. Posso dizer que isso é uma vergonha, Luiz Inácio! Todo mundo não pode dizer. O Boris Casoy, que era forte... A vergonha maior foi afastá-lo. A independência dele e da imprensa.

Ô Jonas, o povo do Brasil tem a paciência de Jonas para suportar isso tudo. Mas vou mais ainda. Eu não. Ele!

Ele diz o seguinte: “É isento nos Estados Unidos, que é o rico. Mas o Bush só emprega 4.500. O Luiz Inácio está seguindo. Há 25 mil alopados nomeados dele. O Bush – está certo que ele é melhor que o Luiz Inácio, graças a Deus –; mas o Bush só nomeou 4.500 pessoas. Lá nos Estados Unidos tem 15 Ministros, aqui tem quase 40 alopados! E esse, no maior dia desta Casa... Valter Pereira, V. Ex^a cresceu! Ramez Tebet abençoou quando V. Ex^a, nessa tribuna, escreveu a mais bela página deste Senado: foi quando enterramos os alopados, o Sealopra! E o pior é que ele está cantando e reclamando numa língua que ninguém co-

nhece, o alopado. Ele fala, a gente não entende, mas o povo aplaudiu. Valter Pereira, Ramez Tebet... V. Ex^a merece substituir o grande Ramez Tebet.

Mas lá eles isentam, Delcídio Amaral, V. Ex^a, que é internacional, e que é homem que entende de lei. Lá é isento quem ganha até R\$6 mil – US\$3 mil é R\$6 mil. Só paga imposto quem ganha lá acima de R\$6 mil ou US\$3 mil. Aqui é R\$1.200. E os americanos, a gente sabe que têm polícia. Ô Sibá, manda o Luiz Inácio, pelo menos, assistir filme, ele disse que só gosta de novela. Os caubóis são cheios de polícia! Nós temos segurança neste País, e os americanos têm escola, eles mandam seus filhos à escola pública que tem livro, tem tudo. E são boas!

Então é isso que nós queremos dizer. Eu só tenho um caminho, uma saída. Rui Barbosa disse que a lei é o caminho, a justiça, a salvação. Este Senado está no imbróglio. Aliás, todos nós, instrumentos da democracia, só temos uma...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Mão Santa, V. Ex^a já usou 20 minutos, vou lhe dar mais um.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Em um minuto Jesus Cristo ensinou o “Pai Nosso”. Pelo menos, neste minuto, eu vou dizer: “Só tem uma saída: nós enterramos a CPMF.

Ô Luiz Inácio, é contribuição provisória; é provisória! Já temos 76 impostos. E dizer que isso é coisa de banco, que pobre não tem cheque é uma mentira deslavada. Quem paga mais é o pobre. Quando ele vai comprar o sabonete ali, já rodaram dezenas de cheques. Por isso ele é caro: impostos. E vou lhe dizer mais Luiz Inácio: eu estou aqui, mas os alopados estão te enganando. Não o PT! Tem um PT bom. Tem o PMDB do B, que a turma diz que é o “PMDB do Bem”, tem também o “PT do Bem”. Está aí o “PT do Bem”...

Mas vou dizer, Luiz Inácio, só para ensinar o Luiz Inácio.

Dá meio minutinho porque ele não entende assim rápido, não.

Eu tenho que... Não é 0,38%. Ô Sibá, brasileiros e brasileiras que querem trabalhar... Rui Barbosa, Paim, que está aí como V. Ex^a, disse que primazia é o trabalho e o trabalhador porque são eles que fazem a riqueza.

Ô Jonas Pinheiro se você tem um afilhado que quer trabalhar no Mato Grosso e ele vai tirar R\$1 mil do banco, para começar um negócio, então ele paga 0,38%. Daqui a trinta dias, sessenta dias, o banco o chama para ele devolver. É mais 0,38%. Então esse imposto é 0,76%, Luiz Inácio; esse imposto, esse dinheiro, não vai desaparecer, vai ficar nas mãos da mãe de família honrada, do trabalhador honrado, fazendo as riquezas da Pátria.

Ô, Luiz Inácio, V. Ex^a levou meu voto e disse que o trabalhador merecia uma cervejinha no fim de

semana. Esse dinheiro – quinhentos, seiscentos reais – vai ficar para a cervejinha de que V. Ex^a falava. Não vá fazer como fizeste no Piauí, prometendo porto, prometendo trem, enganando nossa gente. Então, renuncie a isso. Esse dinheiro vai ficar nas mãos da família dos brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passamos a palavra, de imediato, ao Senador Sibá Machado, para uma comunicação inadiável e, em seguida, ao Senador Delcídio, pela Liderança do Governo.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero aqui registrar a visita do nosso Ministro de Estado da Educação, Fernando Haddad, ao Estado do Acre. Na agenda do Ministro, três atividades muito importantes da política de educação do nosso Governo Federal e também, do Governo do Estado do Acre, que está, neste momento, na sua terceira gestão consecutiva com o Governador Binho Marques.

A primeira das atividades, Sr. Presidente, é inaugurar a Universidade da Floresta, que é um *campus* avançado da Universidade Federal do Acre, um trabalho incansável do Deputado Federal Henrique Afonso, que levantou essa bandeira ainda no ano de 2002, tentando que pudéssemos criar uma universidade específica para estudar a biodiversidade daquela parte do nosso País. Ao final, pudemos ter a graça da instalação desse *campus* avançado. Quatro novos cursos foram criados naquele centro de ensino: Engenharia Florestal, Biologia, Enfermagem e, agora, está sendo também pensada a instalação do curso de Direito. Atenderemos a cerca de 250 jovens para o ensino superior; teremos um instituto de estudos avançados sobre a biodiversidade da Serra do Moa e de toda aquela parte da Floresta Amazônica; e, agora, vamos poder fazer agora um trabalho de intercâmbio de pesquisas com diversos centros universitários, como é o caso da Unicamp, USP, UnB e de tantas outras universidades que vão estar lá conosco, fazendo investimentos nessa direção.

A segunda atividade do Ministro é o lançamento do PDE – Plano de Desenvolvimento da Educação, que ficou conhecido como o PAC da Educação, que está sendo lançado em todos os Estados. Agora, chegou o momento do lançamento no Estado do Acre. É um convênio com 28 diretrizes que estabelece medidas como trabalhar com as prefeituras municipais e o Governo do Estado, tendo como ponto alto a alfabetização de todas as crianças até a idade máxima de oito anos e o acompanhamento individual de cada um dos alunos.

O terceiro momento da agenda do Ministro é a universidade aberta, atividade que pude também acompanhar de perto. E tenho a alegria de poder dizer, Sr. Presidente, que mais cinco municípios do nosso Estado estão recebendo o *campus* avançado da nossa universidade.

Receberemos também dois Cefets. Os investimentos do MEC no *campus* da Universidade da Floresta são da ordem de R\$7,5 milhões, mais recursos da emenda de nossa Bancada da ordem de R\$6 milhões.

Nesse caminho, o nosso Estado do Acre pretende chegar até o ano de 2010 com cerca de 50% de nossos municípios com *campus* avançado da nossa universidade.

Temos o desafio de trabalhar também toda a reformulação do ensino, especialmente o ensino médio voltado à questão rural do nosso Estado, para que, nos próximos cinco anos, o tenhamos transformado num programa de ensino profissionalizante para os nossos jovens. Até hoje, na falta de perspectiva, a maioria desses jovens que são verdadeiros gênios do conhecimento têm buscado serviços públicos completamente contraditórios com aquilo que estudou. É com muito pesar que vejo gênios da área de química, de física, da matemática, às vezes buscando emprego na Polícia Militar e na Polícia Civil. Isso me deixa muito entristecido, Sr. Presidente. O desafio nosso tem sido de apoiar o máximo esses investimentos em nosso Estado.

Esperamos, então, poder dar uma grande contribuição ao desenvolvimento do nosso Estado, especialmente no que diz respeito à matéria de educação, ciência e tecnologia.

Portanto, a visita do Ministro Fernando Haddad ao Estado do Acre é o marco de um novo momento para nós. Assumimos o Governo do Estado em janeiro de 1999, com o Governador Jorge Viana e Binho Marques como Secretário da Educação, e a situação do nosso Estado parecia escombros de guerra, como se fosse barraca em fim de feira.

Hoje, Sr. Presidente, há escolas de ensino médio em 100% das comunidades e ensino superior para 100% da rede pública do Estado. Nos próximos quatro a cinco anos, haveremos de chegar a 100% de toda a rede municipal. A folha de pagamento foi colocada devidamente em dia e o plano de carreira foi feito para todas as categorias do serviço público do nosso Estado, tendo a classe dos professores, agora, um salário inicial na ordem de R\$1.500,00. Houve, ainda, os investimentos nos prédios públicos das escolas, na área de esporte, de cultura e agora o desenvolvimento voltado também para a nossa juventude por meio da educação, especialmente o ensino superior.

Assim, saúdo o trabalho do Governo Federal, do Presidente Lula e especialmente do Ministro Fernando Haddad, dizendo que, nessa direção, com certeza, o nosso Brasil e particularmente o nosso Estado do Acre chegarão, num futuro muito breve, num grau de desenvolvimento sustentável, levando em consideração, como extrema prioridade, a questão social e a população mais carente do nosso Estado e do nosso País.

Faço, portanto, esse registro, pedindo, neste momento, Sr. Presidente, que sejam considerados lidos todos os dados de que disponho neste material sobre

a educação do nosso Estado, para que possamos guardar, nos Anais do Senado Federal, este momento tão sublime, interessante e importante para a história do nosso Estado.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR SIBÁ MACHADO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

A TRIBUNA

Ministro da Educação inaugura campi no Acre

Acompanhado do governador Binho Marques e do senador Tião Viana, Haddad também inaugura início das obras dos campi da Ufac em Cruzeiro

Brasília - O ministro da Educação, Fernando Haddad, e a secretária de educação básica, Maria de Pilar Lacerda, chegam hoje ao Acre com o senador Tião Viana para, com o governador Binho Marques e com a secretária estadual de Educação, Maria Corrêa da Silva, lançarem, às 15 horas, na sede da Secretaria de Educação, em Rio Branco, as ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) no Estado.

De Rio Branco, a comitiva do ministro, do governador e do senador Tião Viana, acrescida do reitor da Universidade Federal do Acre, Jonas Filho, se desloca para Cruzeiro do Sul para a inauguração das obras de construção dos campi da Universidade da Floresta, que é uma extensão da Universidade Federal do Acre (Ufac).

Na solenidade de Cruzeiro do Sul, estarão os deputados federais da região do Juruá, Gladson Cameli (PP-AC) e Henrique Afonso (PT-AC), considerado o idealizador e maior incentivador da Universidade da Floresta.

Segundo informou ontem a Assessoria de Comunicação do MEC, o ministro e a secretária de educação básica do MEC discutirão as metas do PDE do Acre com representantes do governo estadual e das 22 prefeituras acreanas.

Ao aderir ao plano de metas, o governo e as prefeituras se comprometem a seguir as 28 diretrizes previstas no compromisso, que estabelece medidas como a alfabetização de todas as crianças até a idade máxima de oito anos e o acompanhamento individual de cada aluno.

Segundo as projeções, até 2022 - ano do bicentenário da Independência do Brasil -, o Acre deverá atingir média de 5,6 no Ideb. Desde 9 de maio deste ano, a caravana da educação visitou 14 Estados. Já foram visitados os Estados de Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Maranhão, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Sergipe e Tocantins. (Romerito Aquino)

Investimentos de R\$ 7,5 milhões

Ainda de acordo com o MEC, mesmo em instalações provisórias, a extensão da Universidade Federal do Acre já funciona em Cruzeiro do Sul. Os campi da Universidade da Floresta oferece 220 vagas. Até o fim do ano, serão investidos R\$ 7,5 milhões na expansão da educação superior no Estado.

Quando as obras dos campi estiverem concluídas em 2011, serão ofertadas, de acordo com o MEC, 450 vagas por ano. A instituição oferece os cursos superiores de Enfermagem, Ciências Biológicas, Engenharia Florestal, Pedagogia, Letras e Licenciatura Inglesa.

A formação de professores do ensino básico está entre as prioridades do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE).

Desde 2006, a Universidade Aberta do Brasil (UAB), em parceria com instituições públicas de ensino superior e com a adesão de Estados e municípios, oferece formação inicial a professores em exercício que não tenham graduação.

Neste ano, a parceria abre 60 mil vagas em todo o país. No Acre, há pólos da UAB nos municípios de Acrelândia, Brasiléia, Cruzeiro do Sul, Feijó, Rio Branco, Sena Madureira, Tarauacá e Xapuri, que ofertaram este ano 850 vagas.

Ao todo, serão oferecidos os cursos de licenciatura em teatro, música e artes visuais e de especialização lato sensu em gestão em

saúde, facilitadores de educação permanente em saúde, gestão de projeto de investimentos em saúde e ativação de processos de mudanças na formação. As aulas serão ministradas em parceria com a Universidade de Brasília e a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz).

Caravana da Educação

Tião Viana, Fernando Haddad e Binho Marques inauguraram campi da Universidade da Floresta, em Cruzeiro do Sul

O senador Tião Viana (PT-AC), vice-presidente do Senado, integra a caravana da educação que visita o Acre hoje. A caravana é presidida pelo ministro da Educação, Fernando Haddad, e é integrada ainda pela secretária de educação básica, Maria do Pilar Lacerda, além de dirigentes do MEC.

A caravana vem ao Acre participar das discussões para a implantação do plano educacional do governo estadual e das 22 prefeituras acreanas. Fernando Haddad e o governador Binho Marques, acompanhados do reitor da Universidade Federal do Acre (Ufac), professor-doutor Jonas Filho, e da secretária estadual de Educação, professora Maria Correra, também participam em Cruzeiro do Sul da inauguração dos campi da Universidade da Floresta, no Ramal do Canela Final.

O ministro Fernando Haddad também vai conhecer a Biblioteca Marina Silva, no Parque da Maternidade, em Rio Branco.

A caravana da educação visita o Acre para promover a adesão do Estado e dos municípios ao plano de metas do Compromisso Todos pela Educação, norteador das ações do PDE.

Ao aderir ao plano de metas, governo e prefeituras se comprometem a seguir as 28 diretrizes previstas no compromisso, que estabelece medidas como a alfabetização de todas as crianças até a idade máxima de 8 anos e o acompanhamento individual de cada aluno.

Segundo as projeções, até 2022 †ano do bicentenário da Independência do Brasil †, o Acre deverá atingir média de 5,6 no Ideb.

Com a visita ao Acre, a caravana da educação terá visitado 14 Estados desde 9 de maio deste ano - Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Maranhão, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Sergipe e Tocantins.

Agenda do ministro

8h – Chegada a Rio Branco-AC

8h30 – Embarque para Cruzeiro do Sul em avião da FAB na companhia do governador Binho Marques.

9h40 – Deslocamento para a Universidade Federal do Acre. Local: Ramal Canela Fina - Campi Floresta

10h – Inauguração dos Campi Floresta da Universidade Federal do Acre

11h30 – Embarque para Rio Branco (mesma aeronave FAB)

12h45 -Deslocamento para almoço com o governador no Palácio Rio Branco

13h15 – Almoço com o governador no Palácio Rio Branco

14h30 – Visita à Biblioteca Marina Silva

16h – Solenidade de lançamento estadual das ações do PDE

16h10 - Apresentação cultural

16h20 - Apresentação da secretária estadual de Educação, Maria Corrêa da Silva

16h30 - Apresentação das ações do Compromisso Todos pela Educação, secretária de educação básica do MEC, Maria do Pilar Lacerda

17h – Apresentação de vídeos institucionais do Ministério da Educação – 5 minutos

17h10 - Apresentação do Ministro da Educação, Fernando Haddad

17h30 – Assinatura do Termo de Adesão Compromisso Todos pela Educação

17h35 - Pronunciamento do governador do Estado do Acre, Arnóbio Marques

18h30 - Deslocamento para aeroporto

19h – Partida de Rio Branco-AC para Brasília

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– V. Ex^a será atendido na forma regimental.

Passamos, de imediato, a palavra ao Senador Delcídio Amaral, que falará pela Liderança do Governo. Em seguida, falará o Senador Valter Pereira, por permuta com o Senador Heráclito Fortes.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS. Pela Liderança do Governo. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, vim a esta tribuna para falar da Petrobras.

Mas vou fazer um leve comentário com relação a uma leitura que fiz neste final de semana, Sr. Presidente, e li, com surpresa, a vinculação do meu nome ao episódio conhecido em Mato Grosso do Sul como o caso Ivanete, objeto de matéria publicada na edição 2.029 dessa respeitada revista.

A bem da verdade dos fatos, cumpre esclarecer que, desde o início desse episódio das denúncias, que não é recente, meu caro Senador Presidente Paim, e suas conseqüências, amplamente divulgadas, em nenhum momento meu nome foi citado, sob qualquer pretexto ou em qualquer contexto.

E é importante registrar, meu caro Senador Paim, que, ao longo do Governo Zeca, do Governo José Orcírio Miranda dos Santos, eu não interfeiri, nem direta nem indiretamente, na gestão do ex-governador. Não tive nenhuma participação na gestão do ex-governador, seja direta ou indiretamente. Agora, sempre fui um grande soldado, aqui em Brasília, para ajudar o meu Estado e ajudar o seu Governo.

É importante registrar, Sr. Presidente, que eu credito esse episódio a mais uma entre incontáveis tentativas de macular a minha honra, em função do comportamento independente que adoto no exercício do meu mandato como Senador da República por Mato Grosso do Sul, postura que se tornou particularmente evidente quando presidi, com reconhecida competência – reconhecimento esse da opinião pública brasileira -, a CPMI dos Correios, cujas conseqüências advindas da aprovação do relatório final incomodaram e, conseqüentemente, ainda incomodarão muitos.

Sr. Presidente, eu não poderia, e tenho pautado a minha postura... Quando surge qualquer nhenhênm, eu respondo na hora, até porque sei e reconheço o trabalho competente da Imprensa, especialmente da revista *Veja* e de outros órgãos de comunicação, como também reconheço o trabalho absolutamente sério do Ministério Público Estadual e do Ministério Público Federal. No caso Ivanete, o Ministério Público do meu

Estado, o Mato Grosso do Sul, tem feito uma investigação exemplar, conduzida pelo Dr. Marcos Sotoriva com extrema competência, isenção, técnica e profissionalismo.

Eu não poderia deixar de destacar também, Sr. Presidente, e de apresentar aqui o exemplar de hoje do **Correio do Estado**, que traz uma entrevista com o Procurador Sotoriva, dizendo que eu não tenho absolutamente nada a ver com esse processo. Isso foi afirmado textualmente pelo Procurador que comanda essas investigações, que evidentemente envolvem outras pessoas. E não posso deixar de destacar também, até pela própria entrevista, a isenção do Deputado Antônio Carlos Biffi nesse processo, que também foi citado por essa mesma matéria.

Para quem tiver interesse nessa investigação, vou deixar aqui, nos Anais do Senado, todo o processo, mostrando que não há nenhuma menção ao meu nome e ao nome do Deputado Antônio Carlos Biffi. E, conseqüentemente, entendo esse assunto como absolutamente encerrado, mas não poderia deixar passar, meu caro Presidente Paulo Paim, a oportunidade de fazer este registro com fatos concretos, com documentos e com o próprio posicionamento público do Procurador Sotoriva, que, diga-se de passagem, tem feito um trabalho exemplar, representando com dignidade todo o Ministério Público do meu Estado, o Mato Grosso do Sul.

Vou encaminhar aos Anais do Senado todas essas informações, porque precisamos, mais do que nunca, nos pautar por transparência, por equilíbrio. Quando instados, precisamos sempre responder não só à população do meu Estado, o Mato Grosso do Sul, como também à população brasileira.

Por isso, mais uma missão cumprida, com a graça de Deus.

Porém, Sr. Presidente, o que me traz aqui a esta tribuna é que tenho lido muitas coisas sobre a Petrobras, sobre a disputa de cargos na Petrobras.

Quero destacar que a Petrobras é a empresa mais importante do Brasil. Agora, a Vale teve uma valorização de suas ações e passou à frente da Petrobras, em função de um momento específico, mas a Petrobras é a maior empresa brasileira, está entre as quinze maiores petrolíferas do mundo, investe cerca de US\$32 bilhões a US\$34 bilhões por ano.

Talvez as pessoas não conheçam como funciona a Petrobras. Com a quebra do monopólio, Sr. Presidente, a empresa abriu o seu capital e, hoje, é uma

empresa que tem acionistas e investidores em todos os continentes. Portanto, é uma empresa que se pauta por uma expressão mágica chamada governança corporativa, transparência na sua administração.

E eu, acompanhando tudo o que tem sido falado ou escrito sobre a Petrobras e tendo sido da Casa, não poderia me calar, até para esclarecer os fatos todos e, mais do que nunca, trazer bom senso a esse debate.

A Petrobras é uma empresa que não agüenta desaforo, precisa ter gestores experientes, gestores capazes, para fazer frente aos seus grandes desafios. E eu não posso, Sr. Presidente, deixar de destacar – e tive o cuidado de separar aqui os currículos dos vários diretores da Petrobras –, primeiro para registrar o fato – e conheço bem a empresa – de que já faz algum tempo que a Petrobras não tem uma diretoria toda formada por quadros de carreira. Os nomes que estão aqui, todos eles, têm de 28 a 30 anos de casa.

Quando vejo uma discussão política, uma pressão sobre o Governo no sentido de se trocar a diretoria da Petrobras, isso é do processo – nós temos um governo de coalizão –, mas o que noto é que existem alguns interesses que tentam desqualificar as pessoas que hoje dirigem a companhia, companhia essa que tem apresentado resultados cada vez maiores, principalmente devido a sua gestão e a sua governança, que hoje é uma referência para todo o País.

E eu, Presidente, gostaria de, muito rapidamente, mostrar aqui quem são os diretores de Petrobras: Dr. Almir Barbassa, Diretor Financeiro da Petrobras, formado em Economia pela Fundação Getúlio Vargas.

O Dr. Almir Barbassa ocupou vários cargos na área financeira da Petrobras, e é importante registrar que foi quem criou a primeira subsidiária brasileira da Petrobras fora do País, na Líbia. Depois dessa experiência, ele trabalhou na Petrobras America, em Houston, no Texas. Depois disso, meu caro Senador Paim, ele foi Diretor Financeiro da Braspetro – para quem não sabe, o braço internacional da Petrobras. Depois disso, meu caro Presidente Paim, ele foi Presidente da Petrobras International Finance, foi Presidente da Petrobras na Holanda e ocupou uma série de cargos na diretoria financeira até assumir o comando das finanças complexas da nossa querida Petrobras. Um diretor financeiro da Petrobras precisa conhecer finanças acima de tudo complexas que pautam os projetos e *project finances* desenvolvidos especialmente para exploração e produção de óleo.

Vou mencionar agora o segundo Diretor da Petrobras, Sr. Presidente, e peço um pouco de paciência a V. Ex^a: o Dr. Guilherme de Oliveira Estrella. Geólogo formado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e funcionário da Petrobras desde 1965, começou como geólogo de poço e tornou-se gerente de exploração da Braspetro no Iraque, no Campo de Majnoon, o que muitas pessoas aqui lembram. Foi chefe de vários setores de interpretação de bacias, Superintendente-Geral do Cenpes, Diretor-Conselheiro e Vice-Presidente Nacional da Sociedade Brasileira de Geologia. E integrou a Sociedade Brasileira de Paleontologia e também a associação americana de profissionais formados em geologia de petróleo.

O outro Diretor, meu caro Presidente Paim, é Paulo Roberto Costa, anterior Diretor de Exploração e Produção – tudo a ver com o seu currículo – hoje Diretor de Abastecimento. Engenheiro mecânico formado pela Universidade Federal do Paraná em 1976, especializou-se em engenharia de instalações no mar pela própria Petrobras; participou de instalações de plataformas e de desenvolvimento de produção na Bacia de Campos, na área de engenharia, de superintendência de apoio e como Superintendente da Região de Produção do Sudeste. Em 1995, meu caro Senador Paim, foi indicado como Gerente-Geral de Exploração e Produção do Sul, responsável pela Bacia de Santos e até a Bacia do Rio Grande do Sul: a Bacia Pelotas. Foi também Gerente de Gás na Diretoria de Gás e Energia da Petrobras; Diretor da Gaspetro, responsável pela infra-estrutura de gás; e Diretor-Superintendente da TBG. Paulo Roberto tem mais de trinta anos de companhia, meu caro Presidente Paim.

Dr. Nestor Cerveró, da Diretoria Internacional. Engenheiro químico formado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, com MBA para gerentes executivos na Fundação Getúlio Vargas. Ocupou vários cargos de gerência, entre eles o principal foi de assessor da Presidência para Desenvolvimento do Programa de Energia da Petrobras. Foi Gerente de Energia da Diretoria de Gás e Energia da companhia; presidiu vários Conselhos de Administração. Hoje é Diretor Internacional da Petrobras com experiência em vários continentes: América do Sul, Golfo do México, África, e também Oriente Médio.

Sr. Presidente, o próximo Diretor, Renato de Souza Duque, Diretor de Serviços, meu caro Senador Sibá Machado. Engenheiro eletricitista formado pela Universidade Federal Fluminense, com MBA pela Universidade

Federal do Rio de Janeiro. Engenheiro de Petróleo Sênior da Petrobras, onde ingressou em 1978, teve várias funções na Bacia de Campos, entre elas a de Gerente de Recursos Humanos da Área de Exploração e Produção; Gerente de Engenharia e Tecnologia de Poço na Área de Exploração e Produção e também Gerente de Contratos da Área de Exploração e Produção. Hoje é o Diretor de Serviços da companhia.

Por último, a Dr^a Maria das Graças Silva Foster, que recentemente assumiu a Diretoria de Gás e Energia. Engenheira química formada pela Universidade Federal Fluminense; formada também em Engenharia Nuclear, com mestrado em Engenharia Mecânica e Engenharia Nuclear pela COPPE do Rio de Janeiro e com MBA pela Fundação Getúlio Vargas. Assumiu várias funções. Foi Presidente da Petroquisa; Gerente Executiva de Petroquímica e Fertilizantes; Secretária de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis do Ministério de Minas e Energia quando da gestão da Ministra Dilma Rousseff; responsável pelo Programa de Biodiesel do Governo Federal e responsável, como Secretária Executiva Nacional, pelo Programa do Governo Federal de Mobilização da Indústria Nacional do Petróleo, Prominp, um dos programas mais importantes para qualificar a mão-de-obra em função dos investimentos da Petrobras nos próximos anos; Presidente do Conselho de Administração da Liquigás; Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Petróleo Ipiranga e Membro do Conselho de Administração do Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis.

Sr. Presidente, esses, resumidamente, são os currículos dos seis diretores da companhia, todos eles de carreira, e do Presidente Gabrielli, homem formado na área financeira, que, mesmo não sendo da Casa, entendeu o espírito da nossa companhia e tem trabalhado competidamente, fazendo uma gestão exemplar, não só como diretor financeiro, mas também como presidente da empresa.

Portanto, Sr. Presidente, eu não poderia me calar, eu não poderia deixar de fazer esses registros quando algumas pessoas começam a desqualificar a diretoria da Petrobras – uma diretoria, toda ela, formada por quadros de carreira –, dizendo, Senador Sibá, que o PT aparelhou a Petrobras. Se aparelhar a Petrobras é

botar gente de carreira, com 28, 30, 32 anos de carreira, se isso é aparelhar, graças a Deus que o PT – ou os partidos aliados que hoje fazem parte da coligação do Governo do Presidente Lula – indicou profissionais de carreira. Não é feio indicar politicamente em um Governo de coalizão, porém, é preciso, mais do que nunca, como disse a Ministra Dilma Rousseff, estabelecer as premissas para indicar gente competente. E, inegavelmente, os diretores executivos da Petrobras são de carreira, são pessoas competentes e têm uma história de realizações na companhia.

Meu caro Senador Sibá...

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Rapidamente, Presidente, eu não poderia deixar de parabenizar o Senador Delcídio Amaral pelo brilhante pronunciamento que faz na tarde de hoje, respondendo as verdades e fazendo justiça a quem a merece. Creio que, realmente, S. Ex^a precisava ter vindo à tribuna hoje colocar, no meu entendimento, um ponto final nesse tipo de maledicência que não contribui com absolutamente nada para o crescimento de uma empresa que tem a responsabilidade do tamanho do Brasil. A Petrobras hoje é orgulho para todos os brasileiros. É uma empresa estratégica para nossa economia, cuja importância supera, em muito, os interesses que se encerram no mandato de um governo. Nesse caso, acho que V. Ex^a colocou o ponto no ponto. Se alguém ainda tocar nesse assunto, com certeza basta reprisarmos o pronunciamento de V. Ex^a na tarde de hoje. Parabéns!

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Sibá Machado.

Eu quero agradecer, meu caro Senador Paim, Presidente, pela oportunidade e paciência em me atuar durante tantos minutos aqui.

Encaminho estas documentações que aqui citei e apresentei, para constarem dos Anais do Senado Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR DELCÍDIO AMARAL EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Carta à revista Veja

Com surpresa a vinculação de meu nome ao episódio conhecido em Mato Grosso do Sul como o "CASO IVANETE", objeto de matéria publicada na edição 2029 dessa respeitada revista. A bem da verdade dos fatos, cumpre esclarecer que, desde o início deste episódio, das denúncias - que não são recentes - e suas conseqüências, amplamente divulgadas, em nenhum momento meu nome foi citado, sob qualquer pretexto; e jamais tive ingerência, direta ou indiretamente, na administração do ex-governador José Orcírio Miranda dos Santos, o Zeca do PT.

Credito este episódio a mais uma entre as incontáveis tentativas de macular minha honra, em função do comportamento independente que adoto no exercício do meu mandato de Senador da República por Mato Grosso do Sul, postura essa que se tornou particularmente evidente quando presidi, com reconhecida competência, a CPMI dos Correios, cujas conseqüências advindas da aprovação do relatório final incomodaram e ainda incomodarão muitos.

Por fim, para encerrar de vez essa questão, transcrevo manifestação do Dr. Marcos Sottoriva, promotor do Ministério Público de Mato Grosso do Sul responsável pelo caso, em entrevista coletiva transmitida ontem, em Campo Grande, na qual considera um equívoco a citação, pela reportagem de Veja, do meu nome no caso: "*não existe o envolvimento do senador*".

Cordialmente,

Delcídio Amaral
Senador da República

Em 9 de outubro de 2007

DIRETORES DA PETROBRÁS

RENATO DE SOUZA DUQUE Diretor de Serviços

Engenheiro elétrico formado pela Universidade Federal Fluminense, com especialização em Engenharia do Petróleo e pós-graduação MBA na UFRJ. Engenheiro de Petróleo Sênior da Petrobras, onde ingressou em 1978. Assumiu diversas funções de gerência na empresa (plataformas, unidades de exploração, perfuração, operações especiais). Entre 1995 e 1999, foi gerente de Recursos Humanos da área de Exploração e Produção, coordenando todas as unidades operacionais nesta atividade. Foi também gerente de Engenharia e Tecnologia de Poço do E&P. Desde novembro de 2000 é gerente de Contratos da área de Exploração e Produção, onde coordena especificação técnica, análise de mercado e contratação de sondas de perfuração, embarcações e helicópteros, além da contratação de serviços de perfuração, embarcações especiais de lançamento de linhas e serviços submarinos.

MARIA DAS GRAÇAS SILVA FOSTER Diretora de Gás e Energia

Graça Foster, como também é conhecida, é natural da cidade de Caratinga, Minas Gerais, pertence ao quadro de profissionais de carreira da Petrobras, é graduada em Engenharia Química pela Universidade Federal Fluminense (UFF), com mestrado em Engenharia Mecânica e Engenharia Nuclear pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (COPPE/UFRJ) e com MBA em Economia pela Fundação Getúlio Vargas.

Foi eleita Diretora da Área de Negócio de Gás e Energia da PETROBRAS em 21 de setembro de 2007.

Desde maio de 2006, ocupava o cargo de Presidente da Petrobras Distribuidora S.A.

Anteriormente, esteve na Presidência da Petroquisa, cargo que assumiu em setembro de 2005 tendo acumulado, neste período, a Diretoria de Relações com Investidores da mesma Companhia.

Simultaneamente, desempenhou ainda a função de Gerente Executiva de Petroquímica e Fertilizantes, ligada a Diretoria de Abastecimento da Petrobras.

De janeiro de 2003 até aquela data, Foster exerceu a função de Secretária de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis do Ministério de Minas e Energia. Neste período, Foster ainda exerceu, por Decretos Presidenciais, as funções de Coordenadora Interministerial do Programa do Governo Federal de Biodiesel:

Produção e Uso de Biodiesel e de Secretária Executiva Nacional do Programa do Governo Federal de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo – PROMINP.

Antes já havia ocupado cargos de gerência na Unidade de Negócios de Gás Natural, no Centro de Pesquisas e Desenvolvimento Leopoldo Miguez de Mello (CENPES) e na Transportadora Brasileira do Gasoduto Bolívia-Brasil (TBG).

Atualmente é Presidente do Conselho de Administração da Liquigás Distribuidora S.A, Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga e Membro do Conselho de Administração do Inst. Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis.

Também já foi membro dos Conselhos de Administração da Braskem S.A, Petroquímica União S.A, Rio Polímeros S.A, Transportadora Brasileira

Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. e Petrobras Transporte S.A..

Em abril de 2007, Graça Foster foi condecorada com o Grau de Comendador

**ALMIR GUILHERME
BARBASSA**

Diretor Financeiro e de
Relações com o Investidor

Almir Guilherme Barbassa nasceu em 19 de maio de 1947 e é bacharel em Economia pela Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro.

Antes de 1989, Barbassa ocupou diversos cargos financeiros e de planejamento, entre os quais o estabelecimento da primeira subsidiária da Petrobras fora do Brasil (na Líbia); de agosto de 1989 a setembro de 1992, ele foi o gerente financeiro da subsidiária norte-americana da Petrobras em Houston, Texas, supervisionando o estabelecimento e consolidação da empresa que explora e produz petróleo e gás natural, comercializa derivados do petróleo e faz compras em todo o mundo.

A partir de 1993, ele foi o diretor financeiro da Braspetro, o braço internacional da Petrobras, redirecionando a empresa ao lhe dar um foco regional, tirando-a do prejuízo e transformando-a em uma operação lucrativa, cujo valor de mercado passou de menos de US\$ 300 milhões a mais de US\$ 800 milhões durante esse período. De julho de 1999 até 22 de julho de 2005, ele ocupou o cargo de gerente corporativo financeiro e de tesouraria da Petrobras e ajudou a aumentar o valor de mercado da empresa de US\$ 10 bilhões para US\$ 25 bilhões.

Em 2001, ele emitiu com êxito o primeiro título com PRI (Political Risk Insurance, ou, Seguro de Risco Político), abrindo a mercados emergentes um novo canal para levantar fundos por um custo mais baixo do que o custo soberano.

Barbassa é o ex-presidente da Petrobras International Finance Co., Petrobras Finance Ltd, e da Petrobras Netherlands BV, as empresas que realizam as atividades financeiras internacionais da Petrobras.

**GUILHERME DE OLIVEIRA
ESTRELLA**

Diretor de Exploração e
Produção

Nascido no Rio de Janeiro. Geólogo formado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Funcionário da Petrobras desde 1965, aposentou-se em 1994. Tem vasta experiência técnica na Petrobras. Começou como geólogo de poço e tornou-se gerente de Exploração da Braspetro no Iraque (1976-1978). Foi chefe dos setores de Interpretação de Bacias da Costa Leste do Brasil, de Geoquímica Orgânica e da Divisão de Exploração; superintendente de Pesquisa e Desenvolvimento em Exploração, Perfuração e Produção; e superintendente geral do Centro de Pesquisas da empresa (Cenpes). Foi presidente do núcleo RJ, diretor conselheiro e vice-presidente nacional da Sociedade Brasileira de Geologia, integrou a Sociedade Brasileira de Paleontologia e a American Association of Petroleum Geologists e foi diretor do Instituto Brasileiro do Petróleo.

PAULO ROBERTO COSTA
Diretor de Abastecimento

Paulo Roberto Costa é engenheiro mecânico, formado pela Universidade Federal do Paraná em 1976. Curso de especialização na Petrobras em Engenharia de Instalações no Mar. Participou das instalações de plataformas e do desenvolvimento da produção da Bacia de Campos de 1979 a 1994 nas áreas de Engenharia, Superintendência de Apoio e como superintendente da Região de Produção do Sudeste.

Em 1995 foi indicado como gerente geral da E&P-Sul (Exploração e Produção do Sul), responsável pelas Bacias de Santos e Pelotas. Em 1996 respondeu pela Gerência Geral de Logística da área de E&P. De 1997 até Maio de 1999 respondeu pela Gerência de Gás, área responsável pela comercialização do Gás Natural na Petrobras.

Diretor da Petrobras Gás S.A. - Gaspetro, de maio de 1997 a dezembro de 2000. De janeiro de 2001 a abril de 2003 esteve como responsável pela Gerência Geral de Logística da Unidade de Negócios Gás Natural da Petrobras.

De abril de 2003 a maio de 2004, foi diretor-superintendente da TBG-Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia Brasil S.A.

NESTOR CUÑAT CERVERÓ
Diretor Internacional

Engenheiro químico formado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, com pós-graduação em Engenharia de Processamento na Petrobras e cursos MBA para gerentes e executivos na FGV. Atuou na área de energia no Departamento Industrial da Petrobras desde 1984. Ocupou várias funções na empresa: foi chefe do Setor de Energia na área industrial; coordenou grupo de trabalho que conduziu a seleção dos parceiros e a negociação inicial dos projetos de geração térmica; na qualidade de assessor da Presidência da Petrobras no Desenvolvimento de Novos Negócios e Parcerias, foi responsável pelos projetos e negociação dos acordos e contratos com parceiros nacionais e internacionais das usinas de geração termelétrica; foi coordenador geral dos projetos de geração térmica na empresa e gerente de Termelétricas na Superintendência de Participações; representou a PB nos Conselhos de Administração de 12 termelétricas. Nos últimos três anos, foi diretor gerente de Energia na Diretoria de Gás e Energia da Petrobras, responsável pela participação da empresa no Programa de Termelétricas (nesta função, encarregou-se também da comercialização da energia gerada pela empresa); e foi assessor da Presidência da Comercializadora Brasileira de Energia Emergencial (CBEE) do Ministério de Minas e Energia.

EXCELENTÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO VARA DE DIREITOS DIFUSOS,
COLETIVOS E INDIVIDUAIS HOMOGÊNEOS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE

Autos de ICP 003/2007

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio de seus Promotores de Justiça subscritores, no uso de suas atribuições legais, vêm à presença V.Ex.^a, com fulcro no artigo 17, *caput*, da Lei 8.429/92; no artigo 5º da Lei 7.347/85; e no artigo 129, III, da Constituição Federal, ajuizar

AÇÃO CIVIL DE RESPONSABILIDADE POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA C.C. PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE NULIDADE DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E CONDENAÇÃO POR DANOS MORAIS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO E PEDIDO LIMINAR

contra o

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, representada pelo Governador ANDRÉ PUCCINELLI, com endereço no Parque dos Poderes, Bloco VIII, em Campo Grande, MS;

JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS, brasileiro, casado, aposentado, ex-Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, filho de Assunção Miranda dos Santos, portador do RG nº 1.169.300 SSP /MS e do CPF nº 040.649.921-72, residente na Rua Ingazeira, nº 179, Bairro Vivendas do Bosque, em Campo Grande, MS;

RAUFI ANTÔNIO JACCOUD MARQUES, brasileiro, casado, ex-Secretário de Estado de Coordenação-Geral de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, filho de Therezinha Aparecida Jaccoud Marques e de Antônio Marques dos Santos, nascido aos 14.05.1963, em Paranavaí/ PR, portador do RG nº 077.710 SSP / MS e do CPF nº 286.742.861-00, residente na Rua Antônio Maria Coelho, 2861, aptº 2202, Edifício Van Gogh, Jardim dos Estados, em Campo Grande, MS;

SALETE TEREZINHA DE LUCA, brasileira, solteira, técnica contábil, ex-Ordenadora de Despesa da Secretaria de Estado de Coordenação-Geral de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, filha de Fernandes José de Luca e de Carolina de Luca, nascida aos 30.9.1962, em Campos Novos/SC, portadora do RG 135.699 SSP / MS e do CPF 286.861.441-87 residente na Rua Aguiar Pereira de Souza, 147, Vila Progresso, Campo Grande, MS;

OSCAR RAMOS GASPAR, brasileiro, solteiro, jornalista, ex-Subsecretário de Comunicação, filho de Elzio Ramos Gaspar e de Joviana Lima Gaspar, nascido aos 22.01.1952, em Cidade Gaúcha/PR, portador do RG 510.369 SSP/MS e do CPF 074.071.061-34, residente na Avenida Afonso Pena, 8.020, aptº 302, bloco D, Chácara Cachoeira, em Campo Grande, MS;

ANA LÚCIA RODRIGUES ROSA TAVARES, brasileira, casada, funcionária do Centro Gráfica Ruy Barbosa, filha de Eunício Marçal Rosa e Araci Rodrigues Rosa, nascida em 31.7.1968, em Bela Vista, MS, portadora do RG 097.061.693-4 (Serviço de Identificação do Exército) e do CPF 446.719.381-20, residente na Avenida América, 892, Vila Planalto, em Campo Grande, MS;

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, empresário, filho de Silvino Caetano dos Santos e de Avani Pereira dos Santos, nascido em 28.9.1968, em Bandeirantes, MS, portador do RG 448.697 SSP/MS e do CPF 456.809.901-30; residente na Rua Caldas Aulete, 77, Copharádio, em Campo Grande, MS;

IVANETE LEITE MARTINS, brasileira, solteira, ex-funcionária pública, filha de Mário Martins de Ávila e Iria Leite Martins, nascida em 28.06.1961, em Campo Grande, MS, portadora RG 003.626 SSP/MS, residente na Rua Paraíba, 1.517, Vila Célia, em Campo Grande, MS;

AGILITÁ PROPAGANDA E MARKETING LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.974.843/0001-99, com sede na Rua Carlos Huguency, nº 95, Bairro Jardim dos Estados, em Campo Grande/MS;

ARIOSTO LUIZ BARBIERI, brasileiro, divorciado, empresário, proprietário da Agência AGILITÁ - Propaganda e Marketing Ltda., nascido em 05 de fevereiro de 1953, em Sertanópolis, SP, portador do RG 1.515.978 SSP/MS e do CPF 161.626.179-04, residente na Rua Caiuás, 135, Bairro Itanhangá Park, em Campo Grande, MS;

GISLAINE APARECIDA LOUBET BRUM, brasileira, divorciada, empresária, sócia-proprietária da Agência AGILITÁ Propaganda e Marketing Ltda., nascida aos 19 de agosto de 1970, em Bela Vista, MS, portadora do RG 414.081 SSP/MS e do CPF 481.393.191-04, residente na Rua Caiuás, 135, Bairro Itanhangá Park, em Campo Grande/MS,;

GRÁFICA E EDITORA QUATRO CORES LTDA. (SERGRAPH), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.966.247/0002-73, com sede na Avenida Eduardo Elias Zahran, 1.968, Jardim TV Morena, em Campo Grande, MS;

HUGO SÉRGIO SIQUEIRA BORGES, brasileiro, casado, empresário, proprietário da Gráfica e Editora Quatro Cores Ltda. (Sergraph), filho de Sebastião Borges e de Onette Carvalhaes Siqueira Borges, nascido em 21.02.1959, em Uberaba (MG), portador do RG 52.230 SSP/MT e do CPF 237.603.891-04, residente na Rua Manoel Inácio de Souza, 1.736, Bairro Vivendas do Bosque, em Campo Grande, MS;

ODYLLEA CARVALHAES SIQUEIRA, brasileira, solteira, empresária, proprietária da Gráfica e Editora Quatro Cores Ltda. (Sergraph), residente na Rua Grapia, 166, Bairro Carandá Bosque I, em Campo Grande, MS, nascida em 01 de fevereiro de 1927, em Lavras, MG, portadora do RG M-297.248 SSP-MG e do CPF 341.481.036-7;

I DOS FATOS

1.1 HISTÓRICO

Consta do incluso inquérito civil público que, em 16 de novembro de 2004, o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul publicou, por meio do Edital 01/2004, originado do Processo 09/001.573/2004, a abertura de procedimento licitatório, na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, na forma de execução indireta, para a contratação de serviços de publicidade e propaganda (IC 003/2007, apenso V).

O procedimento licitatório abrangia 15 (quinze) lotes de valores distintos, sendo que no primeiro deles, com verba prevista de até R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) e vigência a partir de 5 de janeiro de 2005, resultou vencedora a empresa AGILITÁ PROPAGANDA E MARKETING LTDA., que se obrigou, por meio do Contrato 01/2005, a prestar os serviços nas condições ali estipuladas, dentre elas, realizar a cotação de preços para todos os serviços de terceiros, apresentando, no mínimo, três propostas detalhadas ou, alternativamente, justificar a impossibilidade de o fazer; apresentar originais dos respectivos documentos fiscais que comprovem os pagamentos feitos a terceiros; instruir o fornecimento dos serviços com as notas fiscais correspondentes, em original, juntando cópia da solicitação de entrega e do comprovante de recebimento; encaminhar os documentos de cobrança à contratante fazendo constar menção ao número da concorrência e do contrato; receber a remuneração de 15% sobre os serviços de terceiros e pela tabela de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Mato Grosso do Sul, deduzido o desconto de 9,80% proposto por ocasião da concorrência.

Apurou-se que a empresa AGILITÁ PROPAGANDA E MARKETING LTDA., em diversas oportunidades ao longo do contrato, apresentou documentos de cobrança, supostamente acompanhados de notas fiscais e cotações, alegando ter se utilizado dos serviços terceirizados de impressão realizados pela GRÁFICA E EDITORA QUATRO CORES LTDA. (SERGRAPH), com sede na avenida Eduardo Elias Zahran, 1968, Jardim TV Morena, nesta Capital, por meio de pretensa filial instalada na rua Sylvio Castro Cunha, 8, Conjunto Alvorada, em Uberaba, Minas Gerais, e dessa forma conseguiu liquidar e obter o pagamento das despesas com a devida autorização do ordenador.

Verifica-se que, entre janeiro do ano 2005 e dezembro do ano 2006, o Governador do Estado JOSÉ ORCIRIO MIRANDA DOS SANTOS e o Secretário de Estado de Coordenação-Geral de Governo RAUFI ANTÔNIO JACCOUD MARQUES, em estratagema gerado no âmbito da Secretaria de Estado de Coordenação-Geral de Governo (SECOGE), valeram-se reiteradamente de dois contratos celebrados com as agências de publicidade, para desviar recursos públicos por meio de

“frias” apresentadas como serviços de impressão, reimpressão e criações diversas pelas agências de publicidade e propáganda, inclusive a supracitada AGILITA PROPAGANDA E MARKETING LTDA., a qual simulava serviços terceirizados de impressão junto à GRÁFICA E EDITORA QUATRO CORES LTDA. (SERGRAPH), tudo com o conhecimento e a anuência de seus proprietários ARIOSTO LUIZ BARBIERI (AGILITÁ), GISLAINE APARECIDA LOUBET BRUM (AGILITÁ) e HUGO SÉRGIO SIQUEIRA BORGES (SERGRAPH).

Assim, à época narrada, se o Governador ou o Secretário necessitassem de algum recurso, sem registros no orçamento, era feito o contato com a servidora IVANETE LEITE MARTINS, à época Coordenadora da Subsecretaria de Comunicação, a qual acionava o proprietário da gráfica, HUGO SÉRGIO SIQUEIRA BORGES, solicitando-se a emissão de uma nota “fria” em valor determinado conforme as necessidades apontadas. A servidora, do mesmo modo, contactava os proprietários da agência de publicidade ARIOSTO LUIZ BARBIERI e GISLAINE APARECIDA LOUBET BRUM a fim de comunicá-lhes que o seu contrato seria utilizado para a captação das verbas. Os documentos fiscais eram, então, apresentados na Secretaria de Coordenação-Geral de Governo e a prova da prestação do serviço atestada pelos servidores OSCAR RAMOS GASPAR, Subsecretário de Comunicação, ANA LÚCIA RODRIGUES ROSA TAVARES e JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Coordenadores de Publicidade, todos lotados na própria SECOGE, trabalhando sob as ordens do Secretário de Estado de Coordenação-Geral de Governo RAUFI ANTÔNIO JACCOUD MARQUES.

Na seqüência, as despesas eram autorizadas pela Ordenadora de Despesa da SECOGE, a servidora SALETE TEREZINHA DE LUCA e pagas por ordem bancária à agência de publicidade, a qual deduzia o valor de sua comissão, 15% (quinze por cento), cobrada sem a prestação efetiva de qualquer serviço, apenas para “emprestar” o contrato, mas em porcentagem equivalente ao previsto na cláusula 10.1.2 do Contrato 01/2005, que pactuava, ou seja, a contratada seria remunerada nesse percentual sobre os serviços de terceiros¹; e deduzia ainda o valor da comissão da gráfica, que variava entre 12% (doze por cento) e 17% (dezessete por cento), e que também era cobrada sem a efetiva prestação de qualquer serviço, somente para providenciar a nota “fria” que encobriria a falcatura. Finalmente, para completar a

¹ 10.1. Pelos serviços prestados, a CONTRATADA será remunerada da seguinte forma.

10.1.1. Pela Tabela de preços referenciais do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Mato Grosso do Sul, a título de pagamento dos custos internos dos trabalhos realizados pela própria CONTRATADA, e sobre referida tabela aplicará o desconto de _____% (_____);

10.1.2. 15% (quinze por cento) sobre os serviços de terceiros;

10.1.3. 20% (vinte por cento) sobre os custos de veiculação;

operação, a agência de publicidade devolvia o restante do dinheiro público recebido aos servidores públicos envolvidos no esquema ilícito.

No mencionado esquema o objetivo era dar aparência de legalidade às fases de execução da despesa pública – empenho, liquidação e pagamento, que devem obedecer ao disposto no próprio contrato, na Lei 8.666/93 (normas para licitações e contratos da Administração Pública) e na Lei 4.320/64 (normas gerais de Direito Financeiro).

Quanto ao empenho, havia, de fato, reserva de recursos suficientes para cobrir a despesa, uma vez que a publicidade governamental tinha sido objeto de licitação e o valor do lote previsto para o contrato ainda não fora integralmente utilizado.

Era, porém, na liquidação que a citada equipe de funcionários da SECOGE funcionava ativamente, pois tal etapa consiste exatamente na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do crédito, ou seja, as notas fiscais. Nessa fase da atestação do recebimento do objeto é que era certificado, no verso do documento fiscal, a prestação do serviço e a entrega do material publicitário inexistente, permitindo que a despesa pública atingisse seu último estágio, que era o pagamento mediante ordem bancária.

Dessa forma, as fases da execução da despesa pública – empenho, liquidação e pagamento – eram simuladas e as verbas públicas desviadas da destinação para a qual foram licitadas.

Relativamente à co-proprietária da SERGRAPH, ODYLLEA CARVALHAES SIQUEIRA, tia de HUGO SÉRGIO SIQUEIRA BORGES, consta tratar-se apenas de proprietária ficta, conforme se verifica da confissão de HUGO SÉRGIO perante o Ministério Público (fls. 03/10, 137/153, IC 003/2007, apenso VI), reforçadas pela procuração outorgada por aquela a este para que gerencie todos os negócios referentes à empresa. Assim, considerando se tratar de pessoa com mais de oitenta anos de idade, cujo suposto patrimônio empresarial está sob a administração do sobrinho, não há indícios de que, pessoalmente, tenha pactuado com o esquema, mas é responsável porquanto ao outorgar plenos poderes de administração se obriga em razão da culpa *in vigilando et in eligendo*, já que o *extraneus* agia em seu nome e com sua anuência, sendo que sua cota-parte na empresa também deve garantir o ressarcimento do erário.

1.2 AS FRAUDES

Desse modo, ferindo princípios e regras regentes da atividade estatal, e comprometendo, irremediavelmente, o Contrato 01/2005 celebrado com a empresa AGILITA PROPAGANDA E MARKETING LTDA., o EX-Governador JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS e o EX-Secretário RAUFI ANTÔNIO JACCOUD MARQUES, com suporte dos EX-servidores IVANETE LEITE MARTINS, SALETE TEREZINHA DE LUCA, Ordenadora de Despesa da SECOGE, OSCAR RAMOS GASPAR, Subsecretário de Comunicação, ANA LÚCIA RODRIGUES ROSA TAVARES e JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Coordenadores de Publicidade, determinaram a liberação de verba pública sem a observância das normas pertinentes, valendo-se de notas fiscais forjadas apresentadas pelas empresas AGILITA PROPAGANDA E MARKETING LTDA. e SERGRAPH - GRÁFICA E EDITORA QUATRO CORES LTDA.

As notas fiscais da SERGRAPH - GRÁFICA E EDITORA QUATRO CORES LTDA. foram supostamente emitidas por sua filial na cidade de Uberaba/MG.

Ocorre que no rodapé do talonário da SERGRAPH - GRÁFICA E EDITORA QUATRO CORES LTDA. consta como confeccionadora dos talões a Gráfica Eldorado – Daniel Manoel de Oliveira - EPP, situada na Rua Veríssimo, 1, em Uberaba/MG, sendo que a impressão teria se dado a partir de 2005.

Todavia, o proprietário da referida empresa esclareceu que nunca prestou qualquer serviço para a SERGRAPH - GRÁFICA E EDITORA QUATRO CORES LTDA., o que de fato seria mesmo impossível, pois desde o ano 2001 a empresa não mais se encontra no endereço mencionado no talonário e, sim, na avenida Barão do Rio Branco, 1.373, também em Uberaba/MG, e porque, como ressaltou, seu nome é DINEL e não DANIEL como consta das notas fiscais (fl. 58. IC 003/2007, volume I).

A Prefeitura de Uberaba/MG informou que não concedeu a autorização de impressão dos documentos fiscais (AIDF) constante nas notas fiscais faturadas e pagas pela SECOGE, sendo que autorizou a impressão apenas das notas fiscais de numeração 001 a 250 (docs. fls. 60 e 67, IC 003/2007, volume I).

A SERGRAPH - GRÁFICA E EDITORA QUATRO CORES LTDA. não possui qualquer filial na cidade de Uberaba/MG, sendo que o número 8 da Rua Sylvio Castro Cunha não existe, o número mais próximo é o 7, onde há um salão comercial fechado e jamais esteve instalada uma gráfica e, sim, por dezesseis anos, uma padaria. Ressalte-se que o seu proprietário, ouvido em declaração pelo Ministério Público, admitiu que a mencionada filial, em verdade, não está em

funcionamento, existindo apenas no papel (docs. fls. 27-28, IC 003/2007, volume I; e fls. 03-10, IC 003/2007, apenso VII).

Entretanto, a Administração Pública pagou à empresa AGILITÁ PROPAGANDA E MARKETING LTDA. o total de R\$ 218.304,66 (duzentos e dezoito mil, trezentos e quatro reais e sessenta e seis centavos) por meio do esquema ilícito (IC 003/2007, apenso III).

As fraudes estão evidenciadas, haja vista que o processo de formalização e concretização das fases da despesa foi reiteradamente aprovado, mesmo estando completamente irregular.

Os servidores da SECOGE não realizavam a conferência mínima de praxe aplicável à hipótese. Não só porque aceitaram as notas fraudulentas, mas, principalmente, porque os serviços de publicidade jamais foram realizados ou veiculados. Então, apenas atestavam o recebimento do objeto a fim de sacramentar a artimanha ilícita, permitindo, ressalte-se, intencionalmente, o descumprimento das cláusulas contratuais anteriormente explicitadas e encontradas nos itens seguintes do Contrato 01/2005:

[...] 5.1.5. Fazer cotação de preços para todos os serviços de terceiros e apresentar, no mínimo, três propostas, devendo os orçamentos ser apresentados para a CONTRATANTE na forma aberta e detalhada com a indicação da mais adequada para sua execução;

5.1.5.1. Se não houver possibilidade de obter três propostas, a CONTRATADA deve apresentar as justificativas pertinentes, por escrito. [...]

5.1.17.2. A CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE os originais dos respectivos documentos fiscais que comprovem os pagamentos feitos a terceiros, após sua realização. [...]

5.1.23. Instruir o fornecimento dos serviços deste contrato com as notas fiscais correspondentes, juntando cópia da solicitação de entrega e do comprovante de respectivo recebimento; [...]

Ademais, como se não bastassem todos os descumprimentos acima expostos que, em situações ordinárias, por serem demais indecorosos, jamais permitiram a qualquer servidor atestar a entrega de obra ou realização de serviço de acordo com o contrato, torna ainda mais manifesta a fraude e mais onerosa a atuação dos agentes públicos, o fato de que as notas fiscais apresentadas pela agência e pagas pela Administração Pública, repita-se, com o aval da citada equipe da SECOGE, não continham sequer o desconto de 9,80% (nove e oitenta por cento), que a agência deveria fornecer em qualquer serviço previsto na tabela do Sindicato das Agências de Propaganda do Mato Grosso.

do Sul, desconto esse que foi justamente a razão determinante da vitória da empresa AGILITÁ PROPAGANDA E MARKETING LTDA. no certame licitatório, cujo critério para escolha era justamente o menor preço obtido da aplicação do desconto, conforme se vê dos itens seguintes, constantes do Edital 01/2004, bem como se viu repetido no item 10.1.1 do Contrato 01/2005:

7.4. O critério de julgamento para avaliar e classificação será o de menor preço obtido da aplicação do desconto proposto sobre qualquer dos itens constantes na tabela de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Mato Grosso do Sul - Anexo I, parte integrante deste edital, atendidas as demais condições e especificações deste instrumento.

7.4.1. As propostas serão classificadas em seqüência crescente de preços, sendo considerada a vencedora a que apresentar o menor preço, em cada lote.

As fraudes foram constatadas nos Relatórios Técnicos elaborados pela AGE/CORTEC e subscritos pelos servidores Cíntia Regina M. Ratier Carli, Analista de Controle Interno (matrícula 07846131), Giovane Soares de Lima, Assessor Técnico Jurídico (matrícula 800915-5) e Wilson Carrera, Analista de Controle Interno (matrícula 08182591) (IC 003/2007, apenso III).

O quadro abaixo apresenta as notas fiscais "frias", as datas de pagamento e o total do prejuízo sofrido pelo Erário.

NF		NF		Comissão da			
Sergraph	emissão	valor	Agilitá	agência (15%)	Pagamento/OB	total pago	
1	721	5/10/2006 R\$ 22.173,00	1451	R\$ 3.325,95	30/10/06 (OB2518)	R\$ 25.340,97	
2	703	14/3/2006 R\$ 68.800,00	991	R\$ 10.320,00	25/8/06 (OB1882) 27/9/06 (OB2091)	R\$ 78.629,80	
3	635	13/12/2005 R\$ 12.311,74	789	R\$ 1.846,76	18/8/06 (OB1756) 28/8/06 (OB1897)	R\$ 2.000,00 R\$ 12.070,78	
4	625	20/10/2005 R\$ 18.100,00	624	R\$ 2.715,00	07/11/05 (OB2623)	R\$ 20.686,03	
5	547	8/11/2005 R\$ 13.187,92	667	R\$ 2.327,28	28/11/05 (OB2894)	R\$ 15.404,65	
6	516	23/6/2005 R\$ 43.400,00	297	R\$ 6.510,00	21/07/05 (OB1472)	R\$ 49.600,77	
7	504	5/10/2005 R\$ 12.750,00	597	R\$ 1.912,50	24/10/05 (OB2454)	R\$ 14.571,66	
TOTAL		R\$ 190.722,66		R\$ 28.957,49		R\$ 218.304,66	

1. **Notas fiscais: Sergraph 721 e Agilitá 1451** (fls. 50/55, IC 003/2007, apenso III) - referentes à simulada impressão de vinte mil unidades dos livretos "Tuboré e sua turma" (fls. 286/288, IC 003/2007, volume I):

- Ausência de cotação em três propostas ou justificativa pertinente da impossibilidade de fazê-lo.

- Nota emitida pela SERGRAPH – contendo espúria autorização para impressão da Prefeitura de Uberaba/MG, endereço de sede inexistente na citada localidade, talonário com anotação falsa de local de impressão.
 - Documentos fiscais que comprovam os pagamentos a terceiros não são originais.
 - Processo existente na SECOGE de fornecimento dos serviços pela agência não está instruído com a cópia da solicitação de entrega e o seu respectivo recebimento.
 - A Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. -- SANESUL, que seria a empresa interessada na campanha, afirmou que não tem conhecimento das Notas fiscais n. 1454 e n. 721, emitidas, respectivamente, em 16.10.2006 e 5.10.2006, pelas empresas Agilitá e Sergraph, para a confecção de 20.000 (vinte mil) cartilhas intituladas ‘Tuboré e sua turma’. Esclareceu, ainda, que esses materiais publicitários constam da prestação de contas do Contrato n. 169/2007, firmado com a empresa C & G Publicidade, Comunicação e Marketing Ltda., e referente à Nota Fiscal n. 1344 (fls. 224/225 e 261/270, IC 003/2007, volume I);
 - Documentos de cobrança e comprobatórios da execução do serviço – notas fiscais de terceiros – sem a referência ao número da concorrência e do contrato.
 - Notas fiscais da agência sem aplicação do desconto de 9,80% que justificou sua vitória na licitação.
2. **Notas fiscais: Sergraph 703 e Agilitá 991** (fls. 56/65, IC 003/2007, apenso III) - referentes à simulada impressão de cinquenta mil unidades dos mapas “Roteiros do Brasil – Serra da Bodoquena e Pantanal” e quinhentas unidades de crachás, pastas e blocos para a “Reunião Bilateral”:
- Cotação em duas propostas, uma da Sergraph e outra supostamente da Gráfica e Editora B&B Ltda., empresa “fantasma”, cujo proprietário, conforme se vê das declarações de José da Silva Bandeira, é o próprio HUGO SÉRGIO SKOLECKI BORGES (fls. 226/233, IC 003/2007, volume I).

- Nota emitida pela Sergraph – contendo espúria autorização para impressão da Prefeitura de Uberaba/MG, endereço de sede inexistente na citada localidade, talonário com anotação falsa de local de impressão.
 - Documentos fiscais que comprovam os pagamentos a terceiros não são originais.
 - Processo existente na SECOGE de fornecimento dos serviços pela agência não está instruído com a cópia da solicitação de entrega e o seu respectivo recebimento.
 - Documentos de cobrança e comprobatórios da execução do serviço – notas fiscais de terceiros – sem a referência ao número da concorrência e do contrato.
 - Notas fiscais da agência sem aplicação do desconto de 9,80% que justificou sua vitória na licitação.
- 3. Notas fiscais: Sergraph 635 e Agilitá 789 (fls. 66/69, IC 003/2007, apenso III) - referentes à simulada impressão de parte de informativos com oito páginas da campanha MS 28 anos (fls. 281/285, IC 003/2007, volume I):**
- Ausência de cotação em três propostas ou justificativa pertinente da impossibilidade de fazê-lo.
 - Nota emitida pela Sergraph – contendo espúria autorização para impressão da Prefeitura de Uberaba/MG, endereço de sede inexistente na citada localidade, talonário com anotação falsa de local de impressão.
 - Documentos fiscais que comprovam os pagamentos a terceiros não são originais.
 - Processo existente na SECOGE de fornecimento dos serviços pela agência não está instruído com a cópia da solicitação de entrega e o seu respectivo recebimento.
 - A Secretaria de Estado de Governo, que seria o órgão interessado na campanha, informou que não foram encontradas as informações referentes aos serviços prestados pela empresa.

Agilitá Propaganda e Marketing Ltda. (fls. 217, IC 003/2007, volume I)

- Documentos de cobrança e comprobatórios da execução do serviço – notas fiscais de terceiros – sem a referência ao número da concorrência e do contrato.
 - Notas fiscais da agência sem aplicação do desconto de 9,80% que justificou sua vitória na licitação.
4. **Notas fiscais: Sergraph 625 e Agilitá 624** (fls. 80/85, IC 003/2007, apenso III) - referentes à simulada impressão de duas mil e quinhentas unidades da Revista Mato Grosso do Sul Estado do Pantanal, em idioma inglês (fls. 272/274, IC 003/2007, volume I):
- Cotação em três propostas, uma da Sergraph, e as outras, supostamente da Grafscreen (Graziella Pereira dos Reis Brites – ME) e da Gráfica e Editora Pontual Ltda., cujas propostas foram apresentadas sem as assinaturas dos proponentes e cujos proprietários, ouvidos pelo Ministério Público, negam a apresentação dos orçamentos (fls. 11/20, IC 003/2007, apenso VI).
 - Nota emitida pela Sergraph – contendo espúria autorização para impressão da Prefeitura de Uberaba/MG, endereço de sede inexistente na citada localidade, talonário com anotação falsa de local de impressão.
 - Documentos fiscais que comprovam os pagamentos a terceiros não são originais.
 - Processo existente na SECOGE de fornecimento dos serviços pela agência não está instruído com a cópia da solicitação de entrega e o seu respectivo recebimento.
 - A Secretaria de Estado de Governo, que seria o órgão interessado na campanha, informou que não foram encontradas as informações referentes aos serviços prestados pela empresa Agilitá Propaganda e Marketing Ltda. (fls. 210, IC 003/2007, volume I).

- Documentos de cobrança e comprobatórios da execução do serviço – notas fiscais de terceiros – sem a referência ao número da concorrência e do contrato.
 - Notas fiscais da agência sem aplicação do desconto de 9,80% que justificou sua vitória na licitação.
5. **Notas fiscais: Sergraph 547 e Agilitá 667** (fls. 86/88, IC 003/2007, apenso III) - referentes à simulada impressão de parte de informativos com oito páginas da campanha MS 28 anos (fls. 275/277, IC 003/2007, volume I):
- Ausência de cotação em três propostas ou justificativa pertinente da impossibilidade de fazê-lo.
 - Nota emitida pela Sergraph – contendo espúria autorização para impressão da Prefeitura de Uberaba/MG, endereço de sede inexistente na citada localidade, talonário com anotação falsa de local de impressão.
 - Documentos fiscais que comprovam os pagamentos a terceiros não são originais.
 - Processo existente na SECOGE de fornecimento dos serviços pela agência não está instruído com a cópia da solicitação de entrega e o seu respectivo recebimento.
 - A Secretaria de Estado de Governo, que seria o órgão interessado na campanha, informou que não foram encontradas as informações referentes aos serviços prestados pela empresa Agilitá Propaganda e Marketing Ltda. (fls. 217, IC 003/2007, volume I).
 - Documentos de cobrança e comprobatórios da execução do serviço sem a referência ao número da concorrência e do contrato.
 - Notas fiscais da agência sem aplicação do desconto de 9,80% que justificou sua vitória na licitação.
6. **Notas fiscais: Sergraph 516 e Agilitá 297** (fls. 89/96, IC 003/2007, apenso III) - referentes a simulada impressão de parte e uma mil cartilhas IAGRO:

- Cotação em três propostas, uma da Sergraph, e as outras, supostamente da Gráfica e Editora B&B Ltda. e da Gráfica Milas & Cia. Ltda., sendo que a Gráfica e Editora B&B Ltda. é empresa “fantasma”, cujo proprietário, conforme se vê das declarações de José da Silva Bandeira, é o próprio HUGO SÉRGIO SIQUEIRA BORGES (fls. 226/233, IC 003/2007, volume I). E a segunda proposta da Gráfica Milas & Cia Ltda. foi apresentada à SECOGE sem assinatura do proponente.
 - Nota emitida pela Sergraph -- contendo espúria autorização para impressão da Prefeitura de Uberaba/MG, endereço de sede inexistente na citada localidade, talonário com anotação falsa de local de impressão.
 - Documentos fiscais que comprovam os pagamentos a terceiros não são originais.
 - Processo existente na SECOGE de fornecimento dos serviços pela agência não está instruído com a cópia da solicitação de entrega e o seu respectivo recebimento.
 - A IAGRO informou que não há na agência solicitação para a campanha em questão, nem comprovante do recebimento do material da campanha (fls. 238/245, IC 003/2007, volume I).
 - Documentos de cobrança e comprobatórios da execução do serviço – notas fiscais de terceiros – sem a referência ao número da concorrência e do contrato.
 - Notas fiscais da agência sem aplicação do desconto de 9,80% que justificou sua vitória na licitação.
7. **Notas fiscais: Sergraph 504 e Agilitá 597** (fls. 97-101, IC 003/2007, apenso III) - referentes à simulada impressão de parte de informativos com oito páginas da campanha MS 28 anos:
- A nota fiscal 504 não contém em anexo exemplar da parte do material produzido.
 - Ausência de cotação em três propostas ou justificativas pertinentes da impossibilidade de fazê-lo

- Nota emitida pela Sergraph – contendo espúria autorização para impressão da Prefeitura de Uberaba/MG, endereço de sede inexistente na citada localidade, talonário com anotação falsa de local de impressão.
- Documentos fiscais que comprovam os pagamentos a terceiros não são originais.
- Processo existente na SECOGE de fornecimento dos serviços pela agência não está instruído com a cópia da solicitação de entrega e o seu respectivo recebimento.
- A Secretaria de Estado de Governo, que seria o órgão interessado na campanha, informou que não foram encontradas as informações referentes aos serviços prestados pela empresa Agilitá Propaganda e Marketing Ltda. (fis. 217, IC 003/2007, volume I).
- Documentos de cobrança e comprobatórios da execução do serviço – notas fiscais de terceiros – sem a referência ao número da concorrência e do contrato.
- Notas fiscais da agência sem aplicação do desconto de 9,80% que justificou sua vitória na licitação.

Conforme se vê, as provas dos autos demonstram fartamente a relação promiscua entre os proprietários da gráfica e da agência HUGO SÉRGIO SIQUEIRA BORGES, ARIOSTO LUIZ BARBIERI e GISLAINE APARECIDA LOUBET BRUM e os agentes públicos JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS, RAUF ANTÔNIO JACCOUD MARQUES, IVANETE LEITE MARTINS, SALETE TEREZINHA DE LUCA, OSCAR RAMOS GASPAS, ANA LÚCIA RODRIGUES ROSA TAVARES e JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS. É tanto é assim que a perícia, além de identificar as fraudes acima detalhadas, apontou ainda o cancelamento de três ordens bancárias (OB), PD-3896/06, PD-3850/06 e PD-1002/06, em vias de pagamento, pois finalizadas as fases de empenho e liquidação.

Para tanto seria necessário admitir que uma empresa, após realizar o serviço contratado, assumir as despesas dele decorrentes, apresentar os comprovantes e obter a atestação, iria, por algum recanto, dispensar o recebimento da contraprestação pecuniária.

Citamos como exemplo o cancelamento na liquidação da Nota Fiscal nº 3092, da agência AGILITA, no valor de R\$ 11.247,50 (onze mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), aceita pela "Nota Fiscal" nº 3092,

da empresa SERGRAPH, no valor de R\$ 9.780,00 (nove mil, setecentos e oitenta reais), inserida às fls. 31 a 36, IC 003/2007, Apenso III.

A campanha publicitária referente a estes documentos fiscais não é do conhecimento do IAGRO, conforme consta do Ofício IAGRO, fls. 238 a 245, bem como das declarações do Gerente Administrativo e Financeiro, Sr. Dirceu Gabriel Merlin, fls. 257/258.

Resta claro, portanto, uma vez mais, o conluio das empresas com os agentes públicos, uma vez que aquelas dispensavam o pagamento diante de alterações nos humores ou necessidades destes, já que não prestavam serviço algum.

Finalmente, importa externar que as investigações também apontaram no verso das notas fiscais 516 e 625 anotações manuscritas referentes a percentuais, feitas pelo proprietário da gráfica, HUGO SÉRGIO SIQUEIRA BORGES, o qual, ouvido pelo Ministério Público, embora as tenha reconhecido como de sua lavra, não soube esclarecer do que se tratavam. Tais apontamentos se referem à comissão percebida pela gráfica pelo empréstimo da nota “fria” (fls. 03 a 10; 137 a 153, apenso VI; e fls. 103/104, apenso III, ambos do IC 003/2007).

Por fim, para dirimir eventuais dúvidas quanto ao apurado até então, provocou-se os órgãos públicos interessados no desencadeamento das supostas campanhas publicitárias, acobertadas pelas notas fiscais da SERGRAPH, onde aparecem as “famigeradas” impressões de revistas, jornais, folhetos e outros projetos, informaram desconhecer a solicitação e muito menos o recebimento do material produzido, que em tese, teriam recebido da SECOGE ou das agências de publicidade (fls. 217, 224/225, IC 003/2007, volume I).

1.3 A DELAÇÃO DE IVANETE LEITE MARTINS E AS INFORMAÇÕES DE JOSÉ DA SILVA BANDEIRA

O conjunto probatório supracitado está ainda corroborado pela gravação realizada por IVANETE LEITE MARTINS ao jornalista Adair Martins do Diário do Pantanal.

Em referida gravação, ao longo de 55 minutos e 50 segundos, IVANETE LEITE MARTINS discorre sobre o esquema de desvio de recursos públicos, narrando pormenorizadamente como angariava rapidamente as verbas públicas, à época, Governador do Estado JOSÉ ORCIBIO MIRANDA DE LANTOS - Secretário de Estado de Coordenação-Geral de Governo RUI DE LIMA ACCOUD MARQUES, por meio da utilização das notas fiscais da gráfica SERGRAPH.

dos contratos de diversas agências de publicidade, notadamente a AGENCIA PROPAGANDA E MARKETING LTDA., pagando-lhes comissão por nenhum serviço prestado, apenas pela utilização das notas “frias” e do contrato.

A gravação foi submetida à perícia pela Polícia Federal e houve a conclusão de que, em *“análise perceptiva e de coerência contextual dos arquivos de áudio e vídeo, observou-se continuidade e coerência entre os diálogos verificados nos arquivos encaminhados a exame”*, de onde se conclui que não houve edição para alteração de contexto nas frases de IVANETE LEITE MARTINS (docs. constantes do apenso II do IC 003/2007).

Ademais, a própria IVANETE LEITE MARTINS, ouvida em declarações, não foi capaz de negar as informações ali prestadas, tentou, inicialmente, justificar que não havia autorizado a gravação de áudio e vídeo – o que se verificou ser impossível já que se trata a entrevistada de profissional experiente, falando abertamente com microfone de lapela e câmera tripé ligada e apontada para si – e nem a divulgação (fls. 10/13, IC 003/2007, apenso I), sendo que, atualmente, acabou por ratificar as notícias levadas à imprensa em depoimentos prestados junto ao Ministério Público (fls. 154/159, 208/214, IC 003/2007, apenso VI).

Entretanto, em sede de investigação criminal, no procedimento que tramita no GAECO-UNICOC, Ivanete Leite Martins, já se dispôs a colaborar com as investigações visando receber o benefício da delação, o que pode perfeitamente ser aplicado no âmbito cível, caso ela continue colaborando com o desfecho destes autos.

Como se não bastasse, ouvido também pelo *Parquet* JOSÉ DA SILVA BANDEIRA, o “CARIOCA”, ex-funcionário de HUGO SÉRGIO SIQUEIRA BORGES e fictício proprietário, vale dizer, “laranja” da empresa APOIO COMUNICAÇÃO TOTAL LTDA., também de propriedade de HUGO SÉRGIO SIQUEIRA BORGES, detalhou mais uma vez o esquema de fornecimento de notas “frias” ao Governo do Estado, esclarecendo que: a Gráfica e Editora Quatro Cores Ltda. (SERGRAPH OU SERGRAF) era responsável pela emissão das notas “frias”, emitindo-as sempre que HUGO SÉRGIO era solicitado para serviços inexistentes ou para simular quantidades superiores ao efetivamente impresso; que por várias vezes uma pessoa de nome “Ivanete”, funcionária do Governo, acionou HUGO SÉRGIO; que HUGO SÉRGIO “vendia” a nota “fria” e recebia por esse serviço; que a gráfica não podia emitir notas fiscais legalmente, sendo que as notas eram feitas na própria SERGRAPH e numeradas no vizinho, a PAPELARIA ERADELLI; a filial na cidade de Uberaba/MG era apenas uma criação do proprietário para planejar irregularidades; HUGO SÉRGIO é também proprietário da B&B Gráfica e Editora, sendo que um B é de “BORGES” e o outro B é de “BARROS”, “MARIA EDUARDA BARROS”, esposa de HUGO SÉRGIO (fls. 226/233, IC 003/2007, volume I).

2 DO DIREITO – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

2.1 INOBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO DA JURIDICIDADE NA ATIVIDADE ESTATAL

O exercício da atividade estatal deve ser norteado por uma conjunção de regras e de princípios que, por serem cogentes, deverão ser rigorosamente obedecidos para a verificação da probidade administrativa.

Diz-se probo do administrador honrado, leal, íntegro; que atua em obediência às regras e aos princípios da atividade estatal; administrador que se sujeita ao princípio da juridicidade.

A **juridicidade** compreende uma subordinação estatal não somente às regras, mas também aos princípios gerais de Direito.

Explica o Promotor de Justiça Emerson Garcia ²:

“Com a constitucionalização dos princípios, que terminaram por normatizar inúmeros valores de cunho ético-jurídico, a concepção da legalidade cedeu lugar à noção de juridicidade, segundo a qual a atuação do Estado deve estar em harmonia com o Direito, afastando a noção de legalidade estrita – com contornos superpostos à regra – passando a compreender regras e princípios.”

É ímprobo, pois, o administrador público que descumpra as regras jurídicas imperativas, e igualmente aquele que descure dos princípios implícitos e explícitos que devam comandar a atividade do Estado.

No caso em comento, está-se diante de complexo ferimento tanto as regras que regem a administração pública, em especial aquelas referentes aos contratos e à execução financeira e orçamentária, bem como aos princípios da administração pública.

² Improbidade Administrativa. Emerson Garcia e Rogério Pimenta Alves. *Temas Jurídicos*, 2ª ed., p. 53.

2.2 INOBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS DA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, DA LEGALIDADE E DA MORALIDADE NA REGÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Dispõe a Constituição Federal sobre a regência da administração pública:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: [...]”

Os réus da presente ação civil ao se utilizarem indevidamente dos contratos administrativos de publicidade, para propiciar o desvio de verbas públicas, por meio de fraude com apresentação de notas fiscais “frias”, criando simulacro de prestação de serviços públicos, atingiram irremediavelmente diversos princípios da administração pública.

Conforme explica o Tribunal de Contas da União os contratos administrativos regulam-se por suas cláusulas, pelas normas de Lei de Licitações e pelos preceitos de direito público. [...] No contrato devem estar estabelecidas com clareza e precisão as cláusulas com os direitos, obrigações e responsabilidade da Administração e do particular. Essas disposições devem estar em harmonia com o ato convocatório da licitação [...] Os contratos celebrados entre a Administração e o particular são diferentes daqueles firmados entre particulares. Isso ocorre em razão da superioridade do interesse público sobre o privado e da impossibilidade de a Administração dispor do interesse público. [...] ³

O contrato viciado ofende, de plano, o princípio constitucional implícito da **supremacia do interesse público**, imposição lógica segundo a qual em todo o desempenho da atividade administrativa o interesse da coletividade deve se sobrepor ao interesse particular.

O contrato viciado também ofende o princípio constitucional explícito da **legalidade**, segundo o qual os atos administrativos devem ser praticados em exata observância aos preceitos normativos constitucionais e infraconstitucionais, sendo patente que os réus na presente ação civil feriram as disposições da Lei n. 8.666/93 (normas para licitações e contratos da Administração Pública) e na Lei n. 4.320/64 (normas gerais de Direito Financeiro).

³ Licitações e contratos, Tribunal de Contas da União, 7 de maio de 2009.

Nesse sentido, a Lei n. 8.666/93:

"Art. 54. Os contratos administrativos de que trata esta Lei regulam-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º Os contratos devem estabelecer com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam."

A Lei n. 8.666/93 dispõe que os contratos derivados de procedimento licitatório são regulados por suas próprias cláusulas, vinculadas tais ao edital de convocação, constituindo, inclusive, hipótese de rescisão contratual o seu não cumprimento ou seu cumprimento irregular, conforme previsão do artigo 78, I e II da mesma lei.

A Lei n. 4.320/64 estabelece normas gerais de execução da despesa pública, definindo os critérios obrigatórios na fase de liquidação, dentre eles a obediência ao contrato e a apresentação regular dos comprovantes do crédito, conforme se vê:

"Art. 62. O pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação.

Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

§ 1º Essa verificação tem por fim apurar:

I - a origem e o objeto do que se deve pagar;

II - a importância exata a pagar;

III - a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

§ 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:

I - o contrato, ajuste ou acordo respectivo;

II - a nota de empenho;

III - os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço."

É, portanto, manifestamente ilegal a atuação dos agentes públicos, ora réus na presente ação civil, bem como dos particulares que concorreram para a prática ilícita, no sentido de violar as cláusulas contratuais referentes a liquidação das despesas, com a atestação do recebimento do serviço sem a apresentação da documentação obrigatória, bem como quanto ao não fornecimento no documento fiscal do desconto estabelecido na concorrência pública.

O contrato viciado ofende, ainda, o princípio constitucional explícito da **moralidade**, segundo o qual o administrador público deve praticar os atos administrativos ajustados ao sistema público, voltados ao interesse público e visando finalidade pública. Aproveita-se aqui o conceito do Promotor de Justiça Emerson Garcia:⁴

"Para que o ato praticado em consonância com a lei esteja em conformidade com a moralidade administrativa, é imprescindível que haja uma relação harmônica entre a situação fática, a intenção do agente e o ato praticado, sendo analisadas no contexto deste a motivação declarada e a finalidade almejada. A intenção do agente deve surgir estritamente vinculada ao propósito de atingir o bem comum, escolhendo um fim que se harmonize com a previsão abstrata da norma e permitindo que o ato, em sua gênese, se apresente, a um só tempo, em conformidade com a lei e a moralidade administrativa."

Está evidente que os atos administrativos em comento, além de frontalmente contrariarem as normas cogentes da Administração Pública, ferindo assim a legalidade administrativa, não apresentavam qualquer finalidade social e nem poderiam resultar em alcance do bem comum, já que completamente desviados do objeto da licitação e do contrato.

2.3 SUJEITOS PASSIVO E ATIVO DOS ATOS DE IMPROBIDADE

Os atos de improbidade narrados na presente exordial feriram o patrimônio financeiro e moral do Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul e do Estado de Mato Grosso do Sul, titulares dos bens jurídicos violados pela conduta dos réus.

"Art. 1º Os atos de improbidade praticados por qualquer agente público, servidor ou não, contra a administração direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, do Território, de empresa incorporada ao patrimônio público ou de entidade para cuja criação ou custeio o erário haja concorrido ou concorra com mais de cinquenta por cento do patrimônio ou da receita anual, serão punidos na forma desta lei."

Os sujeitos ativos em questão dividem-se em agentes públicos e terceiros concorrentes e beneficiários.

Eram agentes públicos, a época dos fatos, os senhores **OSCAR MIRANDA DOS SANTOS**, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul e **OSCAR**

⁴ Improbidade Administrativa, Emerson Garcia e Rogério Pedroni Alves, L. Tem. 2015, 2ª ed., p.88.

ANTÔNIO JACCOUD MARQUES, Secretário de Estado de Coordenação-Geral de Governo (SECOGE); IVANETE LEITE MARTINS, Coordenadora da Subsecretaria de Comunicação; SALETE TEREZINHA DE LUCA, Ordenadora de Despesa da SECOGE; OSCAR RAMOS GASPAS, Subsecretário de Comunicação; ANA LÚCIA RODRIGUES ROSA TAVARES e JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Coordenadores de Publicidade.

Art. 2º Reputa-se agente público, para os efeitos desta lei, todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nas entidades mencionadas no artigo anterior.

Explica Emerson Garcia:⁵

"Os elementos que compõem o art. 2º da Lei nº 8.429/92 conferem grande amplitude conceitual à expressão agente público, se não vejamos:

- a) lapso de exercício das atividades: irrelevante, podendo ser transitório ou duradouro;
- b) contraprestação pelas atividades: irrelevante, podendo ser gratuitas ou remuneradas;
- c) origem da relação: irrelevante, pois o preceito abrange todas as situações possíveis - eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura;
- d) natureza da relação mantida com os entes elencados no art. 1º: mandato, cargo, emprego ou função."

HUGO SÉRGIO SIQUEIRA BORGES, ODYLLEA CARVALHAES SIQUEIRA, ARIOSTO LUIZ BARBIERI e GISLAINE APARECIDA LOUBET BRUM são terceiros que concorreram ou se beneficiaram com os atos de improbidade.

Explica, novamente, Emerson Garcia:⁶

"De forma correlata à extensão conferida ao conceito de agente público pelo art. 2º da Lei nº 8.429/92, o que se muito alargou a esfera de incidência da Lei, também os extraneus que concorrer ou se beneficiar da prática ilícita estarão sujeitos às sanções previstas no art. 3º da Lei nº 8.429/92:

Art. 3º As disposições desta lei são aplicáveis, no que couber, àquele que, mesmo não sendo agente público, indireta ou concorrer para a prática do ato de improbidade ou dela se beneficie sob qualquer forma direta ou indireta."

⁵ Improbidade Administrativa, Emerson Garcia e Rogério Pacheco Alves (coordenadores), pgs. 285-36.

⁶ Improbidade Administrativa, Emerson Garcia e Rogério Pacheco Alves (coordenadores), pgs. 250-51.

2.4 SUBSUNÇÃO DAS CONDUTAS À TIPOLOGIA LEGAL

As condutas supracitadas importaram em grave ferimento aos princípios regentes da administração pública conforme descrito em item anterior (2.2) e também acarretaram prejuízo ao patrimônio e ao erário do Estado de Mato Grosso do Sul, incorrendo os agentes públicos em atos de improbidade administrativa que se encaixam perfeitamente às hipóteses do artigo 10, incisos I, XI e XII da Lei 8.429/92 (Improbidade Administrativa), apesar de que a tipologia da lei é meramente exemplificativa, visando apenas apontar as condutas mais comuns praticadas pelos administradores ímprobos, sendo que o magistrado poderá, assim o entendendo, verificar configurado o ato de improbidade pela simples adequação dos fatos narrados à descrição ilícita constante do *caput* do artigo, conforme explica Emerson Garcia ⁷:

"Da leitura dos referidos dispositivos legais, depreende-se a coexistência de duas técnicas legislativas: de acordo com a primeira, vislumbrada no *caput* dos dispositivos tipificadores da improbidade, tem-se a utilização de conceitos jurídicos indeterminados, apresentando-se como instrumento adequado ao enquadramento do infundável número de ilícitos passíveis de serem praticados, os quais são frutos inevitáveis da criatividade e do poder de improvisação humanos; a segunda, por sua vez, foi utilizada na formação de diversos incisos que compõem os arts. 9º, 10 e 11, tratando-se de previsões, específicas ou passíveis de integração, das situações que comumente consubstanciam a improbidade, as quais, além de facilitar a compreensão dos conceitos indeterminados veiculados no *caput*, têm natureza meramente exemplificativa, o que deflui do próprio emprego do advérbio 'notadamente'."

Ainda assim, destaca-se que os agentes públicos JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS, ex-Governador do Estado de Mato Grosso do Sul; RAULF ANTÔNIO JACCOUD MARQUES, ex-Secretário de Estado de Coordenação-Geral de Governo (SECOGE); IVANETE LEITE MARTINS, ex-Coordenadora da Subsecretaria de Comunicação; SALETE TEREZINHA DE LUCA, ex-Ordenadora de Despesa da SECOGE; OSCAR RAMOS GASPAR, ex-Secretário de Comunicação; ANA LÚCIA RODRIGUES ROSA TAVARES e JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, ex-Coordenadores de Publicidade, por meio de ação dolosa, causaram perda ao Erário do Estado de Mato Grosso do Sul, em conduta adrede ajustada, cada qual se valendo da autoridade e das atribuições de suas funções públicas, acobertando-se uns aos outros, ao liberarem verbas públicas no valor de R\$ 218.304,66 (duzentos e dezoito mil, trezentos e quatro reais e sessenta e seis centavos), sem a estrita observância das disposições contratuais e legais.

⁷ Improbidade Administrativa, Emerson Garcia e Rogério Fernandes, pp. 49, 111 e 112, in: *Revista de Direito Administrativo*, n.º 263.

Igualmente, os supracitados agentes públicos causaram perda ao erário do Estado de Mato Grosso do Sul por **concorrem para o enriquecimento ilícito**, já que a remuneração se deu em troca de empréstimo das notas "frias" e do contrato e nenhum serviço foi efetivamente prestado, bem como para a **conseqüente incorporação ao patrimônio das empresas AGILITÁ PROPAGANDA E MARKETING LTDA. e SERGRAPH - GRÁFICA E EDITORA QUATRO CORES LTDA.**; e de seus proprietários, respectivamente, ARIOSTO LUIZ BARBIERI, GISLAINE APARECIDA LOUBET, HUGO SÉRGIO SIQUEIRA BORGES e ODYLLEA CARVALHAES SIQUEIRA, das **verbas pertencentes ao erário do Estado de Mato Grosso do Sul**, no valor de 15% (quinze por cento) do total em favor da primeira e entre 12% (doze por cento) a 17% (dezesete por cento) em favor da segunda.

"Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta lei, e notadamente:

I - facilitar ou concorrer por qualquer forma para a incorporação ao patrimônio particular, da pessoa física ou jurídica, de bens, rendas, verbas ou valores integrantes do acervo patrimonial das entidades mencionadas no art. 1º desta lei;

[...]

XI - liberar verba pública sem a estrita observância das normas pertinentes ou influir de qualquer forma para a sua aplicação irregular;

XII - permitir, facilitar ou concorrer para que terceiro se enriqueça ilicitamente; [...]"

Os particulares, HUGO SÉRGIO SIQUEIRA BORGES e ODYLLEA CARVALHAES SIQUEIRA, proprietários da empresa GRÁFICA E EDITORA QUATRO CORES LTDA. (SERGRAPH); ARIOSTO LUIZ BARBIERI e GISLAINE APARECIDA LOUBET BRUM, proprietários da empresa AGILITÁ PROPAGANDA E MARKETING LTDA., **concorreram** por meio do empréstimo das notas "frias" e do contrato n. 001/2004 para encobrir o desvio de verbas públicas e, portanto, para a prática dos atos **improbidade previstos no artigo 10, incisos I, XI e XII, da Lei n. 8.429/92 e deles se beneficiaram**, como o recebimento de comissão, sem a contraprestação de qualquer serviço à Administração Pública, estando sujeitos, no que couber, às sanções impostas aos agentes públicos na forma da citada lei.

"Art. 3º As disposições nesta Lei são aplicáveis, no que couber, àquele que, mesmo não sendo agente público, incorre ou concorra para a prática do ato de improbidade ou dele se beneficie sob qualquer forma direta ou indireta."

Ad argumentandum tantum, as condutas dos agentes públicos foram denunciadas por ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS, RAUL ANTONIO LACOND MARQUES, MANEY LEITE MARTINS, SALETE TEREZINHA DE LUCA, OSCAR RAUL DE GASPARI, e...

LÚCIA RODRIGUES ROSA TAVARES e JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, e dos **particulares** HUGO SÉRGIO SIQUEIRA BORGES, ODYLLEA CARVALHÃES SIQUEIRA, ARIOSTO LUIZ BARBIERI e GISLAINE APARECIDA LOUBET BRUM também se enquadram no artigo 11 da Lei 8.429/92, já que feriram princípios essenciais da administração pública, conforme anteriormente explicitado – juridicidade, supremacia do interesse público, legalidade e moralidade – muito embora, *prima facie*, reste tal dispositivo absorvido diante da ocorrência de atos de improbidade mais gravosos, descritos no artigo 10 da referida lei.

“Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente: [...]”

2.5 ELEMENTO VOLITIVO

Os atos de improbidade administrativa descritos anteriormente foram praticados com vontade livre e consciente de promover o desvio de verbas públicas, lesando assim o patrimônio público moral e financeiro do Estado de Mato Grosso do Sul.

Não há dúvida de que os atos de improbidade foram adrede planejados, haja vista que, para o seu resultado positivo, necessitavam superar as fases de execução da despesa pública, com a atestação da prestação do objeto do contrato, mesmo diante do não cumprimento das cláusulas mais evidentes. A ilicitude seria de fácil constatação acaso não contasse com o beneplácito do Secretário de Coordenação-Geral de Governo e do Chefe do Executivo. Assim, a ilegalidade foi realizada repetida e amplamente, quase na totalidade dos contratos com empresas de publicidade e propaganda, derivada do Processo 09/001.573/2004 (Edital 01/2004), e que além do presente feito gerará várias outras ações relativas às demais agências, que não a ora processada, AGILTA PROPAGANDA E MARKETING LTDA. (Contrato 01-2005).

Não há que se falar em modalidade culposa de ato de improbidade administrativa pela falta do emprego de atenção ou diligência pelos agentes públicos, pois, como demonstrado, havia habitualidade na perpetração de tal procedimento lesivo. Ademais, diante da obviedade das irregularidades verificadas na documentação atestada, não seria possível, sequer ao examinador mais desatento, deixar de perceber a ausência de três orçamentos, a falta da justificativa da não apresentação de três orçamentos, a apresentação de orçamentos apócrifos, a apresentação de orçamento com menor preço sempre de uma mesma gráfica de Campo Grande, mas com endereço no interior de Minas Gerais e, principalmente,

a apresentação das notas fiscais sem o desconto que era obrigatório e a razão de ser do próprio certame licitatório.

3. DO DIREITO – CUMULAÇÃO DE PEDIDOS NA AÇÃO DE IMPROBIDADE: DECLARAÇÃO DE NULIDADE DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E DANO MORAL DIFUSO

É admissível no presente caso a cumulação de pedidos referentes à Lei n. 8.429/92 (Improbidade Administrativa) e a Lei n. 7.347/85 (Ação Civil Pública), tudo para a proteção do patrimônio público financeiro e moral da Fazenda Estadual de Mato Grosso do Sul (Erário) e do Estado de Mato Grosso do Sul (Coletividade) em um único feito, na forma do art. 292 do CPC.

Assim explica o Promotor de Justiça Rogério Pacheco Alves:⁸

“Tem-se, desta forma, a possibilidade de cumulação de pedidos em sede de ação civil de improbidade, sempre que tal solução se apresentar a mais adequada ou necessária à tutela do patrimônio público. Ordinariamente, se terá o cúmulo de pretensões condenatórias (condenação ao ressarcimento do possível dano e aplicação das sanções previstas no art. 12) e constitutivas (principalmente constitutivas negativas ou desconstitutivas). Imagine-se uma contratação decorrente de procedimento licitatório viciado, presente o dano ao patrimônio público. Ou mesmo a irregular cessão gratuita de bem público. Em hipóteses tais, ocorrerá o que a doutrina denomina de cumulação sucessiva de pedidos, em que o acolhimento de um pedido depende do acolhimento de outro”.

No caso em comento, além do pedido de imposição das sanções previstas na Lei n. 8.429/92, justifica-se a cumulação de pedidos de anulação de contrato administrativo ilegal e de condenação por danos morais causados ao Estado de Mato Grosso do Sul, conforme se admite na Lei n. 7.347/85 (LACP).

O contrato administrativo n. 001/2004 é **nulo**, haja vista a sua ilegalidade pelo não cumprimento das cláusulas previstas nos itens 5.1.5; 5.1.5.1; 5.1.17.2; 5.1.23 e 10.1.1⁹, bem como pelo não inadimplemento do objeto, uma

⁸ Improbidade Administrativa, Emerson Garcia e Rogério Pacheco Alves, Lumen Juris, 2004, pp. 765.

⁹ [...] 5.1.5. Fazer cotação de preços para todos os serviços de terceiros e apresentar no máximo três propostas, devendo os orçamentos ser apresentados para a CONTRATANTE na forma anexa e detalhada com a indicação da mais adequada para sua execução.

5.1.5.1. Se não houver possibilidade de obter três propostas, a CONTRATADA deve apresentar as justificativas pertinentes, por escrito. [...]

5.1.17.2. A CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE, no prazo de 10 (dez) dias úteis, os documentos fiscais que comprovem os pagamentos feitos à terceiros, sob pena de multa de 0,5% (cinco por cento) sobre o valor devido.

vez que os serviços não foram prestados e, sim, simulados, a fim de desviar verbas públicas, razão pela qual é caso de **declaração de sua nulidade pelo Poder Judiciário.**

Ensina Hely Lopes Meirelles:¹⁰

"Anulação: a extinção do contrato pela anulação é também forma excepcional e só pode ser declarada quando se verificar ilegalidade na sua formalização ou em cláusulas especiais. Assim, tem-se considerado nulo o contrato realizado sem concorrência, quando a lei a exige, ou mediante concorrência fraudada no seu procedimento ou julgamento ou, ainda, quando o ajuste contraria normas legais em pontos fundamentais de seu conteúdo negociado. A nulidade da licitação induz à do contrato. [...]

O contrato administrativo nulo não gera direitos e obrigações entre as partes, porque a nulidade original impede a formação de qualquer vínculo eficaz entre os contratantes, só subsistindo suas conseqüências em relação a terceiros de boa-fé. [...]

A anulação do contrato é ato declaratório de invalidez preexistente pelo que opera efeitos *ex tunc*, retroagindo às suas origens."

Tudo em conformidade com o disposto no art. 59 da Lei n. 8.666/93:

"Art. 59. A declaração de nulidade do contrato administrativo opera retroativamente impedindo os efeitos jurídicos que ele, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos."

Igualmente, verifica-se presente a hipótese de cumulação de pedidos para a fixação de valor indenizatório pela conduta lesiva ao **patrimônio moral** do Estado de Mato Grosso do Sul.

Para evitar a tautologia¹¹, veja-se integralmente a explicação do Promotor de Justiça Rogério Pacheco Alves:¹²

5.1.23. Instruir o fornecimento dos serviços deste contrato com as notas fiscais correspondentes, juntando cópia da solicitação de entrega e do comprovante do respectivo recebimento; [...]

10.1. Pelos serviços prestados, a CONTRATADA será remunerada da seguinte forma:

10.1.1. Pela Tabela de preços referenciais do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Mato Grosso do Sul, a título de pagamento dos custos internos dos trabalhos realizados por própria CONTRATADA, e sobre referida tabela aplicará o desconto de [...] (...); [...]

¹⁰ Direito Administrativo Brasileiro, Hely Lopes Meirelles, Malheiros Editores, 44ª ed., p. 211.

¹¹ Tautologia [do grego tautologia] - 1. Vício de linguagem que consiste em dizer a mesma coisa de várias maneiras. 2. Repetir idéias com formulações diferentes.

¹² Improbidade Administrativa, Emerson Garcia e Rogério Pacheco Alves (Orgs.), Editora Jus, 2ª ed., p. 759-70.

"Isto significa, que, em todas as hipóteses, a improbidade administrativa ensejará um dano moral ao ente público lesado? Qual o critério a ser adotado quanto à identificação de tal dano? Cremos que em duas vertentes pode a matéria ser encarada.

A primeira, sob prisma da denominada honra objetiva, relativamente àquelas condutas que, recebendo o timbre da improbidade, abalam a credibilidade ostentada pela pessoa jurídica de direito público junto a possíveis investidores, acarretando-lhe prejuízos patrimoniais.

Tome-se o seguinte exemplo: em razão do exagero e da ilegalidade das despesas de determinada pessoa jurídica de direito público com pessoal, levadas a cabo pelo administrador em infringência aos limites hoje estabelecidos pela lei de Responsabilidade Fiscal, possíveis investidores negam-se a conceder qualquer tipo de crédito por duvidarem da capacidade econômica do ente político, vendo-se inviabilizada, desta forma, a implementação ou a conclusão de importantes políticas públicas. Imagine-se que o mesmo quadro (fragilização da capacidade econômica), resulte da negligência na arrecadação de tributos ou rendas (art. 10, X), levando ao mesmo resultado (negativa de crédito). Desde que haja prova concreta de tais circunstâncias, nada impede a indenização por dano moral.

Ainda sob o enfoque da honra objetiva, tem-se aquelas condutas que, causando, ou não, dano ao erário (arts. 9º, 10 e 11 da lei de Improbidade), contribuem fundamentalmente para o descrédito das instituições públicas, do Estado junto à sociedade, esmaecendo o vínculo de confiança que deve existir entre ela e os exercentes do poder político, degenerando-o de modo a colocar em xeque a própria segurança das relações sociais e disseminando entre os indivíduos, sobretudo entre os menos favorecidos economicamente, o nefando sentimento de impunidade e de injustiça social. Aviltando, enfim, o próprio sentimento de cidadania. Detectada tal característica do atuar ímprobo, vale dizer, a sua elevada repercussão negativa no meio social - para o que concorrerá não só a magnitude da lesão mas também a própria relevância política do agente ímprobo e o grau de confiança nele depositada pelo povo - deve-se reconhecer o dano moral difuso.

Numa segunda perspectiva, a da denominada honra subjetiva, a análise do dano moral, de sua ocorrência, deve ser deslocada para o plano da coletividade, isto em razão da óbvia impossibilidade de a pessoa jurídica de direito público suportar dores físicas ou morais'.

O foco, aqui, será voltado à detecção de estados de comocção deflagrados no meio social pelo atuar do bem lesado e a dimensão do prejuízo suportado pela coletividade. Imagine-se, por exemplo, a frustração de ingresso no serviço público causada pela ilicitude do certame de seleção (art. 11, V) etc.

Por fim, ressalte-se que a condenação do réu ao pagamento da multa civil concebida pelo art. 12 da Lei de Improbidade em nada inviabiliza o reconhecimento do dano moral ao patrimônio público, uma vez que tal multa não apresenta nenhum caráter indenizatório, revestindo-se de índole exclusivamente punitiva."

Não há dúvida de que relativamente aos fatos narrados na exordial estão presentes hipóteses que justificam a condenação por dano moral, seja sob o enfoque da **honra objetiva** ou da **honra subjetiva**.

A gravíssima lesão ao patrimônio público é comportamento intolerável e indecoroso, que causa verdadeira revolta no âmago social. O comportamento dos agentes públicos JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS, RAUFI ANTÔNIO JACCOUD MARQUES, IVANETE LEITE MARTINS, SALETE TEREZINHA DE LUCA, OSCAR RAMOS GASPAS, ANA LÚCIA RODRIGUES ROSA TAVARES e JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS foi de absoluto desprezo aos princípios básicos regentes da administração pública e de total indiferença aos reclamos da sociedade, reduzindo à insignificância a respeitabilidade e a força do Estado.

É certo que a debilidade do Estado, representada pela desfaçatez e pelo descaramento de alguns agentes públicos, como ocorre no presente caso, retira-lhe o poder de exigir dos cidadãos o respeito às leis, à autoridade e às instituições públicas.

E, então, não somente o sentimento de impunidade e de injustiça social se instala, mas também o sofrimento moral da coletividade se ressalta. Sob o jugo da corrupção a comunidade verdadeiramente sofre.

A comunidade perece por ver os recursos públicos, que deveriam ser investidos na melhoria das condições de vida da sociedade, esvaídos na extravagância dos poucos privilegiados e poderosos. E padece por não ter condições de combater e de competir com o império do infortúnio que se apossa da Administração Pública.

Desse modo, resulta incalculável o valor profilático e pedagógico da exemplar punição dos agentes ímprobos JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS, RAUFI ANTÔNIO JACCOUD MARQUES, IVANETE LEITE MARTINS, SALETE TEREZINHA DE LUCA, OSCAR RAMOS GASPAS, ANA LÚCIA RODRIGUES ROSA TAVARES e JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS pelos danos morais acarretados tanto ao Estado e à pessoa jurídica de direito público lesada, pelo descrédito a que são submetidos; quanto à coletividade pelas dores que suporta.

4. LIMINARES DE NATUREZA CAUTELAR

Está presente circunstância que enseja a decretação de medida liminar de natureza cautelar, a **indisponibilidade dos bens dos agentes públicos e terceiros**, os réus da presente ação civil.

Deriva da obrigação de reparar o dano – expressa no texto constitucional (art. 37, §4º) e na Lei 8.429/92 (arts. 5º a 7º) – a “*decretação da indisponibilidade de tantos bens de expressão econômica (dinheiro, móveis e imóveis, veículos, ações, créditos de um modo geral etc.) quantos bastem ao restabelecimento do status quo ante*”¹³:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 4º – Os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível.”

Art. 5º Ocorrendo lesão ao patrimônio público por ação ou omissão, dolosa ou culposa, do agente ou de terceiro, dar-se-á o integral ressarcimento do dano.

Art. 6º No caso de enriquecimento ilícito, perderá o agente público ou terceiro beneficiário os bens ou valores acrescidos ao seu patrimônio.

Art. 7º Quando o ato de improbidade causar lesão ao patrimônio público ou ensejar enriquecimento ilícito, caberá a autoridade administrativa responsável pelo inquérito representar ao Ministério Público, para a indisponibilidade dos bens do indiciado.

Parágrafo único. A indisponibilidade a que se refere o caput deste artigo recairá sobre bens que assegurem o integral ressarcimento do dano, ou sobre o acréscimo patrimonial resultante do enriquecimento ilícito.”

De modo que estando avaliados os prejuízos materiais em R\$ 218.304,66 (duzentos e dezoito mil, trezentos e quatro reais e sessenta e seis centavos) e os danos morais em mais R\$ 218.304,66 (duzentos e dezoito mil, trezentos e quatro reais e sessenta e seis centavos), tomando-se como parâmetro a

¹³ Improbidade Administrativa, Emerson Garcia e Rogério Pacheco Alves, *Lumen Juris* Editora, 2ª ed., pp. 828-29.

repetição dos valores correspondentes aos danos materiais, a medida deve incidir na quantia suficiente à completa reparação do dano – material e moral – causado.

O *fumus boni juris* para a concessão da medida está evidenciado nos itens 1 e 2 da inicial.

O *periculum in mora* é presumido pelo legislador no art. 7º da Lei n. 8.429/92, conforme explica o Promotor de Justiça Miguel Shhessarenko Junior:¹⁴

"Na verdade, portanto, temos que o requisito do "perigo da demora" encontra-se insito no próprio texto legal da improbidade administrativa (art. 7º), em obediência às determinações constitucionais.

São exatamente esses os requisitos necessários para se decretar a indisponibilidade dos bens do agente ímprobo, ou seja, que exista a plausibilidade do direito alegado com a demonstração da gravidade da conduta (*fumus boni juris*) e que o ato de improbidade tenha causado lesão ao patrimônio público ou ensejar enriquecimento ilícito do agente ímprobo, para assegurar o integral ressarcimento do dano (*periculum in mora*)."

E a jurisprudência¹⁵ confirma o entendimento:

"E M E N T A: AÇÃO CIVIL PÚBLICA - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - INDISPONIBILIDADE DE BENS E QUEBRA DO SIGILO BANCÁRIO - POSSIBILIDADE - LIMITAÇÃO AOS VALORES PERSEGUIDOS E AO PERÍODO DOS FATOS - AGRAVO DE INSTRUMENTO PROVIDO PARCIALMENTE. Exurgindo dos autos da ação civil pública provas convincentes da improbidade administrativa, pode o Juiz determinar, a requerimento do autor, a indisponibilidade dos bens dos envolvidos, à vista do *periculum in mora* insito no art. 7º da Lei nº 8.429/92, devendo, contudo, guardar proporcionalidade com a reparação civil perseguida. O sigilo bancário, embora corolário do direito constitucional à intimidade (C.F., art. 5º, X), pode ser quebrado quando o interesse público a recomenda para salvaguardar interesses mais relevantes."

A indisponibilidade deve recair sobre todos os bens móveis e imóveis (até o alcance dos valores atribuídos aos danos materiais e morais) de propriedade dos agentes públicos JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS, RAUFI ANTÔNIO JACCOUD MARQUES, IVANETE LEITE MARTINS, SALETE TEREZINHA DE LUCA, OSCAR RAMOS GASPAR, ANA LÚCIA RODRIGUES ROSA TAVARES e JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS; dos particulares HUGO SÉRGIO SIQUEIRA BORGES, ODYLLEA CARVALHAES SIQUEIRA, ARIOSTO LUIZ BARBIERI e GISLAINE

¹⁴ Disponível http://www.mp.mt.gov.br/ceaf/ajuridicos/ajur_01.asp. Acesso em 20.8.04.

¹⁵ TJMT - 20-4-98 - 1ª C. Cível - Rec. Agravo Instrumento - Classe II - 15 - nº. 8.23+ - Paranatinga - Rel. Des. Orlando de Almeida Perri.

APARECIDA LOUBET BRUM; e das empresas AGILITÁ PROPAGANDA E MARKETING LTDA. e GRÁFICA E EDITORA QUATRO CORES LTDA. (SERGRAPH).

5. PEDIDOS

Frente a todo o exposto, requer o Ministério Público:

- a) a concessão de **liminar inaudita altera pars** (não obstante às disposições da Lei n. 8.437/92) com fundamento no poder geral de cautela inerente ao magistrado (não obstante às disposições da Lei n. 8.437/92), para **decretar a indisponibilidade dos bens móveis e imóveis** de propriedade dos agentes públicos JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS, RAUFI ANTÔNIO JACCOUD MARQUES, IVANETE LEITE MARTINS, SALETE TEREZINHA DE LUCA, OSCAR RAMOS GASPAR, ANA LÚCIA RODRIGUES ROSA TAVARES e JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS; dos particulares HUGO SÉRGIO SIQUEIRA BORGES, ODYLLEA CARVALHAES SIQUEIRA, ARIOSTO LUIZ BARBIERI e GISLAINE APARECIDA LOUBET BRUM; e das empresas AGILITÁ PROPAGANDA E MARKETING LTDA. e GRÁFICA E EDITORA QUATRO CORES LTDA. (SERGRAPH), até o alcance dos valores atribuídos aos danos materiais e morais – R\$ 436.609,32 (quatrocentos e trinta e seis mil, seiscentos e nove reais e trinta e dois centavos) e, para tanto, requer ainda: 1. Oficie-se ao BANCO CENTRAL DO BRASIL, para que informe todas as contas correntes e aplicações/investimentos financeiros existentes em nome dos réus em todas as entidades bancárias do Brasil, determinando-se o arresto dos valores depositados mediante bloqueio; 2. Oficie-se à CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL a fim de que determine aos cartórios de registro de imóveis do Estado que informem todos os imóveis urbanos e rurais existentes em nome dos réus, determinando-se na seqüência o seu arresto e respectiva inscrição do ato judicial no registro imobiliário; 3. Oficie-se ao DETRAN/MS para que informe todos os veículos existentes em nome dos réus, determinando-se na seqüência a sua busca, apreensão e depósito em favor do proprietário ou do possuidor, anotando-se a medida no extrato-cadastro daquele órgão;
- b) a concessão de **liminar inaudita altera pars** para decretar a **suspensão** imediata da execução do Contrato n. 01/2005;
- c) seja requisitado ao Banco Central do Brasil (BACEN) que informe as contas bancárias, nas modalidades corrente,

poupança ou investimento, existentes e já encerradas, relacionadas aos investigados JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS, RAUFI ANTÔNIO JACCOUD MARQUES, IVANETE LEITE MARTINS, SALETE TEREZINHA DE LUCA, OSCAR RAMOS GASPAS, ANA LÚCIA RODRIGUES ROSA TAVARES, JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, HUGO SÉRGIO SIQUEIRA BORGES, ODYLLEA CARVALHAES SIQUEIRA, ARIOSTO LUIZ BARBIERI e GISLAINE APARECIDA LOUBET BRUM, e das empresas-rés AGILITÁ PROPAGANDA E MARKETING LTDA. e GRÁFICA E EDITORA QUATRO CORES LTDA. (SERGRAPH), explicitando os titulares das contas e demais pessoas cadastradas para uso de senhas eletrônicas e outras movimentações, bem como a existência de procurações para quaisquer movimentações financeiras;

- d) após obtidas as informações do BACEN, ou por meio do sistema acesso *on line* do Poder Judiciário, onde Vossa Excelência é credenciado, seja **decretada a quebra de sigilo bancário e requisitada** ao(s) banco(s) em que os investigados sejam titulares de conta(s), **informações sobre a existência de transações financeiras entre os investigados JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS, RAUFI ANTÔNIO JACCOUD MARQUES, IVANETE LEITE MARTINS, SALETE TEREZINHA DE LUCA, OSCAR RAMOS GASPAS, ANA LÚCIA RODRIGUES ROSA TAVARES, JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, HUGO SÉRGIO SIQUEIRA BORGES, ODYLLEA CARVALHAES SIQUEIRA, ARIOSTO LUIZ BARBIERI e GISLAINE APARECIDA LOUBET BRUM, e das empresas-rés AGILITÁ PROPAGANDA E MARKETING LTDA. e GRÁFICA E EDITORA QUATRO CORES LTDA. (SERGRAPH), e o fornecimento dos extratos bancários dos supracitados investigados, dos anos 2004 e 2006, por meio eletrônico (cd);**
- e) a autuação e a **notificação** dos réus para oferecer manifestação por escrito, que poderá ser instruída com documentos e justificações, dentro do prazo de quinze dias, conforme disposição do artigo 17, §7º, da Lei n. 8.429/92, com a redação da pela Medida Provisória n. 2.225-45, de 4.9.2001;
- f) o recebimento da inicial e a **citação** dos réus para contestarem a ação no prazo legal, inclusive, a citação do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Procurador-Geral do Estado, em razão do pedido de nulidade de contrato;

- g) o julgamento procedente da ação para a **condenação** dos réus JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS, RAUFI ANTÔNIO JACCOUD MARQUES, IVANETE LEITE MARTINS, SALETE TEREZINHA DE LUCA, OSCAR RAMOS GASPAR, ANA LÚCIA RODRIGUES ROSA TAVARES, JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, HUGO SÉRGIO SIQUEIRA BORGES, ODYLLEA CARVALHAES SIQUEIRA, ARIOSTO LUIZ BARBIERI e GISLAINE APARECIDA LOUBET BRUM, e das empresas-rés AGILITÁ PROPAGANDA E MARKETING LTDA. e GRÁFICA E EDITORA QUATRO CORES LTDA. (SERGRAPH) pela prática de atos de improbidade administrativa que ensejaram perda patrimonial ao Estado de Mato Grosso do Sul, conforme disposto no art. 10 da Lei n. 8.429/92, em especial os explicitados nos incisos I, XI e XII, **ao ressarcimento integral do dano causado ao patrimônio público**, no valor de R\$ 218.304,66 (duzentos e dezoito mil, trezentos e quatro reais e sessenta e seis centavos), e **às sanções civis e cidadãs do art. 12, II, da Lei n. 8.429/92**, quais sejam, suspensão dos direitos políticos, multa civil e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, atentando-se à efetiva participação de cada réu nos atos de improbidade administrativa e aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade;
- h) subsidiariamente, em caso de julgamento improcedente da ação quanto aos atos de improbidade administrativa descritos no artigo 10 da Lei n. 8.429/92, a **condenação** dos réus JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS, RAUFI ANTÔNIO JACCOUD MARQUES, IVANETE LEITE MARTINS, SALETE TEREZINHA DE LUCA, OSCAR RAMOS GASPAR, ANA LÚCIA RODRIGUES ROSA TAVARES, JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, HUGO SÉRGIO SIQUEIRA BORGES, ODYLLEA CARVALHAES SIQUEIRA, ARIOSTO LUIZ BARBIERI e GISLAINE APARECIDA LOUBET BRUM, e das empresas-rés AGILITÁ PROPAGANDA E MARKETING LTDA. e GRÁFICA E EDITORA QUATRO CORES LTDA. (SERGRAPH) pela prática de ato de improbidade administrativa que implicou em ferimento aos princípios da regentes da Administração Pública, conforme o disposto no *caput* do artigo 11 da Lei n. 8.429/92, **ao ressarcimento integral do dano causado ao patrimônio público**, no valor de R\$ 218.304,66 (duzentos e dezoito mil, trezentos e quatro reais e sessenta e seis centavos) e **às sanções civis e cidadãs do artigo 12, III, da Lei n. 8.429/92**, quais sejam, suspensão dos direitos políticos, multa civil e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou

incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, atentando-se à efetiva participação de cada réu nos atos de improbidade administrativa e aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade;

- i) o julgamento procedente da ação para **decretar a nulidade do contrato administrativo n. 01/2005**, diante de sua ilegalidade e para **condenar** os réus JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS, RAUFI ANTÔNIO JACCOUD MARQUES, IVANETE LEITE MARTINS, SALETE TEREZINHA DE LUCA, OSCAR RAMOS GASPAR, ANA LÚCIA RODRIGUES ROSA TAVARES, JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, HUGO SÉRGIO SIQUEIRA BORGES, ODYLLEA CARVALHAES SIQUEIRA, ARIOSTO LUIZ BARBIERI e GISLAINE APARECIDA LOUBET BRUM, e as empresas-rés AGILITÁ PROPAGANDA E MARKETING LTDA. e GRÁFICA E EDITORA QUATRO CORES LTDA. (SERGRAPH) ao **pagamento de indenização por dano moral** no valor de R\$ 218.304,66 (duzentos e dezoito mil, trezentos e quatro reais e sessenta e seis centavos);
- j) a condenação dos réus JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS, RAUFI ANTÔNIO JACCOUD MARQUES, IVANETE LEITE MARTINS, SALETE TEREZINHA DE LUCA, OSCAR RAMOS GASPAR, ANA LÚCIA RODRIGUES ROSA TAVARES, JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, HUGO SÉRGIO SIQUEIRA BORGES, ODYLLEA CARVALHAES SIQUEIRA, ARIOSTO LUIZ BARBIERI e GISLAINE APARECIDA LOUBET BRUM, e as empresas-rés AGILITÁ PROPAGANDA E MARKETING LTDA. e GRÁFICA E EDITORA QUATRO CORES LTDA. (SERGRAPH) ao **pagamento de correção monetária** sobre o valor do dano material causado ao patrimônio público, conforme disposição da Lei n. 6.899/81 e das Súmulas 562 do STF e 43 do STJ;
- k) a condenação dos réus JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS, RAUFI ANTÔNIO JACCOUD MARQUES, IVANETE LEITE MARTINS, SALETE TEREZINHA DE LUCA, OSCAR RAMOS GASPAR, ANA LÚCIA RODRIGUES ROSA TAVARES, JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, HUGO SÉRGIO SIQUEIRA BORGES, ODYLLEA CARVALHAES SIQUEIRA, ARIOSTO LUIZ BARBIERI e GISLAINE APARECIDA LOUBET BRUM, e as empresas-rés AGILITÁ PROPAGANDA E MARKETING LTDA. e GRÁFICA E EDITORA QUATRO CORES LTDA. (SERGRAPH) ao **pagamento de juros legais de 6% ao ano**, conforme estabelecido no art. 293 do CPC e autorizado pela

Súmula 254 do STF, fluindo da data do fato (Súmula 54 do STJ) e calculados sobre o valor do dano atualizado monetariamente.

Protesta o *Parquet* provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidos, em especial por meio dos inclusos autos de Inquérito Civil n. 003/2007 (volume I, apensos I ao VI).

Dá-se à presente ação civil o valor de R\$ 436.609,32 (quatrocentos e trinta e seis mil, seiscentos e nove reais e trinta e dois centavos).

Pede deferimento.

Campo Grande, 04 outubro de 2007.

MARCOS ANTÔNIO MARTINS SOTTORIVA
Promotor de Justiça

SÍLVIO AMARAL NOGUEIRA DE LIMA
Promotor de Justiça

MARCOS FERNANDES SISTI
Promotor de Justiça

JISKIA SANDRI TRENTIN
Promotora de Justiça

CLÓVIS AMAURI SMANIOTTO
Promotor de Justiça

GILBERTO ROBALINHO DA SILVA
Promotor de Justiça

CORREIO DO ESTADO

Classificados
1.704
anúncios
2.215
ofertas

FUNDADO EM 7 DE FEVEREIRO DE 1954

Ano 54 | Nº 16.762

Terça-feira, 9 de outubro de 2007

FARRA DA PUBLICIDADE

Ação civil pública também requer à Justiça a quebra do sigilo bancário do ex-governador e de Rauffi Marques. Eles podem ser forçados a devolver R\$ 436 mil

MP pede bloqueio dos bens de Orcirio

IMPRUDÊNCIA

Alguns pedir a condenação dos contratos investigados nos últimos dois anos, eles podem ser condenados a devolver R\$ 436 mil a perder de direitos e o bloqueio dos bens de políticos. A investigação com o ex-governador José Orcirio e aprova irregularidades em PT e do ex-secretário Rauffi Marques, além de outras nove pessoas e duas empresas. O Aracaju de dez mil pela impressão de 218,3 mil em apenas um dia. PÁGINA 6A

Motoqueiro mata dois jovens em plena Afonso Pena

MPE isenta Delcídio

O Ministério Público do Estado descartou ontem o envolvimento do senador Delcídio do Amaral (PT) na farra da publicidade que teria como principais mentores o ex-governador José Orcirio dos Santos e o ex-chefe da Casa Civil Rauffi Marques. O nome do parlamentar foi citado em matéria da revista Veja, edição do final de semana, sobre a denúncia do MPE encaminhada à Justiça na última sexta-feira.

A revista diz que o nome do parlamentar estaria em um

caderno apreendido na casa de Rauffi Marques durante operação policial. Na realidade, a ex-servidora Ivanete Leite Martins foi quem apresentou uma relação de nomes de diversas pessoas que teriam participado do esquema para desviar recursos do erário. O MPE considerou um equívoco da Veja ter citado o senador Delcídio do Amaral. O promotor Marcos Sottoriva foi categórico ao afirmar que "não existe o envolvimento do senador", frisando que o nome do único parlamentar neste processo é do deputado federal Vander Loubet (PT) e que a Procuradoria-Geral da República já instaurou inquérito. (BB)

Original ilegível

Envolvidos em caso de aborto aceitam trabalho comunitário

SILVIA TADA

Das 26 pessoas acusadas do crime de aborto, 21 prestaram depoimento ao juiz da 2ª Vara do Tribunal do Juri, Aluizio Pereira dos Santos, e aceitaram a suspensão do processo mediante condições impostas pela Promotoria Pública. Uma mulher afirmou ser inocente e não aceitou a substituição do processo; outras quatro pessoas não compareceram, sendo que três não foram citadas e uma se ausentou. Todas as acusações são fruto de investigação das atividades da Clínica de Planejamento Familiar da médica Neide Mota Machado, apontada como a responsável por praticar todas as interrupções de gravidez. O crime prevê pena de um a três anos de detenção.

Uma das mulheres chegou

a afirmar que foi convencida pela psicóloga que trabalhava na clínica a realizar o aborto. Uma outra citou o nome do ex-namorado e disse que não passaria pelo "constrangimento sozinha", já que o homem também "tem participação neste crime".

Na avaliação do promotor de Justiça Paulo Cezar dos Passos, a situação da médica e da psicóloga fica mais complicada com os depoimentos. "Temos provas bem delineadas contra a médica e as funcionárias para levar o julgamento a júri popular".

Suspensão condicional

As mulheres que concordaram com a suspensão do processo terão a pena substituída por trabalhos comunitários, por serem réus primárias e se encaixarem nas condições

previstas na Lei 9.099/95. São três as determinações a serem preenchidas: comparecer, todos os meses, em juízo, para comprovar endereço e trabalho; prestar, no primeiro ano da prova, serviços comunitários (creche ou escola municipal), por quatro horas semanais; sempre que se ausentar da comarca, pedir autorização.

Conforme Paulo Passos, após os dois anos, o processo é extinto e as mesmas voltarão a ser réus primárias. Porém, não podem, neste período, se envolver em ilícito penal, sob risco de terem o processo referente ao aborto reaberto.

Nos próximos dias 5 e 6 de novembro, serão ouvidas as testemunhas de defesa da médica Neide Mota Machado e de mais oito funcionários de sua clínica.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim – Bloco/PT – RS) – V. Ex^a será atendido nos termos regimentais.

Eu passo a palavra ao nobre Senador Valter Pereira, por permuta com o Senador Heráclito Fortes.

Em seguida, o Senador Jefferson Péres, que se encontra presente.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, na quinta-feira passada, quando homenageávamos, em sessão solene, a memória do inesquecível e saudoso Ulysses Guimarães, chamou-me a atenção um trecho do discurso do Senador Jarbas Vasconcelos que afirmava que a adesão ao Governo fez muito mal ao PMDB. Há muito tempo, Sr. Presidente, esse pacto vem sendo questionado.

O Diretório Estadual do PMDB de Mato Grosso do Sul resistiu por muito tempo à idéia de aderir, mas a cúpula nacional do Partido, rendendo-se às tentações do poder e no limiar do segundo mandato do Presidente Lula, passou a participar da Base de Apoio do Governo Federal. Com uma história de disciplina partidária, no momento em que a relação do PMDB com o Governo deixou de ser uma amancebia, amancebia de uns poucos, para transformar-se num casamento de papel passado, sob as bênçãos da maioria do Partido, passei a apoiar o Governo, eu e também o Diretório do PMDB do meu Estado. Todavia, Sr. Presidente, o que a convivência dos dois tem demonstrado é que a união do PT ao PMDB é o que poderíamos chamar de casamento de cães e gatos. Da mesma forma que esses bichos, os dois convivem. Convivem, mas se estranham. Convivem, mas não confiam. O problema maior é que ambos confundiram parceria com submissão, e aí está o grande desequilíbrio, Sr. Presidente.

A aliança política é a ferramenta da governabilidade e da estabilidade institucional, por isso é plenamente defensável. No entanto, quando o Governo – o Governo e o seu Partido – impõe um patrulhamento de conduta e interfere em questões de uma agremiação que tem identidade própria, como o PMDB, essa relação se degrada e precisa urgentemente ser reexaminada. Infelizmente é isso que vem acontecendo nos últimos dias.

Depois que o Líder da minha Bancada anunciou a minha designação para ser Relator da CPI das ONGs – Organizações não-Governamentais, o veto do Planalto compeliu o meu Líder a rifar-me daquela missão.

A rejeição ao meu nome não dá para ser digerida e é sobre ela, Sr. Presidente, que venho falar, porque o fato não me autoriza a ficar calado. Afinal, o Governo quebrou a confiança a um integrante da Bancada aliada, a um integrante que vem se conduzindo com absoluta disciplina aos compromissos partidários. Basta conferir

todas as votações das quais participei para comprovar o quanto tenho acompanhado este Governo.

Por outro lado, a motivação que inspirou o veto do Governo é pequena demais, Sr. Presidente. Noticiou-se que o Planalto exigia um relator complacente, um relator que assegurasse blindagem a suspeitos de corrupção, e desconfiava que o parceiro designado não se prestaria a essa serventia.

A prevalecer esse fundamento, resta a convicção de que o Governo não quer um parceiro, e sim um comparsa. Obviamente, se esse era o objetivo, o Governo não poderia contar com os meus serviços. Errou o Governo ao vetar-me; errou o Líder da minha Bancada em acatar o veto, em submeter-se à vontade do Governo sem ouvir a sua Bancada.

A intromissão do Governo em decisões da Bancada é intolerável e acatá-la é submissão. Tivesse, Sr. Presidente, a Bancada do meu Partido feito uma reunião, discutido o assunto e tomado a decisão inspirado em razão de sua economia doméstica, eu não teria me resignado contra ela. A arbitragem dos meus companheiros, Sr. Presidente, eu aceito com tranqüilidade, porque entendo que ela é legítima. E se é legítima, a ela me subordino. Acontece que a adesão do PMDB à base aliada não incluiu a castração de sua autonomia nem a renúncia de sua personalidade. A propósito, o apoio que o PMDB apalavrou foi alicerçado em um documento, com o qual o Governo concordou, assinando embaixo, em que o Governo se compromissara com a valorização do Poder Legislativo. Isso está escrito no documento, Sr. Presidente, a valorização do Legislativo, incluindo a limitação ou até a extinção das medidas provisórias. Dentre outras medidas relacionadas pelas duas partes, estava lá escrito que o objetivo era chegar ao momento de abolir as medidas provisórias.

Paradoxalmente, Sr. Presidente, o curioso é que a motivação, a gota d'água teria sido a derrota que o Governo sofreu aqui da MP 377, aquela que criava a Secretaria de Planejamento de Longo Prazo, a qual relatei contrariamente. Seria ela a causa da desconfiança. Veja, Sr. Presidente, veja, Senador Papaléo, Secretaria de Planejamento de Longo Prazo, onde está a urgência? Onde está a relevância? Até a relevância é discutível, mas onde está a urgência se é Secretaria de Planejamento?

Não é atropelando a vida de aliados que eventualmente divergem, de aliados que eventualmente querem aqui discutir, debater que o Governo vai conquistar a maioria de que precisa. Essa conduta está muito distante de fortalecer o Legislativo como havia sido prometido naquele documento a que me referi, que deu causa, que deu inspiração a essa participação do PMDB na base aliada.

Sem respeito a essas divergências ocasionais, sem respeito às diferenças históricas de um partido como o PMDB, será sempre dolorosa a relação com o Governo. Da mesma forma que existem diferenças no PMDB, elas existem também no PT.

Estamos cansados de assistir aqui a discussões sobre projetos e relatorias proferidas por Parlamentares do PT que divergem da orientação do Governo. O Senador Paulo Paim mesmo, que estava há poucos instantes presidindo esta sessão, sabe muito bem que, no seu Partido, se ele fosse seguir rigorosamente o garrote que o comando partidário teria de impor-lhe, já teria, obviamente, até deixado o PT há muito tempo, porque as suas propostas, realmente, muitas vezes, divergem daquelas sustentadas pelo Governo.

O grave, Sr. Presidente, é que o PT, que não suporta as diferenças do PMDB mas tolera as suas, é a âncora de toda a sua base aliada.

(Interrupção do som.)

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Obrigado, Sr. Presidente.

Do mesmo jeito que o Governo respeita essas diferenças no seu Partido, precisa respeitar também as divergências internas, as diferenças do PMDB. Essa avaliação vale também para o episódio dos Senadores Pedro Simon e Jarbas Vasconcelos, substituídos abruptamente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

E, segundo o que pude apurar, também foram substituídos na CCJ porque o Governo não estava se sentindo confortável com as futuras decisões que eles tomariam naquele órgão técnico.

A substituição de ambos também não foi precedida da necessária discussão nem deliberada pela Bancada do meu Partido. Foi uma decisão unipessoal, uma decisão individual do Líder da Bancada.

A justificativa de que os dois Parlamentares poderiam pôr em risco a aprovação da CPMF na Comissão de Constituição e Justiça não autorizava substituí-los sem que a Bancada tivesse fixado posição e sequer travado debate sobre esse momentoso assunto que é a CPMF.

Nada disso aconteceu. Até agora a Bancada do PMDB não foi chamada uma vez para discutir as virtudes e os defeitos da CPMF. Essa decisão de colocar no brete a Bancada do meu Partido pode ser o tiro que sai pela culatra. Se o Governo quer uma relação duradoura e proveitosa...

(Interrupção do som.)

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Mais dois minutinhos e eu termino meu pronunciamento, Sr. Presidente.

Se o Governo quer uma relação duradoura e proveitosa com o PMDB deveria prestar mais atenção nos procedimentos e na sua interlocução nesta Casa. Ninguém aqui é apóstolo da terra arrasada e todos nós temos consciência de que a governabilidade é fundamental para a estabilidade, e da estabilidade depende o desenvolvimento, mas a estabilidade efetiva é a que resulta do diálogo franco, do diálogo e do debate, do debate leal.

Com essa ação política, o Governo terá condições políticas ideais para governar. No tranco...

(Interrupção do som.)

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Para finalizar, Sr. Presidente, eu diria que no tranco essas condições políticas podem faltar ao Governo. Era esse o pronunciamento que gostaríamos de fazer.

Durante o discurso do Sr. Valter Pereira, o Sr. Paulo Paim, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Valter Pereira.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Pela ordem, Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – V. Ex^a fica inscrito. Antes, terá a palavra o Líder do PDT, Senador Jefferson Péres, já inscrito, e o Senador Crivella, Líder do PRB, que também se inscreveu. V. Ex^a falará em seguida.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, semana passada eu estava ausente de Brasília; voltei ontem à noite e fui surpreendido, pelo noticiário de televisão, com a destituição dos Senadores Pedro Simon e Jarbas Vasconcelos da condição de membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Que crise profunda está vivendo o Senado, Senador Alvaro Dias! Senado de Rui, de Nabuco, de Milton Campos, de Afonso Arinos. Dois dos mais eminentes membros desta Casa, reverenciados por toda a sociedade brasileira, com uma história de vida pública das mais brilhantes, são destituídos sem explicação da Comissão pela Liderança do seu Partido.

Isso aconteceu, Sr. Presidente, na semana em que se homenageava Ulysses Guimarães. Naquele momento, o MDB, Senador Jarbas Vasconcelos, o MDB

do qual V. Ex^a e Simon são remanescentes; aquele MDB de Ulysses, de Tancredo Neves, de Teotônio Vilela, de Mário Covas, de Paulo Brossard. Destituíram-se os remanescentes daquela geração gloriosa, de forma desrespeitosa, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Logo a seguir, vem mais uma denúncia contra o Presidente da Casa de que um assessor estaria colhendo elementos para intimidar e chantagear Senadores que se opõem ao Presidente da Casa. Creio que chegamos a um ponto de achincalhamento do Senado Federal que não é possível mais suportar.

A esta altura, pouco importa, Senadores, se o Senador Renan Calheiros é culpado ou inocente nos processos que responde no Conselho de Ética. Lá ele terá um julgamento justo. Eu próprio só votarei pela sua cassação se forem colhidas provas em quaisquer daqueles processos, senão, não terei dúvidas em absolvê-lo. Agora, independentemente disso, por tudo o que ele já fez, pelo seu comportamento à frente da Presidência do Senado, o Senador Renan Calheiros não tem mais condições políticas de continuar na Presidência. Não tem mais. Espero que ele entenda isso. É um sentimento generalizado na Casa. Se fosse feita uma eleição hoje para a Presidência, o Sr. Senador Renan Calheiros seria, com certeza, destituído pela maioria.

Portanto, estou aqui verbalizando algo que não é um sentimento pessoal, não é uma posição pessoal. O PDT é da base do Governo, eu votei no Senador Renan Calheiros. Não tenho nada contra ele, nem política nem pessoalmente, mas estou comunicando, em nome do PDT, o que é o sentimento também da maioria dos Senadores: o Senador Renan Calheiros não tem mais condições de presidir o Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra, como orador inscrito, o Senador Papaléo Paes, por permuta com a Senadora Serys Shessarenko.

V. Ex^a dispõe de dez minutos para o seu pronunciamento.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex^a pode inscrever-me como Líder do PSB?

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – V. Ex^a fica inscrito para falar logo após os Senadores Crivella e Demóstenes Torres.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço minha inscrição também como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Senador José Agripino, V. Ex^a fica inscrito.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, infelizmente, o Brasil retoma, uma vez mais, seu ciclo de expansão da dengue. O recente aumento de casos, reacendendo o debate sobre métodos de combate à doença, está realmente tomando conta de todo o Brasil. Isso se torna ainda mais urgente às vésperas do verão tropical. Com ele, advêm as chuvas, as enchentes e o caos sanitário.

Segundo dados publicados em setembro, nos sete primeiros meses de 2007, nada menos que 98 óbitos foram registrados dentro de um grupo de quase 500 mil infectados. Em comparação com o mesmo período em 2006, o número de registros cresceu 45%. Só em São Paulo, por exemplo, o número cresceu 24% em relação ao ano passado, configurando o maior surto da história.

Por sua vez, dados do Ministério da Saúde informam que a distribuição dos casos de dengue nas diferentes regiões varia ano a ano. No início da década de 1990, a maior proporção de casos ocorria nas Regiões Sudeste e Nordeste. Nos últimos anos, a Região Nordeste tem participação maior que a Região Sudeste, enquanto as demais regiões apresentaram aumento gradativo do número de casos. A situação atual mostra que as maiores incidências concentram-se nas Regiões Centro-Oeste e Norte.

No caso da Região Norte, para cada grupo de 100 mil habitantes emergiram 153,5 casos novos somente nos primeiros sete meses de 2007. No Amapá, o quadro não é nada auspicioso. Embora o sorotipo 3 da dengue seja o predominante no País, o sorotipo 2 voltou a circular nos Estados do Amapá e Maranhão, afetando notadamente as faixas etárias mais baixas.

Cumprir registrar que a própria Organização Mundial de Saúde já manifestou preocupação com o alastramento da epidemia no Brasil. Na ocasião, seus técnicos caracterizaram o quadro epidemiológico como “endêmico com caráter epidêmico”. Para esclarecer o conceito, os dados de vigilância epidemiológica mostram que as epidemias se desenvolvem nas regiões metropolitanas, disseminando-se para as cidades pólos e, destas, para as cidades de suas respectivas regiões geoeconômicas.

Os especialistas advertem que o crescimento desordenado das cidades, a alta densidade populacional das áreas metropolitanas, o saneamento insuficiente, o tratamento precário do lixo e a grande produção de materiais descartáveis geram uma oferta enorme de criadouros para o mosquito transmissor, o *aedes aegypti*.

Mais que isso, a disponibilidade de meios de transporte, a maior frequência de viagens e os movimentos

migratórios facilitam a disseminação do vetor e do vírus. Por fim, a insuficiência de recursos financeiros e humanos para ações de saúde e saneamento só tem agravado o problema. Em vista disso, prevê-se que, a manter as condições atuais, teremos de conviver com a doença por, no mínimo, outros trinta anos.

Portanto, Sr. Presidente, não nos resta outra atitude senão cobrar das autoridades governamentais medidas sérias, urgentes e inadiáveis, de modo a, paulatinamente, solucionar o problema. Porém, nada de paliativos, nada de medidas cosméticas, cuja eficácia tem a durabilidade de uma bolha de sabão. Ao contrário, é preciso promover campanhas de informação e de mobilização da população que levem a mudanças efetivas de comportamento.

Uma medida interessante é a inscrição de dicas contra a enfermidade em contas de água, luz e telefone. Todavia, como se sabe, ela não é suficiente. Antes, é imprescindível exigir ações mais efetivas por parte do Governo Federal, tanto no que concerne às práticas profiláticas, quanto ao processo de tratamento.

Aqui, no Senado, patrocinamos, em julho último, a realização de uma audiência pública dentro da Subcomissão de Saúde, da qual sou Presidente. Nela, constatou-se que ainda não existem evidências científicas convincentes de que seja possível erradicar, em curto prazo, o mosquito transmissor.

Isso decorre tanto de condições climáticas quanto de características dos nossos ambientes urbanos. No meio destas, sobressaem o abastecimento insuficiente de água, a ausência de coleta e o tratamento precário do lixo, o aumento do consumo de produtos descartáveis e outras condições que propiciam uma oferta constante e crescente de criadouros para o *aedes aegypti*.

Sr. Presidente, não é fácil enfrentar, no entanto, o desafio representado pela recusa do cidadão em participar dos esforços coletivos de contenção das doenças transmissíveis. Nesse caso, deparamos com um verdadeiro impasse político entre o controle sanitário necessário à redução do risco de contrair uma doença e a proteção das liberdades e das garantias individuais.

É absolutamente estarecedor tomar ciência de quão elevados são os índices de recusa à ação domiciliar dos agentes sanitários. Isso reforça a importância da participação da população e da atuação intersetorial para o controle da doença, sem esquecer, é claro, de solucionar os problemas que envolvem a situação profissional e trabalhista dos agentes comunitários de saúde e de controle de endemias do País, além de melhorar a qualidade das ações de combate ao vetor.

Por outro lado, temos que batalhar pela proposição de instrumentos legais que permitam a atuação eficaz e efetiva dos agentes. No Rio de Janeiro, por exemplo, os agentes não têm acesso a cerca de 30% ou 40% dos domicílios, por se acharem fechados ou por não obterem autorização do morador.

É bem verdade que é importante a participação do povo no processo de controle do mosquito da dengue. Porém, compete sobretudo ao Estado tomar as devidas providências. Por exemplo, se alocasse mais recurso à Saúde, cumprindo a destinação legal da CPMF, o Governo Federal se resguardaria de críticas ácidas e pertinentes, às quais fica permanentemente exposto.

Volto a insistir na necessidade de o Estado apostar no desenvolvimento de campanhas de informação e de mobilização da população que levem a mudanças de comportamento da sociedade. Além disso, deve investir no desenvolvimento e na utilização de metodologias para predição de risco, objetivando intervenções oportunas e mais efetivas. Paralelamente, planos de emergência devem ser elaborados para fazer frente a situações de epidemias.

Do lado do atendimento hospitalar, deve-se providenciar a capacitação da rede assistencial para atenção ao paciente com dengue, mediante a integração de ações em regiões metropolitanas. Na mesma linha, a integração das ações de vigilância epidemiológica, laboratorial e entomológica deve ser estimulada para direcionar o trabalho de campo.

É provável que somente o desenvolvimento de uma vacina possa mudar esse quadro radicalmente. Na falta de um projeto tão arrojado, a eliminação do vetor depende da alteração das condições de saneamento das nossas cidades e de mudanças comportamentais da população, cuja probabilidade de ocorrência no curto prazo, à luz de nossa história, é muito remota.

Para encerrar, Sr. Presidente, eu gostaria de sintetizar alguns pontos que merecem ser considerados contra a dengue na perspectiva de curto prazo. Vale enfatizar que, em virtude da sua indiscutível relevância estratégica para a continuidade e permanência das ações de controle, o papel social dos agentes de saúde deve ser priorizado pelo Governo Federal.

Por fim, dada a proximidade do verão, além de garantir ao profissional da saúde condições necessárias para a realização de suas tarefas sanitárias, cabe ao Estado promover, em caráter ininterrupto, campanhas de mobilização e esclarecimento junto à população.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Papaléo Paes, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Arthur Virgílio e, em seguida, aos Senadores Marcelo Crivella, Alvaro Dias e Eduardo Suplicy.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, indago a V. Ex^a quantos Líderes estão inscritos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Estão inscritos o Senador Marcelo Crivella, o Senador Demóstenes Torres, o Senador Renato Casagrande e o Senador José Agripino.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, V. Ex^a me permite que use a palavra pela ordem?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Permito.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ainda há pouco, eu conversava com o Senador Alvaro Dias sobre a conveniência de trazer a público esta questão e optei por trazer a público esta questão.

Disse-me uma pessoa ligada ao Senador Alvaro Dias que circula na Internet uma nota ofensiva tanto a ele quanto a mim, referindo-se a questionamentos da vida pública dele e da minha. No meu caso, assevero por mim – e, no caso do Senador Alvaro Dias, pela confiança enorme que tenho em S. Ex^a – que situações e tentativas de processos, jamais nenhuma dessas tentativas consumada, foram movidas por adversários paroquiais.

Devo dizer, Sr. Senador Renan Calheiros, olhando nos olhos de V. Ex^a, que chegamos a uma situação que dela não dá para mais irmos a lugar qualquer. A essa altura, para mim, o fundamental não é sequer o fulcro, o fundo dos processos movidos contra V. Ex^a, mas a situação que se criou no Senado. Após tantas semanas do momento em que, pela primeira vez, junto com outros colegas, eu próprio sugeri a V. Ex^a o afastamento da Presidência da Casa, o quadro político em torno de V. Ex^a só se agravou.

Eu não gostaria nunca, pelas relações de amizade que sempre mantivemos, de supor que pudesse ser qualquer represália a um voto que declarei. Se foi, seria o pior dos remédios para lidar comigo. O pior dos remédios. Eu repito: o pior dos remédios.

Tenho convicção absoluta de que chegamos a um ponto do qual não podemos ir mais além. Ultimamente, ocorreu esse episódio, mais do que lamentável, envolvendo um funcionário da Casa, que foi Senador por quatro meses, feito Senador pela inadvertência do Presidente José Sarney, e, depois, feito Deputado de novo – aí, já seria uma reincidência –, o qual, mais do que usar as dependências da Casa, abusa da carteira de ex-Senador de que desfruta, ele que, hoje, é assessor de V. Ex^a na Presidência da Casa e que acaba de se envolver em uma situação que arrola o Senador Demóstenes Torres e o Senador Marconi Perillo. Esse episódio último relatado pela revista **Veja**.

Essa situação, que fica com uma certa cara de “República de Francisco Escórcio”, para mim, sinceramente, não dá mais. Supus eu, e não me refiro ao fundo dos processos, que V. Ex^a, após ter obtido a vitória que obteve, fosse afastar-se da Presidência do Senado, no aguardo das manifestações de seus Pares.

Final de contas, depois de ter sido aclamado Presidente uma vez, ter sido eleito por 52 votos na segunda vez e, na terceira vez, ter obtido a confiança de 46 colegas seus, seria a terceira demonstração de confiança recebida por V. Ex^a a partir da maioria desta Casa.

Houve o episódio envolvendo os Senadores Jarbas Vasconcelos Pedro Simon e isso foi objeto de discussão nossa na Bancada, pois é um precedente que se abre. Os Senadores recusaram a vaga que, de maneira generosa, o Presidente Tasso Jereissati a eles ofereceu na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e não cabia, mesmo, que, na verdade, representassem as cores do PSDB naquela Comissão se do PSDB não são.

O Senador Jarbas e o Senador Simon, que merecem a nossa solidariedade, não poderiam virar precedente para, amanhã, um eventual infiel do meu Partido ser contemplado por uma força governista, mantendo-se essa figura infiel na Comissão, à revelia do desejo de seu Líder, por sua vez expressando o desejo da Bancada. É todo um quadro.

V. Ex^a diz: “Não fiz. Não é verdade. É boato. É mentira.” Certamente, poderá dizer que nada tem a ver – e já não sei se o Sr. Chiquinho Escórcio tem a ver com tentativas de trazer prejuízos morais a mim ou a quem mais quer que seja nesta Casa, na Internet ou onde mais seja. Para mim, pode ser no Jornal Nacio-

nal, pode ser na Globo, pode ser numa coletiva das televisões todas, pode ser onde quer que seja.

Devo dizer que eu me indisponho com a idéia de V. Ex^a permanecer como Presidente da Casa neste momento. Eu me indisponho com essa idéia.

O Senado vive um clima de anomalia. Não podemos mais ficar fingindo que não há uma situação anômala, aprovando matérias a conta-gotas: negocia-se, um dia, a PEC tal e aprovam-se duas ou três autoridades.

Hoje, depois de ter-me portado com muita sobriedade ao longo de todo esse processo, depois de ter embarcado, por proposta de um Partido co-irmão, o DEM, na idéia de uma obstrução que conseguimos realizar parcialmente – e devo dizer a V. Ex^a que fui eu que tomei a iniciativa de informar à minha Bancada que, por mim, obstruiríamos tudo, inclusive votação em Comissão –, terminou prevalecendo uma outra idéia no concerto das figuras públicas que conosco se reuniram.

Isso são coincidências, Senador Renan Calheiros, e é um processo político que tem várias gotas d'água.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB –AM) –Não me alongarei, ficarei exatamente no tempo que V. Ex^a me concedeu, nenhum segundo a mais do que ele.

Agora, a pior forma de lidar comigo é essa.

Se alguém imagina que isso significa: “Ah, pode vir coisa pior”, não pode. Na minha vida não pode vir coisa pior. E, se pode, estão desafiadas quaisquer pessoas que imaginem que dá para questionar a minha vida pública. Estou aqui às ordens, às ordens inteiramente do julgamento dos meus Pares, da opinião pública e do povo do Estado do Amazonas.

E enquanto não acumulamos mais decepções, aqui digo a V. Ex^a que estou indisposto com a idéia de vê-lo Presidente desta Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Exm^o Sr. Presidente Renan Calheiros, Exm^{as} Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, Srs. telespectadores da TV Senado, Srs. ouvintes da Rádio Senado, ilustres servidores desta Casa, jornalistas e demais presentes ao nosso plenário, o que me traz aqui é um fato auspicioso. Quero saudar o Exm^o Sr. Senador Euclides Affonso de Mello Neto com revigorado ânimo, com imensa alegria, com

ardor cívico, pelo seu ingresso nas fileiras do Partido Republicano Brasileiro.

Saúdo aqui o Vereador, o Deputado Estadual, o Deputado Federal, o Senador, o servidor do povo, o amigo de todos, cuja vida é estruturada no estudo, no trabalho sério e nessa determinação de servir aos valores e ideais do povo brasileiro, da brava gente de seu Estado, Alagoas.

Sr. Senador, o PRB é, das agremiações políticas, o Partido mais jovem, que se organiza na linha da generosidade cristã, no respeito ao Direito, no culto à liberdade, na servidão cega, na obediência cega à Constituição Federal, na submissão aos princípios da igualdade, e que tem na figura do Vice-Presidente da República, José Alencar Gomes da Silva, o fundador que deu o nome a esse partido e empresta a dignidade e a honra de sua notável biografia, a sua referência mais elevada de liderança política.

Nossa luta é pelos princípios republicanos, pelo crescimento sustentável da nossa economia, com distribuição de riqueza, com maior participação da renda do trabalho no PIB nacional, com a redenção definitiva de uma massa de miseráveis que ainda hoje envergonha a sociedade brasileira.

Tenho certeza, Sr. Senador, de que esta Casa do Congresso há de se enriquecer com a sua experiência de homem público, de advogado, homem das leis, de empresário dinâmico, presente e visionário, que certamente há de abrilhantar, com suas idéias e projetos, os debates deste plenário e de cada Comissão desta Casa.

Antes, porém, de terminar esta saudação que o tempo me limita a breves palavras, não poderia deixar de mencionar a intervenção do Senador Fernando Collor de Mello para a efetiva concretização desse ato. Sei que V. Ex^a, Senador Euclides Mello, é um aliado leal; mais que isso, é um companheiro de longas jornadas, que não tomaria tal decisão sem consultar a experiência, sem consultar a vivência política e a maturidade do ex-Presidente da República, Fernando Collor de Mello.

Sr. Presidente, na coleção de minhas lembranças, nos anos da minha vida pública, nas dificuldades, nas contumélias, nos campos minados sobre os quais temos que progredir na vida política, no paroxismo de minhas lutas, havia, confesso, aparado as asas da minha imaginação, próprias da juventude. Hoje, para minha surpresa e imensa satisfação, experimento uma visão da vida política que havia se esmorecido em mim, por conta das decepções. É que S. Ex^a o Senador Fernando Collor de Mello escolheu precisamente o dia em que nasci para o ingresso de um dos quadros políticos mais importantes entre seus aliados no

Estado de Alagoas, um quadro que tanto honra o PRB e que, hoje, vem para empunhar a nossa bandeira, para defender nossos ideais, para cerrar fileiras com o nosso Partido...

(Interrupção do som.)

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ)

– Já encerro, Sr. Presidente.

... que ontem só contava com a minha militância, infelizmente limitada pelas deficiências pessoais que carrego.

O Senador Collor de Mello é um sobrevivente da vida pública. Amargou, como poucos, as controvérsias que a sua vertiginosa ascensão política provocou nas trincheiras das forças que lhe fizeram fidalga oposição.

A sua recente e consagrada eleição para representar o valente Estado de Alagoas, por conta de inquestionável e soberano julgamento popular, se constitui no ato mais solene, veemente e majestoso de revogação incondicional de todas as injúrias, calúnias, ofensas e agravos que na vida pública lhe irrogaram os ódios e as paixões.

Assim, por delegação honrosa da Direção Nacional do meu Partido, em meu nome próprio e em nome do Vice-Presidente da República, da nossa Bancada de Deputados, gostaria de dar as boas-vindas a S. Ex^a o Senador Euclides Mello, com os votos de pleno êxito em mais esta etapa de sua exitosa vida pública.

Bem-vindo...

O Sr. Euclides Mello (Bloco/PTB – AL) – Presidente Renan...

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ)

– Concederei o aparte a V. Ex^a, Senador Euclides Mello, se o Presidente permitir.

Sr. Presidente, com a generosidade de V. Ex^a, apenas para que S. Ex^a possa dizer algumas palavras. Se V. Ex^a puder permitir...

(Assentimento do Sr. Presidente.)

O Sr. Euclides Mello (Bloco/PTB – AL) – Muito obrigado.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ)

– Muito agradecido, Sr. Presidente.

Antes de terminar, gostaria de dar das boas-vindas a V. Ex^a ao Partido 10. Bem-vindo ao Partido Republicano Brasileiro.

O Sr. Euclides Mello (Bloco/PTB – AL) – Muito obrigado, Senador Marcelo Crivella. Para mim, é uma honra e uma satisfação muito grandes fazer parte dessa agremiação e ter V. Ex^a como nosso Líder aqui no Senado. Fique certo de que estarei sempre junto, defendendo a bandeira do PRB, seguindo suas orientações e continuando na Base de Apoio ao Governo.

Em nome do Presidente Collor, agradeço as generosas palavras de V. Ex^a. Alagoas está de braços abertos para recebê-lo, no dia em que julgar conveniente fazer uma visita àquele Estado tão próspero, tão rico e tão belo. Muito obrigado.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ)

– Eu que agradeço.

Sr. Presidente, Alagoas, que tem vivido tantos momentos duros e tristes, se alivia de todas essas controvérsias e celebra a vinda do Senador Euclides Mello para o PRB.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a e saúdo a filiação do Senador Euclides Mello ao PRB.

Parabéns a V. Ex^a

Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias. V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há momentos na vida do homem público que são amargos, mas decisivos. Ou se assume uma postura afirmativa e transparente ou se é condenado pela História.

Não importam, ficam em plano secundário as relações de amizade, a justificada consideração recíproca, o cordial relacionamento diário. Prevalece a insubstituível obrigação de defendermos a instituição pública sobre a qual se fincam alicerces essenciais ao Estado democrático de direito.

Sr. Presidente Renan Calheiros, os ventos que sopram aqui estão contaminados. Não é mais possível respirar este ar poluído, que nos contamina também. É preciso encerrar este capítulo o mais urgentemente possível. É a razão do apelo que educadamente faço, da tribuna do Senado Federal, depois de ouvir neste final de semana, em várias partes do meu Estado, a voz do nosso povo.

V. Ex^a tem todas as oportunidades, as prerrogativas insubstituíveis de se defender, mas, creio, não é mais direito de V. Ex^a permanecer na Presidência do Senado Federal.

Creio, Sr. Presidente, que não há mais condições políticas para a liderança que se impõe a quem preside esta Casa. Apelo, em nome de uma instituição desgastada, afrontada; de uma instituição, hoje, vilipendiada, malvista por todo o povo brasileiro.

É preciso sempre destacar que V. Ex^a, eu, todos nós, Senadores, somos passageiros, transitórios, substituíveis, não somos imprescindíveis isoladamente. A instituição, sim, é permanente, é essencial, é definitiva, é imprescindível, é insubstituível.

É, em nome da preservação da instituição, Sr. Presidente, que, humildemente, apelo a V. Ex^a que se licencie do cargo, volte à tribuna de Senador, volte à planície para se defender das acusações que são assacadas contra V. Ex^a. E que Deus o ilumine nessa postura de defesa. Mas contribua para a preservação da instituição parlamentar no Brasil.

O povo brasileiro, desesperançado, desacredita os partidos políticos, as instituições públicas, os políticos de forma geral. E nós não podemos somar decepções e frustrações, para desacreditar definitivamente uma instituição essencial para a democracia em nosso País.

Essa é a razão do apelo que formulo a V. Ex^a, Sr. Presidente, esperando não que me ouça, mas que ouça o povo brasileiro, com um resquício de consciência que possa ainda restar na turbulência dos momentos que vive e que, certamente, são dramáticos para V. Ex^a. Reflita sobre o que quer o povo brasileiro, sobre seus sonhos e suas aspirações e se licencie do cargo de Presidente do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, os fatos dos últimos dias fizeram com que a Nação brasileira pedisse a todos nós, mas sobretudo a V. Ex^a, que repensasse sua decisão anunciada e reforçada em algumas ocasiões, dessa cadeira. V. Ex^a avaliava que não deveria afastar-se do cargo de Presidente para realizar sua defesa, em função das representações que foram apresentadas perante o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Digo isso como um Senador que votou em V. Ex^a duas vezes, como um Senador que foi sempre tratado por V. Ex^a com a maior civilidade e com o maior respeito. Tenho certeza de que tenho procurado proceder também dessa forma com V. Ex^a. Não há uma situação sequer, ao longo da minha relação com V. Ex^a, no Senado, senão de busca de cooperação, no interesse público e para fortalecer a instituição da qual participamos.

Na última quinta-feira, na sessão de homenagem que V. Ex^a abriu, e muito bem, com palavras que enalteciam a história do Presidente Ulysses Guimarães, da Constituinte, do Partido de V. Ex^a, que honrou, em tantas ocasiões e especialmente na campanha pelas Diretas Já, a luta pela democracia, pelos direitos à cidadania neste País; na mesma sessão em que os Senadores Jarbas Vasconcelos, Marconi Perillo, Pedro Simon e outros Senadores, eu próprio, enaltecemos o que foi para todos nós Ulysses Guimarães, para além do PMDB

– presentes o Presidente de honra do PMDB, Paes de Andrade, que substituiu Ulysses Guimarães e o próprio Presidente do PMDB hoje, Michel Temer; depois de mais de uma hora de pronunciamento, o Senador Pedro Simon observou que estranhava a notícia que havia saído no jornal naquele dia, segundo a qual ele poderia ser substituído, junto com Jarbas Vasconcelos, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Eis, Sr. Presidente, que, tendo expresso minha solidariedade a ambos, quando fui à mesa, para me despedir do Presidente Michel Temer e do Deputado Paes de Andrade, ambos me disseram: “Olha, vamos solicitar ao Presidente Renan Calheiros que não permita que isso aconteça”.

Naquele dia, tomei o avião ao final da tarde, porque tinha um compromisso em São Paulo – já era quinta-feira à noite – e, quando vi o noticiário na televisão, no Jornal Nacional, surpreendi-me com aquela decisão lida aqui ao final do dia.

Faço um apelo ao Senador Valdir Raupp, a toda a Bancada do PMDB e a V. Ex^a mesmo. É claro que o faço com todo o respeito ao PMDB, porque sou do Partido dos Trabalhadores, e essa é uma decisão do PMDB. Porém, quero expressar que os Senadores Jarbas Vasconcelos e Pedro Simon, desde quando os conheci e na convivência com S. Ex^{as} nesta Casa, foram pessoas que sempre procuraram expressar a defesa do interesse público, inclusive com muita afinidade conosco, do PT, com o próprio Presidente Lula. Algumas situações de desavença são naturais e próprias da democracia.

Depois, surgiu esta notícia de que o ex-Senador Francisco Escórcio, trabalhando no gabinete de V. Ex^a, teria se dirigido a Goiás, para realizar uma operação que poderia ser caracterizada, se verdade foi, como a de procurar fotografar suas ações e utilizar-se de gravações telefônicas, se o intento tivesse sido alcançado, e de que isso poderia até ter vindo de uma orientação do gabinete em que ele trabalha...

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, avalio que, nessas circunstâncias – isto será importante, pelo menos é a recomendação que formulo e que observo hoje como o sentimento de muitos –, V. Ex^a deve solicitar ao Senador Leomar Quintanilha que nomeie logo o relator da quarta representação. Vamos dar um prazo e vamos logo concluir. E possa V. Ex^a dedicar-se em tempo integral para o esclarecimento completo, ao invés de estar vendo que formas haverá de dizer a qualquer Senador “tome cuidado porque se você proceder de uma maneira a atingir-me V. Ex^a poderá ser também atingido”.

Senador Renan Calheiros, procure colocar a sua defesa integralmente. E o que eu, como Senador, quero é assegurar-lhe esse direito completo de defesa. Mas também aqui digo que V. Ex^a estará fortalecendo a instituição que hoje preside se se licenciar do cargo até que venhamos a concluir inteiramente o exame das representações. Obrigado.

O Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Concedo a palavra ao nobre Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, ocupo mais uma vez esta tribuna – este espaço que é nosso, este espaço que é igualitário, este espaço que é democrático também – para repudiar mais uma indignidade que o mau jornalismo me atribui de forma tão infame – e respondo especificamente ao Senador Eduardo Suplicy, que foi o último orador a tratar desse assunto – de forma, Srs. Senadores, tão abjeta. Jornalismo esse que já é visto pelas cabeças preocupadas com o futuro do País, com o futuro da democracia, como uma ofensiva de ação partidária, como já foi conceituado no passado.

No Brasil, Sr^{as} e Srs. Senadores, essa conceituação parece corporificada e nosso jornalismo já não informa de maneira isenta e de maneira imparcial. Ele, infelizmente, persegue objetivos políticos.

Chegamos a um ponto em que o experiente jornalista Paulo Henrique Amorim batizou, em seu *site* na Internet, de “Partido da Imprensa” associado, Srs. Senadores, a um adjetivo nada abonador que eu prefiro, sinceramente, Sr. Presidente, não reproduzir aqui.

Todas as mentiras dessa cooperativa da calúnia contra mim até aqui foram derrubadas pela força da verdade, todas falsas imputações foram desmentidas com documentos, Srs. Senadores, que eu apresentei, todas as acusações torpes, todas, sem exceção, foram desmascaradas, desmascaradas.

A todo instante que uma delas era lançada nesta campanha para derrubar o Presidente do Senado Federal – isso não é nada mais, nada menos do que uma campanha para derrubar o Presidente do Senado Federal – sempre encontrou uma voz para ecoá-la.

Gostaria de recordar, sem cansá-los, obviamente, as mais gritantes denúncias desse linchamento humano. Fui falsamente acusado de ter socorrido-me de terceiros para pagar contas pessoais. Ruiu, Srs. Senadores, a falsa acusação, que não tinha uma prova,

absolutamente nenhuma prova, nada, nada dizia o que a imprensa tinha informado naquela direção.

A mesma mídia, Sr. Presidente, sustentou que utilizei notas frias para justificar receita. Isso foi repetido milhões de vezes. Estou concluindo uma medição do espaço de utilização de campanhas na mídia e, pelo que se sabe, pelos números que já aparecem, não há comparação de uma campanha igual já feita neste País. Isso, como eu dizia, foi repetido milhões de vezes. Mentira que foi desmoralizada quando a Polícia Federal atestou a autenticidade dos meus documentos. Imputaram-me, Srs. Senadores, a venda de gado acima do preço do mercado. Outra farsa que o laudo da Polícia Federal desautorizou.

Apontaram-me como sonegador por ter omitido um bem e ter utilizado laranjas. O Imposto de Renda que eu distribuí aniquilou completamente essa fraude.

Disseram – o mesmo jornalista que hoje volta a me atacar nos jornais – que eu tinha ligações – passem – com bicheiros. Não mostrou uma prova sequer dessa bizarra associação. Acusaram-me de corrigir o Imposto de Renda depois das denúncias da revista **Veja**. Impostura, Srs. Senadores, Sr. Presidente, desmentida pela Receita Federal. Essas, só para aclarar na cabeça dos senhores, são as denúncias que mais vezes foram repetidas por setores da imprensa nacional.

Já fui julgado, Sr. Presidente, pelo Senado Federal quanto a mais rumorosa das acusações. Apesar da campanha inusitada e sem precedentes na história, como eu dizia, fui absolvido pela maioria da Casa. Melhor do que a absolvição, Srs. Senadores, é merecê-la. Melhor do que a absolvição é merecê-la.

O processo resultou em uma devassa de minha vida e da vida da minha família. Há pouco, ouvi o Senador Arthur Virgílio, meu querido amigo Senador Arthur Virgílio, falar aqui de devassa, de plantação de notícias em *site*, e eu pensava comigo o que eu não sofri, o que a minha família não sofreu com relação a essas indignidades. Sei, Srs. Senadores, o que isso representa e, por isso mesmo, não desejo e não faria o mesmo a ninguém, absolutamente a ninguém.

Sempre me defendi à luz do dia, às claras, sem movimentos sorrateiros, conversando com as pessoas, conversando com a imprensa, respondendo diariamente a todo tipo de perguntas aqui mesmo. Transferi ao Presidente Tião Viana a condução das representações. Fiz, Srs. Senadores, a prova negativa – a mais difícil em qualquer processo –, abri voluntariamente os meus sigilos fiscal, bancário e contábil, expus a minha vida privada com a dor que isso me custou, pedi ao Ministério Público que me investigasse, prestei esclarecimentos ao Conselho de Ética, continuarei a prestá-los, e cheguei até mesmo, Sr. Presidente – os senhores

todos são testemunhas –, a abrir mão, a abdicar de prazos para defesa. Fiz isso com a convicção de que a retórica pode persuadir, mas só a verdade repara. A verdade, Srs. Senadores, é mais forte do que os exa-geros das paixões políticas.

Em todos os momentos que as velhas denúncias vão ficando frágeis, vão caducando por inverídicas e ficando débeis por inconsistentes, busca-se uma nova trama para envenenar o ambiente aqui do Senado Federal e indispor-me contra os Srs. Senadores e as Sr^{as} Senadoras e alimentar artificialmente essa crise, alimentar sinteticamente mesmo essa crise.

A tática, Sr. Presidente, é conhecida e até já foi utilizada recentemente. Ontem, divulguei uma nota pública para deplorar uma outra denúncia manufaturada de que teria entrado ao pantanoso submundo da arapongagem a fim de espionar colegas. E tive a honra, pessoalmente, de ligar para vários Senadores, inclusive para o Senador Demóstenes Torres, para o Senador Marconi Perillo, falei rapidamente ontem com o Senador José Agripino, a todos dizendo que é mentira. Repito: é mentira. Não pedi, não ordenei, não autorizei, não deleguei, não encomendei nenhuma atrocidade como essa.

Eis a resposta de parte da mídia: minimiza o desmentido e amplia, Sr. Presidente, a calúnia de maneira torpe, irresponsável, sem prova e sem autores, fato este – denunciamento sem prova e agora até sem autor – que já está se tornando rotina quando o objetivo, infelizmente, é político.

Os senhores me conhecem – e me conhecem muito bem – e sabem que a minha personalidade e a minha prática são da convivência, da harmonia, da amizade, da cordialidade, do diálogo.

Posso até, Sr^{as} e Srs. Senadores, ser vítima de práticas inescrupulosas como essas, aliás, como o fui, quando alertei o Brasil sobre gravações clandestinas contra mim. Ninguém, Sr. Presidente, ninguém deu a menor bola. Fui desmentido na ocasião e – pasmem! – quem negou a existência dos grampos acabou entregando as gravações clandestinas ao Conselho de Ética, sem registro nenhum da imprensa nacional.

Apesar disso, os senhores tenham certeza de que jamais fui ou serei autor de iniciativas repugnantes, tão sombrias e tão sórdidas. Neste caso, Sr^{as} e Srs. Senadores, também sou vítima. Garanto às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que, neste caso, eu também sou vítima. Eu tenho, os senhores sabem, faço questão de repetir diariamente, respeito individual a cada um dos Srs. Senadores, independentemente de partidos, e a cada uma das Sr^{as} Senadoras, independentemente de partidos também. Mas tenho, Sr. Presidente, mais respeito pelo mandato que cada um conquistou legiti-

mamente a partir da vontade soberana do eleitor. Por isso, asseguro, não fiz, não farei nenhuma espécie de levantamento sobre a vida pessoal ou política de nenhum Senador ou Senadora. Bisbilhotar a vida alheia não é uma prática que eu aprove, muito menos, Sr^{as} e Srs. Senadores, que eu incentive, autorize ou concorde. Jamais um servidor de carreira do Senado, que faz a sua vida aqui, cujo futuro, dele e da família, está aqui, iria se prestar a um papel indigno e ilegal, como o que foi relatado.

Para não haver dúvida, Sr. Presidente, quanto a minha conduta, quero deixar claro que sou completamente favorável a uma investigação, em qualquer âmbito, desses dois casos que foram mentirosamente denunciados pela imprensa. No que está mais próximo de mim, no que se refere ao Senador Francisco Escórcio, que é funcionário do Senado, determino à Casa que abra uma sindicância e determino também o afastamento do servidor até a conclusão dessa sindicância.

Estou aqui, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, desmentindo mais essa infâmia e sei que poderei responder a outras na próxima semana. Não se surpreendam, Srs. Líderes, Sr^{as} e Srs. Senadores, se surgir outra invencionice, outra maluquice qualquer. São esquizofrenias da política à procura de um autor.

Mas eu, Sr^{as} e Srs. Senadores, não tenho o direito de recuar. Tenho um mandato a cumprir. Vou até o limite das minhas forças para defender a minha honra, para provar a verdade, para dizer aos meus eleitores, aos meus amigos e a minha família que sou um homem digno e continuo à altura do mandato que me foi conferido pelo povo de Alagoas.

Não desonrei esse mandato, não quebrei decoro, em hora nenhuma, como não desonrei esta Presidência. Não quebrei decoro algum, repito. Alguns podem até suspeitar das minhas palavras – é um direito suspeitar das palavras dos outros –, mas não podem, Sr^{as} e Srs. Senadores, duvidar do que faço. Por isso, estou aqui para enfrentar esse problema até o fim, olhando no olho de cada Senador, olhando no olho de cada Senadora. Tenho absoluta convicção de que a verdade vai prevalecer, custe o que custar.

Estou aqui, de novo, para provar que sou um inocente, um inocente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que paga o preço de uma batalha desigual, mas que vai, com toda humildade, até o fim e, por isso, não faz acordos, nem conchavos, tão corriqueiros em ambientes políticos. Só um inocente, a Casa sabe, pode optar pelo risco como venho fazendo.

O Sr. Marconi Perillo (PSDB – GO) – Sr. Presidente, um aparte, por favor.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Eu concederei a palavra a V. Ex^a. Eu só lamento não ter de fazer um debate neste meu discurso, que é mais uma resposta que eu quero dar à Casa, mas eu não gostaria jamais de ser indelicado com V. Ex^a.

Eu ouço V. Ex^a.

O Sr. Marconi Perillo (PSDB – GO) – Sr. Presidente, Renan Calheiros...

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Felizmente, é um precedente que eu vou abrir ao Senador Marconi Perillo.

O Sr. Marconi Perillo (PSDB – GO) – Sr. Presidente, V. Ex^a desmente categoricamente o fato registrado por toda a imprensa nacional a partir do último sábado. V. Ex^a desmente categoricamente ter enviado a Goiânia um assessor da sua confiança, um assessor da Presidência do Senado Federal – negando, assim, abuso de autoridade, abuso de poder –, para bisbilhotar ou arapongar ou buscar informações ilegais, ilícitas, imorais contra o Senador Demóstenes e contra a minha pessoa. V. Ex^a está negando, e nós estamos aqui ouvindo e refletindo sobre as afirmações de V. Ex^a. Eu gostaria de dizer a V. Ex^a uma coisa, Sr. Presidente: eu tenho convicção absoluta de que houve a reunião. Não posso dizer que V. Ex^a tenha designado alguém para ir a Goiânia. Houve a reunião, e nessa reunião foi tratado do assunto, espionagem ou arapongagem contra o Senador Demóstenes e contra a minha pessoa. A dúvida que temos ou a pergunta que faço a V. Ex^a é se esse episódio requer apenas o desligamento temporário desse servidor ou se V. Ex^a já não deveria ter adotado, desde a primeira hora, a demissão sumária do Sr. Francisco Escórcio da assessoria de V. Ex^a. Com isso, V. Ex^a teria dado ao Brasil uma demonstração inequívoca de que está absolutamente isento em relação a esse episódio. Quero crer, Sr. Presidente, que V. Ex^a possa reformular essa decisão, que já considero tardia, mas uma decisão, pelo menos uma decisão. Gostaria de solicitar a V. Ex^a que reformulasse essa decisão e imediatamente o exonerasse do Gabinete de V. Ex^a, porque isso criou um clima muito hostil, muito ruim aqui no Senado. Ele fica aqui transitando, inadequadamente, indevidamente, o tempo inteiro, bisbilhotando, ouvindo conversas, não sei a que propósito. Acho que V. Ex^a deveria demiti-lo, até porque processos, representações, medidas outras estão sendo tomadas. Quero agradecer pelo aparte e solicitar a V. Ex^a providências duríssimas, porque a reunião aconteceu, ilegal, imoral. Não posso afirmar aqui – seria leviano afirmar – que por determinação de V. Ex^a. Mas ocorreu a reunião. Existem depoimentos contraditórios, e o mínimo que V. Ex^a deve fazer, acho que esta Casa exige, é a demissão sumária desse servidor.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Agradeço ao Senador Marconi Perillo pelo aparte e digo a S. Ex^a que estou fazendo o que me compete fazer, no meu exato limite. Não posso prejudicar, como eu não quero ser prejudicado. Eu quero que investiguem os fatos, que os fatos se aclarem. E, enquanto não tivermos a conclusão dessa investigação, que o servidor fique afastado para que eventualmente não interfira no resultado dela. Que faça a sua defesa, tenha garantido o seu direito de defesa coerentemente, como estou defendendo em relação a mim.

Sr^{as} e Srs. Senadores, quanto à substituição dos Senadores Jarbas Vasconcelos e Pedro Simon na Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, que a mim tentaram atribuir, devo esclarecer mais uma vez, já que falei sobre isso com a imprensa nacional, que sou o Presidente do Senado. Portanto, se há algum interesse nisso, provém daqueles que estimulam a discórdia. Essa, Sr^{as} e Srs. Senadores, é uma questão do partido, dos Líderes de cada partido, e sei respeitar as instâncias partidárias.

Quero, mais uma vez, agradecer a atenção de V. Ex^{as} e dizer da minha satisfação, da maneira clara e aberta como estou disposto a tocar para frente essas representações, a respondê-las. São mentiras, repito, infâmias. Não acredito que nada vá acontecer, porque não acredito que este Senado Federal vá atribuir a um Senador eleito com o voto do povo uma pena capital de dez anos de cassação de mandato, suspensão de direitos políticos, sem que haja um fato, sem que haja uma denúncia, sem que haja uma prova, tudo consequência da mentira e da campanha...

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador?

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – ...que muitas vezes é repetida para virar verdade, mas a verdade só vem à tona com a prova; ela está acima, como eu disse no discurso, de qualquer paixão política. Somente o tempo fará com que ela prevaleça.

Senador Pedro Simon, para encerrar, concedo um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Muito obrigado. Nobre Senador, falei pessoalmente com V. Ex^a logo que essa questão apareceu, e disse a V. Ex^a: “V. Ex^a tem hoje o entendimento da Casa. O Líder do PSDB está do lado de V. Ex^a, o Líder do PFL está do lado de V. Ex^a, a Líder do PT está do lado de V. Ex^a. Há um entendimento, acho que não há problema”. V. Ex^a deve se licenciar. O início do processo de V. Ex^a não foi feliz. V. Ex^a leu um pronunciamento da tribuna da Presidência, coisa que não é o normal, deveria ter ido à tribuna falar. E iniciou dali uma série de procedimentos que se tornaram realmente um mais delicado do que o outro.

Repare que V. Ex^a, ultimamente, vem se defendendo, se defendendo, se defendendo. V. Ex^a poderá responder que o estão acusando, acusando, acusando. Sr. Presidente, o normal num caso como esse, delicado, muito delicado, em que V. Ex^a é o Presidente da Casa, é que V. Ex^a se licencie. O Vice-Presidente é da sua confiança e é um Senador que merece o respeito de todos. Assim, V. Ex^a terá imparcialidade. V. Ex^a, se afastando, poderá exigir urgência, o processo será conduzido com urgência e V. Ex^a terá o respeito. Agora, uma vez que V. Ex^a fica na Presidência... Agora, V. Ex^a, reconheço, está na tribuna, o que é absolutamente o seu direito, mas não era o seu direito quando ficou na Presidência. Já tem uma acusação como esta, é um assessor de V. Ex^a, é um homem da sua confiança, que, dizem – ele mesmo reconhece na imprensa –, esteve em Goiás e falou com a pessoa a que a imprensa está se referindo. Repare que são muitas coisas que estão acontecendo. É um apelo que faço a V. Ex^a. Quando V. Ex^a dizia lá atrás: “Eu, me licenciando, estou reconhecendo que sou culpado. Eu não posso me licenciar, porque assim estou reconhecendo que sou culpado”. Eu respeito, mas agora é diferente, Senador. Agora, há um apelo para V. Ex^a se licenciar em nome do Senado, em nome da serenidade, em nome do respeito, em nome da credibilidade do Senado. V. Ex^a, se licenciando, não está reconhecendo culpabilidade nenhuma, nenhuma! Está tendo um ato de grandeza, de generosidade. V. Ex^a não pode colocar a sua questão pessoal, que eu respeito, acima do conjunto do Senado. E olha, Senador Renan Calheiros, há uma unanimidade. O Senado está no chão; há uma crítica generalizada no contexto geral do Senado. Esses processos, V. Ex^a, se licenciando, podemos até fazer uma... Eles serão feitos com urgência, com a rapidez necessária. E eu lhe garanto, Sr. Presidente, eu lhe garanto: V. Ex^a tem muito mais chance de ser absolvido licenciado do que permanecendo na Presidência. O que está acontecendo, hoje, Senador, é que a imagem de V. Ex^a perante a sociedade é de um homem que coloca o eu pessoal acima da instituição. Não pode. Nesta altura, vou lhe ser sincero: até sendo vítima, V. Ex^a, fazendo um ato de grandeza e saindo, V. Ex^a estará praticando um ato de heroísmo, um grande gesto, que será lembrado. “Não, naquele momento, quando as tensões eram enormes, quando não se sabia o que ia acontecer, quando não se sabia para onde se ia ou para onde não se ia, ele teve o gesto: ‘Se é para isso, eu me licencio’.” Este é o apelo de público que faço, respeitando o seu pronunciamento, achando que V. Ex^a está no direito de fazer o pronunciamento, mas é o apelo que lhe faço: licencie-se! Licencie-se, nobre Senador!

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Eu agradeço o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – Um aparte também, Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Eu já estou encerrando o meu tempo e não vou conceder aparte para, exatamente, não fazer o que eu preveni no início, que é fazer desta minha comunicação necessária e insubstituível à Casa, um debate.

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – Não quero fazer um debate, Senador Renan, mas queria expressar a V. Ex^a o meu sentimento mais profundo de tudo isso que V. Ex^a passa e esta Casa atravessa em vista de toda a convivência que temos, ao longo desses mais de quatro anos, quase cinco anos de convivência. Uma questão que eu queria chamar atenção é que todas as denúncias preliminares não diziam respeito ao mandato de V. Ex^a neste plenário ou nessa Presidência, mas a relações pessoais, fatos ocorridos fora daqui, em Alagoas, e essa era uma percepção, eu diria, de todos os Senadores e Senadoras. V. Ex^a foi reeleito como Presidente do Senado exatamente pelo trabalho, pelo mandato, pela capacidade de articulação, de diálogo, pela história política. Mas estamos vivendo uma situação institucional inaceitável para esta instituição republicana, que tem 180 anos...

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Mas inaceitável do ponto de vista da denúncia.

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – Deixe-me concluir, Senador Renan. Inaceitável...

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – V. Ex^a me conhece muito bem e sabe que abomino essa prática. A minha formação política não autorizaria que isso jamais acontecesse.

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – Mas, Senador Renan, quando V. Ex^a diz assim: “Eu não posso ser linchado publicamente”, eu concordo. E o tempo da notícia não é o tempo da Justiça. A Justiça tem procedimentos, direito de defesa, o devido processo legal, as garantias individuais, mas ela tem que se fazer. E, para que a justiça possa ser feita plenamente, esta Casa deu um voto de confiança para que V. Ex^a pudesse se defender até o último processo. Mas, à medida que V. Ex^a, depois daquela decisão... Eu, na realidade, sugeri isto a V. Ex^a antes da votação. V. Ex^a se lembra, na véspera, eu liguei para V. Ex^a e falei: “Senador Renan, o senhor deveria se afastar da Presidência do Senado no momento da votação”. E V. Ex^a falou: “Eu vou me fragilizar; não posso fazer isso. Mas aceito discutir essa possibilidade após a decisão...”

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Senador Aloizio, eu, infelizmente, vou encerrar o meu dis-

curso e abstenho-me de comentar o aparte de V. Ex^a.
Abstenho-me de comentar o aparte de V. Ex^a.

(O Senador Renan Calheiros retira-se da tribuna.)

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – Senador Renan, V. Ex^a pode se abster, mas V. Ex^a engrandeceria muito mais se continuasse o debate e prestigiasse esta Casa, afastando-se da Presidência do Senado enquanto esse processo tramita. Digo mais, Senador Renan, esse sentimento é o sentimento de Senadores e Senadoras da minha Bancada, que consideram que é imprescindível que isso aconteça para preservar esta instituição. E, pela nossa relação e pela atitude que tive, não merecia a atitude que V. Ex^a teve.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Eu me abstenho.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Senador Mercadante...

Concedo a palavra...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Quem está inscrito, Sr. Presidente?

O Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário, o Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra, pela ordem, a Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Bancada do PT se reuniu hoje, mas não houve quórum. Havia, inclusive, expectativa na imprensa de que a Bancada do PT pudesse tomar uma posição com relação à solicitação do afastamento do Senador Renan Calheiros da Presidência da Casa. Mas quero deixar claro e de forma inequívoca que, durante todo o processo – que é um processo de julgamento e de formação de juízo em que cada um dos Senadores e Senadoras têm de formar suas idéias para se posicionar –, não cabe fechamento de questão, nem deliberação coletiva. Podemos conversar, debater, trocar idéias e, como já tive oportunidade de dizer aqui desta tribuna em outros momentos, nós, os 80 Senadores e Senadoras, podemos ter o convencimento e solicitarmos ao Presidente Renan seu afastamento para que tenhamos um melhor ambiente de trabalho. Mas, nesta Casa, a regra é a de que é prerrogativa de S. Ex^a decidir se permanece ou não

no cargo. Portanto, os 80 Senadores podem solicitar, mas a deliberação – a regra é esta – é do Senador Renan Calheiros.

Quero deixar também muito claro que há um sentimento, sim, Senador Renan, crescente para um melhor andamento dos trabalhos. Não vou reproduzir o que vários Senadores já falaram. É crescente. Não adianta querer tapar o sol com a peneira com relação ao sentimento da Casa.

Como Líder da Bancada do PT, em nenhum momento tomei qualquer atitude no sentido de fazer com que a Bancada, coletivamente, tivesse uma posição **a** ou **b**. Volto a dizer: no caso de julgamento, não pode ser imposto a ninguém o juízo que ele deve concretizar e consolidar.

Senador Renan, sei que hoje houve uma reunião de pelo menos duas dezenas de Líderes para tratar, inclusive, do nosso velho tema de obstrução. Obstruiu-se ou não se obstruiu a pauta? Como vamos nos comportar? Houve um esforço de vários Líderes, até de vários Senadores. Pelo que sei, o Senador Mercadante esteve lá, também o Senador Casagrande, pelo Bloco, e o Senador Suplicy. Pelo que entendi e fui informada, há uma consciência de que, tendo sido dado ao Conselho de Ética prazo para que as representações andem, tenham deliberação e parecer, manteríamos a normalidade da Casa.

Quero dizer que a normalidade desta Casa pressupõe que as representações andem. A normalidade desta Casa pressupõe que sejam designados os relatores. Falta um ainda para ser designado, das representações que já entraram.

Quero dizer-lhe ainda mais, Senador Renan. E o farei com a tranquilidade de quem buscou, durante todo esse processo, contribuir para que justiça fosse feita, para que direito de defesa fosse dado e, principalmente, para que este Senado continuasse trabalhando em suas prerrogativas, que incluem julgar seus Pares, apesar de muita controvérsia já ter sido aventada sobre se deveríamos ter esse direito ou não, mas a Constituição estabelece que executemos essa tarefa e, ao mesmo tempo, que executemos a tarefa legislativa fundamental para os interesses do País.

Da mesma forma que é importante que as representações andem – até para que a reunião que eu soube que aconteceu possa concretizar-se sem obstrução –, nós precisamos também fazer com que a exigência... E estou falando em meu nome pessoal, Senador Renan. Não é posição da Bancada, até porque, nesse assunto, evitamos o tempo inteiro ter uma posição da Bancada para que cada um pudesse posicionar-se.

É público e notório que, dentro da Bancada do PT, houve posições para todos os tipos e gostos. Mas é fundamental, porque a pessoa que foi realizar as reuniões lá em Goiás ocupa um cargo de confiança... Ele é um cargo de confiança. Portanto, como cargo de confiança, a partir do momento em que há uma suspeita dessa magnitude, perdeu a confiança.

Então, tenho a mesma opinião já expressada por outros Senadores: o mero afastamento não é suficiente; um cargo de confiança que faz algo que coloca em dúvida a confiança que lhe foi depositada não poderia permanecer nem sequer afastado. Agora, provado que não teve responsabilidade, não teve culpa, readmitido poderá ser, porque recuperou a confiança.

Por isso, Senador Renan, porque tudo aqui está muito tenso, tudo está muito difícil, tudo está cada vez mais se tornando uma situação em que, eu diria, quase todos nós estamos na iminência de pedir licença, dada a gravidade da tensão a que, permanentemente, estamos sendo submetidos cotidianamente, quero dizer, de forma muito clara: esta Casa precisa andar. As representações precisam andar. Seu direito de permanecer no cargo, se assim o desejar, mesmo com todos nós solicitando, também tem que ser respeitado. E espero que a reunião das quase duas dezenas de Senadores e Senadoras tenha resultado para o País, dando continuidade nas nossas votações.

Era isso, Sr. Presidente, que eu gostaria de deixar registrado de forma muito clara e sincera, como sempre tenho tratado todos os assuntos com V. Ex^a e também com todos os outros Líderes e membros do Senado Federal.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou conceder a palavra pela ordem, mas, antes, ela havia sido pedida pelo Senador Aloizio Mercadante.

Eu queria reparar a deselegância de ter saído e conceder a palavra a V. Ex^a, Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Agradeço essa atitude porque, sem diálogo e sem respeito nesta Casa, dificilmente vamos conseguir cumprir o papel que o País espera.

É exatamente em função do sentimento que a Casa vive – este tensionamento – que vou, mais uma vez, expressar, de forma transparente e pública, minha avaliação.

Se V. Ex^a tivesse lido a decisão daquela sessão de uma forma mais generosa para com o Senado e tivesse se licenciado desse cargo, para que o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar pudesse apurar todas as representações, com V. Ex^a tendo todo o direito de defesa, acho que o Senado Federal estaria vivendo um outro processo político.

A Presidência tem de ser o equilíbrio. A Presidência tem de ser a isenção. A Presidência tem de ser a imagem institucional do coletivo, desse pluralismo, dos embates. Em nenhuma oportunidade, a Presidência pode ser utilizada para a defesa de um mandato específico.

Mesmo que V. Ex^a não o patrocine, este exemplo que estamos discutindo talvez seja parte desse processo. Ninguém aqui pode afirmar que V. Ex^a deliberou que um funcionário tivesse qualquer atitude, mas, pelo fato de estar na Presidência, recai sobre a Presidência a responsabilidade do que aconteceu.

Senador Renan, saiba que sempre fui absolutamente transparente nas minhas posições. Eu não me omito nas questões que são essenciais à vida do País.

O sentimento da Bancada, o sentimento de cada um dos Senadores e Senadoras é de que o melhor para esta Casa seria o afastamento. E esse é o sentimento amplamente majoritário neste plenário.

Alguns, pela amizade, têm dificuldade em expressar isso. Para mim, não é fácil falar aqui o que estou falando. É muito difícil e muito doloroso, mas acho que é o melhor para esta Casa, para a democracia e para a República. E é o melhor para a defesa de V. Ex^a: afastar-se da Presidência para se dedicar aos processos do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Querida dizer isso de viva-voz, com transparência, com respeito parlamentar, que acho que é o caminho do relacionamento que devemos preservar.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou dar a palavra ao Senador Demóstenes porque...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Estou inscrito como Líder, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Exatamente.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – E, se não for pela Liderança, o Senador Jonas Pinheiro me cede o tempo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Perfeito.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – E todos os demais Senadores que estão pedindo pela ordem estão inscritos como Líderes. Então, eu pediria a V. Ex^a que me facultasse a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Perfeito. Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente, só para saber se a minha inscrição como Líder do PSB está feita.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, eu gostaria também de solicitar de V. Ex^a a informação sobre a minha ordem de inscrição, porque eu gostaria de falar em nome do meu Partido e até de contar com a presença de V. Ex^a por ocasião da minha fala.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Darei a palavra a V. Ex^a tão logo o orador termine.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr^s Senadoras, Srs. Senadores, Sr. Presidente Renan Calheiros, sei perfeitamente que o momento que V. Ex^a vive não é fácil. E sei que ser mais um é também um procedimento comum numa hora como essa.

Sinceramente, não tenho nenhum prazer em estar nesta situação. Sinto-me como alguém da peça do Chico Buarque e do Ruy Guerra – do filme, especialmente –, quando diz: “Se a sentença se anuncia bruta, mais que depressa a mão cega executa, porque senão o coração perdoa”.

Sr. Presidente, neste fim de semana, primeiro, o *blog* do Noblat, na sexta-feira, e, segundo, a revista **Veja**, no fim de semana, trouxeram matérias referentes a uma suposta arapongagem, ocorrida em Goiânia, a mando de V. Ex^a – digo “supostamente a mando”, porque foi o que foi publicado. O que dizem essas reportagens? Dizem que um senhor, que é funcionário desta Casa, um ex-Senador, Francisco Escórcio, que todos nesta Casa conhecemos, esteve em Goiânia, no escritório de dois advogados; mandou chamar um ex-Deputado Federal, que é empresário, e propôs a ele que fizesse uma arapongagem em relação a mim e ao Senador Marconi Perillo.

Fui contatado pelo Noblat, na quarta-feira, e pela revista **Veja** na quinta-feira. Em relação ao que foi publicado sobre minha pessoa, confirmo, Sr. Presidente.

Realmente, o Sr. Pedrinho Abrão, no dia 28 do mês passado, telefonou-me. Naquele momento, não pude atendê-lo. Retornei o telefonema e marcamos uma reunião na casa dele, um almoço. Lá, ele me disse que, no dia 24, já à tardezinha, quase noite, ele recebeu uma ligação do Sr. Chiquinho Escórcio, que pedia para ele ir a um escritório de advocacia. Naquele momento, ele não me disse nem que era escritório de advogado, nem que era o Sr. Francisco Escórcio. Só que ele começou a dar características: “É um Senador que anda pelo Senado, que foi suplente do Senador Alexandre Costa”. Pensei: “É o Chiquinho Escórcio”. Foi como jogar o sapo n’água. Não havia como não saber que se tratava do Chiquinho Escórcio. E ele me disse que Chiquinho Escórcio teria dito a ele que estava lá numa missão de arapongagem e que estava resolvendo também problemas relativos ao Maranhão, mas queria me flagrar e flagrar o Senador Marconi Perillo voando de forma ilegal. E pediu-lhe que colocasse ali duas câmeras. Pedrinho Abrão disse-me que imediatamente recusou a oferta. Perguntei a ele: “Quem são os advogados?” Ele me disse: “Não posso falar, não quero que meu nome seja mencionado”. Quero dizer que honrei o compromisso com ele. Não mencionei e não trouxe a público o que ele me reportou naquele momento.

Na quarta-feira passada, logo após a reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado, fui almoçar com minha assessora Maria das Graças Cruvinel aqui, no restaurante do Senado Federal. Ali, estavam almoçando também, em outra mesa, o ex-Senador Francisco Escórcio e o repórter Hugo Studart, da revista **IstoÉ**. O repórter veio até a mesa, e começamos a conversar. Perguntou se eu tinha uma casa em Pirenópolis. Eu lhe disse: “Não, até gostaria de ter, mas quem tem casa é a Cruvinel, que faz festas lá. Eu mesmo já estive algumas vezes lá”. Em seguida, veio o Francisco Escórcio, o que me lembrou também, por coincidência, outra música do Chico Buarque – só que, desta vez, com o Francis Hime. A música chama-se *Viva o Rei de Ramos*. Eis um trecho da música:

Os seus desafetos e rivais
Misericordioso, não matava
Mandava matar
E financiava os funerais
As pobres viúvas consolava
Chegava a chorar.

Francisco Escórcio, após ter estado em Goiânia, foi sentar-se à minha mesa, e todos aqui sabemos o quanto Francisco Escórcio é destrambelhado – para não usar um termo mais desqualificado. Ele começou a contar: “Ganhamos no tribunal por quatro a três”.

“Ganhou?” “Ganhamos. Agora, vou arrebetar com o Jackson Lago, vou estourar o Jackson Lago. E o Heli Dourado é doido. Nós já filmamos tudo”. Bom, Heli Dourado é um advogado de Goiânia que conheço muito, até porque ele vem sempre ao meu gabinete pedir favores. Agora, vejam bem, já é outro poema: “A mão que afaga é a mesma que apedreja”, não é verdade? O poema inteiro é até bonito, mas não vou declamá-lo para V. Ex^{as}.

O nosso Francisco Escórcio – como diria o Presidente Lula, “o nosso Delúbio” – foi contando. Simplesmente fui puxando a língua dele e, em determinado momento, perguntei: “Então, o senhor vai a Goiânia?” “Estive lá outro dia!”. Então, acredito que a fonte seja ele mesmo, porque ele não consegue ficar com a língua dentro da boca. É um agente de espionagem, digamos, altamente comprometido pela desqualificação nesse quesito.

Nesse mesmo dia, mandei um emissário atrás de Pedrinho Abrão. E disse-lhe: “Já sei que os advogados são Heli Dourado e seu parceiro”. Ele disse: “É verdade”. E informou inclusive onde havia sido o encontro: na Rua 9, esquina com a Avenida D, no terceiro andar, no Setor Oeste. “Embaixo [ele ainda me informava] existe uma drogaria”.

Então, mandei esse emissário dizer a ele: “Concordo em colocar as câmaras, porque quero prender em flagrante o Chiquinho Escórcio; quero prender em flagrante o Chiquinho Escórcio, os arapongas, os advogados”, não por temer nada, Sr. Presidente. Esse é um procedimento comum na vida pública. V. Ex^a tem passado por maus momentos e, na vida pública, todos nós passamos por maus momentos. Mas não é Francisco Escórcio que vai me constranger. O Francisco Escórcio não é Procurador-Geral da República; o Francisco Escórcio não é Ministro do Supremo Tribunal Federal; ele não pode mandar investigar um Senador; ele não tem esse direito, ele não tem essa competência legal.

O Senado Federal, se não toma uma providência... Acho que V. Ex^a pode tomar uma providência contra ele, e essa providência é pequena, Sr. Presidente. Veja bem: V. Ex^a diz que o está afastando, porque existe uma suspeição contra ele, mas V. Ex^a não se afastou.

Muito bem, mas a medida contra ele, a Senadora Ideli Salvatti...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não quero polemizar, estou exercendo um mandato.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Perfeito, mas a Senadora Ideli Salvatti utilizou-se de um argumento que me parece definitivo, Sr. Presidente. Qual é o argumento? É que ele não tem e não

pode ter mais a confiança de V. Ex^a. E, quando assim acontece, a demissão é *ad nutum*.

Ontem, V. Ex^a me ligou, conversamos e eu lhe disse: “Todos nós aqui, todos os Srs. Senadores, os repórteres e quem conhece Chiquinho Escórcio achamos [e eu acho também] que isso seria uma missão”. V. Ex^a foi Ministro da Justiça, V. Ex^a tem, portanto, contatos dentro da Polícia Federal, o que é normal; V. Ex^a chefiou a Polícia Federal. Então, poderia muito bem ter-se utilizado, se assim quisesse fazer – estou falando no ramo das hipóteses, no terreno das hipóteses –, de agente mais qualificado para esse fim.

Muito bem, V. Ex^a me disse: “Os advogados negaram, eu não tenho elementos para demitir Francisco Escórcio”. Mas mostro a V. Ex^a: na revista *Veja*, Chiquinho Escórcio disse: “Pedro Abrão apareceu por acaso lá”. Estava lá, e o Pedro Abrão apareceu. “Não conversei com ele sobre qualquer assunto”. Já Heli Dourado: “Pedro Abrão não participou da conversa”. Na **Folha de S. Paulo** de sábado, ele disse que, como funcionário do Senado, “já fez levantamentos contra inimigos políticos de peemedebistas”. V. Ex^a não o contratou para isso, não o nomeou para isso. “Caso de Jackson Lago”, ele disse.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Essa é uma questão localizada lá no Maranhão.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Mas ele não pode espionar ninguém, sendo funcionário do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu não estou defendendo isso. Isso não é a minha prática, nunca foi.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Mas diz: “Mas não fez contra Demóstenes e Marconi”. E prossegue, no domingo: “Disse que era amigo do Pedro Abrão. Ligou e pediu para ele ir ao escritório e perguntou, politicamente, sobre a conjuntura política, sobre Marconi e sobre Demóstenes”.

Heli já disse, no domingo, à **Folha**, que teve uma reunião de 45 minutos, que Renan disse, nessa fita, que estava muito preocupado com o resultado das demais votações, que Pedrinho disse que Marconi entrava e saía muito do hangar e que, se quisesse fotografar ou filmar, estaria à vontade.

Já no jornal **O Popular**, de Goiânia, e na Agência Globo, Chiquinho disse: “Falamos sobre amenidades e a política local”. E Heli, depois de ter declarado, falou: “Não, a **Folha** está forçando para dar prosseguimento às reportagens”.

Nas notas divulgadas ontem, Chiquinho disse “que esteve em Goiânia para tratar de eleições no Maranhão [agora, veja V. Ex^a, esteve em Goiânia para tratar de

eleições no Maranhão], se encontrou com Pedrinho, mas não constou qualquer sugestão de obter informações sobre Senadores de Goiás”. Na conversa, não constou. E Heli: “Pedrinho foi convidado por Escórcio” – veja V. Ex^a que ele disse que nem estava, num primeiro momento. “Me retirei para cuidar dos meus afazeres”. Então, ele não estava presente, mas, lá atrás, ele já disse até o que se conversou. E mais: “Eu não estava presente, mas não houve qualquer afirmativa por parte de nenhum dos dois sobre fotografia, espionagem, grampo etc.”.

Eu tomei o cuidado de pedir à **Folha de S. Paulo** a única manifestação que há do Sr. Heli Dourado.

Peço a V. Ex^a, e já o solicitei à Casa, que reproduza – é curta, são cinco minutos – a matéria feita pelo jornalista Leonardo Souza com o Sr. Heli Dourado. Peço a V. Ex^a que defira essa reprodução.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com todo o prazer, com todo o prazer.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Reproduzir a gravação, é isso?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – É.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – O que vai ser reproduzido?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – A entrevista feita pelo Sr. Leonardo Souza, da **Folha de S. Paulo**, com o Sr. Heli Dourado.

(Procede-se à reprodução do áudio.)

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – V. Ex^a pode verificar, nessas declarações, primeiro, que a reunião aconteceu; segundo, que Francisco Escórcio mandou buscar Pedrinho Abrão, convidou-o para ir lá; terceiro, que eles falaram em nome de V. Ex^a, ainda que indevidamente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não. Não falaram em meu nome, não. Citaram – com a sua permissão –, citaram o meu nome, mas jamais o envolvendo com esse assunto, que é repugnante.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Não, ao contrário. Fala-se: “Renan está muito preocupado”. Quer voltar a fita?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Preocupado com o resultado da representação.

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – Permite-me um aparte, Senador Demóstenes?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Com o maior prazer.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Demóstenes, imagine a lógica – que-

ro pedir a atenção do Senado – de você contratar ou autorizar o Francisco Escórcio para bisbilhotar a vida de alguém, ainda mais ir a um hangar para ver qual o meio de transporte que o Senador está utilizando. Meu Deus do céu! Isso é uma coisa...

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Demóstenes Torres?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Não, se o transporte for ilegal, cabe representação. Não é.

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Uma campanha poderia levar isso adiante. Só uma campanha poderia levar isso adiante.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A fita, a gravação. Não há elemento jornalístico, permitam-me os jornalistas dizer. Não há elemento jornalístico na denúncia. Não há elemento jornalístico na denúncia e lamento dizer isso daqui da Presidência.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Sr. Presidente, acontece que o Heli Dourado, a primeira... Vou ler novamente as contradições: primeiro, ele disse que não aconteceu a reunião; segundo, ele disse que a conversa tinha sido política; terceiro, que não se tinha falado em hangar. V. Ex^a os ouviu falando que queriam fotografar o Senador Marconi Perillo. Foi tratado, só que eles imputam ao Pedrinho.

Sr. Presidente, o assunto foi tratado, por maior que seja o desconforto de V. Ex^a, o episódio aconteceu.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu estou aqui absolutamente confortável.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Brasil conhece a minha prática, este Senado conhece mais ainda.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Concedo um aparte ao Senador Valter Pereira.

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – Senador Demóstenes Torres, depois de ouvir essa gravação, cabe uma pergunta: onde estamos? No Senado Federal ou em uma delegacia de polícia?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – V. Ex^a pode responder. Não sei qual a intenção da pergunta de V. Ex^a. Conselho de Ética é justamente para apurar quebra de decoro. É isso que V. Ex^a quis dizer? Ou V. Ex^a quis fazer uma defesa? Se quiser, faça-a, V. Ex^a tem direito.

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – Creio que estamos diante de um rosário de episódios que deprime extremamente a imagem do Congresso.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Mas eu concordo com isso. Agora, V. Ex^a não pode ficar no meio termo. Pode se opor, como faz o Senador Renan.

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – E entendo que temos de encontrar mecanismos para abortar esta fase tão negra da história do Senado Federal. A sociedade brasileira está esperando que luzes venham iluminar a cabeça de cada um dos integrantes deste Poder Legislativo, porque, infelizmente, por onde andamos, nas reuniões que freqüentamos, o que se percebe é a confusão que está na cabeça das pessoas. Parece que estamos transformando o Senado numa delegacia, cujo atendimento não pára, não se esgota.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – E a culpa é de quem, Senador?

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – A culpa é do Senado, que não está tendo,...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Exatamente.

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – ... não está tendo a atitude necessária no momento adequado para abortar a crise.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Perfeito, nisso eu concordo com V. Ex^a.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Demóstenes Torres?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Por favor, Senador.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador Demóstenes Torres – e isto, Senador Renan Calheiros, eu queria colocar, por isso pedi antes pela ordem –, o problema não é só qual é a verdade; o problema é, também, se há credibilidade ou não. E, neste momento, Senador Renan, a credibilidade se esvaiu na pessoa que está na Presidência, não como Senador. O senhor ganhou aqui aquela votação sobre a cassação ou não, e ninguém está discutindo aqui a cassação do mandato do Senador Renan. Se essa fita falasse do Senador Suplicy, do Senador Mão Santa, do Senador Adelmir, ninguém estaria nem ouvindo, nem discutindo, Senador Renan. Mas esse processo, ao longo de quatro meses, mesmo que não seja verdade nada disso, levou a um esvaziamento da credibilidade do Presidente. É, sem dúvida...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não é verdade. Eu mandei para V. Ex^a uma pesquisa recente que demonstra que o Senado Federal, apesar do bombardeio, apesar de ter sofrido uma campanha como nunca vista...

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Muito bem. Isso. O Senado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – ...por quem quer atacar a instituições democráticas, e esta é uma instituição democrática importante, o Senado Federal tem avaliação superior à Câmara e tem avaliação superior ao Senado americano.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Muito bem. Estou partindo de que tudo isso é verdade.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a disse que não tinha entendido. Mas eu fiz questão de mandar. Mandei uma carta para V. Ex^a.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Verdade. Sem dúvida alguma. Mas a pesquisa não foi sobre a credibilidade...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Uma coisa é a opinião pública, outra coisa é a opinião publicada. Esse é o grande equívoco do Brasil.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Muito bem. Sr. Presidente, não estou falando do Senado, que entendo que está em baixa também, embora aquela pesquisa diga que não. Fiquei até feliz. Mas eu falo é da Presidência, Sr. Presidente. Mesmo que não seja verdade, a imprensa tem esse poder, maligno muitas vezes, mas felizmente temos uma imprensa livre, de, às vezes, destruir a credibilidade da pessoa, que somente anos depois se recupera. E aí, Sr. Presidente, livre-nos de ouvir fitas como essa. Só há um jeito, o que todos hoje desejam e que eu imaginava que era a sua fala aqui, dizer: “Eu me licencio da Presidência por um tempo”, para que a Casa não fique ouvindo essas fitas, para que a gente retome o trabalho, para que o senhor volte a ter tranqüilidade para levar adiante a defesa e mostrar a verdade, que eu torço que esteja com o senhor, e ainda não tenho razão para dizer que a verdade não está com o senhor. Mas eu creio que, hoje, o Senador Demóstenes Torres, querendo ou não, terminou mostrando que está faltando credibilidade para exercer a Presidência, Sr. Presidente. Mesmo que o senhor esteja com a verdade, a credibilidade se esvaziou. E, neste momento, seria um gesto patriótico e inteligente, patriótico para o País e inteligente do seu ponto de vista, da sua defesa, que o senhor não estivesse na Presidência do Senado.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Sr. Presidente, o que digo é o seguinte: o Senador...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra V. Ex^a para encerrar.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – O ex-Senador Francisco Escórcio não tem credibilidade para falar em nome de ninguém. Não tem credibilidade para falar em nome do mais humilde servidor desta

Casa, quanto mais no nome do Presidente do Senado. Não é um fato corriqueiro, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Mas ele não falou em meu nome. Ele não falaria.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Falou.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não, não, não.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Falou em nome... Olha, isso é só...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A fita de V. Ex^a não diz nada, absolutamente nada, em relação a isso.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Sr. Presidente, essa é uma das provas para provar que houve a conversa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Demóstenes, eu afastei o servidor, mandei abrir uma sindicância. É o que me cabe fazer.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Não é verdade. V. Ex^a pode ir além.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu não vou prejudicar, não vou prejudicar, não vou prejudicar.

O Sr. Marconi Perillo (PSDB – GO) – Sr. Presidente, sugiro a V. Ex^a que passe a Presidência ao Senador Papaléo Paes e venha debater com o Senador. É por essa e por outras razões que há esse apelo a V. Ex^a.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Senador, o fato é o seguinte: é uma figura da mais alta desqualificação, que V. Ex^a sabe que é, que nós todos sabemos que é. Isso surgiu por quê? Porque alguém de baixíssimo nível esteve em Goiânia para fazer o que fez. A conversa existiu. O advogado que negou em nota que V. Ex^a distribuiu acaba de dar uma entrevista à **Folha de S. Paulo** admitindo que a conversa existiu. Então, o fato é que estamos vivendo...

E temos de concordar, Sr. Presidente, com todas as Sr^{as} e Srs. Senadores, que, à medida em que os próprios fatos vão acontecendo e V. Ex^a não toma uma medida à altura do Presidente da Casa, fica evidente que V. Ex^a tem de se afastar para poder responder a todas as demandas que há, a todas as demandas que existem contra V. Ex^a.

O Sr. Renato Casagrande (Bloco/PSB – ES) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Demóstenes Torres?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Pois não. Concedo o aparte ao Senador Renato Casagrande.

O Sr. Renato Casagrande (Bloco/PSB – ES) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O tempo do Senador Demóstenes Torres já está esgotado.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Mas o de V. Ex^a também se esgotou muito e V. Ex^a...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não, senhor. Não, senhor. O tempo de V. Ex^a é que está esgotado.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Não. O de V. Ex^a também se esgotou. V. Ex^a tinha cinco minutos para falar e falou vinte minutos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O tempo de V. Ex^a está esgotado. V. Ex^a não pode conceder apartes.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Mas peço a isonomia. V. Ex^a é o Presidente e pode agir com justiça.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa não vai debater com V. Ex^a.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Mas está debatendo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se V. Ex^a veio com esse propósito, V. Ex^a veio equivocadamente.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Não vim, Sr. Presidente. Ao contrário, vim com o coração desarmado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Colocou uma fita aqui, transformou o Senado em delegacia de polícia. Uma fita que não diz nada. Não diz nada.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Exatamente. Essa é uma frase que está sendo muito utilizada para tentar abafar a situação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – É isso o que V. Ex^a quer fazer com o Senado brasileiro?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Não. É o que V. Ex^a fez com o Senado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O que V. Ex^a quer fazer.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Não tenho responsabilidade alguma nisso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a quer fazer.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Concedo o aparte ao Senador Renato Casagrande.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não concede aparte. Inscrevo o Senador Renato Casagrande pela ordem. O tempo de V. Ex^a está encerrado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – V. Ex^a está sendo injusto.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente, estou abrindo mão do aparte e falo como Líder.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Assim que V. Ex^a me passar a palavra, eu falo como Líder, Sr. Presidente.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Sr. Presidente, faço o apelo. V. Ex^a usou por muito mais tempo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O tempo de V. Ex^a está encerrado.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Agradeço, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu insto o Senador Leomar Quintanilha a cumprir com o dever de, de imediato, designar o relator do terceiro processo. Afinal de contas, temos o compromisso firmado em torno daquele segundo processo, aquele referente à tal empresa Schincariol, de, por volta do dia 2 ou 3 de novembro, termos essa novela encerrada de uma vez por todas, em todos os seus capítulos. Não vejo a menor razão.

No começo, estávamos nós aqui cheios de faniquitos: tem que ser fulano, não pode ser beltrano. Agora, para mim, pode ser qualquer um. Pode ser qualquer um. Se for um voto que meu Partido julgue correto e justo, em cima de fatos que absolvam ou que condenem, meu Partido não reclamará. Mas se meu Partido se sentir ofendido, ele usará do instrumento válido e democrático do voto em separado. Então, para mim, Senador Leomar, vamos acabar com essa história. Se quiser entregar a mim, aceito relatar. Teria a honra de relatar esse processo. Se V. Ex^a quiser entregar a qualquer outra pessoa, faça. Mas, por favor, faça ontem, anteontem; faça em 1498, quando Pedro Álvares Cabral não havia ainda aportado ao Brasil. Esse é um dado.

Sr. Presidente, o Senador Marconi Perillo pediu algo muito radical a V. Ex^a: a exoneração do Dr. Francisquinho Escórcio. A Senadora Ideli Salvatti disse que era insuficiente a sua atitude, a de meramente afastá-lo. Pois, já julgo que foi um gesto correto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Afastar e exonerar do cargo.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Afastar muito bem, mas voltaria. Na minha opinião, se for comprovado que não tem nada a ver, ele voltaria, por mais que o considere – e vou expender uma opinião meramente pessoal – um chato. Tomara que ele não seja mais do que um sujeito chato! Tomara! Porque ele é muito chato! Mas é precisamente esse espírito que me levou a pedir a V. Ex^a que se afastasse. Se um funcionário como Escórcio pode influenciar os rumos de uma investigação, imagine o Presidente do Senado! Portanto, o que valeu para ele deveria ter valido para V. Ex^a.

Por isso, esperei para dizer que concordei em parte com os argumentos dos Senadores que aqui expenderam suas opiniões, dizendo que, mais e mais, fortifico em mim mesmo a idéia de que estava certo, por lhe ter feito, há tempos, a recomendação de que se afastasse do cargo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Ex^a e, em seguida, ao Senador Casagrande. Só para ordenar os trabalhos.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – É pela inscrição? Estou inscrito, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está inscrito. Falou o Líder. V. Ex^a falará como inscrito. Em seguida, falará o Senador Casagrande, como Líder.

Com a palavra, V. Ex^a.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho a impressão de que neste Plenário pode haver muitas opiniões divergentes, mas há uma convergência. O Sr. Francisco Escórcio está vivendo seu minuto de fama, e esta sessão para ele, com certeza absoluta, é um momento de glória. Mas não é sobre Francisco Escórcio que quero falar, nem é com ele que estou preocupado. É claro que ele se insere no episódio que aflige o Senador Marconi Perillo e o Senador Demóstenes Torres. Ambos têm minha solidariedade e a do Partido.

Mas o que quero defender é a instituição à qual todos nós pertencemos, que é o Senado Federal. Essa, sim! Essa, sim, Senador Suplicy, é a nossa preocupação. É a preocupação que fez com que reuníssemos, agora há pouco, Líderes de todos os Partidos: do seu PT, do meu Democratas, do PSDB de Tasso e Arthur Virgílio, do PSB de Renato Casagrande, do PDT de Jefferson Péres e Cristovam, do PMDB de Jarbas e Pedro Simon. A defesa, Presidente, é da credibilidade da instituição para a qual V. Ex^a, eu e todos nós fomos eleitos.

Presidente Renan, já tive oportunidade de, neste mesmo lugar, nesta tribuna, ou até aqui em frente, olhando para V. Ex^a, referir-me à rua que me incomoda, e V. Ex^a até disse: “A sua rua não é a minha rua”. Pode até ser, pode até ser.

Ouvi, com toda a atenção do mundo, com desejo de compreender, o seu discurso. Pode estar certo de que ouvi cada frase e procurei recolher o seu sentimento, para poder fazer o cotejo com o meu sentimento.

Senador Renan, neste fim de semana, fui a Natal e ao interior. Em Natal, estive com 400 novos empresários em uma solenidade de lançamento de uma revista. São empresários do tipo “alguém que fabrica pasta de dente e que compete, em Natal, com a Colgate”. Não os conhecia, nunca os tinha visto. É a nova classe de empresários do meu Estado. Tive a oportunidade de falar, de abordar a questão Senado e de conversar com muitas pessoas. Quantas pessoas eram? Quatrocentas pessoas, Senador Adelmir? Talvez, colegas seus, empresários. Em muitos deles, em quase todos, senti a preocupação com o Senado e com o caso Renan. Cobravam-me uma postura e uma posição, mas eram quatrocentos.

Em seguida, estive com os ex-alunos do Colégio Marista, onde estudei. Eram quantos? Quinhentos da geração de 50, de 60, de 70, de 80, de 90. Eram muitos, de diversas faixas etárias. Igualmente, recolhi deles o sentimento daquela rua: de cobrança a mim da posição do Senado e de V. Ex^a. Mas pode ser um grupo pequeno.

À noite, Senador Renan, fui ao Município de Ceará-Mirim. Não vou nominar nenhum dos empresários, nenhum dos meus ex-colegas do Colégio Marista, mas em Ceará-Mirim ocorreu um fato extremamente curioso. Participei, Senador Mão Santa, de uma festa popular, à noite, na rua. Ceará-Mirim fica a 40 quilômetros de Natal. É uma cidade com quarenta e poucos mil eleitores, Senador Romero Jucá. Estava ocorrendo uma festa popular, fui convidado, compareci e fiquei num palanque.

Senador Osmar Dias, havia desfile de trios elétricos, com multidões que os acompanhavam; nada de elite, era a juventude, a classe média, a classe baixa ou menos que isso. Senador Marco Maciel, lá pelas tantas, vem um trio elétrico enorme, com um grupo de jovens e de pessoas de meia-idade o acompanhando. O trio se movimentou e parou em frente ao palanque, onde eu estava. Nunca tinha visto na minha vida o cidadão que cantava.

Senador Renato Casagrande, disseram-me que era Ricardo Chaves. Na Bahia, ele é muito famoso. ACM Júnior, V. Ex^a, que é baiano, talvez conheça Ricardo Chaves, uma figura conhecida no Brasil inteiro e

que vai certamente saber que falei sobre esse assunto aqui, porque Ceará-Mirim inteira deve testemunhar o que estou falando aqui. Ele parou em frente ao palanque onde eu me encontrava, Senador Nery, e fez um gesto para os músicos dele, no trio elétrico, monstruoso trio elétrico, mandando que parassem a música. E milhares de pessoas – eram três mil, duas mil, quatro mil em volta do trio –, na praça, foram-se habituando a do barulho ensurdecedor chegar ao silêncio sepulcral. E Ricardo Chaves pegou o microfone em que antes cantava e, Senador Renan, olhou para mim e disse: “Senador José Agripino, eu o estou reconhecendo”. Confesso que gelei. “Eu o estou reconhecendo. Eu tinha um líder que já se foi.” Suponho, não sei, que talvez fosse seu pai, ACM Júnior. Disse: “Ele se foi. Não tenho mais líder, mas ainda confio em pessoas. E você, José Agripino, é um em quem ainda confio”. Ele está vivo; Ceará-Mirim está toda viva, pode testemunhar. Eu me animei. Ele parou e disse: “Agora, fique certo de uma coisa: o Brasil todo está de olho em você, está acompanhando você. Eu confio em você, e muita gente confia em você, para que interprete um sentimento do povo brasileiro e faça a limpeza do Senado”. Nesses termos, Senador Tasso Jereissati.

Sabe qual foi a reação do público? Aplauso ensurdecedor. Para mim, não, para ele, que entregou a mim a responsabilidade. Não foi para mim o aplauso, não, foi para ele. Aplauso ensurdecedor.

O Sr. Ricardo Chaves, um artista popular, identificou-me num palanque, num palanque pequeno, parou tudo, olhou para mim e disse: não tenho mais líder, mas confio ainda em você. Como que dissesse quase: eu ainda abro um crédito de confiança para você. Agora, não me decepcione não. As esperanças do povo do Brasil estão olhando também para você. Para mim e para muitos outros, para os 35, para aqueles que votaram, os 35.

A rua, Senador Demóstenes, a rua do Brasil é isso aí. O sentimento popular é esse aí, que recolhi e estou prestando um testemunho público. Não foi com uma pessoa nem com trinta, foi com milhares, com um artista popular que me interpelou na rua. Eu tive medo de levar um carão; pelo contrário, até recebi um crédito de confiança, misto de elogio.

Agora, eu cheguei aqui ontem, Senador Renan Calheiros, na segunda-feira, e tive conversas muitas com muitos líderes políticos e partidários. O sentimento que guardo é de que ou a gente cuida da Instituição ou o Senado vai junto. Senador Renan Calheiros, o sentimento que passa pela cabeça de muitos Senadores – e são mais hoje do que o eram ontem – é de que V. Ex^a pensa em V. Ex^a, não pensa na Instituição.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu penso na Instituição.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Se pensa na Instituição...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Penso na Instituição.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – ... V. Ex^a deveria atender o apelo. Aqui já falou o PMDB, por Pedro Simon; aqui já falou o Senador Arthur Virgílio, pelo PSDB; aqui já falou, pelo PT, o Senador Mercadante, a Senadora Ideli e o Senador Suplicy; pelo PDT, aqui falaram Jefferson Péres e o Senador Cristovam Buarque; pelo Democratas, estou eu aqui falando e o Senador Renato Casagrande vai falar. O pedido é um só: que V. Ex^a se licencie, que deixe a Presidência da Casa. O pedido é um só, é da Casa toda.

Senador Tasso, até quinze dias atrás, Senador Valter Pereira, havia um pedido isolado do PSDB, do PDT, do Democratas; hoje os Partidos todos se reuniram e combinaram de fazer esses apelos, essas solicitações. É a Casa toda pedindo. Senador Marconi Perillo, é a Casa toda, Senador Nery, toda!

Muito bem. O direito de se licenciar ou não é de V. Ex^a e é inalienável. Não nos cabe aqui contestar, Senador Jonas Pinheiro, mas nos cabe tomar uma atitude. Ah, isso nos cabe, nos cabe e Ricardo Chaves cobra. Ah, sim! E nós temos que tomar atitude, e vamos tomar, e já até propusemos.

Senador Romero Jucá, V. Ex^a tem a responsabilidade de conduzir os interesses do Governo para votação nesta Casa. Foi discutido na reunião de Líderes o fato seguinte: o que se coloca é encerrar este processo, dando ao Senador Renan Calheiros o amplo e legítimo direito de defesa. Se ele se licenciar, ou licenciar-se, ele dedicaria todo o tempo dele à preparação de sua defesa com seus argumentos; se não se licenciar, é nossa obrigação fazer com que aquilo que o Senador que está ao seu lado, o digno Senador Leomar Quintanilha, meu dileto amigo, que recebeu a delegação de todos os membros do Conselho de Ética de em 30 dias estar com os relatórios votados, estabelecer o cronograma de trabalho para que aquilo que for o consenso do Conselho de Ética aconteça, para que este processo de imolação do Senado tenha termo, tenha fim.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Com muito prazer, Senador Garibaldi Filho.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senador José Agripino, V. Ex^a falou aí que já se manifestaram Senadores dos vários partidos das bancadas

existentes nesta Casa, mas eu não ouvi que V. Ex^a tenha citado algum Senador do PMDB.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Pedro Simon.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Citou Pedro Simon.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Aqui falou.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Mas eu queria dizer a V. Ex^a que não é apenas Pedro Simon que está preocupado com o destino desta Instituição; não é apenas Pedro Simon, que é uma referência para todos nós, que está preocupado com os rumos que o Senado precisa adotar, sob pena de, como diz V. Ex^a, sob pena de declinar, sob pena de baquear, sob pena de ter o seu conceito, já tão abalado, ficar ainda mais abalado perante a opinião pública. Para um Senador do PMDB é mais difícil dizer isso do que para outro Senador presente aqui nesta sessão. Mas eu vou dizer, porque devemos dizer as coisas pela frente, devemos ser leais com as pessoas e pelo que representa esta Instituição. Eu não acho, Senador Renan Calheiros, que V. Ex^a se afastando da Presidência do Senado, pedindo uma licença, eu não acho que V. Ex^a vá ser condenado. Acho que V. Ex^a tem receio de que saindo da Presidência, não exercendo mais as prerrogativas, que V. Ex^a seja realmente condenado. Eu acho que V. Ex^a daria apenas a oportunidade a que o julgamento de V. Ex^a fosse um julgamento mais tranqüilo, mais sereno. Pode acreditar, Senador Renan Calheiros, com a presença de V. Ex^a hoje nesta Presidência o julgamento de V. Ex^a ficará – é uma impressão que eu tenho – prejudicado pelo tumulto que está causando a presença de V. Ex^a na Presidência. Portanto, Senador José Agripino, eu queria dizer ao Senador Renan Calheiros aquilo que todos nós estamos afirmando. Não é que V. Ex^a não pense na Instituição. Eu acho que V. Ex^a pensa na Instituição, mas acontece que servir à Instituição a esta altura não é estar aí na cadeira onde V. Ex^a se encontra; é estar na planície, esperando tranqüilamente o julgamento, como se diz inocente V. Ex^a.

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – Permite-me um aparte, Senador José Agripino?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Só um minutinho, Senador Valter Pereira.

Senador Garibaldi, V. Ex^a, com as suas colocações, me enseja a oportunidade de apresentar um fato. Não se trata de uma luta de Governo e Oposição. Hoje se reuniram Partidos de Governo e Oposição, cada qual respeitando as suas posições de Governo e de Oposição. Trata-se de um processo de recuperação da credibilidade do Senado.

O direito de o Senador Renan Calheiros não se licenciar é dele. Só quem pode se licenciar é ele. Contudo, nós temos o direito e a obrigação de fazer o que vou dizer.

Senador Adelmir Santana, nós propusemos ao Governo o seguinte: o Senador Leomar Quintanilha tem a obrigação de designar o segundo Relator, imediatamente, hoje, como sem falta – hoje! V. Ex^a, eu soube, se ofereceu para ser o Relator. V. Ex^a, que é Vice-Presidente – eu soube por um jornalista – se ofereceu para ser o Relator. Seria um ótimo relator: isento, desapaixonado.

O prazo para votação das matérias que correm no Conselho de Ética é o dia 2 de novembro. Senador Renan Calheiros, V. Ex^a pode não se licenciar, mas o Senado tem de encerrar este processo pela votação, absolvendo ou condenando, e não pode levar de barriga, e passa para a sociedade que há uma tentativa de se chegar ao Natal, ao Ano Novo e ao Carnaval e tudo terminar no Carnaval. Não há hipótese.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador José Agripino, eu abri mão, no primeiro processo, de vários prazos e antecipei a defesa. Não é essa a minha prática.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Está perfeito, Presidente Renan. Eu queria que o Senador Leomar Quintanilha designasse hoje o segundo Relator e colocasse em marcha o processo de audiências públicas para que os Relatores pudessem, até o dia 2 de novembro, cumprir aquilo que é o compromisso do Conselho de Ética de votar, votar pela absolvição ou pela condenação, para que estes processos possam evoluir à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e vir ao Plenário, para, em sessão agora aberta, se fazer a avaliação final...

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Permite-me um aparte, Senador?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – O que eu pretendo... Deixe-me apenas terminar o raciocínio, Senador Mário Couto.

A única coisa que desejo colocar como posição partidária é o seguinte: Senador Romero Jucá – não sei se ainda está no plenário –, a colocação que nós fizemos é que, se for feito o pacto para até o dia 2 de novembro se votarem os dois processos, estaremos de acordo em discutir a pauta e votar aquilo que vier a ser pactuado, mas com o compromisso de se votar até o dia 2 de novembro os dois processos no Conselho de Ética. Se não se votar, Senador Renato Casagrande, V. Ex^a que estava na reunião, se não se votar até o dia 2 de novembro – e vamos ficar acompanhando o andamento dos processos –, os Democratas e, seguramente, os Tucanos não votarão mais nada do dia

2 de novembro para frente, porque o Senado não terá condição moral de votar, não soube cumprir com a sua obrigação. E pedimos aí a parceria do Governo não para uma atitude pró-Governo ou pró-Oposição, mas pró-Senado, pró-instituição, de respeito à instituição. Que se associe conosco não numa atitude de Governo ou de Oposição, a favor da instituição. Que se una a nós, dê o aval moral para esta atitude: se até o dia 2 de novembro não se votar, eles, do Governo, também não concordarão em votar a pauta daí para frente, não em defesa de CPMF ou de qualquer matéria ou em condenação de qualquer outro tipo de matéria, mas numa atitude de legítima defesa em relação ao Senado Federal como instituição, como cobra Ricardo Chaves, na praça de Ceará-Mirim.

O Sr. Demóstenes Torres (DEM – GO) – Permite-me um aparte? Senador Agripino, V. Ex^a me permite um aparte?

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – Permite-me um aparte, Senador Agripino?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Eu quero conceder sim, mas vou conceder o aparte primeiro ao Senador Mário Couto, que me pediu, ao Senador Valter Pereira, Adelmir Santana e a V. Ex^a, Senador Demóstenes Torres.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Senador José Agripino, primeiro, quero parabenizar V. Ex^a pelo oportuno pronunciamento e, depois, discordar de algumas coisas. Vou procurar ser breve, apesar de ter várias questões a fazer. Hoje, nós temos, Senador José Agripino, nesta Casa, uma afirmação cristalina, nesta tarde de hoje – pena que ele não esteja aí; eu gostaria que ele estivesse me ouvindo –, de que o Senador Renan não tem mais condição de presidir esta Casa. Senador Agripino, eu fui Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará durante quatro anos. Se eu, como Presidente daquela Assembléia, me visse numa situação em que o Dr. Renan se viu hoje...

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP. Fazendo soar a campainha.) – Permita-me, Senador Mário Couto, cumprir o Regimento para prorrogar a sessão por 40 minutos.

Muito obrigado. Pode continuar.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Com certeza, Senador José Agripino, nesse caso, eu me afastaria do cargo, porque eu teria a absoluta certeza de que não teria mais condições de ser Presidente de uma Assembléia Legislativa, quanto mais de um Senado, quanto mais de um Congresso Nacional! Com o que se viu hoje aqui, com as discussões, com os cortes de palavras, não se segura mais o Senador Renan Calheiros na Presidência deste Poder. Senador José Agripino, se o Senador Renan Calheiros não se afas-

tar da Presidência – S. Ex^a tem o direito de fazer isso, mas temos também o direito de questioná-lo –, esta Casa, com certeza, por meio de seus Senadores, tomará atitudes mais enérgicas. Esta Casa está na iminência de parar totalmente. V. Ex^a acabou de falar isso. Dizer, Senador José Agripino – e V. Ex^a citou o exemplo agora – que o Senado está bem no conceito popular é brincadeira! Se o Senado americano tem um conceito menor do que o nosso, pelo amor de Santa Filomena, como está o Senado americano? Não acredito que o Senador Renan Calheiros não leia as correspondências que chegam do povo. Não acredito que o Senador Renan Calheiros não vá para casa ler todas as correspondências que chegam ao seu gabinete. Faço isso e as respondo. Se o Senador Renan Calheiros as lê, tenho a certeza absoluta de que são raríssimas as correspondências – ou quase nenhuma – que chegam dizendo que ele está agindo de forma certa, porque todas as que são endereçadas a mim querem a saída do Senador Renan Calheiros da Presidência. São milhares! Provo o que lhe estou dizendo. Tenho a certeza de que V. Ex^a e qualquer Senador que está aqui ouvindo o Senador Mário Couto estão sendo questionados pela sociedade, para que forcem, para que tomem uma atitude, como o cantor falou a V. Ex^a, exigindo que o Senador Renan Calheiros saia da cadeira de Presidente. O que vimos hoje, nesta tarde, é constrangedor. Dizer que o Senador Demóstenes Torres fez desta Casa uma delegacia? Não fez, não, Senador! Tem-se de mostrar à opinião pública o que está acontecendo nesta Casa; tem-se de mostrar à opinião pública quem é que defende esta Casa, quem é que defende a moralidade desta Casa e quem não a defende. Senador Agripino, quero parabenizar meu Partido pela tarde de hoje, o Presidente e o Líder do meu Partido! Estou orgulhoso, vou para minha casa orgulhoso da atitude que meu Partido tomou na tarde de hoje, assim como seu Partido. Quero dizer a V. Ex^a, Senador, que, se o Dr. Renan Calheiros não se afastar da Presidência, vamos continuar a fazer nada, mas tenho a certeza absoluta de que venceremos e de que a sociedade vai nos aplaudir. Parabéns pelo pronunciamento!

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Obrigado, Senador Mário Couto. V. Ex^a se referiu à paralisação dos trabalhos. Esta foi a proposta feita: a paralisação completa dos trabalhos. Só que temos de ser pragmáticos, temos de atingir o objetivo, e o objetivo é votar os processos no Conselho de Ética. E foi proposto aos Partidos do Governo que continuássemos a pauta até o dia 2 de novembro, votando normalmente, na medida em que percebêssemos que, no dia 2 de novembro, os relatórios estariam em votação. Aí, sim, poderá ha-

ver a condenação ou a absolvição. Se não chegarem aqui no dia 2 de novembro, para evitar que levem de barriga aquilo que estamos percebendo, vamos responsabilizar a base do Governo, para que ela seja responsável, junto conosco, pelo prosseguimento que vamos tentar impedir de qualquer trabalho do Senado, porque o Senado não terá condições morais de continuar operando se não tiver cumprido aquilo que é sua obrigação, sua autopurgação.

Está feita a proposta. Os Senadores Aloizio Mercadante, Eduardo Suplicy e Renato Casagrande a levarão às suas Bancadas e entendem que não se trata de luta entre Governo e Oposição, que se trata de relação entre Partidos que pretendem defender a dignidade da Casa. Espero que cheguemos a bom entendimento.

Com prazer, ouço o Senador Valter Pereira.

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – Senador José Agripino, quando falei aqui que estava em dúvida se o Senado era a Casa mais alta do Legislativo brasileiro, na verdade, eu não me referia, especificamente, ao episódio que hoje apreciamos aqui, que foi extremamente deplorável, não pela apresentação do Senador Demóstenes, mas pelo acontecimento em si. Aliás, o que tem acontecido no Senado, nos últimos meses, é uma discussão que não termina, mas que começou com um *affair* de natureza eminentemente pessoal. Estamos aqui, hoje, diante de uma situação de perplexidade: há perplexidade com relação ao andamento dos temas nacionais, há perplexidade com relação ao andamento de todas as propostas, de todos os temas que devem, sim, ocupar a cena do Senado Federal. Estamos nos dedicando a quê? A um *affair* que parece nunca ter fim. Quando se pensa que chegou ao fundo do poço, descobre-se que o fundo era falso, e se vê mais coisa. Então, penso que, talvez, esteja havendo uma estratégia deficiente por parte das Lideranças para estancar tudo isso. Temos de reunir institucionalmente todas as Lideranças partidárias, sem excluir nenhuma, para adotar uma postura. Há remédios, sim. Se as Lideranças pensarem bem, vão verificar que existem fórmulas capazes de tirar o Senado desse atoleiro. Basta atentar para um princípio: o Plenário desta Casa é soberano. Em todos os órgãos colegiados, o Plenário sempre é soberano. Partindo dessa premissa, vamos enxergar, sim, uma solução para esse impasse.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Senador Valter Pereira, V. Ex^a foi direto ao ponto. A solução é o Conselho de Ética votar. O Senador Renan Calheiros retirou-se. S. Ex^a não se licencia. E não vou perder meu tempo em pedir que S. Ex^a se licencie, que renuncie, coisa nenhuma. Nós é que temos de cumprir aquilo

que a sociedade espera de nós. O Conselho de Ética tem de votar. Mas o que se está percebendo? Querem levar de barriga os processos. Querem levar o processo para o Natal, para o Ano Novo, para o carnaval, para o esquecimento. Nós vamos reagir.

A proposta que fazemos e que já fizemos é a seguinte: o Conselho de Ética não pode e não deve procrastinar além de 2 de novembro a votação dos processos. E propusemos isso ao Governo. Não é luta entre Governo e Oposição; é entendimento de Partidos políticos. Vamos dar as mãos, vamos votar, desde que o Conselho de Ética se reúna, aprecie os processos e os vote até 2 de novembro, porque, se não o fizer – e aí vai a ameaça; vai, sim, a ameaça! –, nós vamos, tranqüilamente, começar a obstruir. E obstruiremos do dia 2 novembro para frente, que é o prazo limite.

Como os Partidos da Base do Governo devem querer, assim como nós, a recuperação da imagem, que os que participaram da reunião se associem logo conosco desse instrumento de pressão, para que o Conselho de Ética...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Senador José Agripino, percebo o pedido de aparte de dois Senadores. Não vou bloqueá-los, mas peço encarecidamente que os apartes de cada Senador sejam de um minuto, no máximo. Quero que V. Ex^a entenda que o Senador Renato Casagrande é o próximo a falar e está requerendo seu momento de fala, com muita razão.

V. Ex^a pode continuar seu pronunciamento.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Já vou encerrar, já vou encerrar, Sr. Presidente.

Para completar o raciocínio, o Conselho de Ética é que tem de votar, e aqueles que são da Base do Governo tem de nos ajudar, para que o Conselho de Ética se mova. A Presidência do Conselho de Ética que designe os Relatores, faça as reuniões e cumpra aquilo que foi acordado: votar os processos até o dia 2 de novembro. E aí vamos absolver ou condenar. E o Senado dará sua resposta, ficará de cara limpa ou de cara suja perante a opinião pública e a sociedade do Brasil. Ficar de cara limpa ou de cara suja perante a sociedade do Brasil!

Temos de forçar, e tem de haver o esforço de todos, dos Partidos da Base do Governo e da Oposição, em uma luta que não é da Oposição, mas, sim, pela credibilidade da instituição Senado Federal. Queremos, sim, o endosso e a participação dos Partidos da Base,

para que façamos um pacto: se não votar até o dia 2, que nos juntemos todos para bloquear a pauta e obrigar a que o Conselho de Ética faça sua obrigação.

Ouçó, com prazer, o Senador José Nery e, em seguida, o Senador Adelmir Santana.

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Senador José Agripino, é muita oportuna a intervenção de V. Ex^a, porque esta situação do Senado, esta crise, está se tornando insuportável para quem está aqui e para o povo brasileiro, que não aceita impunidade, que não aceita qualquer tipo de conveniência espúria ou de qualquer natureza para prolongar, postergar decisões que nos cabem. Nesse sentido, quero propor concretamente aos Líderes, como parte do pronunciamento de V. Ex^a, que solicitem formalmente ao Presidente Leomar Quintanilha uma reunião urgente do Conselho de Ética para amanhã ou para, no máximo, quinta-feira. Sugiro que seja até no dia de amanhã.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Para amanhã, Senador.

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Sugiro que a reunião seja amanhã, para que, no âmbito do Conselho, sejam combinados todos os procedimentos que devem ser adotados em relação aos três processos. Aliás, agora, são quatro processos. Houve uma quinta representação apresentada no dia de hoje, do PSDB, não é isso? Então, são quatro representações, e apenas duas delas têm Relator nomeado. Precisamos, além de exigir a nomeação dos dois Relatores dos outros processos, combinar um conjunto de providências, para que haja investigação. Não se pode simplesmente nomear um Relator sem indicar, Sr^{as} e Srs. Senadores, os documentos que precisam ser solicitados para compor o processo investigatório e as oitivas de testemunhas arroladas como parte nas representações acolhidas pela Mesa. Portanto, a proposta clara é a seguinte: reunião imediata do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, a ser solicitada, pelos diversos Líderes, ao Presidente Leomar Quintanilha; imediata nomeação dos Relatores; e designação de todas as tarefas de investigação e de oitivas de testemunhas, com a determinação de um calendário de atividades, porque, senão, chegaremos ao prazo que estipulamos – 2 de novembro – sem que essas providências sejam tomadas. Temos de ter aqui uma atitude pró-ativa no sentido de que essas decisões, de fato, venham a ser viabilizadas no âmbito do Conselho de Ética.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Encerro, Sr. Presidente. Proponho, pois, a imediata reunião, se possível no dia de amanhã, como parte de solicitação coletiva dos Líderes, que querem a apuração dos fatos e o encerramento dessa grave crise.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, a proposta do Senador José Nery é aquilo que foi conversado na reunião de Líderes. Esta tem de ser a proposta do PSDB, dos Democratas, do PT, do PMDB, do PDT, do PSB e do PSOL: fazer a indicação do Relator e o cronograma, até o dia 2 de novembro, de oitavas, de audiências, de apresentação de relatórios e de votação. Do contrário, o País vai perceber que o Conselho de Ética está ensaiando uma farsa. E dessa farsa os Democratas não participa.

Ouçõ, com prazer, para encerrar, o Senador Adelmir Santana.

O Sr. Adelmir Santana (DEM – DF) – Senador José Agripino, quero mostrar o contexto em que se deu a citação que V. Ex^a fez com relação ao meu oferecimento como possível Relator. Na própria reunião do Conselho, fiz algumas anotações. Atendendo o sentimento do Conselho, das Lideranças e da própria Casa, eu disse que ao Presidente restavam poucas opções para a escolha dos Relatores, se, de fato, fosse seguido o sentimento da Casa. Na visão de todos os pronunciamentos, não deveria ser escolhido Relator de Partidos denunciantes, como não deveria ser escolhido Relator do Partido do denunciado. Também deveria ser evitada a Relatoria de alguém que já foi Relator em casos anteriores. Esse sentimento foi expressado por mim no Conselho. E, posteriormente, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, isso se transforma em fato real, porque esse foi o sentimento de aprovação do anteprojeto naquela Comissão. Portanto, conversei com o Presidente. Vice não deveria falar, mas, preocupado em ver o caso andar mais rapidamente, levei a S. Ex^a esta sugestão: “Siga isso, que V. Ex^a se engrandecerá e encontrará uma solução definitiva para os casos”. Dentro dessa aritmética ou dentro dessa terminologia, o Presidente só tinha três opções, que eram Botelho, Suplicy e Jefferson Péres, nomes que, certamente, sendo escolhidos para Relatores, a Casa receberia com muita simpatia, pois, certamente, elaborariam, com isenção, o relatório a ser votado naquele Conselho. Foi essa a posição que expus ao Presidente, e, naturalmente, não me ofereci, mas não me furtaria, certamente, nem a assumir a Presidência nem a ser Relator. É claro que não desejo isso, porque a Casa exige esse procedimento, e foi isso que sentimos naquela reunião e nas reuniões subseqüentes.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Só para encerrar, Sr. Presidente, quero dizer que o Senador Adelmir dá três excelentes sugestões, e eu apenas acrescentaria a quarta sugestão, que é o respeitável nome de S. Ex^a.

Com agradecimentos pela tolerância, comunico a V. Ex^a que era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. José Agripino, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Obrigado a V. Ex^a.

Quero aproveitar a presença das Lideranças políticas na Casa, após ouvir todas as manifestações de apelo ao Sr. Presidente, e solicitar que dividíssemos um pouquinho do tempo usado para apelar ao Presidente que se licencie do cargo para centralizarmos também em cima daquele que talvez seja o grande responsável pela demora e por estarmos com esse processo dentro da gaveta, que é o Presidente do Conselho de Ética.

Estamos esquecendo que o Presidente do Conselho é o grande responsável pela protelação do andamento deste processo. Todos nós aqui estamos angustiados e ansiosos para que tenhamos esse processo no seu devido lugar, que é o julgamento no Conselho, e a Casa só pode decidir depois que a questão passar pelo Conselho.

Eu queria fazer essa observação porque participei de toda a sessão e presenciei os apelos que foram feitos ao Sr. Presidente, mas em momento algum, ou em poucos momentos, usamos da prerrogativa de responsabilizar o Presidente do Conselho de Ética pela morosidade no andamento do processo naquele Conselho.

Concedo a palavra ao nobre Senador Renato Casagrande, como Líder do PSB.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Renato Casagrande, antes que V. Ex^a inicie, pediria a gentileza de que a Mesa comunicasse se vamos ou não ter Ordem do Dia, até porque, logo após a Ordem do Dia, será instalada a CPI das ONGs, com a eleição do Vice-Presidente e a indicação do Relator. Queria apenas um esclarecimento. Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Comunico a V. Ex^a que a Presidência transfere a Ordem do Dia de hoje para amanhã.

São os seguintes os itens transferidos:

1

PARECER Nº 688, DE 2007*(Escolha de Autoridade)**(Votação secreta)*

Discussão, em turno único, do Parecer nº 688, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Sérgio Guerra, sobre a Mensagem nº 109, de 2007 (nº 467/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Alfredo Luiz de Almeida Cardoso* para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

2

PARECER Nº 689, DE 2007*(Escolha de Autoridade)**(Votação secreta)*

Discussão, em turno único, do Parecer nº 689, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Eduardo Azeredo, sobre a Mensagem nº 110, de 2007 (nº 468/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Hesio de Albuquerque Cordeiro* para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

3

PARECER Nº 716, DE 2007*(Escolha de Autoridade)**(Votação secreta)*

Discussão, em turno único, do Parecer nº 716, de 2007, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Valdir Raupp, sobre a Mensagem nº 100, de 2007 (nº 418/2007, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor *Miguel de Souza* para exercer o cargo de Diretor de Planejamento e Pesquisa do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

4

MENSAGEM Nº 117, DE 2007*(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)**(Votação secreta)*

Mensagem nº 117, de 2007 (nº 498/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Julio Cezar Zelner Gonçalves*,

Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Áustria.

5

MENSAGEM Nº 118, DE 2007*(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)**(Votação secreta)*

Mensagem nº 118, de 2007 (nº 504/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado a escolha do Senhor *Ánuar Nahes*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado do Catar.

6

MENSAGEM Nº 128, DE 2007*(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)*

Mensagem nº 128, de 2007 (nº 574/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Valdemar Carneiro Leão Neto*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Colômbia.

7

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO**Nº 30, DE 2007***(Proveniente da Medida Provisória nº 381, de 2007)**(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de seis bilhões, trezentos e vinte milhões, novecentos e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais, para os fins que especifica (proveniente da Medida Provisória nº 381, de 2007).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 3-9-2007)

Prazo final (prorrogado): 16-11-2007

8

**SUBSTITUTIVO DA
CÂMARA DOS DEPUTADOS AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 5, DE 2004**

*(Em regime de urgência, nos termos do
art. 64, § 1º, da Constituição Federal)*

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos
do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)*

Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 5, de 2004 (nº 7701/2006, naquela Casa), que “altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES.

Dependendo de leitura de Parecer da Comissão de Educação, Relator: Senador Wilson Matos, favorável.

Dependendo de Parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.

(Sobrestando a pauta a partir de 14-10-2007)

9

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 211, DE 2007**

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos
do parágrafo único do art. 353 do RI)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 211, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 575, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relatora ad hoc: Senadora Ideli Salvatti), que aprova a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre de 2007.

10

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 333, DE 2007**

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos
do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 333, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 854, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos), que aprova a Programação Monetária relativa ao terceiro trimestre de 2007.

11

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 412, DE 2003-COMPLEMENTAR**
*(Em regime de urgência nos termos do
Requerimento nº 647, de 2007 – art. 336, II)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que *estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 109 e 110, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável, com as Emendas nºs 1 a 6-CCJ, que apresenta; e

– de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 6-CCJ, apresentando a Emenda nº 7-CAE.

12

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23, DE 2007

*(Em regime de urgência, nos termos
do Requerimento nº 670, de 2007 – art. 336, II)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 23, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 270, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp), que *autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente a até cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, junto ao Banco Europeu de Investimento – BEI (financiamento do Programa Multissetorial BEI – Linha de Crédito).*

13

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2007

*(Tramitando nos termos dos
arts. 142 e 143 do Regimento Comum)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2007 (nº 4.125/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista

de Inquérito da Exploração Sexual, que *torna obrigatória a divulgação pelos meios que es-*
pecifica de mensagem relativa à exploração
sexual e tráfico de crianças e adolescentes
apontando formas para efetuar denúncias.

14

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 2007

(Tramitando nos termos dos
arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2007 (nº 4.126/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *acrescenta a Seção VIII ao Capítulo III – Dos Procedimentos – do Título VI – Do Acesso à Justiça – da Parte Especial da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, dispondo sobre a forma de inquirição de testemunhas e produção antecipada de prova quando se tratar de delitos tipificados no Capítulo I do Título VI do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, com vítima ou testemunha criança ou adolescente e acrescenta o art. 469-A ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.*

15

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 13, DE 2003**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que *altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios.*

Pareceres sob nºs 768, de 2003; 21, de 2005; e 14, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza; 1º pronunciamento: favorável à matéria; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 1.018, de 2003): ratificando o seu parecer anterior; 3º pronunciamento: (em reexame, nos termos do Requerimento nº 479, de 2005): Relator: Senador Luiz Otávio, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

16

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 48, DE 2003**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

17

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 57, DE 2005**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.*

Pareceres sob nºs 779, de 2006; e 272, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável; – 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1, de Plenário): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, e apresentando a Emenda nº 2-CCJ, de redação.

18

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 38, DE 2004**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.*

Parecer sob nº 1.058, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania,

Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

19
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 50, DE 2006

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.*

Parecer favorável, sob nº 816, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

20
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 86, DE 2007

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal* (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).

Parecer sob nº 817, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

21
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 2, DE 2007

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral.*

Parecer sob nº 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

22
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 5, DE 2007

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *cria o Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade.*

Parecer sob nº 191, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta; e abstenção do Senador Jefferson Péres.

23
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 50, DE 2005

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico.*

Parecer sob nº 290, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy e Sibá Machado, e, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

24
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 58, DE 2005

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a transferência, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de parte do produto da arrecadação do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados, proporcionalmente ao saldo de suas balanças comerciais com o exterior.*

Parecer sob nº 291, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta,

favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com votos contrários das Senadoras Ideli Salvatti e Serys Silhessarenko, do Senador Eduardo Suplicy, e, em separado, do Senador Sibá Machado.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego.*

Parecer favorável, sob nº 539, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 132, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2005 (nº 4.412/2001, na Casa de origem), que *regulamenta o exercício da profissão de Supervisor Educacional e dá outras providências.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 541 e 925, de 2006 das Comissões de Assuntos Sociais, Relator: Senador Wellington Salgado de Oliveira; e de Educação (em audiência, nos termos do Requerimento nº 642, de 2006), Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 83, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2006 (nº 1.996/2003, na Casa de origem), que *fica instituído o Programa Disque Idoso.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 282 e 283, de 2007, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora *ad hoc*: Senadora Maria do Carmo Alves.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 108, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2006 (nº 5.150/2001, na Casa de origem), que *institui o dia 27 de setembro de cada ano como o Dia Nacional dos Vicentinos.*

Parecer favorável, sob nº 88, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Marco Maciel.

29

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 566, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 566, de 2005 (nº 43/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto dos Termos de Referência e Regras de Procedimento do Grupo Internacional de Estudos do Chumbo e Zinco – GIECZ.*

Parecer favorável, sob nº 263, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares.

30

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 2007 (nº 1.041/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Polônia, assinado na cidade do Rio de Janeiro, no dia 13 de março de 2000.*

Parecer favorável, sob nº 343, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Paulo Duque.

31

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 2007 (nº 220/95, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Tratado de Extradicação celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá, em Brasília, em 27 de janeiro de 1995.*

Parecer favorável, sob nº 381, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Suplicy.

32

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 21, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 2007 (nº 1.065/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Nicarágua para Implementação do Projeto “*Programa de Modernização do Setor Dendroenergético da Nicarágua*”, celebrado em Manágua, em 22 de novembro de 2000”.

Parecer favorável, sob nº 276, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora “ad hoc”: Senadora Serys Slhessarenko.

33

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 22, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 2007 (nº 1.838/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do *Protocolo sobre Privilégios e Imunidades da Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos*, assinado em Kingston, em 27 de agosto de 1998.

Parecer favorável, sob nº 612, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

34

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 23, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 2007 (nº 2.316/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos das emendas aos artigos VI e XIV.A do Estatuto da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA), aprovadas por Resoluções da Conferência Geral da AIEA, em 1º de outubro de 1999.

Parecer favorável, sob nº 384, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Cristovam Buarque.

35

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 113, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 113, de 2007 (nº 2.219/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do *Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Angola sobre Auxílio Jurídico Mútuo em Matéria Penal*, assinado em Brasília, em 3 de maio de 2005.

Parecer favorável, sob nº 693, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

36

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 115, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 115, de 2007 (nº 2.381/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do *Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha sobre Co-Produção Cinematográfica*, assinado em Berlim, em 17 de fevereiro de 2005.

Parecer favorável, sob nº 613, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Inácio Arruda.

37

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 116, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 116, de 2007 (nº 12/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do *Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos*, assinado em Brasília, em 23 de maio de 2006.

Parecer favorável, sob nº 614, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marco Maciel.

38

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 196, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 196, de 2007 (nº 39/2007, na Câmara dos Deputados), que

aprova o texto do Memorando de Entendimento entre os Membros do Fórum de Diálogo Índia-Brasil-África do Sul, o Governo da República Federativa do Brasil, o Governo da República da África do Sul e o Governo da República da Índia, para estabelecer Força-Tarefa Trilateral sobre Biocombustíveis, assinado em Brasília, em 13 de setembro de 2006.

Parecer favorável, sob nº 694, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

39

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 199, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 199, de 2007 (nº 2.240/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Transferência de Pessoas Condenadas entre os Estados Partes do Mercosul, celebrado em Belo Horizonte, em 16 de dezembro de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 695, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

40

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 202, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 202, de 2007 (nº 2.538/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Estabelecimento da Rede Internacional de Centros para Astrofísica Relativística – Icranet, organização internacional com sede em Pescara, Itália, e de seus Estatutos, assinado em 21 de setembro de 2005.*

Parecer favorável, sob nº 810, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares.

41

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 212, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 212, de 2007 (nº 1.898/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cabo*

Verde, celebrado em Praia, em 29 de julho de 2004.

Parecer favorável, sob nº 823, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora ad hoc: Senadora Rosalba Ciarlini.

42

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 220, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 220, de 2007 (nº 1.975/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Mútua entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai para combater o Tráfego de Aeronaves envolvidas com Atividades Ilícitas Transnacionais, assinado em Montevidéu, em 14 de setembro de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 827, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Mão Santa.

43

REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, da Senadora Kátia Abreu, solicitando a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005.

44

REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2004, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.

45

REQUERIMENTO 958, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 958, de 2007, do Senador Paulo Paim e outros Senhores Senadores, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais.

46

REQUERIMENTO Nº 1.092, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.092, de 2007, do Senador Flávio Arns, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 188, de 2007, à Comissão de Educação, uma vez que o prazo na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania já se encontra esgotado.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Tem a palavra o Senador Renato Casagrande.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, eu também gostaria de contar aqui com a presença do Senador Renan Calheiros na hora do meu pronunciamento, mas creio que, no dia de hoje, não poderíamos nos furtar à manifestação da nossa opinião com relação a esse caso.

Começando pela palavra do Presidente Senador Papaléo Paes com relação ao Conselho de Ética, quero dizer que já falei pessoalmente com o Senador Leomar Quintanilha. Compreendo que o desgaste já chegou até S. Ex^a, pela demora da apresentação. Sei que S. Ex^a está cauteloso, é um Senador equilibrado. Trabalhei com S. Ex^a, bem como a Senadora Marisa Serrano, e S. Ex^a não obstruiu nosso trabalho em nenhum momento. Diz que vai indicar, ainda hoje, à noite, o Relator. Não lhe sobram muitas opções, até pela negativa de diversos Senadores. O nome do Senador Jefferson Péres é um bom nome para relatar a matéria, para relatar esse processo. É um Senador equilibrado. Sugeri o nome do Senador Jefferson Péres ao Senador Leomar Quintanilha.

Então, penso que essa definição é importante, assim como é importante a definição de um cronograma de trabalho. Se há um prazo até o dia 02 de novembro, é fundamental que haja um cronograma de trabalho bem definido, para que possamos sair desse ambiente que vimos aqui hoje à tarde, agora, já no final do debate. Mas acompanhamos todo o debate. E o debate de hoje foi o retrato do Senado nesses últimos meses, foi o que presenciamos.

Desde o início, quando nos coube, juntamente com o Senador Almeida Lima e com a Senadora Marisa Serrano, compor uma comissão de inquérito para fazer a investigação, evitei manifestar minha opinião com relação ao Senador Renan Calheiros. Apresentado o relatório no Conselho de Ética, naturalmente, a

manifestação já era pública, e, de lá para cá, eu disse que a manutenção do Senador Renan Calheiros na Presidência do Senado era a manutenção da crise no Senado da República. A partir de então, minha posição ficou aberta, porque compreendi, junto com a Senadora Marisa Serrano, que houve quebra de decoro parlamentar, e, nessa posição, a única situação seria o afastamento do Senador Renan Calheiros.

S. Ex^a foi absolvido no plenário. Vim para o plenário e defendi que deveríamos seguir em três frentes de trabalho: a primeira era a continuação das investigações das representações; a segunda era o aperfeiçoamento da instituição, votando o fim da sessão secreta, o fim do voto secreto, o Regimento do Conselho, assim por diante; e a outra era o funcionamento do Plenário do Senado. O Senado, com o Presidente Renan Calheiros na Presidência, não poderia parar. Defendi essa posição, e essa posição se manteve até a semana passada.

A situação aqui é insustentável. O momento é de insustentabilidade ambiental, é de insustentabilidade social. O ambiente do Senado é de insustentabilidade política, porque, mesmo que as pessoas não queiram ver, é importante que reconheçamos que vivenciamos uma dificuldade enorme, neste momento, na instituição Senado da República.

O ambiente, na semana passada, era um; o ambiente desta semana é outro, é outro; não há comparação em termos de sustentabilidade. Hoje, a situação é muito mais insustentável do que foi ontem e, amanhã, será muito mais insustentável do que está sendo hoje.

Por isso, Senadora Marisa Serrano, chegamos ao limite do tolerável. Para o Senado, a melhor situação, infelizmente, é o afastamento do Senador Renan Calheiros. E, para o Senador Renan Calheiros, a melhor situação é o afastamento dele. E aí poderemos continuar trabalhando nessas três frentes que propusemos, para que o Senado possa começar a se recuperar. Se a credibilidade nossa é maior do que de outro senado de algum outro país, não sei, mas a popularidade nossa é baixa, a credibilidade é baixa. O Poder Legislativo nunca tem popularidade alta, mas a credibilidade nossa tem de ser alta. Temos de ter crédito como instituição.

Concedo um aparte à Senadora Marisa Serrano.

A Sr^a Marisa Serrano (PSDB – MS) – Obrigada, Sr. Senador. Eu também gostaria, como V. Ex^a, de ter feito esta intervenção enquanto o Senador Renan estava aqui, mas eu estava esperando que V. Ex^a falasse. Eu já lhe tinha dito que gostaria de apartear-lo, mas, como houve essa demora, eu gostaria de fazer apenas

algumas considerações que acho pertinentes. Primeiro, o Senador Renan sempre confunde: na votação que houve nesta Casa, em que vários votaram, em que a maioria votou a seu favor, votou-se pela manutenção do seu mandato, mas ninguém disse naquele momento que queria sua permanência, nesta Casa, como Presidente, como Líder. O que vimos hoje aqui é que ele não tem mais condições de presidir esta Casa. É incrível a quantidade de Lideranças de Partidos nesta Casa que hoje se manifestaram, pedindo a ele que deixasse a Presidência. E ele acha que isso não é suficiente?! Então, não sei o que é suficiente! E acha que sua permanência na Presidência é o sentimento das ruas? Não! Tenho uma pesquisa, cujo resultado mostra que não é esse o sentimento das ruas. Eu queria pedir ao Presidente Renan Calheiros que sentisse pelo menos o humor desta Casa, o sentimento desta Casa, dos seus Pares, das pessoas que trabalham com ele aqui, das pessoas que o elegeram Presidente e que, hoje, estão dizendo que ele já não tem mais condições de continuar como Presidente da Casa. Se ele não quer ouvir ou não sente o que as ruas estão pensando, o que a sociedade brasileira está pensando, eu gostaria que o Senador Renan refletisse sobre o que ouviu hoje aqui, eu gostaria que o Senador Renan ouvisse seus Pares, ouvisse os Líderes partidários, porque, aqueles que o elegeram hoje estão dizendo que ele não tem mais condições de liderar esta Casa. Portanto, Senador Renato Casagrande, sinto-me constrangida em sentir o que senti hoje aqui: as pessoas dizendo que o Presidente não tem mais condição de continuar presidindo esta Casa, e ele achando que está tudo normal e que tem, sim, essa condição. Quero me solidarizar com V. Ex^a e com todos aqueles que falaram nesta tarde. Se o sentimento é o mesmo em relação aos Partidos do Governo e em relação aos Partidos que são contra o Governo, é chegada a hora de o Senador Renan tomar uma decisão. É pena que não podemos tomar essa decisão por ele! Essa é uma decisão monocrática, tem de ser tomada pelo Senador Renan. E, há pouco tempo, perguntaram-me por que é que não tomamos uma posição mais dura. Qual é a posição mais dura, Senador Casagrande, que vamos tomar? Ele tem direito de querer permanecer; ele pode fazer isso, pois foi eleito Presidente. A renúncia à Presidência tem de ser dele. Porém, pode-se fazer o que V. Ex^a está pedindo ao Senador Quintanilha: que acelere as votações no Conselho de Ética, para, quiçá, podermos, então, tomar outro tipo de providência, que não essa do Senador Renan, que não nos quer ouvir. Obrigada pelo aparte.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Obrigado, Senadora Marisa Serrano. Acho, ou melhor, está correto o que disse V. Ex^a: a decisão é do Senador Renan Calheiros. Porém, cabe-nos fazer o alerta: o ambiente desta semana é diferente do am-

biente da semana passada. Repito isso. As condições políticas desta semana são diferentes das condições políticas da semana passada, e o que nos cabe, efetivamente, na condição de membros do Conselho de Ética, é fazer com que o Presidente estabeleça um cronograma de trabalho no Conselho, para que, rapidamente, possamos, de novo, oferecer ao Conselho e, se for o caso, ao Plenário do Senado a oportunidade de uma decisão final de todos os processos que temos contra o Senador Renan Calheiros.

Esta Casa não pode continuar ausente de debates importantes, deixando que outro Poder, como é o caso do Poder Judiciário, legisle em nosso nome. O Supremo Tribunal Federal e, especialmente, o Tribunal Superior Eleitoral têm legislado em nome do Congresso Nacional. Até têm legislado bem em alguns casos, como o da fidelidade partidária, mas não nos podemos ausentar deste papel nosso, que é o de legislar e de estabelecer a ocupação do espaço do Poder Legislativo, do Congresso Nacional, na nossa República.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Os Srs. Senadores Arthur Virgílio, Romero Jucá e Alvaro Dias enviaram discursos à Mesa, que serão publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o §2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, com tristeza, leio (ou ouço) declarações esconsas, inaceitáveis, de detentores de cargos, missões ou mandatos, dos quais, pelo nível deles exigido, não se pode aceitar nada que se assemelhe a permissividade dos costumes ou a irresponsabilidades entre os condutores de múnus público. Mas eu ouço muito disso. Não são poucas manifestações desse tipo.

O que se pretende com manifestações de tamanho desnível são, quase sempre, tentativas de encobrir o despreparo cultural. Ou, por vezes, significam ações coordenadas por setores dirigentes com o propósito subterrâneo de desmoralizar a sociedade e a própria democracia. A democracia que nos custou muito e que queremos preservar.

Se não é esse o quadro real do momento brasileiro, ao menos estamos em meio a práticas, ações ou falas de esguelha. Ora é o anúncio de que serão criadas 10 novas universidades federais no País, ora se prega a contratação indiscriminada de servidores públicos, sob o rótulo de choque de gestão, como se o ato de gerir pudesse se confundir com irresponsabilidade.

Ignoram esses pregadores, ao que parece, que esse procedimento não reflete o desejo da população. Ignoram ou fingem ignorar, por isso que, ao anunciar tal choque, usa-se o artifício de que a sociedade quer

eficiência no serviço público e está disposta a pagar mais por isso.

Não é esse o desejo do povo, estou mais do que certo. O que a Nação almeja (...) é o verdadeiro choque de gestão, que aumente a eficiência do setor público e resulte na melhora e ampliação dos serviços prestados, sem ter de pagar mais por isso. O que ela recolhe de impostos é mais do que suficiente para sustentar os serviços de que necessita e, por isso, o choque de gestão que ela quer deve resultar também na redução da carga tributária. (O Estado de S. Paulo, editorial, edição de 03 de outubro de 2007)

Também estou certo de que o País deseja, sim, a melhoria do Ensino no País, que não se pode confundir com a criação de 10 novas Universidades Federais. O que a Nação busca-se é qualidade, não quantidade. Não é a mera criação de mais 10 ou 100 escolas que iremos resolver o problema da Educação.

O que assistimos é, isso sim, mais uma clara demonstração do improvisado administrativo. Ou, quem sabe, de uma faceta desse tal choque de gestão. Seria o choque de gestão chegando à Educação? No máximo, estaríamos diante do que se poderia qualificar de Universidades a mancheia, grande quantidade delas, abundantes, à farta, prodigamente, à larga, pouco importando a qualidade.

Por qualidade talvez se entenda o texto de propaganda do Governo em livro de História para estudantes de quinta a oitava série da rede pública.

Está nos jornais a denúncia: o livro Projeto Aribá inclui trecho de documento do chamado Instituto de Cidadania, ligado ao PT, em que se diz: (...)o combate à fome é o principal objetivo do Governo Lula...(...) os instrumentos que colocaremos (governo petista) em ação permitirão promover o desenvolvimento, gerar emprego e distribuir renda. Dele, do livro, consta também o logotipo do programa.

Tamanho é o despropósito que a Editora Moderna publica versão diferente, sem a propaganda petista, para as escolas privadas. Da versão com a propaganda, para as escolas públicas, foram comprados, pelo Ministério da Educação, 5,7 milhões de exemplares, ao custo de R\$ 25 milhões.

Lamento, e repito que leio (e ouço) com tristeza, que a Nação parece estar entregue ao descaminho. Estamos ao menos ao largo do verdadeiro e bom caminho, que começa pela decência, pela integridade e cuidado no governar.

A tristeza parece encaminhar os Brasileiros para a apatia, o que é mais triste ainda. Uma Nação apática é o que de pior pode ocorrer a um povo. Não se sabe aonde chegaremos.

Ao mesmo tempo, porém, leio com alegria colocações como as que recebi esta manhã de um ilustre professor da UnB, que também já integrou os quadros

funcionais do Senado da República, o professor Otaciano Nogueira.

O experiente Professor relembra, em sua carta, os requisitos de retidão de caráter e de dedicação que a causa pública exige de todos nós.

Ao mencionar que a trajetória histórica do País registra episódios, duros alguns, decepcionantes outros, mas enriquecedores todos.

Para o ilustre Professor universitário – e concordo com ele – (...) a vida pública tem a dimensão dos que a fazem com entrega e devotamento, com discernimento e serenidade, com equilíbrio e austeridade.

E completa com um pensamento de forte atualidade:

(...) As virtudes não estão nas instituições, porque não são elas que moldam os homens, mas sim os homens que as fazem, as constroem, as engrandecem ou as destroem.

Para essa construção ou esse engrandecimento, os homens precisam ter total sintonia e não mera correspondência ou afinidade com a missão pública, para enfrentar as asperezas colocadas diante de todos nós.

Para a destruição, não é preciso nada. A Nação sabe interpretar os desvios de rota.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não aprovo greve de policiais, como de outros setores vitais ao bom e normal andamento da vida nacional.

No entanto, sempre fiz manifestações em favor do diálogo. O diálogo, sim, como o que pedem agora os servidores do Plano Especial de Cargos da Polícia Federal.

Esses servidores encontram-se em estado de mobilização, reclamando que o Governo não cumpriu o que ficou definido, em Termo de Responsabilidade, assinado pelo Ministro do Planejamento, Paulo Bernardo, e pelo então Ministro da Justiça, Marcio Thomaz Bastos.

Pelo documento, que estou anexando a este pronunciamento, para que passe a constar dos Anais, o Governo comprometeu-se com os servidores da Polícia Federal a promover entendimentos e ações no sentido da reestruturação desses funcionários. Estes alegam que nada foi cumprido, desde que o documento foi firmado, há mais de um ano.

Lembro ao atual Ministro da Justiça, Tarso Genro, e ao do Planejamento, Paulo Bernardo, que a melhor solução para o impasse será e efetiva abertura de entendimentos para que o acordo venha a ser cumprido.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

A N E X O S

Novo livro didático é questionado

Obra da Editora Moderna, campeã em vendas para 2008, ensina que marca do governo Lula é combate à fome

Renata Cafardo

A coleção História - Projeto Araribá, da Editora Moderna, será o livro mais usado nas escolas públicas do País na disciplina a partir de 2008, ganhando o posto que era do polêmico Nova História Crítica até este ano. Mais de 5,6 milhões de exemplares foram comprados pelo Ministério da Educação (MEC) para turmas da 5ª à 8ª séries. O livro tem linguagem menos coloquial que o anterior e foi elaborado por um grupo de autores. Ao falar da história recente, informa que “o combate à fome é o principal objetivo do governo Lula” e que “uma habilidosa propaganda política” transformou Fernando Henrique no “pai do Real”.

O custo dos livros para o governo federal foi de R\$ 25 milhões. O Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), do MEC, avalia novas obras e faz compras a cada três anos. Portanto, História - Projeto Araribá ficará nas escolas durante todo esse período. O processo de avaliação é feito externamente ao MEC, e os livros são escolhidos pelo próprio professor da escola pública. O governo centraliza a compra das obras (veja quadro ao lado).

O ministro da Educação, Fernando Haddad, não quis comentar ontem o livro campeão de vendas. E reclamou de “tentativas de querer associar a suposta ideologia do livro à gestão atual do ministério”. “Nenhum servidor participa da elaboração do catálogo e muito menos da escolha dos livros”, afirmou.

CARTÃO DO BOLSA FAMÍLIA

História - Projeto Araribá é uma coleção recente, de 2006, que tem uma concepção diferente, em que não apenas um único autor é responsável pelo conteúdo. O livro é ilustrado com fotos, uma delas com um outdoor da campanha do Fome Zero. Há também uma reprodução de um cartão do Bolsa-Família.

O programa do governo Lula é apresentado como motivo de discussões porque ajuda financeiramente os pobres, mas pode não atingir “a raiz da pobreza”. “Esse livro é muito diferente do outro (Nova História Crítica) e não acho que haja exageros”, diz a educadora da Universidade de São Paulo (USP) Silvia Colello. Para ela, a coleção fala dos dois governos de

maneira equilibrada.

O capítulo O Brasil na nova ordem mundial começa com a volta das eleições diretas, em 1989, e a vitória de Fernando Collor de Mello. Ao falar do governo FHC, destaca que o desemprego cresceu, mas houve um significativo aumento do número de crianças nas escolas. Diz ainda que Lula seguiu a política econômica de seu antecessor e que, no terreno político, “o governo foi abalado pelas denúncias de corrupção”.

“Em história, não se pode falar de ontem”, alerta o historiador da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), Marco Antonio Villa. Ele critica o fato de a coleção conter um texto que ocupa duas páginas sobre o Fome Zero. “As bases fundamentais para a construção da análise histórica precisam de tempo. São necessários fortes documentos, história oral, entre outros, para a formação do conhecimento”, completa. Para ele, os governos FHC e Lula deveriam apenas ser rapidamente mencionados no livro.

Para o professor da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) José Francisco Soares, a história é uma disciplina que pode ter diversas visões, o que a torna difícil de ser avaliada. Ele lembra que o exame internacional Pisa, realizado pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e tido como o mais respeitado no mundo, apenas avalia leitura, matemática e ciências. “Não existe um acordo sobre como a história deva ser ensinada”, diz.

A Editora Moderna, que faz parte do grupo espanhol Santillana, foi a que mais vendeu livros ao governo no PNL D 2008. Foram 36,1 milhões de exemplares, de um total de 128 milhões. Também foi a campeã no programa do livro para escolas de ensino médio, com 7 milhões. O governo pagará à empresa um total de R\$ 211 milhões.

Procurada, a editora informou que não se manifestaria sobre o conteúdo dos livros.

COLABOROU LISANDRA PARAGUASSÚ

TRECHOS

“Uma habilidosa propaganda política transformou o candidato do governo, Fernando Henrique Cardoso, no pai do real”

“O combate à fome é o principal objetivo do governo Lula”

O PROCESSO

Inscrições: Editoras que pretendem participar do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) inscrevem suas coleções no Ministério da Educação (MEC)

Universidades: Instituições federais que queiram participar do processo se apresentam como voluntárias no MEC. Cada uma fica responsável por uma disciplina. A própria universidade chama professores de várias partes do País para avaliar os livros

Avaliação: Dois professores analisam o conteúdo de cada coleção separadamente. Os livros são enviados sem capa ou qualquer outra identificação do autor ou da editora. Se há pareceres positivos, a coleção é recomendada para ser incluída no guia do livro didático, que será enviado às escolas. Em caso negativo, o material não é incluído

Guia: Cada coleção de livros recomendada é descrita no guia, com destaque para pontos fortes e fracos. Os manuais são enviados às escolas públicas do País para o período de escolha dos professores. Neste ano, havia 19 obras de História entre as opções que poderiam ser usadas em sala de aula

Escolha: Os professores optam pelo livro que pretendem usar e a informação é enviada ao MEC. O governo então faz compra para todas as escolas. Em 2007, o orçamento do PNLD foi de R\$ 620 milhões

Marina admite cana na Amazônia

Evandro Fadel

A ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, referendou ontem, em Curitiba, as informações do ministro da Agricultura, Reinhold Stephanes, de que o zoneamento agrícola da cana deverá permitir o plantio na Amazônia. Essa possibilidade era negada pelo governo. '(O zoneamento) vai dizer quais as áreas de restrição completa para plantio da cana, quais aquelas que podem viabilizar com cuidados especiais e aquelas em que já acontece', disse a ministra. Na preparação do zoneamento, previsto para 2008, trabalham os Ministérios do Meio Ambiente, da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e de Ciência e Tecnologia. 'Não nos interessa que os biocombustíveis brasileiros sejam identificados com práticas ambientais e sociais incorretas', afirmou.

Choque de gestão

O que mais espanta na declaração do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, de que "choque de gestão" no setor público significa contratar mais gente com salários mais altos, não é a contradição com tudo o que vem sendo dito e escrito sobre o assunto, nem o alto custo para a sociedade da transformação dessa tese em prática, como, aliás, vem acontecendo desde 2003. É a candura com que o presidente diz essas coisas, o que estimula seus auxiliares a repetir suas idéias.

“O choque de gestão será feito quando a gente contratar mais gente, mais qualificada, mais bem remunerada, porque aí teremos também serviços de excelência prestados para a sociedade brasileira”, declarou o presidente na Fundação Oswaldo Cruz, no Rio de Janeiro.

A sociedade quer, sim, serviços públicos melhores. Para dispor deles, paga mais do que tem condições de pagar. Mas o que a prática demonstra, e não é preciso se esforçar muito para comprovar isso, é a progressiva deterioração dos serviços públicos, sobretudo daqueles mais utilizados pelas populações carentes.

Por isso, ela quer o verdadeiro choque de gestão, que aumente a eficiência do setor público e resulte na melhora e ampliação dos serviços prestados, sem ter de pagar mais por isso. O que ela recolhe de impostos é mais do que suficiente para sustentar os serviços de que necessita e, por isso, o choque de gestão que ela quer deve resultar também na redução da carga tributária.

Como o presidente, porém, seus auxiliares têm uma visão completamente oposta a essa. O ministro interino (até agora!) de Minas e Energia, Nelson Hubner, por exemplo, afirmou que faz parte “de um grupo do governo que faz questão de aumentar o custo da máquina estatal” e, por isso, quer aumentar o número de funcionários. Quer esfolar mais os contribuintes - e não hesita em se gabar disso.

Alguns, como o novo diretor de Estudos Macroeconômicos do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), João Sicsú, têm explicações mais elaboradas para uma idéia semelhante a essa. Em artigo publicado segunda-feira no jornal Valor, Sicsú disse que, numa situação de desemprego, combater o déficit público com corte de gastos “é tarefa quase impossível”. Segundo seu raciocínio, “um corte de gastos correntes e de investimentos em situação de elevado desemprego provocará uma redução da arrecadação, porque agravará o desemprego”. Em resumo, diz o diretor do Ipea, cortar gastos públicos pode aumentar o déficit. E durma-se com um raciocínio desses!

Num governo em que se disseminou essa maneira de pensar não causa nenhuma estranheza que a máquina administrativa esteja cada vez mais inchada - e mais emperrada - e os gastos com sua manutenção, essencialmente com o funcionalismo, cresçam de maneira vertiginosa. Desde o início do governo do PT, em 2003, foi autorizada a contratação de 94.765 funcionários por concurso. Os cargos em comissão, que eram 17.559 em 2003, passaram para 19.724 em fevereiro deste ano. Só em 2007 foram autorizados concursos para a contratação de 13.280 servidores. O Orçamento deste ano autoriza o governo a contratar 28.727 funcionários, o que significa que mais gente será admitida até dezembro.

Para 2008, a situação não será diferente. A proposta orçamentária que se

encontra em exame pelo Congresso prevê que os gastos com pessoal terão aumento nominal de 10,8%, o que resultará em crescimento real de 5,9% (se a inflação ficar em 4% em 2007), bem mais que o aumento projetado para o PIB neste ano.

Quanto mais o governo gasta com custeio, menos dinheiro lhe sobra para investir. Ao mesmo tempo, cada centavo a mais nos gastos do governo significa um centavo a menos à disposição do setor privado. A carga tributária, por ser excessivamente elevada, tornou-se um dos principais obstáculos ao crescimento mais rápido da economia brasileira. Se o governo continuar a gastar cada vez mais com o funcionalismo, como anuncia o presidente, acompanhado do coro de seus auxiliares, pior resultado terá seu plano prioritário de aceleração do crescimento.

Mas com certeza os apadrinhados do PT e dos partidos da base aliada adorarão. Afinal, não é sobretudo para beneficiá-los, acomodá-los em empregos públicos sustentados pelos contribuintes, que o governo vem fazendo o seu “choque de gestão”?

**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**

TERMO DE COMPROMISSO

Estabelece parâmetros para a negociação entre o Governo Federal e as entidades representativas dos servidores da Polícia Federal, relativa à reestruturação do Quadro de pessoal da Polícia Federal.

Pelo presente Termo de Compromisso, de um lado, a Secretaria Governamental de Mesa Nacional de Negociação Permanente, neste ato representada pelos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Justiça, e, do outro lado, a Federação Nacional dos Policiais Federais - FENAPFE, a Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal - ADPF, a Associação Nacional dos Peritos Criminais Federais - ANPCF, o Sindicato Nacional dos Servidores do Plano Especial de Cargos da Polícia Federal - SINPECPF, o Sindicato Nacional de Delegados de Polícia Federal - SINDEPOL, Federação Nacional dos Delegados de Polícia Federal - FENADEPOL e Associação Nacional dos Servidores da Polícia Federal - ANSEF, neste ato, representadas por seus dirigentes, têm como justo e acordado o seguinte:

dos Delegados de Polícia Federal - FENADEPOL e Associação Nacional dos Servidores da Polícia Federal - ANSEF terá como objetivo a reestruturação da Carreira Policial Federal, tratando como prioridade os temas: composição da carreira, definição de estrutura de cargos e suas atribuições, evolução do servidor na carreira, bem como as tabelas remuneratórias;


O segundo Grupo, tendo como representantes da bancada sindical servidores indicados pelo Sindicato Nacional dos Servidores do Plano Especial de Cargos da Polícia Federal - SINPECPF, terá como objetivo a reestruturação do Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal, tratando como prioridade os temas: composição do Plano, definição de estrutura de cargos e suas atribuições, evolução do servidor na estrutura, bem como as tabelas remuneratórias.


CLÁUSULA SEGUNDA

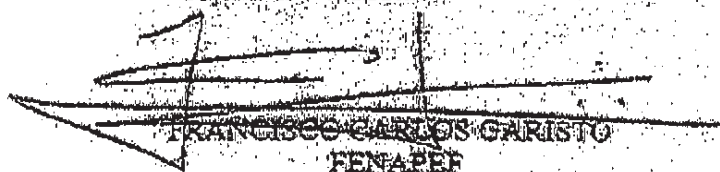
DA DEFESA DO ACORDO

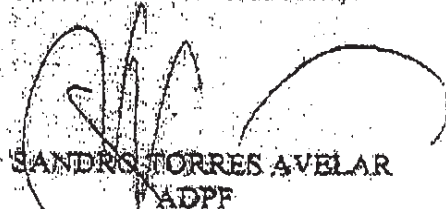
As entidades signatárias reconhecem os compromissos firmados neste Termo como legítimos, comprometendo-se a promoverem todos os esforços para a efetivação dos mesmos, mediante apoio institucional junto às suas entidades filiadas, às entidades representativas da sociedade e ao Congresso Nacional.

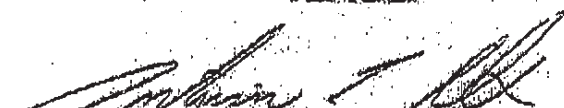
Brasília/DF, em 29 de junho de 2006



PAULO BERNARDO
Ministro de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

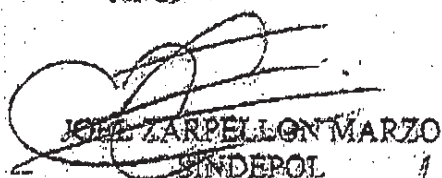

MARCIO THOMAZ BASTOS
Ministro de Estado da Justiça


FRANCISCO CARLOS GARISTO
FENAPEF


SANDRO TORRES AVELAR
FADPF


ANTÔNIO CARLOS MESQUITA
APCF


FRANCISCA HÉLIA CASSEMIRO
SINPECPF


JOSE ZARPELLON MARZO
SINDEPOL


CREUSA CAMELIER
FENADEPOL


CARLOS ALBERTO DA COSTA GATINHO
ANSEF

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Senhor Presidente, Senhoras Senadoras, Senhores Senadores,

Existem dezenove milhões de brasileiros com mais de 60 anos que comemoram o Dia Internacional do Idoso, onde a data integra o calendário de celebrações da Organização das Nações Unidas (ONU).

Os idosos já representam 10% da população brasileira, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Segundo os últimos dados estatísticos, nos próximos 20 anos, a população idosa do Brasil poderá ultrapassar os 30 milhões de pessoas — o que representará 13% da população.

Diante desse contingente, o Estatuto do Idoso, em vigor desde 2003, regulamentou uma série de dispositivos legais para garantir direitos das pessoas com mais de 60 anos.

A iniciativa do Estatuto foi do Deputado Paulo Paim e aprovado por unanimidade no Senado Federal. Os artigos dispõem sobre cultura, lazer, vida familiar, assistencialismo, saúde, direito, alimentação, trabalho, entre outros. Instituído pela Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, o Estatuto do Idoso completou quatro anos de existência.

Na última semana, o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) divulgou a entrega das primeiras Carteiras do Idoso, documento que permite a gratuidade.

Além do mais, o Ministério do Desenvolvimento Social disponibiliza anualmente R\$5 bilhões na transferência de renda aos idosos.

Apesar dos avanços do Estatuto, ainda há situações de preconceito, exploração e violência contra os idosos no Brasil. Uma campanha lançada pelo Ministério do Desenvolvimento Social determina que o Dia Internacional do Idoso seja marcado pelo respeito aos direitos das pessoas com mais de 60 anos. A iniciativa “Envelhecer com Dignidade” pretende sensibilizar sociedade, organismos governamentais e ONG para a importância da construção de uma cultura de respeito aos idosos.

O Estatuto foi um avanço, com os méritos do nosso colega, Senador Paulo Paim, foi sancionado pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, instituído para regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 anos.

Cabe ressaltar, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, que o Estatuto, dentre alguns pontos, assegura: desconto de, pelo menos, 50% nas atividades culturais, de lazer e esportivas; que a idade para requerer o benefício de um salário mínimo estipulado pela Lei Orgânica da Assistência Social passa de 67 para 65; prioridade na tramitação dos processos e

procedimentos judiciais nos quais pessoas acima de 60 figurem como intervenientes, entre outras.

O Estatuto atinge ainda os meios de comunicação. De acordo com ele, todos os meios deverão manter espaços ou horários especiais voltados para o público idoso. Os programas deverão ter conteúdos educativos, informativos, artísticos e culturais com ênfase no processo do envelhecimento.

Um outro ponto importante diz respeito aos transportes. Tanto os ônibus intermunicipais como interestaduais deverão ter reservados duas vagas gratuitas, por veículo, para idosos com renda igual ou inferior a dois salários mínimos. Caso os lugares destinados aos idosos que possuam esta mesma renda estiverem preenchidos, eles terão direito a pagar 50% do valor da passagem.

Entre as medidas, estão a criação de delegacias especiais, como instrumentos capazes de atender aos idosos, tanto que o texto do estatuto prevê penas severas para quem não cumpri-lo. Deixar de prestar assistência a idoso sem justificativa plausível implicaria em detenção de seis meses a um ano; abandoná-los em hospitais ou casas de saúde, a pena vai de seis meses a três anos de detenção. Também será penalizado que exibir, em qualquer meio de comunicação, informação ou imagens depreciativas ou injuriosas de pessoas acima dos 60. A pena será um a três anos de reclusão. No caso de homicídio culposo, a pena será de um terço a mais se a vítima tiver mais de 60 anos de idade. Nesse mesmo sentido, é agravada a pena para o abandono dos idosos que estejam sob a guarda, cuidado ou vigilância de autoridades.

Quero, neste momento, congratular-me com todos os idosos, meus respeitos com ternura, e concito a todos brasileiros que se engajem em cumprir e fazer cumprir o Estatuto.

Muito obrigado.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de solicitar a V. Ex^a a transcrição na íntegra, nos Anais desta Casa, do artigo intitulado “A rodada de Doha e o Congresso Dops EUA”, de autoria do Embaixador Rubens Barbosa, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo** na edição de hoje, dia 9 de outubro de 2007.

O Embaixador Rubens Barbosa preside atualmente o Conselho de Comércio Exterior da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP – e contribui, de forma assertiva e competente, para o debate qualificado dos temas concernentes à política externa.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso
I e § 2º, do Regimento Interno.)*

Nunca uma negociação comercial internacional, no âmbito do GATT e agora da Organização Mundial de Comércio (OMC), dependeu tanto, para seu sucesso, de uma instituição pública nacional de um dos países líderes nesses entendimentos.

O fim melancólico do mandato do Presidente Bush fragilizado pelos resultados negativos da Guerra no Iraque, o sucesso dos democratas das últimas eleições legislativas ganhando o controle do Congresso, a percepção de que os acordos de livre comércio do período Bush só estão aumentando o desemprego em muitos setores da economia e a aproximação das eleições presidenciais, são algumas das principais razões que explicam o crescente protecionismo que tomou conta dos partidos democrata e republicano.

É quase um clichê repetir que, no tocante ao comércio exterior, nos EUA, os republicanos são favoráveis ao livre comércio e os democratas, como reflexo da posição dos sindicatos, são mais restritivos e protecionistas. Hoje a situação mudou e a diferença, na prática, desapareceu. Republicanos, em sua maioria, de acordo com pesquisa recente do *Wall Street Journal*, e Democratas, em sua quase totalidade, adotam uma atitude protecionista e restritiva ao livre comércio a fim de preservar os interesses de seus eleitores, especialmente os do emprego.

Para não ficar nas afirmativas genéricas e comprovar o dito acima, podem ser citados alguns exemplos de projetos de lei em discussão no Congresso por proposta de deputados e senadores dos dois partidos. Muitos desses projetos não se transformarão em leis, mas expressam os humores políticos prevaletentes em Washington nos dias que correm.

Deputado Republicano Gresham Barrett requer ao Presidente que atrase ou reverta a implementação de decisão do painel de resolução de disputas da OMC ou Órgão de Apelação que seja adversa aos EUA e que envolva o cálculo de margens de dumping e media de margens de dumping e outros propósitos.

Deputado Republicano Phil English (presidente do grupo parlamentar Brasil-EUA) visa a modificar o Trade Act de 1930 para que seja aplicado com mais rigor e precisão, acrescentando dispositivos legais para aprimoramento das investigações relacionadas ao comércio internacional de forma a garantir a proteção da indústria doméstica americana (como no caso do aço).

Deputado Republicano Joe Knollenberg visa a alterar os procedimentos investigatórios para a imposição de direitos de anti-dumping e medidas compensatórias com o objetivo de possibilitar maior participação da indústria norte-americana que utiliza produtos importados como insumos em seu processo produtivo

Senador Democrata Mark Baucus visa a emendar o Trade Act de 1974 para tratar do impacto da globalização e autorizar novamente assistência financeira aos setores afetados pelos ajustes comerciais,

Senadores Democrata, Max Baucus Presidente do Comitê de Finanças, e Republicano, Orrin Hatch, determinam a compilação pelo USTR de uma lista anual das barreiras comerciais externas aos produtos norte-americanos para que sejam tomadas medidas efetivas para serem investigados a fim de que medidas comerciais restritivas sejam adotadas contra outros países; e solicitam o estabelecimento de uma comissão de juizes aposentados e peritos em legislação comercial para rever as decisões da OMC contra os EUA .

O projeto do influente Senador Baucus reflete a crescente insatisfação do Congresso com as sucessivas derrotas dos EUA na OMC, como aconteceu com o Brasil no caso do algodão. Se aprovado, proibirá a Casa Branca de modificar qualquer regulamentação para cumprir as decisões da OMC até que o Congresso receba um relatório da comissão de juizes ou de peritos.

Nas últimas semanas, o Congresso, desafiando as posições negociadoras do Executivo em Genebra, decidiu aumentar os subsídios na discussão da Lei Agrícola (Farm Bill), em US\$ 7 bilhões, em especial no tocante ao açúcar. A Senadora Democrata Hillary Clinton, que lidera as pesquisas de opinião na corrida presidencial do próximo ano, já avisou em debate eleitoral que não votará a favor de uma nova autorização do Congresso para o Presidente Bush negociar o final da Rodada de Doha.

Os EUA, talvez como tática de negociação, indicaram que poderiam aceitar significativa redução dos subsídios (US\$13 bilhões a US\$16,5 bilhões), no momento em que analistas observam que, em decorrência da desaceleração da economia mundial, a tendência do preço das commodities, no médio prazo, será de queda. Com essa percepção, o setor agrícola nos EUA deverá aumentar a pressão para o aumento dos subsídios, na contra-mão da manifestação dos negociadores em Genebra.

Por tudo isso, qualquer que seja o resultado das negociações em curso em Genebra, é muito pouco provável que o Congresso norte-americano conceda a um presidente republicano em fim de mandato o que os republicanos negaram ao presidente Clinton no iní-

cio de sua gestão: a autorização para negociar (fast track) que expirou em julho passado.

Charles Rangel, presidente de um dos mais poderosos comitês do Senado, disse que hoje para os senadores a prioridade da Rodada de Doha é muito baixa e que não acredita ser possível um acordo. “Acho que a (futura) presidente Clinton vai ter de resolver isso”, observou o democrata, aliado de Hillary.

As pressões por parte dos desenvolvidos sobre o Brasil, Índia e África do Sul para uma maior abertura industrial podem ser jogo de cena para tentar lançar a culpa do fracasso da Rodada nos países em desenvolvimento, visto que dificilmente os EUA aceitarão reduzir seus subsídios.

A sorte da Rodada de Doha não está em Genebra, mas em Washington, nas mãos do Legislativo dos EUA. E o resultado, mais do que previsível.

Rubens Barbosa, consultor de negócios, ex-Embaixador em Londres e em Washington, é Presidente do Conselho de Comércio Exterior da FIESP.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

PARECER Nº 688, DE 2007

(Escolha de Autoridade)

(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 688, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Sérgio Guerra, sobre a Mensagem nº 109, de 2007 (nº 467/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Alfredo Luiz de Almeida Cardoso* para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

2

PARECER Nº 689, DE 2007

(Escolha de Autoridade)

(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 689, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Eduardo Azeredo, sobre a Mensagem nº 110, de 2007 (nº 468/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha

do Senhor *Hesio de Albuquerque Cordeiro* para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

3

PARECER Nº 716, DE 2007

(Escolha de Autoridade)

(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 716, de 2007, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Valdir Raupp, sobre a Mensagem nº 100, de 2007 (nº 418/2007, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor *Miguel de Souza* para exercer o cargo de Diretor de Planejamento e Pesquisa do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

4

MENSAGEM Nº 117, DE 2007

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

(Votação secreta)

Mensagem nº 117, de 2007 (nº 498/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Julio Cezar Zelner Gonçalves*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Áustria.

5

MENSAGEM Nº 118, DE 2007

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

(Votação secreta)

Mensagem nº 118, de 2007 (nº 504/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado a escolha do Senhor *Ánuar Nahes*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado do Catar.

6

MENSAGEM Nº 128, DE 2007

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

Mensagem nº 128, de 2007 (nº 574/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Valdemar Carneiro Leão Neto*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de

Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Colômbia.

7

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 30, DE 2007**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 381, de 2007)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2007, que *abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de seis bilhões, trezentos e vinte milhões, novecentos e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais, para os fins que especifica* (proveniente da Medida Provisória nº 381, de 2007).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 3-9-2007)

Prazo final (prorrogado): 16-11-2007

8

**SUBSTITUTIVO DA
CÂMARA DOS DEPUTADOS AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 5, DE 2004**

*(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)*

Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 5, de 2004 (nº 7701/2006, naquela Casa), que “altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES.

Dependendo de leitura do Parecer da Comissão de Educação, Relator: Senador Wilson Matos, favorável.

(Dependendo de leitura do Parecer da Comissão de Assuntos Econômicos, Relatora revisora: Senadora Ideli Salvatti.)

(Sobrestando a pauta a partir de 14-10-2007)

9

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 211, DE 2007**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do RI)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 211, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 575, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relatora ad hoc: Senadora Ideli Salvatti), que *aprova a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre de 2007.*

10

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 333, DE 2007**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 333, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 854, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior), que *aprova a Programação Monetária relativa ao terceiro trimestre de 2007.*

Parecer nº 854, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre as Mensagens nº 104 e 105, de 2007.

11

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 412, DE 2003-COMPLEMENTAR**
(Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 647, de 2007 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que *estabelece a competência do Co-nselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 109 e 110, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável, com as Emendas nºs 1 a 6-CCJ, que apresenta; e

– de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável ao

Projeto e às Emendas nºs 1 a 6-CCJ, apresentando a Emenda nº 7-CAE.

12

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23, DE 2007

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 670, de 2007 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 23, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 270, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp), que *autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente a até cinqüenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, junto ao Banco Europeu de Investimento – BEI (financiamento do Programa Multissetorial BEI – Linha de Crédito).*

13

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2007

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2007 (nº 4.125/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *torna obrigatória a divulgação pelos meios que es-pecífica de mensagem relativa à exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes apontando formas para efetuar denúncias.*

14

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 2007

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2007 (nº 4.126/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *acrescenta a Seção VIII ao Capítulo III – Dos Procedimentos – do Título VI – Do Acesso à Justiça – da Parte Especial da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, dispondo sobre a forma de inquirição de testemunhas e produção antecipada de prova quando se tratar de delitos tipifi-*

cados no Capítulo I do Título VI do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, com vítima ou testemunha criança ou adolescente e acrescenta o art. 469-A ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.

15

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 13, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que *altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios.*

16

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 48, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

17

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 57, DE 2005

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.*

18

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 38, DE 2004**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.*

19

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 50, DE 2006**

Parecer favorável, sob nº 816, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

20

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 86, DE 2007**

Parecer sob nº 817, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

21

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 2, DE 2007**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral.*

Parecer sob nº 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

22

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 5, DE 2007**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *cria o Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade.*

Parecer sob nº 191, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta; e abstenção do Senador Jefferson Péres.

23

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 50, DE 2005**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico.*

Parecer sob nº 290, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy e Sibá Machado, e, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

24

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 58, DE 2005**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a transferência, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de parte do produto da arrecadação do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados, proporcionalmente ao saldo de suas balanças comerciais com o exterior.*

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego.*

Parecer favorável, sob nº 539, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 132, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2005 (nº 4.412/2001, na Casa de origem), que *regulamenta o exercício da profissão de Supervisor Educacional e dá outras providências.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 541 e 925, de 2006 das Comissões de Assuntos Sociais, Relator: Senador Wellington Salgado de Oliveira; e de Educação (em audiência, nos termos do Requerimento nº 642, de 2006), Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 83, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2006 (nº 1.996/2003, na Casa de origem), que *fica instituído o Programa Disque Idoso.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 282 e 283, de 2007, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora *ad hoc*: Senadora Maria do Carmo Alves.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 108, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2006 (nº 5.150/2001, na Casa de origem), que *institui o dia 27 de setembro de cada ano como o Dia Nacional dos Vicentinos.*

Parecer favorável, sob nº 88, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Marco Maciel.

29

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 566, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 566, de 2005 (nº 43/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto dos Termos de Referência e Regras de Procedimento do Grupo Internacional de Estudos do Chumbo e Zinco – GIECZ.*

Parecer favorável, sob nº 263, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares.

30

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 2007 (nº 1.041/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Polônia, assinado na cidade do Rio de Janeiro, no dia 13 de março de 2000.*

Parecer favorável, sob nº 343, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Paulo Duque.

31

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 2007 (nº 220/95, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Tratado de Extradicação celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá, em Brasília, em 27 de janeiro de 1995.*

Parecer favorável, sob nº 381, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Eduard Suplicy.

32

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 2007 (nº 1.065/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre*

o governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Nicarágua para Implementação do Projeto “*Programa de Modernização do Setor Dendroenergético da Nicarágua*”, celebrado em Manágua, em 22 de novembro de 2000”.

Parecer favorável, sob nº 276, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora “ad hoc”: Senadora Serys Shessarenko.

33

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 2007 (nº 1.838/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do *Protocolo sobre Privilégios e Imunidades da Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos*, assinado em Kingston, em 27 de agosto de 1998.

Parecer favorável, sob nº 612, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

34

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 2007 (nº 2.316/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos das emendas aos artigos VI e XIV.A do Estatuto da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA), aprovadas por Resoluções da Conferência Geral da AIEA, em 1º de outubro de 1999.

Parecer favorável, sob nº 384, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Cristovam Buarque.

35

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 113, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 113, de 2007 (nº 2.219/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do *Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Angola sobre Auxílio Jurídico Mútuo em Matéria Penal*, assinado em Brasília, em 3 de maio de 2005.

Parecer favorável, sob nº 693, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

36

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 115, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 115, de 2007 (nº 2.381/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do *Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha sobre Co-Produção Cinematográfica*, assinado em Berlim, em 17 de fevereiro de 2005.

Parecer favorável, sob nº 613, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Inácio Arruda.

37

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 116, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 116, de 2007 (nº 12/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do *Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos*, assinado em Brasília, em 23 de maio de 2006.

Parecer favorável, sob nº 614, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marco Maciel.

38

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 196, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 196, de 2007 (nº 39/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do *Memorando de Entendimento entre os Membros do Fórum de Diálogo Índia-Brasil-África do Sul, o Governo da República Federativa do Brasil, o Governo da República da África do Sul e o Governo da República da Índia, para estabelecer Força-Tarefa Trilateral sobre Biocombustíveis*, assinado em Brasília, em 13 de setembro de 2006.

Parecer favorável, sob nº 694, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

39

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 199, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 199, de 2007 (nº 2.240/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Transferência de Pessoas Condenadas entre os Estados Partes do Mercosul, celebrado em Belo Horizonte, em 16 de dezembro de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 695, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

40

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 202, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 202, de 2007 (nº 2.538/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Estabelecimento da Rede Internacional de Centros para Astrofísica Relativística – Icranet, organização internacional com sede em Pescara, Itália, e de seus Estatutos, assinado em 21 de setembro de 2005.*

Parecer favorável, sob nº 810, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares.

41

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 212, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 212, de 2007 (nº 1.898/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cabo Verde, celebrado em Praia, em 29 de julho de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 823, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora ad hoc: Senadora Rosalba Ciarlini.

42

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 220, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 220, de 2007 (nº 1.975/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Mú-*

tua entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai para combater o Tráfego de Aeronaves envolvidas com Atividades Ilícitas Transnacionais, assinado em Montevideu, em 14 de setembro de 2004.

Parecer favorável, sob nº 827, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Mão Santa.

43

REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, da Senadora Kátia Abreu, solicitando a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005.

44

REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2004, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.

45

REQUERIMENTO 958, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 958, de 2007, do Senador Paulo Paim e outros Senhores Senadores, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais.

46

REQUERIMENTO Nº 1.092, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.092, de 2007, do Senador Flávio Arns, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 188, de 2007, à Comissão de Educação, uma vez que o prazo na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania já se encontra esgotado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 4 minutos.)

Ata da 176ª Sessão Especial em 10 de outubro de 2007

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Papaléo Paes e Paulo Duque

(Inicia-se a sessão às 10 horas e 28 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Declaro aberta a sessão especial do Senado Federal destinada a homenagear a Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia, de acordo com o Requerimento nº 910, de 2007, do Senador Paulo Duque e de outros Srs. Senadores.

Convido, para compor a Mesa, o Sr. Marcos Musafir, Presidente Nacional da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia; o Ex^{mo} Sr. Deputado Darcísio Perondi, Presidente da Frente Parlamentar da Saúde; o Il^{mo} Sr. José Geraldo Maciel, Secretário de Saúde, representante do Governador do Distrito Federal; o Il^{mo} Sr. Dr. Hélio Barroso, Vice-Presidente da Associação Médica Brasileira; e o Ex^{mo} Sr. Senador Paulo Duque, autor do requerimento, juntamente com outros Senadores.

Farei uso da palavra, preferindo usar a tribuna, mas, antes disso, concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Duque, por ser o primeiro subscritor do requerimento.

V. Ex^a terá o tempo necessário para fazer o seu pronunciamento.

O SR. PAULO DUQUE (PMDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Dr. Papaléo, cumprimento V. Ex^a.

Imaginem os senhores médicos presentes que esta sessão está sendo presidida por um jovem médico que, ainda universitário, passou alguns anos na minha cidade, na nossa cidade do Rio de Janeiro; fez estágio no Hospital Miguel Couto, ajudou o Dr. Nova Monteiro – todo mundo aqui se lembra dele. Vejam que coincidência: tem história no Miguel Couto, tem história no Souza Aguiar – hospitais do Rio – e hoje é um médico cardiologista de sucesso e Senador da República. Tudo combina, meu caro Dr. Papaléo, com a sessão de hoje.

Quando o Dr. Marcos Musafir me foi apresentado lá no Rio, na sede regional dessa tão bem organizada associação, a Sbot (Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia), eu confesso que não conhecia,

não sabia que ela existia no Brasil, que ela existia em todos os Estados brasileiros, que ela tinha organização matemática, uma organização de eficiência que se reunia no Brasil inteiro. Há uma sede principal em São Paulo, e outra sede, também principal, que fica no Rio de Janeiro. E foi lá que eu conheci a Sbot, foi lá que pude ver o trabalho sério e bem organizado dos profissionais que ali atuavam. E 72 anos é o que estamos comemorando hoje.

O Senado, que é a união dos Estados e representa, afinal, o Brasil inteiro, aqui está, por meio de seus representantes, com toda a legitimidade, para fazer uma reunião desse tipo hoje.

Quem é que não respeita o médico? Quem é que não ama o médico? Sobretudo, quem é que não tem um apreço muito grande por aqueles que tratam da nossa textura principal, do cotovelo, dos dedos?

Quando quebrei a perna, fui tratado no Hospital Miguel Couto. Olha que já faz tempo isso! Mas foi lá. Fui levado para lá. Eu já disse: se eu tiver um acidente qualquer, lá no Rio, quero ir para o Miguel Couto, porque é um excelente hospital – como sei que são, também, os hospitais em que V. S^{as} trabalham; nos demais Estados, existem excelentes médicos ortopedistas e traumatologistas.

Há pouco tempo, consegui internar no Hospital de Ipanema – conhecido de vocês – uma paciente com grande problema no joelho. E lá foi adotado um sistema novíssimo de substituir todo o joelho por próteses. Em pouco tempo, essa paciente já caminhava, quase que corria, e eu não acreditava: meu Deus do céu, será que vão cerrar essa rótula e botar outra? Isso já se faz há muito tempo aqui no Brasil, mas aqui se faz com aperfeiçoamento. Há um Deputado Estadual do Rio que foi operado pelo Dr. Musafir há muitos anos e hoje exerce a sua atividade médica. Ele foi Deputado juntamente comigo, o Wagner Montes, radialista que é candidato a Prefeito. Ele foi operado pelo Dr. Musafir.

Sou advogado. Não entendo muito, mas gosto muito de aprender. O Dr. Nova Monteiro, que há muitos anos conheci - e muito bem -, gostava de ensinar não só aos universitários, mas também a quem o visitava. Faleceu, mas deixou o nome marcado na história da Medicina do Rio de Janeiro, do Brasil e talvez até mesmo na história universal.

Esta homenagem nasceu de uma espontaneidade, de uma casualidade, de um encontro na rua Teresa Guimarães, em Botafogo, onde funciona a Sbot, que conheci, e fiquei entusiasmado. Conversa vai, conversa vem, resolvemos realizar esta sessão no Senado da República, que representa todos os Estados da Federação. Aqui a representatividade é equânime, igualitária. Não importa o fato de São Paulo ser um Estado poderosíssimo: ele tem três Senadores; não importa que Rondônia ou Mato Grosso do Sul ou o Amapá sejam Estados economicamente novos, mais fracos: também cada um deles tem três Senadores. O que prevalece nesta Casa, pois, é a igualdade, na Federação, entre os Estados.

Por isso, quero dizer a todos os senhores que é uma honra muito grande tê-los aqui. Sei que, pela lógica, pelo que estou vendo, tem gente aqui do Amazonas, da Bahia, do Rio Grande do Sul, de São Paulo, daqui do Distrito Federal, que era um cerrado enorme e hoje é uma cidade lindíssima, belíssima, com quase dois milhões e meio de habitantes.

Eu havia até preparado um discurso, mas pensei bem. Na Advocacia, ouvimos falar em Cícero, Catilina e tantos vultos; na Filosofia, ouvimos falar em Aristóteles, Sócrates, Platão; mas e na Medicina? A gente aprende muito com o passado. E na Medicina? Na Medicina, no passado, em quem já ouvimos falar? Já ouvi falar em Hipócrates – Hi-pó-cra-tes. Então, pensei em ver aquele juramento, que é uma das peças mais bonitas que já vi.

Peço licença ao Presidente da Mesa e um pouquinho de paciência para lembrar o juramento de Hipócrates, um médico da Grécia antiga, que teria vivido – temos que dizer que teria vivido – nos anos 450 a.C. e que nos deixou uma peça não muito longa, mas muito bonita. Falei: “Hoje, em homenagem ao médico brasileiro, ao médico do meu País, lerei esse juramento. Eu acho que eles não ficarão zangados comigo se eu ler esse juramento. É pequeno... Ele é usado sempre nas solenidades, nas formaturas. Por que não? Por que não?”

Os senhores não se espantem de eu ter 80 anos e não precisar de óculos para ler. Isso é assim mesmo. Isso faz parte. Não estou usando lentes de contato não, viu?

O juramento de Hipócrates. A mais bela página escrita pelo Pai da Medicina é o seu famoso juramento. Traduz ele o alto padrão de dignidade do seu mestre e sintetiza a maneira pela qual o médico deve portar-se no exercício de sua nobre e digna profissão. É uma página de alto valor, que deve ser lida e relida durante toda a vida pelo profissional da Medicina.

Ei-la:

Juro, por Apolo, médico, por Asclépio, por Hígia e Panacéia, sob testemunho de todos os deuses e de todas as deusas, cumprir fielmente, tanto quanto dependa do meu poder e de meu discernimento, este JURAMENTO e este compromisso escrito:

- considerar como pai aquele que me ensinou a arte médica; prover a sua subsistência, partilhar com ele os meus haveres, se assim o necessitar; considerar seus filhos como meus irmãos, ensinando-lhes a arte sem remuneração, se a quiserem aprender;

- fazer que meus filhos participem dos preceitos gerais, das lições orais e dos demais ensinamentos, bem como fazer que os filhos do meu mestre e os estudantes que se inscreverem e que tiverem jurado segundo a lei médica participem desses ensinamentos, e mais ninguém; [Vejam que é tão importante que diz “e mais ninguém”; não tem charlatão, não tem aprendiz; é só para o médico.]

- prescrever, com a minha autoridade e o meu discernimento, o regime dietético para alívio do doente e afastar tudo o que lhe é prejudicial ou nocivo; [Olha, isso aí a 450 anos antes de Cristo; é um ensinamento.]

- jamais prescrever medicamento mortal a quem quer que seja, seja quem for que assim o solicite; [Quanto já não solicitaram aos senhores médicos, dizendo: “Ah, doutor, eu quero acabar, quero ir embora, quero morrer; por favor, me dá um...” Isso acontece.] jamais ser autor de semelhante conselho; jamais fornecer medicação abortiva; [Veja, o aborto, que hoje é tão falado, tão discutido, naquela época já era objeto de discussão, de dúvidas. Diz Hipócrates: “Jamais prescrever qualquer tipo de remédio abortivo”.]

- conservar minha vida e minha profissão puras e santas; [Olha só: “puras e santas”.]

- não operar cálculos, mas enviar tais pacientes a quem se ocupe especialmente dessa operação; [Cálculo, naquela ocasião; ele era contra isso, mas era favor de enviar para quem fizesse isso: operar cálculo. Deve ser de vesícula.]

- entrar em toda casa a que for chamado com o fito de aliviar o doente, conservando-me puro de toda a iniquidade voluntária e corruptiva, proibindo-me todo o comércio voluptuoso, seja com mulher ou homem, livre ou escravo; [Ele considerava um absurdo, um crime ter qualquer tipo de relacionamento voluptuoso com uma paciente; Hipócrates já dizia isso.]

– calar, guardando como segredo inviolável, tudo o que vir e ouvir no exercício da minha profissão ou fora dela, bem como silenciar sobre tudo o que não deverá ser divulgado.

Se, então, cumprir fielmente meu JURAMENTO, se não falhar, possa eu gozar de minha vida e dos frutos de minha arte, honrado por todos os homens até a mais recuada posteridade.

Se, porém, violar meu JURAMENTO, se perjurar, que me aconteça o contrário.

Palavras sábias, palavras antigas. Acho que o passado sempre nos ensina muita coisa.

Eu havia preparado um discurso, mas creio, meu caro Presidente, Senador Papaléo Paes, que esse belo juramento, realmente bonito, é o mais apropriado para esses jovens médicos, todos eles jovens, porque a Medicina não envelhece, não consegue; pelo contrário, quantos médicos existem já idosos, entusiasmados com as novas descobertas?

Por exemplo, vejamos as cirurgias para extração de cálculo. Há pouco tempo, uma parenta minha fez uma operação para retirada de cálculo da vesícula. Acabou aquele negócio de cortar a barriga toda. Meu Deus do Céu, trouxeram para o Brasil – não sei se foi V. Ex^a que trouxe – o método de fazer um, dois, três, quatro, cinco furinhos, e, pelos furinhos, fazer uma observação generalizada por todo o abdômen e extrair, por um dos furinhos, em geral o do umbigo, os cálculos que estão ali necessitando serem tirados, mas de uma maneira muito suave.

Eu passei por essa experiência, não em mim, mas em uma pessoa muito próxima a mim, tão próxima que eu me casei com ela. Por aí se vê, lá no Samaritano. A operação se faz assim agora. Imaginem o restante! Imaginem ser médico naquela época, sem o ecocardiograma, sem a radiografia. Meu Deus, tanta coisa que se inventou hoje e que o médico utiliza em sua arte, que é espetacular.

Então, o médico deve merecer o nosso amor, o nosso respeito, a nossa admiração. Por exemplo, se há tifo, ou outra doença contagiosa ali, ele entra para ver e examinar; se há tuberculose lá e é chamado, ele vai e examina. Todos os dias ele está exposto a algo perigoso. Todos os dias.

Sem falar no engenho e na arte daqueles que lidam com a traumatologia e com a ortopedia. Impressiona-nos muito, sobretudo no bairro de Copacabana, no Rio, o número colossal das pessoas usando bengalas, mas caminhando bem. Passaram por algum tipo de cirurgia, que cada vez é mais aperfeiçoada.

Então, a Sbot – Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia - tem essa virtude também de

auxiliar o Poder Público, de trocar idéias, de inventar métodos... Meu Deus do Céu, o HTO, no Rio, tem uma fila de mais ou menos novecentos pacientes necessitando, urgentemente, de fazer qualquer tipo de operação, seja no dedo do pé, seja no ombro ou no joelho. Muitas são no joelho. Hoje, o homem vive mais. Ele utiliza muito seu peso sobre as pernas, sobre o joelho. Então, o HTO é, de fato... São mais de dez mil pessoas, está informando o nosso Presidente. Está aí o Dr. Francisco Matheus? Quero conhecê-lo.

Dr. Francisco, eu tive um problema tão sério para internar uma pessoa, mas não consegui; há dez mil na frente! Aí, fui ao Hospital de Ipanema. Graças a Deus, vocês também deram um espaço lá, assim como no HSE, para operar os joelhos, sobretudo. Formidável! O HTO é referência internacional, Dr. Musafir. Internacional, eu diria. É uma limpeza incrível, é uma técnica primorosa, é uma assistência tão... E todo mundo quer. Resultado: o atual Secretário de Estado de Saúde, Dr. Côrtes, está tratando de construir um grande hospital logo na entrada da ponte Rio – Niterói, capaz de fazer mais de 300 mil operações por ano, o que é um recorde, embora o País seja muito grande também, com população numerosa.

O HTO opera pessoas de todos os Estados brasileiros. Se fosse só do Rio de Janeiro, seria fácil; mas não é. É desde o Amazonas, e, às vezes, vem gente de fora e entendemos a necessidade dessa ampliação que está sendo feita. E esperamos que o Governo libere as verbas necessárias, porque teremos, sem dúvida, um dos maiores hospitais especializados do mundo. Não é do Brasil nem do Rio. É do mundo. O HTO vai ter dez andares, vai ser moderníssimo. O prédio já está sendo todo modernizado, ampliado e construído. Temos muita esperança de contar, ainda neste Governo, com o novo HTO.

Por isso, meus prezados amigos, médicos do meu querido País, eu tinha preparado um discurso que eu não vou fazer mais. Acho muito mais válido ter me expressado iniciando com o juramento de Hipócrates.

Em compensação, o meu ilustre Presidente e querido amigo nesta Casa, o Senado, o Senador Renan Calheiros, deixou algumas palavras que eu gostaria que a Dr^a Cláudia Lyra me desse. O Presidente da Casa, por motivos superiores, não pôde estar presente aqui. Serei rápido em ler as palavras dele. Estou vendo que ninguém tem pressa hoje aqui, nem eu nem os senhores. Não. Vamos em frente.

É o seguinte:

É com extrema satisfação que saúdo, em nome do Senado Federal, os médicos ortopedistas e traumatologistas, representados

por essa instituição associativa modelar, a Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia (Sbot).

Em suas mais de sete décadas de atividade, a Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia lutou com seriedade e persistência para concretizar as aspirações da categoria que representa e para que esta recebesse o devido reconhecimento.

Eu não sei se a Câmara ou o Senado, alguma vez, se lembrou de fazer um ato dessa natureza. Não sei. Mas hoje, exclusivamente...

Cuidar das doenças e deformidades relacionadas ao sistema locomotor; prestar assistência médica à pessoa que sofreu trauma do aparelho músculo-esquelético; assegurar a mobilidade humana, no melhor estado possível - eis a importantíssima missão a que se dedicam os médicos ortopedistas e traumatologistas.

Muito se exige, certamente, desse profissional. Não bastassem os anos de estudo dedicados à formação médica e à especialização, compete-lhe promover, ainda, sua própria atualização permanente, imprescindível se considerarmos os sucessivos avanços na área.

Novas tecnologias de exames, como a tomografia computadorizada e a ressonância magnética, vieram ampliar a precisão do diagnóstico, não sem aumentar, correspondentemente, a responsabilidade do médico e de suas escolhas.

O mesmo pode ser afirmado sobre técnicas inovadoras de intervenção cirúrgica, como a artroscopia (que é também um método de exame), ou a implantação de próteses, que mostrou notável evolução nos últimos anos. [De fato, mostrou. A paciente a que me referi fez uma implantação de prótese no joelho, com muito sucesso - aliás, no Hospital de Ipanema. Isso há pouco tempo.]

Um novo campo que se abre para a ortopedia, com enormes perspectivas e desafios, é o da regeneração de tecidos por meio de células-tronco. Essa terapia revolucionária poderá ser realizada inclusive com células-tronco obtidas da medula óssea do próprio paciente, não apresentando, assim, qualquer risco de rejeição.

Sr^{as} e Srs. Senadores, as realizações da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia não se limitam ao incentivo ao de-

envolvimento dessas duas especialidades e à valorização de seus profissionais médicos, por meio de uma gestão dinâmica, arejada e democrática.

Ao lidarem diuturnamente com os graves danos ao aparelho locomotor causados por acidentes, em particular os que envolvem veículos automotores, os ortopedistas e traumatologistas tendem a desenvolver uma aguda consciência quanto a esse problema social, expresso em inúmeros dramas e provações pessoais [conforme todo mundo vê diariamente pelos jornais, pela televisão e pelos meios de comunicação].

A Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia tem-se dedicado a um conjunto de ações que visam a diminuir essa contínua e silenciosa tragédia que se abate sobre a sociedade brasileira.

Os mais de 300 mil acidentes de trânsito que ocorrem anualmente no Brasil resultam em, pelo menos, 35 mil vítimas fatais, de acordo com os dados do Departamento Nacional de Trânsito e do Ministério da Saúde. O número de feridos alcança os 400 mil por ano.

Essa é uma luta, Senhoras e Senhores, na qual o Congresso Nacional está decididamente empenhado [e realmente está]. Dezenas de projetos de lei em tramitação versam sobre o tema, buscando implementar controle e punição mais rigorosos da direção irresponsável, especialmente se relacionada à ingestão de álcool; estabelecendo o uso de equipamentos de segurança ou promovendo a educação para o trânsito, entre outras preocupações relevantes.

O Senador Cristovam Buarque, ex-Governador do Distrito Federal, procurou implantar a educação no trânsito aqui em Brasília. Então, alguns dos senhores que estão passando uns dias, não sei quantos, algumas horas, vão reparar que é muito difícil um carro buzinar aqui. Foi a primeira coisa que reparei aqui em Brasília quando aqui cheguei para tomar posse. Os carros não buzina, deixam passar o pedestre. Que beleza! Isso é uma mudança de mentalidade. Reparem bem quando saírem: quase ninguém buzina aqui, não há essa preocupação de buzinar, de impaciência.

Mas estou terminando, senhores.

No ano passado, foram aprovadas pelo Congresso Nacional e sancionadas pelo Presidente da República duas leis que alteram o Código de Trânsito Brasileiro. A Lei nº 11.275

busca punir com maior efetividade a direção sob a influência do álcool ou substância tóxica ou entorpecente de efeitos análogos; a Lei nº 11.334 dá maior rigor e abrangência à punição do trânsito em alta velocidade.

Senhoras e senhores, a entrada em vigor, dez anos atrás, do Código de Trânsito Brasileiro trouxe uma considerável melhora nas estatísticas dos acidentes de trânsito, efeitos esses que, com o correr do tempo, se fizeram atenuar.

É certo [diz o Presidente da Casa, cujo discurso estou lendo] que o esforço imprescindível de aperfeiçoar a legislação pertinente precisa ser complementada por outras ações, quer consistam elas na regulamentação das leis pelo Poder Executivo; quer no aprimoramento e renovação dos métodos dos órgãos de fiscalização e controle; quer no esforço mais amplo e difuso da sociedade em promover a melhora dos seus padrões de comportamento no trânsito.

A Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia vem desempenhando, nesse sentido, um papel dos mais importantes para aumentar a consciência quanto ao flagelo nacional dos acidentes de trânsito, procurando igualmente criar instrumentos que permitam melhor enfrentá-lo.

Sr^{as} e Srs. Senadores, os médicos ortopedistas e traumatologistas, juntamente com a sociedade que os congrega, devem ser reconhecidos pelos relevantes serviços que prestam à sociedade brasileira em sua atuação profissional e cidadã.

A eles, os nossos parabéns, que estendo também ao Senador Paulo Duque, que teve a iniciativa de propor esta mais que justa homenagem.

Muito obrigado!

São palavras do Presidente da Casa, Senador Renan Calheiros.

Sr. Presidente, o regulamento do Senado, ao que parece, não permite que usem da tribuna aqueles que não tenham um mandato. Não é isso? Então, eu lamento profundamente não poder ouvir todos os nossos convidados que aqui estão hoje. Seria com muito prazer que ouviria os representantes... Tem gente do Acre, do Amazonas, do Rio Grande do Sul, de toda parte. O Brasil está hoje representado, a classe médica está hoje muito bem representada aqui, pelo menos nesta primeira vez, neste primeiro entrosamento. É necessário o entrosamento do povo esclarecido, do

povo profissional com o Senado. A Câmara representa o povo, mas nós representamos os Estados. Não há Estado sem representação.

Este é o Senado, do qual eu me orgulho de pertencer. Orgulho-me muito de pertencer ao Senado. Sou do Rio, acho que é o lugar em que mais acidentes de trânsito existem. Mais vítimas procuram o Miguel Couto todos os dias, todos os hospitais da antiga Capital Federal. Sei que os senhores também têm problemas nos seus Estados.

Quero dizer que foi uma honra muito grande tê-los aqui, reunidos aqui nesta Casa, que é autêntica, muito autêntica, em que as peijas são diárias, as contestações, as queixas e até mesmo as invenções – até mesmo as invenções. Então, eu agradeço a V. S^{as}.

Gostaria de saber o nome de todos que aqui vieram, para citá-los um a um. Eu agradeço muito à Sbot, que, com sua presença, construiu, na realidade, esta reunião. A Sbot tem 72 anos de serviços prestados à Medicina, ao seu aperfeiçoamento, à sua atuação, em uma cidade terrível, perigosa, em que até um trem-bala é alvejado, Sr. Presidente. Chegou-se a esse ponto. Mas o Rio continua lindo! Lindíssimo!

Muito obrigado pela atenção. Muito obrigado por terem vindo. Quando eu for à cidade dos senhores, seguramente vou procurar saber onde fica a Sbot lá do Amazonas, por exemplo, e prometo visitá-la.

Muito obrigado aos senhores. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Agradeço ao Senador Paulo Duque.

Fui comunicado de que o Dr. Marcos Musafir, como Presidente da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia, vai prestar uma homenagem ao Senador Paulo Duque, a quem convido a se aproximar.

O SR. PAULO DUQUE (PMDB – RJ) – Recebo a Medalha do Mérito Ortopédico. Apenas quatro pessoas a têm. Agora sou o quinto. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Em nome do Senado Federal, agradeço à Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia pela homenagem que faz a este grande membro desta Casa, Senador Paulo Duque.

Solicito ao Senador Paulo Duque que assuma a Presidência dos trabalhos.

O Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Duque.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Anuncio e registro, para que conste nos *Anais do Senado Federal*, que o Dr. Papaléo Paes, ilustre Senador, vai fazer o seu pronunciamento.

Dr. Papaléo Paes, por favor.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exm^o Sr. Senador Paulo Duque, autor do requerimento que está nos proporcionando esta justa homenagem às senhoras e aos senhores e Presidente da Mesa. Exm^o Sr. Deputado Federal Darcisio Perondi, Presidente da Frente Parlamentar da Saúde. Quero registrar também a presença da Exm^a Sr^a Deputada Federal Angela Amin, com os nossos cumprimentos. Sr. Marcos Musafir, Presidente da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia, Ilm^o. Sr. José Geraldo Maciel, Secretário de Estado da Saúde e representante do Governador do Distrito Federal, Ilm^o. Sr. Hélio Barroso, vice-Presidente da Associação Médica Brasileira, Dr. Francisco Matheus Guimarães, Presidente do Instituto Nacional de Traúmato-Ortopedia e Diretor do Hospital de Traúmato-Ortopedia; ilustríssimo Dr. Cláudio Santilli, Chefe do Serviço de Ortopedia da Santa Casa de São Paulo, onde, em 1935, foi fundada a SBOT; Prof. José Saleme, Presidente da Sociedade Brasileira de Neurocirurgia; Srs. Diretores da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia de todo o País, Srs. Presidentes de gestões anteriores da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia de todo o País, Srs. Gestores e demais integrantes da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia, Sr^{as} e Srs., Sr. Presidente e demais Parlamentares presentes.

Desde a fundação, no dia 19 de setembro de 1935, a Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia vem cumprindo um trajeto de extraordinárias conquistas e realizações, firmando-se, perante a opinião pública nacional, como uma das mais sérias, organizadas e atuantes sociedades de especialidades médicas do País.

Idealizada nas dependências do pavilhão Fernando Simonsen da Santa Casa de São Paulo, considerado o berço da ortopedia brasileira, a Sbot deve sua fundação à conjugação dos esforços do professor Luiz Ignácio Barros Lima, do Dr. Luiz de Resende Puech e do Dr. Achilles Ribeiro de Araújo. Atualmente, a entidade, além de congregar 9.631 ortopedistas brasileiros, detém a incumbência oficial de conferir aos médicos residentes o título dessa especialidade.

Aliás, a realização do exame para obtenção do título de especialista em ortopedia e traumatologia é um dos muitos aspectos da atuação da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia que a fazem credora da admiração e do respeito de todos. Na opinião de ninguém menos do que o Dr. José Luiz Gomes do Amaral, Presidente da Associação Médica Brasileira, a qualidade e a consistência do exame da Sbot é um exemplo que precisa ser seguido e que a ortopedia deve compartilhar com as demais socie-

dades médicas. Segundo ele, a ortopedia demonstra seriedade ao organizar um evento de altíssimo nível técnico e científico.

No mesmo nível de excelência situam-se também os congressos brasileiros da especialidade, anualmente organizados pela Sbot.

A 39^a edição desse evento, atualmente reconhecido como um dos mais importantes da área médica do Brasil, realizar-se-á no próximo mês, na cidade de São Paulo, oferecendo aos participantes uma programação científica do mais alto nível. Apenas para que se faça uma idéia da magnitude do evento, vale dizer que seus destaques científicos incluem 312 temas livres, 26 mesas-redondas e nada menos que 39 conferências internacionais.

O Congresso anual representa, contudo, apenas uma entre muitas oportunidades de aperfeiçoamento e atualização oferecida pela sociedade a seus membros. Com efeito, a educação continuada constitui uma das preocupações centrais da entidade, a ponto de haver ela instituído uma comissão permanente para cuidar desse assunto. Uma das mais recentes iniciativas dessa comissão presidida pelo Dr. Moisés Cohen, foi a organização de um curso interativo ao vivo pela *Internet* que aborda questões práticas em ortopedia do adulto, trauma e ortopedia pediátrica. Com um total de 105 aulas, o curso denominado Eco-Online passou a ser oferecido gratuitamente a todos os membros da Sbot no corrente ano.

Esse projeto pioneiro, que faz uso de alta tecnologia, representa para os ortopedistas uma oportunidade única de se manter atualizado com os mais recentes avanços da atualidade – e vem tendo muito sucesso.

Ainda nesse âmbito não pode deixar de ser mencionada a *Revista Brasileira de Ortopedia*, órgão oficial de divulgação científica da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia. A história desse periódico remonta de 1933, quando Barros Lima criou os *Arquivos Brasileiros de Ortopedia*, substituído, em 1939, pela atual publicação fundada, por Achilles de Araújo. Desde então, a ortopedia brasileira passou a contar com um periódico científico sério, com reconhecimento no Brasil e no exterior. Entre os grandes editores da revista merecem destaque Márcia Ibrahim de Carvalho, Donato D'Angelo e Carlos Giesta.

A caminho da indexação no Scielo, a *Revista Brasileira de Ortopedia* consolida a sua posição entre as melhores publicações científicas desse ramo da Medicina. Os talentos, a competência e autoria dos autores nacionais são reconhecidos no mundo científico como importantes para o desenvolvimento da ciência e da saúde músculo-esquelética, fazendo da *Revista Brasi-*

leira de Ortopedia mais uma excelente ferramenta de capacitação para os ortopedistas brasileiros.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, as numerosas e continuadas ações desenvolvidas na Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia na área social valeram-lhe, no ano passado, a concessão, pelo Ministério da Justiça, o título de Utilidade Pública Federal.

Como se sabe, trata-se de reconhecimento outorgado apenas às sociedades civis, associações e fundações que tenham o fim exclusivo de servir desinteressadamente ao bem comum. Para obtê-lo, a instituição candidata deve comprovar o seu envolvimento com ações sociais que beneficiem a coletividade ou o desenvolvimento de projetos que levem educação a seus associados. Assim, o engajamento da Sbot em campanhas públicas e os projetos de educação continuada para seus membros garantiram a decisão favorável do Poder Público.

Sr. Presidente, decisão justíssima, em face do incansável trabalho desenvolvido pela entidade em inúmeras campanhas preventivas e de informação e orientação à população de norte a sul do Brasil. Algumas das mais relevantes entre essas campanhas foram Carnaval sem Trauma, Cinto de Segurança no Banco de Trás, Prevenção de Fraturas do Idoso, Prevenção de Lesão nas Mãos por Fogos de Artifício, Enfrentamento dos Maus-Tratos contra a Criança e o Adolescente, Prevenção à Osteoporose, Casa do Idoso e Convênio com a Apae.

Não menos marcante é a atuação da Sociedade na defesa da valorização e da dignidade profissional de seus membros. Nesse campo, a Sbot tem apoiado firmemente a Associação Médica Brasileira e o Conselho Federal de Medicina no projeto de criação da Ordem dos Médicos, entendida, como a melhor forma de moralizar a profissão, evitando que alunos mal preparados sejam admitidos ao exercício da Medicina, com evidente risco para a saúde da população.

A entidade propugna, outrossim, pela aprovação da Lei do Ato Médico, convicta de que a adequada caracterização legal do que seja “ato médico”, protegerá a população, informando-a sobre quem está qualificado para cuidar de sua saúde. Envolvida nos esforços para superação da grave crise da saúde pública, a Sbot reforça o clamor pela regulamentação da Emenda Constitucional nº 29, a fim de acabar de uma vez por todas com os desvios dos recursos públicos para essa área e garantir, sem mais delongas, adequado financiamento para o setor.

Aproveito este momento em que estamos falando na regulamentação da Emenda Constitucional nº 29, para mencionar que a Câmara dos Deputados já aprovou a CPMF e o Senado Federal vai analisar a votação

dessa matéria. Esse imposto, imposto provisório, pelo qual o nosso grande médico Adib Jatene lutou, usou da sua garra, do seu poder de convencimento para que nós pudéssemos ter 0,20% do movimento de transação por meio de cheque destinado única e exclusivamente à saúde foi deturpado pelos governos. Hoje, nós temos uma cobrança indevida da população de 0,38%. Os discursos de hoje – que eram os discursos de ontem, que não queriam aprovar essa destinação de 0,20% para a saúde – dizem que não atingem a classe pobre, só quem tem cheque é que paga. Absolutamente, esse imposto está embutido em todo o produto e eu, como médico, como cidadão, como responsável por um voto do meu Estado aqui nesta Casa, que vai discutir CPMF, quero dizer aos meus colegas que só há uma maneira de eu votar a favor da CPMF: reduzi-la a 0,20% como era antigamente, com esses recursos única e exclusivamente destinados à saúde. Deturparam, colocaram todo tipo de bolsa na CPMF, DRU na CPMF, envolveram também a previdência de aposentados da Previdência na CPMF, ou seja, os governos oportunistas, ou o governo oportunista está fazendo com que o imposto seja cobrado indevidamente – pela deformação que sofreu, sendo tirado da saúde e dado para outras fontes.

O Governo tem, os senhores tenham certeza absoluta, condições de fundo para manter todos os seus programas sociais, independentemente do que está roubando da saúde. Nós poderíamos ter esse 0,38% todo para a saúde. E ele está sendo desviado da saúde.

Quero aproveitar a presença do Dr. Perondi e dizer que, no Senado nós só temos uma maneira de aprovar a CPMF. Só votarei a favor da CPMF, seja lá de quanto for, de 0,50%, de 0,100%, se tudo o que for arrecadado for destinado honestamente para a saúde. Assim eu voto.

Senão, vamos ter de discutir bastante e o Governo vai ter de se empenhar com o pouco a mais que tem aqui para aprovar esse imposto que, depois que o desviaram da saúde, eu chamo de injusto; se fosse só para a saúde, seria um imposto muito justo.

Então, Sr. Presidente, senhoras e senhores, é evidente a relação entre qualidade de vida e boa mobilidade humana. Quando conseguimos andar, subir, descer, correr, a vida é mais bem vivida.

Em contrapartida, se perdermos a função musculoesquelética, outras complicações clínicas, cardiovasculares, respiratórias, obesidade, osteoporose, entre outras, rapidamente podem se instalar. Basta essa simples constatação para que se tenha uma pálida medida da responsabilidade ética e técnica de cada ortopedista na assistência a seus pacientes. Seu

trabalho é aliviar-lhes a dor e restabelecer-lhes a função, oferecendo-lhes o melhor de seu conhecimento e compaixão para envolvê-los e motivá-los no esforço de recuperação da saúde.

Os acidentes de trânsito ou mesmo os domésticos produzem milhões de vítimas a cada ano, muitas delas com fraturas ósseas complexas. Esses acontecimentos fortuitos conferem ao ortopedista e ao traumatologista um papel de grande relevância na nossa sociedade. Atuando à frente das emergências e ambulatórios dos hospitais públicos, no presente tão desaparelhados e até sucateados, os ortopedistas brasileiros desdobram-se para oferecer tratamento pronto e adequado a nossa sofrida população.

Esse é outro ponto importante. Nós, profissionais da saúde, médicos que estamos na linha de frente dos serviços de saúde, passamos pelo sucateamento dos serviços públicos, principalmente pela falta de recursos nesse serviço, para podermos executar a nossa atividade médica com dignidade, dignificando o nosso paciente, a quem atendemos com amor, carinho e dedicação.

Quando fazemos qualquer tipo de movimento, as propagandas de Governo só vêm em cima de nós, dizendo que somos mercenários, que só lutamos por salário. Absolutamente! Todo movimento que a classe médica faz é por melhores condições de trabalho. Envolve salário? Envolve. Mas, fundamentalmente, se nos restituem condições de atendermos melhor nosso paciente, normalmente até desprezamos a questão da briga pelo salário, quando somos recompensados com equipamentos, materiais para atendermos com dignidade os nossos pacientes.

São eles também responsáveis pelo tratamento da artrose, uma das doenças mais freqüentes na espécie humana e um dos principais fatores da incapacidade física dos idosos. Resultado da destruição progressiva dos tecidos que compõem as articulações, a artrose conduz à instalação progressiva de dor, deformidade e limitação dos movimentos. Embora seja uma doença incurável, a intervenção do ortopedista representa uma ajuda decisiva para a melhoria do estado funcional daqueles que, por ela, são afligidos.

Outro importante campo de atuação da especialidade que não pode ser esquecido é a área do esporte.

As lesões do sistema musculoesquelético decorrentes das atividades esportivas afastam o atleta de suas atividades por um período de tempo variável, conforme a gravidade da lesão. Importante ferramenta na reabilitação, com o objetivo de recuperar integralmente o atleta lesionado, a traumatologia oferece adequado tratamento às lesões esportivas.

Sr. Presidente, senhoras e senhores, ao prestar esta homenagem à Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia, na pessoa do Sr. Presidente, Dr. Marcos Musafir, desejo também deixar consignados nos Anais da Casa os meus cumprimentos a todos os ortopedistas brasileiros, dedicados profissionais que, destinando boa parte de suas vidas a pesquisas, estudos, atendimentos e cirurgias, tanto fazem para minorar os padecimentos daqueles que são vitimados pelas mais variadas afecções osteomusculares.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ)

– Concedo a palavra ao Dr. Marconi Ferreira Perillo Júnior, Senador Marconi Perillo, pelo Estado de Goiás.

O Sr. Paulo Duque deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Com a palavra o nobre Senador Marconi Perillo.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exm^o Sr. Presidente Papaléo Paes; Exm^o Sr. Senador Paulo Duque, autor do requerimento; Exm^{os} Srs. Senadores; Exm^o Sr. Deputado Federal Darcísio Perondi, Presidente da Frente Parlamentar da Saúde; Ilm^o Sr. Marcos Musafir, nosso conterrâneo e Presidente Nacional da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia; Ilm^o Sr. Dr. José Geraldo Maciel, Secretário de Estado de Saúde, que neste ato representa o Governador José Roberto Arruda; Ilm^o Sr. Dr. Hélio Barroso, Vice-Presidente da Associação Médica brasileira; Ilm^{os} convidados aqui presentes, senhoras e senhores.

Certamente, muito justa a homenagem que a Casa de Rui Barbosa presta à Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia nesta sessão solene tão emblemática. Os ortopedistas hoje podem ser considerados verdadeiros ourives do sistema esquelético e respectivas articulações, porquanto, com a tecnologia disponível no mundo pós-moderno, conseguem devolver os movimentos à grande maioria dos pacientes e reparar-lhes lesões e fraturas.

Garantem a dignidade e o prazer da locomoção a quem sofreu algum tipo de problema que resulta em prejuízo ortopédico.

Os ortopedistas e cirurgiões ortopédicos buscam a perfeição de sua arte, assegurando ao paciente alcançar a melhor condição possível, no melhor período de tempo pelo método mais seguro. Pesquisam meticolosamente cada caso, para, numa articulação entre tempo, técnica e prognóstico de recuperação, restituir a mobilidade a quem precisa.

A ortopedia e a traumatologia, como muitas outras especialidades, desenvolveram-se pela necessidade de corrigirem-se deformidades, restabelecerem-se funções e, principalmente, aliviar a dor.

Os cirurgiões ortopédicos desenvolveram a habilidade de evitar perdas importantes de função e, realmente, prevenir mortes inevitáveis. São verdadeiros artesões à procura da melhor forma de se juntarem literalmente os ossos.

Ao buscar o melhor caminho no avanço da ortopedia, devemos, certamente, prestar atenção à história desse ramo da Medicina – quando falo de ortopedia também quero falar da traumatologia. O passado é fundamento para os desenvolvimentos do porvir e para as gerações futuras de médicos.

Embora não haja registros escritos sobre a ortopedia na era primitiva, o homem das cavernas legou-nos os esqueletos fossilizados, como prova da existência de patologias ortopédicas bastante semelhantes às de hoje. Legou-nos, também, a base da doutrina ortopédica, ou seja, o bom alinhamento, com estímulo à movimentação gradativa.

Hipócrates, com seus trabalhos realizados no período entre 430 e 330, revela-se, Sr. Presidente, como o Pai da Medicina, porque criou uma abordagem sistematizada e científica, bem como definiu o papel do médico na sociedade.

Mesmo com o passar dos séculos, o juramento de Hipócrates sempre permanecerá como referência das práticas médicas e para a ortopedia em particular. Isso porque é nos vários volumes do *Corpo Hippocrates* que encontramos um dos primeiros trabalhos sobre articulações e luxações.

Mas não poderíamos deixar de nos referir, neste dia de homenagem aos ortopedistas e traumatologistas, a Homero, que, sozinho no seu informe da Guerra de Tróia, proporcionou-nos uma percepção adequada para a compreensão de danos ao aparelho motor e o tratamento usado no campo de batalha. A *Ilíada* também contém referências a várias deformidades.

Os anatomistas gregos de Alexandria, durante o terceiro século Antes de Cristo, também trouxeram grandes contribuições ao campo da ortopedia. Herophilus praticou a dissecação humana e é considerado o primeiro a dividir nervos em componentes sensório e motor e também o primeiro a distinguir artérias e veias.

Hegetor, também de Alexandria, mais de cem anos Antes de Cristo, descreveu as relações anatômicas da articulação de quadril em detalhes e foi o primeiro a registrar uma descrição no *ligamentum teres*.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a ortopedia e a traumatologia, sem dúvida, representam um

dos ramos mais instigantes da medicina e campo em que tem havido extremo progresso, com tecnologia e empenho de especialistas.

Desejamos, portanto, que a Luz Maior permita a todos estes brilhantes ortopedistas, traumatologistas e cirurgiões ortopédicos aqui presentes e todos os outros representados pelas entidades que compõem a Mesa continuar na busca pelo melhor para todos os pacientes.

Encerrando, Sr. Presidente, gostaria de dizer que, quando tomei a decisão de construir um centro de reabilitação e readaptação em Goiânia, levei muito em consideração os avanços da ortopedia e da traumatologia na minha cidade, no meu Estado e, principalmente, a necessidade de se utilizar dessa mão-de-obra tão especializada na recuperação, na reabilitação de todos os necessitados desse tipo de tratamento.

Ao Sr. Presidente, ao autor do requerimento, a todos os presentes, os meus cumprimentos e os parabéns por esta homenagem.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Marconi Perillo.

Reconhecemos o trabalho responsável que V. Ex^a fez quando Governador do Estado de Goiás. E, hoje, faz parte desta Casa como um Senador atuante, muito preocupado com a área da saúde, como o foi quando Governador. Por isso V. Ex^a merece, na classe médica, o destaque, em função do seu belo trabalho em prol da saúde. Estou falando disso principalmente pela condição de médico e de seu companheiro de Senado Federal. É uma honra conhecê-lo, pelo seu trabalho e pela sua grande responsabilidade, hoje, representando o seu Estado.

Muito obrigado.

Agradeço ao Senador Paulo Duque a oportunidade que nos deu de homenagear, neste momento, a Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia e a presença dos senhores e das senhoras que vieram até este local, que representa talvez o mais importante espaço da democracia brasileira.

Peço às senhoras e aos senhores que acompanhem os trabalhos desta Casa e tenham – como são formadores de opinião – a responsabilidade devida com as avaliações políticas que fizerem.

Saibam que esta Casa é importantíssima, séria, fundamental e não pode, jamais, cair na vulgaridade para onde estão levar a nossa Instituição.

Temos que lembrar que os homens passam e as instituições ficam. Queremos, sim, instituições democráticas fortes o suficiente para lutar democraticamente pelo espaço que a sociedade merece dentro dessa conjuntura de poder.

Falo isso às senhoras e aos senhores porque precisamos da democracia para alcançar os nossos objetivos, como é o caso, na área médica. Por isso, fico muito satisfeito quando vejo esse grupo de pessoas responsáveis, trabalhadoras, que muito já fizeram pela sociedade brasileira no exercício de suas profissões.

Agradeço às senhoras e aos senhores presentes, ao Dr. Marcos Musafir, Presidente Nacional da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia; ao Dr. Hélio Barroso, Vice-Presidente da Associação Médica Brasileira; ao Dr. José Geraldo Maciel, Secretário de Estado de Saúde e Representante do Governo do Distrito Federal; ao Deputado Federal Darcísio Perondi, Presidente da Frente Parlamentar da Saúde, com quem, ainda há pouco, conversava a respeito do projeto de lei do Senador Tião Viana, que é muito importante, responsável e atende às nossas expectativas, diferentemente da emenda que recebeu. Precisaremos discutir bastante isso aqui.

Ainda agradeço ao Dr. Francisco Matheus Guimarães, ao Dr. Cláudio Santilli, ao Dr. José Saleme, enfim, a todas as senhoras e os senhores que prestigiaram essa justa homenagem à SBOT.

Não havendo mais nenhum Senador para se pronunciar, quero parabenizá-los e dizer que sou Presidente da Subcomissão Permanente de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde e já recebi e já recebi uma proposta do Dr. Marcos para realizar uma audiência pública sobre os problemas e soluções para a saúde musculoesquelética no País. Serei o autor do requerimento e, aprovando-o, entraremos em contato com o senhor, para decidir quais serão as instituições a serem representadas. Muito obrigado ao senhor, em nome de quem agradeço mais uma vez a presença de todos aqui.

Bom dia.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – O Sr. Senador Flávio Arns enviou discurso à Mesa, que será publicado na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o §2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é com forte e sincero entusiasmo que o Senado Federal patrocina, hoje, Sessão Especial em homenagem à Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia, que acaba de completar 72 anos de existência. Se não pelas colaborações que tem prestado junto à opinião pública, sua relevância institucional tem assegurado a conquista de um alto nível qualitativo dos profissionais na área, granjeando confiança, respeito e admiração em todo o País.

Como é sabido, a Sociedade foi fundada em 19 de setembro de 1935, resultando da conjugação dos esforços do Prof. Luiz Ignacio Barros Lima, do Dr. Luiz de Resende Puech e do Dr. Achilles Ribeiro de Araújo. Foi idealizada nas dependências do Pavilhão Fernandinho Simonsen, da Santa Casa de São Paulo, que é considerado o berço da ortopedia brasileira. Por justa coincidência, o dia do ortopedista também é comemorado no dia 19 de setembro.

Atualmente, a SBOT, além de congrega os ortopedistas brasileiros, é a entidade oficial que confere aos residentes título de especialista. Trata-se de uma associação científica sem fins econômicos, entidade representativa constituída por número ilimitado de médicos, especializados em Ortopedia e Traumatologia.

Entre suas atribuições, destaca-se a congregação de especialistas na área, prestigiando esse ramo da medicina, defendendo os legítimos direitos dos que o exercem. Antes de tudo, a entidade representa e apresenta sugestões aos poderes públicos, privados e filantrópicos cooperando também com outras instituições congêneres, para a solução das questões profissionais, sociais e educacionais.

Do ponto de vista da garantia profissional do ortopedista, promove a formação de especialistas, provendo condições para atualização permanente, sob a forma de ensino, pesquisa, educação continuada, desenvolvimento cultural e defesa profissional. Por fim, contribui para a elaboração e consecução da política de saúde pública e aperfeiçoamento do sistema médico essencial público e privado.

Sr. Presidente, não por acaso, a SBOT tem sido com frequência acionada pelas revistas especializadas e a mídia em geral para se pronunciar sobre recomendações à terceira idade e a pessoas com limitações físicas. Segundo o trabalho de seus técnicos, a tais grupos faltam-lhes esclarecimentos metodicamente formatados para a retomada de uma vida mais saudável. Nesse sentido, a SBOT insiste em recomendar-lhes exercícios pelo menos cinco vezes por semana, além de atividades de fortalecimento muscular.

Também para aqueles que porventura foram vítimas de acidentes de trânsito, comprometendo o funcionamento normal das articulações, a SBOT remete-lhes igualmente seu recado. Além de aumentar a força física, a musculação melhora os sintomas de quem tem artrose e, por causar impacto, ajuda a manter a densidade óssea. Outro dia mesmo, o médico Ricardo Cury, da SBOT, recomendava, numa matéria na *Folha de S. Paulo*, uma orientação específica da entidade para idosos e pessoas com deficiência, com ênfase nos exercícios de flexibilidade e de equilíbrio.

Neste aspecto, em específico, gostaria de destacar a importância do trabalho desenvolvido pelos ortopedistas e traumatologistas brasileiros, cuja orientação às pessoas com deficiência e suas famílias tem sido fundamentais nas situações em que estes mais necessitam de informação e apoio para superar as dificuldades impostas pela deficiência, seja ela de nascença ou adquirida no decorrer da vida.

Sem dúvida, nos últimos anos, houve um processo muito salutar de “popularização” do conhecimento ortopédico, sobretudo com os avanços obtidos nas pesquisas. Em vez de abruptas amputações, hoje os hospitais abrigam verdadeiros bancos de tecidos e ossos, graças aos quais se pode realizar cirurgias reparatórias e regeneradoras jamais imaginadas até pouco tempo.

Por meio de enxertos, é possível substituir próteses de quadril e de joelho e compensar perda óssea no tratamento de tumores. Nas palavras do Presidente da SBOT, Marcos Musafir, trata-se de uma ótima forma de resolver vários problemas que tinham solução parcial ou radical há cerca de dez anos.

E não gratuitamente, a sociedade brasileira está de olho nas inovações. Há pouco se divulgou uma pesquisa sobre a preferência hospitalar dos pacientes em São Paulo. Pela primeira vez, registraram-se hospitais de primeira linha cujo melhor desempenho se deu pela ala ortopédica. Por exemplo, o setor de ortopedia do hospital Oswaldo Cruz obteve sua melhor colocação, com 19% das preferências, seguido de perto por Albert Einstein (16%), Hospital das Clínicas (13%) e Santa Casa (12%).

Sob a ótica do trabalho social, a SBOT tem, invariavelmente, participado do Dia Mundial da Osteoporose, alertando sobre os perigos das quedas na terceira idade. Elas podem levar o paciente a longas internações e, dependendo da área afetada na queda, à morte. As instituições também alertam sobre os perigos da osteoporose, uma das mais importantes doenças associadas ao envelhecimento e que atinge 20 milhões de brasileiros.

Para felicidade dos brasileiros, a SBOT costuma, igualmente, realizar blitzes, palestras e distribuição de

materiais informativos sobre a segurança de crianças no trânsito. Em geral, são ações que fazem parte da campanha “Criança Protegida no Carro”, anualmente realizadas em diversas capitais, como São Paulo, Porto Alegre, Rio Branco e Teresina, além do Distrito Federal. Isso se justifica porque, segundo a entidade, a utilização de equipamentos como as cadeirinhas reduz em 70% a chance de morte e lesões graves em crianças devido a acidentes no trânsito.

Por outro lado, a *Revista Brasileira de Ortopedia Eletrônica* é o órgão oficial de divulgação científica da SBOT. Em 1933, Barros Lima criou os Archivos Brasileiros de Ortopedia, substituído em 1939 pela *Revista Brasileira de Ortopedia*, fundada por Achilles de Araújo. Desde então a Ortopedia Brasileira passou a contar com um periódico científico, com reconhecimento no Brasil e no exterior.

Em resumo, seguindo de perto as palavras de um ex-dirigente da SBOP, para manter a fidelidade de um “contrato médico-social” durante estes tempos turbulentos, os médicos devem reafirmar sua dedicação ativa aos princípios do profissionalismo. À luz de uma ética responsável, tais princípios devem envolver não apenas seu comprometimento pessoal com o bem-estar dos pacientes, mas também um esforço coletivo para melhorar o sistema de saúde para o bem-estar da sociedade.

Para finalizar, Sr. Presidente, reiteramos, uma vez mais, congratulações à Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatismo, na convicção de que o trabalho realizado não tem outro objetivo senão o adensamento do processo humanitarista da medicina. Aos dirigentes atuais e os pretéritos, destinamos uma especial saudação, na expectativa de que, no futuro próximo, o retorno de tanta dedicação seja recompensado com a conquista de um Brasil mais saudável.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– Está encerrada a sessão. (Palmas.)

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 48 minutos.)

Ata da 177ª Sessão Deliberativa Ordinária em 10 de outubro de 2007

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Tião Viana, Alvaro Dias,
Papaléo Paes, Osmar Dias e Mão Santa

(Às 14 horas, acham-se presentes as
Sras. e os Srs. Senadores:)

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 10/10/2007 07:41:25 até 10/10/2007 22:00:01

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X		PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X		P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X		PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X		DEM	TO	KÁTIA ABREU	X	
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X		PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X		PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL	X		Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X	2
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X		PMDB	PI	MÃO SANTA	X	
DEM	MA	EDISÓN LOBÃO	X		Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X		DEM	PE	MARCO MACIEL	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	X		PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X		PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	
Bloco-PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X		PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	
Bloco-PRB	AL	EUCLYDES MELLO	X		PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X		PDT	PR	OSMAR DIAS	X	
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X		PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X		PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X		Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X		PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X		DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	
Bloco-PTB	DF	GIM ARGELLO	X		PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X		Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X		PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X		Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X		Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X		Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X		PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X		Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X		PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	
Bloco-PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X						
DEM	MT	JONAS PINHEIRO	X						
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X						

Compareceram: 61 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 61 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Eu peço a palavra pela ordem para solicitar minha inscrição para uma comunicação inadiável, no momento em que V. Ex^a entender mais adequado. Eu estou aqui inteiramente à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Muito obrigado.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Pela ordem,

Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Com a palavra, pela ordem, o Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – É pelo mesmo motivo: inscrição para uma comunicação inadiável importante.

– Muito obrigado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Com a palavra, pela ordem, o Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr.

Presidente, gostaria de falar como terceiro inscrito para uma comunicação inadiável, no momento em que V. Ex^a achar mais oportuno.

O SR. NEUTO DE CONTO (PMDB – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Senador Neuto de Conto.

O SR. NEUTO DE CONTO (PMDB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs.

Senadores, quero registrar o envio à Mesa de um requerimento no qual solicitamos, nos termos do art. 218 do Regimento Interno e de acordo com a tradição da Casa, as devidas homenagens e associação de pesar ao Estado de Santa Catarina, especialmente aos municípios da região oeste envolvidos no trágico acidente

que ceifou a vida de mais de trinta pessoas e feriu gravemente outras tantas que se encontram hospitalizadas nos diversos pontos de atendimento da região oeste do Estado de Santa Catarina.

Requeremos:

a) inserção em Ata de voto de profundo pesar aos Municípios de Descanso, Maravilha, São Miguel do Oeste, São José do Cedro, Iraceminha e Chapecó, pela perda de seus filhos. Igualmente ao Corpo de Bombeiros e à Polícia Militar do Estado de Santa Catarina;

b) observação de um minuto de silêncio;

c) apresentação de condolências aos familiares enlutados através da Prefeitura de cada um dos municípios envolvidos e através da Cooper Alfa - Cooperativa Regional Alfa, sediada em Chapecó.

Sr. Presidente, ocorreu na minha região, extremo oeste de Santa Catarina, após a festividade de quarenta anos de criação de uma Cooperativa de Produtores Rurais, um acidente envolvendo vários veículos. Um ônibus tombou. Quando o socorro estava sendo prestado, um terceiro caminhão passou pela rodovia em alta velocidade e ceifou a vida de mais pessoas: repórteres, funcionários da RBS que faziam a cobertura dos fatos, repórteres das rádios, membros do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar. Nesse segundo acidente, o número de mortes acabou elevando-se para mais de trinta, além das mais de oitenta pessoas gravemente feridas nos hospitais da região.

Sabemos que nem uma multidão de palavras pode fazer diminuir o sofrimento daquelas famílias e principalmente da nossa comunidade oestina. Por isso, peço o registro em Ata desse requerimento em que solicito seja feito um minuto de silêncio e que se enviem a todos os municípios da região, ao Estado e principalmente à Cooperativa Alfa nossas condolências por esse fato lamentável.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Senador Neuto de Conto, a Mesa encaminhará o voto de pesar e atenderá regimentalmente à sua solicitação.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr.

Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Tem V. Ex^a a palavra.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço a gentileza e a compreensão dos demais Senadores, porque estou com um requerimento de pesar semelhante ao que o Senador Neuto de Conto apresentou.

Gostaria de deixar registrado que o acidente, pelas proporções, pelo número de vidas ceifadas e de pessoas em condições precárias internadas nos hospitais da região, foi de repercussão nacional. Tanto que foi veiculado pela grande imprensa com bastante destaque. Hoje pela manhã, quando acordei, liguei a televisão para acompanhar os noticiários e fiquei profundamente chocada, como imagino que devam ter ficado chocados milhares de brasileiros que assistiram àquelas cenas.

Imagino a situação do Senador Neuto de Conto, que é da região. Mas todos nós catarinenses efetivamente hoje estamos de luto, porque a 282 é uma rodovia importantíssima, que vem sendo submetida a obras de melhoria, inclusive o trecho, Senador Neuto de Conto, onde houve o acidente foi recentemente restaurado e estava sinalizado. Portanto, indiscutivelmente, o acidente aconteceu por imperícia, talvez até também da carreta, que depois do primeiro acidente acabou ampliando ainda mais a dimensão da tragédia. Há fortes indícios de que a carreta estava desgovernada por falta de freios. Portanto, há até a questão de falha no equipamento.

Precisamos, diante dessa tragédia, como tantas outras que vêm acontecendo, ter mecanismos para efetivamente debatermos e colocarmos para a sociedade a irresponsabilidade por trás de tudo isso. Temos acompanhado muitas vezes vários acidentes envolvendo álcool, envolvendo a imprudência e o quanto isso está ceifando vidas e causando situações absolutamente trágicas, como essa que estamos sofrendo agora, lá em Santa Catarina.

Então, eu queria deixar também o nosso registro.

O ônibus do primeiro acidente estava voltando das comemorações dos quarenta anos da Cooper Alfa, que é uma das cooperativas mais importantes do nosso Estado e também do Brasil, cujas solenidades ocorreram em Chapecó, na maior feira da agroindústria também do nosso Estado, a Efapi.

Em Santa Catarina, Senador Neuto de Conto, no mês de outubro, sempre nos preocupamos, porque é o mês das tão faladas e elogiadas festas de outubro, como a Oktoberfest, em Blumenau; as Marejadas, em Itajaí; a Fenarreco, em Brusque; a Fenaostra, em Florianópolis; e a Efapi, em Chapecó. Todas ocorrem no mês de outubro e acabam gerando muitos episódios de imprudência, de abuso do álcool.

Então, nós nos preocupamos com a segurança do trânsito nas nossas estradas, em razão da imprudência, da imperícia. Um acidente como esse, efetivamente, tem que nos fazer refletir e criar condições para que não continuem se repetindo acidentes com essa magnitude e que provoquem esse sofrimento.

Como disse o Senador Neuto de Conto, mais de trinta pessoas perderam a vida, e há mais de oitenta pessoas internadas em caso grave nos hospitais.

É muito importante que, além do voto de pesar e de um minuto de silêncio que o Senador Neuto de Conto propôs, a partir dessa tragédia, que nos abala e nos deixa a todos nós catarinenses profundamente impactados, tenhamos capacidade também de refletir e tomar medidas contra a imprudência, a imperícia, essa vinculação entre direção e álcool, que muitas vezes acabam ampliando o número de tragédias, que entristecem a todos nós.

Era isso, Sr. Presidente. Peço mil desculpas por ter-me alongado, mas realmente a dimensão da tragédia foi muito impactante para todos nós, para o Brasil e para o nosso Estado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A
SRA. SENADORA IDELI SALVATTI EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Paulo Andre Argenta

De: Claudio Schuster [claudioschuster@hotmail.com]
Enviado em: quarta-feira, 10 de outubro de 2007 10:24
Para: Paulo Andre Argenta; Luiz Antônio Alves de Azevedo
Assunto: Acidente em SC

Acidentes matam 26 pessoas em Santa Catarina

1g

SÃO PAULO - Dois acidentes na BR-282 deixaram ao menos 26 mortos e cerca de 80 feridos na noite desta terça-feira. Por volta das 19h30 um ônibus com 42 pessoas seguia de Chapecó para São José do Cedro, ambas em Santa Catarina, quando colidiu com um caminhão. O acidente aconteceu na altura do quilômetro 630, na cidade de Descanso (SC), no extremo oeste do Estado. Segundo informações do Corpo de Bombeiros de Chapecó, enquanto era realizado o atendimento dos feridos no primeiro acidente, por volta das 21h, um caminhão desgovernado carregado com açúcar atingiu o local e deixou mais mortos e feridos e diversos carros destruídos.

Entre as vítimas fatais estão quatro homens do Corpo de Bombeiros identificados como Roberto Inácio Borgeri, 41; Leonir Francisco Bagatini, 41; Carlos Roberto Fransozi, 34; Evandro Dalton, 31, e o voluntário Helio Moss, de 38 anos. O acidente também matou um policial militar identificado como Ivanio Marcos Sehnem, de 29 anos. Eles ajudavam o resgate das vítimas.

O Instituto Médico Legal (IML) da cidade de São Miguel do Oeste (SC) confirmou ter recebido 24 corpos. Desses, 20 eram de pessoas da região e, por isso, já foram liberados às famílias.

Segundo Eloir Würzuis, técnico responsável pelo IML de São Miguel do Oeste, um homem, uma mulher e uma criança foram identificados como os passageiros da primeira carreta envolvida no acidente. Eles seriam da região de Cascavel, no Paraná.

O corpo de Roberto Carlos de Castro, 38 anos, natural de Chapecó foi identificado por documentos. No entanto, até às 9h40, os familiares ainda não tinham comparecido ao IML para fazer o reconhecimento.

Os feridos foram levados para as cidades de São Miguel do Oeste, Chapecó, Pinhalzinho e, os mais graves, para Florianópolis. As vítimas fatais também foram levadas para São Miguel do Oeste.

Rodovia

O local do acidente é uma região de serra com pista simples e muitas curvas. De acordo com o sargento Luiz Antônio Capeleto do Corpo de Bombeiros de Chapecó, o ônibus subia a serra, em um trecho íngreme, quando a carreta em sentido contrário tentava uma ultrapassagem na descida. Segundo ele, mais buscas são realizadas na serra durante a manhã desta quarta-feira.

A rodovia só deve ser liberada à tarde. A Polícia Militar orienta para que os motoristas com destino a Maravilha de Chapecó utilizem um caminho alternativo por Campo Ere ou Iperã do Oeste.

Morte do Daniel

O ônibus transportava pelo menos 40 trabalhadores de uma cooperativa agrícola que, na segunda à noite, haviam participado da Exposição Feira Agropecuária, Comercial e Industrial, na cidade de Chapecó (SC), onde assistiram a um show do cantor Daniel. O veículo foi fretado pela cooperativa.

ACIDENTE EM SANTA CATARINA

Trânsito

Tragédia abala o Oeste catarinense

Colisões em seqüência, ontem à noite, na BR-282 causaram a morte de pelo menos nove pessoas em Descanso

--[if !vml]--<!--[endif]-->

Oeste de Santa Catarina viveu duas tragédias provocadas por dois acidentes no mesmo local ontem à noite. Pelo menos sete pessoas morreram na primeira colisão, e três em um ônibus e uma carreta, em Descanso. Na segunda batida, ocorrida pouco depois, pelo menos duas pessoas morreram.

Policiais e bombeiros que trabalhavam neste acidente, além de pessoas que haviam parado para olhar, foram atingidos por um caminhão que não parou. Até o fechamento desta edição, não havia a confirmação dos nomes das vítimas da segunda colisão.

Conforme informações transmitidas pela Rádio Peperi, de São Miguel do Oeste, às tragédias aconteceram na BR-282, perto de Rio das Antas. A primeira ocorreu por volta das 19h30min, quando colidiram de frente um ônibus e uma carreta. O coletivo viajava de Chapecó para São José do Cedro, município localizado entre São Miguel do Oeste e Dionísio Cerqueira.

Segundo a emissora apurou, o motorista da carreta que transportava soja fazia uma ultrapassagem numa curva e atingiu o ônibus do frente. Os dois veículos caíram numa ribanceira e pegaram fogo.

No ônibus viajavam 29 pessoas da CooperAlfa, que haviam participado de um show do cantor Daniel, na Exposição Feira Agropecuária, Comercial e Industrial (Efapi), em Chapecó, onde estiveram mais de 15 mil pessoas. Entre os mortos deste acidente, seis estavam no coletivo da WR Turismo, de São José do Cedro. A outra vítima foi o motorista da carreta, com placas de Frederico Westphalen (RS). Muita gente parou para observar a tragédia. Um caminhão que passava pelo local não conseguiu parar e bateu em vários automóveis e numa ambulância.

O segundo acidente aconteceu por volta das 21h, e causou a morte de pelo menos duas pessoas. Segundo informações da Rádio Progresso, de Descanso, outras pessoas foram atropeladas.

Até o fechamento desta edição não havia confirmação dos nomes das vítimas.

Trânsito

Noite de desespero

DARCI DEBONA

<!--[if !vml]--><!--[endif]-->

O trecho oeste da BR-282 virou um caos no início da noite de ontem. Um ônibus de agricultores que voltava de uma festa na Exposição Feira Agropecuária Industrial e Comercial (Efapi) de Chapecó colidiu com uma carreta próximo à ponte do Rio das Antas, em Descanso. Logo depois, enquanto bombeiros e policiais auxiliavam no resgate, um caminhão desgovernado, carregado de açúcar, levou o que tinha pela frente, aí incluídos veículos e pessoas que estavam no local. <!--[if !vml]--><!--[endif]-->

Testemunhas não entendem como a carreta passou, já que havia muitos carros parados devido ao primeiro acidente. O carro dos bombeiros, ambulâncias, tudo foi atingido. No local misturavam-se pacotes de açúcar, destroços de veículos e pessoas feridas. Dezenas de ambulâncias chegavam e saíam do local, sinalizando para a grande quantidade de mortos e feridos. Alguns diziam que as vítimas poderiam chegar a 40, número que até a 1h não era confirmado. Ninguém conseguiu dizer ao certo quantos eram as vítimas, levadas para atendimento em hospitais da região.

Familiares e curiosos chegavam a todo momento no local. Buscavam informações sobre eventuais parentes ou conhecidos. Filas se formaram nos dois sentidos da BR-282. Moradores de São Miguel do Oeste que voltavam para Chapecó, não conseguiram voltar para casa e tiveram que dormir em Maravilha.

A Polícia Rodoviária Federal orientava caminhões e carros para retornarem. Nos postos de combustível da redondeza, as pessoas tentavam saber as novidades. Alguns que presenciaram o acidente voltavam e repassavam as novidades. As rádios da região davam plantão sobre uma das maiores tragédias do Oeste, senão a maior.

O trecho é sinuoso, de Serra. Não há casas na proximidade. Também é precária a iluminação. A única luz era das sirenes das ambulâncias passando. Colegas da imprensa tentavam colher informações e ao mesmo tempo abalados com a morte do cinegrafista Evandro Troian, que coletava informações sobre o primeiro acidente. Um dos mais abalados era o repórter Francesco Silva, que estava junto com Evandro. Ele disse que tinha acabado de gravar uma entrevista quando viu o caminhão chegando. Conseguiu saltar e se abaixar. Nisso o microfone que estava em sua mão foi arrancado. Também foi arrancada a convivência com um colega e amigo.

Paulo Andre Argenta

De: Claudio Schuster [claudioschuster@hotmail.com]
Enviado em: quarta-feira, 10 de outubro de 2007 11:57
Para: Paulo Andre Argenta; Luiz Antônio Alves de Azevedo
Assunto: ACIDENTE (Dados da 282)

Desde 2001, pelo menos 38 pessoas perderam a vida em acidentes na BR-282. Em apenas um deles, envolvendo um ônibus e dois caminhões, houve 12 vítimas fatais:

31/07/2001 — A colisão entre um ônibus de Uruguaiana e dois caminhões, no município de Iraceminha, no oeste catarinense, matou 12 pessoas. O choque ocorreu no km 622 da rodovia. Alguns corpos foram localizados a até 30 metros do ônibus, que teve todos os bancos do lado esquerdo arrancados pela força do impacto.

10/2/2003 — Uma colisão frontal envolvendo um caminhão e um Fiesta resultou na morte de três pessoas e duas feridas gravemente, todas ocupantes do carro. O acidente ocorreu às 16h30min, em São Miguel do Oeste, e tirou a vida de Romildo Draghetti, 61 anos, Rosa Trantin Perondi, 70 anos, e Galileu Manfrin, oito anos.

22/11/2003 — À 1h30min de um sábado, no km 399,9, em Joaçaba, três pessoas morreram numa colisão que envolveu um Gol com placas de Chapecó e um ônibus de Caçador. Morreram na hora o motorista do automóvel, João Pedro Alves de Oliveira, 39 anos, e os passageiros Gerson Luiz Paludo, 39 anos, e Gilberto Rodrigues, 27 anos.

27/11/2005 — Quatro jovens gaúchas foram vítimas de atropelamento em Lages, quando voltavam a pé de um show de rock. Elas foram atingidas por um Marea, cujo motorista estava alcoolizado. Morreram Patrícia de Fátima Borges Rodrigues, 22 anos, Tatiana dos Santos Poltronieri, 26 anos, Andressa de Oliveira Vieira, 20 anos, e Lifer Leão Lisboa, 20 anos.

30/1/2006 — As férias de verão em Santa Catarina terminaram de forma trágica para a família Fell, de Novo Hamburgo. O casal Loni e Nilson, e seus dois filhos, Rafael, 13 anos e André, cinco anos, foram vítimas de um caminhão que passou por cima do táxi que os conduzia à concessionária Chevrolet, em São Miguel do Oeste, onde pegariam o carro que estava para conserto.

13/2/2006 — A violência da colisão frontal entre uma Zafira, de Lages, e um Vectra, de Caxias do Sul, matou três pessoas no km 120, em Bom Retiro. O motorista do Vectra, Armelindo Dellazari, morreu a caminho do Hospital Nossa Senhora dos Prazeres, em Lages. A mulher dele morreu no local, carbonizada. O segundo motorista envolvido, Carlos Alexandre Azeredo, 32 anos, também morreu.

27/6/2006 — Nove mortos e 20 feridos foi o saldo de uma colisão entre uma carreta, um ônibus e um carro, no município de Catanduvas, no centro-oeste catarinense. O pneu do ônibus que transportava trabalhadores terceirizados da Celulose Irani estourou sobre uma ponte. O veículo perdeu o controle e se chocou de frente contra uma carreta que transportava suínos.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– A Mesa agradece a V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA)
– Pela ordem.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pela ordem.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– ... e ao Senador Neuto de Conto e se solidariza com o voto de pesar às famílias enlutadas.

Pela ordem, Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA).
Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de pedir minha inscrição pela Liderança da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– V. Ex^a é o primeiro inscrito pela Liderança.

Pela ordem, Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem.
Sem revisão do orador.) – V. Ex^a poderia me inscrever para uma comunicação inadiável?

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– V. Ex^a é então primeiro suplente.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Não. Então, me inscreva aí como Líder do PMDB dos autênticos, que surgiu aqui em 1974.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– V. Ex^a será inscrito, e vamos aguardar a autorização do Líder da Bancada, para V. Ex^a fazer uso da palavra no momento regimental.

Com a palavra o Senador Magno Malta.

Peço aos Srs. Senadores brevidade, porque o primeiro inscrito é o Senador Francisco Dornelles, que tem um compromisso logo após seu pronunciamento.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Papaléo, gostaria que V. Ex^a me registrasse pela Liderança do meu Partido.

Falo bem rapidamente, Senador, sem criar transtorno e inquietação no coração dos Senadores que estão inscritos. Quanto ao Senador Dornelles, precisamos parar para ouvi-lo. É um mestre e professor de todos nós.

Senador Papaléo, nosso Presidente, estamos vivendo um momento, Senador Sibá, em que ou debelamos essa crise, ou ela vai debelar todos nós. É extremamente doloroso e constrangedor até fazer uma fala dessa natureza. Eu sou amigo pessoal do Senador Renan e queria fazer um apelo ao Senador Jefferson Péres, que agora é Relator desse novo processo: que a celeridade deve vir com a pulsação do coração de todos nós e da própria sociedade, e espero até que do

Senador Renan, para que respondamos rapidamente pelo sim ou pelo não, para que debelamos a crise, de maneira que o Senado, que está sangrando, rastejando, esvaindo-se em sangue em praça pública, possa ser recobrado rapidamente, para responder aos anseios da sociedade, dar celeridade àquilo que precisa ser dado, no sentido de fazer andar a Nação, porque estamos vivendo um momento extremamente ruim, de um clima extremamente ruim, de um morraço que parece não passar nunca mais. A sensação que tenho, Senador Papaléo, é que todos nós estamos dentro de um elevador que enguiçou e não tem porta de saída, não há como sair. Estamos asfixiados, sem poder respirar e sem ter como sair.

Queira Deus que encontremos rapidamente uma saída e que haja celeridade na Comissão de Ética, para que nós possamos, pelo sim, pelo não, ter uma resposta rápida e tirarmos esta Casa, a todos nós, dessa agonia que nós estamos vivendo.

Este é o meu apelo ao Senador Jefferson Péres, para que dê celeridade ao Conselho de Ética, para que todos nós saíamos de baixo dessa nuvem que estamos vivendo.

Os grandes temas da sociedade parecem já não interessar, como o exame da OAB, Senador Gilvam; parece que perdeu a graça dos primeiros dias, com tanta luta de estudantes; as pessoas não querem mais nem ouvir falar. Redução da maioria penal: não querem ouvir falar. Violência: não querem ouvir falar. Diminuição da idade para se tirar carteira de motorista, exame toxicológico, coisa que vai ao encontro do combate à violência no Brasil: as pessoas não querem ouvir falar. O mote é um só: uma nuvem difícil que paira sobre a sociedade brasileira, sobre esta Casa.

Sr. Presidente, desculpe a minha manifestação neste momento, mas nós precisamos dar celeridade para que saíamos desse elevador enguiçado e encontremos a porta de saída.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– Muito obrigado, Senador Magno Malta.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.147, DE 2007

Requeremos, nos termos do art. 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as devidas homenagens e associação de pesar ao Estado de Santa Catarina, e aos municípios da região oeste, envolvidos pelo trágico acidente ocorrido que ceifou a vida de mais de trinta pessoas e feriu gravemente uma numerosa quantidade, que encontra-se hospitalizada nos diversos pontos de atendimento da região e do Estado, com o seguinte:

a) inserção em ata de voto de profundo pesar; aos municípios de Descanso, Maravilha, São Miguel do Oeste, São José do Cedro, Iraceminha e Chapecó, pela perda de seus filhos: Iguamente ao Corpo de Bombeiros; Polícia Militar do Estado de Santa Catarina;

b) observação de um minuto de silêncio;

c) apresentação de condolências às famílias enlutadas por meio da prefeitura de cada um dos municípios envolvidos e pela da Cooper Alfa – Cooperativa Regional Alfa, sediada em Chapecó.

Justificação

Fomos surpreendidos ao final do dia de ontem, com a notícia que abalou a todos nós, de Santa Catarina, e com certeza, de outras regiões do País. Muitos fatores contribuíram para essa tragédia, não nos cabendo agora, procurar culpados, pois poderia ter sido ocasionada por falhas humanas, mecânicas, ou até mesmo por falhas estruturais na rodovia.

Mas, infelizmente, seja qual for a causa, o lamentável é a perda do grande número de vidas, trabalhadores, que estavam regressando das festividades patrocinadas pela sua Cooperativa, que comemorava seus 40 anos, jovens, que tendo ido ali para se divertirem em **show** popular, foram ceifados, policiais militares e bombeiros que prestando socorro às vítimas, do primeiro acidente, foram igualmente surpreendidos por outro acidente, vindo a serem vitimados assim como um profissional de imprensa da RBS, que fazendo seu trabalho de informar, também teve sua vida tragada, em plena atividade de trabalho, os motoristas dos veículos e outras tantas pessoas envolvidas.

Enfim, lamentamos tão terrível tragédia, e choramos juntamente com as famílias, que amargam perdas irreparáveis, com as municipalidades que hoje enterram seus mortos e cuidam dos que se encontram hospitalizados, numa grande maioria, em estado grave.

Senhor Presidente e Srs. Senadores, nem uma multidão de palavras seria capaz de amenizar tão terrível dor e nem reparar tão grande perda. Mas ao nos associarmos por uma ação humana e cristã, às famílias enlutadas e a essas regiões, pela perda, o fazemos para dizer-lhes que eles não estão sozinhos, nossas lágrimas caem juntos e suas dores, nós a tomamos, para sentirmos juntos.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2007. – Senador **Neuto de Conto**.

REQUERIMENTO Nº 1.148, DE 2007

Requeiro nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar às famílias das vítimas dos acidentes ocorridos ontem à noite na BR-282, no Estado de Santa Catarina, em duas colisões envolvendo um ônibus e dois caminhões.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2007. – Senador **Ideli Salvatti**.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.149, DE 2007

Senhor Presidente,

Tendo sido designado por V. Ex^a para participar da II Cúpula de Chefes de Estado e de Governo do Fórum Índia-Brasil-África do Sul (IBAS), que se realizará em Joanesburgo, África do Sul, no período de 15 a 17 de outubro de 2007, requeiro, nos termos do art. 55, III, da Constituição Federal, e do art. 40, § 1º, inciso I, do Regimento Interno, a necessária autorização para o desempenho da referida missão no período de 15-10-2007 a 18-10-2007.

Informo que estarei ausente do País no período de 15-10-2007 a 18-10-2007.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2007. – Senador **Jonas Pinheiro**.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – O requerimento que acaba de ser lido será apreciado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.150, DE 2007

Requer voto de pesar pelo falecimento do jornalista Amir Domingues.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado
Senador Renan Calheiros,

Com fundamento nos arts. 218 e 219, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a Vossa Excelência inclusão em ata, de Voto de profundo pesar pelo falecimento do jornalista Amir Domingues, ocorrido hoje, aos 79 anos de idade, no Hospital São Francisco em Porto Alegre – RS, com envio de mensagem à família.

Amir Domingues dedicou sua vida à profissão, sendo uma das vozes mais conhecidas dos rio-grandenses. Apresentou o Programa “Agora”, da Rádio Guaíba, empresa da Companhia Jornalística Caldas Júnior, onde trabalhou durante 50 anos.

Nasceu em Porto Alegre, em 22 de março de 1928, e, apaixonado por rádios desde os seis anos de idade, quando ouvia notícias da Segunda Guerra Mundial. Amir começou sua profissão aos 16 anos em Cruz Alta, terra do escritor Érico Veríssimo, para onde seu pai, um militar, fora transferido. Não havia emissora na cidade e Amir trabalhou como locutor de um serviço de alto-falantes, conhecido como “A Voz do Poste”.

Depois, já de volta a Porto Alegre, fez um teste na Rádio Gaúcha, onde passou a trabalhar em 1953. Passou por outras emissoras até ingressar na Rádio Guaíba, sua grande paixão, em 1957.

Nessa emissora, uma das mais antigas e tradicionais do Estado, Amir Domingues construiu uma sólida reputação de independência, seriedade e coragem. Sua presença à frente do programa de entrevistas e notícias “Agora” – que passou a apresentar em 1977 –, foi marcante. O Rio Grande do Sul passou a associar, de forma definitiva, sua voz e a personalidade ao programa, que se transformou num sucesso jornalístico permanente

Como jornalista e radialista, Amir Domingues coordenou e participou de grandes coberturas jornalísticas, no Estado e em âmbito nacional, principalmente em períodos de eleições. Destacou-se, ainda, como locutor esportivo em coberturas de Copas do Mundo.

Sua definição da característica principal da Rádio Guaíba serve, também, para classificar a carreira de Amir Domingues. Disse ele, numa entrevista à rádio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, que “nós queríamos fazer uma rádio melhor, mais bonita, mais agradável de ouvir, e mais precisa na informação. Então, é por isso que a Guaíba conseguiu este prestígio que tem”.

É, por essa razão, também, que o Rio Grande aprendeu a admirar esse grande profissional e homem de bem que foi Amir Domingues, a quem prestamos nossas homenagens.

Brasília, 10 de outubro de 2007. – Senador **Pedro Simon**, Senador **Paulo Paim**, Senador **Sergio Zambiasi**.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.151, DE 2007

Senhor Presidente,

Tendo sido autorizado por Vossa Excelência para representar o Senado Federal no Fórum IBAS, que se realizará na Cidade de Joanesburgo, África do Sul, no período compreendido entre os dias 15 a 17 de outubro de 2007, conforme programação anexa, requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, autorização da Casa para desempenhar a mencionada missão.

Comunico, nos termos do art. 39 do Regimento Interno, que estarei ausente do País no período entre os dias 14 a 18 de outubro de 2007. – Senador **Sibá Machado**,PT/AC.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– O requerimento que acaba de ser lido será apreciado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.152, DE 2007

Nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja encaminhado ao Ministro dos Transportes, Ex^{mo} Sr. Alfredo Pereira do Nascimento, o seguinte pedido de informações.

Com o intuito de subsidiar o Senado Federal com dados relativos ao andamento e o cronograma das obras de restauração da BR-324 entre Salvador e Feira de Santana no Estado da Bahia, solicito as seguintes informações:

1. Qual o resultado do estudo de viabilidade técnica, econômica e financeira e as diretrizes da modelagem da PPP (Parcerias Público Privadas) para as obras no trecho da rodovia BR-324 entre Salvador e Feira de Santana?

2. Qual será o período de vigência do contrato?

3. Qual o montante de recursos realmente previstos?

4. Na avaliação deste Ministério, o valor destinado ao projeto é suficiente para conclusão da restauração?

5. Quais serão os custos operacionais para a manutenção no determinado período?

6. Qual é o cronograma oficial do Ministério para a conclusão da restauração da BR-324?

7. Qual o atual estágio (cronograma) da obra de restauração da BR-324 entre Salvador e Feira de Santana?

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2007. – Senador **João Durval**.

(À Mesa, para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 1.153, DE 2007

Nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja encaminhado ao Ministro de Estado da Defesa, Ex^{mo} Sr. Nelson Jobim, o seguinte pedido, de informações.

Com o intuito de subsidiar o Senado Federal para o acompanhamento do trabalho das tropas brasileiras em missão de paz, solicito as seguintes informações:

1. Qual o atual contingente de tropas brasileiras em missão de paz no exterior?

2. Qual o custo anual para a manutenção desse tipo de operação no exterior?

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2007. – Senador **João Durval**.

(À Mesa, para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Dornelles, por permuta com o Senador Gilvam Borges.

Em seguida, fará uso da palavra, como Líder da Minoria, o Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior; depois, o Senador Gilvam Borges; em seguida, para uma comunicação inadiável, o Senador Paulo Paim.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP

– RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Supremo Tribunal Federal tomou uma decisão importante, na última semana, relacionada à fidelidade partidária. Se colocarmos em dois pratos da balança os prós e os contras, a decisão foi positiva. Mas eu gostaria de fazer alguns comentários sobre a decisão do Supremo Tribunal Federal.

Em primeiro lugar, se tivéssemos a votação proporcional em lista, o mandato pertenceria ao Partido. Como hoje a votação é proporcional nominal – o eleitor vota no candidato –, nós podemos dizer que, no caso da votação proporcional, o mandato pode pertencer ou ao Partido ou ao candidato.

No caso da votação proporcional, existem candidatos que conseguem uma votação superior ao coeficiente eleitoral. Por exemplo, no meu Estado, Rio de Janeiro, nós temos um coeficiente de 150 mil votos por cada candidato. Ora, se um candidato obteve 300 mil votos, ele se elegeu com seus votos e ainda transferiu 150 para o Partido.

Entretanto, no caso daqueles que se elegem com os votos de outros candidatos, aí sim, nós temos duas situações diferentes. Em um caso, o mandato pertence ao candidato; em outro, o mandato pertence ao Partido. E o Supremo não fez essa diferença. De modo que acho que foi um equívoco, porque, em determinados casos do sistema que temos hoje, o mandato pertence ao candidato, em outros, ao Partido.

Em segundo lugar, eu queria dizer também que o Tribunal Superior Eleitoral vai baixar normas sobre esse assunto. Nós temos hoje o privilégio de ter, na sua Presidência, o Ministro Marco Aurélio, que, pelas decisões corajosas que vem tomando, é um dos retratos do Estado democrático de direito. Mas eu estou certo e pediria que fossem considerados alguns pontos. Por exemplo, no caso de fusão e incorporação, vamos admitir que exista a fusão ou a incorporação de um Partido pelo outro. Acredito que um parlamentar pode ter o direito de deixar a sigla, pode não se sentir bem com o Partido a que foi feita a fusão ou pelo qual foi incorporado ou incorporou.

Existe ainda uma terceira situação, em que o Partido disputa uma campanha com uma certa plataforma eleitoral. O Partido é contra a reforma da Previdência, por exemplo, e, depois da eleição, o Partido muda a posição. Eu acho que o candidato, no caso, o parlamentar teria direito de fazer a mudança sem que fosse atingido pela punição de infidelidade.

Mas eu estou preocupado, Sr. Presidente, é com a possibilidade de essa regra de fidelidade partidária criar quase uma ditadura das cúpulas partidárias. Vejam só a situação: um determinado Partido, por razões políticas, expulsa um Deputado da sua sigla. Ora, acho que o Partido político tem todo o direito de expulsar o Deputado; é um problema do Partido com o Deputado. Mas, nesse caso, quando a saída não é voluntária, não é compulsória, ao Deputado não pode ser aplicado o problema da fidelidade partidária, de maneira que, expulso do Partido por razões políticas, também venha perder o mandato. São coisas diferentes, e estou certo de que o Ministro Marco Aurélio levará isso em conta nessa regulamentação que será feita na próxima semana.

Sr. Presidente, também tenho observado que alguns pretendem estender a decisão do Supremo Tribunal Federal ao caso de eleições majoritárias, para

Senador e Governador. Acho que isso seria impossível. Consideremos a seguinte situação: um Senador e seus dois suplentes mudam de Partido. O que haveria? Assumiria o Senado o candidato derrotado? Como? De que forma? Vamos admitir que um Governador e um vice-Governador mudem de Partido. E vou até mais longe: que o presidente da Assembléia mude de Partido. Como é que ficará?

Sr. Presidente, entendo que essa questão da fidelidade partidária é própria de eleições proporcionais e se aplica àqueles candidatos que mesmo em votação nominal foram eleitos pelo Partido, ou seja, que não atingiram o coeficiente eleitoral necessário para eleição. Entretanto, considero importante que o Congresso Nacional faça uma reforma política, examine todos os casos, para não sermos surpreendidos, às vésperas de eleições, com mudanças que muitas vezes estão sendo feitas pelo Tribunal Superior Eleitoral.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Pois não, Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Dornelles, V. Ex^a enriquece a democracia. Mas foi triste a decisão do Supremo Tribunal Federal. Vou lhe dar um quadro, que vale por dez mil palavras. Nós somos um contrapoder, para frear. Como eles não freiam, temos o direito de freá-los. Todos os dias eu freio o Poder Executivo, o Luiz Inácio. Esta é a filosofia de Montesquieu: a equipotência. Vou lhe dar um quadro. Ô Osmar Dias, V. Ex^a que pensa, e pensa muito bem, um quadro vale por dez mil palavras – não fui eu que disse nem o Dornelles, foi Confúcio. Atentai bem para um caso concreto do Piauí, de um Deputado Federal extraordinário. Eu não tenho nada contra ele. Ele disputou até o Governo comigo em 94, eu ganhei, e acho que ele é melhor do que eu, um extraordinário Secretário, um educador, Deputado Federal. Ele tinha os seus motivos. Ele foi eleito e, no dia seguinte da eleição, mudou de Partido. Ele disse que o Prefeito do Partido dele, da Capital, de Teresina, o traiu. Isso é verdade. Ele era o candidato do Partido, e o Prefeito da Capital o traiu, fez campanha por outros e tal. Eu não estou aqui julgando, mas ele saiu do Partido. Eu tenho um professor intelectual em Parnaíba, do nível de V. Ex^a, professor universitário e Vereador. Daí ele disse, como Giscard d'Estaing: “Eu entrego o Governo e vou ser Vereador da minha cidade”, que tem Vereadores de grandeza. Atentai bem, um professor que, depois de 17 anos no Partido, não gostou, conflito e tal, mudou, e aí vai cassado. Quer dizer, um trai na lua-de-mel, fica; o outro passa 17 anos e é cassado. O pau quebrou do lado mais fraco, do Vereador, como também quebrou

na eleição passada. Todos nós somos testemunhas de que foi uma insensatez a redução do número de Vereadores no Poder Legislativo Municipal. Não se diminuíram os gastos, os custos; eles dividiram por menos, mas empregaram mais gente. Então estamos todos errados. O imbróglio da nossa democracia é que não tem nada de poder. Não tem Poder Executivo. Nós não somos poder e nem o Judiciário. Nós somos instrumentos da democracia. Poder tem o povo que trabalha, o povo que é escorchado e que paga alta conta. E nós não estamos sabendo respeitá-lo. Nós fomos incapazes, incompetentes e preguiçosos. Não fizemos uma reforma eleitoral. Até que fizemos; houve um Senador que dignificou esta Casa – não é do meu Partido, pode coçar a cabeça –, que foi o Bornhausen. Ele fez uma minirreforma, muito bem feita, inteligente e correta. Por que nós votamos e a Câmara não votou? Aí eu louvo o Judiciário. Nós fomos fracos, então eles estimularam. Mas que o imbróglio está feito, está. Há muitos Vereadores nessa situação. Muitos. Porque a lei mesmo, pétrea, consolidada e que foi um avanço diz que, em um ano, não se faça modificação. E V. Ex^a tem de ter em mente que para Abraham Lincoln – e na eleição agora de Hillary Clinton está disputando – são as mesmas regras, as mesmas leis. E nós temos essa mutação. Então, não tem louvor para nenhum. Nós temos de reconhecer que nós todos, os Três Poderes, estamos a dever ao povo, que é soberano, que é sábio e que está com uma paciência muito grande com essa democracia que cada vez piora. Eu sei a intenção de V. Ex^a, que enriquece este Poder, pela sua experiência e pelo seu passado. Mas nós temos de ter coragem e humildade. Nós não somos poder nenhum, somos instrumentos da democracia. E os três estamos errados, os três estamos entregando ao Brasil uma democracia debilitada.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Senador Mão Santa, agradeço o aparte de V. Ex^a. Estou de pleno acordo e acho que temos de tomar essa decisão do Supremo como uma lição para o Congresso. Está na hora de enfrentarmos o problema para fazermos uma reforma política.

Ouçó o Senador Sibá Machado.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senador Francisco Dornelles, eu queria aproveitar este aparte para lembrar que o PT, na última reunião, elaborou como sugestão para ser negociada com todos os Partidos e outras lideranças políticas nacionais a idéia de amadurecermos um plebiscito nacional que venha a culminar, quem sabe, com uma assembléia constituinte específica para tratar da reforma política. Temos o entendimento de que, da forma como a matéria foi conduzida até aqui, estamos praticamente impossibili-

litados de acreditar na tese de que teríamos um texto mais consolidado, centrado, observando cada detalhe desses, inclusive nos pontos que V. Ex^a traz aqui como dúvida na interpretação e quanto ao rumo que o TSE vai seguir agora no aprimoramento da decisão do Supremo. Entendemos, hoje, que é preciso que passemos por uma assembléia constituinte específica. Portanto, eu gostaria até que, em um momento com mais calma, pudéssemos tratar desse assunto, conversar melhor, porque temos medo de que, da forma fatiada como está sendo tratada, estejamos sempre criando uma legislação ainda muito aquém da necessidade do Brasil a respeito dessa reforma política. Portanto, quanto aos pontos que V. Ex^a traz, estou de pleno acordo. E realmente não é fácil poder dizer hoje, de fato e de direito, qual é a interpretação da fidelidade partidária, principalmente no que tange àqueles que tiveram eleição majoritária.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Muito obrigado, Senador. O assunto que V. Ex^a levanta é bastante polêmico, mas acho que deve ser examinado.

Ouçó o Senador Magno Malta.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Senador Dornelles, eu gostaria de cumprimentá-lo pelo brilhante raciocínio, porque do tema todo mundo está falando. Tenho uma compreensão do gesto, por exemplo. Quanto às pessoas que fizeram o gesto de sair do seu Partido – é um outro viés – e rapidamente voltaram, o que fica é o gesto, porque, se voltaram, não voltaram por entenderem que o Partido é sua casa, mas exatamente por causa dessa degola que já foi imposta pela Justiça. Isso cria diversos problemas; por outro lado, cria-se o fortalecimento da liderança partidária e do Partido como um todo, até para se colocar diante dos temas nacionais. Agora, sinceramente, os vieses que V. Ex^a colocou, a linha de raciocínio de V. Ex^a, eu confesso que não me atinei para ela. Por isso, faço o aparte para agradecer a V. Ex^a – eu e tantos outros que o estão ouvindo agora e que fazem vida pública no Brasil – por esse raciocínio, que é louvável e extremamente inteligente. É preciso que se veja essa questão nessa ótica de V. Ex^a. Faça-lhe este aparte para parabenizá-lo e dizer que, a partir de agora, vou raciocinar por esse viés para que possamos ter um entendimento amplo, e não um entendimento muito superficial, de águas rasas, dessa matéria que é tão séria, que é tão profunda, que lida com interesses do povo que vota, que lida com a história política de pessoas, com sonhos de pessoas e que, sumariamente, não se pode dar um final. V. Ex^a, com a capacidade de sempre, veio à tribuna e, num discurso muito rápido – até porque, se somarmos os apartes do Senador Mão Santa, o meu

e o de Sibá, eles são muito maiores do que o discurso de V. Ex^a –, soube, numa síntese, falar tudo aquilo que precisamos ouvir do ponto de vista da profundidade dessa matéria. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Muito obrigado, Senador Magno, fico muito honrado com o aparte de V. Ex^a.

Sr. Presidente, para terminar, eu queria aproveitar esses últimos minutos para fazer um protesto contra a decisão do Ministro do Desenvolvimento, que anunciou a transferência do Departamento de Comércio Exterior do Rio de Janeiro para Brasília. Não há nenhuma razão que justifique essa transferência.

O Departamento de Comércio Exterior está estruturado no Rio de Janeiro, desenvolvendo um trabalho da maior importância. No Rio de Janeiro estão grandes e importantes órgãos ligados ao comércio exterior. E o Ministro, de repente, acorda e determina que, em sessenta dias, esse órgão seja transferido para Brasília. O Ministro não sabe as dificuldades de se fazer isso em outubro, pois os funcionários têm filhos nas escolas. Ele não leva em consideração a parte humana da transferência. Ele não leva em consideração que, hoje, em plena época do computador e da Internet, não há necessidade de uma transferência física de um Departamento para Brasília. O Ministro agiu de maneira totalmente insensível. Ele não compreende o que é o problema de centenas de famílias que moram no Rio, que têm casa no Rio, que têm filhos ainda no meio do ano escolar.

Desse modo, Sr. Presidente, faço um protesto contra a decisão do Ministro e um apelo ao Presidente da República, que tem demonstrado grande carinho com o Rio de Janeiro, para que ele possa sustar e impedir essa violência que o ilustre Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, a quem reitero meu respeito, praticou contra o Estado do Rio de Janeiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Obrigado, Senador Francisco Dornelles.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (Bloco/PTB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Pela ordem, com a palavra o Senador Sérgio Zambiasi.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (Bloco/PTB – RS) – Solicito minha inscrição para uma comunicação de Liderança pelo PTB.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Ex^a está inscrito.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, só uma informação, por obséquio.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Em que lugar o Senador Mário Couto está inscrito?

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– O Senador Mário Couto, na lista dos oradores, está em terceiro lugar.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Só quero lembrar a V. Ex^a que existe alternância com comunicações inadiáveis e as Lideranças.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Mas a alternância é um orador ou uma comunicação inadiável ou um líder. É isso?

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Sim.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Então, fará uso da palavra o Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

Em seguida, falará o Senador Gilvam Borges, como orador inscrito.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA. Pela Liderança do DEM.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é público que o Governo vem barganhando votos de apoio à prorrogação da CPMF.

Para lograr esse intento, ele cede cargos, libera emendas parlamentares, até mesmo atrai parlamentares para legendas aliadas.

O *O Estado de S. Paulo* de domingo estima em R\$686 bilhões o orçamento que está sendo deixado sob controle de aliados apenas para a aprovação da Emenda Constitucional.

Até mesmo as agências reguladoras estão sendo alvo de partidarização, algo impensável se nós lembrarmos das razões por que foram criadas.

Sr^{as} e Srs. Senadores, nada disso seria necessário se a prorrogação da CPMF fosse, de fato, tão boa para o País.

Ocorre, Sr^{as} e Srs. Senadores, que a CPMF não é boa para o País e por isso sou contra sua prorrogação.

Na verdade, o Governo pensa que a CPMF é boa para ele, que parece confundir o ato de gastar com o de investir, boa para este Governo, que acredita que “choque de gestão” é a criação e distribuição, sem concurso público, de milhares de cargos em comissão, boa para um governo que entende que administrar só é possível arrecadando mais, cada vez mais.

Sr. Presidente, o Governo precisa desesperadamente da CPMF porque não consegue diminuir seus

gastos. O Governo não abre mão da CPMF porque não quer diminuir seus gastos. Não quer diminuir e não demonstra que pretenda sequer transformar esses gastos em investimentos. Aliás, isto está claro em declarações recentes do Presidente da República, quando Sua Excelência teria afirmado que “choque de gestão é contratar” e que “não se pode ter medo de arrecadar mais, porque o mal do Brasil é que durante muito tempo ele arrecadou menos”.

Nesse cenário, infelizmente, não há como acreditar na improvável contenção dos gastos públicos em benefício de investimentos em infra-estrutura, razão pela qual não alimento ilusões em relação aos tantos PACs anunciados e sobre os quais já pouco se fala.

Sr^{as} e Srs. Senadores, se o Governo quer mesmo colaborar para que o País alcance, nos próximos anos, níveis mais elevados e sustentados de crescimento econômico, ele tem que fazer a sua parte: aliviar a carga tributária, gastar menos e investir mais.

Como lembra Affonso Celso Pastore, formação de mão-de-obra qualificada e infra-estrutura custam caro, demandam bons projetos, marcos regulatórios e tempo de maturação, nada que se resolva, portanto, com gastos desenfreados, falta de investimentos e CPMF prorrogada à custa desta recriminável barganha que a Nação vem assistindo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Muito obrigado, Senador Antonio Carlos Júnior.

Antes de conceder a palavra ao nobre Senador Gilvam Borges, farei a leitura do Expediente.

Sobre a mesa, comunicação que passo a ler.

É lida a seguinte:

Em 9 de outubro de 2007

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, de acordo com o disposto no art. 7º, § 2º, do Regimento Interno, a partir desta data integrarei a bancada do PMDB.

Atenciosas saudações, – Senador **Edison Lobão**.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A comunicação que acaba de ser lida vai à publicação.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES. Pela ordem.) – Sr. Presidente, V. Ex^a poderia me informar a que horas usarei da palavra como Líder do meu Partido?

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– O horário não posso lhe informar com correção. Após o Senador Gilvam Borges, fará uso da palavra o Senador Paulo Paim; em seguida, o Senador Mário Couto. Acredito que V. Ex^a terá lhe antecedendo pelo menos cinco Senadores?

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Mas a ordem não é um inscrito, um Líder e um orador para uma comunicação inadiável? Então, não pode haver cinco na minha frente; no máximo, três.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Não. E ainda falta a documentação de V. Ex^a.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Sim, mas estou perguntando sobre a minha inscrição. A documentação está a caminho.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A ordem de inscrição vou refazer: Senador Gilvam Borges, depois Senador Paulo Paim. Voltando para a lista, falará o Senador Mário Couto. Em seguida, falará um Líder ou um orador para uma comunicação inadiável.

Tem o Senador Osmar Dias, para uma comunicação inadiável, ou o Senador Mão Santa, que poderá falar pela Liderança, desde que chegue o documento autorizando. Na outra rodada, após a Senadora Lúcia Vânia, falaria V. Ex^a.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Sem querer desmerecer a conta de V. Ex^a, a conta está errada.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Senador Magno Malta, ao iniciar sua palavra, o Senador Gilvam Borges terá mais dez minutos para o seu discurso.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – São vinte, não?

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Não, dez minutos. Hoje é quarta-feira.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Magno Malta, venha conversar com o Presidente em particular. V. Ex^a olha a lista. Não quero vê-lo aborrecido.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tem uma corrente, urgente, inadiável, que muitas vezes já estive nesta tribuna, como outros colegas, e que, lamentavelmente, não está na pauta de entendimento da Oposição e da Situação.

O tema que retomo é vital não só para a democracia, mas para o gerenciamento de toda a vida desta Nação: Na última quinta-feira, dia 4, o Supremo Tribunal Federal tomou uma decisão histórica na vida política brasileira. Como se sabe, por oito votos contra três, os Ministros do STF decidiram que os mandatos de depu-

tados federais, estaduais e vereadores pertencem aos partidos pelos quais os políticos foram eleitos.

Na prática, isso significa que os partidos passaram a ter o direito de cobrar de volta na Justiça o mandato de deputados e vereadores infieis. Mas há outro viés na decisão do Supremo Tribunal Federal que merece a nossa atenção: a decisão do Supremo reitera a necessidade imperiosa de que procedamos à reforma política em nosso País.

Na verdade, o Congresso Nacional perdeu mais uma oportunidade de legislar sobre uma matéria de interesse direto dos partidos políticos e dos políticos. Como o Congresso reluta em promover a reforma política, o Tribunal acabou por avançar sobre as prerrogativas do Legislativo e resolveu impor as regras. E não era para menos: há mais de cinco legislaturas, discutimos o assunto e não saímos do lugar. Esta Casa já desempenhou o seu papel e encaminhou para a Câmara dos Deputados. Há muito o tema foi diagnosticado como o principal problema da vida política nacional.

Vejam bem a fragilidade dos partidos políticos brasileiros. Nossa legislação tem conduzido, quase invariavelmente, ao enfraquecimento dos partidos políticos e ao reforço da atuação egoísta, individual.

Ora, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, grande parte da descrença da população em relação à classe política nasce daí.

O voto não se traduz em resultados concretos que melhorem a vida ou mudem o que os eleitores desejam ver transformado. E não é apenas isso. Ao votar, a população não está escolhendo um programa de ação que deseja ver cumprido. Por isso, não pode cobrá-lo de seus representantes no futuro.

Mais ainda, tornam-se grandes as dificuldades de entendimento político para o objetivo maior de gestão da coisa pública. Prevalece o fisiologismo e não os consensos ou divergências sobre o que seja melhor para o País. Há sérios problemas a serem resolvidos: a influência do poder econômico nas eleições e o abuso do poder por parte de políticos que prometem uma coisa e fazem outra, ou não fazem nada.

O financiamento de campanha e a prestação de contas, aliás, são nós que precisamos desatar. Ambos temas são fontes permanentes de escândalos, de processos nos tribunais eleitorais e, nos piores casos, de perda de mandato eletivo. Tudo isso porque ainda não definimos regras claras para administrar o modo como as campanhas arrecadam e lidam com dinheiro e a forma como esses recursos são declarados.

E quanto ao sistema de listas abertas? Nesse sentido, os trabalhos da Comissão Especial do Senado recomendaram a introdução do sistema distrital misto como o mais vantajoso. Outros apontam o sistema de

listas fechadas, pois o sistema de listas abertas só encontra um similar na Finlândia e inibe o funcionamento das agremiações, pois, perante estas, o Parlamento não possui compromissos duradouros. Discutamos, pois, a nossa fórmula, porque o importante, certamente, é sairmos do sistema atual.

Sr. Presidente, é lamentável que as principais reformas de que a Nação brasileira necessita e os principais temas que a Nação exige que discutamos estão se perdendo entre a fofoca política e o desejo brutal da cassação sumária do Presidente desta Casa. Ontem, eu fiquei impressionado. Estava sentado ali naquela cadeira e, de repente, por um grande entendimento e uma grande ação de força, que só me lembra a Revolução Francesa, quando Robespierre, arauto da moralidade, grande líder da Revolução Francesa, ídolo incontestado do povo da França, resolveu então implementar o terror imediato após controlar a Bastilha e, sob as frases famosas mundo afora de liberdade, fraternidade e igualdade, deflagrou o maior terror já visto na História. E aquele que mandava guilhotinar, decepar e estrangular, em seguida, em tempo recorde, a sua cabeça rolou, não pelo cepo, mas pela lâmina cortante da guilhotina. A sua cabeça caiu na cesta.

Fiquei impressionado, Sr. Presidente, porque a verdade perde o efeito imediatamente. Os fatos perdem o efeito completamente. E como é que lideranças conseguem se organizar de uma forma para outra e sob o cerco de um véu eles vêm dentro de um cordão blindado.

Eu vi o constrangimento de muitos que levantaram para falar e repetiram os chavões de cinco meses. Até os aliados de outrora estavam guindados por um cordão. Eu fiquei impressionado, Sr. Presidente.

Eu gostaria muito que essa gente importante da República, meus colegas e nobre Senadores, tivesse a oportunidade de colocar em pauta as reformas política e tributária, de discutir de forma séria, coerente, correta essa questão das inúmeras, incontáveis e infundáveis representações que ocorrem dentro desta Casa.

Ontem, eu comigo dizia, cá com os meus botões: sabe quando vai acabar essa história? O gosto de sangue que escorre, o veneno, a mistura da inveja com a vingança, que se associam para tentar imolar um colega, que foi perdoado aqui, aqui no plenário desta Casa.

E ouvi ontem o absurdo de quando um funcionário desta Casa, o ex-Senador Francisco Escórcio, envolvido em um escândalo, um *script* no qual ele se envolveu – todos nós o conhecemos –, e aí a palavra de ordem surgia com gosto de sangue na boca: “Demissão! Condenação! Deve ser exonerado amanhã!”

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Permite-me um aparte, Senador?

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Eu já concederei um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Eu agradeço.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – “Tem de ser demitido amanhã!” Eu me lembrei de Robespierre. Ora, qualquer um, indistintamente, para uma demissão sumária, requer imediatamente a instauração de um processo. O leigo tem a consciência disso. Afasta-se imediatamente, instaura-se o processo, ouve-se, senão a Justiça o reconduz imediatamente. Mas, não. O sangue estava bem colorado, vermelho, muito colorado o veneno; e eu vi os nossos aliados ali também, contrangidos, mas tiveram de discursar também, em um patrulhamento, Sr. Presidente, que me impressionou muito. Mas é o jogo democrático.

Eu volto ao tema das reformas necessárias. Volto ao tema do bom convívio, do entendimento salutar, respeitoso, que sempre gerenciou esta Casa, os destinos desta Casa. Sempre foi assim o Senado Federal. Até a Constituição dispõe que se deve ter 36 anos para poder chegar aqui. São líderes experimentados, mas caímos agora numa rede de intrigas, de dossiês, de calúnias, de discussões frontais. Isso me constrange muito, Sr. Presidente.

Fiquei constrangido ontem, não só pelos que estavam aqui, no boxe em que colocaram o Presidente desta Casa, e não falei aqui porque considere que não deveria ter falado. Veio-me o entendimento de que eu teria de assistir. Tanto é que ninguém falou. O direito do cordão que cercava a grande força expedicionária da moralidade pública, a grande frente daqueles que querem a execução e a demissão do Presidente Renan Calheiros surpreendeu-nos.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Com a permissão da Mesa, primeiro concederei o aparte ao Senador Mário Couto e, em seguida, a V. Ex^a, Senador Magno Malta.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Primeiro, quero dizer a V. Ex^a que lamentei ontem não poder ouvi-lo. Por várias vezes, olhei para V. Ex^a, lembra? Várias vezes, olhei...

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Estou aqui agora à disposição de V. Ex^a. Eu estava olhando para V. Ex^a...

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – ...com meu olhar, pedindo que V. Ex^a falasse.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – É, mas estou aqui, agora, à sua disposição. Mas eu estava olhando...

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Porque, Senador, quero dizer, primeiro, que, quando entrei nesta Casa, apreendi a respeitá-lo.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Muito obrigado.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Acho que a democracia permite que cada um siga o seu rumo.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Entendi.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Agora, na vida, Senador, não devemos nos iludir. Triste do político que vive na ilusão.

Eu fui um dos oradores que ontem falou e sempre farei isso quando eu estiver beneficiando a sociedade brasileira. Não tenha dúvida disso. V. Ex^a sempre vai ver minha postura nesta Casa assim. A ilusão de que falo, Senador, é que as pessoas dizem ou fazem que não estão percebendo o que a sociedade pensa de cada um. Eu vi isso ontem do Senador Renan Calheiros, quando disse que o Senado estava bem na opinião pública, que os conceitos estatísticos de pesquisa mostravam que o Senado estava bem. Então, se o Senado está bem e o Presidente está bem isso é uma ilusão. O Presidente não está bem, o Senado não está bem. Em todos os momentos, vê-se nesta Casa Senadores falando isso. Há poucos minutos eu ouvi o Senador Magno Malta falando isso; ontem, a maioria. V. Ex^a é um dos poucos, eu não estou lhe recriminando, siga o caminho que V. Ex^a quiser.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Agradeço a V. Ex^a.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Mas V. Ex^a é um dos poucos que ainda estão defendendo o Senador Renan Calheiros, um dos poucos. Não é porque, como V. Ex^a disse, a maioria já entendeu que o Presidente não deve permanecer mais na Presidência. Eu disse a ele, não foi ontem, não. Eu disse logo no início dessa causa que já rola e que envergonha muito este Poder. Eu vou lhe citar um exemplo apenas, para que V. Ex^a possa meditar na sua casa. Quando colocar o travesseiro na cabeça, medite. Estamos conversando, vou terminar. V. Ex^a se lembra do primeiro momento em que o Senador Renan Calheiros foi a essa tribuna e fez a primeira defesa? V. Ex^a se lembra de quantos Senadores foram por essa escada parabenizar S. Ex^a? E ontem, Senador, decorridos vários meses, depois de várias defesas do Senador, depois de várias acusações, o que aconteceu? Foram parabenizar – já vou terminar – o Presidente ontem? Ao contrário. O que se viu ontem nesta Casa foi quase a unanimidade dos Senadores dizendo assim: “Renan Calheiros, pelo amor de Deus, se licencie e saia, porque este Senado, se isso não acontecer, com certeza, vai ter de tomar uma posição

mais drástica. Ou sai, ou se afasta, ou nós teremos de tomar... para o bem da nossa sociedade, para o bem da democracia neste País”. Eu respeito a opinião de cada um, a democracia exige isso. A minha opinião, Senador, é bem diferente da sua.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Mesmo inocente?

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Mesmo inocente, Senador?

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Sim.

O Sr. Mário Couto (PSDB – AP) – Senador, se nós fôssemos apagar todas as causas, o Renan Calheiros, pelos fatos, não tem mais condições de presidir esta Casa, quiçá o Congresso Nacional. Eu respeito V. Ex^a...

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Mesmo inocente?

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – ...pelas teses que V. Ex^a traz a essa tribuna, mas, nessa aí, V. Ex^a...

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Mesmo sem provas?

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – ...está totalmente enganado.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Mesmo sem provas?

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Sem provas?

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Sim.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Há provas textuais.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Sim.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Gravações passadas ontem pelo Senador Demóstenes.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Eu só pergunto a V. Ex^a...

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – O caso do secretário.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Se não tiver prova, V. Ex^a...

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – São cristalinas as provas, Senador. São cristalinas!

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Peço ao Senador Mário Couto...

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – A sociedade pede, Senador. Vou lhe fazer uma última pergunta: V. Ex^a lê os *e-mails*, as correspondências que chegam para V. Ex^a?

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Li.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Eles elogiam V. Ex^a neste caso?

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Em 90%.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Ah, meu Deus do céu! Eu estou ficando louco, Senador! Eu estou maluco, porque 1.000% chegam para mim dizendo: “Tira o Renan! Fora o Renan!”. Mas, para V. Ex^a todas chegam dizendo que V. Ex^a está certo. Eu estou maluco! Vou já, já me consultar no hospital. Estou ficando doido!

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Senador Mário Couto, terminou o aparte. Concedo a prorrogação da palavra ao Senador Gilvam.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Senador Gilvan...

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Vou conceder. Só um minutinho, por gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – O Senador Gilvam está com a palavra.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Senador Mário Couto, eu realmente, às vezes, me impressiono com os dedos compridos de V. Ex^a e o seu jeito especial de espancar as mesas, e me levanto para dar atenção a V. Ex^a. Sei que não é carência, é veemência. V. Ex^a tem a convicção do que defende, e muito bem. V. Ex^a fala de opinião pública. V. Ex^a sabe que existe a opinião pública publicada, falada, escrita e pautada. Eu já vi, já participei também, há muito tempo, de muitos julgamentos históricos. Eu vi, pelo registro da história, Joana D’Arc sendo jogada ao fogo; vi um homem que pregava a paz, o reordenamento jurídico de programas de governos atrás, Jesus Cristo, ser preterido em favor do criminoso Barrabás.

Eu sou um homem do perdão e também justo. Se V. Ex^a me convencer, pode ter certeza, Senador Mário Couto, que assumo. Só não aceito a intransigência brutal e violenta, na qual se coloca o sentido de que “tem que sair”. Já houve um julgamento aqui e haverá mais dois ou três e quantos vieram – quantos vierem. Se não tiver provas, como se pode condenar? Se não tiver provas, como se pode dizer que o Senador Renan Calheiros, do dia para a noite, virou um grande demônio? Quem o fez esse grande demônio? Quem fez do Senador Renan Calheiros esse grande demônio?

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – V. Ex^a me permite mais um pequeno aparte?

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Só um minutinho, por favor. Já concedo um aparte a V. Ex^a, depois de conceder ao Senador Magno Malta.

Senador Magno Malta, não se afobe. Desligue o celular, calma, tranqüilo que vou conceder um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Senador Gilvam Borges, estou tomando conta do celular de V. Ex^a.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Muito obrigado.

Realmente, precisamos sim. Estava aqui ontem e me levantei para cumprimentar o Presidente Renan Calheiros e, talvez, qualquer um outro, de qualquer Partido.

O que me constrange é a injustiça, a injustiça me constrange. Sempre fui contra a maré, contra a turba, contra a pauta, contra aquilo que se diz: “Não, é isso sim. Esse moço aqui é isso e aquilo”. Eu quero ver para crer.

Não. Eu, sinceramente, estou vindo a esta tribuna para lembrar Louis Nizer: esse dedo que aponta – nunca esqueça – tem quatro puxando para trás. Não esqueça disso. Eu não tenho vocação para promotor, para acusador. Se convocado para ser justo, justo serei, e estou sendo justo. Posso ser um dos poucos, mas estou sendo justo, Sr. Presidente, estou sendo justo, convicto. Ando tranqüilo nas ruas do meu Estado, em qualquer aeroporto que passo sou cumprimentado, mas V. Ex^a está feliz com os *e-mails* que recebe. Eu recebo os meus *e-mails*. Mando selecionar os que estão contra e mando-os de volta; os que estão a favor são os eu leio.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Me dê só um aparte?

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Então, V. Ex^a não se precipite em me julgar. Não me julgue.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Não estou julgando V. Ex^a, não. Só acho que se V. Ex^a separar não vai ficar nada para V. Ex^a ler, não vai ficar nada, porque todos, com certeza, estão contra V. Ex^a.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Não.

Já vou conceder um aparte a V. Ex^a, Mário Couto. Até tenho muita admiração por V. Ex^a. O arco-íris, que nos brinda sempre quando nasce o sol neste planeta todo, é o que realmente nos dá esperança, e V. Ex^a sabe disso.

Quero conceder um aparte ao Senador Magno Malta e, em seguida, a V. Ex^a.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Senador Gilvam Borges, eu dizia há pouco que o clima, de fato...

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – É um clima difícil.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – ... está asfixiante, difícil de respirar, tanto nas ruas como nesta Casa. Eu diria que estamos como que num elevador que sofreu uma pane fora da porta, cheio de pessoas com síndrome do pânico. E não tem porta, parece que não tem saída, que não vai acabar nunca, que ninguém vem para socorrer. E é preciso que isso tenha celeridade, e aí a razão do meu apelo ao nosso Relator Jefferson Péres, que é um homem conhecer do Direito, um homem íntegro, justo, figura que sempre

admirei e continuo admirando: que dê celeridade, porque a celeridade, para o sim ou para o não, nos tirará desta situação, tanto a sociedade como esta Casa, que sangra publicamente. O Senador Osmar Dias disse – e eu entendo bem isso – que nós estamos numa situação em que tudo faz sucesso. A Mônica Veloso está fazendo sucesso agora com a *Playboy* dela. Daqui há pouco o Chiquinho Escórsio vai posar para uma revista masculina.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – E com o Photoshop também...

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Não é? Uma *G Magazine* da vida. Será que vai fazer esse sucesso, o Chiquinho Escórsio? Pelo amor de Deus! Então, nós precisamos acabar com esse negócio. É tão asfíxiante que o mais indouto dos cidadãos... E aí é a experiência que tenho vivido nas ruas, aprendi a conviver...

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – V. Ex^a foi vítima de um julgamento recentemente.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Fui julgado lá, fui absolvido lá por tantos votos a zero. Minhas mãos continuam limpas, como sempre, na vida pública, da maior decência, da maior dignidade, com Deus, com minha família e com a sociedade. É por isso que digo que não há nenhum problema ser analisado pela Comissão de Ética; pode-se ter um desafeto que faça uma maldade, que o traga para a Mesa do Senado. E, como ela é carimbadora – está aqui o Senado Papaléo Paes, e eu sou da Mesa – nós não tratamos o mérito, nós temos que mandar para a Comissão de Ética. Mas, se o indivíduo não deve nada, será inocentado. Não há que ter medo da Comissão de Ética. E, com a vida pública criminalizada – a política brasileira está criminalizada –, vai acontecer mais cedo ou mais tarde com todo mundo. Cair na Comissão de Ética? Não há que ter medo, se as mãos estão limpas; se foi acusado injustamente; se o tentaram detonar... Eu sei porque presidi a CPI do Narcotráfico, mexi com o interesse de muita gente. Eu sou autor da CPI dos Bingos. Os bingueiros não me amam, os velhos bicheiros. Aqueles não gostam de mim. Alguma coisa está por trás disso. Agora, por que eu vou ter medo? E o meu julgador foi Demóstenes, de quem todo mundo tem medo. Eu queria que fosse ele! O julgamento dele é que me faria bem, como estou me sentindo. Então, o que precisamos é acabar com isso de uma vez, para acabar com este clima de asfixia. O cidadão mais indouto põe o dedo no nariz da gente na rua e diz: “Vocês vão acabar com isso ou não vão? Vocês vão acabar com isso ou não vão? Vocês vão acabar com isso ou não vão?” Não se trata, Senador Gilvam, de justiça ou injustiça – e é preciso

ter justiça –; trata-se de acabarmos com isso de uma vez e rapidamente: para o sim ou para o não.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Com justiça...

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Para o sim ou para o não, acabarmos rapidamente. Não é?

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Mas com justiça.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Sim, exatamente.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Com justiça; acima de tudo, a justiça.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – É por isso que eu digo: não podemos esperar outra coisa do Jefferson Péres. Mas o Senado Federal sangra publicamente, está sendo arrastado publicamente, desmoralizado publicamente. Eu não uso terno na rua. Eu não gosto desta roupa; não gosto mesmo. Troco o meu *jeans* pelo terno no gabinete; eu o visto no gabinete. Vou embora de *jeans* e volto de *jeans*. Eu não gosto de terno. Mas tem gente que não usa nem o broche, não usa nem o terno para não ser identificado como Parlamentar. Quer dizer, o clima asfíxiante é que tem de acabar, para o sim ou para o não, porque o que não dá é ver esta Casa, esta instituição sangrando publicamente – e ela está sangrando publicamente. Então, que nós resolvamos essa questão, porque tudo vira moda, tudo vira sucesso. Espero que não tenhamos de ver na mídia a revista do Chiquinho porque virou sucesso neste episódio lamentável.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Agradeço o aparte.

Sr. Presidente, só para concluir.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Senador Gilvam, V. Ex^a tem a palavra. Senador Mário Couto já usou cerca de cinco minutos.

O SR. NEUTO DE CONTO (PMDB – SC) – Sr. Presidente, o próximo inscrito sou eu?

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Peço a V. Ex^a que aguarde, pois será melhor o Senador concluir o raciocínio.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Concluo fazendo um apelo a todos os Colegas membros desta Casa para que voltemos, com urgência, aos grandes temas da reforma, que voltemos a atender a grande demanda da Nação brasileira.

Sr. Presidente, sou um homem muito otimista. Não sou do tipo príncipe do apocalipse. Não acredito nesse sangramento de que tantos falam que trará morte, que deixará tudo acabado, que fará fechar o Senado e o Congresso. Acredito em trabalho, em prosperidade, em honestidade, em equilíbrio, em respeito, em consideração.

Nem que eu seja o último a assim proceder, até que me provem o contrário, não irei condenar um homem sem provas. Meu voto sempre será aberto. Participei de vários episódios de cassação aqui e sei como isso finaliza. O dedo em riste que aponta deve lembrar-se de que outros quatro o puxam para trás. Por isso faço um apelo aos Colegas para que retomemos nossos trabalhos.

Tudo bem que a questão prossiga na Comissão de Ética. O Senador Jefferson Péres é um homem da mais alta credibilidade, ético e de respeito. Acredito que agora tudo deva caminhar com rapidez e com eficiência. Espero que com o parecer de S. Ex^a possamos ter uma avaliação precisa. Mas, enquanto isso, vamos às reformas, vamos trabalhar. Precisamos trabalhar muito.

Essa história de que está tudo acabado e que a opinião pública é que está realmente clamando nas ruas, sinceramente, não acredito nisso. Acredito no que é publicado, escrito, falado, televisionado.

Era o que tinha a dizer. Meu muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, O PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR GILVAM BORGES.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na última quinta-feira, dia 4, o Supremo Tribunal Federal tomou uma decisão histórica na vida política brasileira.

Como se sabe, por 8 votos contra 3, os ministros do STF decidiram que os mandatos de deputados federais, estaduais e vereadores pertencem aos partidos pelos quais os políticos foram eleitos. Na prática, isso significa que os partidos passaram a ter o direito de cobrar de volta, na Justiça, o mandato de deputados e vereadores “infieis”.

Mas há um outro viés na decisão do STF, que merece a nossa atenção: a decisão do Supremo reitera a necessidade imperiosa de que procedamos a reforma política em nosso país. Na verdade, o Congresso Nacional perdeu mais uma oportunidade de legislar sobre uma matéria de interesse direto dos partidos e dos políticos. Como o Congresso reluta em promover a reforma política, o tribunal acabou por avançar sobre as prerrogativas do Legislativo e resolveu ele mesmo impor as regras. E não era para menos. Há mais de cinco legislaturas nós discutimos o assunto e não saímos do lugar.

Há muito foi diagnosticada como principal problema da vida política nacional. Vejam bem! A fragilidade dos partidos políticos brasileiros. Nossa legislação tem conduzido quase que invariavelmente ao enfraquecimento dos partidos políticos e ao reforço da atuação individual.

Ora, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, grande parte da descrença da população em relação à classe política nasce daí. O voto não se traduz em resultados concretos que melhorem a vida ou mudem o que os eleitores desejam ver transformado.

E não é apenas isso. Ao votar, a população não está escolhendo um programa de ação que deseja ver cumprido. Por isto não pode cobrá-lo de seus representantes no futuro.

Mais ainda: tornam-se grandes as dificuldades de entendimento político para o objetivo maior de gestão da coisa pública. Prevalece o fisiologismo e não os consensos ou divergências sobre o que seja melhor para o País.

Há sérios problemas a serem resolvidos: a influência do poder econômico nas eleições; o abuso do poder por parte de políticos que prometem uma coisa e fazem outra (ou não fazem nada). O financiamento de campanha e a prestação de contas, aliás, são nós que precisamos desatar. Ambos os temas são fontes permanentes de escândalos, de processos nos tribunais eleitorais e, nos piores casos, de perda de mandato eletivo. Tudo isso porque ainda não definimos regras claras para administrar o modo como as campanhas arrecadam e lidam com o dinheiro, e a forma com que esses recursos são declarados.

E quanto ao sistema de listas abertas?

Nesse sentido, os trabalhos da Comissão Especial do Senado recomendaram a introdução do sistema distrital misto como o mais vantajoso. Outros apontam o sistema de listas fechadas, pois o sistema de listas abertas só encontra similar na Finlândia, e inibe o funcionamento das agremiações, pois, perante estas, o parlamentar não possui compromissos duradouros.

Discutamos, pois, a nossa fórmula, porque o importante, certamente, é sairmos do sistema atual.

A reforma que se pretende deve fortalecer os partidos, tornando as agremiações mais ideológicas e mais comprometidas com programas que, por sua vez, precisam representar o compromisso do partido com o seu eleitorado.

A escolha do eleitor acontecerá, então, em relação a programas que podem – e devem – ser cobrados depois. Com isso, os partidos se fortalecem e são efetivamente agentes do povo na busca de soluções para os seus problemas.

Não há como sedimentar consenso em torno de uma matéria desse calibre em um ambiente político que se metamorfoseia a cada dia, sem regras claras, com brechas e mais brechas para que os mal-intencionados se esquivem de seus compromissos com seus eleitores.

Daí a necessidade de um esforço especial, de nossa parte, no sentido de começarmos a discutir e a votar, para valer, os principais pontos da reforma política. Estaremos, dessa forma, fortalecendo nossa democracia, pavimentando o terreno para que as matérias que vierem a seguir sejam votadas com mais eficiência, e contribuindo para que o sistema político brasileiro seja aperfeiçoado cada vez mais.

O Presidente Lula será reconhecido pela História como o homem que implementou todas as reformas necessárias para ajustar o País a este novo mundo moderno e informatizado. Sobretudo porque terá sido capaz de comandar a reforma das reformas, a mãe de todas as reformas, que é a Reforma Política.

Sem esse ordenamento, sem essa reestruturação, cai por terra o grande vigilante da democracia. Já podemos observar a desorganização do mundo político e de suas lideranças credenciadas pelo povo, que se reflete no Poder Judiciário e no Poder Executivo. A Nação precisa se levantar com urgência, Senhor Presidente!

É hora de sacudir a poeira de dogmas surrados como o de que “todo político calça 40” e provar que somos homens de bem e que não podemos pagar por uma minoria que macula o poder confiado pelo povo. Nem legar às gerações futuras a nossa omissão sobre o tema. Portanto, reforma política já, Sr. Presidente!

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes – PSDB – AP) – Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim, para uma comunicação inadiável. V. Ex^a, de acordo com o Regimento, terá direito a cinco minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Papaléo Paes, quero comentar, rapidamente, o documento que recebi do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, a Andes, com o título: “Defesa da Universidade Pública e da Valorização do Trabalho Docente”.

De acordo com o documento, o Sindicato vem, desde o dia 11 de maior deste ano, discutindo com o Governo as reivindicações da campanha salarial dos docentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Ifes).

Em agosto, foi instalada uma mesa na Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, com o objetivo de debater o assunto. O Sindicato alerta para a urgência do tema e pede o apoio dos Parlamentares.

A Andes solicita que apoiemos a pauta apresentada por eles ao Ministério do Planejamento. Ressalta ainda que debater a matéria é de fundamental impor-

tância para que o processo avance e para que seja garantida a adoção de medidas que promovam a justa valorização do trabalho docente e, conseqüentemente, da universidade pública.

Quero complementar, Sr. Presidente, falando um pouco sobre a importância das políticas públicas no combate às chamadas doenças falciformes. Muitos desconhecem o termo. Senador Papaléo Paes, V. Ex^a, que é médico, o conhece bem.

O tema que trago hoje à tribuna refere-se às doenças falciformes, entre as quais a anemia falciforme. Doenças hereditárias, determinam, já nos primeiros anos de vida, manifestações clínicas importantes, sendo um grave problema para a saúde pública no País.

Os casos têm prevalência nos Estados com maior concentração de pobres e afro-brasileiros. De acordo com a Federação Nacional das Associações de Doenças Falciformes (Fenafal), atualmente, 3.500 crianças nascem, por ano, no Brasil, com a doença. Segundo o Programa Nacional de Triagem Neonatal (PNTN), 200 mil nascem com o traço da doença.

A taxa de mortalidade entre as crianças que nascem com algumas dessas doenças, infelizmente, é bastante alta: cerca de 25% delas não atingem os cinco anos de idade se não estiverem sob cuidados especiais.

Os números da mortalidade perinatal, ou seja, daquelas crianças que nascem mortas ou que falecem na primeira semana, são ainda mais assustadores: de 20% a 50% – referentes ao percentual analisado, naturalmente.

Sr. Presidente, dados da Fenafal nos mostram a proporção de nascidos vivos diagnosticados com a doença falciforme. Em primeiro lugar, vem a Bahia, depois Rio de Janeiro, Pernambuco, Maranhão e Minas Gerais.

Essa questão aponta para a necessidade urgente de políticas públicas específicas. Lembro que, no Estatuto da Igualdade Racial, do qual tive a alegria de ser o autor, aprovado pelo Senado por unanimidade, existe um capítulo para tratar somente desse tema.

Poderíamos lembrar ainda que levantamento feito pelo Governo Federal e análises epidemiológicas da morbimortalidade mostram a importância desse debate, pois são doenças geneticamente determinadas ou agravadas pelas condições de vida – repito – de pobres e de afro-brasileiros.

O Governo Federal deve incentivar, Sr. Presidente, pesquisas sobre doenças prevalentes na população negra, assim como deverá desenvolver campanhas públicas que vão na linha de programas de educação e de saúde que alcancem todos os pobres.

As doenças prevalentes na população pobre e negra integrarão os programas de cursos e treinamentos para a área de saúde.

Os estabelecimentos de saúde, públicos ou privados, que realizam partos, conforme recomenda a norma, farão exames laboratoriais nos recém-nascidos para diagnóstico, em especial do traço falciforme e da anemia falciforme.

O Sistema Único de Saúde deverá incorporar os exames para identificação dessas doenças.

As pessoas com doença falciforme terão atenção especial por parte dos gestores municipais e estaduais do SUS.

Sr. Presidente, esses são alguns pontos previstos já no Estatuto e tenho certeza que a norma regulamentadora há de avançar. Diante da importância de cuidados em torno desse assunto, a partir deste ano, a Federação Nacional das Associações de Doenças Falciformes passa a comemorar, no dia 27 de outubro, o Dia Nacional de Luta pelos Direitos das Pessoas com Doenças Falciformes.

Sr. Presidente, informo que, a pedido dessa Federação, que cuida das nossas crianças – repito, principalmente pobres – que sofrem das chamadas doenças falciformes, apresentei um projeto de lei para que o dia 27 de outubro seja o Dia Nacional de Luta pelos Direitos das Pessoas com Doenças Falciformes.

Finalizo, Sr. Presidente, mais uma vez, fazendo um apelo para que a Câmara dos Deputados desengavete – está lá, cheio de teia de aranha já – o Estatuto da Igualdade Racial. Não indicaram nem o relator. Está lá há dois anos. Ora, se alguém discorda da redação, diga, altere, faça o bom debate e vote, contra ou a favor. O Senado aprovou o Estatuto votou por unanimidade. Mas não posso concordar com o fato de que há dois anos o Estatuto esteja na Câmara, guardadinho, sem que indiquem a Comissão Especial, o relator e a matéria não vá a debate e não votem contra nem a favor.

Agradeço a tolerância de V. Ex^a e deixo o apelo à Câmara dos Deputados.

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Osmar Dias.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias. PDT – PR) – V. Ex^a deseja falar pela ordem, Senador Flávio Arns?

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Não sei se é possível fazer opção.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias. PDT – PR) – Não, porque ele estava fazendo uma comunicação inadiável.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Ah, uma comunicação inadiável... mas só quero manifestar minha solidariedade e enaltecer o trabalho que o Senador Paulo Paim vem fazendo, porque merece destacar para o Senado Federal e para a sociedade que é de autoria do Senador Paulo Paim do Estatuto da Igualdade Racial, assim como do Estatuto da Pessoa com Portadora de Deficiência e a do Estatuto do Idoso. S. Ex^a é um batalhador pela conquista de direitos sociais, sem dúvida alguma.

Quero destacar e enaltecer o trabalho que vem sendo feito por S. Ex^a. Apóio o apelo que faz para que o Estatuto da Igualdade Racial tenha continuidade e seja apreciado na Câmara dos Deputados.

Muito obrigado pela tolerância, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias. PDT – PR) – A manifestação de V. Ex^a será devidamente registrada, Senador Flávio Arns.

Senador Mário Couto, V. Ex^a tem a palavra por dez minutos, com prorrogação de dois minutos.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, primeiro quero aproveitar esta oportunidade, na tarde de hoje, para desejar a todos os meus irmãos paraenses um bom Círio de Nazaré.

No dia 14 deste mês, na próxima semana, portanto, meu querido Mão Santa, nós estaremos fazendo, como ocorre todos os anos, a homenagem a nossa padroeira, Nossa Senhora de Nazaré. Mais de um milhão de pessoas irão às ruas prestar a sua homenagem à Santa milagrosa. Tenho certeza de que este ano nós teremos um Círio histórico; com número recorde de pessoas nas ruas, pagando milagres, pedindo à Santa proteção. Nossa Senhora de Nazaré tem mostrado que ama os paraenses e tem feito muitos milagres naquela terra querida. O Círio é indescritível. A festa é linda e maravilhosa. É uma explosão de fé. Convido todos os brasileiros e desejo um bom Círio a todos os meus irmãos paraenses.

Presidente, onde está o Senador Gilvam Borges? Senador Gilvam Borges, onde está V. Ex^a? Senador Gilvam Borges, V. Ex^a disse uma frase muito bonita e verdadeira. Eu vou repeti-la. V. Ex^a me permite repetir a sua frase? Responda com a cabeça.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Eu não posso consentir, senão V. Ex^a vai se aproveitar.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Eu vou me aproveitar? Não pode consentir?

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Eu vou consentir a V. Ex^a, mas vou dizer a primeira frase e a segunda.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – V. Ex^a disse: “Até o diabo, Senador Mário Couto, tem seguidores.” É verdade. É verdade, Senador: até o diabo tem seguidores.

V. Ex^a disse que recebe correspondência e que separa as que lhe interessa e as que não lhe interessa. No meu modo de ver, está cometendo um erro. Eu leio todas e respondo a todas, porque sou consciente de que triste é o político que não aceita críticas. Então, como político, eu as aceito. Por que não? Triste o político que não assimila as críticas, Sr. Presidente. Eu aceito.

Quanto a esse caso do nosso Presidente, eu posso assegurar-lhe que V. Ex^a está lendo poucas correspondências, porque eu não acredito, Senador Gilvam Borges....

Eu vou lhe dar o aparte.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Em seguida, quando julgar conveniente. Estou lhe pedindo um aparte...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Calma! Calma! Calma! Vou lhe dar. Não se afobe. V. Ex^a é tranqüilo. Além de ser tranqüilo, V. Ex^a deve se lembrar de que eu fiquei tão tranqüilo ali; me escute!

Quero ser rápido, porque tenho muita coisa para dizer hoje. Quero ser rápido. V. Ex^a é tranqüilo...

Quando cheguei aqui, eu me aborreci comigo mesmo. Sabe, Mão Santa, eu me aborreci comigo mesmo.

Puxa vida, rapaz! Bem que a minha mulher me deu um conselho, na minha casa. Minha mulher chegou e me disse: “Você não vai gastar muito com as suas roupas para ir lá para o Senado.” Mas, minha mulher, lá o pessoal se veste bem. Tenho de comprar paletó, sapato. Quando cheguei aqui e vi a sua tranqüilidade, com chinelo, todo à vontade, voltei e disse à minha mulher: você tem razão, minha mulher!

Como é o nome da sua esposa, Mão Santa?

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Adalgisa.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Adalgisinha, a minha é Solangezinha. A Solangezinha chegou e disse: “Mas, rapaz, vai gastar dinheiro com sapato?” Eu disse: Rapaz, agora me arrependi mesmo. Porque V. Ex^a usa chinelo e não faz calo, tranqüilo, eu o admiro, Senador, e eu fui gastar. Estou pagando R\$512,00 por mês de roupa. Eu vejo o Wellington Salgado, com cabelão, nem penteia. Eu fico a pensar: para que eu fui gastar dinheiro? Tem gente que não penteia nem o cabelo, outro vai com chinelo. Minha Santa Filomena, Senador!

Mas, tudo bem, morreu o assunto. Pronto! Acabou o assunto. Em outra ocasião a gente discute. O Caso Renan para mim está liquidado. Vai ter que sair mesmo. Se eu fosse ele, dizia para as lideranças agora: “Vou me afastar por quatro meses, vou passar lá em Alagoas quatro meses, depois eu volto e resolvo minha vida”. Isso é o que eu faria, isso é o que a sociedade quer.

Mas está encerrado o assunto. Eu vou para o que mais interessa.

Eu quero hoje, Presidente, aproveitar estes oito minutos que ainda me restam, Senador Mão Santa. V. Ex^a está me olhando... É verdade, Senador. Mas cada um segue os seus destinos, não é verdade?

Mas eu queria aqui dizer à sociedade brasileira que por várias vezes eu vim a esta tribuna, Senador Jonas Pinheiro, falar sobre gastos do Governo Federal. Eu mostrei nesta tribuna vários conceitos sobre os gastos do Governo Federal. Mostrei as viagens excessivas do Presidente da República. Mostrei que o Presidente da República gasta, por ano, 1,5 bilhão com passagens, andando no Aerolula, viajando para o exterior, visitando Hugo Chávez. Mostrei os gastos do Planalto, a farra que fazem no Planalto; mostrei a farra que fazem nos cartões de crédito do Governo, dinheiro a vista do povo. As festas no Itamaraty. Os cargos comissionados. E já falei tanto da corrupção desenfreada desse Governo, recorde absoluto em toda a história deste País.

Senador Mão Santa, senhores e senhoras, passem. Sabem quanto o País paga de corrupção por ano? Paga US\$3,5 bilhões. São dados da Fundação Getúlio Vargas, Senador. São US\$3,5 bilhões. Senador Mão Santa. Mais gastos, mais corrupção, mais cobrança de impostos. Vou repetir, Senador Mão Santa: mais gastos, mais corrupção, mais cobrança de impostos.

O Governo Fernando Henrique Cardoso vinha diminuindo a carga do tributo sobre a população brasileira. Eu tenho dados aqui. Em 2002, era 31.86 sobre o PIB a carga tributária do Governo Fernando Henrique Cardoso. Em 2003, passou para 31.46. Vinha diminuindo. No Governo Lula, a coisa se inverteu. Em 2003, 33.38; em 2004, 32.22; em 2005, 33.38 – olhem como vem crescendo e muito –; em 2006, 34.23 em cima do PIB, só de imposto.

Quero mostrar à população brasileira, Senadores, que a cobrança de impostos neste País é insuportável. A cobrança de impostos, Senador Jonas Pinheiro, é tão estupidamente excessiva que a população brasileira está esperando por nós, aqui do Senado, para estancar essa cobrança de impostos insuportável em cima da população brasileira.

Senadores, a Câmara dos Deputados aprovou a CPMF. Lógico, não tenho absolutamente nenhuma dúvida – perdi parte do meu tempo questionando com o nobre Senador Gilvam Borges – de que foi por uma imposição do Presidente Lula que fez com que os Deputados Federais, na sua maioria, votassem a favor da CPMF – não todos porque toda regra tem exceção. A coisa está tão escancarada neste País que isto foi público: só dou cargos públicos a vocês e só libero as emendas se vocês votarem a favor da CPMF. Isso foi imposição do Presidente Lula.

Os Deputados que votaram não têm compromisso com a sociedade. São aqueles, Senador Gilvam Borges, que vêm para o Parlamento à procura de troca. São aqueles que vêm para o Parlamento para ser vaquinhas de presépio, para concordarem com tudo que o Presidente da República mandar e, cada vez mais, tornar esta Casa submissa. São raras as exceções, mas elas existem.

Eu tenho aqui um painel. Quero que a TV Senado mostre o quanto o povo brasileiro está pagando hoje de imposto. Gastos no Planalto. O Lula faz a farra de gastos. Corrupção no Governo. E toma a cobrar impostos. E o crescimento é paralelo. Se estamos em 34.5 do PIB, daqui a quatro anos vamos chegar quase à metade do PIB. Esta Nação não está mais produzindo, só está tirando do bolso do brasileiro. Se gasta, sai dinheiro em corrupção – US\$3,5 bilhões por ano – e cobra imposto para cobrir, para acompanhar os gastos, para acompanhar os gastos com corrupção. É assim que nós estamos. Eu quero que a TV Senado mostre à população brasileira.

População brasileira, vocês ganham pouco. O Presidente Lula está dizendo que a sociedade brasileira está ganhando bem e que pode pagar mais impostos. São palavras próprias do Presidente da República Federativa do Brasil. Não são minhas as palavras, são dele. Olhe aqui – isto é de hoje, quentinha.

Olhe aqui, o brasileiro já pagou este ano, até este mês de outubro... Pasmem, senhoras e senhores, já está ultrapassando o valor do ano passado. Deixe-me ver se ainda sei fazer a conta, eu até me atrapalho. Ajude-me, Senador Mão Santa! Deixe-me ver se aprendi no primário: unidade, milhar, milhão, bilhão. É isso? Seiscentos e noventa e um bilhões. E o painel já abriu outra casa para trilhões.

Eu queria que a “TV Senado” mostrasse à população brasileira. Nós já vamos entrar na casa dos trilhões. Isso é o que o povo brasileiro está pagando hoje para o Luiz Inácio Lula da Silva gastar. É isso que o povo brasileiro está gastando hoje para o Luiz Inácio Lula da Silva gastar com viagens, com farras, com festas, com corrupção dentro do Governo.

Senador Mão Santa, já vou lhe dar o aparte. V. Ex^a...

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Senador Mário Couto, solicito aos aparteantes que sejam sucintos, em função dos demais oradores inscritos.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – É porque V. Ex^a não estava aqui. Eu lhe devo uma explicação. Talvez V. Ex^a possa se sensibilizar. Eu sei que V. Ex^a é um homem sensível.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – V. Ex^a sempre me sensibilizou.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – V. Ex^a é um homem sensível.

Quando comecei a fazer o meu pronunciamento, o Senador Gilvam Borges tomou quase dez minutos do meu tempo. Eu lhe dava algumas explicações, mostrando que ele estava errado em alguns conceitos...

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Não foi o contrário, não?

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Então, eu quero pedir...

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Nós já prorrogamos o tempo de V. Ex^a.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – ...a V. Ex^a que me conceda mais cinco minutos, para encerrar.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Nós já prorrogamos em cinco minutos. Vamos atendê-lo com a colaboração dos Srs. Senadores que estão aguardando.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Vou encerrar. Mão Santa, vou encerrar e conceder a palavra a V. Ex^a.

Senador Jonas Pinheiro e Senador Lobão, quando a CPMF foi criada era para ser aplicada na Saúde. Vamos melhorar a saúde brasileira! Tudo bem! O povo brasileiro concordou.

Contribuição provisória... Já se foram onze anos! Onze anos tirando o dinheiro do bolso dos brasileiros! Eh, classe média! Essa não existe mais! Eh, classe média brasileira! Outrora classe média. Essa não existe mais! Onze anos! Onze anos! Mas o brasileiro concordou. É para melhorar a saúde do País. Todos nós precisamos disso. Vamos dar apoio. Vamos dar moral a esse imposto. Pagamos. A população pagou por onze anos, Senador Lobão!

Hoje, só 42% do que é arrecadado com essa contribuição provisória são dedicados à saúde. E ainda querem renovar! A esperança do povo brasileiro é este Senado. Dos países em desenvolvimento, este, o nosso querido Brasil, é o que mais cobra imposto da população. Está acima até dos Estados Unidos da América do Norte. Este ano, chegaremos a R\$1 trilhão em pagamento de impostos.

Sabem quanto paga cada brasileiro por dia? Até hoje, até este mês, sabem quanto já pagou cada cidadão brasileiro? Atenção, população deste País! Três mil reais! Cada brasileiro já pagou R\$3 mil este ano! Esse é um dado da Fundação Getúlio Vargas.

E há gente a favor de mais impostos. Sabe quem? A começar pelo Presidente Lula, o insaciável Presidente Lula.

Será que esta população vai agüentar? Será que vai suportar?

Com muito prazer, escuto o Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Mário Couto, V. Ex^a mencionou uma palavra muito importante: esperança. O Senado seria a esperança. Li um livro de Ernest Hemingway, **O Velho e o Mar**, que diz que a maior estupidez é perder a esperança; que o homem pode ser derrotado, mas ele não nasceu para aceitar derrotas. Pode ser até destruído. Então, a gente faz uma reflexão. E quis

Deus que eu estivesse com um livro que cita Thomas Mann, o filósofo: “Uma das situações da vida mais cheias de esperanças é aquela em que estamos tão mal que já não poderíamos estar pior. Será que suportaríamos estar pior do que estamos?” V. Ex^a é uma esperança. V. Ex^a, em pouco tempo, demonstrou a esta Casa. V. Ex^a é um seminarista, chegou outro dia. E aqui não existe cardeal, não, porque a voz de V. Ex^a está mais forte, está mais verdadeira. A voz de V. Ex^a é a do povo na insatisfação, é do povo indefeso diante do mar da corrupção, é do povo escorchado pela maior tributação, pela maior cobrança de impostos na história do mundo. É bem maior do que dos norte-americanos. O ICMs lá são dois: um é um 2%, outro é 4% ou 6%; aqui são 18%. Aqui existem 76 impostos. E este Senado só tem uma, não tem duas esperanças, não. Se manquem, Parlamentares! Não tem duas, não! Se não enterrarmos essa CPMF aqui, estaremos desmoralizados, primeiro no Português. Ô Luiz Inácio provisório! Olhe aí, eu sei que você não gosta de ler. Peça a sua Marisa para lhe ajudar. A Adalgisa me ajuda muito. Olhe no dicionário: provisório é provisório! Então, não podemos enganar o povo. E esse é um imposto injusto. Ô, Luiz Inácio, não é 0,38%, não! Esses seus aloprados estão lhe enganando! Se você abrir um pequeno negócio, Mário Couto, vamos supor, tire mil reais do banco, é 0,38%. Daqui a um mês, o banco está cobrando mais 0,38%. Então, é 0,76%. É um imposto que sobrecarrega muito mais os pobres. Ô, Luiz Inácio, o preço do xampu com que a sua encantadora Marisa e a minha Adalgisa embelezam os cabelos – atentai bem – tem com 52,8% de imposto. Brasileiros e brasileiras. Ô, Luiz Inácio, do jeito que você quer a Marisinha com os cabelos limpos, e eu, a

minha Adalgisa, deixe os trabalhadores economizarem no xampu e no sabonete: são 52,8%! Enfim, brasileiras e brasileiros... E para o Luiz Inácio me entender: se o xampu ou o sabonete custasse um real, poderia ser comprado por 48 centavos, para tornar cheirosas as mulheres do meu Brasil, que trabalham tanto!

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Senador Mão Santa, e há um detalhe que V. Ex^a muito bem conhece: quem ganha menos paga mais! É isso que V. Ex^a acabou de falar.

Pois não, Senador Gilvam Borges, é com muita honra e prazer que escuto V. Ex^a.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Senador Mário, não entrarei no mérito do discurso de V. Ex^a, mas quero lhe dizer que me impressiona a indumentária de V. Ex^a. V. Ex^a impressiona, na tribuna, não só pela boa retórica e a excelente argumentação dos temas que sempre aborda. Esse seu terno realmente está chamando muita atenção, não é? A gravata, o sapato cromado. Até o lenço, pelo jeito que V. Ex^a o tirou e passou. Eu, realmente, não uso muito. Tenho dificuldades no traje. Mas quero lhe dizer que V. Ex^a tem uma excelente plástica. É um excelente Parlamentar e com certeza teremos muitos temas para debater daqui por diante. Então, quero parabenizá-lo pela postura e elegância que realmente nos honra muito. Quero dizer a V. Ex^a que as considerações sobre o Presidente iremos abordar em seguida. Mas, realmente, as minhas sandálias são empoeiradas e é fino o solado delas, mas são poucos os que conseguem alçá-las. Com certeza absoluta, nosso caminhar são caminhares idênticos. Sempre caminhamos para um mesmo rumo. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Obrigado. Mas isso são coisas maternas e paternas.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Senador Mário Couto?

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pois não. Estou encerrando. Já vou descer.

Senador, desculpe. Não quis ofendê-lo. Pelo contrário. Vi que V. Ex^a é uma pessoa tranqüila usando chinela. Senador, o meu pai e a minha mãe me ensinaram...

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – ...a estar de sapato?

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Calma, Senador, e me escute. Eles me ensinaram, lá na Ilha do Marajó, que se um dia eu fosse um Senador da República – e Deus quis que fosse – que eu deveria, aqui...

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – E é cromado o sapato de V. Ex^a.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Calma, não é só vestir bem. Lógico que isso é natural. Está no Regimento da Casa, certo? Então, é o que procuro, mesmo que o sapato me dê calo. Mas eu não teria, logicamente, coragem de vir com uma chinela. Cada um faz o que quer, Senador.

Então, quero dizer o seguinte, Senador: Isso eu aprendi com meu pai e minha mãe. Além de eu aqui ter a minha postura séria, honrada – não estou dizendo que V. Ex^a não tenha, estou dizendo que a minha é séria e honrada –, eu aqui estou me portando bem, inicialmente pelos trajes. Desço dessa tribuna, Senador, dizendo que todo dia eu rezo antes de sair de casa e nas minhas orações eu peço: meu Deus, se eu for elogiado, que eu seja sempre elogiado principalmente pelo sexo feminino. Deixa o masculino para depois. Muito obrigado, Senador.

Durante o discurso do Sr. Mário Couto, o Sr. Osmar Dias, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra, para uma comunicação inadiável, o Senador Osmar Dias. Regimentalmente, são cinco minutos, mas como há precedentes, evidentemente se o Senador Osmar Dias desejar mais tempo, a Mesa, coerentemente, concederá.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu vou abordar um tema sério, até para ser um pouco diferente nesta tarde.

Sr. Presidente, V. Ex^a, na semana passada, foi autor de um requerimento que propôs um dia de homenagem ao Sudoeste do Paraná. O evento comemorou a Revolta dos Posseiros, que completa cinqüenta anos exatamente nesta data, no dia de hoje. E o Sudoeste do Paraná recebeu as homenagens do Senado, por requerimento de V. Ex^a e recebeu ontem também uma homenagem da Assembléia Legislativa, por proposição do Deputado Augustino Zucchi, que levou para lá a sessão da Assembléia Legislativa.

A Revolta dos Posseiros foi aqui descrita pelos Senadores que participaram da sessão solene da semana passada. Todos nós sabemos que muita gente morreu por ocasião daquele movimento heróico dos colonos do Sudoeste, que, para defender as suas terras, entregaram muitas vezes as suas vidas e as vidas de seus familiares. E o Sudoeste cresceu assim, nesse clima de luta, de rebeldia, sim, mas também de luta para defender os direitos da população daquela região.

Mas quero aqui, neste dia 10 de outubro de 2007, cinqüenta anos depois da Revolta dos Posseiros, feste-

jar uma lei que foi aprovada na Assembléia Legislativa, de autoria de um companheiro de Partido, Deputado Augustinho Zucchi, na verdade um amigo de muito tempo, Deputado que trabalha como poucos neste País e que, sem nenhuma dúvida, tem orgulhado o Estado do Paraná, pela sua conduta séria, pela sua conduta determinada, na busca de benefícios para a sua região e para as regiões e os Municípios que representa.

E se há alguma coisa que realiza um parlamentar é a aprovação de uma lei que possa beneficiar o seu Estado ou a sua região. Pois foi o que o Deputado Augustinho Zucchi conseguiu. Acredito que a homenagem que S. Ex^a prestou ontem, levando para o Sudoeste a sessão da Assembléia Legislativa, foi uma homenagem importante, mas a maior homenagem que alguém poderia prestar seria, sem dúvida nenhuma, aprovar um projeto da envergadura e da importância do projeto de lei que ele aprovou e que virou lei. E aqui eu devo fazer até um corte no meu pronunciamento para dizer que disputei as eleições contra o Governador e não concordo com muitas coisas que faz o Governador. Mas admito que, ao sancionar a lei do Deputado Augustinho Zucchi, demonstrou também reconhecimento pela importância da lei aprovada e, sobretudo, permitiu que essa lei entrasse em vigor para atender à região Sudoeste em igual condição ao que vem ocorrendo em Foz do Iguaçu. Foz do Iguaçu já tinha esses benefícios fiscais e, agora, também os têm Pato Branco e Francisco Beltrão, e Municípios vizinhos lá do Sudoeste. Agora, sim, o Sudoeste vai poder ter mais tranquilidade para consolidar o pólo de eletroeletrônicos.

Trata-se de uma lei que vai dar benefícios fiscais para produtos eletroeletrônicos, telecomunicações, informática, *softwares* e agregados. E essa lei já proporcionou os seus resultados práticos. Uma empresa de Pato Branco, que deixaria a cidade para se estabelecer em outra região, já comunicou que, além de permanecer em Pato Branco, vai ampliar as suas instalações para contratar mais seiscentos funcionários.

Então, qual é o resultado prático desta lei do Augustinho Zucchi, Deputado do nosso PDT? Esta lei vai beneficiar a região Sudoeste, que tem a sua economia baseada na agricultura familiar. A lei do Augustinho Zucchi vai beneficiar e vai motivar a transformação econômica da região, uma região que se desenvolveu e cresceu a partir da agricultura familiar. Aliás, nós estamos agora lutando para trazer, juntamente com o Deputado Augustinho Zucchi, as instalações do Frigorífico de Frangos da Cooperativa Aurora, que tem sede em Chapecó, para que se instale também no Sudoeste e, dessa forma, possa promover renda e empregos.

Mas esse pólo eletroeletrônico vai se consolidar, porque essa lei vai beneficiar diretamente as empresas que se instalarem. E, como estamos falando de empresas de eletroeletrônico, estamos permitindo com essa lei a dinamização da economia regional e a transformação da economia regional. Essa dinamização ocorrerá pelo aumento de renda, pela oferta de empregos de qualidade. E é bom lembrar que as universidades instaladas no Sudoeste – a Universidade Tecnológica; a Fadep, que está instalada em Pato Branco; a Universidade que está lá em Francisco Beltrão; *campi* de Dois Vizinhos – vão formar pessoas qualificadas, técnicos, exatamente para serem agregados, para agregar conhecimento nesse pólo eletroeletrônico.

É de extrema felicidade, portanto, a iniciativa do Deputado Augustinho Zucchi e é de extrema relevância para uma região que carecia de uma lei, como já existe em Foz do Iguaçu, que permite esse incentivo fiscal de uma forma prática, para que as empresas sejam atraídas a investir na região Sudoeste, criando, como eu disse, empregos de qualidade. Porque, ao lado da agricultura familiar, era preciso ...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Prorroguei por mais cinco minutos, para completar dez, que é a nota que V. Ex^a merece como Parlamentar que engrandece esta Casa.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Muito obrigado, Senador Mão Santa. Obrigado pela tolerância e pela generosidade.

Eu dizia que os empregos que serão criados serão empregos de qualidade. Quando nós ajudamos a levar o Cefet para Pato Branco, para a região, nós estávamos pensando exatamente que os filhos dos pequenos agricultores, dos agricultores familiares, precisavam de uma oportunidade para se especializarem e terem uma profissão quando fossem para a cidade. E isso aconteceu. As universidades estão dando uma grande contribuição para a formação de pessoas em cursos técnicos que, inclusive, vão beneficiar outros segmentos da economia local.

Mas esse pólo de eletroeletrônico que se consolida com a lei do Deputado Augustinho Zucchi será, sem nenhuma dúvida, a grande alavanca do desenvolvimento da região do sudoeste do Paraná.

Eu confio que muitos empregos serão criados não só em Dois Vizinhos, Pato Branco, Francisco Beltrão, mas em toda a região Sudoeste, porque se irradiam dessas fábricas, desses componentes, dessas peças outras fábricas que serão atraídas para se instalarem, sendo beneficiadas – e vou falar de forma resumida os benefícios – com o diferimento do ICMS na importação de componentes para fabricação de produtos de informática, eletroeletrônicos e telecomunicações.

Esse diferimento significa que as indústrias não vão mais pagar ICMS antecipado na importação de insumos; na prática, é como se tivessem isenção do imposto na entrada. Crédito presumido igual a 80% do valor do ICMS destacado na nota fiscal de venda dos produtos. E os produtos devem incorporar *softwares* ou programas de origem nacional, de preferência desenvolvidos em incubadoras. Com isso, obriga-se que esse desenvolvimento local também agregue o conhecimento dessas universidades e possa haver com as incubadoras a geração de novas tecnologias que vão agregar valor, agregar renda e trazer novos empregos de qualidade para a região.

Acredito que, com essa iniciativa, temos um bom exemplo de que as emendas individuais, que muitas vezes são aclamadas, que são reclamadas, e que podem atender a um, dois, dez Prefeitos de uma região, não têm nenhuma importância diante de uma iniciativa legislativa que vai proporcionar tanto crescimento, tantos empregos, tanto desenvolvimento para uma região importante como é a região Sudoeste do Paraná.

Então, a grande homenagem que o Deputado Augustinho Zucchi prestou realmente aos moradores da região Sudoeste, às famílias da região Sudoeste foi conseguir aprovar esse projeto de lei de sua iniciativa, coincidindo exatamente com a comemoração dos 50 anos do importante episódio ocorrido na região – a Revolta dos Posseiros.

E posso dizer que essa iniciativa orgulha todos nós, do PDT, orgulha o Sudoeste e o Paraná, porque não vai beneficiar apenas o Sudoeste, vai beneficiar o Paraná e vai ajudar muita gente que deixou a região em busca de oportunidades a voltar para o Sudoeste, porque lá estarão as oportunidades sendo criadas.

Essa iniciativa vale muito mais do que muitas emendas parlamentares, que, muitas vezes, têm um destino que a população até ignora, porque não beneficiam ninguém. Essa é uma iniciativa concreta, sólida, que vai gerar resultados práticos para toda uma população, para toda uma sociedade.

Parabéns ao Deputado Augustinho Zucchi, parabéns ao Sudoeste, parabéns ao nosso Paraná!

Durante o discurso do Sr. Osmar Dias, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Parabéns a V. Ex^a, que não usou nem o tempo que lhe foi concedido, mas que engrandece este Senado da República.

Convidamos para usar da palavra, também do Estado do Paraná, o Senador Alvaro Dias, do PSDB.

V. Ex^a, regimentalmente, teria dez minutos. Já mais ousarei cortar a sua palavra.

Houve permuta com a Senadora Lúcia Vânia.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Presidente Lula esteve recentemente em Santa Catarina e fez apologia da carga tributária, defendeu aumento da carga tributária e afirmou: “Quando vocês conversarem com alguém que faça críticas à carga tributária perguntem que imposto aumentou”.

Pois bem, Sr. Presidente, vamos dizer quais impostos sofreram aumento durante o Governo Lula: no mínimo seis impostos e contribuições federais, incluindo dois que incidem diretamente sobre o salário dos trabalhadores, que são o Imposto de Renda das Pessoas Físicas e a Contribuição Previdenciária.

Para uma inflação de 28,2% no primeiro mandato do Presidente Lula, a tabela do Imposto de Renda das Pessoas Físicas foi corrigida em 18,8%. A arrecadação do Imposto de Renda subiu de 5,49% para 5,89% do Produto Interno Bruto (PIB).

Estamos respondendo à indagação do Presidente de quais impostos subiram.

A Contribuição Previdenciária: o teto para a cobrança do tributo, hoje de R\$2.894,28 mensais, sofreu reajustes de 85%. A arrecadação subiu de 4,79% para 5,32% do PIB.

Cofins (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social): a forma de cobrança da contribuição foi alterada e a alíquota foi elevada de 3% para 7,6% para vários setores. A arrecadação passou de 3,46% para 3,9% do PIB.

Vamos em frente.

Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido: aumentou a base de cálculo do tributo para as pessoas jurídicas prestadoras de serviços. A arrecadação passou de 0,87% para 1,11% do PIB.

PIS (Programa de Integração Social): a arrecadação passou de 0,77% para 0,86% do PIB.

Contribuição dos Servidores Públicos: passou a ser cobrada também dos servidores inativos. A arrecadação passou de 0,3% para 0,52% do PIB.

Ficamos em dúvida. O Presidente sabe, esconde que sabe e engana ou tenta enganar a população do País, afirmando que não houve aumento de impostos no seu Governo? Ou o Presidente não sabe e os técnicos que o assessoram na área não o informam antes de ele fazer pronunciamentos dessa natureza? Afirmar incorretamente fatos de importância na vida das pessoas é um desrespeito que não se admite de um Presidente da República eleito com tantos votos.

O respeito à população deve ser a prioridade básica e indispensável de quem se elege dessa forma ou de qualquer forma. O respeito às pessoas é a condição preliminar para que alguém possa ser respeitado.

É sintomático que o Presidente Lula deflagre uma cruzada em defesa da arrecadação na esteira das declarações de aumentar os gastos de custeio e pessoal. O Presidente defende o aumento da carga tributária, inclusive com a prorrogação da CPMF, que tem uma denominação oficial, mas que pode ser batizada pelo povo brasileiro de “confisco permanente da movimentação financeira”. Confisco. Nesse período de utilização da CPMF como imposto provisório, o povo brasileiro foi confiscado em R\$250 bilhões. Não é pouco, Senador Mão Santa; são R\$250 bilhões de confisco do povo brasileiro, Senador Jefferson Péres, nesses anos de vigência desse perverso imposto, que se dá em cascata, incidindo sobre todos os demais impostos, inclusive aqueles que mereceram esse aumento aqui indicado percentualmente no nosso pronunciamento.

Enfim, o Presidente Lula defende o aumento dos gastos de custeio e pessoal. Entende ele que é preciso contratar, contratar mais. Ora, é inadmissível para uma administração moderna aceitar os paralelismos existentes, essa superposição permanente de ações que significa gastos desnecessários, sobretudo num país com tantas carências, com demandas sociais não atendidas; comprometer cada vez mais a capacidade de investir do Estado brasileiro, em razão da irresponsabilidade do supérfluo, é, sem sombra de dúvidas, cometer um crime contra o povo.

O Presidente Lula deixou de considerar que não se oferece aos cidadãos a contrapartida dos impostos cobrados. Não se oferece um serviço público de excelência e uma possibilidade de qualidade de vida aceitável. Eu tenho certeza, Senador Jonas, de que esta Casa se curvaria diante da pretensão do Governo de prorrogar a CPMF se nós tivéssemos um serviço de saúde pública no País condizente com aquilo que se arrecada para atender essa área essencial da vida humana. Nós estamos vivendo o caos na saúde pública, e o Governo quer prorrogar a CPMF sob o pretexto de atender a saúde mais uma vez.

Concedo, Senador Jefferson Péres, o aparte a V. Ex^a, com a satisfação de vê-lo indicado Relator de uma representação que diz respeito ao Presidente do Senado Federal. Sem dúvida, foi entregue em boas mãos. Pena que demoraram muito; já deveriam tê-lo feito antes. Sendo V. Ex^a o Relator, não há suspeição que viva, não há suspeição que prevaleça.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Obrigado, Senador Alvaro Dias. V. Ex^a aborda um tema que é unanimidade nacional. Senador Alvaro Dias, se V. Ex^a

ouvir dez economistas sobre diferentes temas, como política monetária, política fiscal, política cambial, V. Ex^a vai ouvir, talvez, muitos conflitos de opiniões. No entanto, se a pergunta versar sobre carga tributária, há unanimidade: a carga tributária brasileira está se tornando insuportável pois é a mais alta, de longe – como V. Ex^a bem o sabe –, de todos os países emergentes. Nossos vizinhos aqui, Argentina e Chile, têm carga tributária de cerca de 25% do PIB; os tigres asiáticos, até menos; a da China é de 20% do PIB; a nossa é de 35% e ascendente!

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Apesar da sonogação.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Sim, apesar da sonogação. Quando o atual Governo começou, pela nova metodologia de cálculo do PIB, a nossa carga tributária era de 32%; agora está em 35%. É insuportável! Eu creio que nós não deveríamos rejeitar a CPMF. Acho que seria um desfalque muito grande na arrecadação do Governo: cerca de US\$40 bilhões no próximo ano. Mas creio que o Governo teria de acenar, Senador Alvaro Dias, de forma clara, sem subterfúgio, talvez até com atos, talvez até inserindo na própria Constituição uma desoneração progressiva, não apenas da CPMF, mas da carga tributária, até chegarmos, pelo menos, a 30% do PIB, porque, Senador, todos os economistas concordam com isso. Ela não é apenas elevadíssima; é um dos fatores limitantes, um dos obstáculos à retomada de um crescimento econômico duradouro. Como é que o Governo, diante disso, dessa unanimidade, dessa obviedade, não toma medidas efetivas para reduzir essa carga gradualmente? V. Ex^a está coberto de razão.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Jefferson Péres. Com muita lucidez, V. Ex^a liga o crescimento econômico ao modelo tributário. É óbvio que, se não tivéssemos governos ou governantes imediatistas, já teríamos concretizado a reforma tributária, alavancando o crescimento econômico com uma correta distribuição de renda no País.

O modelo tributário tem de ser esse instrumento poderoso, impulsionador do crescimento econômico e organizador da distribuição de renda no País. Os governos, lamentavelmente, raciocinam “imediatisticamente”. Querem arrecadar sempre mais e agora, já. Se pensassem a médio e longo prazo, se tivessem essa visão estratégica de futuro, certamente admitiriam uma reforma tributária que, mesmo reduzindo receita provisoriamente, impulsionaria o crescimento econômico, o que, por conseqüência, jogaria mais recursos no Tesouro Nacional, incrementando a receita pública de forma acentuada.

Temos inúmeros exemplos, em gestões municipais e estaduais, em que a redução de determinadas alíquotas proporcionou o incremento da receita no setor. Eu próprio, como Governador, tive oportunidade de vivenciar essa experiência. Ao reduzir a alíquota do ICMS sobre a carne, de 17% para 7%, tivemos um crescimento de 300% de receita no setor.

É a resposta da sociedade, imediata e eficiente, a um gesto de boa vontade do governo, a um gesto de responsabilidade pública, na verdade.

Eu, Senador Jefferson Péres, coloco-me de forma intransigente contra a prorrogação da CPMF, por não acreditar que o Governo possa utilizá-la convenientemente ou, a exemplo do que propõe V. Ex^a, que venha a desonerar, paulatinamente, para que a sociedade possa, enfim, comemorar a justiça fiscal.

Nós necessitamos é de um debate responsável sobre um novo modelo tributário, o que o Governo não quer. O Governo tem tudo o que deseja em matéria de arrecadação – tudo o que ele pede o Congresso Nacional concede – e, por isso, não se interessa em debater reforma tributária.

Se subtrairmos do Governo o conforto dessa receita tranqüila, obviamente ele vai admitir discutir reforma tributária. Imagino que a não-prorrogação da CPMF obrigará o Governo a adotar mecanismos de controle dos gastos públicos. Porque não há, no Governo, ninguém que discuta isso. Não ouvi de nenhum integrante deste Governo qualquer afirmativa sobre eventuais estudos que estariam sendo realizados, no interior do Governo, sobre mecanismos eficientes de controle dos gastos públicos. Ao contrário, o que se ouve sempre é o próprio Presidente da República, líder dessa máquina estatal, afirmando que é preciso contratar mais, que é preciso gastar mais – isso é interminável –, que, enfim, o Governo precisa gastar mais.

Ora, gastar mais implica arrecadar mais. E a população brasileira não suporta mais pagar os impostos que vem pagando.

A questão crucial é esta: pagam-se impostos demais, e recebem-se serviços públicos de menos, e cada vez mais precários. A estrutura pública em setores essenciais como saúde pública, segurança pública e educação são estruturas claudicantes, comprometidas pela ineficácia e, sobretudo, envolvidas com corrupção, desvio de finalidade na aplicação dos recursos, superfaturamento em obras e, lastimavelmente, péssimo gerenciamento. A conseqüência é o atendimento precário da população. A ineficiência da máquina pública é assustadora, sem falar no seu crescente aparelhamento. É visível que estão aparelhando o Estado brasileiro partidariamente.

A arrecadação de impostos e as contribuições vêm batendo recordes sucessivos. Nos oito primeiros meses do ano, atingiu R\$381,487 bilhões (um novo recorde). O que é observado pela população no dia-a-dia, ao voltar para casa, ao trafegar pelas estradas e por aeroportos, ao procurar um hospital ou um posto de saúde, ao ir à delegacia de polícia mais próxima, Senador Mão Santa, é a deterioração dos serviços públicos. Isto é inegável: está exatamente na contramão do crescimento da receita pública do País.

Ora, se o Governo arrecada cada vez mais, por que o Governo oferece cada vez menos? Qual é a conclusão? Setenta em cada cem brasileiros se sentem inseguros quando voltam para casa. A estatística ratifica que a cultura do medo do crime e da violência está enraizada na sociedade. São dados do Relatório do Programa das Nações Unidas para Assentamentos Urbanos.

Pela pesquisa, feita em trinta e cinco países desenvolvidos, o Brasil é o que tem mais medo: 70%. O menor índice foi da Índia, com 13%. Portanto, o medo campeia no nosso País. A percepção quanto à insegurança que ronda cada brasileiro é um dado da realidade. Inexplicavelmente, o Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2008, elaborado pelo Executivo, traz um corte de R\$300 milhões para a Segurança Pública.

Cresce a arrecadação, a população paga mais tributos a cada dia e o Governo não é capaz de assegurar serviços básicos e reduzir investimentos em setor fundamental e essencialmente prioritário como é o setor de Segurança Pública.

Os estudos demonstram, trabalhadores, que 38% do vencimento dos trabalhadores que recebem até três salários mínimos são consumidos com impostos. O trabalhador ganha pouco. Todos nós concordamos com essa tese, inclusive o Presidente da República. O trabalhador ganha pouco. Pois bem, os que ganham menos, até três salários, entregam para o Governo 38% do que recebem! Além de ganharem menos, entregam 38% ao Governo.

Enfim, é bom repetir sempre: a sociedade brasileira não suporta mais essa carga tributária. Nos últimos quatro anos e meio, as despesas correntes do Governo cresceram invariavelmente acima das taxas de aumento do Produto Interno Bruto. Senador Neuto de Conto, como podem despesas correntes do Governo crescerem, proporcionalmente, mais do que os índices do Produto Interno Bruto? Nós estamos na contramão da eficiência administrativa. Isso é sintoma de péssimo gerenciamento. São dados irrefutáveis porque são dados oficiais, que desmontam a afirmativa de que o Brasil está sendo administrado com incompetência pelo atual Presidente da República.

Como se não bastasse isso, houve aumento dos cargos de confiança. Aí é imoralidade! Na atual gestão, foi multiplicado por 7,6 o número médio mensal de novos postos comissionados. Sepulta-se o concurso público, que é uma instituição, porque valoriza o talento, a qualificação técnica e profissional, e instala-se, para alegria dos áulicos, o festival dos cargos comissionados. E o povo paga a conta.

A média mensal de novos empregos desse gênero subiu de 23,8, no primeiro mandato – pasme, Senador Mão Santa! – para 179,7 de janeiro a julho deste ano. De 23,8, no primeiro mandato, para 179, de janeiro a julho deste ano. Houve aumento com o pessoal terceirizado também, ao contrário do que afirma o Governo.

Portanto, aumentar dessa forma, exorbitante, o número de cargos comissionados é um atentado contra a competência, é uma afronta à eficiência administrativa, porque nós sabemos como são preenchidos os cargos comissionados, com que objetivo se nomeia para cargos comissionados. Não é preciso aqui dissertar sobre isso.

Em 2006, as despesas de custeio da União com terceirização atingiram R\$12,9 bilhões, um aumento de 11%. Portanto, além do aumento das despesas com pessoal contratado pelo Governo, há o aumento de despesa com terceirização. Foram gastos R\$11,7 bilhões em 2002. No total do primeiro mandato de Lula, os gastos de custeio atingiram R\$43 bilhões, 4% a mais do que R\$41 bilhões dos últimos quatro anos do governo anterior. Todos os valores estão ajustados pela inflação do período.

Sr. Presidente, vou concluir trazendo apenas mais um dado.

O PT ocupa 39,6% dos cargos comissionados DAS-6, que incluem secretários-executivos de ministérios, dirigentes de autarquias e fundações e o comando de órgãos ligados à Presidência da República. As áreas de desenvolvimento, incluindo Planejamento de Políticas Sociais e a Presidência da República, concentram a maior parte dos cargos ocupados por filiados ao PT. Juntos, todos os demais onze partidos aliados estão representados em apenas 7,5% das posições no mesmo nível de hierarquia do serviço público. Portanto, o aparelhamento do Estado tem nome: Partido dos Trabalhadores. De forma massiva.

Um outro dado que veio à tona recentemente, na reportagem do jornalista Fábio Zanini, da *Folha de S.Paulo*, diz que diretores de empresas estatais lideram a lista de...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – É o vigésimo terceiro minuto do seu pronunciamento.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Um minutinho só.

Diz que diretores de empresas estatais lideram a lista de doadores da campanha do Presidente Lula no ano passado. Há uma relação direta com a nomeação de ocupantes de cargos comissionados. Diretores de estatais lideram as doações para a campanha do Presidente.

Agora concluindo, Senador Mão Santa, estamos convencidos de que a ineficiência administrativa de uma estrutura superdimensionada de 37 ministérios, um cenário no qual predominam os aumentos de gastos de custeio e pessoal, não pode ser ancorada no aumento da arrecadação de tributos.

Conclusão segunda: o trabalhador brasileiro vai comprometer 32% da sua renda em 2007 para pagar serviços que o Estado deveria oferecer à população, principalmente porque arrecada demais, mas não oferece.

Conclusão última: a atual carga tributária, bem como o cipoal burocrático...

(Interrupção do som.)

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Apenas para concluir, Senador Mão Santa.

A atual carga tributária, bem como o cipoal burocrático que a circunda, além de onerar de forma injusta e cruel o trabalhador, constitui igualmente um entrave ao desenvolvimento sustentável da economia. Um país que edita cinquenta normas tributárias por dia útil precisa promover reformas estruturais urgentes.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Apenas queremos complementar o discurso de V. Ex^a, que foi um dos mais importantes. São 76 impostos que o brasileiro paga. O ICMS dos Estados Unidos é de 6% e o do Brasil é de 18%.

Convidamos para usar da palavra, como orador inscrito, o Senador Neuto de Conto, do PMDB, pelo Estado de Santa Catarina.

O SR. NEUTO DE CONTO (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, Sr^s e Srs. Senadores, ocupamos a tribuna nesta tarde para falar um pouco sobre educação.

O Presidente da República tem anunciado que serão inúmeras as regiões do País atendidas pelas escolas técnicas e pelas novas universidades federais. Em Santa Catarina, temos somente uma universidade federal na capital do Estado. Já foi anunciado que ela terá três extensões: uma no sul do Estado, na região

de Tubarão; uma no norte do Estado, em Jaraguá do Sul; e uma terceira extensão no meio-oeste, na cidade de Curitiba. A região oeste, minha região, o grande oeste produtor, ficou alijada de universidades gratuitas e federal. Apesar de as que estão lá serem de extrema valia e terem com competência e capacidade conduzido o ensino de terceiro grau naquela região, nós teremos de ser iguais, queremos a universidade gratuita, como existe em grande parte do Brasil e também em outras regiões de Santa Catarina.

Por essa razão, nós estamos trabalhando para que se crie em Chapecó e em São Miguel do Oeste a Universidade do Mercosul, que, além de atender o sudoeste do Paraná, parte do Rio Grande do Sul e oeste de Santa Catarina, poderia agregar todas as universidades dentro dessa mesma linha de raciocínio dos países que fazem com o Brasil não só a fronteira, mas que também atuem com o Brasil por meio do Mercosul.

Deveremos apresentar no PPA da próxima semana uma proposta de emenda e também no Orçamento da União para que lá se possa dar oportunidade ao jovem e ao estudante não só aos cursos, mas principalmente à pesquisa naquele importante celeiro, não só para o Brasil, pois abastece principalmente de carne de frango e suíno o mundo.

Outro assunto, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, também relacionado à educação, é o projeto que apresentamos na semana passada e que foi aprovado na Comissão de Educação. Trata-se do Projeto de Lei nº 310, de 2007, que cria o Fundo Nacional de Apoio à Biblioteca. Aprovado já naquela Comissão, seguiu para a Comissão de Assuntos Econômicos, como terminativo, para que possamos criar no País o hábito da leitura. Não só nas universidades, nas grandes cidades, mas também nos pequenos Municípios, nas associações de classe, nas pequenas escolas do interior, com recursos do Município, do Estado, da União, com doações de empresas e também com a colocação dos livros lidos – porque, depois de ser lido, normalmente ele vai para a prateleira –, para que eles possam circular e muitas pessoas tenham oportunidade do conhecimento por meio da leitura.

E, com o hábito da leitura, certamente, terão sua elevação no conhecimento, no bem-estar social e, particularmente, na participação efetiva no meio da sociedade.

Dentro dessa visão e dessa ótica, pensamos que estamos também participando no auxílio, na complementação da lei que aprovamos nesta Casa, a de nº 10.753, de outubro de 2003, que já estabelece a criação das bibliotecas, mas não especifica como serão abastecidas. E o nosso projeto faz com que se complemen-

te e se dê oportunidade a todos os segmentos sociais, seja no bairro, na escola, no clube, para que se tenha a oportunidade do conhecimento por meio da leitura. Também ficamos muito satisfeitos porque se está criando a biblioteca digital mundial, em que o Brasil faz coro.

O terceiro assunto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, diz respeito à XI Feira Regional de Matemática. Foi a primeira vez que ouvi. Em Santa Catarina, no Município de Salete, em um trabalho extraordinário da Secretaria de Desenvolvimento Regional, as regionais de Rio do Sul e Taió e a Prefeitura Municipal de Salete criaram um programa fantástico, que é a Feira Regional de Matemática, de que participam 80 escolas de primeiro e segundo graus do Estado e do Município, onde estudam os jovens daquela região, e, dentro desse trabalho, em sua 11ª edição, desenvolveram, em cada classe, em cada escola, um tema muito importante.

Tem escola cujo tema é a água. Então, aplicam sobre a água a matemática – o volume de cada frasco, a velocidade da água que sai da torneira, e, pela matemática, calculam-se o uso, o consumo e, especialmente, o aprendizado dentro da proposta.

A segunda proposta que vi – vou citar só duas ou três – é a casa, a moradia do aluno, em que eles aprendem a fazer todos os cálculos para que, ainda no primeiro grau, saibam dimensionar a sua propriedade e qualquer outra propriedade que exista na região, na área ou no conhecimento. Até no esporte, em todas as quadras possíveis, eles calculam, e foi um aprendizado fantástico, muito bom, muito importante e muito significativo.

Por isso, registro esses três assuntos nesta tarde até para fugir do debate contínuo, permanente e persistente da situação em que vive a nossa Casa, da situação em que vivemos nós, Senadores, perante a Nação. Estou trazendo uma nova visão para que a sociedade comece a entender que precisamos, sim, trabalhar, prosperar e, principalmente, trazer temas ao debate, como o da educação.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, encerro citando um filósofo chinês que viveu nos anos 300 A.C. e cuja filosofia ainda se faz presente em nossos dias. Dizia ele, Sun Tzu: “Se queres projetar a vida para um ano, plante cereais, porque dá para plantar e dá para colher. Mas, se queres projetar a vida por 50, 60, 70 anos, plante árvores”. Dá uma visão mais longa e uma oportunidade maior de conhecimento. Mas dizia ele também: “Se queres projetar a vida para sempre, treine e eduque o homem”. Treinando e educando o homem, certamente, não teremos somente as nossas comunidades e os nossos Estados, mas também, em particular, o crescimento do nosso querido Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Após belo pronunciamento do nosso Senador Neuto de Conto, peço permissão para complementar o pronunciamento de S. Ex^a com o que Sócrates ensinou para a Humanidade: “Só existe um grande bem: o saber. Só existe um grande mal: a ignorância”.

Convidamos para usar da palavra, para uma comunicação inadiável, o Senador Sibá Machado e, logo em seguida – estamos alternando –, o Senador Heráclito Fortes, por cessão da Senadora Maria do Carmo.

O Senador Sibá está telefonando. O Senador Heráclito pode vir, não é? Então, ele ficou ligado ao mundo e o Heráclito Fortes vai falar para o mundo, representando o Piauí.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, considero a proposta feita aqui, há poucos momentos, pelo Senador Neuto de Conto por demais oportuna. Nós temos de construir uma agenda positiva. Nós temos de tratar de assuntos nesta Casa, sem esquecer a crise, que é inevitável, mas nós temos de fazer com que a Casa ande. Estou totalmente de acordo com V. Ex^a. Nós temos de tratar de assuntos importantes, como a educação – V. Ex^a acabou de falar disso – e a questão da CPMF.

O Governo, meu caro Senador Mão Santa, usa artimanhas de difícil compreensão. Está fazendo uma carga contra o Congresso, contra o Senado, no momento, com relação ao prazo de votação da CPMF. Tudo bem. Mas o Governo não alertou, ainda, também para a importância da votação da lei maior que se vota aqui todo ano, que é o Orçamento da União.

É estranho que o Governo não tenha ainda alertado, Senador Jonas Pinheiro – V. Ex^a que é da Comissão –, para a exigüidade do tempo que nos separa do final do ano legislativo e da aprovação desse texto.

É evidente que, este ano, vamos ter uma votação difícil, pelo clima que se estabeleceu. E a discussão do Orçamento será no âmbito do Congresso, em um plenário conjunto, em que poderá haver adiamentos e obstruções. Mas o Governo não trata dessa questão, porque quer chegar na véspera do ano e jogar nas costas de todos nós a responsabilidade da aprovação, sob a alegação de que quem não votar o Orçamento não é bom brasileiro. Não será assim.

É preciso que o Governo alerte também a imprensa para os prazos exigidos na votação do Orçamento.

Senador Flávio Arns, até uma criança pode fazer esta comparação: por quantos meses transitou pela Câmara a discussão da CPMF? É só examinar. Não

vai querer o Governo, com seu poder, sua arrogância e sua prepotência, que, em trinta dias, o Senado vote de maneira açodada essa matéria.

O espírito legislativo não é esse. A matéria vai chegar, terá sua tramitação, e os dispositivos regimentais permitem o retorno às Comissões, no caso de emendas, o que é regimental, criando prazos novos para a relatoria.

Seria uma irresponsabilidade o Senado da República aprovar simplesmente porque o Governo quer, até porque está mais do que provado que a grande questão no País, no que diz respeito à saúde, não é com relação a recursos, mas, sim, gerenciamento.

O atual Governo convive com esse imposto transitório desde que tomou posse. Mas é bom lembrar que o atual Partido do Governo, o Partido-chave, o PT, lutou com todas as forças que possuía à época para não aprovar esse imposto. Dizia horrores do espírito do imposto transitório à época, mas agora quer vê-lo permanente.

A mesma coisa, Senador Eliseu Resende, e V. Ex^a chegou em boa hora, o Governo dizia da privatização das estradas brasileiras, desconjurava, cantava os males da privatização. E, ontem, cantou, em prosa e verso, o sucesso do modelo e do sistema. É pena que somente aos pouquinhos este Governo vá reconhecendo a importância que teve o Governo Fernando Henrique para o País, o momento difícil que viveu, a conjuntura internacional difícil, e um país se estruturando aqui, um país saindo de inflação incontrolável para uma moeda estável, apesar da oposição empedernida, forte e vigorosa que encontramos.

Mas não estranho essa mudança de pensamento dos ontem oposicionistas e hoje governistas. Quem não se lembra, por exemplo, da visita a esta Casa do Congresso do francês José Bové? José Bové, protestando contra os transgênicos, a pedido do Partido dos Trabalhadores, se expôs, foi preso e agredido no Brasil, em solidariedade a uma posição intransigente do então Partido da oposição com relação ao plantio dos transgênicos em nossa terra.

Hoje é um apologista. É um empedernido apologista dos transgênicos. Será que a técnica dos transgênicos foi aperfeiçoada ou a cabeça do Partido dos Trabalhadores é que mudou? É difícil entender essas mudanças.

Mas o Partido dos Trabalhadores combatia a corrupção, a sombra da corrupção, o pensamento da corrupção, e aí daquele que ousasse enveredar por esse rumo. E, hoje, o Brasil todo vê que a convivência entre a corrupção e o Governo é uma convivência flácida. Flácida, prazerosa e chega-se ao cinismo de governantes defenderem condenados. Não diz respeito, inclusive, a uma decisão da Justiça.

Senador Neuto de Conto, com o maior prazer, ouço V. Ex^a.

O Sr. Neuto de Conto (PMDB – SC) – Eminentemente Senador Heráclito Fortes, como Deputado Federal, eu acompanhava todas essas adversidades. A própria CPMF, a Oposição à época votou de forma totalmente contrária e, agora, a quer. Mas existe um fato que acredito ser o mais profundo de todos. Vivíamos uma inflação de 2% ao dia. Chegava a 60% ao ano. No Congresso Nacional, tive a oportunidade e a responsabilidade de ser o Relator. E em um projeto de conversão, com 56 emendas, aprovamos o plano de estabilização da economia do País, que é o nosso real de hoje, a grande ferramenta da solução dos problemas econômicos da Pátria. Lá também, por unanimidade, votaram contra. E, hoje, está-se utilizando esse grande avanço para o País, para a sociedade, para o trabalhador de modo geral, e principalmente para a economia do País perante o mundo. Por isso, eu o cumprimento pela análise.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Senador, V. Ex^a se lembra da maneira como o PT combatia a dívida externa brasileira, o FMI e seus derivados, dizendo que a miséria brasileira era porque tudo o que arrecadávamos era para fazer face ao pagamento da dívida? Senador Eliseu Resende, o atual Governo, de maneira precipitada, antecipada, quitou a nossa dívida com o FMI. Eu nunca vi um negócio daqueles. Quitou antecipadamente. Imaginem os senhores se não tivesse acontecido isso. Pagamos ao FMI antecipadamente com o dólar alto. O mesmo País e o mesmo Governo que usa a política de comprar dólar por meio do Banco Central para baixá-lo. Pois o Governo comprou, pagou a dívida com o dólar lá em cima. Agora, o dólar está em baixa.

Imaginem o diferencial entre o dólar alto com que pagou e o dólar baixo e o que daria para este País fazer em investimento, sem atrasar nenhum dos seus compromissos. Não estávamos com cobrador na porta, não estávamos descumprindo nenhuma das metas; pelo contrário, o prestígio do País só aumentava. Nós somos, com relação ao FMI, o País de melhor situação no continente. Imaginem o que estamos perdendo nesse diferencial. Só isso, para ver como são as coisas, como se tem a capacidade de mudar, a partir do momento em que chega à sua mão a famigerada caneta.

(Interrupção do som.)

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Mas, Sr. Presidente, quero finalizar, mostrando que não tem jeito. Nós vimos, Senador Sibá Machado, há poucos meses, aquele escândalo que envolvia o famoso Programa Luz para Todos – desvio de recursos, queda

de Ministros, prisão. E, para não fugir à regra, Senador Mão Santa, o Estado mais punido foi o nosso, o Piauí, onde o Governador e o Presidente prometeram luz para todos, em todas as residências rurais daquele Estado.

E nós esperamos, o povo esperou, e nada. O Luz para Todos terminou sendo corrupção para poucos e deu no que deu. E o Governo, prometendo restabelecer o Programa, novamente o Presidente anuncia, e o Governador o acompanha.

E, hoje, Senador Tião Viana, há a notícia de uma concorrência que foi feita em Pernambuco – a obra é realizada no Estado do Piauí. Em toda a história, essas licitações foram feitas sempre no Estado da execução da obra, pois agora deslocaram para Pernambuco, para tirar a oportunidade das empresas piauienses de participar do certame. E não se vá dizer que é porque lá tem mais competência o empresariado do que o nosso, porque, hoje, os jornais do Piauí trazem uma matéria. Senador Eduardo Suplicy, escute essa, para V. Ex^a viajar feliz, hoje, para São Paulo: “Empresa de cosméticos vai fiscalizar obras do Luz para Todos [no Piauí]”. Isso mesmo!

A denúncia é feita pelo Sr. Jorge Mendonça, da associação do setor e, portanto, conhecedor das empresas e das artimanhas.

Vejam bem, os detalhes: “O objeto da empresa que ganhou a licitação para fazer fiscalização das obras tem como objeto no contrato social é completamente diferente do que pede o edital, não trata de uma empresa genuinamente de engenharia e o objeto dela é venda de cosméticos, aluguel de barcos.”

Atente bem, Senador Mão Santa, para este fato.

O resultado da licitação para contratação da empresa fiscalizadora foi divulgado no mês de setembro. A empresa Piauiense JB Engenharia, que eu não conheço – não sei se o Senador Mão Santa conhece – ficou classificada no Pregão

Eletrônico, mas perdeu por diferença de R\$1,00 para a empresa pernambucana, esta especializada em cosméticos.

Aí vêm as denúncias de alteração contratual feita na véspera da licitação, e por aí afora.

Ao encerrar, quero fazer o registro, Senador Tião Viana, de mais esse escândalo que se anuncia, de mais esse absurdo que se permite. É a repetição de fatos que não poderemos tolerar, Senador Eduardo Suplicy. V. Ex^a, como guardião da moralidade neste País, ave rara dentro do seu Bloco partidário, precisa ver o que está acontecendo novamente no Programa Luz para Todos.

Gostaria que V. Ex^a tomasse conhecimento. V. Ex^a estava ocupado e não ouviu. Uma empresa de cosméticos ganhou uma licitação para fiscalizar obras do Programa Luz para Todos no Estado do Piauí, em uma concorrência realizada, Senador Alvaro Dias, em Pernambuco, eliminando-se antecipadamente as empresas locais.

Fica feito o registro e a promessa, Senador Tião Viana, de que, na semana que vem, voltarei a esse assunto.

Quero crer, Senador Neuto de Conto, que cumprimos aqui a nossa missão, uma agenda positiva, embora o assunto seja negativo, Senador Sibá Machado. É furto, Senador Sibá Machado, é roubo, é mensalão, é aloprado. O País não agüenta mais!

Vamos aceitar o conselho do Senador e criar uma agenda positiva, eliminando a roubalheira sistemática deste País, porque é impossível empresa de cosméticos investigar energia elétrica. No futuro, vai dar choque, e se lembrem de que avisei.

Durante o discurso do Sr. Heráclito Fortes, o Sr. Mão Santa deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao Senador...

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP)

– Pela ordem, Sr. Presidente. Senador Tião Viana, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O Senador Sibá Machado tem a palavra para uma breve comunicação.

Enquanto S. Ex^a se dirige à tribuna, concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, pela ordem.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pela

ordem. Sem revisão do orador.) – Apenas gostaria, Sr. Presidente, de fazer uma indagação a V. Ex^a, pois hoje há um movimento, muito significativo, do País por Justiça, do País para Sempre e também da Associação de Pais e Mães Separados. Eles haviam feito sugestão ao Deputado Tilden Santiago, no sentido de que S. Ex^a apresentasse um projeto de lei relativo à guarda compartilhada. Esse projeto, já aprovado na Câmara, encontra-se no Senado Federal. É preciso apenas que ele entre na Ordem do Dia do Senado Federal.

Sr. Presidente, Senador Tião Viana, agradeceria se nos informasse se está para ser colocado na Ordem do Dia o PLC nº 58/06, que trata da guarda compartilhada – ou seja, se porventura pai e mãe estiverem separados, poderá o juiz proceder de tal maneira que ambos tenham a responsabilidade de compartilhar a guarda de suas crianças.

Então, trata-se de um assunto de enorme interesse. O Senador Demóstenes Torres, inclusive, apresenta um requerimento, que assino...

Agradeço a V. Ex^a se me der essa informação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Eduardo Suplicy, a matéria está pronta, aguardando inclusão em Ordem do Dia.

Lembro a V. Ex^a que a pauta está trancada.

Senador Eliseu Resende, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. ELISEU RESENDE (DEM – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Peço-lhe uma informação breve, Sr. Presidente. Há uma autorização sobre a mesa, para que eu possa usar a tribuna por delegação do meu Partido, o Democratas.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Ex^a está inscrito, Senador Eliseu Resende. Há o Senador Sibá Machado, o Senador Mão Santa e V. Ex^a.

Tenho certeza de que o Senador Mão Santa será elegante e concederá a V. Ex^a o direito de inversão de ordem, após o Senador Sibá Machado.

O SR. ELISEU RESENDE (DEM – MG) – Agradeço a benevolência do Senador Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho acompanhado, na medida do possível, o debate que se faz no Brasil inteiro a respeito do etanol.

O Presidente Lula viajou por diversos países e brilhantemente tem feito uma defesa – em muitos casos até apaixonada – do etanol brasileiro, tecnologia hoje completamente concluída.

O Brasil inteiro convivendo com essa realidade; o mundo agora se voltando ao nosso Brasil para tratar desse importante assunto que é os biocombustíveis.

Sobre o biodiesel, o Governo Federal, o Presidente Lula teve um cuidado muito grande no sentido de regionalizar as principais fontes de matéria-prima voltadas ao biodiesel. Teve também o cuidado de estender à produção familiar, aos beneficiários da reforma agrária, a produção de oleaginosas para vir a se transformar em biodiesel.

Ultimamente temos assistido, tanto por parte de europeus quanto por parte de norte-americanos, a preocupação no sentido de que o etanol brasileiro não pode, no afã de um crescimento para as exportações, prejudicar terras que antes produziam fontes de alimentos, ser comercializado o álcool onde seja encontrada situação de trabalho escravo e muito menos onde possa ter sido feita conversão de florestas em cultivo de cana.

Esse debate, Sr. Presidente, em um determinado momento, é importante, e acho que o Brasil tem feito pouco esforço em seu dever de casa no sentido de trabalhar nessa direção. Muita gente tem exigido que se faça o zoneamento para a cana-de-açúcar no Brasil. Acho que todos nós também concordamos com esse zoneamento, e isso me despertou a curiosidade de podermos estudar outras fontes, outras matérias-primas para a produção de álcool, diferentes da cana-de-açúcar, como no esforço feito para o biodiesel.

O biodiesel trabalha óleos conforme o clima brasileiro e as diversas estações do ano e conforme a situação das regiões pela cultura popular, apontando para que o Nordeste avance com a mamona, apontando para que a Amazônia possa avançar com o dendê e apontando para que o Centro-Oeste e o Sudeste possam trabalhar com outras fontes, inclusive a soja.

Resolvi procurar informações sobre outras experiências com álcool no Brasil, diferentemente da cana-de-açúcar. Acabo de visitar então os Municípios de Botucatu e São Pedro do Turvo, em São Paulo, onde fui informado de que a Universidade Estadual de São Paulo – Unesp, por meio do Cerat (Centro de Estudos de Raízes e Amidos Tropicais), avançou muito em tecnologia de álcool a partir da mandioca.

Então, Sr. Presidente, acabo de vir – digamos assim – com uma inspiração muito grande no sentido de iniciar um debate no Senado e de divulgarmos isso ao máximo, com uma visão de que, dentro da regionalização dos óleos para biodiesel, podemos fazer também uma regionalização do álcool, da produção de etanol. Nesses casos, os números sobre a mandioca no Brasil são muito promissores.

Desta visita, quero saudar e parabenizar, agradecendo pela recepção, o Dr. Cláudio Cabello, que é o Diretor da Cerat/Unesp, em Botucatu; a Dr^a Magali Leonel, que também é pesquisadora do Cerat; e todos os seus funcionários e também das empresas que visitamos.

Visitamos lá a Halotek-Fadel, especializada em amido, voltada 100% para a indústria do papel. Visitamos a usina Coraci, que destila álcool de mandioca, de milho e de arroz, e a indústria de polvilho Ouro de Minas, que também está em fase final de implantação de uma planta para a produção de álcool de mandioca.

Dessas experiências todas, os números foram muito provocativos. A Malásia, segundo eles, é hoje a maior produtora de mandioca, voltada quase que 100% para o abastecimento do mercado da China, com uma produção eminentemente familiar.

Sr. Presidente, quanto aos números, comparando-se com a cana, temos todas as condições de incentivar a nossa Embrapa e todos os centros de pesquisa de

raízes e tubérculos do Brasil, para que a gente possa ter agora uma nova visão, como é o caso da Universidade do Tocantins, que estuda a batata-doce, e agora esse caso da Unesp, que estuda a mandioca, a fim de que a gente pudesse trabalhar nessa regionalização.

O que me chama a atenção é que o álcool de mandioca, segundo as informações, produz um tipo de álcool cujas moléculas de carbono, que são formadas por três átomos, não produz resíduos, como é o caso da própria cana-de-açúcar, que produz quatro moléculas de carbono. Então, o C4 para a cana-de-açúcar e o C3 para o álcool de mandioca.

Esse álcool, o C3, já vem numa condição que os japoneses e chineses usam na fórmula de fabricação de bebidas. Segundo eles, o C4 produz metano, que é um elemento químico danoso à saúde humana.

Então estou aqui muito bem impressionado porque se a gente vai para a produtividade, a mandioca em primeiro lugar. Acho que todas as pessoas no Brasil conhecem um pé de mandioca, sabem plantar, tratar e colher um pé de mandioca. Os indígenas fazem isso, com uma altíssima tecnologia que possa ter de mecanização. Então, mandioca é para todos.

Se se disser que a cana-de-açúcar não poder ir para a Amazônia – realmente é uma coisa a ser pensada –, poderíamos então fazer uma substituição: a Amazônia continuar produzindo álcool, mas álcool a partir da batata-doce ou da mandioca.

Então, vem aí o primeiro desafio: que a nossa Embrapa juntamente com as universidades da região e outros centros de pesquisa avancem em tecnologia de altíssima produtividade da mandioca. Porque tínhamos, num passado não tão distante, uma produtividade na Amazônia em torno de 12 toneladas por hectare. Hoje, já se fala no Estado do Acre em 19 toneladas por hectare. No próprio Estado de São Paulo já se chega a 33 toneladas por hectare. Ouvi falar que no Paraná passa de 40 toneladas por hectare. Os números da cana-de-açúcar, a média de cerca de 85 toneladas por hectare. Mas, na produção de álcool, a mandioca bate de dois a um na cana-de-açúcar. Porque enquanto que com uma tonelada de cana se chega a 90, 100 litros de álcool, nós podemos ter na mandioca entre 150 e 170 litros de álcool. Outra: o álcool da cana-de-açúcar é um álcool menos nobre. O da mandioca é um álcool muito especial, já sai um álcool muito mais puro – próximo do álcool neutro. Esse álcool é base industrial para uma série de setores, como é o caso da indústria de perfumes, como é o caso da indústria de bebidas, e tantas outras coisas que podem ser utilizadas. Como ele é um C3, segundo a informação química, é um álcool que não traz nenhum dano à saúde humana.

Então, vamos imaginar a nossa situação amazônica, e ali o nosso Estado do Acre. Poderemos então iniciar um trabalho de elevar a nossa produtividade das atuais 19 toneladas por hectares para cerca de – média de São Paulo – 33, 35 toneladas, com um número de litros tirados da ordem de 170 litros por tonelada, temos, no balanço final, um empate com a cana-de-açúcar.

A outra vantagem: é um produto que pode ser eminentemente produzido a partir da agricultura familiar. A outra ainda é que podemos elevar o padrão de renda – agora o preço da mandioca em São Paulo está na ordem de R\$130,00 a tonelada. Fazendo uma conta básica, um preço linear de R\$100,00, teríamos ali uma produção – uma família com três hectares de mandioca plantados – com rentabilidade da ordem de dois salários mínimos. Então uma transferência de renda muito grande.

Nesse caso, por que o Brasil não avança nisso? A produção da Malásia e a produção da Indonésia são eminentemente de minifúndios, é uma coisa de fundo de quintal. A informação que tenho é que o maior produtor não possui mais que cinco hectares naqueles dois países. Então, se pode lá, pode aqui. Imaginemos aqui ...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Peço a V. Ex^a que conclua. Dois minutos para a conclusão, Senador Sibá.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – ...a cana-de-açúcar com o seguinte zoneamento: o Centro-Oeste, o Sudeste e parte do Nordeste produzindo álcool a partir de cana-de-açúcar. Toda a Região Norte, toda a Amazônia podendo produzir, então, álcool a partir da mandioca ou da batata-doce.

Ponto número um: investimento em tecnologia. É preciso fazer a pesquisa avançar. Quero aqui lançar o desafio – antes de fazer uma visita à Embrapa – para que trabalhe na direção de termos, na Amazônia, um centro de referência para estudos da mandioca e de raízes dessa natureza voltado a esse tipo de tecnologia.

O segundo passo é buscar investimentos empresariais para termos usinas muito mais baratas que a usina de cana-de-açúcar. Para se instalar uma usina de cana-de-açúcar para moer cerca de três milhões de toneladas ao ano, é preciso um investimento mínimo da ordem de US\$80 milhões, enquanto que para produzir muito mais álcool do que isso a partir da mandioca seriam necessários investimentos, no máximo, de US\$12 milhões. Esse seria o custo dessa planta.

Além disso, estaríamos regionalizando o Brasil no que diz respeito à produção do etanol, desafiando o mundo com mais uma matriz, descentralizando renda, fazendo divisão de renda no Brasil e revivendo uma cultura – não digo milenar, porque vamos considerar de Pedro Álvares Cabral para cá, mas secular – que garante hoje a possibilidade de inserção dos pequenos e dos mais pobres do campo brasileiro nesse desafio.

Encerrando, Sr. Presidente, agradeço muito a recepção que tive em Botucatu e em São Pedro, em São Paulo, agradeço aos empresários que me receberam. Quero dizer do desafio de iniciar um intercâmbio tecnológico entre o Cerat, lá de São Paulo, e a nossa Universidade do Acre e a Embrapa, do desafio de formar pessoal capacitado. Podemos criar um mestrado especial nessa área, uma escola técnica voltada para essa realidade e colocar o nosso Estado do Acre em posição promissora na produção de etanol a partir da mandioca e da batata-doce.

Vou até pedir uma conversa entre o Governador Binho Marques e o Governador do Estado do Tocantins para que a gente troque experiências antes de enfrentar, nos dois Estados, esse novo desafio.

Recomendo isso para nossa bancada. Estou muito feliz com a visita que fiz e acho que estamos agora com mais um novo e grande desafio para os nossos Estados.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao eminente Senador Eliseu Resende nos termos do art. 14, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno.

O SR. ELISEU RESENDE (DEM – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho a esta tribuna hoje para enaltecer um fato auspicioso e relevante, ocorrido ontem, em favor do desenvolvimento da infra-estrutura nacional.

Como administrador que tem uma história de trabalho no campo da infra-estrutura – fui Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem do meu Estado, Minas Gerais; Diretor do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem Nacional e Ministro dos Transportes –, acompanhei a evolução dos critérios e de sistemáticas de financiamento, colhendo a contribuição dos usuários para o aperfeiçoamento da infra-estrutura do Brasil e a sua expansão.

Na época em que construímos a Ponte Rio-Niterói, formulamos um processo de financiamento da ponte segundo o qual ela se pagaria ao longo do tempo pela cobrança do pedágio. O pedágio foi instituído, então, na Ponte Rio-Niterói. Duplicamos a rodovia Presidente

Dutra e ali inserimos o processo de cobrança de pedágio, e a rodovia duplicada vem sendo conservada adequadamente. Construímos a duplicação da rodovia Porto Alegre-Osório, no Rio Grande do Sul, também com a introdução da cobrança do pedágio. Introduzimos a cobrança do pedágio naquela que é hoje uma das principais rodovias do País, considerada, por suas características técnicas, como rodovia de Primeiro Mundo, a Rio-Juiz de Fora.

A partir daí, Srs. Senadores, o Governo Federal paralisou o processo de concessão de rodovias e, desde 1980, não se abre concessão de uma rodovia federal no País. Enquanto as rodovias dos Estados, principalmente as do Estado de São Paulo, evoluíram nesse processo, não tivemos mais nenhuma ação governamental para o pedagiamento das estradas e a obtenção direta da contribuição dos usuários para o seu aperfeiçoamento.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é importante comparar o custo do frete, o tempo de viagem percorrido, o consumo de combustíveis, a depreciação dos veículos, o desgaste de pneus e o aumento do número de acidentes numa estrada esburacada não-restaurada e numa estrada de características técnicas perfeitas.

Temos o problema do risco-país, que, no Brasil, sofre muito com o estado de deterioração das nossas estradas. Há um prejuízo grande em decorrência disso para a economia.

Ideologicamente, o processo de cobrança de pedágio foi contestado, é questionado. No entanto, sem dúvida alguma, a tarifa de pedágio que se cobra é bem menor do que o ganho econômico e compensatório para o usuário e para a economia. Assim, o processo de introdução da cobrança do pedágio é um processo aconselhável.

Um fato relevante ocorreu ontem: pela primeira vez nos últimos vinte anos, o Governo colocou em licitação, sob forma de concessão, a cobrança do pedágio para o aperfeiçoamento de grandes trechos, de grandes estradas-tronco do Brasil, com destaque para a rodovia Fernão Dias, que liga Belo Horizonte a São Paulo; a rodovia Régis Bittencourt, que liga São Paulo a Curitiba; a BR-101, ligando Curitiba a Florianópolis; a BR-476, ligando Curitiba à divisa do Estado do Rio Grande do Sul com Santa Catarina; a BR-153, que atravessa o Estado de São Paulo e a BR-116, no Rio de Janeiro, ligando a Ponte Rio-Niterói a Além Paraíba e a Volta Redonda.

O resultado do exame das propostas foi o mais auspicioso possível. Em vez de o Governo cobrar pela concessão, cobrar o valor da concessão numa contribuição inicial, o Governo optou apenas por julgar as licitações e entregar as obras para quem oferecesse as menores tarifas.

Em decorrência disso, houve uma redução de tarifa rodoviária de mais de 50%, o que realmente impressionou o empresariado nacional e trouxe a perspectiva de grande progresso no processo do aperfeiçoamento da infra-estrutura nacional.

Queremos dizer, Sr. Presidente, que esse evento simboliza também um aspecto filosófico importante: foi descortinado o manto do questionamento da privatização rodoviária e da privatização de outros setores da economia através da decantação de um entendimento de que há uma diferença profunda entre o conceito de concessão e o conceito de privatização.

Privatização corresponde a uma alienação de bens e ativos. A venda das ações da Petrobras seria uma privatização; a venda das ações da Vale do Rio Doce seria uma privatização; a venda da Companhia Siderúrgica Nacional foi uma privatização. O caso que procuramos introduzir, das concessões, nada tem a ver com a privatização. Trata-se apenas de delegação para exploração do patrimônio público a terceiros para que, com isso, obtenha-se maior eficiência possível e, particularmente e principalmente, a vinculação dos recursos.

Com isso, o Brasil dá um passo célere, importante, para o desenvolvimento da infra-estrutura. Nós esperamos que esse processo continue a ser seguido pelo Governo independentemente de questões ideológicas. Esperamos que esse processo se estenda para as ferrovias, portos, aeroportos e, particularmente, também para o setor de energia e para o setor de navegação, a fim de que possamos ter, de forma adequada, a participação do setor privado, a conjunção dos propósitos dos empresários com o Governo para a conclusão dos grandes projetos de infra-estrutura que promoverão, seguramente, o desenvolvimento do País.

Este, Sr. Presidente...

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Eliseu Resende, um aparte, por favor.

O SR. ELISEU RESENDE (DEM – MG) – Com muita honra, Senador Eduardo Azeredo.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Eliseu Resende, V. Ex^a, que é um especialista no setor rodoviário e que tantos serviços já prestou ao Brasil nessa área, aborda com muita pertinência essa questão. Por diversas vezes eu ocupei essa tribuna para pedir agilidade do Governo na questão das concessões, das PPP's. De maneira que agora, quando finalmente se tem o resultado – e positivo – da primeira licitação, é momento de realmente admitirmos que o Governo agiu certo, apenas lamentando que tenha demorado tanto, pois já poderíamos ter as estradas com os cuidados necessários há mais tempo. Mas é momento, sim, de reconhecer que o resultado

é positivo para o progresso do Brasil. É realmente o marco em que o Governo se desfaz de algum vínculo ideológico que estaria obstaculizando essa linha de financiamento das estradas, que é linha de uso do pedágio, para que possamos ter estradas em melhor situação. São conhecidas as estatísticas que mostram que o nível de manutenção das estradas que têm pedágios é bem melhor, com uma redução significativa no número de acidentes, e é o que se espera dessa solução que agora é desenhada, registrando sempre, para nós mineiros, a importância da Fernão Dias, que liga Belo Horizonte a São Paulo, construída com financiamento internacional, mas já prevendo esse processo de manutenção por meio de pedágio da iniciativa privada desde a assinatura dos contratos de financiamento. Assim, eu, que tive a honra de poder governar Minas Gerais na época da duplicação da Fernão Dias, fico particularmente satisfeito em ver que desta vez o Governo conseguiu acertar.

O SR. ELISEU RESENDE (DEM – MG) – Muito obrigado pelo aparte de V. Ex^a, Senador Eduardo Azeredo. Lembro-me bem do seu trabalho, quando Governador do Estado de Minas Gerais, em prol da duplicação da Fernão Dias, de Belo Horizonte a São Paulo. A obra foi concluída praticamente no seu Governo, parece-me que há oito ou dez anos. Até então não houve um processo de conservação do empreendimento realizado com tanta competência naquela época. A Fernão Dias ficou sem conservação e, hoje, o mato está subindo, os buracos surgindo.

Portanto, é um fato auspicioso o Governo delegar essa estrada ao setor privado para, por meio de cobrança do pedágio, promover investimentos, aperfeiçoando as rodovias e, com isso, reduzindo o tempo de viagem e o consumo de combustível em cerca de 25%, tendo uma queda na depreciação dos veículos, desgastando-se menos os pneus e, por fim, reduzindo-se os fretes, desenvolvendo, assim, a Nação.

É um engano achar que o pedágio vem como tributo adicional. Ao introduzi-lo, ele fica vinculado ao aperfeiçoamento da estrada, já que, constitucionalmente, esse dinheiro não pode ser aplicado em outra coisa. Com isso, o valor do pedágio passa a ser insignificante diante ou quando comparado com a redução do custo operacional das viagens, abrindo, conseqüentemente, grandes repercussões e benefícios para os usuários e para a economia nacional.

Portanto, Sr. Presidente, é a oportunidade que temos aqui no Senado Federal de enaltecer essa ação do Governo, independentemente de questões partidárias e ideológicas. O que queremos enaltecer são aqueles atos e ações que realmente são perfeitos,

completos, competentes e adequados para racionalmente produzir o aperfeiçoamento da infra-estrutura do País com vista à racionalidade do seu desenvolvimento econômico.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Meus cumprimentos a V. Ex^a, Senador Eliseu Resende.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Garibaldi Alves Filho.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.154, DE 2007

Requeiro, nos termos Regimentais e de acordo com as tradições da Casa, homenagens de pesar pelas vítimas do acidente ocorrido na BR-282, próximo a ponte do Rio das Antas, em Descanso, no Estado de Santa Catarina, no início da noite de ontem.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2007, – Senador **Raimundo Colombo**, Senador **Flávio Arns**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Em votação o requerimento lido.

Para encaminhar a votação, tem a palavra o Senador Raimundo Colombo.

O SR. RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ontem, em Santa Catarina, havia uma grande comemoração, onde cerca de 15 mil famílias se reuniram para comemorar os 40 anos da Cooperalfa, a maior cooperativa de Santa Catarina e uma das maiores do Brasil, que produz a marca Aurora. Houve essa confraternização, esse grande encontro na Efa-pi, em Chapecó. No entanto, um ônibus com famílias que estavam voltando para São Miguel do Oeste acabou sofrendo um acidente, num impacto com outro caminhão.

Nesse primeiro momento, muitas pessoas ficaram feridas e cerca de seis ou sete pessoas vieram a falecer. Tendo chegado o Corpo de Bombeiros para os primeiros socorros, juntamente com a comunidade das redondezas, que estava solidária, aconteceu outra tragédia. Outro caminhão, em alta velocidade, acabou atropelando cerca de 100 pessoas. O final disso é que 26 pessoas morreram e cerca de 100 pessoas estão hospitalizadas. É uma grande tragédia!

Portanto, em nome do Senado e de todo o povo de Santa Catarina, encaminho este requerimento no sentido de me solidarizar e enviar os pêsames às famílias e à própria instituição.

Sr. Presidente, agradeço a oportunidade e fica o requerimento para a deliberação de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Flávio Arns, para encaminhar a votação.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se o Senador Raimundo Colombo permitir, também quero assinar esse documento de solidariedade a todas as famílias, a todas as pessoas, em função do que aconteceu no Estado de Santa Catarina, Estado vizinho ao meu. Sempre digo que tenho por Santa Catarina um amor extraordinário, um grande respeito porque as raízes da minha família, tanto por parte de pai como de mãe, estão naquele Estado.

É uma circunstância que, na verdade, deixa entristecido todos nós. Assim, que possamos transmitir a nossa solidariedade e compartilhar a dor de todas as pessoas envolvidas naquele triste episódio.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência encaminhará os pêsames aos familiares das vítimas.

O requerimento vai Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy e, em seguida, ao Senador Mão Santa.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (Bloco/PTB – RS) – Sr. Presidente, estou inscrito para uma comunicação de Liderança. Então, eu gostaria de fazer uso desse espaço.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a está inscrito por...

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (Bloco/PTB – RS) – Liderança Partidária.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a fica inscrito, Senador Sérgio Zambiasi.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também quero externar meu sentimento de pesar às famílias acidentadas, referidas pelo Senador Raimundo Colombo, pela Senadora Ideli Salvatti e pelo Senador Flávio Arns, nesse desastre que houve em Santa Catarina na noite de ontem.

Tivemos, hoje, uma notícia muito importante e significativa na história do Senado. Felizmente, ainda que tenha demorado um pouco, soubemos de uma notícia que nos deixou mais tranquilos. Refiro-me à designação, pelo Senador Leomar Quintanilha, Presidente do Conselho de Ética, do Senador Jefferson Pé-

res para Relator da representação do PSOL referente ao Presidente, Senador Renan Calheiros, no que diz respeito aos episódios de emissoras de rádio e meios de comunicação no Estado de Alagoas.

O que quero dizer, Prezados Senadores Mão Santa, Eliseu Resende, Eduardo Azeredo, Flávio Arns, Presidente Tião Viana, é que tenho a convicção de que a relatoria está em ótimas mãos. Se algum dia eu tiver cometido qualquer ação que leve um partido político ou meus companheiros do Senado a fazer uma representação para que eu possa respondê-la no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, se designado for o Senador Jefferson Péres, tenho a certeza e a convicção de que S. Ex^a terá um procedimento o mais imparcial, isento, justo e rigoroso. Não é a primeira vez que S. Ex^a é designado Relator de matéria de tamanha importância. Afinal de contas, trata-se daquele Senador que nós escolhemos – eu próprio votei nele para ser o Presidente da nossa Casa –, tenho a certeza de que o Senador Jefferson Péres irá realizar um trabalho o mais justo e esclarecedor. Tenho já a notícia de que o Senador Jefferson Péres, por exemplo, proporá que possam ser ouvidas as testemunhas principais dos episódios e que possam, inclusive, realizar um diálogo com o próprio Senador Renan Calheiros para que não reste dúvida alguma sobre tudo o que aconteceu.

Acho isso importante, Senador Tião Viana.

Também é importante a determinação do Senador Jefferson Péres de realizar o maior esforço possível para que, até a primeira semana de novembro, no dia 02 de novembro, tenhamos concluído o exame dessa representação, bem como das outras.

Todo o nosso empenho – eu que sou membro do Conselho de Ética –, pode ter certeza o Senador Jefferson Péres, S. Ex^a terá, para colaborar na direção de um trabalho o mais isento e justo.

Também quero dizer algo para o Líder do Democratas. Senador Tião Viana, é possível que V. Ex^a tenha visto a declaração feita no programa, em rede nacional de televisão, do Democratas, que era o PFL, externada pela voz do Líder que cotidianamente convive conosco, o Senador José Agripino Maia, que tem tido uma convivência muito respeitosa e construtiva conosco. Eis que exatamente ele, que tem tamanha preocupação com que o nosso Presidente Renan Calheiros fale sempre a verdade, está dizendo algo – e transmiti isto a ele hoje – que me preocupa, porque não é a verdade.

Ele está dizendo para toda a Nação que todo Senador que votou com o Senador Renan Calheiros, que votou, portanto, pela absolvição do Senador Renan Calheiros, ou seja, que os Senadores que votaram pelo Senador Renan Calheiros, segundo sua afirma-

ção peremptória, serão os que votarão pela CPMF. Quero aqui esclarecer isso. Sei, Senador Mão Santa, que V. Ex^a tem uma opinião diferente da minha sobre a CPMF, conforme o que aqui já externou, embora eu ainda tenha toda a oportunidade de tentar persuadi-lo de que a CPMF será e continuará sendo uma boa coisa. O que quero dizer, primeiro, Senador Mão Santa, é que não cabe razão ao Senador Líder do DEM ao dizer que aqueles que votaram contra o Senador Renan Calheiros, ou seja, aqueles que votaram, na verdade, “sim”, no sentido de que teriam avaliado que ele quebrou o decoro parlamentar – e já expliquei isso –, votariam contra a CPMF. Não é assim.

Eu sou um Senador que avaliei que o Senador Renan Calheiros, por causa da emenda que tinha apresentado, por causa da não-declaração à Receita Federal de um empréstimo... Não preciso aqui detalhar os fatos, mas foram, por exemplo, por duas circunstâncias que avaliei, levando em conta o parecer do Senador Renato Casagrande e da Senadora Marisa Serrano, que estavam ambos com razão ao apontar que ali havia quebra de decoro. E assim votei. E estou procurando compreender. Apresentei um requerimento, que muitos Senadores assinaram, para que os Ministros da Fazenda, da Saúde, da Previdência e do Desenvolvimento Social compareçam, em breve, ao Senado, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, na CAS e na CAE, para esclarecer sobre a natureza da CPMF, suas vantagens e desvantagens, de maneira tal a poder persuadir inclusive aqueles que aqui ainda não estão persuadidos, como, por exemplo o Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Suplicy, V Ex^a me concede um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Senador Mão Santa, com muita honra lhe concedo um aparte.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Eu é que quero aqui persuadir. Primeiro, CPMF quer dizer confisco, não é contribuição. V. Ex^a se lembra do nosso Presidente Collor. Foi muito melhor do que essa imoralidade. Houve um confisco de quem tinha dinheiro, de quem tinha poupança. Esse é dos pobrezinhos, que estão enganando. Eles estão pagando, todos estão pagando. É injusto e não é provisório, está sendo permanente. É um confisco permanente. E esse dinheirinho vai ficar nas melhores mãos, de que você gosta tanto: do povo trabalhador, da mãe de família, do pai, que não tem segurança, não tem educação, não tem saúde. Então, esse dinheiro não vai sair do Brasil, não. Vai sair daquele que trabalha, do trabalhador, que vai ter esse dinheirinho para justamente gastar naquilo que o Governo não devolve: segurança, educação e saúde.

Então, espero ter conquistado o voto de V. Ex^a para enterrar a CPMF, libertando o povo brasileiro de 76 impostos escorchantes. Lembro a V. Ex^a que Tiradentes se sacrificou, e, naquele tempo, os impostos eram um quinto. Era a derrama. Agora, é a metade: você trabalha e a derrama é de 50%. Então, bem-vindos novamente os portugueses, que seriam muito melhor que este reinado que está aí, dos aloprados.

O Sr. Renato Casagrande (Bloco/PSB – ES) – Eu gostaria de um aparte, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Senador Mão Santa, a pessoa que gastar apenas R\$100,00 vai pagar 38 centavos. Se ele gastar mil vezes mais que os R\$ 100,00, se gastar R\$ 100.000,00...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Estão enganando... V. Ex^a é economista, é como Adam Smith, mas o Luiz Inácio, eu tenho que... Eu estou aqui.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a há de convir que...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Vou dar um quadro a V. Ex^a, permita-me o debate qualificado.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a há de convir que aqueles que gastam mais, obviamente, vão pagar muito mais. Então, cada um vai pagar, no caso da CPMF, 0,38%.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – V. Ex^a vai me permitir a realidade. Um desempregado vai tirar um dinheiro nesse banco: vamos dizer que são R\$1.000,00 para começar um negócio, um trabalho. Um capital. Então, ele paga ali 0,38%.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Para cada...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – É, para cada negócio. Depois, ele vai saldar. Ele volta e paga aos banqueiros, que garantem essa farra e esse Partido dominando.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Ele vai pagar 0,38%...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Então, não é 0,38%, não: é 0,76% numa negociação para começar um emprego, um trabalho.

O Sr. Flávio Arns (Bloco/PT – PR) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Vai pagar 0,38%. Portanto, paga aquele que gasta relativamente pouco, mas aquele que faz operações de grande envergadura, claro, pagará mais. O importante é para onde serão destinados esses recursos.

Senador Renato Casagrande, concedo-lhe um aparte e, em seguida, ao Senador Flávio Arns.

O Sr. Renato Casagrande (Bloco/PSB – ES) – Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy. Primeiro, a partir de hoje, instala-se o debate sobre a CPMF. A

Câmara votou a matéria nesta madrugada, e a proposta de emenda deverá chegar aqui nas próximas horas, ou chegará ainda esta semana. Então, instala-se o debate sobre a CPMF. V. Ex^a já está debatendo o tema com o Senador Mão Santa e fazendo o primeiro enfrentamento sobre CPMF. Creio que temos de vincular uma questão ao debate da CPMF – aproveitando que o Senador Tião Viana está presidindo a Mesa: eu gostaria muito de fazer o debate da CPMF com base no carimbo de um percentual maior de recursos para a área de saúde. O Senador Tião Viana apresentou um projeto que foi desfigurado na Comissão de Assuntos Econômicos. Precisamos saber que a área de saúde tem dois problemas centrais: gestão inadequada, em alguns casos, e falta de recursos. O Ministro Temporão já disse que quer a ampliação dos recursos para a área de saúde e que precisa desses recursos. Portanto, acho que deveríamos debater com o Governo não simplesmente o fim ou a continuidade da CPMF, mas deveríamos debater com o Governo a possibilidade real de dispormos de mais recursos para a área de saúde. Não acho que o Governo pode abrir mão da CPMF de uma única vez, mas acho que o Governo pode vincular um maior percentual de recursos para a área de saúde e pode diminuir o percentual da alíquota. Então, Senador Eduardo Suplicy, vou-me inscrever como Líder, para que eu possa debater, desde hoje, o tema. Eu queria dar essa contribuição a V. Ex^a, para que possamos analisar a matéria só no diálogo. Hoje, o Ministro Guido Mantega está aqui, e disse que se não houver aprovação da CPMF, vai aumentar o IOF – o imposto de importação. Creio que não é essa a discussão agora. Se a matéria não for aprovada, o Governo verifica o que se tem de fazer. Mas a discussão agora é relativa ao diálogo, ao debate, e não ao aumento de algum imposto. Obrigado, Sr. Senador.

O SR EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – É muito importante que V. Ex^a tenha chamado a atenção sobre esse projeto de lei que o Senador Tião Viana apresentou. Ele foi modificado, por uma sugestão da Senadora Patrícia Saboya, e causou preocupação a diversos Governos, como o do Espírito Santo, o do Rio de Janeiro, o do Rio Grande do Sul, o de São Paulo e tantos outros. E é necessário que, na próxima semana, na Comissão de Assuntos Sociais, possamos modificar a matéria, que esta causando tamanha preocupação ao Ministro da Saúde...

(Interrupção do som.)

O SR EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – ...Temporão, e é muito importante que façamos o ajuste adequado.

Senador Renato Casagrande, V. Ex^a enfatiza a importância dos recursos para a Saúde, apoiando a CPMF, e esse é mais um exemplo de que não tem razão o Líder José Agripino em dizer que quem votou considerando que houve quebra do decoro parlamentar, no caso do Senador Renan Calheiros, são os mesmos que vão votar matéria relativa à CPMF.

Concedo um aparte ao Senador Flávio Arns.

O Sr. Flávio Arns (Bloco/PT – PR) – Só quero concordar com V. Ex^a. A votação da CPMF é assunto completamente diferente das questões de decoro parlamentar que vêm sendo objeto de discussão e de votação aqui, no Senado. Mas, independentemente do fato de eu ser a favor ou contra a CPMF, ou mesmo questionar, como questiono, ...

(Interrupção do som.)

O Sr. Flávio Arns (Bloco/PT – PR) – ... se os recursos estão, de fato, indo para a Saúde – acho que não estão indo para a Saúde, e isso precisa ser comprovado –, eu queria só apontar um dos aspectos que V. Ex^a levantou: é só 0,38%, quer dizer, ...

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Zero vírgula trinta e oito.

O Sr. Flávio Arns (Bloco/PT – PR) – Zero vírgula trinta e oito por cento. Mas sabe-se que isso é difícil de explicar e de compreender também, com todo o respeito, porque o Brasil arrecada R\$ 40 bilhões com a CPMF; e com todos os outros impostos reunidos, arrecada R\$ 200 bilhões. Então, não é 0,38%. A CPMF contribui, no bolo de impostos, com 20% a 25%. Vinte e cinco por cento! Por que isso? Porque a CPMF é um dos impostos – é contribuição, mas vamos chamar de imposto – mais perversos que existem, porque, quando se compra uma caneta, por exemplo, essa caneta passa por 10 operações até chegar à nossa mão, e cada consumidor está pagando 0,38% de imposto. Isso vai fazer com que haja arrecadação de R\$ 40 bilhões, comparados com R\$ 200 bilhões, que é o que se arrecada com todos os impostos. Há ainda algo mais trágico, Senador Suplicy: esse imposto é arrecadado no Município, no Estado, mas não retorna absolutamente nada para Estados e Municípios. Portanto, este argumento utilizado pelos nossos Ministros: “É pouquinho, é só 0,38%”, é equivocado.

(Interrupção do som.)

O Sr. Flávio Arns (Bloco/PT – PR) – A CPMF representa 20% a 25% do bolo de impostos do nosso País, e ainda existem dúvidas de para onde está sendo direcionada. Com a DRU, Desvinculação dos Recursos da União, destinamos uma parte para a Saúde e ficamos com 20%. Então, creio que há muitos pontos a serem questionados

sobre a matéria, mas quero dizer que ela proporcionará um bom debate aqui, no Senado Federal.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Prezado amigo e Senador Flávio Arns, em verdade, vai mais diretamente para o cidadão do que para o Estado, o Município. No caso da CPMF, que vai para o Fundo de Combate à Pobreza, faz uma brevíssima passagem pelo Município para administrar as condicionalidades do Programa Bolsa Família. Ele vai para ¼ da população, 11 milhões e 100 mil famílias, ...

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – ...44 milhões de pessoas, só para dar um exemplo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Peço a V. Ex^a que conclua. Concedo-lhe mais um minuto, Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Vamos aprofundar este debate, para verificar, Senador Flávio Arns, que a contribuição não é tão perversa.

Na minha conclusão, Senador Tião Viana, quero aqui fazer novo apelo, como se fosse para meu irmão, para meu maior amigo. Eu gostaria de dizer, com franqueza, ao Senador Renan Calheiros: o melhor é que, até a primeira semana de novembro, o Presidente Renan Calheiros se licencie, dedique-se inteiramente ao esclarecimento de cada um dos episódios das quatro representações instauradas contra S. Ex^a, de tal maneira, inclusive, a colaborar com os Relatores Senadores Jefferson Péres, João Pedro, Almeida Lima e o que for designado para que...

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Estou concluindo, Sr. Presidente. ... o Senado Federal, os 81 Senadores e, em especial, nosso Presidente Renan Calheiros, cheguem a uma conclusão sobre esse episódio.

Especialmente depois do sentimento expresso ontem pelo grande número de Senadores, que fez essa recomendação, fiquei pensando, caro Senador Tião Viana – V. Ex^a é Vice-Presidente, uma das pessoas hoje mais próximas do Senador Renan Calheiros –, qual será o amigo, o companheiro, o irmão, a esposa ou o filho, a pessoa mais próxima do Senador Renan Calheiros, Senador Delcídio, que poderá transmitir ao Senador Renan Calheiros, que aqui agora se encontra... Digo-lhe, então, pessoalmente, com carinho como se fosse V. Ex^a meu irmão, Presidente Renan Calheiros: V. Ex^a, ainda mais com a designação do Senador Jefferson Péres, poderá colaborar muito para que tudo seja esclarecido no prazo mais curto possível. É a minha recomendação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência havia anunciado antes a fala do Senador Mão Santa. Somente por essa razão, observando o esquema de alternância de um orador inscrito e uma breve comunicação, falarão S. Ex^a e, a seguir, o Senador Marconi Perillo, por permuta comigo. Eu estaria na frente, mas cedo a palavra ao Senador Marconi Perillo, cujo nome está na lista de oradores.

Peço a compreensão de todos e o cumprimento do tempo.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Renan Calheiros, Parlamentares, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pelo Sistema de Comunicação do Senado, no meu entender, não é esta Casa, mas o Brasil que vai mal.

Ô Delcídio Amaral, entendo, como na reflexão de Sócrates, que só há um bem, o saber; e só há um grande mal, a ignorância.

Este País, Osmar Dias, está caminhando para a ignorância.

Eu gosto do Luiz Inácio, votei nele, considero a D. Marisa uma encantadora dama, mas estamos aqui, Renan, para ensinar o Presidente, ou, então, vamos fechar esta Casa. Nós somos os pais da Pátria.

Luiz Inácio disse que ler uma página de um livro dava mais canseira do que fazer uma hora de esteira. Haja besteira, Osmar Dias!

Agora, ele mudou e disse que gosta mesmo é de novela. Eu não sei qual foi a novela que o encantou, Gabiraldi.

Com relação a esse negócio de ele ter dito que era pobre, já contam que Abraham Lincoln também o foi, mas Abraham Lincoln foi buscar a sabedoria: lia a Bíblia, lia Shakespeare. E aí está. Ele ensinou muito e até definiu democracia como o governo do povo, pelo povo e para o povo. Ele disse e ensinou. O Abraham Lincoln foi esse exemplo.

Não precisamos, Luiz Inácio, buscar exemplos lá fora. Aqui mesmo: Juscelino sofreu. Esse negócio de dizer que é porque veio do Nordeste... Juscelino, essa visão de futuro, era órfão. Ô Paim, Juscelino, aos quatro anos, com a sua irmã do lado, viu seu pai passar em um caixão de defunto, vítima de tuberculose. Ele, filho de professora, precisou vender o anel, tentou o seminário e não conseguiu a vaga porque foi franco, dizendo que aquela não era a sua vocação. Juscelino lutou. Ele era filhinho de professora viúva, que lhe deu essa visão da necessidade de se buscar a sabedoria.

Está claro, Azeredo, que povos instruídos e alfabetizados são prósperos, ricos, saudáveis e felizes. Pode olhar! Povos sem saber estão aí, no

mundo, cada vez mais miseráveis. Isso é o que nos preocupa, pois piorou, mesmo, a educação.

Estamos mal educados, ô Pedro Simon. As bibliotecas e os livros eram melhores.

Quem não se lembra daquele tempo em que, após cursarmos o primário, fazíamos o exame de admissão?

Todo menino com dez ou onze anos, ô Perillo, fazia o exame de admissão. A gente fazia um ditado – eu me lembro ainda de meu pai –, uma dissertação, uma composição, e sabíamos todos.

Isso se tornou um imbróglio, e o exemplo arrasta. Não foi um bom exemplo o que Luiz Inácio deu. O estudo está aí e os números estão aí. Em Matemática, somos o penúltimo em pesquisa feita; lêem e não entendem o que lêem. Isso é a grande desgraceira. Há falta de respeito, falta de conhecimentos, e o Brasil vive o pior momento da sua história.

Bem ali, Paim, no Chile, pequenininho, quando você salta no país, dizem-lhe, logo, o seguinte: “A polícia daqui não é corrupta!” É; isso quem me disse foi um motorista.

Luiz Inácio, eu ia num táxi quando o motorista disse-me: “Essa é a casa do Presidente Ricardo Lagos”. Ô Garibaldi, era um sobradinho e não vi nem policial lá. O motorista disse-me: “Olha, ele é acostumado a receber autoridades. Ele mesmo serve os drinques e a mulher coloca a mesa”. E o país é a melhor das civilizações da América, porque eles buscam o saber. Lá, eles são educados.

Em Buenos Aires, às quatro horas da manhã, as livrarias estão abertas e todo mundo as respeita.

Ô Tião, aqui, falam dos acidentes provocados pelo álcool. Ontem, eu dizia que, nos Estados Unidos, a pessoa pode ter quatro ou cinco carros, mas jamais vai guiar bêbada. Ela chama um táxi para ir fazer uma refeição, ir a um jantar, porque vai tomar o seu uísque. Isso tudo é educação; é o que está faltando em nosso País.

Embora vivamos este momento, quero ser otimista, pois, na minha cidade, Parnaíba, foi lançado o *Almanaque da Parnaíba* de nº 82. Isso mostra o esforço da minha cidade e do meu Estado pelo saber e pela cultura.

Essa cidade, Paim, que deu ao Brasil Evandro Lins e Silva, João Paulo dos Reis Velloso e Assis Brasil, tem um centro cívico, um hino, uma bandeira e um almanaque.

Emocionado eu estou porque 12 de outubro é o Dia das Crianças e eu pude ler, Osmar Dias, um escrito de minha mãe.

Ô Pedro Simon, minha mãe era terceira franciscana como V. Ex^a. V. Ex^a é quem pode falar a respeito de franciscano, aqui, ninguém mais!

Tomo o que ela escreveu para prestar minha homenagem, no Dia das Crianças, a todas as crianças que não têm uma mãe poetisa como eu tive. “Ao meu filho Francisco, meu pequeno Querubim”.

Pedro Simon, ela diz:

Filho! Tu és o enlevo e o amor de minha vida

Dos sonhos que sonhei, tu és a realidade!

És a visão formosa e abençoada, descida

do céu para aumentar minha felicidade!

Estreitando-te ao colo, em preces entretida,

peço a Deus que te faça um anjo de piedade,

pois a vida só vale a pena ser vivida

por quem sabe visar da alma a imortalidade!

Como linda avezinha a esvoaçar contente,

qual borboleta azul trêfega e buliçosa

vives tu, filho, a rir e a saltar sorridente...

Às vezes a ralhar, repreendo-te queixosa:

“Tu és feliz demais!” E depois, mais pa-

ciente:

“Tu és um querubim nadando em mar de rosa!”

E com isso eu quero lembrar a todos nós que temos família que devemos prestigiar este dia 12 de outubro. Temos de lembrar Bilac, que disse: “Criança, não verás nenhum país como este”. Que possamos nós, pais e avós, alertar as nossas crianças para que tenhamos um futuro melhor para este País.

Discordo do Presidente da República, Luiz Inácio, quando desestimula o ler, o saber. Digo a V. Ex^a, Senador Mário Couto, que o que me fez chegar aqui foi acreditar em Deus, no amor que cimenta a família, no estudo e no trabalho. Não compreendo como essa gente, sem ler, sem estudar... De repente, eu estava operando tireóide.

Esse é o exemplo que temos que dar. Que possamos, então, plantar em nossas crianças esse amor ao ler e ao saber. Eu estou aqui feliz, e, se cheguei a esta Casa, foi porque quando eu fui prefeito e Governador do meu Estado...

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Presidente Renan Calheiros, mais um minuto, por favor. Em um minuto, Deus ensinou e rezou o Pai-Nosso.

Se estou aqui, Paim, foi porque o povo do Piauí viu que plantei a semente mais importante: a do saber em meu Estado, a educação e o desenvolvimento universitário.

E eu queria alertar o Presidente Luiz Inácio para que não repita nunca mais aquilo. *Errare humanum est*, e ele errou.

Mas não repita. Agora ele corrigiu. Foi pior. Ele disse que não gosta de ler, ele gosta mesmo é de novela. Que é bom, é; mas encaminhe as nossas crianças a amar os livros e a buscar o saber, para a felicidade da nossa Pátria.

Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tenho a honra de conceder a palavra, por permuta com o Senador Tião Viana, ao Senador Marconi Perillo. Antes, porém, será feita a leitura de um expediente que está sobre a mesa.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição recebida da Câmara dos Deputados, que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Augusto Botelho.

É lida a seguinte:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 89, DE 2007**

(Nº 50/2007, na Câmara dos Deputados)

(De iniciativa do Presidente da República)

Prorroga os prazos previstos no caput dos arts. 76 e 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências.

AS Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O **caput** do art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 76. É desvinculado de órgão, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2011, 20% (vinte por cento) da arrecadação da União de impostos, contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico, já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais.

.....” (NR)

Art. 2º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido do seguinte art. 95:

“Art. 95. O prazo previsto no **caput** do art. 84 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias fica prorrogado até 31 de dezembro de 2011.

§ 1º Fica prorrogada, até a data referida no **caput** deste artigo, a vigência da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, e suas alterações.

§ 2º Até a data referida no **caput** deste artigo, a alíquota da contribuição de que trata o art. 84 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias será de 0,38% (trinta e oito centésimos por cento), facultado à lei reduzi-la ou restabelecê-la, total ou parcialmente, mantida a parcela de destinação de que trata o inciso I do § 2º do referido art. 84, e reduzidas, na proporção das parcelas previstas nos incisos II e III do mesmo dispositivo, as respectivas destinações.”

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data da sua publicação.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 50, DE 2007

Altera o art. 76 e acrescenta o art. 95 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, prorrogando a vigência da desvinculação de arrecadação da União e da contribuição provisória sobre movimentação ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira.

Art. 1º O **caput** do art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 76. É desvinculado de órgão, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2011, vinte por cento da arrecadação da União de impostos, contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico, já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais.” (NR)

Art. 2º Fica acrescentado o seguinte artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias:

“Art. 95. O prazo previsto no **caput** do art. 84 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias fica prorrogado até 31 de dezembro de 2011.

§ 1º Fica prorrogada, até a data referida no **caput** deste artigo, a vigência da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, e suas alterações.

§ 2º Até a data referida no **caput** deste artigo, a alíquota da contribuição de que trata o art. 84 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias será de trinta e oito centésimos por cento, facultado ao Poder Executivo reduzi-la ou restabelecê-la, total ou parcialmente, nos termos definidos em lei, mantida, para fins de destinação do produto da arrecadação, a mesma proporção decorrente da aplicação do § 2º do referido art. 84.” (NR)

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília,

MENSAGEM Nº 269, DE 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 60, inciso II, da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da proposta de emenda à Constituição que “Altera o art. 76 e acrescenta o art. 95 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, prorrogando a vigência da desvinculação de arrecadação da União e da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos de Natureza Financeira”.

Brasília, 20 de abril de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM Nº 46/2007 – MF/MP

Brasília, 13 de abril de 2007

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submetemos à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Proposta de Emenda Constitucional que altera o art. 76 e acrescenta o art. 95 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, prorrogando a vigência da desvinculação de receitas da União e da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira.

Sem dúvida, a situação fiscal do Brasil tem evoluído positivamente. São muitos os fatores que contribuíram para isso, merecendo destaque dois elementos que se mostraram fundamentais para que a consecução dos objetivos relativos ao equilíbrio fiscal brasileiro pudesse se concretizar. Trata-se especificamente da Desvinculação de Receitas da União, a chamada DRU, e da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF).

Uma das características da estrutura orçamentária e fiscal brasileira é a coexistência de um volume

elevado de despesas obrigatórias – a exemplo das despesas com pessoal e benefícios previdenciários – com um sistema que vincula parcela expressiva das receitas a finalidades específicas. Tal estrutura reduz significativamente o volume de recursos livres do orçamento, os quais são essenciais para a consecução dos projetos prioritários do governo – como obras de infra-estrutura – e para a constituição da poupança necessária à redução da dívida pública.

Neste contexto, a DRU tem sido imprescindível enquanto instrumento de racionalização da gestão orçamentária, respondendo, nos últimos anos, por cerca de 58% do total dos recursos livres da União. É importante ressaltar que a existência da DRU não tem impedido a expansão de programas sociais prioritários, a exemplo do Bolsa-Família e da ampliação das dotações destinadas à educação, que deverá prosseguir nos próximos anos com o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB. Ao contrário, a DRU tem permitido à administração pública estabelecer prioridades e alocar recursos para o atendimento dessas prioridades.

É por estes motivos, ou seja, pela importância da DRU na constituição dos recursos livres do orçamento federal e pela necessidade de manter um grau mínimo de autonomia na definição de prioridades e na gestão orçamentária que estamos propondo a prorrogação da sua vigência até dezembro de 2011.

É por razões semelhantes – a necessidade de manter a estabilidade fiscal e macroeconômica – que propomos a prorrogação da CPMF pelos próximos quatro anos. Como é do conhecimento de Vossa Excelência, a CPMF é um tributo com baixo custo de administração e que tem garantido um montante consistente de arrecadação – alcançando R\$32 bilhões em 2006. Mesmo num ambiente de crescente solidez macroeconômica, não haveria como prescindir de tal volume de receita sem comprometer o bom desempenho das contas públicas.

Ao propor a prorrogação da CPMF não estamos nos furtando de avaliar propostas de redução progressiva da incidência deste tributo. Entendemos, no entanto, que é melhor discutir este tema quando da tramitação da presente Proposta de Emenda Constitucional no Congresso Nacional. O importante é que tal discussão não considere isoladamente uma eventual desoneração da CPMF, mas sim o conjunto das prioridades de desoneração tributária e, em particular, se é mais urgente reduzir linearmente a alíquota da CPMF ou reduzir mais rapidamente sua incidência em operações em que gera maiores distorções, a exemplo das operações de crédito.

Respeitosamente, – **Bernard Appy** – **Paulo Bernardo Silva**.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
TÍTULO X

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias
.....

Art. 76. ~~É desvinculado de órgão, fundo ou despesa, no período de 2003 a 2007, vinte por cento da arrecadação da União de impostos, contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico, já instituídos ou que vierem a ser criados no referido período, seus adicionais e respectivos acréscimos legais. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)~~

§ 1º O disposto no **caput** deste artigo não reduzirá a base de cálculo das transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios na forma dos arts. 153, § 5º; 157, I; 158, I e II; e 159, I, **a e b**; e II, da Constituição, bem como a base de cálculo das destinações a que se refere o art. 159, I, **c**, da Constituição. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

Art. 76. É desvinculado de órgão, fundo ou despesa, no período de 2003 a 2007, vinte por cento da arrecadação da União de impostos, contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico, já instituídos ou que vierem a ser criados no referido período, seus adicionais e respectivos acréscimos legais. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

§ 1º O disposto no **caput** deste artigo não reduzirá a base de cálculo das transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios na forma dos arts. 153, § 5º; 157, I; 158, I e II; e 159, I, **a e b**; e II, da Constituição, bem como a base de cálculo das destinações a que se refere o art. 159, I, **c**, da Constituição. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

§ 2º Excetua-se da desvinculação de que trata o **caput** deste artigo a arrecadação da contribuição social do salário-educação a que se refere o art. 212, § 5º, da Constituição. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 27, de 2000)

.....
Art. 84. A Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira, prevista nos arts. 74, 75 e 80, I, deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, será cobrada até 31 de dezembro de 2004. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 37, de 2002)

§ 1º Fica prorrogada até a data referida no **caput** deste artigo, a vigência da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996 e suas alterações. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 37, de 2002)

§ 2º Do produto da arrecadação da contribuição social de que trata este artigo será destinada a parcela correspondente à alíquota de: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 37 de 2002)

I – vinte centésimos por cento ao Fundo Nacional de Saúde, para financiamento das ações e serviços de saúde; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 37, de 2002)

II – dez centésimos por cento ao custeio da previdência social; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 37, de 2002)

III – oito centésimos por cento ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, de que tratam os arts. 80 e 81 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 37, de 2002)

§ 3º A alíquota da contribuição de que trata este artigo será de: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 37, de 2002)

I – trinta e oito centésimos por cento, nos exercícios financeiros de 2002 e 2003; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 37, de 2002)

~~II – Oito centésimos por cento, no exercício financeiro de 2004, quando será integralmente destinado ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, de que tratam os arts. 80 e 81 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 37, de 2002) (Revogado pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)~~

.....
Art. 95. Os nascidos no estrangeiro entre 7 de junho de 1994 e a data da promulgação desta Emenda Constitucional, filhos de pai brasileiro ou mãe brasileira, poderão ser registrados em repartição diplomática ou consular brasileira competente ou em ofício de registro, se vierem a residir na República Federativa do Brasil. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 54, de 2007)

Brasília, 5 de outubro de 1988.

.....
LEI Nº 9.311, DE 24 DE OUTUBRO DE 1996

Institui a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF, e dá outras providências.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita as disposições cons-

tantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno. A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A Presidência recebeu diversas manifestações sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2007.

Os expedientes serão juntados ao Processo Especial da matéria, nos termos do art. 263 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Marconi Perillo.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, três fatos da mais alta relevância e importância histórica marcaram a história do meu Estado, o Estado de Goiás. O primeiro deles, as Bandeiras, no início do século XVIII, tendo à frente Bartolomeu Bueno da Silva, o Anhangüera. O segundo fato de grande importância se deu no Governo Getúlio Vargas, que criou um projeto denominado Marcha para o Oeste. Dessa maneira, Getúlio quis mostrar ao Brasil que não tínhamos apenas o País do litoral, mas também o Brasil do interior, Senador Eliseu Resende, um Brasil que ainda precisava ser explorado, ser descoberto, apesar das Bandeiras, no início do século XVIII. A Marcha para o Oeste, na década de 30, foi fundamental para o meu Estado. Com esse projeto, Pedro Ludovico Teixeira se encorajou a buscar apoio e subsídios junto ao seu correligionário, Getúlio Vargas, e teve a iniciativa corajosa de construir nossa bela capital, Goiânia, que vai completar agora seus 73 anos. E o terceiro fato foi, na minha opinião, fundamental para que Goiás se inserisse no contexto nacional e mundial como um dos principais Estados exportadores do Brasil, um dos Estados que mais crescem do ponto de vista de riqueza acumulada, de transformação industrial e de agregação de valor das nossas matérias-primas, que foi exatamente a construção de Brasília. O Governo Juscelino Kubitschek, com suas cinco metas, tendo como metas-síntese a construção de Brasília.

Vejam, Sr^{as} e Srs. Senadores, que tivemos, portanto, três grandes eventos absolutamente fundamentais para a história do meu Estado: as Bandeiras, Getúlio Vargas, com a Marcha para o Oeste, e depois Juscelino Kubitschek.

Em função da construção de Goiânia, certamente os Parlamentares desta Casa e do Congresso Nacional tiveram a iniciativa, salvo melhor juízo, ainda na Constituição de 46, de introduzir um artigo garantindo a transferência da Capital Federal do Rio de Janeiro

para o centro, para o interior, para o planalto central do Brasil. Assim, a construção de Goiânia muito influenciou os Parlamentares e o próprio Presidente Juscelino Kubitschek, que, certa ocasião, fazendo um comício no interior de Goiás, na cidade de Jataí, alertado por um estudante de Direito sobre esse artigo, jurou transferir a Capital para o planalto central do Brasil.

Mas, além da construção de Brasília, Juscelino Kubitschek de Oliveira, em seu projeto de expansão do Brasil do litoral para o interior, teve a iniciativa feliz de construir a BR-060, no trecho Brasília–Anápolis. E, depois, de começar e deixar em estágio muito adiantado a construção da Belém–Brasília, que, àquela época, era considerada a “rodovia das onças”. Juscelino Kubitschek, com todos seus técnicos e colaboradores, dentre eles Bernardo Sayão, que morreu durante a construção da Belém–Brasília, teve papel fundamental no sentido de induzir o crescimento do Brasil para a região central, para o meu Estado.

Estou historiando esses fatos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, para falar de um evento que, na minha opinião, tem grande importância. Trata-se da inauguração da terceira ou quarta etapa da duplicação da BR-060, exatamente no trecho Brasília – Anápolis. A construção foi realizada na década de 60 por Juscelino Kubitschek. E, no dia de ontem, o Presidente da República foi ao meu Estado para fazer solenemente a inauguração do último trecho.

Quero fazer esse registro, porque essa obra tem relevância histórica, é da mais alta importância. Não é a primeira fase. Na verdade, a construção começou há 26 anos. Lamentavelmente, no Brasil, uma obra dessa envergadura acaba sem solução de continuidade; sua conclusão acaba sendo postergada por uma série de fatos.

Eu mesmo, quando Governador do Estado, tive de vir, dezenas de vezes, ao Tribunal de Contas da União, ao Ministério da Fazenda, ao Presidente da República, ao Ministro dos Transportes, ao Diretor do Dnit – então, DNER –, para buscar um ajustamento de conduta no sentido de que alguns trechos da rodovia fossem desembargados pelo Ministério Público Federal, porque havia suspeitas seriíssimas, aliás, porque o Ministério Público havia argüido suspeitas de irregularidades nos processos de licitação. Trabalhamos intensamente, durante dois ou três anos, para desembargarmos alguns trechos, que ficaram paralisados, porque o Tribunal de Contas da União não podia autorizar o reinício da obra. Até que conseguimos fazer um TAC, ou alguns TACs, tanto no trecho de Brasília quanto no de Goiás, junto ao Ministério Público Federal, envolvendo o

Tribunal de Contas da União, as empresas responsáveis pela construção, o Dnit, e, com isso, acabamos conseguindo desembaraçar a conclusão da duplicação da BR-060.

Mas, antes de conceder o aparte ao Senador Mão Santa, quero lembrar que essa obra começou exatamente há 26 anos, especialmente o trecho Anápolis–Goiânia, que acabou sendo inaugurado, há cerca de oito, nove anos, pelo então Presidente Fernando Henrique Cardoso – uma obra que foi iniciada pelo Governador Henrique Santillo, com apoio federal e, depois, concluída e inaugurada pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Esse outro trecho acabou se transformando em uma novela; foram anos e anos a fio. Mas tenho o privilégio de dizer que esse processo de duplicação começou no primeiro ano do meu primeiro mandato como Governador do Estado de Goiás. Acertei com o Presidente Fernando Henrique, tivemos o apoio de toda a Bancada de Senadores e Deputados Federais, e, a partir de então, com recursos no Orçamento da União, a obra começou a ser desenvolvida no sentido Brasília – Anápolis e Anápolis – Brasília.

Durante esse processo todo, fizemos duas ou três inaugurações, ainda no Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. A obra mereceu investimentos da ordem de R\$500 milhões. Boa parte desses recursos, talvez a metade, ou pouco mais, realizou-se durante o Governo Fernando Henrique Cardoso. Depois, entrou o Presidente Lula e continuamos a luta por recursos, sempre tendo o apoio imprescindível da Bancada de Parlamentares do nosso Estado. Depois do trabalho intenso, a fim de desembargarmos todos os processos que haviam por conta de superfaturamento etc., a obra pôde ser concluída.

Não tive o privilégio de estar presente à inauguração, porque, ontem, tínhamos aqui uma série de questões a serem resolvidas nas nossas Bancadas. Não tive também o privilégio e o prazer de participar de sua inauguração como Governador de Estado, mas tenho a sensação do dever cumprido; a satisfação, Senador Eliseu Resende e demais Senadores presentes, de ter podido colaborar com grande parte, na parceria do Estado com a União e com os Parlamentares, para que essa obra pudesse ser finalmente concluída.

Essa rodovia está agora a serviço não só dos goianos e dos brasilienses, mas de todos os brasileiros, porque é uma verdadeira artéria nacional.

Concedo, com muito prazer, um aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Marconi Perillo, V. Ex^a, muito feliz, invoca Juscelino Kubitschek. Acho que a nossa Pátria precisa cultivar esses símbolos. V. Ex^a senta na cadeira de Juscelino Kubitschek – ele foi Senador por Goiás. Foi lá que ele se inspirou e prometeu construir Brasília, foi numa cidade de Goiás. Então, parabênzo o povo de Goiás, que está adquirindo a fazenda em Luziânia, onde ele residiu nos últimos instantes de sua vida, refletindo e mostrando como é difícil a vida de um político. Ele, com muito altruísmo, é o símbolo maior. Então, cumprimento V. Ex^a, que simboliza essa nova geração política de nosso País e de Goiás e que oferece a todo País um aprendizado no exemplo que foi Juscelino.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Muito obrigado, Senador Mão Santa. O aparte de V. Ex^a engrandece este modesto pronunciamento.

Antes de encerrar, gostaria de lembrar que esse eixo macroestruturante começou com o Programa Brasil em Ação, Senador Eliseu Resende; depois veio o Programa Avança Brasil. Nos Governos de Fernando Henrique, havia os PPAs e os eixos macroestruturantes. Claro, isso tudo também foi iniciado anteriormente, com o plano de viação com que V. Ex^a tanto colaborou. V. Ex^a foi muito importante para a realização de inúmeras obras rodoviárias no meu Estado, nos governos em que atuou como excelente Ministro.

Mas quero lembrar que, fruto dessa aliança, dessa parceria, desse trabalho, vemos a duplicação, hoje – e participei disso, ativamente, durante quase oito anos, como Governador de Estado, buscando recursos, empenho junto à Bancada federal, que nunca deixou de atender aos nossos apelos –, o trecho da BR-153 que liga Goiânia à cidade de Itumbiara, na divisa com Minas Gerais, outra obra de transcendental importância para Goiás e para o Brasil. E esperamos que o trecho Uberlândia até Itumbiara, Senador Eduardo Azeredo, também seja priorizado, para que possa haver a interligação de toda essa região centro-leste do Brasil, por meio de pistas duplicadas.

Então, quero fazer esse registro e dizer que começamos agora outras batalhas – aliás, já as começamos há algum tempo –, como a reabilitação e a duplicação da Belém – Brasília – primeiro, a reabilitação, porque, em alguns trechos, a Belém – Brasília ainda é intransitável, infelizmente –, a duplicação da BR-060 no trecho de Goiânia até a divisa com Mato Grosso, além das outras rodovias que estão em construção ou em fase de conclusão ou que precisam ser reabilitadas.

Encerramos, ontem, uma etapa da nossa luta pela duplicação da BR-060 no trecho Brasília–Anápolis – já

que Goiânia–Anápolis já estava pronto, já havia sido inaugurado – e, iniciamos, agora, uma nova frente de batalha, para que o Estado de Goiás, que está no coração do Brasil e é por onde se escoam ou por onde passam todas as mercadorias, com o comércio realizado em grande parte deste País, possa, efetivamente, estar bem servido de rodovias, de ferrovias.

Por fim, Sr. Presidente, gostaria de dizer que, além dessas lutas em relação às rodovias, iniciamos outras frentes de batalha também, no sentido de garantir a efetiva construção da Ferrovia Norte – Sul, que será fundamental para a competitividade do nosso Estado, e a construção das eclusas de São Simão na hidrovía Tietê – Paraná, para que, efetivamente, o Estado possa escoar sua produção de etanol, de biocombustível, da agroindústria, por meio de um meio de transporte mais eficiente, mais barato e, conseqüentemente, mais eficiente.

Concedo, com muito prazer, o aparte ao ilustre Senador Eliseu Resende, grande brasileiro, grande Ministro dos Transportes que este Brasil conheceu.

O Sr. Eliseu Resende (DEM – MG) – Senador Marconi Perillo, quero me congratular com V. Ex^a pela sua exposição nessa tribuna, agora. Competentemente, como Presidente da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura do Senado e como ex-Governador do Estado, com uma administração criteriosa e de êxito, V. Ex^a traça os parâmetros básicos do desenvolvimento da infra-estrutura brasileira. Quero enaltecer as suas referências à BR-153, que corresponde à Belém–Brasília, adicionado o trecho Brasília–Goiânia–Itumbiara, que atravessa o triângulo mineiro, o Estado de São Paulo, atravessa Santa Catarina e o Rio Grande do Sul na linha do Tratado das Tordesilhas. É uma vertical do Brasil. Quando V. Ex^a traça uma perspectiva de aperfeiçoamento dessas estradas, da BR-153, por exemplo, faz uma exaltação importante a um dos trechos mais importantes da produção nacional e do escoamento da nossa produção, um verdadeiro corredor de exportação que liga a bacia Amazônica à bacia do Prata. Também a sua referência às eclusas, que chegam até o Tietê – Paraná, passando pelas margens do rio Paranaíba. São importantes eventos que devemos colocar na nossa consideração e particularmente discuti-los na Comissão de Infra-Estrutura do Senado, onde estarei preparado para apresentar o novo plano nacional de viação que dará ênfase a esses grandes eixos. Parabênzo V. Ex^a por defender o aperfeiçoamento da BR-060 e da BR-153 no seu promissor Estado de Goiás. Meus parabéns.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Eliseu Resende, e o agrego com muito prazer ao meu pronunciamento porque V. Ex^a bem sabe do respeito, da consideração, da estima ...

(Interrupção do som)

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – ... que tenho pelo grande brasileiro que é V. Ex^a. Não foi por acaso, Senador Eliseu Resende, que não titubeei ao designá-lo relator do novo Plano Nacional de Viação – isso um evento da mais alta relevância para o Brasil, depois de décadas do antigo Plano Nacional de Viação –, por considerá-lo, com certeza, o maior especialista nesse setor aqui na Casa.

Tenho a honra de presidir a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, a qual V. Ex^a e muitos dos nossos Pares presentes também a compõem, mas não tenho dúvida, não titubeio em afirmar que V. Ex^a é um dos maiores especialistas do Brasil e do mundo nesta área. Por se tratar também de um cidadão reto, honesto, íntegro, preparado, denso intelectualmente estamos certos de que teremos um grande debate sobre os novos eixos macroestruturantes do País, principalmente acerca do novo Plano Nacional de Viação.

Sr. Presidente, agradeço pela tolerância. Esse era o registro que gostaria de fazer na condição de cidadão goiano, na condição de ex-Deputado, ex-Governador, Senador da República, sobre esse feito da mais alta importância para Goiás e para o Brasil, que é a conclusão da última etapa do trecho rodoviário da BR-060, que liga Brasília a Anápolis. Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Marconi Perillo, o Sr. Renan Calheiros, Presidente e, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelos Srs. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, e Mão Santa, sucessivamente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Agradecemos pelo belo pronunciamento, mas eu faria minhas as palavras de Simón Bolívar, que disse que abdicava todos os títulos, só não o de ser bom cidadão, o que V. Ex^a é.

Convidamos para usar da palavra o Senador do Rio Grande do Sul Sérgio Zambiasi, do Partido Trabalhista Brasileiro.

V. Ex^a, regimentalmente, teria cinco minutos, mas jamais vou cortar a palavra do Rio Grande do Sul.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (Bloco/PTB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Presidente Mão Santa, pela solidariedade.

Trata-se de um rápido registro. Primeiro, de pesar e de solidariedade às vítimas do acidente no oeste catarinense, próximo ao norte do Rio Grande do Sul, impactando toda a região e nos motivando a buscar junto à Polícia Rodoviária Federal informações sobre causas e conseqüências, investigações que possam levar a minimizar esse gravíssimo drama que centenas de famílias do Brasil estão vivendo em função de acidentes de trânsito.

Brasília está ainda enlutada por um gravíssimo acidente desse final de semana, que chocou a capital federal.

O oeste catarinense está chorando mais de trinta mortes e mais de oitenta feridos, muitos em estado grave, gravíssimo. É um fato que merece uma investigação séria sobre procedimentos e responsabilidades com relação a esse tipo de comportamento nas estradas. Esse acidente, que impactou o Brasil inteiro, mexe profundamente com o povo catarinense, assim como com o povo gaúcho – vizinho e irmão.

Também aproveito, Presidente Mão Santa, este momento para, com muito pesar, ocupar a tribuna para lamentar as mortes de dois dos mais destacados e competentes radialistas e jornalistas do nosso querido Rio Grande do Sul: Amir Domingues e Lupi Martins.

Amir Domingues morreu na última segunda-feira, aos 79 anos de idade, no Hospital São Francisco, em Porto Alegre, e Lupi morreu ontem, aos 63 anos, também na capital gaúcha. Ambos, sem nenhuma dúvida, inscreveram seus nomes na história da comunicação e do radiojornalismo do Rio Grande do Sul e do Brasil.

Amir Domingues dedicou sua vida à profissão, sendo uma das vozes mais conhecidas de todos os gaúchos. Por mais de quatro décadas, apresentou o programa “Agora” na Rádio Guaíba, emissora da Companhia Jornalística Caldas Júnior.

Apassionado por rádio desde menino, quando ouvia notícias da Segunda Guerra Mundial, Amir Domingues iniciou na profissão aos 16 anos, em Cruz Alta, terra do escritor Érico Veríssimo, para onde seu pai, um militar, fora transferido. De volta a Porto Alegre, ingressou na Rádio Gaúcha, em 1953. Depois, passou por outras emissoras. Em 1957, foi contratado pela Rádio Guaíba, sua grande paixão e uma das pioneiras do radiojornalismo brasileiro.

Na Rádio Guaíba, Amir e seu programa “Agora” acompanharam os principais episódios da história gaúcha, da história brasileira, da história mundial nas suas últimas quatro décadas e entrevistaram alguns dos nomes mais importantes da história deste País.

Amir era uma referência do rádio-jornalismo sul-rio-grandense e brasileiro.

Outra perda irreparável, Sr. Presidente, para o rádio gaúcho foi a morte, na manhã de ontem, do jornalista e radialista Lupi Martins, irmão do jornalista Lasier Martins, outro grande nome do rádio-jornalismo brasileiro.

Lupi Martins ficou conhecido no rádio brasileiro por trabalhar na “**Voz do Brasil**” durante 25 anos. Nessas duas décadas e meia, ele foi a voz dos gaúchos nesse programa de integração da Radiobrás.

Na Rádio Nacional de Brasília, chegou a apresentar o programa “Brasil em dois minutos”, onde narrava, direto de Porto Alegre, os casos mais interessantes e mais polêmicos.

Lupi Martins também trabalhou na Rádio Guaíba, onde foi setorista do Grêmio Futebol Porto-Alegrense por 25 anos, e na RBS-TV. Atualmente, era editor do “Jornal do Hipismo”.

Neste momento em que a comunicação social do Rio Grande do Sul está enlutada pelas perdas desses dois grandes profissionais, quero registrar a enorme contribuição que Amir Domingues e Lupi Martins deram ao rádio-jornalismo gaúcho e brasileiro.

Obrigado, Presidente Mão Santa, pela oportunidade dessa manifestação.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Convidamos para usar da palavra, como orador inscrito, o Senador Tião Viana; e, em seguida, o Senador Pedro Simon.

Senador Tião Viana, V. Ex^a poderá usar o tempo que achar conveniente.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – O tempo regimental, meu caro amigo Senador Mão Santa.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no dia de ontem, tive a alegria de acompanhar o Sr. Ministro de Estado da Educação, Dr. Fernando Haddad, numa visita de trabalho ao Estado do Acre, quando tivemos dois momentos muito importantes na vida federativa brasileira no que diz respeito à Região Norte, ao meu Estado, que foi a presença desse movimento intenso que ele está promovendo de fortalecimento e divulgação do Plano de Desenvolvimento da Educação, o chamado PDE; e, ao mesmo tempo, a inauguração da nossa chamada Universidade da Floresta, lá no extremo oeste brasileiro.

Chegou o Governo Federal, por meio do Ministério da Educação, da Universidade Federal do meu Estado, à última fronteira oeste do Brasil, junto à Serra do Divisor, implantando o pólo da chamada Universidade da

Floresta, abrindo a perspectiva para uma homenagem às futuras gerações, às gerações presentes no que diz respeito ao futuro. É um momento grandioso da vida educacional do Estado, daquela região, que tem uma convergência em torno de si de mais ou menos 250 mil pessoas, que não tinham qualquer perspectiva do ensino superior, a não ser a migração para os centros urbanos mais desenvolvidos, como Manaus, Belém e Rio Branco, e, com isso, perdendo a oportunidade de estarem próximas de seus familiares e das suas raízes na sua formação.

Junto a isso, o Ministro encontrou um ambiente físico muito bem definido naquela edificação que foi feita pela parceria entre o Governo Federal, o Governo Estadual e a Universidade Federal do Acre e encontrou também uma formação de professores extraordinária, a maioria em nível de doutorado, pós-doutorado e mestrado, atendendo aos requisitos de qualificação profissional.

Veio junto com o Governador Binho Marques, que tem como marca de sua gestão a educação e, como trajetória de vida e como desafio no seu horizonte de vida, deixar a causa da educação como a causa de todas as pessoas que vivem em comunidade naquele Estado. O Ministro Fernando Haddad ficou profundamente gratificado ao se deparar com a realidade do Estado, que mudou a sua qualificação relativamente aos indicadores da educação: saímos, em 1999, da 27^a posição em qualidade de ensino e, em alguns itens, já alcançamos a sexta posição entre os 27 Estados da Federação, o que só nos motivou e causou orgulho.

Melhor ainda foi o Ministro dizer que ali se via o bom exemplo da boa aplicação de recursos na educação, a boa prática da gestão em educação e a correspondência entre as expectativas dos Estados, dos Municípios e da União, numa interface muito bem definida. Isso nos deixou a todos comovidos, gratificados e muito orgulhosos do trabalho em educação no meu Estado, que começou com o ex-Governador Jorge Viana e teve continuidade com o atual Governador, que era Secretário de Educação. Esse trabalho se consolida hoje com as grandes diretrizes vinculadas aos grandes projetos de educação no Brasil.

Fiquei extremamente sensibilizado e orgulhoso vendo centenas de professores e diretores de escolas discutindo todos os itens do PDE, do Plano de Desenvolvimento da Educação.

Então, o que se afirmou como conteúdo da renovação e do compromisso das grandes diretrizes do Plano de Desenvolvimento da Educação no meu Esta-

do? Uma educação básica de qualidade, Sr. Presidente, essa é a prioridade do Plano de Desenvolvimento da Educação. Investir na educação básica significa investir na educação profissional e na educação superior, porque elas estão ligadas direta ou indiretamente. Significa também envolver todos, pais, alunos, professores e gestores, em iniciativas que busquem o sucesso e a permanência do aluno na escola.

Com o PDE, o Ministério da Educação pretende mostrar à sociedade tudo o que se passa dentro e fora da escola, realizando uma grande prestação de contas. Se as iniciativas do MEC não chegarem à sala de aula e beneficiarem a criança, não se conseguirá atingir a qualidade que se deseja para a educação brasileira. Por isso, é importante a participação de toda a sociedade no processo.

O Compromisso Todos pela Educação deu o impulso a essa ampla mobilização social. Além dele, outra medida adotada pelo Governo Federal é a criação de uma avaliação para crianças dos seis aos oito anos de idade. O objetivo é verificar a qualidade do processo de alfabetização dos alunos no momento em que ainda é possível corrigir distorções e salvar o futuro escolar da criança.

A alfabetização de jovens e adultos também receberá atenção especial. O Programa Brasil Alfabetizado, criado pelo MEC para atender os brasileiros com dificuldades de escrita e leitura ou que nunca frequentaram uma escola, está recebendo alterações para melhorar seus resultados. Entre as mudanças, estão a ampliação de turmas nas regiões do interior do País, onde reside a maior parte das pessoas sem escolaridade, e a produção de material didático específico para esse público. Hoje, há poucos livros produzidos em benefício do público adulto que está aprendendo a ler e a fazer cálculos.

A criação de um piso salarial nacional dos professores (atualmente, mais de 50% desses profissionais ganham menos de R\$800,00 por quarenta horas de trabalho); a ampliação do acesso dos educadores à universidade, a chamada universidade aberta; a instalação de laboratórios de informática em escolas rurais; a realização de uma Olimpíada de Língua Portuguesa, como a já existente Olimpíada de Matemática; garantia de acesso à energia elétrica para todas as escolas públicas; melhorias no transporte escolar para os alunos residentes em áreas rurais; e qualificação da saúde do estudante são outras ações desenvolvidas dentro do Plano de Desenvolvimento da Educação.

Na educação profissional, a principal iniciativa do PDE é a criação de institutos federais de educação

profissional, científica e tecnológica, os chamados CEFETs. A intenção é que essas instituições funcionem como centros de excelência na formação de profissionais para as mais diversas áreas da economia e de professores para a escola pública. Os institutos serão instalados em cidades de referência regional, para que contribuam com o desenvolvimento das comunidades próximas e ajudem a resolver a falta de professores em disciplinas como Física, Química e Biologia.

O PDE inclui metas de qualidade para a educação básica. Isso contribui para que as escolas e secretarias de Educação se organizem para o atendimento dos alunos. Também cria uma base sobre a qual as famílias podem se apoiar para exigir uma educação de maior qualidade. O plano prevê ainda acompanhamento e assessoria aos Municípios com baixos indicadores de ensino.

Para que todos esses objetivos sejam alcançados, é necessária a participação da sociedade. Tanto é que ex-Ministros da Educação, professores e pesquisadores de diferentes áreas de ensino foram convidados a contribuir para a construção do plano. Para resolver a enorme dívida que o Brasil tem com a educação, o PDE não pode ser apenas um projeto do Governo Federal. Tem de ser um projeto de todos os brasileiros.

Então, Sr. Presidente, quando vejo a chegada do Fies, aperfeiçoado agora, que é um novo marco revolucionário dentro do PDE, dentro das diretrizes do Governo Federal, fico cheio de orgulho. Isso foi aprovado ontem, por unanimidade, na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, e espero que, após a desobstrução a pauta, seja uma matéria prioritária. É uma matéria que alcança milhões de jovens brasileiros dentro das instituições de ensino superior, além do que foi o Prouni, além do que já foi o avanço de seis mil professores contratados, da redução de custeio, da recuperação de custeio de mais de 85% do financiamento das universidades públicas brasileiras, da expansão regional do ensino público. Então, é a consolidação de diretrizes de uma política de Estado para a educação.

O Ministro Fernando Haddad foi muito claro ontem ao dizer que, com essas regras, com essas diretrizes, com esses compromissos aplicados e vividos, não vamos precisar ter disputa entre governo e oposição que venham a suceder os atuais, porque, observadas essas regras básicas, nos próximos vinte anos o Brasil terá saldado toda a dívida que acumulou com as gerações passadas e que tem com as gerações presentes para assegurar o seu futuro.

Então, Sr. Presidente Mão Santa, fico orgulhoso de ter como Ministro de Estado da Educação o Dr. Fernando Haddad, um homem preparado, responsável, sério, com o objetivo direto de fortalecer e consolidar uma política educacional brasileira verdadeira, profunda e que envolva sobretudo a participação da sociedade e a ruptura daqueles paradigmas, daqueles focos de atraso.

Uns queriam que as crianças não fossem reprovadas, como se a sala de aula fosse um ambiente de passagem, sem qualquer controle de qualidade, sem qualquer busca da valorização. É um contraponto também para aqueles que achavam que se tinha de reprovar os que não estivessem aptos e deixá-los à margem da história, à margem da oportunidade. Trata-se, hoje, de qualificar, de não abrir mão das oportunidades e de assegurar a mão estendida da cidadania para todas as gerações presentes.

Fiquei profundamente orgulhoso. Vi, nas palavras do Ministro Fernando Haddad, a grandeza de reconhecer que erros passados foram enormes, irreparáveis na história da dívida educacional brasileira, mas que acertos também foram feitos. Ele fez questão de reconhecê-los. Não podemos deixar de reconhecer os acertos de algumas gerações que antecederam o Governo do Presidente Lula.

A maturidade é plena, o setor está pronto para deslanchar e colocar o Brasil num patamar de dignidade.

Encerro, com as palavras do Senador Eduardo Azeredo.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Tião Viana, também participei hoje de café da manhã com o Ministro Fernando Haddad. Não tenho nenhuma dificuldade em reconhecer a sua competência no cargo e o fato de que vem se saindo bem. Ocorre que levamos ao Ministro uma preocupação, entregamos a ele um documento referente às escolas especiais. A Secretária da área de Educação Especial fez um documento preliminar, que já foi aqui comentado pelo Senador Flávio Arns e por mim, no qual propõe que não se crie mais nenhuma escola de ensino especial no Brasil e que as que existem passem a funcionar como clínicas e não mais como escolas especiais. O Ministro foi sensível, entendeu que, na verdade, todos somos favoráveis à escola inclusiva, na qual o aluno que tem algum problema pode participar da aula – é até melhor que ele participe da aula comum –, mas existem situações que exigem uma escola especial. Lamentavelmente, a informação, depois que estivemos com ele, é a de

que a Secretária disse que não arreda o pé, que a posição dela é esta mesmo: não criar mais nenhuma escola especial. Então, ao fazer o cumprimento ao Ministro, quero manifestar essa confiança e pedir inclusive o seu apoio para que não tenhamos esse atraso no processo. É perfeitamente possível conviver com as duas situações: a escola inclusiva e as escolas especiais, em casos especiais.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a, cuja trajetória pessoal tem sido marcada por solidariedade humana aos portadores de necessidades especiais, fato reconhecido por todos nós no Senado.

Senador Eduardo Azeredo, francamente, coloque-me à disposição e, inclusive, penso que já poderíamos iniciar o amadurecimento desse debate, convidando a Secretária para uma audiência pública, a fim de fazermos o bom combate de idéias e de convencimento sobre argumentos que, tenho certeza, são de décadas e décadas de experiência acumulada sobre a melhor maneira de prestar amor e solidariedade a essas situações especiais. Portanto, a minha inteira concordância.

Termino, Sr. Presidente, cumprimentando o Governador Binho Marques, o Ministro Fernando Haddad, a Secretária da Educação Básica do MEC, Maria do Pilar, e todos os Prefeitos do meu Estado que cumprem as suas metas e as suas responsabilidades na recuperação da grande dívida da história brasileira com a educação. Sem educação, não haverá futuro.

Muito obrigado.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Senador Tião Viana, um minutinho.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Desculpe-me, Senador Augusto Botelho...

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Senador Tião Viana, a respeito desse assunto que o Senador Eduardo Azeredo falou com V. Ex^a, sobre as escolas especiais, o que falta é que existem pessoas com necessidades especiais que, pelas suas condições, não podem ser incluídas nas escolas convencionais. O Ministro, que ficou inclusive de visitar uma escola aqui em Brasília, vai conseguir fazer com que o nosso novo sistema inclua essas escolas. Conforme entendimento do Ministério da Educação, todos têm que ir para as escolas convencionais. Todos nós gostaríamos disso, inclusive seria bom para as próprias crianças das escolas convencionais, já que a convivência com portadores de necessidades especiais desenvolveria nelas o sentimento de solidariedade para com o próximo. Assim, gostaria de

dizer a V. Ex^a que penso que o plano da educação vai ajudar a melhorar a desigualdade no Brasil.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço muito a V. Ex^a. Tenho certeza de que chegaremos a um bom resultado nesse diálogo.

Aproveito a oportunidade e tomo a liberdade de anunciar a honrosa visita em plenário da grande Governadora do Rio Grande do Sul, Yeda Crusius, bem acompanhada da Bancada de Senadores.

Seja muito bem-vinda ao plenário do Senado Federal.

Sr. Presidente, era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após brilhante pronunciamento do Senador Tião Viana, convidamos para usar da tribuna o orador inscrito, Senador Renato Casagrande, do PSB do Estado do Espírito.

V. Ex^a usará o tempo que achar conveniente, que é o espírito da Lei de Montesquieu.

Pedimos permissão para prorrogar o tempo da sessão por mais uma hora para que todos os Senadores presentes tenham direito de usar da palavra.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço a concessão de V. Ex^a, mas serei sucinto, pois o Senador Garibaldi Alves Filho tem um compromisso e vai falar logo após o meu pronunciamento.

Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr^a Governadora do Rio Grande do Sul, que muito nos honra com a sua presença aqui nesta data, o primeiro assunto que trago a esta tribuna é apenas um registro.

Como Relator da Comissão Mista de Mudanças Climáticas, tenho acompanhado o tema e os seus desdobramentos. As últimas notícias referem-se à presença do Presidente Lula na Conferência da Organização das Nações Unidas, que aprovo e sobre a qual já falei; uma notícia positiva. A notícia negativa foi a redução drástica da área coberta com gelo no Ártico, a maior redução da história recente do nosso Planeta, mostrando a interferência efetiva da ação humana sobre o aquecimento da Terra.

Para que possamos mudar essa realidade, considero fundamental envolver as crianças. Para tanto, o meu gabinete tomou a iniciativa de publicar uma história que trata do aquecimento global voltada para as crianças, para os jovens, mais especificamente as crianças do Ensino Fundamental e da pré-escola. Trata-se de uma cartilha da Turma do Agostinho, desenvolvida por Henrique César Faria, abordando de forma mui-

to simples as causas do aquecimento global e o que nós e os governos podemos fazer para conquistarmos adeptos à preservação do meio ambiente, numa visão de desenvolvimento. Não basta só preservar; tem que haver uma visão de desenvolvimento.

Preparei esta cartilha e já fiz a impressão pelo meu gabinete, mas penso que também o Senado poderia ampliar essa impressão para que outras escolas pudessem usá-la. Portanto, quero pedir o registro desta cartilha nos Anais da Casa, como uma contribuição do meu mandato e também para que o Senado possa avaliar a sua multiplicação.

Senador Eduardo Suplicy, antes de entrar no próximo assunto, concedo um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – É a propósito da visita da Governadora Yeda Crusius e da Bancada do Rio Grande do Sul, que aqui a recebo com tanta atenção – vou justamente falar do projeto de V. Ex^a – por meio dos Senadores Pedro Simon, Paulo Paim, Sérgio Zambiasi e Eduardo Azeredo. S. Ex^a está justamente preocupada com o assunto que V. Ex^a trouxe hoje em aparte.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – E é justamente sobre isso que vou falar agora.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Gostaria, inclusive, de dizer que estou de acordo com a preocupação de V. Ex^a relativamente à modificação que foi feita no projeto de lei do Senador Tião Viana, não por responsabilidade de S. Ex^a. Houve uma iniciativa da Senadora Patrícia Saboya em apresentar uma emenda que modifica a destinação de recursos de tal maneira que diminui muito significativamente a destinação de recursos para a saúde, em especial para os Estados do Rio de Janeiro, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Paraná, Distrito Federal e Espírito Santo. Quero dizer que encaminhei uma carta ao Senador Tião Viana e também à Senadora Patrícia Saboya com a análise desses dados. Se V. Ex^a achar adequado, posso encaminhar a V. Ex^a para transcrevê-la nesse seu pronunciamento.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Eu gostaria muito, Senador Eduardo Suplicy. Irá enriquecer meu pronunciamento.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Assim, V. Ex^a poderá completar os argumentos, pois a visita da Governadora Yeda Crusius é exatamente sobre o tema que V. Ex^a traz à tribuna.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Uma feliz coincidência, Governadora Yeda Crusius. Quero, portanto, parabenizá-la e aos três Senadores do Rio Grande do Sul por essa articulação.

O segundo tema que trago à tribuna diz respeito à CPMF e à saúde. Começamos o debate da CPMF no Senado no dia de hoje. A Câmara votou a matéria nessa madrugada, e a estamos debatendo aqui. Mas há algumas verdades que precisam ser ditas.

A primeira verdade é que o Governo arrecada muito e tem aumentado sua arrecadação. Estão aí os números colocados para todos. A segunda é que o Governo gasta mal. O perfil e a qualidade dos gastos do Governo não são adequados. A terceira é que o Governo não pode abrir mão de uma vez só da CPMF. V. Ex^a é Governadora e sabe que isso desorganiza um planejamento de gastos da Administração Pública.

Com base nisso, temos alguns debates. Se o Governo arrecada muito e tem um gasto desqualificado, vamos qualificar o gasto. E qualificar o gasto é fazer mais investimentos em infra-estrutura, o que é fundamental, e em áreas em que isso se mostra literalmente necessário – e a saúde é uma dessas áreas.

O art. 198 da Constituição Federal estabeleceu que os Municípios gastariam 15%; os Estados, 12%; e a União, a variação do PIB, a partir de 2004, enquanto não houver uma lei complementar. Temos uma proposta de lei tramitando aqui, de autoria do Senador Tião Viana, e outra proposta tramitando na Câmara dos Deputados.

É fundamental que façamos o vínculo da aprovação da CPMF com o aumento do gasto na área de saúde. É a oportunidade que o Brasil tem de aumentar o gasto na área de saúde. Vamos debater a continuidade da CPMF. Podemos debater uma redução escalonada da CPMF; podemos transformá-la num percentual menor para controle fiscal, mas temos de estabelecer um debate com o Governo – e eu sou da Base do Governo – no sentido de que é a hora, se vamos votar a CPMF até o final do ano, de votarmos a regulamentação, que é a famosa Emenda nº 29. Essa é a lei complementar definida no art. 198 da Constituição Federal, para que possamos definir quanto cada ente da Federação vai gastar com a área de saúde e o que é gasto de saúde.

O que se aprovou na Comissão de Assuntos Econômicos – eu não estive na reunião, porque estava no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar – foi a definição do aumento do gasto com saúde por meio da variação do PIB e o vínculo, como gasto de saúde, com saneamento básico em cidades de até cinqüenta mil habitantes e com pagamento de despesas com pensionistas e aposentados.

Isso, contudo, acaba retirando dinheiro da saúde. Não que investimento em saneamento não seja importante para a saúde. É importante, mas, se vincularmos os investimentos em saneamento como investimento em saúde, o que precisamos de investimento em saneamento hoje é tão grande que daqui a pouco não teremos, efetivamente, investimentos nas ações de saúde de forma direta.

Então, o que a Comissão de Assuntos Econômicos aprovou não atende à população brasileira, não atende aos prefeitos e aos governadores. Vai diminuir os recursos para a área da saúde.

Portanto, Senadora Relatora da CPMF, esse é um debate que faremos, daqui para frente, com muita intensidade. Acho, Senador Paulo Paim, que poderemos fazer esse vínculo, abriremos esse debate com o Governo a partir de hoje.

É possível que possamos aprovar a CPMF? É possível. É possível debatermos isso? É. Tem que haver diálogo com a Oposição? Tem que haver.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Casagrande, peço permissão para interrompê-lo, a fim de saudar essa extraordinária mulher gaúcha, Yeda Crusius, Governadora do Rio Grande do Sul, que nos visita.

Esta Casa tem a melhor delegação da história de todo o Rio Grande do Sul: os Senadores Simon, Paim e Zambiasi.

E essa extraordinária mulher, Yeda Crusius, sem dúvida alguma tem uma das mais belas carreiras políticas femininas do nosso País. Foi Ministra do Planejamento e Orçamento no Governo Itamar Franco, foi Deputada Federal e talvez seja a primeira Presidente mulher.

Poderemos ter nos Estados Unidos, na Argentina e aqui.

A palavra está à disposição de V. Ex^a.

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Senador Renato Casagrande, V. Ex^a me permite?

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Eu só gostaria que V. Ex^a registrasse que o senhor lançou a candidatura da Governadora Yeda Crusius à Presidência da República num pronunciamento que eu estava fazendo.

Concederei o aparte, Senador José Nery, em um minuto, só para completar esse raciocínio.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – E lembrar que V. Ex^a é do Espírito Santo.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – E a capital é Vitória.

Sr. Presidente, só para eu poder concluir o meu raciocínio, para que eu não perca essa oportunidade, primeiro, só teremos um resultado positivo aqui num debate com a Oposição. O Ministro Guido Mantega hoje – lógico, é matéria de jornal, pode ser que esteja um pouco desvirtuada – disse que, se não aprovarmos a CPMF, vamos aumentar o IOF e o imposto de importação porque não podemos ficar sem os recursos etc.

Acho que esse debate não colabora com nosso diálogo dentro do Senado. Precisamos ter um diálogo com a Oposição para que tenhamos um procedimento de votação e uma tentativa de uniformização em torno do mérito.

Penso que unificaremos em torno do mérito e definiremos em termos de procedimentos se nós, de fato, tivermos uma decisão de vinculação de que é fundamental aumentarmos o percentual de recurso e definirmos em torno de 10% o volume de recursos da União para a área de saúde.

Concedo um aparte ao Senador José Nery.

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Senador Renato Casagrande, quando pedi a palavra, na verdade era para interromper o discurso de V. Ex^a, aproveitando a carona da interferência do Senador Mão Santa, quando pediu permissão a V. Ex^a para anunciar a presença, em plenário, da Governadora Yeda Crusius, do Rio Grande do Sul – e, na oportunidade, inclusive, fez o lançamento da candidatura de S. Ex^a à Presidência. Eu queria, igualmente, registrar, aproveitando a oportunidade que V. Ex^a me confere, a presença, na galeria de honra desta Casa, da cineasta Tizuka Yamazaki, que está visitando o Congresso Nacional – o Senado Federal e a Câmara dos Deputados –, procurando apoio para uma importante iniciativa, a produção de um filme chamado Amazônia Caruana, baseado nas lendas e histórias do povo da ilha de Marajó, no Pará. Para realizar essa produção cinematográfica, evidentemente, é imprescindível o apoio dos órgãos e instituições públicas, e hoje ela visita o Senado e a Câmara à procura desse apoio. Eu queria saudar, inclusive, a presença de sua produtora Liane, que está aqui conosco. Quero dizer da nossa satisfação em recebê-las. Com certeza, V. Ex^a, como brasileiro e Senador pelo Estado do Espírito Santo, também tem interesse em apoiar toda e qualquer atividade cultural que resgate tradições e histórias do nosso povo, seja do centro-sul do País, seja da Amazônia, essa importante Região brasilei-

ra, que grande contribuição pode oferecer, não só do ponto de vista da sua biodiversidade, da sua história, mas também da valorização da sua cultura. O filme, que pretende ser realizado no Estado do Pará, especialmente no Marajó, é parte dessa valorização cultural das histórias, das tradições e das lutas do nosso povo. Muito obrigado a V. Ex^a por permitir este aparte.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Obrigado, Senador José Nery.

Também saúdo a presença da Sr^a Tizuka Yamazaki junto a nós. Muito nos orgulha e honra seu trabalho no País, pelo resgate da cultura. Especialmente nesse tema, pode contar conosco, para que possamos, junto com o Senador José Nery, darmos nossa colaboração e contribuição, na medida das nossas possibilidades.

Para concluir meu pronunciamento, reafirmo que vamos debater permanentemente a questão da CPMF, mas eu gostaria de deixar já hoje, aqui, registradas as frentes em que vamos debater o tema. O tema é uma grande oportunidade para o debate fiscal do Governo; é uma grande oportunidade para que possamos melhorar o perfil do gasto do Governo, e o perfil do gasto do Governo vai ser aperfeiçoado com a ampliação de recursos para algumas áreas – e a área de saúde é fundamental. O Ministro da Saúde pode nos assessorar muito, porque S. Ex^a defende a ampliação dos gastos. Se S. Ex^a estiver acompanhando, se o Ministério estiver acompanhando o pronunciamento, ele deve nos procurar, procurar o Senado, além da audiência pública que vamos ter, porque teremos oportunidade de fazer um debate efetivo, de fato, da definição clara dos recursos que o Governo Federal tem que aplicar na área da saúde neste momento.

É, por fim, um tema importante para que possamos debater: a melhoria do gasto, a qualidade do gasto da Administração Pública. Vamos debater, nos próximos dias, esse tema da CPMF, mas vamos vincular as questões da carga tributária, da política fiscal e da qualidade dos gastos na Administração Pública, especialmente com relação à área da saúde.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR RENATO CASAGRANDE EM
SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

PARA COLORIR

TURMA DO AGOSTINHO

MIRIAM ESTÁ TENTANDO ESTUDAR, MAS MESMO COM O VENTILADOR LIGADO, JANELA ABERTA, JARRO DE ÁGUA NA MESA, O CALOR NÃO DÁ UMA TRÉGUA. ELE LIGA PARA A AMIGA SARA ...

SARA, TUDO BEM? NOSSA, EU ESTOU PREOCUPADO COM ESSE CALOR TODO. ISSO NÃO É NORMAL, NÉ? NEM CONSIGO ESTUDAR DIREITO.

... ANTES A GENTE PODIA BRINCAR O DIA TODO NA PRAIA. AGORA COM UMA HORA DE SOL QUASE FRITAMOS.

EU LI QUE ISSO ESTÁ ACONTECENDO POR CAUSA DO AQUECIMENTO GLOBAL.

NA BIBLIOTECA...

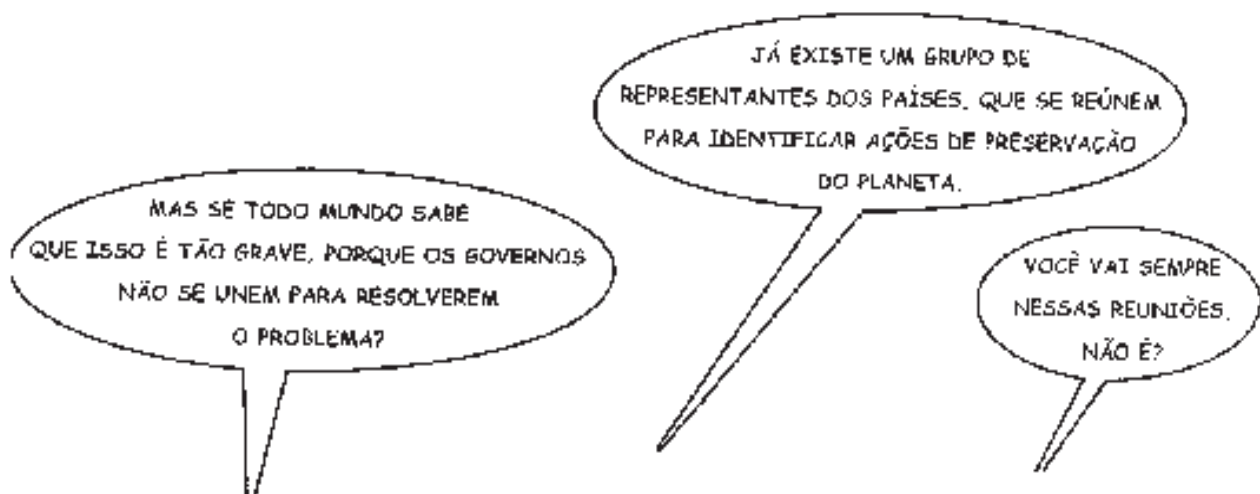
AGOSTINHO PEGA UM LIVRO GROSSO QUE FALA SOBRE O ASSUNTO. COLOCA O LIVRO NA MESA E ABRE. TODOS PRESTAM BASTANTE ATENÇÃO.

"...O AQUECIMENTO GLOBAL É UM FENÔMENO NATURAL, QUE ATINGE TODO O PLANETA. A QUESTÃO É QUE ESTE AQUECIMENTO AUMENTOU NAS ÚLTIMAS DÉCADAS E PODE CRESCER AINDA MAIS POR CAUSA DA EMISSÃO DOS CHAMADOS GASES DO EFEITO ESTUFA"...

...DERRETIMENTO DAS CALOTAS POLARES E DE GELEIRAS QUE ELEVA O NÍVEL DOS OCEANOS CAUSANDO INUNDAÇÕES EM CIDADES DO LITORAL...

"...SE NÃO TRABALHARMOS LOGO PARA MUDAR ESSA SITUAÇÃO VAMOS, NO FUTURO, SOFRER MUITO MAIS SUAS CONSEQUÊNCIAS. ISSO NÃO É FICÇÃO. ESTAMOS VENDO TODO DIA NA TV"...

... EM OUTROS LUGARES PODEM SURTIR DESERTOS E PROLIFERAR INSETOS E ANIMAIS NOCIVOS...



DE REPENTE UMA LUZ BEM BRILHANTE SAI DO LIVRO. LOGO DEPOIS SURGE UMA FIGURA... O SUPER OX.

EU SOU AQUELE QUE VAI AJUDAR VOCÊS A SAÍREM DESSA CONFUSÃO. ME CHAMO OXIGÊNIO SOU UM DOS ELEMENTOS VITAIS DA NATUREZA, MAS PODEM ME CHAMAR DE SUPER OX.

QUEM É VOCÊ?

NOOSSSA!!

PUXA VIDA!

VIM PARA AJUDAR A RESOLVEREM ESSE GRANDE PROBLEMA. VAMOS LOGO PORQUE NÃO TEMOS MUITO TEMPO.

VAMOS PARA ONDE? VOCÊ AINDA NÃO NOS CONTOU O QUE ESTÁ ACONTECENDO.

AHHH É MESMO! ESQUECI CONTO NO CAMINHO.

BEM, VOU LEVAR VOCÊS PARA A FLORESTA AMAZÔNICA PARA EXPLICAR MELHOR COMO OCORRE O EFEITO ESTUFA.

HUMM!

VOCÊS DA TERRA PRECISAM DO EFEITO ESTUFA PARA GARANTIR A TEMPERATURA EQUILIBRADA. CASO CONTRÁRIO, NÃO HAVERIA VIDA.

A ATMOSFERA DA TERRA É TRANSPARENTE E DEIXA ENTRAR A MAIOR PARTE DOS RAIOS QUE VÊM DO SOL, MANTENDO NOSSO PLANETA AQUECIDO O SUFICIENTE PARA QUE HAJA VIDA. MAS, QUANDO PARTE DESSES RAIOS NÃO SÃO REFLETIDOS DE VOLTA PARA O ESPAÇO, A TERRA ESQUENTA DEMAIS.

NO ENTANTO, A POLUIÇÃO DOS ÚLTIMOS 150 ANOS AUMENTOU A QUANTIDADE DESSES GASES NA ATMOSFERA. A FUMAÇA QUE É SOLTA PELAS GRANDES INDÚSTRIAS, PELOS CARROS, ENTRE OUTROS, SOLTA MAIS GASES NA ATMOSFERA E FAZ COM QUE MAIS CALOR FIQUE RETIDO AQUI.

PORTANTO, QUANTO MAIS DESSES GASES FOREM LANÇADOS NA ATMOSFERA, MAIS CALOR É RETIDO.

E O PIOR É QUE AS FLORESTAS QUE AJUDAM A CAPTURAR PARTE DESSES GASES EXTRAS, COMO O DIÓXIDO DE CARBONO, ESTÃO SENDO DESTRUÍDAS E ISSO AGRAVA AINDA MAIS A SITUAÇÃO.

FORAM TANTOS CARBONOS EXTRAS LIBERADOS PELA ATIVIDADE DESCONTROLADA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANETA QUE SE JUNTARAM E FORMARAM UM INIMIGO MORTAL O BRUTUS CARBONUS. POR ISSO ESTAMOS AQUI. ELE PRETENDE ACABAR COM TODO O VERDE DO PLANETA, COMEÇANDO PELA AMAZÔNIA. TEMOS QUE CAPTURAR ESSE VILÃO QUE ESTÁ ESCONDIDO AQUI NA FLORESTA.

O SUPER OX REUNIU AS ÁRVORES MAIS FORTES E ROBUSTAS DA FLORESTA PARA TENTAREM CAPTURAR O BRUTUS CARBONUS. MAS SOZINHAS AS PLANTAS NÃO CONSEGUEM DETÊ LO.

MAS COMO AS FLORESTAS PODEM AJUDAR COM O PROBLEMA DO AQUECIMENTO E CAPTURAR ESSES GASES?

AI É QUE ESTÁ, MEU CARO AMIGUINHO...

...ELAS CAPTURAM O DIÓXIDO DE CARBONO DO AR E LIBERAM O OXIGÊNIO. POR ISSO AS PLANTAS SÃO TÃO IMPORTANTES PARA O PLANETA.

SABEM EM QUE SE TRANSFORMA OS CARBONOS EXTRAS ABSORVIDOS DA ATMOSFERA PELAS PLANTAS? EM MADEIRA. ELE AUMENTA O CAULE DAS PLANTAS, E ASSIM,

Na Amazônia...

CHEGAMOS!

ESTAMOS NO CENTRO DA AMAZÔNIA. TROUXE VOCÊS BEM RÁPIDO PARA CÁ PELA ATMOSFERA. SÓ AQUI VAMOS CONSEGUIR AMENIZAR O PRINCIPAL PROBLEMA.

COMO ASSIM SUPER OX?

EU QUERO DESCER. TENHO MEDO DE ALTURA. PREFIRO CONTINUAR MEROÍNA PISANDO EM TERRA FIRME.

PRECISAMOS DA AJUDA DE TODOS.
POR ISSO, PEDIMOS AOS NOSSOS
AMIGOS PARA PLANTAREM ÁRVORES,
FORMANDO UMA CORRENTE AMBIENTAL.
COM MAIS ÁRVORES PODEMOS PRENDER
O VILÃO CALORENTO.

COM A AJUDA DE TODOS,
UMA DAS MAIORES ÁRVORES
DA FLORESTA AMAZÔNICA
CONSEGUIU APRISIONAR
BRUTUS CARBONUS EM SEU
CAULE. ISSO MOSTRA A
FORÇA DAS FLORESTAS

ENTÃO
O PROBLEMA ESTÁ
RESOLVIDO.

NEM PENSAR
DONA SARA.
O TRABALHO
ESTÁ APENAS
COMEÇANDO!

ISSO MESMO
MEU AMIGUINHO
SENADOR. VEJO
QUE ENTENDEU
BEM A SITUAÇÃO

AGORA TÊMOS QUE CONSCIENTIZAR OS
GOVERNANTES. VOU PARTICIPAR DE TODAS
AS REUNIÕES DA ONU PARA DEBATER
O ASSUNTO.

REUNIÃO DA ONU...

... E ESSA, SENHORES. FOI NOSSA

O PROTOCOLO DE KYOTO, É UM DOCUMENTO ASSINADO POR VÁRIOS PAÍSES E É A PRINCIPAL ESTRATÉGIA POLÍTICA PARA COMBATER O AQUECIMENTO GLOBAL DO PLANETA, COMO A REDUÇÃO DOS GASES POLUENTES ATÉ 2012. ESSE DOCUMENTO PROPÕE AÇÕES PARA AS NAÇÕES MAIS RICAS. QUE SÃO AS QUE MAIS POLUEM O PLANETA. ENQUANTO O PROTOCOLO DE KYOTO NÃO ENTRA EM PRÁTICA, OS LÍDERES DO MUNDO DISCUTEM AÇÕES EMERGENCIAIS PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA NA TERRA.

PROPOSTAS:

- 1- No Setor de energia e transportes, buscar soluções de combustíveis alternativos como o biodiesel feito do óleo de alguns vegetais, etc;
- 2- O uso de fontes energéticas não-poluentes como a energia solar e energia a gás natural;
- 3- Proteger e valorizar o desenvolvimento sempre respeitando a natureza e a vida;
- 4- Proteger as florestas que ajudam a capturar o carbono do ar, investindo no combate às queimadas e desmatamento;
- 5 - Incentivar o reflorestamento em áreas degradadas

Amiguinho e amiguinha *brum* ...

ANTES, QUANDO FALÁVAMOS EM AQUECIMENTO GLOBAL PENSÁVAMOS EM FUTURO. MAS AGORA ISSO JÁ FAZ PARTE DE NOSSA REALIDADE. JÁ ESTÁ ACONTECENDO. PARA ISSO, TENHO ALGUMAS DICAS PARA CONVIVERMOS COM O PROBLEMA E DESENVOLVERMOS JÁ UM COMPORTAMENTO SUSTENTÁVEL. CONFIRA ALGUMAS SUGESTÕES.

SEJA UM FISCAL DA NATUREZA NA SUA CASA...

1. Não desperdice os alimentos na hora de cozinhar ou na hora de comê-los.
2. Evite acender as lâmpadas durante o dia, abra as janelas e as cortinas e aproveite no máximo a iluminação natural.
3. Sempre que sair de um lugar para outro, apague as luzes.
4. Dê preferência para lâmpadas fluorescentes compactas ou tubulares, pois além de gastarem menos energia para funcionar, duram mais e na maioria das vezes iluminam melhor.
5. Não utilize a porta traseira da geladeira para secar roupas, panos e tênis pois além do perigo da moque você estará aumentando o consumo de energia.
6. Antes de abrir a porta da geladeira, pense em tudo o que precisa colocar ou retirar para ficar o menor tempo possível com a porta aberta.
7. Peça a seus pais para usarem o ferro somente quando juntarem bastante roupa para passar, evitando assim de ligá-la várias vezes no semana, o que consome mais energia.
8. Na supermercado procure produtos de limpeza que tenham a inscrição "biodegradável", significa que são menos nocivos ao meio ambiente.
9. Nunca use o vaso sanitário como lixeira. Além de desperdiçar uma grande quantidade de água você irá provocar entupimentos e muitos transtornos. A descarga do vaso sanitário é responsável por até 35% de sua conta de água.
10. Ao lavar o quintal, calçada ou garagem, não "varra" a sujeira com a mangueira de água. Na lavagem de automóveis use o balde. Lembre-se: a mangueira é responsável por até 20% de sua conta de água.
11. Procure nas latas de sardinha e atum a inscrição "protegem os golfinhos" o que significa que na ala de captura não se utilizam técnicas que matam os golfinhos e outros animais como o tartaruga-marinha.
12. Não use roupas, sacolas, bolsos, casacos e outros produtos feitos com couro de os mais silvestres como cabras, jacarés, aves, onças, pavões, e outros. A caça no Brasil é proibida, para denunciar ligue para o Ibama: 0800-61-8080.
13. Não deixe lixo perto de rios, nos praias e em locais públicos ou de preservação ambiental. Na sua casa, separe o lixo. Coloque
14. Ao comprar produtos tipo aerossol verifique na rótulo se foi utilizada CloroFluorcarbono (CFC) na sua produção, já que é uma substância prejudicial ao meio ambiente. Neste caso, procure outro produto similar.
15. Por fim, fique mais perto da natureza. Ouça os sons do vento, admire as plantas, observe a água

**POF FIM, MEUS
COLEGAS DE TODOS OS
PAÍSES, TEMOS QUE NOS UNIR
PARA EVITAR O PROBLEMA E**

**7 CONTAMOS COM
VOCÊS PARA AJUDAR
O PLANETA TERRA.**

TURMA DO PARA COLORIR
AGOSTINHO

AUTORIZAÇÃO

Eu, Henrique César Faria, estudante universitário do curso de publicidade, identidade 1.967.975 SSP/ES, CPF 105.661.667-98 (Cópia dos documentos em anexo), residente na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 635, ap. 504, Centro, Vitória-ES, CEP 29010-331, Telefones de contato: (27) 3222-7741 – residencial, (27) 3315-2696 – comercial, (27) 8821-3986, Autorizo a Instituição Senado Federal à publicar quantidade indeterminada, quantas vezes forem necessárias, a cartilha educativa infantil com o tema “Turma do Agostinho em Aquecimento Global”, para fins didáticos e sem fins lucrativos. Todas as ilustrações do material são de minha autoria.

Vitória-ES, 1º de outubro de 2007. – **Henrique César Faria**, RG 1.967.975 SSP/ES, CPF 105.661.667-98.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Agradecemos o brilhante pronunciamento ao Senador Renato Casagrande, de Vitória, Espírito Santo, e convidamos para usar da tribuna, de acordo com a inscrição, o Senador Garibaldi Alves Filho, do PMDB do Estado do Rio Grande do Norte. Depois, ainda estão inscritos os Senadores Eduardo Azeredo, Pedro Simon, que o País aguarda ansiosamente, Paulo Paim e Eduardo Suplicy. Todos usarão da palavra. Estamos aqui para garantir a liberdade de cada Senador.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Mão Santa, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, também quero dirigir minha saudação à cineasta que, ao lado da sua produtora, dá-nos a honra da sua presença neste instante. Espero que os contatos que ela vem mantendo aqui sejam proveitosos para a realização do seu objetivo.

Sr. Presidente, venho aqui falar sobre a decisão do Supremo Tribunal Federal em torno da fidelidade partidária. O debate sobre essa decisão foi, no primeiro momento, muito pobre, Sr. Presidente. Foi um debate que não nos deixou antever suas conseqüências. Agora, pretendo encarar essas conseqüências, Senador Paulo Paim, não pelo aspecto jurídico, mas muito mais pelo aspecto político.

O Tribunal julgou mandados de segurança contra atos do Presidente da Câmara dos Deputados, que se negara a cassar os mandatos de vários parlamentares, a pedido de Partidos políticos, dando posse aos respectivos suplentes. Por ser assim, conforme a técnica processual até aqui vigente, tinha o Supremo dois caminhos a seguir: ou concedia o mandado de segurança, porque os Partidos tinham o direito líquido e certo alegado, ou o denegava, precisamente porque, em sentido inverso, os Partidos não tinham esse direito

líquido e certo. Denegado o mandado de segurança, estava convalidado o ato da Presidência da Câmara dos Deputados, e mantidos estavam os Deputados no exercício dos seus mandatos.

Foi isso o que aconteceu, porque nenhum mandato foi cassado pela decisão do Supremo Tribunal Federal. Estava delineada, portanto, a conclusão: o Supremo Tribunal considerou que o mandato é dos Partidos, e quem abandona o Partido deve deixar com ele seu mandato, o que só poderá ocorrer – e isso será objeto de uma resolução do Tribunal Superior Eleitoral – depois do dia 27 de março, data da resolução do Tribunal Superior Eleitoral.

A história começa aí, mas ela tem um desfecho surpreendente, não só por esses aspectos de inovador arrojo na prática judiciária, mas especialmente pelo núcleo da argumentação da maioria da Corte, no sentido de ser titular do mandato o Partido, não o cidadão eleito pelo povo.

Sr. Presidente, em uma aparente leitura da Constituição, fora do seu sentido literal, temos que a Câmara dos Deputados não é composta de representantes do povo, como este Senado é composto de representantes dos Estados. A Câmara passa a ser composta por representantes dos Partidos.

Quanto ao primeiro aspecto, Sr. Presidente, sempre se observou no Brasil a regra constitucional segundo a qual às Casas do Parlamento cabe o julgamento dos seus membros, como está acontecendo agora com relação ao Presidente da Casa. Mas não está incluída a fidelidade partidária no elenco das causas de perda de mandato inscrito na Constituição. E, exatamente em face dessa omissão da Constituição, cujo silêncio sobre o tema é eloqüente, será preciso que o Tribunal Superior Eleitoral se substitua ao Congresso Nacional, para, por meio de resolução, disciplinar o que a Constituição e as leis não disciplinam.

As conseqüências disso, Srs. e Sr^{as} Senadores, são evidentes e contribuem para o crescente empobrecimento da atividade legislativa do Congresso, já diminuído pelo proliferar de edições de medidas provisórias pelo Poder Executivo.

Por outro lado, Sr. Presidente, Senador Mão Santa – esta parece ser a questão mais grave, que não foi ainda devidamente percebida e absorvida pelo meio político –, num olhar sobre as conseqüências da deliberação do Supremo Tribunal Federal, haverá a intervenção do Judiciário em questões partidárias ou na disciplina da ação dos Partidos políticos, o que nunca houve e só pode despertar iguais apreensões.

Embora, hoje, haja muitas dúvidas sobre o real alcance do que foi decidido pela Suprema Corte, num primeiro instante, o que parece haver é a subordinação

do mandato parlamentar aos Partidos políticos, a pretexto de se coibir e punir a infidelidade partidária.

A respeito de fidelidade partidária, o orador que está aqui, nesta tribuna, pode falar – e o Senador Mão Santa sabe disto – com absoluta franqueza, porque defendo a fidelidade partidária com intransigência nos seus contornos políticos. Mal saído da adolescência, obtive meu primeiro mandato pelo MDB, em 1970 – lá se vão mais de 20 anos –, e, no PMDB, permaneci sob a liderança de Ulysses Guimarães e, no plano regional, do Ministro Aluísio Alves e do Presidente Tancredo Neves.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – São 37 anos.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – São 37 anos.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – De 1970 a 2007.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Já fez a conta, não é? Não é difícil de fazê-la. Muito obrigado, Senador Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – O MDB foi transformado em PMDB, salvo engano, de 1979 para 1980.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – V. Ex^a não nega que já passou pelo MDB, não é verdade?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Ingressei, em 1977, no MDB. Foram extintos o MDB e a Arena em 1979, e, em 1980, participei da fundação do PT. Já são 27 anos desde a fundação do PT e quase igual tempo da fundação do PMDB, que sucedeu o MDB.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Lamento que V. Ex^a tenha deixado o MDB, o PMDB, mas, ao mesmo tempo, conforta-me ver V. Ex^a, cada vez mais, defendendo aquelas grandes causas e princípios que construíram o MDB.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Por isso, tenho tanta afinidade com essas causas e com os amigos do PMDB até hoje!

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Obrigado, Senador Suplicy.

Na verdade, não vim aqui para falar sobre minha vida política, embora ela tenha sido pautada, ostensivamente, pela fidelidade partidária. Vim dizer que não creio que se possa submeter o mandato popular, outorgado pelo povo aos seus escolhidos, aos Partidos políticos. E aí, perdoem-me, são todos os Partidos, sem exceção; não estou generalizando, o que estou dizendo é que todos têm seus pecados. Vamos, portanto, falar a respeito dessa autonomia que a Constituição assegura aos Partidos e que vem sendo usada não para fortalecê-los e arejá-los com a prática

democrática, mas para transformá-los em feudos de caciquismo, Sr. Presidente. A autonomia prevista na Constituição dá às direções partidárias a propriedade nua e crua das legendas, especialmente se olharmos para o tratamento dado às bases dos Partidos e aos seus núcleos municipais.

Sob o ponto de vista teórico, Senador Delcídio, o modelo é primoroso, pois contamos, nas bases municipais, com os filiados aos Partidos, sendo que, nessa instância, abre-se a possibilidade de participação direta nas deliberações partidárias. Dessa forma, os Partidos seriam canais de expressão de parcela da opinião pública, justamente porque suas bases municipais são formadas por filiados, eleitores comuns, que seriam os condutores de toda a atuação do Partido.

De fato, em eleições diretas e em convenções municipais, são eleitos não só os dirigentes no Município, mas também os delegados para as instâncias hierarquicamente superiores. Mas, Sr. Presidente, sabemos como, muitas vezes, constituem-se cartorialmente esses Partidos. Inclusive, não estou aqui para atirar a primeira pedra, porque, se fosse atirar a primeira pedra, eu iria, Sr. Presidente, atirá-la no meu próprio Partido. Estou aqui para fazer uma reflexão sobre o desvirtuamento que, hoje, aniquila grande parte da legitimidade e da autoridade desses Partidos.

Houve, aqui, um pequeno acidente, e eu pediria aos nossos assessores que me pudessem providenciar o discurso. Ainda bem, Senador Delcídio Amaral, que não passei por aquele vexame de determinado orador que tinha um discurso no bolso do paletó, discurso que foi surrupiado por alguns amigos-da-onça, que deixaram o pobre do orador sem o discurso e sem a possibilidade de fazê-lo de improviso, porque ele não era dos mais versáteis oradores da Assembléia Legislativa do meu Estado. Não vou contar o nome do santo, contei apenas o milagre.

Sr. Presidente, volto a falar sobre essa fidelidade partidária. Vê-se, Sr. Presidente, não ser possível, com esses exemplos de que falei aqui, exigir-se fidelidade do filiado se o Partido não lhe é fiel, nem é fiel à opinião da maioria de seus correligionários. Quero citar o exemplo do que se passou com os Senadores Jarbas Vasconcelos e Pedro Simon.

A fidelidade partidária está em evidência, mas essa evidência só se justifica se a fidelidade se estender aos Partidos. E fidelidade nos Partidos se afere na medida em que suas direções, em todos os níveis, estiverem em harmonia com o pensamento e as deliberações das bases. Para se exigir fidelidade aos filiados, o Partido deve, antes de tudo, ser a eles fiel. Isso só se obtém, Sr. Presidente, se, com a urgência mais absoluta, empreendermos a reforma da disciplina jurídica

e, por conseguinte, da prática e da ação dos Partidos políticos no Brasil. Pode-se até dizer que isso aconteceu nesta Casa, porque o Senado, afinal de contas, enviou um projeto de reforma política para a Câmara dos Deputados, mas o projeto do Senado morreu, Sr. Presidente! Na Câmara dos Deputados, não houve quem o ressuscitasse, e ele morreu. Assim, estamos, hoje, sem uma reforma política contemporânea que atenda aos melhores anseios do povo brasileiro.

Quero terminar, Senador Mão Santa, dizendo que, diante do problema do tempo e sabendo que há outros oradores inscritos, mutilei este discurso, mas acredito que ficou bem claro que fidelidade partidária não é apenas fidelidade do filiado ao seu Partido, mas é também a fidelidade do Partido aos seus filiados, pois a militância dos Partidos, que se constitui na sua gênese, na sua força, existe em função da fidelidade dos Partidos aos seus filiados.

Sr. Presidente, deixo aqui essa palavra. Pode ser que não a aceitem como tal, mas não deixa de ser uma palavra de advertência, para que nossos Partidos e nossos dirigentes partidários reflitam e para que, quem sabe, depois da eleição que vem aí, possa haver uma reforma política verdadeira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Agradecemos o importante pronunciamento.

Lembro, Garibaldi, que V. Ex^a adentrou o Livro de Deus, que diz que a casa dividida será facilmente derrubada. Foi quando a Câmara Baixa não obedeceu à cabeça, a Câmara Alta, com o projeto de lei de reforma partidária do inspirado Bornhausen, extraordinário Senador que o fez em tempo hábil. E tal foi essa desmoralização que o contra-Poder, o Judiciário, sabia e corretamente, cutucou, porque eles não souberam, não tiveram a humildade de receber o projeto que saiu da cabeça, que é o Senado, e de uma das mais belas inteligências que por aqui passou: o ex-Senador Bornhausen.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, o Senador Paulo Paim, neste dia que é do Rio Grande do Sul. E esteve aqui a Governadora agora.

O SR. PAULO PAIM (PMDB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, farei um registro muito rápido.

Não poderia deixar de falar que, nesta semana, o Rio Grande perdeu dois ícones da nossa imprensa. Falo da morte de Amir Domingues e Lupi Martins. Por várias vezes, todos nós, Senadores gaúchos, fomos entrevistados por ambos.

Amir Domingues estava com 79 anos e faleceu na segunda-feira, no Complexo Hospitalar da Santa Casa de Porto Alegre. Com seu desaparecimento, Senador Mão Santa, calou-se uma das vozes mais importantes da imprensa gaúcha. Ao longo de seus 50 anos, dedicou-se ao jornalismo na empresa jornalística Caldas Júnior, atualmente grupo Record.

Ultimamente, apresentava um comentário diário na Rádio Guaíba e era responsável pela opinião do jornal *Correio do Povo*, como um dos seus editores. Apresentador do programa Agora até o início deste ano, Amir manteve, até 13 de junho, o comentário diário, data em que se licenciou por problemas de saúde.

Outro mestre que nos deixa, como eu disse, foi o jornalista Lupi Martins, irmão do também jornalista Lasier Martins.

Lupi estava com 63 anos e faleceu no Hospital da Ulbra, em Porto Alegre. Por mais de duas décadas atuou no programa Voz do Brasil, da Radiobrás.

Em 1965, recebeu convite para ingressar na Rádio Guaíba, onde se consagrou como repórter esportivo.

Na década de 70, tornou-se também funcionário da então Agência Nacional, depois Empresa Brasileira de Notícias. Após ser aprovado em concurso público, passou a atuar nos programas da Radiobrás, que lhe deixou conhecido como “A voz do Brasil no Rio Grande do Sul”. Além de participar do programa transmitido em cadeia nacional, entrava ao vivo na Tarde Nacional, no qual dava notícias sobre o Rio Grande.

Por iniciativa do Senador Pedro Simon, juntamente com o Senador Sérgio Zambiasi, apresentamos voto de pesar no Senado, já aprovado, pelo falecimento dos dois jornalistas, nossos amigos Amir Domingues e Lupi Martins.

Muito obrigado, Senador Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência se associa ao voto de pesar pelo passamento dos dois jornalistas gaúchos, lamentando o ocorrido.

Convidamos para fazer uso da palavra – anunciando que todos os oradores vão falar – o Senador Eduardo Azeredo, do PSDB de Minas Gerais. Em seguida, Pedro Simon, do PMDB do Rio Grande do Sul, Flávio Arns, do PT do Paraná, e, para encerrar, Delcídio Amaral.

É bom anunciar, porque, sem dúvida nenhuma, a TV Senado vai liderar a audiência, não vai ter novela que resista aos oradores anunciados.

Chamamos a atenção da Dona Rosely Amaral – árvore boa dá bons frutos – para aguardar a palavra do seu filho, Senador Delcídio Amaral.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero aqui abordar a questão da partilha dos recursos da saúde. Ainda hoje, na reunião da Comissão de Assuntos Sociais, aprovamos requerimento no sentido de que o Ministro da Saúde aqui venha para discutir a regulamentação da PEC nº 29, assim como o Secretário de Saúde que representa o Conselho Nacional de Secretários Estaduais, o Secretário de Saúde que representa o Conselho Nacional de Secretários Municipais, um representante do Conselho Nacional de Saúde e, ainda, os Secretários de Saúde de Minas Gerais e do Rio de Janeiro.

A PEC nº 29, em vigor desde 2000, carece de regulamentação, especialmente para definir melhor três pontos: o critério sobre a participação da União com gastos em saúde; as regras sobre a transferência de recursos da União para os Estados e destes para os Municípios; e uma definição mais efetiva das despesas que devem ser consideradas como gastos em ações e serviços públicos de saúde, para efeito de cumprimento da emenda.

A participação relativa da União no financiamento da saúde tem sofrido redução, embora o Governo embolse integralmente os recursos arrecadados pela CPMF, que são estimados em R\$40 bilhões para 2008, se for prorrogada. É o que se conclui de dados apresentados ainda este ano, em audiência pública nesta Casa.

Outros dados, também apresentados pelo Sr. Elias Antônio Jorge, são de que os gastos federais com saúde, em 2000, eram de R\$122,50 *per capita*, aumentando para R\$201,60 em 2005, uma variação de 64% de 2000 para 2005. Entretanto, nesse mesmo período, o gastos dos Estados no setor aumentaram de R\$38,00 para R\$93,50 *per capita*; ou seja, um aumento de 146%. Enquanto o Governo Federal aumentou 64%, de 2000 para 2005, o gasto *per capita*, os Estados aumentaram de R\$38,00 para R\$93,00, uma alta de 146%. E os Municípios também tiveram um aumento *per capita* superior ao do Governo Federal. Os Municípios aumentaram de R\$44,00 para R\$79,00; ou seja, 78% – Estados, 146%; municípios, 78% e Governo Federal, 64%, no período de 2000 e 2005.

Enquanto Estados e municípios aumentam seus gastos relativos em saúde, os repasses da União estacionaram. A União investiu em saúde 1,73% do PIB, em 2000. Esse índice foi mantido em 2001, caindo para 1,67% em 2002. Caiu em 2003 para 1,6%. Voltou a se recuperar em 2004, subindo para 1,68%. E em 2005 e 2006 voltou ao mesmo patamar do ano 2000, ou seja, houve redução nesse período, e os gastos dos Estados em saúde subiram de 0,54% para 0,80%, e nos municípios de 0,63% para 0,94%, sempre tomando

como referência o PIB. Portanto, os Estados aumentaram sua participação na área de saúde em relação ao PIB, e os municípios também.

O orçamento da saúde em 2007 deveria subir de R\$39,9 bilhões para R\$44,8 bilhões com a nova metodologia do cálculo do PIB. Entretanto, isso foi deixado de lado. Foram contingenciados, ao frigidar dos ovos, R\$5,9 bilhões de recursos do setor, além da retenção de R\$1 bilhão na rubrica de restos a pagar.

Todos se lembram muito bem de que, no que tange, por exemplo, às emendas de bancada e às emendas individuais apresentadas pelos Parlamentares, o Ministério da Saúde, praticamente, não pagou nada do que tinha sido colocado no ano passado; um dos piores desempenhos foi exatamente esse, quando todos os Parlamentares foram corretamente obrigados a colocar 30% das suas emendas em saúde. Nós colocamos em saúde, mas o dinheiro não foi pago. A perspectiva é a de isso seja corrigido ainda este ano. Evidentemente, o que passou passou, mas que o orçamento deste ano, no que diz respeito à saúde, tenha as emendas corretamente pagas.

Fazendo um breve histórico, ainda, dos critérios de repasse dos recursos da saúde aos Estados e Municípios, quero lembrar o que estabelecia o art. 35 da Lei nº 8.080/90:

Art. 35. Para o estabelecimento de valores a serem transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, será utilizada a combinação dos seguintes critérios, segundo análise técnica dos programas e projetos:

- I – perfil demográfico da região;
- II – perfil epidemiológico da população a ser coberta;
- III – características quantitativas e qualitativas da rede saúde na área;
- IV – desempenho técnico, econômico e financeiro no período anterior;
- V – níveis de participação do setor saúde nos orçamentos estaduais e municipais;
- VI – previsão do plano quinquenal de investimentos da rede;
- VII – ressarcimento do atendimento a serviços prestados para outras esferas de governo.

Ocorre, entretanto, que esse art. 35 não era auto-aplicável, e estabeleceu-se, então, que, enquanto ele não fosse regulamentado, o repasse de recursos seguiria o critério *per capita* igualitário. Ou seja, pode-se dizer que o critério populacional norteia o repasse da União para os Estados, ainda que não seja fielmente seguido. Esse é o sistema de hoje.

A proposta do Senador Tião Viana prevê, em seu art. 15, que 70% dos recursos da União sejam repassados aos Estados, segundo o critério populacional; 25%, de acordo com o art. 35 da Lei nº 8.080/90, que trata dos critérios de necessidade de saúde; e 5%, vinculados a metas de desenvolvimento tecnológico. Portanto, 70% pela população, 25% de acordo com critérios de necessidade de saúde, e 5% vinculados a metas de desenvolvimento tecnológico. No rateio aos Estados, 75% de acordo com os critérios populacionais, 25% de acordo com os critérios de necessidade de saúde.

Além disso, o projeto de S. Ex^a obriga a União a aplicar, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde 10% da receita corrente bruta, apurada no exercício financeiro anterior, acrescida da variação nominal do PIB. Essa medida aumentaria, de imediato, se aprovada, em R\$ 20 bilhões anuais o gasto da União com saúde.

Entretanto, lamentavelmente, esse ponto foi alterado, e, no projeto aprovado pela Comissão de Assuntos Econômicos, que está agora na Comissão de Assuntos Sociais – em tempo, portanto, de ser modificado –, foi colocado que os recursos acrescidos seriam apenas da ordem de R\$3 bilhões, o que seria muito pouco em relação à proposta anterior.

Há que se levantar ainda a questão de que a emenda que foi aprovada também na Comissão de Assuntos Econômicos altera os critérios de repasse dos 25% dos recursos da União para os Estados e do mesmo percentual dos Estados para os Municípios. A distribuição de 75% seguiria como é hoje, com *per capita* igualitário e não de acordo com a população, e, para os 25% restantes, os critérios seriam substituídos pela mesma regra usada para a distribuição das cotas do Fundo de Participação dos Estados.

É importante lembrar que o foco dos critérios de rateio dos Fundos de Participação é a equalização dos desequilíbrios econômicos regionais. Por isso, as variáveis consideradas são a população e a renda *per capita*. Essas nada têm que ver, diretamente, com as necessidades de atenção à saúde, que sofrem impactos diferenciados, conforme a Região e o Estado.

São diferentes, por exemplo, os efeitos e as necessidades provocados por doenças típicas do subdesenvolvimento, que se relacionam à falta de cuidados básicos de higiene e de saneamento básico, questão muito presente, lamentavelmente, nas grandes cidades brasileiras, nas favelas e nas moradias de periferia; e pelas chamadas doenças modernas, resultantes especialmente dos avanços tecnológicos e organizacionais e das mudanças do mundo do trabalho. Estamos falando do estresse, do infarto, das doenças ergonômicas.

Não se pode aceitar, portanto, essa distribuição como foi aprovada na Comissão de Assuntos Econômicos. Haveria uma redução muito expressiva do recurso para alguns Estados. É evidente que queremos que os outros Estados brasileiros tenham mais recursos, mas não à custa de alguns Estados mais populosos. O meu Estado de Minas Gerais teria uma perda de 10% no que recebe hoje. Minas Gerais recebe R\$2,4 bilhões e teria uma queda de 10%. É evidente que isso não pode acontecer em um Estado que já carece de atendimento de saúde, que já não pode prestar atendimento em todas as cidades.

Eu conversava com o Secretário de Saúde Marcus Pestana, que me dizia que a cidade de Ipatinga tem um déficit mensal de R\$500 mil no seu hospital público. A cidade atende as pessoas, mas o déficit vai-se acumulando, porque não há disponibilidade financeira, não há AIH. Precisamos aumentar, não reduzir, como aconteceria, caso o projeto fosse aprovado como saiu da Comissão de Assuntos Econômicos.

Ouçó, com muito prazer, o Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Eduardo Azeredo, de forma muito rápida, queria neste momento fazer uma pequena homenagem à Relatora, Senadora Patrícia Saboya, porque hoje ela está de aniversário. Então, que ela receba muito carinho, muitos abraços; desejo-lhe muita saúde. Ela é uma Senadora muito querida. Ela preside a Comissão de Assuntos Sociais, mas, nesse ponto, fico com V. Ex^a. Acho que a emenda da Senadora de fato não foi feliz. Recentemente, estive aqui no plenário a Governadora do nosso Estado, do seu Partido, o PSDB, mostrando enorme preocupação, pois, segundo os dados que nos passou, algo em torno de 20% poderá ser o prejuízo na área da saúde para o Rio Grande do Sul, se for aprovada a emenda nos moldes propostos pela Relatora. A Senadora Patrícia não se encontra aqui, mas sei que vai ser flexível. E nós, na Comissão de Assuntos Sociais – V. Ex^a, hoje pela manhã, já pediu uma audiência pública, com que todos os Senadores daquela Comissão concordaram –, vamos tentar voltar para o projeto original, do Senador Tião Viana, que contempla, em tese, a todos. Faço questão de fazer um aparte a V. Ex^a, cumprimentando-o pelo seu pronunciamento. Por poucas vezes, tive de escolher entre V. Ex^a e a querida Senadora Patrícia e fiquei com V. Ex^a. Muito obrigado.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Muito obrigado, Senador Paim. Também quero cumprimentar a Senadora Patrícia pelo seu aniversário. S. Ex^a fez, sem dúvida alguma, um trabalho muito bem-feito. Veja que, desde o ano 2000, estamos tentando fazer

a regulamentação da PEC nº 29. Então, é importante regulamentá-la. Agora, é tempo ainda de se fazer o aprimoramento mais adequado. Apesar do objetivo da emenda da Senadora Patrícia ser nobre, de buscar mais recursos para os Estados mais pobres, não podemos pensar apenas dessa maneira, porque existem pobres em situação de saúde muito mais precária ainda nas grandes cidades – nas favelas, como me referi.

Diria que, no nosso Estado de Minas Gerais mesmo, há regiões pobres, como a do Jequitinhonha, mas, na grande cidade de Belo Horizonte, nas suas favelas, a situação, do ponto de vista de saúde e de saneamento, é pior do que no Município mais pobre do Vale do Jequitinhonha.

Senador Flávio Arns, ouço V. Ex^a, com muito prazer.

O Sr. Flávio Arns (Bloco/PT – PR) – Também quero associar-me, como fez o Senador Paulo Paim, a toda a argumentação de V. Ex^a. Como S. Ex^a, também quero novamente desejar os parabéns à Senadora Patrícia Saboya pelo seu aniversário – já o fizemos na Comissão de Assuntos Sociais, hoje cedo – e assim dizer do respeito que temos pelo trabalho que ela desenvolve aqui. Acho que é uma questão de se discutir mais, de se convergir na apresentação dessa lei complementar. Mas, de fato, isso que foi levantado e que V. Ex^a menciona é de muita preocupação. Por isso, nada mais justo e mais adequado do que aquilo que foi feito, hoje cedo, na Comissão de Assuntos Sociais: o convite, de autoria de V. Ex^a, para que o Ministro da Saúde venha discutir esse assunto, assim como o Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Saúde, o Conselho Nacional de Secretários Municipais, os usuários, para que debatamos e vejamos com racionalidade o que vem acompanhar essa lei complementar que regulamenta a Emenda Constitucional nº 29.

É um dos grandes anseios, pois a necessidade de saúde é intensa. Precisamos ver como isso será feito de maneira justa, equilibrada, de forma a não causar prejuízos também para vários Estados. Temos de, inclusive, examinar a política de acompanhamento da aplicação de recursos na saúde por Municípios e Estados. Às vezes, o Município tem alguma dificuldade em determinada região. Então, temos de ver o que o Município e o Estado estão aplicando e como o Governo Federal vai aplicar os recursos também. Mas me associo à argumentação de V. Ex^a.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Obrigado, Senador Flávio Arns.

Quero lembrar que esse quadro que eu levantei aqui é exatamente uma análise mais técnica, ela não tem conotação política. Queremos evidentemente mais recursos para a saúde, mas que venha principalmen-

te daquele ente que é o organismo federal, que é o Governo Federal, que recebe os recursos da CPMF e que tem tido uma participação percentual estacionada, enquanto Estados e Municípios crescem a sua participação.

Ouç o Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Também quero associar-me às ponderações de V. Ex^a e igualmente cumprimentar a Senadora Patrícia Saboya pelo seu aniversário e pelo interesse extraordinário que tem tido em causas da Comissão de Assuntos Sociais, especialmente as da criança, as do adolescente e as da saúde. Eu gostaria de externar à Senadora os meus votos de melhor recuperação para o seu filho Ciro, uma vez que hoje ela o está acompanhando numa cirurgia a que foi submetido em Fortaleza. Trata-se de uma questão não grave, mas é importante para ela, como mãe, estar ao lado do filho no momento da cirurgia. Tenho a convicção de que, levando em conta a análise que V. Ex^a tem feito aqui e a preocupação da Governadora Yeda Crusius, a nós colocada durante sua visita a esta Casa, também os Governadores Aécio Neves, José Serra, Paulo Hartung e demais Governadores estão preocupados com esse assunto. De um lado, a Senadora Patrícia Saboya fez uma proposição que modifica e melhora a condição de alguns dos Estados, mas diminui muito significativamente a contribuição de recursos para a saúde nos Estados de maior população no Brasil, como o de V. Ex^a, Minas Gerais, e de São Paulo. Mas tenho a certeza de que, com diálogo, a própria Senadora Patrícia Saboya, em cooperação com o Ministro Temporão, que ficou um pouco assustado e fez declarações muito incisivas, nesta semana, sobre o assunto, certamente fará com que, na próxima semana, consigamos chegar a uma solução adequada e de bom senso. Em uma ocasião como esta, Senador Eduardo Azeredo, é que se nota a importância do Senado Federal preocupado com as unidades da Federação. Queremos aqui chegar a uma solução que corresponda a um sentido de justiça para todos os Estados e para a população brasileira em todos os Estados. Meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Obrigado, Senador Suplicy. Quero agradecer a sua ponderação. Realmente, eu tenho certeza de que nós poderemos, por meio do diálogo com a Senadora Patrícia Saboya e com todos os Senadores e Senadoras da Comissão de Assuntos Sociais, chegar a um entendimento que atenda a todos. Reitero que eu até, quando era Governador, aprovei uma lei de distribuição de ICMS, que ficou chamada de “Lei Robin Hood”, que exatamente procurava dar mais recursos para os Municípios mais pobres. De maneira que essa preo-

cupação está presente em todos nós. Tenho certeza de que nós temos de diminuir essa diferença geográfica que existe no Brasil, essa diferença regional que existe no País, mas não será na área de saúde. Nós podemos ter outros mecanismos para compensar, para aumentar a receita desses Estados menos desenvolvidos, mas não podemos utilizar o recurso da saúde, que já é muito pouco – aquela história do cobertor curto –, para cobrir a necessidade de alguns Estados e descobrir outros.

De maneira, Sr. Presidente, que agradeço a V. Ex^a, que também está sempre preocupado com a saúde. Tenho certeza de que este assunto será muito bem discutido e, assim, teremos um resultado final que atenda a todos os Estados brasileiros, a toda população.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– O dinheiro pode ter sido curto para a saúde, mas o tempo aqui foi de 20 minutos; V. Ex^a tinha programa do oito.

Convidamos para usar da palavra o Senador Pedro Simon, do PMDB do Rio Grande do Sul.

A Grécia diz que é Demóstenes o melhor orador; a Itália, os romanos, Cícero; os ingleses, Churchill; alemães e prussianos, Bismarck; os portugueses, Padre Antônio Vieira; mas nós, brasileiros, temos consciência de que o melhor orador vivo neste País é Pedro Simon, que agora tem a tribuna, e jamais eu, como seu liderado, ousaria cortar o seu tempo.

V. Ex^a é aguardado por todo o País.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Orgulho-me muito da amizade de V. Ex^a, Sr. Presidente, e volto a dizer o que tenho dito: V. Ex^a tem de andar lá pelo Rio Grande do Sul, porque o respeito de muito mais gente do que pensam que assiste à TV Senado é muito grande por V. Ex^a; muito, muito grande por V. Ex^a.

São 19 horas e 37 minutos de uma sessão que está andando porque tem alguém como V. Ex^a para presidir. Não era horário de eu estar falando aqui, mas venho e até prefiro que seja no final da sessão, porque tenho de falar de um assunto que eu preferiria não falar.

Está havendo uma insistência com relação aos fatos que estamos vivendo no Senado e o envolvimento de Senadores que estariam fazendo pesquisa, levantamento, uma série de coisas para investigar o Senador. Outro dia, apareceu um negócio com relação ao Senador Jefferson Péres, dizendo que a esposa dele trabalhava no gabinete dele. Eu nem perguntei, porque é uma questão íntima de cada Senador. Na semana passada, ele foi à tribuna, quando ficou sabendo, e disse: “Olha, não tenho nada a ver com quem tem ou

não tem. Realmente a minha mulher trabalha comigo”, disse ele. “Ela é mais simpática que eu, ela fica o tempo todo lá atendendo e tal. Só tem uma coisa: ela não é funcionária do Senado; nem do Senado nem minha. Ela trabalha porque é minha mulher, minha esposa, está trabalhando comigo”.

E isso tem-se repetido. Vimos ontem aquele problema com relação a Goiás. Fui atingido também. Quando o Senador Renan falou naquela reunião secreta – e olha que é uma coisa chata reunião secreta, porque todo mundo conta o que quer, você não pode dizer se foi, se não foi, o que é, o que não é –, não vi o Senador Renan olhar para mim e dizer: “A jornalista tem uma produtora de televisão. Se eu quisesse, eu podia usar a televisão dela, a produção dela e colocar na conta do Senado”. Ele disse isso, mas não disse o que a imprensa escreveu: “Não é, Senador Pedro Simon?”. O que eu ouvi foi ele dizer: “Senador Pedro Simon [e, quando eu olhei, ele me disse], V. Ex^a está insistido muito que devo renunciar à Presidência do Senado, mas quero dizer a V. Ex^a que eu não posso renunciar à Presidência do Senado, porque, se eu renunciar à Presidência do Senado, estarei reconhecendo que sou culpado e eu não sou culpado”. Foi o que ouvi. Mas a verdade é que a imprensa publicou de um jeito...

Ontem, no **jornal O Estado de S. Paulo**, e hoje, no **jornal O Sul**, de Porto Alegre: “Espionagem contra senadores reduz apoio a Calheiros”. Aqui aparece uma série de Senadores. “O Senador Pedro Simon foi acusado de utilizar as instalações da TV Senado irregularmente em 1996. Simon foi flagrado fazendo propaganda eleitoral para uma candidatura peemedebista no interior da emissora da Casa”.

Senadores Sérgio Zambiasi e Paulo Paim, que me honram aqui – como sempre, nós do Rio Grande estamos unidos –, eu não tinha falado com vocês. Vi agora no jornal. **O Estado de S. Paulo**, de ontem, faz referência ao Senador Pedro Simon e a mais uma série de coisas. É a mesma coisa.

Vim à tribuna para fazer um histórico, estou colocando todo esse material para fazer parte do meu discurso e vou mandá-lo para todos os jornais. Daqui para frente, não voltar a essa matéria; quando falarem de novo, eu mando o meu discurso de hoje.

Está aqui a **Veja** de 25 de setembro de 1996: “O rei do vídeo. Tucano usa e abusa da TV Senado na campanha [referem-se ao Senador Vilela Filho, que era presidente do PSDB, às eleições municipais de 96]”. Lá também se disse: “Também gravaram mensagem os Senadores Ramez Tebet, Romeu Tuma, Iris Rezende e Pedro Simon”. Foi isso que saiu a meu respeito na revista **Veja** de 25 de setembro de 1996.

No dia 30 de setembro, uma semana depois, eu vim à tribuna, e vou transcrever aqui, para os Anais, o discurso que proferi.

Eu tenho uma imagem de respeito à imprensa, quando está do meu lado e quando está contra mim, eu tenho uma imagem imparcial nesse sentido.

A imprensa tem sido, principalmente nos últimos anos, algo assim como os olhos de Deus na prática política e no tratamento da coisa pública [apontando as mazelas, os equívocos e as coisas que devem ser corrigidas].

[...]

Com a revista **Veja** não é diferente, ela sim parece ter o dom da onipresença. Na sua última edição, a de nº 1.463, ela me flagrou a cometer um pecado que eu classificaria como involuntário [...].

Aí eu conto que o pedido feito era para as eleições municipais. Eu fiz mais de cinquenta gravações de televisão a pedido de candidatos a Prefeito do meu partido por todo o Brasil.

A pedido do Senador Tebet, eu fiz uma gravação para um candidato – à época Prefeito de Campo Grande e hoje Governador do Mato Grosso. Quando fui ver essa gravação, quando fui investigar o que havia acontecido, constatei que a equipe do candidato que veio ao meu gabinete e fez a gravação usou equipamento da TV Senado. E isto eu fiquei sabendo: o equipamento era da TV Senado.

O que eu fiz? Primeiro, mandei um ofício cuja cópia tenho aqui – foi publicado no **Diário do Senado Federal** de terça-feira, 1º de outubro de 1996. No ofício aparece o seguinte o nome da empresa: Apoio Empreendimentos de Comunicação Ltda. É uma empresa técnica, especializada, que faz essas gravações, e disse que, para usar por dez minutos – tempo que usei – aquela aparelhagem, o valor era x. Eu peguei esse dinheiro e deposei na conta do Senado. Está aqui o número da conta e está aqui o comprovante de que eu deposei: Banco do Brasil, conta número tal e a importância que eu deposei em nome do Senado.

Mandei ofício ao Senador José Sarney, que era o Presidente do Senado à época, dizendo que a revista **Veja** colocou meu nome como um dos envolvidos e que fui ver, tal. Foi o único caso. Foi uma vez que apareceu meu nome em uma das gravações, no pleito de 3 de outubro, relatado por **Veja**. “Com o propósito de sanear este erro – repito, involuntário – decidi ressarcir os cofres do Senado Federal [...]”. No ofício, expliquei que estava pagando, devolvendo ao Senado o correspondente àquela gravação e depositando o dinheiro no Banco do Brasil.

Estou acrescentando aqui a carta que eu mandei para a revista **Veja**, onde agradeço, digo que o ato foi feito, mostro a minha ação.

A revista **Veja**, de 2 de outubro de 1996 – está aqui –, publica na seção Carta ao Leitor, com uma fotografia minha, o seguinte: “A sabedoria de um senador”. Acho positiva essa parte, que é o exemplo do que eu acho que deve fazer a imprensa brasileira, mas que, às vezes, não faz: publica matéria e não publica a retificação. Aqui a revista está publicando, com destaque até maior, modéstia à parte, a retificação: “A sabedoria de um senador”. Explica como foi, fala da acusação que fez de que eu tinha recebido, de que tinha visto, tinha vindo uma empresa técnica, era a importância x, que deposei na conta do Senado no Banco do Brasil.

Escrevi para a **Veja** dando todas essas explicações, e ela termina – eu poderia ler o editorial todo, que é bonito, modéstia à parte – dizendo o seguinte: “Veja já andou às turras com Pedro Simon. Algumas vezes, o senador estava certo. Noutras, a revista. Desta vez, no entanto, Pedro Simon não só mostra sua correção como dá uma lição de sabedoria.” É assim que a revista que publicou a matéria conclui, com as minhas explicações.

Tem mais ainda. O saudoso e querido Senador Tebet... Só falo para mostrar a grandiosidade do querido Tebet, se não fosse isso, nem tocaria no nome dele. O que ele faz? Manda uma carta para mim, dizendo que eu tinha atendido um pedido dele para fazer a gravação e que ele não sabia de que maneira tinha sido feita. E que ele tinha insistido para que eu recebesse aquela importância e que eu não aceitei. Ele depositou a importância, em meu nome, no Senado. Está aqui a carta.

O que eu fiz? Peguei essa importância e deposei na conta da senhora que servia o cafezinho – de acordo com o meu levantamento, no Senado, era quem recebia menos. Peguei o comprovante do cheque depositado em nome dela: está aqui nos Anais do Senado.

O Tebet ficou irritado comigo, porque achava que ele é que tinha de pagar, e eu fiquei irritado com ele, porque ele não tinha culpa nenhuma. Ele fez a parte dele, achou que tinha de depositar na minha conta. Peguei aquele dinheiro e deposei, em cheque, na conta da funcionária aqui do Senado. Foi isso o que aconteceu.

Onze anos depois, publicarem, como está sendo publicado aqui... “Renan levanta dados sobre despesa de todos os Senadores”. E eu apareço aqui com essa acusação. Nos jornais da minha terra apareço aqui... Como é? Meu Deus do Céu! Meu Deus do Céu! Fui acusado de utilizar as instalações da TV Senado irre-

gularmente: “Simon foi flagrado fazendo propaganda eleitoral para um candidato peemedebista do interior na emissora da Casa”.

Continuo felicitando a imprensa brasileira. Acho que é assim que se faz. Cumpri minha parte. A televisão cumpriu a parte dela. Só não entendo o fato de, dez anos depois, aparecer uma matéria que foi amplamente esclarecida, com o órgão que fez, inclusive o jornalista... Quero agradecer ao jornalista, que era da **Veja** e hoje está no **Estadão** e dizer que fiquei emocionado, o jornalista Expedito. Foi ele que me avisou, porque eu não sabia. Eu não sabia nem que... Quando vi essa matéria, pensei: “Mas que negócio de produção de televisão? Nunca usei esse negócio de televisão!” Onze anos depois, eu não lembrava desse episódio. Não me lembrava, digo de todo coração. Eu não me lembrava. Eu estava simplesmente desmentindo. Aí ele falou: “Senador, houve aquilo. Eu estava na **Veja** quando saiu aquela matéria; o senhor fez isso, fez isso, fez isso”. E tem a segunda matéria. Quem fez essa matéria só pegou o primeiro pedaço, pegou a primeira publicação e não pegou a segunda, que continha toda a retificação.

É o meu estilo. Meu estilo é esse.

Não ganho aposentadoria de Governador. Não ganho. Quem ganha, ganha bem. Não ganho, e não ganho mal. Não ganho aposentadoria que preenchi como Deputado Estadual. Agora, quando renunciei ao Governo do Estado para ser candidato a Senador, ganhei, porque fiquei seis meses... Só vivo com o salário do Senado. Só tenho isso. Então, recebi. Recebi, como Senador, quando da renúncia até a minha posse aqui. O que aconteceu? Assumi. Assumi, entreguei meu mandato, Senador da República, sentei na cadeira. Nem me passou pela cabeça que eu ia continuar recebendo a aposentadoria do Senado. A contabilidade é uma só, a tesouraria é uma só. Como eles me pagaram? Como Senador, tanto; e como aposentadoria do Senado, tanto. Achei aquilo ali estranho. Um mês, dois meses. Deixei um ano, não mexi no dinheiro. Não mexi, aquela conta estava ali, foi depositando ali, depositando, depositando. Quando completou um ano, vim para esta tribuna. E por que eu fiz isso? Não era para aparecer, não era para nada. Era para mostrar a este País como as irregularidades existem sem má-fé e como quanta coisa, quando tomamos conhecimento... O “cara” já morreu há 20 anos e continua ganhando aposentadoria, não sei o quê, não sei o quê! No Senado, já aconteceu disso.

Então, eu vim para esta tribuna. Mostrei o cheque que eu tinha depositado na conta do Senado Federal, mostrei que não tinha mexido naquele dinheiro. E disse para o Presidente: “Sr. Presidente, estou aqui

há um ano. Esperei um ano. Agora, mais que um ano, nem filho de burro leva para nascer. Eu esperei um ano para ver se a coisa iria ser alterada”. Eu estava com o dinheiro guardado, os “caras” iriam querer cobrar: “mas você recebeu irregularmente”. E estava lá no Banco do Brasil depositado o dinheiro. Vim, dei a explicação, mostrei para o Presidente Sarney a conta, o cheque, o depósito, e tudo bem! Dei a explicação para a imprensa, e tudo bem!

Então, quero dizer que não podemos brincar com a honra de ninguém.

Eu faço assim. Eu era líder da oposição no Rio Grande do Sul, Sr. Presidente, numa época muito dura. Desculpem-me, mas o Rio Grande do Sul sofreu mais do que qualquer outro Estado. O Brizola era do Rio Grande do Sul, o Jango, que tinha sido depositado, era do Rio Grande do Sul, e estavam ali do lado, no Uruguai. Então, massacraram-nos. O Peracchi foi “eleito” – entre aspas – Governador na Assembléia. Primeiro, tiraram do povo o direito de eleger; a eleição foi para a Assembléia. Na Assembléia, fizemos um entendimento: tínhamos 33 Deputados e apresentamos a candidatura do Cirne Lima. Pois o Governador cassou, fez o que podia e o Peracchi foi eleito com 23 votos, numa Assembléia com 55. Então, o clima era pesado entre nós e o Peracchi, Governador do Rio Grande do Sul.

Aí, houve um episódio grave, a fazenda Santa Rita, um negócio gravíssimo envolvendo venda pela metade do preço. Foi um escândalo. Ao final, fui para a tribuna dizer que o Peracchi não tinha responsabilidade. As pessoas do MDB não gostaram disso, mas eu estava lá dentro, e disse: “Ao Coronel Peracchi quero dizer que estão envolvidos na história da fazenda o fulano de tal, o fulano de tal, o fulano de tal”. Dei os nomes. “Agora, quanto ao Governador, tenho a convicção e provo que ele não sabia de nada.” O Coronel Peracchi chorou quando pronunciei isso. Disse: “Poxa, esse rapaz tinha uma oportunidade...”, porque era a minha palavra contra a de ninguém, “e faz uma coisa dessas”.

Mas esse é o meu estilo. É o meu estilo!

O MDB sempre teve a maioria na Assembléia do Rio Grande do Sul, mas não nos deixavam eleger o Governador. Em 1986, fizemos uma esmagadora maioria de Deputados, mas o Governador foi nomeado; quatro anos depois, cassaram tantos quantos necessários – tínhamos maioria no Colégio Eleitoral, “Assembléia Legislativa” –, cassaram tantos quantos necessários para eleger o Coronel Triches.

Olha que eu dei duro, bati, sofri. Mas eu tinha um lema: o que é bom para o Rio Grande do Sul é bom para o MDB. Não deixei que se misturasse a raiva que

tínhamos do governo, daquela gente da polícia pelo que faziam conosco, com as coisas que interessavam ao Rio Grande do Sul.

Eu, Presidente do MDB, líder da bancada, fui presidente da comissão que levou para o Rio Grande do Sul a Aços Finos Piratini. Fui presidente da comissão que levou para o Rio Grande do Sul o terceiro pólo petroquímico. E éramos da oposição. Falaram: “Não pode fazer isso. Esse pólo é uma coisa fantástica, vai gerar milhares e milhares em mão-de-obra, é um mar de dinheiro. Vão usar contra você”. Eu disse: “Não importa, é a favor do Rio Grande do Sul”.

Acho que esse é o estilo de fazer política, é o estilo de fazer política que eu tenho.

Por exemplo, tem Senadores que falam com uma vibração, com uma garra. Eu não sei falar assim quando se trata de cobrar de alguém. Só fui advogado de defesa. Nunca fiz uma acusação em toda a minha vida, só trabalhei na defesa. Vejo meu amigo Demóstenes, que foi Promotor, só trabalhou na acusação. Ele é brilhante. Quando fala, ele fala com garra, ele bate assim. Fico admirado, porque acho que é uma categoria dele que eu não tenho.

Quando falo do nosso querido Presidente do Senado, falo com profundidade. Estou machucado e estou vindo agora, às 8 horas da noite, para falar e mostrar ao Sul e ao Estado de São Paulo uma circunstância que aconteceu onze anos atrás, que não tem nada; mas venho porque tenho obrigação de explicar. “Mas como que é o Simon que é isso, que aquilo, de repente tem essas coisas?” Eu entendo que o Renan tem o direito de debater, de discutir, de fazer interrogações. Ele tem o direito. Mas quando digo que o nosso Presidente Renan deve se afastar da Presidência do Senado, não estou falando como opositor a ele.

E já quero deixar muito claro que, quando falamos e conversamos com a oposição, se porventura o Renan se afastar ou for afastado, não me passa pela cabeça participar de qualquer entendimento visando aproveitar isso para pegar alguém de oposição e fazer oposição na Presidência do Senado.

Se isso acontecer, temos que fazer como fizemos com o Tebet. Quando o Jader saiu, o Tebet era Ministro, mas era o homem que tinha a unanimidade da Casa – não é verdade, Senador? –, tinha a unanimidade da Casa. Era um homem que, de um lado tinha apresentado a denúncia contra um Senador da República, pedindo a cassação dele, e, de outro, era um homem que tinha independência com relação ao governo. E foi uma unanimidade o trabalho dele, foi uma unanimidade o trabalho dele. E veio para a Presidência do Senado e fez um trabalho brilhante.

Mas a sua escolha foi assim: conversou-se, conversou-se e tal e chegou-se a um entendimento.

Alguém fala no Jarbas. Eu sou apaixonado pelo Jarbas. O Jarbas é um ideal, uma identidade, um idealismo, uma pureza; o Jarbas está acima do bem e do mal, porque diz as coisas dele, é autêntico em tudo que fala. Quando falaram, eu disse na frente dele: “Eu acho que não é para proveito do Jarbas; nem falo em mim, porque ninguém fala em mim, mas também...” E o Jarbas disse da tribuna: “Estão falando o meu nome, parem com isso. Eu não posso ser candidato hoje a Presidente do Senado porque sou contra este Governo, não gosto deste Governo, acho que está errado. Então, não tenho isenção para ser Presidente do Senado”. Isso é um gesto de grandeza. É um gesto de grandeza.

Ninguém está preocupado em pegar... E não vejo, sinceramente não vejo, nem no PSDB, nem nos Democratas, nem nos outros partidos qualquer preocupação para usurpar o cargo, pelo amor de Deus, não estou vendo isso. Até no início eu dizia isso. O senhor se lembra quando o nosso Presidente fez o discurso dele da Presidência? Ele fez o pronunciamento dele na Presidência. Todo o Senado, inclusive eu, entrou na fila para felicitá-lo, embora ele tenha errado. Ele não deveria ter falado da Presidência, deveria ter ido para a tribuna. Mas o Líder do Governo pediu: Presidente, peço ao senhor para suspender a sessão para os abraços ao Presidente do Senado. Não era o Presidente do Senado, era um Senador que estava respondendo a uma denúncia. Ali ele tinha unanimidade. O PSDB estava com ele, o Líder do PSDB foi abraçá-lo. O PFL, os Democratas de hoje, também estava com ele. O MDB. A Líder do PT, meu Deus! Não podíamos tocar no nome do Presidente do Senado que ela virava uma leoa! Nunca vi ninguém defender tanto, com tanta convicção e paixão, como ela defendia o Presidente! Foi ali que fui ao seu gabinete falar com ele: “Renan, te licencia, te afasta. Tens que dar um exemplo de isenção e de grandeza. Está todo mundo contigo”.

Ele foi mal aconselhado. Nosso ex-Presidente... Alguns nomes, faço questão até de me esquecer, mas foi o Presidente do Senado que renunciou, do Pará... Jader. Ele foi falar com o Presidente Renan, dizendo o seguinte: “Olha, não te afaste. Eu me afastei, virei um morto-vivo andando por aí e depois tive que renunciar para não ser cassado”. Normal o que se fez. Anormal foi o Sr. Jader dar esse conselho infeliz. Isso martela na cabeça do Renan. Não era a mesma circunstância. Até então, era aquele primeiro caso, que ele respondeu com muita categoria: “Tive um caso. Atire a primeira pedra quem pode fazer”. Não vi ninguém querer atirar, até porque não dava. E ele teria

saído com categoria. Está lá, pagou a pensão, a coisa estava resolvida. Infelizmente, ele não... Eu não pedi a renúncia. Pedi a licença.

Pois, hoje, venho aqui para dizer a mesma coisa.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Simon, V Ex^a permite um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Só um minuto e já lhe darei.

Eu digo: “Renan, te licencia!”. Eu fiquei preocupado com o Renan ontem. Reparem que o Dr. Getúlio Vargas sofreu muito menos pressão e foi ao suicídio. O que ele está sofrendo de pressão é qualquer coisa de impressionante. Eu já teria largado há muito tempo! Ele tem uma capacidade de resistência, a fibra dele... Eu tiro o chapéu! Mas, ontem, ele mostrou que sua fibra está no fim. Está. Reparem a diferença entre as primeiras vezes que ele falava da Presidência, e falava com um, e dava aparte e não sei o quê, e ontem. Ontem, ele saiu do normal: a cassação da palavra do Mercadante, a cassação do término do Senador Demóstenes aqui, ele falando da Presidência, gesticulando. Quer dizer, ele está... Eu acho que não é hora nem momento de se querer criticar, de se querer cobrar. Eu tenho curso de Psicologia, embora não exerça a profissão, e digo isto: fiquei preocupado porque acho que ele está num esgotamento. Ele está numa situação realmente delicada. E, quando vejo a angústia dele, aquilo...

Eu, quando falei para dar um aparte a ele, falei devagarzinho, quase tinha medo de falar, porque eu olhava para ele e dizia: “Meu Deus do céu!”. Então, eu acho que a gente devia fazer uma pausa, e o nosso querido Presidente Renan se licenciar. Vai fazer uma recuperação, vai fazer um descanso, vai respirar.

Eu acho que ninguém tem dúvida da seriedade, da responsabilidade do 1º Vice-Presidente. Ninguém vai levar isso em dúvida. O 1º Vice-Presidente não vai ser menos fiel em cumprir as questões do que o Presidente do Senado de hoje, o Renan. O 1º Vice-Presidente vai ter autoridade, vai ter autenticidade, vai ter condições, realmente, de levar adiante, e não vai deixar as interrogações, porque nada do que o Presidente fez, se fosse o outro, teria tanta interrogação. Mas tudo que o Presidente fizer – o Renan – deixa uma interrogação, porque é ele que está em juízo.

Vim aqui para me defender e para felicitar a escolha do Jefferson Péres. Isso já mostra que o Presidente Renan, ontem, naquela sessão dramática, teve a humildade de se recolher, e a primeira resposta é a indicação do Jefferson Péres. Nota dez. Pela isenção, pelo caráter, pela seriedade do Jefferson Péres, sabemos, realmente, que foi um ato de muita coragem e de muito respeito.

Se o Presidente Renan se licenciar e for recuperar os seus nervos, a angústia, que deve sentir, S. Ex^a vai fazer muito bem para si e para a Casa. E a Casa, sem essa angústia que vive hoje, vai ter a serenidade para fazer o julgamento.

Pois não, Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Simon, de forma muito rápida, quero primeiro dizer que a sua história, a sua vida avaliza, não só para este plenário, mas para o Rio Grande e para o País, a sua conduta. Conseqüentemente, Senador Pedro Simon, sinto-me até privilegiado, porque V. Ex^a comentou comigo e pude ler os documentos que V. Ex^a levou para a tribuna.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Comentei, não. Aconselhei-me com V. Ex^a e com o Senador Sérgio Zambiasi.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – V. Ex^a não precisava, como disse muito bem, fazer esse comentário de notícias infundadas, de fato muito bem explicado pela própria revista **3**, acontecido há onze anos. Assim mesmo, V. Ex^a foi à tribuna, e mais uma vez deixa claro ao País porque é tão querido por todos. A segunda questão, Senador Simon, é que deixo aqui registrada a minha solidariedade em relação ao fato de o PMDB retirar V. Ex^a e o Senador Jarbas da CCJ. Faço isso com o maior carinho e respeito a V. Ex^a, porque V. Ex^a também demonstrou solidariedade a mim quando, em um momento no passado, quando eu era Vice-Presidente, fui retirado da Comissão Mista Especial do Salário Mínimo. Sei o quanto isso é chato, o quanto isso nos deixa desgostosos, essa conduta totalmente equivocada do PMDB quando retira V. Ex^a da CCJ. Fica aqui registrada a minha total solidariedade. Repito: a sua vida mostra para todos nós que a sua conduta, a sua forma de agir é intocável. Eu diria que o Rio Grande do Sul, neste momento, está vendo este debate com muito orgulho do seu Senador Pedro Simon. Parabéns a V. Ex^a!

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Eu fico emocionado e agradeço. Uma prova do respeito recíproco e de que nós conseguimos o fato meio inédito de três partidos diferentes, três correntes diferentes estarem juntas quando se trata do Rio Grande do Sul é que, nesta hora, 20 horas e 8 minutos, V. Ex^a e o Senador Zambiasi estão aqui para me honrarem com as suas presenças.

Senador Sérgio Zambiasi, concedo um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Sérgio Zambiasi (Bloco/PTB – RS) – Senador Pedro Simon, eu estava, como todos aqui no plenário, acompanhando a sua manifestação, e V. Ex^a nos permitiu viajar um pouco na história política do Brasil

e também do nosso Estado. Acho que são momentos ricos para esta Casa acompanhar uma manifestação como esta que estamos vivendo neste momento, com a franqueza, a clareza e a transparência que caracterizam a sua vida. É verdade que conseguimos construir na Bancada de Senadores do Rio Grande do Sul um conjunto de ações e de atuações que nos deixam muito felizes e, com certeza, aos gaúchos também, porque sabem que, quando o tema é de interesse do Estado, não existem diferenças entre nós, em nenhum sentido. Nós estamos aqui para uma causa, e a principal causa que nos traz até aqui é o nosso Estado, o Rio Grande do Sul, mesmo esta sendo uma Casa da Nação. Então, o Estado tem consciência desse processo. Cheguei a comentar com o Senador Pedro Simon, ao perceber a sua preocupação com a ilação da notícia, que a grandeza do seu personagem, da sua pessoa, da sua história, não exigiria sequer uma explicação da tribuna. Mas, agora, vejo que eu estava errado, porque V. Ex^a reafirma a grandeza do seu caráter, a retidão da sua conduta, e nos ensina, mais uma vez, que criticar uma posição não é ofender, que ter uma posição não é agredir. E somos testemunhas aqui de que a primeira voz neste plenário a sugerir ao Presidente Renan que se licenciasse foi a sua. Nesse sentido, V. Ex^a foi a primeira voz, neste plenário, absolutamente respeitosa. V. Ex^a não sugeriu renúncia, não sugeriu afastamento. Com sua sabedoria, com sua experiência de muitos anos na vida pública, tendo vivido e superado muitas crises – seja nesta Casa; seja no Executivo, como Governador de Estado ou como Ministro; seja como Deputado Estadual, conduzindo a Assembléia; na Oposição, no tempo da ditadura –, V. Ex^a teve a serenidade de propor uma saída política adequada para aquele momento. Então, é bom se resgatar também aquele momento, quando a crise ainda estava apenas ensaiando nesta Casa. V. Ex^a, de forma respeitosa, propõe, publicamente, corajosamente, de forma transparente, a licença do Presidente, para que S. Ex^a possa, com serenidade, trabalhar sua defesa e para que a Casa continue trabalhando. E, como bem comentou o Senador Paim, este também é o momento para – sem querer entrar nos assuntos internos da Bancada do PMDB – registrarmos nossa solidariedade, por um fato que, do nosso ponto de vista, foi um ato de injustiça. O Senado e a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa precisam da sua presença, da presença do Senador Jarbas Vasconcelos e da presença de tantos quantos têm toda essa sabedoria, essa experiência, essa sensibilidade política para analisar os projetos, com a responsabilidade que se exige na análise dos projetos. Após tantas manifestações – e o Brasil inteiro manifestou-se –, não tenho

dúvida de que, hoje, o Senador Pedro Simon é uma das pessoas mais queridas, mais respeitadas deste País. Espero que a Liderança do PMDB possa rever essa situação e que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o tenha de volta logo, para que V. Ex^a possa continuar oferecendo sua experiência como forma de contribuição, a fim de que esta Casa continue seu caminho, sua história. Parabéns por tudo, Senador Pedro Simon! Estamos felizes por este momento! Engrandecidos, ouvimos um pouco das experiências da sua vida, que, não tenho dúvida, servem para reforçar a história política do Brasil. Cumprimento-o realmente pela sua transparência, por sua franqueza e pela forma justa com que sempre se manifesta.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado, Senador Zambiasi. V. Ex^a, o Senador Paim e eu consolidamos aqui uma amizade que me parece muito importante, o que demonstra que se pode, quando se quer, ter uma identidade de propósito pela busca do bem comum.

Não nego a V. Ex^a e ao Senador Paim que fiquei magoado. Estou há 25 anos no Senado. Ora, 25 anos é um quarto de século! Não acredito que eu fique aqui muito tempo. Faço aniversário exatamente no dia em que termina meu mandato: 31 de janeiro. Daqui a sete anos, estarei com 85 anos; o termo certo não é “estarei”, mas, sim “poderei fazer” 85 anos. Na minha família, ninguém chegou a essa idade. Meu pai, minha mãe, meus tios, meus avós, ninguém chegou a essa idade. Se eu chegar...

Eu disse ao PMDB do Rio Grande do Sul: “Terminei minha carreira”. Eles me disseram: “Mas o senhor não deve dizer isso”. “Mas, por que não devo? Ninguém vai me aceitar com 85 anos”. Perguntaram: “Mas e se o senhor chegar aos 85? E se o senhor decidir ser candidato?”. Respondi: “Bom, aí vocês me levem para um asilo de loucos, porque terei enlouquecido! Posso fazer até muita coisa, se Deus me ajudar, mas fora de uma posição dessa”.

Então, há 25 anos, no primeiro dia em que cheguei aqui, mandaram-me para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Estou lá até hoje. Nunca fui Presidente de Comissão, não é meu estilo. Nunca presidi Comissão: nem Comissão mista, nem CPI, nem Comissão permanente, nunca fui membro de Mesa nenhuma. É meu estilo. Mas que machucou, machucou! Mas tenho de olhar para frente. Até tenho mexido com o pessoal, dizendo: “Faço parte de Comissão demais. Posso, agora, dormir até um pouco mais tarde”. O diabo é que levanto cedo e não sei o que fazer.

Ouçõ o Senador Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Caro Senador Pedro Simon, desde o primeiro dia em que passamos a conviver aqui, nesta Casa...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Senador Suplicy, perdoe-me, mas tenho de dizer mais uma vez algo que já disse dez, quinze vezes. Querido Senador Arns, houve época em que, aqui, em seu Partido, só havia o Suplicy. Só havia um Senador no seu Partido. E sou capaz de dizer que o Suplicy dava mais trabalho do que o PT hoje.

Em primeiro lugar, não consigo entender! No Rio Grande do Sul, há um Prefeito e um Deputado de Guaporé, Fernando Postal e Alexandre Postal, respectivamente, que são irmãos gêmeos: um é igual ao outro. Todos mexem com eles, dizendo que, nos grandes comícios, em final de campanha, um vai à frente; o outro, atrás. O Suplicy parecia que estava em vários lugares.

Vejo V. Ex^a como um respeito muito grande. Não se sabia para onde é que ia o PT; não se sabia o que seria o PT. Os trabalhadores o criaram. E V. Ex^a, aqui, desde o início, defende sua bandeira. Com o maior respeito, vejo V. Ex^a, o Senador Paim e o Senador Flávio Arns. V. Ex^{as} são firmes em tentar manter uma identidade em relação àquilo que foram e em relação àquilo que são. Enalteço uma posição como essa. O Partido está no Governo há oito anos, e dizer “sim” para o Partido é a coisa mais simples. Os cargos estão abertos. V. Ex^a disse “sim” à coerência. Isso não significa dizer “não” ao Partido, mas significa dizer “sim” à coerência.

Penso assim também, identifico-me com a idéia. Hoje, sou incompreendido, porque digo, com toda sinceridade, que o PT foi um Partido fantástico na Oposição.

Quando eu era do MDB, na época da ditadura, pensei que eu estava chefiando as Cruzadas. Aquela minha gente do MDB era de luta, era de garra. No Rio Grande do Sul, era ditadura, era cadeia, era prisão, era tortura, era desaparecimento! Tínhamos de juntar os tostões. Lembro-me, como se fosse hoje, do Prefeito de Porto Alegre, Sereno Chaise: ele estava preso, na cadeia, e tínhamos de ajudar a família dele a se recompor. Isso aconteceu centenas de vezes, e aquela gente lutava. Pensei que éramos os novos Apóstolos! Quando chegamos ao Governo, vi que não era bem assim. Isso aconteceu com o PSDB, que saiu do PMDB, porque éramos puros, mas, quando chegaram ao Governo... E isso aconteceu com o PT.

Passei oito anos criticando Fernando Henrique Cardoso, que era Ministro da Fazenda, um baita cara! O homem escreveu, escreveu e mandou que

esquecessem o que ele escreveu quando foi para o Governo. Eu era para ser o Líder do Governo dele. Saímos juntos do Palácio: o Itamar, ele e eu. Ele era nosso candidato; saímos juntos. Mas, quando percebi, não pude aceitar e passei oito anos ao lado do PT, batendo.

Agora, quando falo que estou do lado do PSDB, batendo no PT, as pessoas perguntam: “O que é isso?”. Com todo respeito, o nosso querido amigo Lula é um Fernando Henrique com mais competência. Fernando Henrique era um intelectual de primeira grandeza, um escritor espetacular, um orador, o melhor que conheço; o outro, um operário, também malandro, fala muito bem, é de outro jeito, tem outras características, mas as duas pessoas, para mim, estão se confundindo, estão se identificando.

A social-democracia, quando Fernando Henrique entrou, era moda no mundo inteiro, não somente no Brasil. A social-democracia estava na França, com Mitterrand; estava na Espanha, com Felipe González; estava na Inglaterra, com o então Primeiro-Ministro que terminou de deixar o governo; e chegou ao Brasil. Mas não era social-democracia. E, com todo o respeito, o PT também não foi um Partido de esquerda progressista. Mas V. Ex^a está lá, com seu projeto de renda.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – É o projeto de renda básica de cidadania, já aprovado, sancionado.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Está defendendo seus princípios, e eu o admiro muito. Digo, do fundo do coração, que o admiro muito. Fiquei muito magoado com uma manchete que vi nos jornais. V. Ex^a, no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, discordou e apresentou uma proposta, e a manchete do jornal dizia: “Lula: quem botou o Suplicy no Conselho de Ética?”. Meus cumprimentos a V. Ex^a. Termine o aparte.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Caro Senador Pedro Simon, o pronunciamento de V. Ex^a, hoje, faz-me ter a certeza de que têm sido bons os momentos em que eu, tantas vezes, aqui conversei com V. Ex^a, inclusive para me aconselhar quanto aos melhores caminhos vividos por ambos no Senado Federal. Quero dizer a V. Ex^a, com sua experiência e com seu conhecimento, que os princípios e anseios que tem, que são próprios do povo gaúcho e do povo brasileiro, hoje reconhecidos em todo o território nacional, são muito próximos dos meus. V. Ex^a, com a forma transparente com que esclarece os fatos, hoje, dá mais um exemplo disso. Comungo com V. Ex^a também com respeito à boa nova que surgiu, hoje, no Senado: a designação do Senador Jefferson

Péres, feita pelo Senador Leomar Quintanilha. V. Ex^a quase quis dizer, no seu pronunciamento, que teria sido uma decisão do Senador Renan Calheiros, mas acredito que devamos reconhecer e dar esse mérito ao Senador Leomar Quintanilha.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Por amor de Deus, V. Ex^a está-me deixando mal!

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – É que V. Ex^a fez uma observação.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Não, não, V. Ex^a foi correto. Quero dizer que cometi um equívoco. Tenho o maior carinho e a maior amizade pelo Senador Leomar Quintanilha e não tenho nenhuma dúvida de que S. Ex^a tomou a decisão, mas também não tenho nenhuma dúvida de que o Senador Renan o aconselhou. Os dois conversaram, e a decisão foi do Quintanilha, depois de ouvir o Senador Renan.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Quero-lhe dizer que, ainda ontem – acredito que até passei por V. Ex^a –, vim aqui, onde estavam os Senadores Leomar Quintanilha e Valdir Raupp. Disse a S. Ex^a, no meio da tarde: “Olha, é muito importante que venha logo a escolher o Relator”. Saí daqui, e uma senhora aqui postada, por acaso, ouviu-os conversando. E um disse para o outro: “Quem sabe ele pudesse ser escolhido Relator!”. O outro falou: “Sim, seria bom, mas agora já escolhi o Senador Jefferson Péres”. Soube disso ontem à noite e achei ótima a escolha. Cumprimentei o Senador Jefferson Péres e aqui quero reiterar o cumprimento. Digo a V. Ex^a que, se algum dia – e espero que isto não ocorra –, eu cometer alguma bobagem, alguma incorreção, e se V. Ex^a e outros levarem-me, por justiça, ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, se for o Senador Jefferson Péres o escolhido para relatar, estarei certo de que a justiça será procurada. Tenho certeza disso e eu o disse, hoje, ao Senador Renan Calheiros. Hoje à tarde, quando S. Ex^a veio aqui, eu concluía meu pronunciamento – V. Ex^a adentrava o plenário – e tive a oportunidade de lhe falar, como amigo, como irmão, como se irmão eu fosse dele – conforme V. Ex^a, ontem, tão adequadamente falou como amigo –, que seria bom se S. Ex^a se licenciasse. Vejo, agora, no portal Terra, uma declaração do próprio Senador Renan Calheiros de que S. Ex^a é como um coco: o coco pode cair naturalmente, mas, muitas vezes, as pessoas precisam subir na árvore para arrancá-lo. Ele disse que só sairá como um coco arrancado. Quero ponderar, mais uma vez, em concordância com o que V. Ex^a, Senador Pedro Simon, está procurando transmitir: Senador Presidente Renan Calheiros, não se trata, de maneira alguma, de querer arrancá-lo

do topo da árvore. O que o Senador Pedro Simon e outros estão dizendo é que, no nosso entender, isso será melhor para V. Ex^a, Presidente Renan Calheiros, em quem votamos por duas vezes.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Por duas vezes, nele votamos.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Estamos percebendo que, assim, o Senador Renan Calheiros poderia dedicar todo o seu tempo – ainda mais que o próprio Senador Jefferson Péres disse que, até o dia 02 de novembro, espera concluir e que os demais Relatores também se comprometeram a fazer o mesmo até a semana de Finados – não para descansar, porque tem a árdua tarefa de explicar os fatos, mas para se colocar à disposição dos Relatores João Pedro, Almeida Lima, Jefferson Péres e daquele que ainda deverá ser designado para o caso Francisco Escórcio. Ele poderia dizer: “Olha, estou à disposição para colaborar intensamente com os Senadores Relatores e com o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Perguntem-me o que vocês quiserem e chamem-me na hora que for preciso. Se quiserem, façam um diálogo com o Sr. João [o que foi seu sócio e fez uma denúncia] para um esclarecimento. Se for necessário um diálogo com ele, vou ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar e me disponho a esclarecer inteiramente, para que as Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores possam avaliar”. O Presidente Renan nos afirma que sua verdade é inteira e que, no seu entender, não feriu o decoro parlamentar. É preciso que, dada a circunstância e a forma como a imprensa e os meios de comunicação o estão tratando, S. Ex^a possa nos persuadir e o povo brasileiro, para que retorne com tranquilidade à Presidência do Senado Federal se todos nós julgarmos e avaliarmos que S. Ex^a não feriu o decoro parlamentar. Hoje, conversei com V. Ex^a a respeito de qual seria o amigo próximo, o irmão que lhe pudesse dizer isso, para sensibilizá-lo. V. Ex^a, no meu entender, é, em especial, esse amigo, seu companheiro de Partido. Queira Deus esteja o Senador Renan Calheiros ouvindo a recomendação de V. Ex^a, dessa forma, ainda mais diante da observação dele, de que é como o coco e de que só sai dali arrancado. Sei que V. Ex^a não deseja arrancá-lo lá de cima da árvore. V. Ex^a quer dizer ao amigo: “Proceda da melhor maneira; eis o caminho melhor para você, meu amigo”.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado, Senador. Muito obrigado. Obrigado mesmo.

Senador Garibaldi Alves.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senador Pedro Simon, creio que o povo do Rio Grande do Norte, a comunidade norte-rio-grandense, espera uma palavra minha, neste momento. Na verdade, eles não me entenderiam se eu não dissesse a V. Ex^a que, no outro lado do País, no outro extremo, no outro Rio Grande – e há pouco eu dizia a V. Ex^a, na presença da Governadora Yeda Crusius –, o Rio Grande mais pobre, o Rio Grande do Norte, lá também, não somente no seu Rio Grande, mas nesse outro Rio Grande, V. Ex^a é ouvido, V. Ex^a é acatado, V. Ex^a é respeitado. V. Ex^a sabe disso, porque já foi lá e já sentiu o carinho da nossa gente. Já participou de lutas políticas. Portanto, venho trazer esta palavra. Já trouxe a palavra de solidariedade; agora trago uma palavra de amizade, de carinho por V. Ex^a, sobretudo porque sempre tive por V. Ex^a a maior admiração. Sou daqueles que ainda tenho um livro de V. Ex^a, publicado com seus discursos na Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul. Está lá na minha estante, fazendo com que eu possa, aqui e acolá, ler o que V. Ex^a dizia, com a certeza de que V. Ex^a não mandou ninguém esquecer o que V. Ex^a disse quando era Deputado Estadual. Estou ao lado de V. Ex^a nesta nossa luta para salvar a dignidade do Senado, para que o Senado volte a ser a Casa maior da Federação, representando nossos Estados, tanto o Rio Grande de V. Ex^a como o meu Rio Grande. Muito obrigado, Senador.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Fico muito emocionado com V. Ex^a. Realmente, desde seu primeiro mandato, temos nos respeitado, e tenho acompanhado o brilho de V. Ex^a. São impressionantes a liderança e o prestígio que V. Ex^a tem no Rio Grande do Norte, com esse seu estilo manso, tranqüilo, sereno de falar, e é a grande voz nas horas difíceis.

Hoje V. Ex^a tomou uma posição corajosa. V. Ex^a realmente vem se debatendo no sentido de encontrar uma fórmula, não contra ninguém, mas a favor do nosso País, do nosso Rio Grande e do nosso querido PMDB. Essa luta nós vimos travando há longo tempo, V. Ex^a com a sua competência, com a sua capacidade, no sentido de que nos lembremos das nossas origens. Nós nascemos na hora de uma aliança popular, na dramaticidade dos momentos que esta Nação já viveu, quando as armas dos militares pareciam que iam durar uma eternidade, vimos vindo, e não podemos agora esquecer nosso passado. V. Ex^a é uma das figuras mais dignas, mais corretas e por quem tenho uma grande admiração. Muito obrigado a V. Ex^a.

Senador Flávio Arns.

O Sr. Flávio Arns (Bloco/PT – PR) – Senador Pedro Simon, em primeiro lugar, é sempre uma ale-

gria, uma honra, um prazer escutá-lo e vê-lo também; não apenas sua palavra, mas sua presença é sempre sinal de entusiasmo, de esperança, de credibilidade. Vou dizer três coisas. A primeira, para o povo do Rio Grande do Sul, como Senador do Paraná. Que honra o Estado tem, que alegria, que satisfação em poder dizer, de peito aberto, de peito cheio, em relação à figura de V. Ex^a: “Nós temos um excelente Senador, um Senador digno, um Senador combativo, um Senador competente, um Senador que tem um ideal para a sociedade, um Senador que tem uma palavra, esteja na oposição ou na situação”, como disseram as demais pessoas, ou seja, um Senador que tem uma palavra definida na sua história de vida. Como Senador do Paraná, digo ao povo do Rio Grande do Sul: “Sintam orgulho. Oxalá, povo do Rio Grande do Sul, que em...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Pedro Simon, Petrônio Portela marcava uma hora para o grande Líder gaúcho, Brossard. O homem é o homem e as circunstâncias. Nossas circunstâncias são outras. Estou, em nome do Piauí, garantindo o tempo que V. Ex^a queira. Há um orgulho no Piauí. Nós nos sentimos os gaúchos do Nordeste. V. Ex^a pode continuar na tribuna o tempo que julgar conveniente.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – V. Ex^a calcule a emoção que tenho com suas palavras. Realmente, tenho sensibilidade, e sei que estou ultrapassando, que estou abusando. V. Ex^a é tão generoso que eu lhe aconselho daqui a pouco a apertar a campainha e cortar meu microfone, porque eu, às vezes, abuso mais do que o necessário.

De coração, muito obrigado.

O Sr. Flávio Arns (Bloco/PT – PR) – Portanto, Senador, o primeiro ponto é transmitir essa mensagem dos outros Estados para o Estado do Rio Grande do Sul, com a certeza absoluta, em um segundo aspecto, de que este é o sentimento do Brasil. Por onde vamos pelo Brasil, as pessoas se lembram de V. Ex^a e o associam àquilo que o Senado deveria ser. Esse é o motivo importante de reconhecermos e valorizarmos a presença, a palavra de V. Ex^a, no sentido da credibilidade que esta Casa tem que ter. Nós temos que ter referências, e V. Ex^a é essa referência. O terceiro aspecto diz respeito a recapitular o que foi dito em relação aos partidos políticos, quando na oposição e quando no governo. Essa busca, essa necessidade – e V. Ex^a fez uma reflexão sobre isso –, a necessidade da coerência, da questão ética, do compromisso social, do compromisso com o

povo organizado, de transformação, de transparência, de poder acreditar na palavra do político, que, antes de assumir o poder, tem uma palavra e, depois, tem que manter essa palavra. Como nós nos ressentimos de falta de exemplos nesse sentido! Parabéns a V. Ex^a. Qualquer explicação que V. Ex^a tenha optado em oferecer à sociedade nesse sentido que V. Ex^a colocou, de respeito, de querer também sempre dar a instrumentação para o eleitor, tenha a certeza de que, para todos nós, qualquer explicação que venha será recebida com solidariedade, com respeito, com admiração, com entusiasmo, pois V. Ex^a é uma das maiores figuras públicas que o Brasil já apresentou para o povo em sua história. Parabéns! Que bom que estamos juntos, e oxalá, no dia 31 de janeiro, daqui a sete anos, V. Ex^a esteja começando mais um mandato como Senador. Parabéns!

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Fico emocionado com o pronunciamento de V. Ex^a, sinceramente. Sou uma pessoa, no fundo, tímida e mais encabulada do que parece. As palavras de V. Ex^a me gratificam, no sentido de que V. Ex^a fez um gesto de carinho e de afeto. É muito bom, nesta hora que estamos vivendo, dias tão tumultuados, como foi a sessão de ontem, que nós aqui, Presidente, possamos mostrar, neste ambiente sereno, que o carinho, o amor e o respeito existem entre nós.

Tenho o maior respeito por V. Ex^a. Acho o seu trabalho no Paraná muito importante. V. Ex^a é uma pessoa identificada com os problemas sociais; é uma das vozes, como o Senador Paulo Paim, que representa a gente mais simples, a gente mais humilde, a gente que, sinceramente, não tem voz.

Que bom se o exemplo de V. Ex^a, como o do Senador Paulo Paim, se multiplicasse e que mais representantes lá do nosso povo mais simples pudessem estar aqui.

Tenho ido ao Paraná, sou muito amigo do Governador Roberto Requião, somos grandes amigos. Considero-o um grande Governador, mas tenho brincado com ele.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Prorrogo novamente a presente sessão, para que se complemente o pensamento de Pedro Simon.

V. Ex^a será o único Senador que vai completar 32 anos. Iguale-se a Rui Barbosa. O nosso futuro, as nossas crianças e os jovens vão saber qual foi o maior. V. Ex^a foi Governador do seu Estado, Rui Barbosa não foi Governador da Bahia. Será uma grande diversão para nossos jovens essa disputa de valores, Rui Barbosa e Pedro Simon engrandecem o Senado.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Eu não vou dormir à noite. Quando chegar em casa, não sei o que vou fazer. Minha mulher vai dizer: “Pedro, você está caminhando ou flutando?”

Obrigado.

Mas digo para o Requião assim: “Requião, tu tens grandes qualidades. Se tivesses a língua um pouco menor, tu serias um grande candidato a tudo que pudessemos imaginar.”

Às vezes estou lá e elogio o Governo dele. São coisas que vi, como, por exemplo, aquela escolinha de governo, que reúne toda a administração dele. Todo mundo pode criticar, falar, debater, analisar. Lá todo mundo fica sabendo o que há em todo o Governo. Se eu voltasse para o Governo, essa seria a primeira coisa que faria. Geralmente, o Secretário de Educação não sabe o que está acontecendo com a Polícia, e a Polícia não sabe o que está acontecendo...

Eu estava elogiando, falava da polícia comunitária, não sei mais o quê... Daqui a pouco, ele diz: “Pedro, esses caras que andaram falando contigo aí, essa gente é fraquinha. Não confia, que não é grande coisa, não.” Estava falando mal do Governo dele, porque a gente estava elogiando demais!

Mas V. Ex^a, não. Tenho andado, e as referências, o sentimento pelo social, a preocupação pelo social... Em uma época em que estamos vivendo a ditadura do mercado, que dita todas as normas para o Brasil e para o mundo, é muito importante que gente como V. Ex^a permaneça com seus ideais e com suas bandeiras. De coração, muito obrigado.

Meu querido Senador, V. Ex^a fez um milagre. Quando foi escolhido Presidente daquela CPMI, a voz generalizada era a de que seria uma direção chapa-branca, que não daria em nada. Eu participei, e a isenção, a dignidade, a correção com que V. Ex^a agiu, a imparcialidade... V. Ex^a parecia um desembargador que não tinha andado por outro lugar, que não o Tribunal de Justiça, e os resultados estão aí.

O que o Supremo está julgando agora, que é uma maravilha, começou lá naquela comissão, em que ninguém acreditava, na comissão do fim do mundo. Achavam que não ia dar em nada, mas deu.

V. Ex^a tem esse grande mérito, grande mérito! E alguns podem não compreender V. Ex^a: “Mas, como? É companheiro nosso!” Acho que foi o ato talvez mais importante da sua vida, acho que o mais difícil. Pegar uma comissão daquela, com as pressões que sofreu e sair como V. Ex^a saiu foi uma dignidade. V. Ex^a é um exemplo a ser seguido. Meus cumprimentos.

O Sr. Delcídio Amaral (Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Pedro Simon. Não poderia também deixar de registrar, nesta quarta-feira, depois de uma semana extremamente complicada...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – É verdade.

O Sr. Delcídio Amaral (Bloco/PT – MS) – E o nome de V. Ex^a dispensa comentários. Quando era estudante já ouvia falar de Pedro Simon, como Governador de Estado, como Ministro de Estado. V. Ex^a tem 25 anos de mandato como Senador da República, poucos são os brasileiros que conseguiram essa honra. E V. Ex^a não a conseguiu à toa: tem uma biografia irretocável. V. Ex^a honra seu Estado, o Rio Grande do Sul, um Estado em que é difícil fazer política, porque é pujante e tem pessoas com um discernimento grande – não que os outros também não o tenham, mas o Rio Grande do Sul, até pelo perfil econômico de sua sociedade, é um Estado muito rigoroso com seus homens públicos. Com a história de V. Ex^a, não tenho dúvida nenhuma de que todas as proações e obstáculos que poderia passar como homem público, como político, V. Ex^a ultrapassou, mas, acima de tudo, V. Ex^a honrou seu Estado e o Brasil. E, no momento em que existe uma carência tão grande de homens públicos com a imagem de V. Ex^a, com seu caráter, com seu perfil, temos, mais do que nunca, de ter muito cuidado, muito apreço por V. Ex^a. V. Ex^a tem um valor inestimável em função das crises todas que infelizmente o nosso País enfrenta, principalmente com relação aos homens públicos, à classe política. Estamos vivendo um drama, há mais de três meses; a cada semana, uma novidade, e o desgaste aumenta dia a dia. Acho que, no final, Senador, erramos todos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – É verdade.

O Sr. Delcídio Amaral (Bloco/PT – MS) – Meu pai dizia que não poderíamos morrer por delicadeza. E, talvez por delicadeza, tenhamos chegado aonde chegamos. Ontem, aliás, desde a semana passada, tenho acompanhado o recrudescimento das nossas dificuldades aqui no Senado. Falo publicamente, porque disse isso sinceramente ao Líder do PMDB, quando tomei conhecimento, em Mato Grosso do Sul, na semana passada, do afastamento de V. Ex^a e do Senador Jarbas Vasconcelos da CCJ. Com a pouca história que tenho como político e detentor de mandato, acho que foram muito poucas as situações em que isso ocorreu, principalmente, focando-se figuras ilustres da política nacional, como V. Ex^a e como o Senador Jarbas Vasconcelos. Dentro de um ambiente degradado, entendia que essa medida funcionaria como um complicador grave dentro do processo que estamos vivenciando. Esta semana, na tarde de ontem, quase como

um desaguadouro de todos esses desvios e equívocos, eu talvez tenha assistido à sessão mais patética que este Senado desempenhou. Todos saímos menores depois do que aconteceu ontem. Não tenho dúvida nenhuma disso, por mais nobres que fossem os sentimentos de muitos ou da maioria dos Senadores e Senadoras. O reflexo disso, Senador Pedro Simon, é olhar V. Ex^a trazendo matérias de dez anos atrás da revista *Veja*, curiosamente em função de um programa eleitoral que gravou para o atual governador do meu Estado, Mato Grosso do Sul, naquela época, para a campanha eleitoral dele a prefeito de Campo Grande; é assistir a V. Ex^a, com toda essa bagagem, com toda essa história, ter de vir à tribuna para justificar coisas absolutamente ultrapassadas, que foram, mais do que nunca, ultrapassadas com a transparência e a postura pública que V. Ex^a sempre teve! E agora, de uma hora para outra, e pelo que entendi da sua exposição, até jornais do seu Estado estão colocando dúvidas com relação à carreira pública, absolutamente digna, transparente, cristalina, republicana de V. Ex^a. Portanto, meu caro Senador Pedro Simon, quero dizer que tudo isso que estamos vivendo aqui, e dentro dessa conversa serena que, como V. Ex^a disse muito bem, há muito tempo não temos neste plenário, assistindo a V. Ex^a responder a coisas que nenhum brasileiro pode colocar em xeque, situação que mostra o clima absolutamente descontrolado que infelizmente o Senado tem vivido, leva-me a falar por todos os sul-mato-grossenses – tomo a liberdade de falar por todos os sul-mato-grossenses – que o senhor não somente tem a nossa solidariedade, porque sabemos o homem público que V. Ex^a é, mas também que é uma honra compartilhar com V. Ex^a um assento aqui no Senado Federal, aprender com V. Ex^a, com a experiência, com a sinceridade, com aquele misto de emoção e sensibilidade de argúcia em função do momento que enfrentamos ou de vários outros que enfrentamos aqui. Portanto, não só tenha a admiração de todos nós sul-mato-grossenses, mas, acima de tudo, o respeito da nossa Bancada por tudo que V. Ex^a representa e que honra, com trabalho e com determinação. Não sabia que V. Ex^a – fiz as contas e concluí – já estava na casa dos 78 anos; e 78 anos bem vividos, vividos principalmente com preocupação com o Brasil, com a nossa população e com o futuro da nossa terra e da nossa gente. Conte conosco sempre e que Deus continue sempre iluminando V. Ex^a nessa caminhada de êxitos e, acima de tudo, de brasilidade. Um grande abraço, Senador Pedro Simon. Conte conosco sempre.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Agradeço muito o aparte de V. Ex^a; agradeço muito mesmo. Fui grande amigo do companheiro Tebet, que sei que era grande amigo de V. Ex^a. E, por intermédio dele,

tive a oportunidade de conhecer muito Mato Grosso do Sul. Quando vou lá, tenho me queixado um pouco. É tanto gaúcho bom que vejo lá que digo: é por isso que o Rio Grande tem esse problema, os bons estão indo embora. Mas a identificação deles com a terra de vocês, o carinho que eles têm por ela! Participei, Senador Paim, de um congresso regionalista do CTG em Mato Grosso do Sul – não sei qual número do congresso regionalista foi, mas havia uma infinidade de CTGs, que nos fazia a nós do Rio Grande do Sul ficar com inveja. E eles estão ali levando o mesmo espírito, a mesma garra, a mesma dedicação. Eu, com muito carinho, com muito amor, dizia-me: mas essa gente faz falta para nós. Nós estamos sentindo falta dessa gente. Há uma identidade na maneira de ser, porque o Mato Grosso do Sul é um Estado em que o cidadão se dedica à terra: planta, colhe, vive, ama a sua terra. E, de certa forma, o gaúcho está quase melhor ali do que em seu Estado, porque lá tem as montanhas, tem os morros; em Mato Grosso é uma espetacular terra, da qual V. Ex^a é um digno representante.

No entanto, saliento a manifestação de V. Ex^a no que tange à hora que estamos vivendo. E V. Ex^a disse uma coisa muito importante: na sessão de ontem, ninguém saiu ganhando. Nesses três meses que estamos vivendo aqui, não vamos nos iludir, ninguém está somando, ninguém está ganhando. Cai o Congresso, caímos nós, estamos caindo no mesmo nível. Se tivermos uma solução de grandeza, vai somar para todos.

Meu amigo Renan, veja, aqui estamos nós, do PMDB, do PT, debatendo, analisando. E sinto aqui um ar de carinho pelo Presidente. Ninguém entra aqui com o espírito de que algo aconteça contra o Presidente. Meu amigo Renan, as coisas acontecem. Todos nós temos os momentos de altura e os momentos de descida. A vida é um dia depois do outro como diz o Eclesiástico, “a cada dia a sua agonia”. Alguns têm mais, outros têm menos.

Eu já tive momentos na minha vida que achei não ter mais o que fazer. Perder um filho de dez anos em um acidente. Minha mulher estava guiando o carro, terminou não suportando, e eu a perdi também por diminuição de amor, de entendimento da realidade, uma depressão real. Até hoje, se vocês me perguntarem: “Mas Simon, como tu te elegeste Governador do Rio Grande do Sul?”, eu juro que eu não me lembro. Meu filho morreu, seis meses depois morreu a minha mulher e seis meses depois fui eleito Governador. Não sei. Tiraram-me de casa não sei como. Eu nunca respondi que era ou que não era. Fizeram a convenção, indicaram-me e eu me elegi Governador. Eu sempre digo que foi uma hora muito triste. E eu acho que, se

fosse depois, eu teria sido um Governador bem melhor, porque eu vivi uma fase muito difícil. Mas passou.

O importante, como é dito, é que não há porta que se feche e que não se abra outra. Não há janela que se feche e que não se abra outra. Não há dia, por mais escura a noite, por mais torturante, por maior relâmpago que possa acontecer, sempre vai nascer um raio anunciando a aurora de um novo dia. Amanhã é outro dia. Acho que isso é importante.

Doutor Renan, isso é muito importante. Não sucumba; licencie-se. Vá gozar o descanso que você tem direito. Não vai ter de dar nenhuma explicação, porque a sessão de ontem mostrou. Duvido que alguém... O que ele disse eu não levo... Duvido que alguém... Eu não suportaria três meses que nem ele está vivendo. Eu não suportaria. Juro por Deus, eu não suportaria. Vá descansar, vá repousar. Homens que nem Jefferson Péres, por exemplo, tenho a convicção de que nós aqui...

(Interrupção do som.)

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – ... doa a quem doer.

Meu querido irmão Mão Santa, as palavras que V. Ex^a leu da sua mãe, querida Ministra-Chefe da Coligação Franciscana do Piauí, mostra que ela tinha visão. Você era o grande tesouro da vida dela, o senhor é hoje um grande orgulho para todos nós.

Tenho visto, Senador, V. Ex^a a cada semana tem dois ou três livros diferentes do que tem de mais importante na política do mundo inteiro – biografia do Lincoln, biografia do Churchill –, as coisas mais significativas. Depois, vejo V. Ex^a fazer as citações, o debate e a comparação entre o ontem e o hoje; V. Ex^a está buscando e conseguindo trazer um clima de responsabilidade.

A sua simpatia, o seu Piauí ... Eu podia fazer o mesmo que V. Ex^a, eu devia dizer, nós gaúchos deveríamos dizer: o Rio Grande do Sul, mas nem o Paim... O Colares dizia na Assembléia. Como Deputado Federal, todo mundo meio que ria dele, mas ele dizia o Rio Grande do Sul.

Tenho muito respeito por V. Ex^a, apesar de seus pecados veniais. Eu e V. Ex^a cometemos um pecado venial muito grande: o tamanho do tempo que V. Ex^a permitiu que eu ficasse nesta tribuna.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR PEDRO SIMON EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Documentos

1) Matéria revista Veja: "O rei do vídeo".

(25/Setembro/1996)

2) Discurso comunicando pagamento do uso involuntário da TV Senado.

(30/Setembro/1996)

3) Editorial revista Veja: "A sabedoria de um senador".

(02/Outubro/1996)

4) Ramez Tebet: Simon comunica que Tebet o ressarcia da despesa.

(19/Outubro/1996)

5) Discurso: Carta ao IPC

(19/Dezembro/2007)

1) Matéria revista Veja: "O rei do vídeo"

(25/Setembro/1996)

como quem não sabe de nada. No caso do DF, o governador optou por não mover uma palha e deixar seu serviço secreto cometendo abusos. Depois, pelo visto, passou a gostar dos relatórios. Para o presidente da CUT do Distrito Federal, o petista José Zunga, que chegou a levar ao governador sua indignação quando soube da arapongagem da PM meses atrás, Cristovam até lhe ofereceu cópia dos relatórios. "Uma vez o governador me contou que acompanhava a movimentação sindical por esses informes e até mandaria uma cópia para mim", lembra o sindicalista Zunga.

Circo — Extremamente vaidoso, dono de uma personalidade de poeta, o governador Cristovam Buarque é do tipo que conversa como quem sempre terá a melhor idéia da noite e tem certeza de que fará um grande governo porque é um homem de grandes sacadas — e o resultado é que sua gestão é uma pilha de projetos. Assim, com apenas vinte meses de governo, conseguiu romper com quase todo o PT, sofre uma oposição braba do movimento sindical e ainda enfrenta a oposição dos opositores de sempre. Isolado, para influir nas decisões do partido ou saber o que acontece numa reunião sindical, precisou trocar a militância ou o trabalho político por algum sargento de polícia.

Confrontado com a informação de que VEJA publicaria uma reportagem sobre o assunto, o Palácio do Buriti montou um circo na noite de sexta-feira passada. Depois de ter a polícia secreta funcionando a todo o vapor desde o início do governo, e produzindo relatórios com uma frequência quase diária, o governador mostrou-se indignado e decidiu extinguir a sua polícia secreta. Os agentes serão destacados para o policiamento de rua e os tais relatórios de bisbilhotagem, enviados para um arquivo público. A decisão foi tomada pelo governador interino, o petista Geraldo Magela, presidente da Câmara Distrital, depois de uma longa reunião com membros da cúpula militar. Em viagem ao Chile, para participar de um seminário promovido pela Unesco, Cristovam Buarque soube da decisão por telefone. "Estou estarelecido com essas informações. Nada tenho a acrescentar e concordo 100% com a decisão tomada", mandou dizer o governador. Como fez outro Cristovão, cinco séculos atrás, só na semana passada o de Brasília descobriu a América. ■

Teotônio Vilela Filho, na TV do Senado: dezenas de gravações

Brasil Senado

O rei do vídeo

Tucano usa e abusa da TV do Senado na campanha

A gráfica do Senado ficou célebre por imprimir propaganda eleitoral dos senadores em calendários e cadernos escolares. No ano passado, o Senado criou uma emissora de TV a cabo para divulgar o trabalho dos parlamentares, mas já está indo para o mesmo brejo da gráfica. Ali, senadores estão fazendo gravações de apoio aos seus candidatos a prefeito, em desacordo com o regulamento da Casa. O rei das gravações é o senador Teotônio Vilela Filho, de Alagoas. Ele é o presidente nacional do PSDB, vice-presidente do Senado, e suas gravações se contam às dezenas. Na quarta-feira passada, lá estava ele outra vez usando as instalações, os equipamentos e os funcionários da TV para produzir um vídeo de apoio ao candidato tucano à prefeitura de Sorocaba, em São Paulo. "Fiz essas gravações por comodismo", justifica o senador Vilela Filho. "Foi uma bobagem, não deveria ter feito."

De acordo com o regulamento, os senadores têm direito a trinta minutos por mês para gravar fitas de vídeo com pronunciamentos e entrevistas. Mas o artigo 4º do regulamento proíbe os parlamentares de produzir vídeos de caráter pessoal nos dois meses que antecedem qualquer eleição — ou seja, desde o dia 3 de agosto, as gravações estão suspensas. "Essas gravações estão próximas da situação de abuso de autoridade", afirma o ministro Marco Aurélio de Mello, do Supremo Tribunal Federal, o mesmo que relatou o processo pedindo a cassação do senador Humberto Lucena por uso indevido da gráfica do Senado. Lucena, na época, só não perdeu o mandato porque o presidente Fernando Henrique Cardoso resolveu assinar sua anistia, alegando que, se não perdoasse o senador, as reformas seriam bloqueadas no Congresso.

25 000 reais — Vilela Filho até contratou uma produtora para gravar seus pronunciamentos depois de assumir a presidência do PSDB. O partido paga 25 000 reais

por mês pelo serviço, mas aí também fica esquisito, pois, sem pagar um tostão, a empresa utiliza os equipamentos e as instalações da TV do Senado para fazer o serviço. Embora seja o mais assíduo, Vilela Filho não está sozinho. Também gravaram mensagens os senadores Ramez Tebet, Romeu Tuma, Iris Rezende e Pedro Simon. Até mesmo uma não parlamentar, Nice Lobão, mulher do senador Edison Lobão, achou por bem gravar uma mensagem de apoio ao seu candidato à prefeitura de São Luís. As gravações não são transmitidas pela TV do Senado. Os senadores levam suas próprias fitas para os estúdios, gravam e a reproduzem onde quiserem. "Nós não podemos impedir nada", diz Fernando César Mesquita, secretário de Comunicação do Senado. "Se os senadores quiserem fazer strip-tease, nada podemos fazer." Numa prova de que o procedimento não é correto, José Sarney, presidente da Casa, chefe de Mesquita e mentor da idéia de criar uma TV no Senado, já fez 34 gravações de apoio a candidatos nesta eleição — todas em produtoras independente. ■

Exedito Filho

2) Discurso comunicando pagamento do uso involuntário da TV Senado

(30/Setembro/1996)

Ata da 153ª Sessão não Deliberativa em 30 de Setembro de 1996

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura
Presidência do Sr. Valmir Campelo
(Inicia-se a Sessão às 14h e 30min)

○ **SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Declaro aberta a sessão.

Com a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

○ **SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – A Presidência recebeu expediente da Embaixada do Iraque encaminhando convite do Presidente da Assembleia Nacional daquele país, para visita de uma delegação parlamentar brasileira àquele país, em data a ser definida. (Diversos nº 84/96)

A matéria vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

○ **SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Não há oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Pedro Simon e Valmir Campelo enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regulamento Interno.

S. Ex.^{as} serão atendidos.

○ **SR. PEDRO SIMON** (PMDB-RS) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, este meu breve discurso é, na verdade, a manifestação de um ato de contrição. Como sabem todos aqueles que professam a fé religiosa, perante Deus, os pecados se classificam em mortais e veniais. Isso, sem contar o pecado original, que é a própria concepção do homem.

A minha profissão de fé e o meu temor a Ele me orientam no sentido de, enquanto receber a graça da vida neste mundo, tentar manter a alma limpa dos pecados que possam mortificá-la.

Como um ser humano, à semelhança do Criador, não carrego mais a mácula do pecado original: O meu nome, Pedro, foi consagrado, desde logo, na pia batismal de Caxias do Sul e, sobre essa mesma pedra procurei edificar, sempre, a minha própria vida.

A vontade de Deus e a confiança da população do Rio Grande do Sul me fizeram um homem público. Tenho a consciência de que os homens públicos, hoje, padecem do mal da falta de credibilidade. As pesquisas mostram que, ao que tudo indica, a população brasileira recitou, na classe política, uma nova versão do pecado original: para a grande maioria, o

homem público já nasce com o pecado da corrupção. Talvez seja por isso que se diz que o homem público tem, necessariamente, que passar pelo "batismo" das umas. Talvez seja, também, por isso que parece que todo eleitor, ao depositar o seu voto na urna ou ao apertar os botões, na sua versão eletrônica, parece proferir as palavras que lhe são sagradas: eu te batizo em nome da ética, da probidade e do caráter. Mais do que isso: esse mesmo batismo tem que ser confirmado a cada quatro anos, algo assim como uma "crisma" eleitoral.

Fui "batizado", na vida pública, há quarenta anos e venho sendo "crismado", sucessivamente, desde então. A população gaúcha, esses verdadeiros confessores a quem procuro sempre, manifestar todos os meus atos; tem me confirmado a graça e a honra de representá-la no Congresso Nacional.

Como homem público sou, antes de tudo, um ser humano. Por isso, não estou imune de todos os pecados veniais. Não os omito, porque a omissão é, para mim, o maior dos pecados mortais. Mas os reconheço e os confesso, para não repeti-los. Nasci à semelhança do Criador, mas nunca tive a pretensão da infalibilidade.

A imprensa tem sido, principalmente nos últimos anos, algo assim como os olhos de Deus na prática política e no tratamento da coisa pública. Foi o seu dedo que apontou as mazelas da administração pública que culminaram no impeachment de um Presidente e na cassação de parlamentares. E a população Confessora foi implacável na penitência: para alguns, o purgatório da inelegibilidade temporária, para outros, o inferno do esquecimento e do desdém.

Com a revista Veja não é diferente. ela sim parece ter o dom da onipresença. Na sua última edição, a de número 1463, ela me flagrou a cometer um pecado que eu classificaria como involuntário. Tanto assim que eu mesmo dele tomei conhecimento quando li a matéria "O Rei do vídeo", na página 40. Foi ali que eu soube que havia cometido tal erro. Nos últimos dias, como é de conhecimento amplo, tenho gravado, em vídeo, inúmeras participações em campanhas eleitorais, todas elas para manifestar

o meu apoio a candidatos que, repito, julgo serem merecedores do "batismo" das urnas: éticos, probos e de caráter intangível. E, em todas elas, foram utilizados equipamentos de emissoras independentes. Em um único caso, a pedido de um ilustre Senador, gravei mensagem eleitoral recomendando um candidato à prefeitura da capital de seu estado. Ali, como que a me tentar, estava um equipamento do Senado Federal.

Mas os princípios que nortearam a criação da TV Senado e os regulamentos que orientam o seu funcionamento provaram que a **Veja** tem razão. Eu cometi um pecado, apesar de involuntário. Só espero que os pecados involuntários sejam, no máximo, veniais. É por isso que, imediatamente, procurei confessá-lo, e não menos incontinente, penitenciar-me.

Procurei abrigo na minha consciência e na opinião de pessoas mais próximas, como se fossem a verdadeira síntese de todos os meus "confessores" e procurei redimir-me da forma que nos pareceu mais justa: a de ressarcir a população dos gastos incorridos com tal atitude.

Ato contínuo, vali-me de um levantamento de custos, com profissionais independentes, a partir de indicadores conhecidos na gravação efetivamente elevada a efeito.

Neste sentido, encaminhei ao Senhor Presidente do Senado Federal o ofício anexo, do qual peço transcrição, para os Anais desta Casa, datado de 24 de setembro de 1996.

Encaminhei, ainda, à revista **Veja**, a correspondência 63/96, cujo teor, também, peço que se transcreva.

Em ambos os casos, juntei cópia do orçamento da empresa Apoio Empreendimentos de Comunicação Ltda, sítio SAAN Quadra 03 Lotes 70/80, fone (061) 234-8181 e do correspondente depósito de R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais), na Conta do Senado Federal, de nº 55557351-6, Agência 2636-0.

Espero que este meu ato de contrição (e de penitência) permita que eu possa continuar recebendo o divino sacramento da Comunhão.

Mas, senhor Presidente, se me obrigo a cumprir as leis de Deus e dos homens, entendo que todos estão obrigados a cumpri-las, também. Desde modo, não possa aceitar o descaso com que foram tratados os regulamentos da Casa, no episódio em questão. A observação do ilustre servidor, transcrita por **Veja**, de que "se os Senadores quiserem fazer **streap-tease**, nada podemos fazer", "não podemos impedir nada", caracteriza imperdoável omissão. O

Regimento Interno e as demais normas que regem o Senado Federal têm que ser obedecidos por todos que a integram, independente do seu status. E compete a quem incumbido de fazê-los cumprir, exigir o seu cumprimento. Ninguém – seja o Presidente, o Senador, o Diretor de Secretaria, o Chefe de Departamento, o escriturário ou o contínuo – deve ser tratado diferentemente no que diz respeito à observância das leis e regulamentos que lhes incumbe observar.

A proibição de utilizar a TV Senado, em casos como este, está correta e, independente de considerá-la correta, entendo que, fazendo ela parte do regulamento, tem que ser cumprida. E o responsável pela obediência à norma tem que exigir seu cumprimento, por todos. Portanto, todos os Senadores estão proibidos de utilizar os serviços da TV Senado, fora das normas estabelecidas no regulamento. Isto deve ser cumprido. Cabe ao serviço responsável pela TV Senado impedir, proibir tal utilização. Se não é permitido utilizar o serviço da TV Senado fora do regulamento, nenhum Senador pode querer utilizá-la. E, se quiser, tem que ser impedido, a qualquer custo, pela direção da TV Senado.

Era o que tinha a dizer.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 1996. –
Senador **Pedro Simon**.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. PEDRO SIMON EM SEU DISCURSO:

OF.PSIM Nº 062/96

Brasília, 24 de setembro de 1996

A SUA EXCELÊNCIA
Senador José Sarney
DD. Presidente do Senado
Brasília-DF

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, reporto-me à matéria publicada na revista **Veja** edição 1463, de 25 de setembro de 1996, pág 40, sob o título "O rei do vídeo". Como ali se observa, o jornalista Expedito Filho cita o meu nome como um dos senadores que se utilizaram dos equipamentos da TV do Senado para gravação de mensagem eleitoral. Neste aspecto, cumpro-me informar-lhe que a matéria reflete a expressão da verdade. No dia, à pedido de um ilustre Senador do PMDB, gravei mensagem de apoio ao candidato do nosso partido à prefeitura da capital do seu estado.

Imaginava eu que, a TV Senado, fosse permitida a venda de espaço para gravações fora de sua programação normal, a exemplo do que ocorre com a comercialização de publicações técnicas do Senado Federal e de outras receitas que, eventual-

mente, poderiam ser oblidadas a partir de trabalhos realizados no âmbito desta Casa.

Vale enfatizar que, ao longo dos últimos meses, gravei um número significativo de contribuições às campanhas eleitorais de candidatos a prefeito e vereador, com utilização de equipamentos de emissoras independentes. Em único caso, e na campanha de um candidato que concorre ao pleito de 3 de outubro, fora de meu estado, incorri no erro relatado pela Veja. A TV Senado não pode permitir que seus equipamentos de transmissão sejam utilizados ao arpejo dos princípios que nortearam sua criação e dos regulamentos que orientam o seu funcionamento.

Com o propósito de sanear este erro – repito, involuntário – decidi ressarcir os cofres do Senado Federal, dos custos envolvidos na referida gravação. Para tanto, solicitei orçamento a profissionais independentes, a partir dos elementos conhecidos no trabalho efetivamente realizado, quais sejam: deslocamento de pessoal, tempo de gravação, material utilizado etc. O valor total apontado no referido orçamento foi, por mim, depositado na conta nº 55557351-6, Fundo do Senado Federal, no Banco do Brasil, Agência 2636-0, do Senado Federal, conforme documentos anexos.

Como Vossa Excelência observa, não discordo da matéria da Veja. Ao contrário, considero que seu trabalho deve ser reconhecido e louvado. É este o papel da imprensa livre e democrática. Não posso concordar, entretanto, com as observações ali colocadas como de autoria de um ilustre servidor do Senado Federal, dando conta de que "se os senadores quiseram fazer *strip-tease*, nada podemos fazer", "nós não podemos impedir nada". Podemos sim, Senhor Presidente. Se a norma regimental existe é para ser cumprida e para ser exigido o seu cumprimento por quem de direito. Cabe, portanto, ao responsável pela TV Senado impedir que ela seja utilizada indevidamente. Além dos preceitos regimentais, o dirigente da TV conta com o exemplo de Vossa Excelência, seu superior hierárquico que, conforme a própria matéria da revista, já fez 34 gravações de apoio a candidatos às próximas eleições, todas elas com produtores independentes.

Receba Vossa Excelência, nesta oportunidade, a renovação dos protestos do meu mais alto apreço e distinta consideração. – Senador Pedro Simon.

O REI DO VÍDEO

Tucano usa e abusa da TV do Senado na campanha

A gráfica do Senado ficou célebre por imprimir propaganda eleitoral dos Senadores em calendários e cadernos escolares. No ano passado, o Senado criou uma emissora de TV a cabo para divulgar o trabalho dos parlamentares, mas já está indo para o mesmo brejo da gráfica. Ali, senadores estão fazendo gravações de apoio aos seus candidatos a prefeito, em desacordo com o regulamento da Casa. O rei das gravações é o senador Teotônio Vilela Filho, de Alagoas. Ele é o presidente nacional do PSDB, vice-presidente do Senado, e suas gravações se contam às dezenas. Na quarta-feira passada, lá estava ele outra vez usando as instalações, os equipamentos e os funcionários da TV para produzir

um vídeo de apoio ao candidato tucano à prefeitura de Sorocaba, em São Paulo. "Fiz essas gravações por comodismo", justifica o senador Vilela Filho. "Foi uma bobagem, não deveria ter feito".

De acordo com o regulamento, os senadores têm direito a trinta minutos por mês para gravar fitas de vídeo com pronunciamentos e entrevistas. Mas o artigo 4º do regulamento proíbe os parlamentares de produzir vídeos de caráter pessoal nos dois meses que antecedem qualquer eleição – ou seja, desde o dia 3 de agosto, as gravações estão suspensas. "Essas gravações estão próximas da situação de abuso de autoridade", afirma o ministro Marco Aurélio de Mello, do Supremo Tribunal Federal, o mesmo que relatou o processo pedindo a cassação do senador Humberto Lucena por uso indevido da gráfica do Senado. Lucena, na época, só não perdeu o mandato porque o presidente Fernando Henrique Cardoso resolveu assinar sua anistia, alegando que, se não perdoasse o senador, as reformas seriam bloqueadas no Congresso.

25.000 reais – Vilela Filho até contratou uma produtora para gravar seus pronunciamentos depois de assumir a presidência do PSDB. O partido paga 25 000 reais por mês pelo serviço, mas aí também fica esquisito, pois, sem pagar um tostão, a empresa utiliza os equipamentos e as instalações da TV do Senado para fazer o serviço. Embora seja o mais assíduo, Vilela Filho não está sozinho. Também gravaram mensagens os senadores Ramez Tebet, Romeu Tuma, Íris Rezende e Pedro Simon. Até mesmo uma não parlamentar, Nice Lobão, mulher do senador Edison Lobão, acho por bem gravar uma mensagem de apoio ao seu candidato à prefeitura de São Luís. As gravações não são transmitidas pela TV do Senado. Os senadores levam suas próprias fitas para os estúdios, gravam e as reproduzem onde querem. "Nós não podemos impedir nada", diz Fernando César Mesquita, secretário de Comunicação do Senado. "Se os senadores quiserem fazer *strip-tease*, nada podemos fazer". Numa prova de que o procedimento não é correto, José Samey, presidente da Casa, chefe de Mesquita e mentor da idéia de criar uma TV no Senado, já fez 34 gravações de apoio a candidatos nesta eleição – todas em produtoras independentes.

APOIO EMPREENDIMENTOS DE COMUNICAÇÃO LTDA

Brasília, 23 de setembro de 1996.

Ao

Gabinete do Senador Pedro Simon

Att: João Carlos Fontoura

Ref.: Orçamento

Prezado Senhor,

Atendendo solicitação, vimos apresentar proposta de Prestação de Serviços para gravação de depoimento com cerca de 10 minutos de duração.

Para a realização desse trabalho a Apoio utilizará equipamento Betacam-SP, microfone de lapela e iluminação. Ao final dos serviços cederá original em Betacam.

Custo para gravação externa: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Custo para gravação em estúdio: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

Forma de pagamento: à vista

Atenciosamente, – Airton Maia Farias, Diretor.

Recibo	Agência (preço - cv)	Código (preço - cv)
	2636-0	55557351-6
Para crédito de		
FUNDO DO SENADO FEDERAL		
Em dinheiro - R\$	Em cheque - R\$	
480,00		
Código identificação - cv		
BANCO DO BRASIL		
Recibos de importância autorizada mecanicamente		

OF.PSIM Nº 063/96

Brasília, 25 de setembro de 1996

A Sua Senhoria o Senhor
 Dr. Mário Sérgio Conti
 MD. Diretor de Redação da Revista Veja
 Av. Otaviano Alves de Lima, 4400 - Freguesia do Ó
 02909-900 - São Paulo - SP

Senhor Diretor,

Com meus cordiais cumprimentos, reporto-me à matéria publicada por *Veja*, edição nº 1463, desta data, página 40, sob o título "O rei do vídeo", com o propósito de cumprimentá-lo e ao repórter Expedito Filho pela pertinência da notícia ali veiculada. Do fato, embora equivocado, procedi como ali descrito e me penitendo do erro.

Para conhecimento dessa Revista, estou remetendo, como anexo, ofício que encaminhei ao Presidente do Senado, Senador José Sarney, onde explicito e acontecido e informo sobre o depósito, em conta-corrente do Senado Federal, de importância correspondente aos custos da gravação, de acordo com levantamento que mandei efetuar junto a profissionais independentes do ramo, a partir de elementos conhecidos do trabalho efetivamente realizado.

Veja, mais uma vez, exerceu o papel de uma imprensa livre e democrática, à qual compete divulgar acertos e, também, os erros que cometem aqueles que, como eu, exerço, uma função pública de estrita confiança da sociedade, em especial daqueles que me honraram com sua escolha para representar sua vontade no Senado Federal.

Queira, nesta oportunidade, acolher as expressões do meu mais alto apreço e distinta consideração. - Senador **Pedro Simon**.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB-DF) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, em muitas regiões do País os agricultores estão abandonando o campo e migrando para as grandes cidades, em busca dos serviços básicos a que têm direito. Uma vez na cidade, inchando as estatísticas dos sem-teto, dos sem-água, dos desempregados, tornando-se visíveis para os governantes que, só então, preocupam-se ou fingem preocupar-se com sua situação.

Esse problema, que é grave em todo o País, torna-se, particularmente, mais dramático ao verificarmos que regiões de destaque pela sua produção agrícola vêm a produção definhando, com suas roças abandonadas e seus rebanhos reduzidos drasticamente.

Essa situação desesperadora ocorre bem perto de nós, a cento e sessenta quilômetros de Brasília, em Unai-MG, conforme relato das lideranças dos agricultores locais.

Para quem não sabe, Unai abastece Brasília, Minas Gerais e outros Estados da Federação de milho, soja, feijão e carne. Nesse município são produzidos mais de duzentos mil litros de leite por dia; em seus pastos encontra-se o segundo maior rebanho bovino de Minas Gerais e em seus campos é produzida a maior parte de grãos daquele Estado. É tal a importância da agricultura e da pecuária, que chegam a constituir 90% da produção municipal.

É de se espantar, portanto, Sr^s e Srs. Senadores, que uma região com tal pujança esteja em crise. Pois está! A agricultura local não recebe o crédito na proporção de que precisa nem a juros compatíveis com os preços dos produtos agrícolas; a zona rural não conta com escolas suficientes para estimular a permanência daquelas famílias que desejam educar seus filhos; há carência de estradas para transportar a produção; enfim, naquele município foram gestados todos os ingredientes de estímulo ao êxodo rural, todos os elementos que favorecem o abandono das culturas e dos rebanhos.

Os agricultores tradicionais não se beneficiam nem mesmo dos incentivos que os assentamentos mais recentes têm recebido, como crédito e assistência técnica.

O reflexo dessa crise no campo já chegou à cidade, com fechamento de casas comerciais e de empresas prestadoras de serviços, redução da produção industrial e elevação do desemprego a patamares jamais vistos.

A situação particular de Unai é o reflexo de mais de trinta anos de políticas públicas que levaram à descapitalização do setor agrícola, em benefício dos setores não-agrícolas.

Sendo assim, não se diferencia do restante do País, onde se verifica que a renda **per capita** no meio rural é equivalente a mil dólares, ou seja, quatro vezes menor que a dos setores urbanos.

Os mais atingidos são os pequenos e médios produtores de alimentos para consumo interno, que têm menos acesso a tecnologias e a créditos, elementos que estimulam a produção.

3) Editorial revista Veja:
- "A sabedoria de um senador"
(02/Outubro/1996)

Carta ao leitor

A sabedoria de um senador

Na edição passada, VEJA publicou na seção de Brasil uma reportagem feita pelo editor Expedito Filho, de Brasília, intitulada "O rei do vídeo". Em três parágrafos, o jornalista revelava em primeira mão que parlamentares estavam utilizando os equipamentos, estúdios e funcionários da emissora de televisão do Senado para gravar vídeos de apoio a seus candidatos a prefeito. Tal uso da TV é expressamente vetado pelo artigo 4º do Senado, que proíbe os parlamentares de produzir vídeos de caráter pessoal nos dois meses que antecedem eleições. A reportagem dava os nomes de senadores que usaram indevidamente a TV do Senado: Teorônio Vilela Filho, Ramos Tebet, Edison Lobão, Iris Rezende e Pedro Simon. Razoável imaginar que a reportagem não seria do agrado dos senadores nela citados.

Foi uma enorme surpresa, portanto, a carta que Pedro Simon fez chegar à redação de VEJA. Primeiro, o senador cumprimenta a revista pela "pertinência da reportagem". Depois, diz que, "embora equivocado, procedi como ali descrito e me penitencio do erro". Pedro Simon então explica as providências que tomou quanto ao caso e junta anexos à sua carta. Num anexo, o senador informa ao presidente do Senado, José Sarney, que a reportagem de VEJA está correta, mas que está ressarcindo a TV do Senado. Noutro anexo, uma produtora de vídeo orça em 480 reais a gravação de um depoimento de dez minutos de duração — o tempo que Simon usou o estúdio da TV do Senado indevidamente. Por fim, o senador junta o comprovante do seu depósito de 480 reais na conta do Senado. Não só reconhece o erro, ainda que involuntário, como pede desculpas e devolve aos cofres públicos o dinheiro gasto indevidamente.

VEJA já andou às turras com Pedro Simon. Algumas vezes, o senador estava certo. Noutras, a revista. Desta vez, no entanto, Pedro Simon não só mostra sua correção como dá uma lição de sabedoria.

Sua atitude, assim como a dos companheiros Iris Rezende e Romeu Tuma, de seguirem o procedimento que a consciência me inspirou, me emociona e gratifica, já que me dá mais segurança ainda de haver agido corretamente.

Entretanto, não posso concordar com a decisão do amigo de assumir por mim as conseqüências financeiras de um erro nos é comum e ao qual nos conduziu involuntariamente. Por isso, e para evitar que a questão vá além, resolvi destinar a quantia que depositou em minha conta a quem dela precisa, certamente, muito mais que qualquer um de nós dois. Deste modo, determinei que os R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) fossem depositados na conta nº 231848-2, do Banco do Brasil - Agência Senado Federal, da Sra. Tereza Alves da Conceição, que nos serve o cafézinho no Plenário, com tanta solicitude, apesar de seu salário modestíssimo. Junto a esta é comprovante.

O episódio involuntário que nos envolveu e aos demais companheiros, malgrado a inconveniência de nos haver levado a ferir os regulamentos, teve a virtude de fazer consolidar, ainda mais, a amizade e o respeito mútuo que nos une e nos faz mais úteis à sociedade que nos confiou as decisões sobre o seu destino. Além disso, serviu para que, - espero que de uma vez por todas - se tornassem claras para todos as regras que presidem o uso dos recursos da TV Senado.

Receba o amigo as expressões do meu respeito e amizade e um cordial abraço.

Pedro Simon
Pedro Simon

BANCO DO BRASIL Depósito com cartão magnético
Controle do cliente

130.223-1

Pedro Simon

480.000000195
480.000000195
2636-0

718 180,00

BB 2636010045 161096
BB 2636019045 161096
208.000232273-4
PEDRO LORGE SIAOM

Recibo Agência (qualific. - dv) Conta nº - dv

2636-0 231848-2

Para crédito de

Tereza Alves da Conceição

Em dinheiro - R\$ Em cheque - R\$

480,00 2636-0

TEREZA A CONCEICAO

BANCO DO BRASIL

BB 2636010070 161096 480.000021777

Recebemos a importância autenticada mecanicamente

A SRª PRESIDENTE (Emília Fernandes) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11h30min.)

**(*) ATO DA COMISSÃO DIRETORA
Nº 18, DE 1996**

A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, no uso de sua competência regimental e regulamentar, tendo em vista a necessidade da padronização do mobiliário funcional e residencial do Senado Federal,

portância em causa a um *tertius*, entendendo que, assim, nenhum de nós se sentiria constrangido. Foi, deste modo, Senhoras e Senhores Senadores, que mandei depositar os R\$480,00, na conta-corrente do Banco do Brasil, Agência Senado Federal nº231848-2, de Dona Tereza Alves da Conceição, a senhora que, com tanta amabilidade e dedicação, nos serve o cafezinho, no salão ao lado do Plenário do Senado Federal. Essa importância, pouco expressiva para qualquer um dos dois contendores pela assunção da responsabilidade de ressarcir a TV Senado, haverá de ter algum significado para D. Tereza, diante do seu modestíssimo salário. Não tive com isso a pretensão de reeditar o sábio gesto do Rei Salomão, mas, sem dúvida, busquei inspiração, neste e em outros ensinamentos da Bíblia, para acudir ao impasse que se estabelecera entre a minha vontade e a do prezado amigo e colega.

Em sua carta, o Senador Ramez Tebet informa, outrossim, que os Senadores Íris Rezende e Romeu Tuma, que participaram do mesmo episódio e sob as mesmas circunstâncias, decidiram, como ele, seguir os mesmos procedimentos que a consciência me inspirou, naquela ocasião, e irão ressarcir o Senado Federal pelo uso de seus estúdios e equipamentos de TV. Tal fato me é duplamente gratificante, por convalidarem o meu gesto e por entender que esta atitude serviu de inspiração aos ilustres colegas para que eles restabeleçam a verdade sobre sua inegável honestidade e sua retidão de propósitos, ao assumirem a grave responsabilidade de representarem as vontades dos milhões de eleitores que lhes confiou seus mandatos.

Deste modo, Senhor Presidente, entendo que esse episódio, malgrado os desgastes que trouxe, para nós e para a Casa que representamos, foi providencial para que, desde os primeiros tempos de funcionamento deste importantíssimo serviço de divulgação dos trabalhos parlamentares que é a TV Senado, se estabeleça, de uma vez por todas, que há normas a serem observadas e que essas normas não podem ser violadas ou escamoteadas sob qualquer pretexto e por quem quer que seja. Se foi esse o preço a pagar, em termos de constrangimento para nós e tudo mais, foi pouco. Resgatar e assegurar a honesta utilização dos recursos da TV Senado vale o sacrifício do *mea culpa* com que nós, os quatro Senadores aqui citados, procuramos restabelecê-la.

Com este discurso, Senhor Presidente, estou

entregando cópias da carta que me dirigiu o Senador Ramez e da carta que lhe dirijo em resposta, juntamente com o comprovante do depósito que fez em minha conta bancária e o comprovante do depósito que fiz na conta de D. Tereza, pedindo a Vossa Excelência que os faça publicar, no **Diário do Senado Federal**, ao final deste pronunciamento.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. PEDRO SIMON EM SEU PRONUNCIAMENTO:

Brasília, 16 de outubro de 1998.

Meu caro Simon:

Tenho insistido em vão para ressarcir-lo do depósito efetuado por você em favor do Senado no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais). Sua recusa tem sido sistemática e teimosa, fruto de sua fidalguia, generosidade e companheirismo, qualidades que, dentre outras, ornamentam sua personalidade e me emocionam.

Quero, todavia, contar com sua compreensão. Os fatos falam por si mesmos. Quando o convidei para gravar depoimento em favor do deputado federal André Puccinelli, candidato a prefeito de Campo Grande/MS, pelo nosso PMDB, não sabia que era proibido. Sei que ninguém pode alegar ignorar a lei, mas aqui, digo, agimos, de forma simples, na mais absoluta boa-fé, até mesmo porque os responsáveis pela TV Senado nada nos informaram e o serviço é novo na Casa. A fita utilizada, inclusive, é de minha propriedade.

Surpreendidos que fomos com a notícia publicada na Veja, edição de nº 1463, imediatamente entrei em contato com você, com o Tuma e o Íris, contando com a compreensão de todos, ao tempo em que, publicamente indagado pela "Folha de São Paulo", prestei os esclarecimentos e assumi a responsabilidade.

Você tomou as providências recomendadas pelo seu zelo e experiência, ressarcindo o Senado, apesar de, no nosso entendimento, não termos cometido qualquer ilícito, sendo inquestionável nossa boa-fé.

Ontem, conversando mais uma vez com o Tuma e o Íris, entendemos de seguir seu procedimento e estamos providenciando o ressarcimento. Avisei-os de que minha consciência impõe-me o dever de não admitir que os colegas sofram prejuízos financeiros e fiquei encarregado de efetuar os respectivos depósitos.

Assim, peço sua compreensão para a decisão que tomei, à sua revelia, efetuando em seu nome o depósito de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

Pedindo, mais uma vez, excusas pelo transtorno involuntário que lhe causei, rogo-lhe que aceite o meu fraternal abraço e o prêmio de minha gratidão.

Atenciosamente,



Ramez Tebet

Brasília, 17 de outubro de 1998

Prezado amigo Ramez Tebet,

Inútil resistir aos propósitos de quem, como o amigo, tem a ética e a fidalguia como paradigmas de procedimento e se sentir no dever de assumir a responsabilidade por um erro igualmente involuntário para todos nós que dele participamos.

4) Ramez Tebet: Simon comunica que Tebet o ressarcir da despesa.

(19/Outubro/1996)

Brasil têm realmente conseguido resultados fantásticos, bem superiores aos nossos ganhos.

A Coréia do Sul, por exemplo, que gasta cerca de 4 por cento do seu Produto Interno Bruto com educação, percentual muito próximo do brasileiro, conseguiu alfabetizar 97 por cento dos adultos contra apenas 81 por cento no Brasil. Os demais Tigres também conseguiram os mesmos resultados. Na opinião dos que entendem de educação, essa diferença entre o Brasil e os Tigres Asiáticos explica-se simplesmente pelo fato de que a educação universal básica para eles é a grande prioridade enquanto no nosso caso o importante até hoje tem sido o investimento no ensino superior que consome cerca de 60 por cento do orçamento da educação. Assim, foi investindo no ensino básico que esses países asiáticos conseguiram dinamizar o seu desenvolvimento. Para se ter uma idéia, ainda referente à Coréia do Sul, desde 1962, seu crescimento verificou-se a uma taxa média de 7,2 por cento e o seu PIB cresceu 57 por cento desde 1990. O número de professores primários aumentou 600 por cento desde 1945 e a expectativa de vida, que era de apenas 53 anos em 1960, já atingia, em 1994, 71 anos.

Os dados que acabamos de examinar mostram claramente que o Brasil é um país que investe pouco em capital humano. Gastamos hoje apenas cerca de duzentos e sessenta reais por aluno por ano. A bem da verdade, essa quantia é realmente ridícula quando sabemos que os Estados Unidos gastam mais de quatro mil dólares por ano. Mesmo guardando as proporções, se o Governo brasileiro tivesse realmente vontade política de acabar com o analfabetismo e preparar as populações mais pobres para o usufruto de uma cidadania mais digna, estaria gastando hoje pelo menos oitocentos reais por aluno por ano.

Equilíbrio social, mas também ao próprio futuro do País que necessita qualificar a sua mão-de-obra para modernizar o seu parque industrial, aperfeiçoar cada vez mais a qualidade dos seus produtos, aumentar os ganhos de produtividade e dispor de uma classe trabalhadora em todos os níveis bem nutrida e alfabetizada. O verdadeiro encontro do Brasil com o mundo sofisticado do século XXI está na tomada deste caminho e não na continuidade de uma política elitista e discriminadora que privilegia o ensino superior com mais da metade das verbas destinadas à educação. Portanto, a Bolsa-Escola já poderia ser a primeira de

uma série de lições que deveria ser aprendida agora e aplicada em seguida em todos os Estados brasileiros.

Para finalizar, gostaria de dizer que é intolerável saber que o desperdício dos recursos da educação é absolutamente generalizado e que a situação do ensino básico vai da consternação à vergonha e da vergonha à revolta. Inevitavelmente, a continuidade de tal política obrigará o Brasil e permanecer atolado no subdesenvolvimento.

Muito obrigado!

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, retorno à presença de Vossas Excelências para tratar dos desdobramentos da atitude que resolvi assumir em relação ao uso involuntário dos estúdios e equipamentos da TV Senado para a gravação de mensagem de apoio ao candidato do PMDB à Prefeitura de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, Deputado Federal, André Puccinelli, conforme pedido do companheiro e amigo, Senador Ramez Tebet, cujo nome cito, agora, pelas razões que se verão a seguir.

Em discurso apresentado a esta Casa, em 30 de setembro último, procurei esclarecer a todos sobre o engano então cometido e informar das providências que tomei para ressarcir o Senado Federal da importância correspondente ao uso dos seus estúdios e equipamentos.

Desde a publicação da matéria "O rei do vídeo", pela Revista *Veja*, edição de 25 de setembro passado, enfocando o episódio, o ilustre Senador Ramez Tebet vem insistindo comigo em assumir, por inteiro, a responsabilidade pelo ocorrido, uma vez que o convite para efetuar a gravação partiu dele, com o que não concordei, evidentemente, por enxergar, no ocorrido, minha parcela de responsabilidade.

Ontem, finalmente, à minha revelia, o Senador Ramez Tebet decidiu depositar, em minha conta-corrente no Banco do Brasil, a importância de R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais), correspondente à quantia que eu havia recolhido aos cofres da Casa, em ressarcimento ao uso de seus estúdios e equipamentos.

Ao enviar-me o comprovante de depósito, para conhecimento, o ilustre colega e amigo, fê-lo acompanhar de uma amável carta explicativa das razões que o levaram a esse gesto de grandeza e altruísmo.

Decidi, então, ao invés de manter a elegante contenda sobre a quem caberia o ônus de ressarcir o Senado dos custos incorridos, destinar a im-

5) Discurso: Carta ao IPC (19/Dezembro/2007)

O projeto de lei que ora trazemos à consideração desta Casa é por essa razão oportuníssimo, pois define e tipifica todas as situações que dizem respeito ao rejeito tóxico, abrangendo suas diferentes etapas, que vão desde sua produção até sua destinação final.

É aspecto a levar-se em consideração, ainda, que, a partir de Angra I, o lixo atômico brasileiro aumentou em quantidade, o que corresponde, proporcionalmente, ao inevitável aumento de risco. O mais perigoso tipo de lixo nuclear, que são os rejeitos do combustível irradiado nos reatores ou reaproveitados, está, na Usina Angra I, sob piscinas, provisoriamente. São mais de 3 mil tambores e 20 caixas em Angra e, na Cidade Universitária, em São Paulo, há mais de 540 tambores e 50 caixas estocados, resultado das atividades do IPEN — Instituto de Pesquisas Nucleares. Os rejeitos expedidos pelos seus reatores ocupam uma piscina, debaixo de 18 metros d'água. Seis mil tambores e caixas de material contaminado é o saldo do acidente do Césio em Goiânia. Aproximadamente, são 10 mil embalagens de lixo radioativo em todo o País a nos expor, em depósitos improvisados e provisórios, e em regiões de significativa densidade populacional.

No IPEN e em Angra, a estocagem do lixo está conforme às regras internacionais, o que não significa que essa situação provisória possa permanecer indefinidamente. Ademais, na eventualidade do conserto de um reator, por exemplo, com o seu desligamento surge incontornável risco, pela necessidade de descontaminação de material. E, quanto ao lixo proveniente dos radioisótopos usados na medicina, na indústria, na agricultura e nos laboratórios de pesquisa, embora de menor periculosidade pela sua mais baixa radioatividade, ainda que embalado e acondicionado, há o risco de vazamentos provocados por corrosão dos tambores ou acidentes. E há, ainda, aquele lixo não embalado, absolutamente fora de controle das autoridades sanitárias. Foi nessas exatas circunstâncias que se deu o caso do acidente de Goiânia.

Até os Estados Unidos, sempre fiéis aos cuidados preconizados pelos regulamentos internacionais sobre a matéria, já chegaram à conclusão de que é impossível prever todos os efeitos da radioatividade, e, apesar das cautelas, enormes danos e contaminação de monta já se concretizaram naquele país. A previsão de gastos para recuperar esses locais que ficaram contaminados, a despeito da observância de todas as regras recomendadas, é de um trilhão de dólares, preço tão alto para os próprios americanos, que eles já começam a pensar na idéia de abandonar as áreas afetadas e não mais descontaminá-las.

Importa ainda ressaltar, no fecho desse pronunciamento, que o PLS nº 366/91, de nossa autoria, prevê e proíbe, em um de seus dispositivos, o transporte do lixo tóxico de uma unidade da Federação para outra, bem como a sua importação e exportação. A Greenpeace, organização ambientalista internacional, denunciou, recentemente, que firma norte-americana exportaria lixo hospitalar, industrial e tóxico, em quantidade aproximada de 40 mil toneladas anuais, de Nova Iorque para a Argentina e a Venezuela. Especula-se que o Brasil, ainda de acordo com a Greenpeace, já estaria recebendo lixo contendo chumbo, através do recebimento de acumuladores usados para reciclagem. Esta denúncia deixa claro que os países do Terceiro Mundo correm sério risco de se verem transformados em quintais desses lixões importados. Mas, por outro lado, a Companhia Estadual de Energia Elétrica do Rio Grande do Sul vai pagar Cr\$73 milhões para transportar (por via marítima) e incinerar 41 toneladas de óleo asfáltico,

à empresa inglesa Rechem Environmental Service, de Londres. É tal comportamento igualmente vedado pelo nosso projeto de lei, pois não podemos nos escudar na afirmativa de que no Brasil não existem meios adequados para dar destinação final ao resíduo atômico.

A nossa propositura, Sr. Presidente e nobres Pares, estabelece competência e responsabilidade para todos os organismos que produzam lixo tóxico. E essa é a conduta a nos habilitar a tomar assento ao lado das Nações desenvolvidas, que colocam em prática uma política de controle dos resíduos atômicos.

Nós brasileiros já pagamos preço muito alto — os casos concretos que trouxemos à tona evidenciam — pela incuria do nosso Governo em relação aos nossos efluentes. A normatização que pretendemos evitará os riscos, coibirá os abusos e protegerá, de forma a mais ampla, a sociedade brasileira como um todo. Para tanto, contamos com o aval de cada uma das Senhoras e de cada um dos Srs. Senadores à nossa propositura.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^a e Srs. Senadores, as falhas de controle da previdência apareceram com destaque neste ano. O Congresso Nacional chegou a constituir, no início da atual legislatura, uma CPI mista para apurar suas falhas e adotar providências para corrigi-las. O próprio Governo adotou várias medidas e, no entanto, diariamente, são apontadas novas distorções.

O controle previdenciário não é fácil. A nova Diretoria do Instituto de Previdência dos Congressistas merece todo o nosso respeito pelos esforços desenvolvidos, pois, além da reconhecida eficiência, tem corrigido muitos equívocos. Apesar de tudo, ainda há muito que fazer e estamos certos de que será feito.

Há dias encaminhei ao Presidente do IPC, Deputado Domingos Juvenil, a quem rendo minhas homenagens, uma carta solicitando o estorno de quantia que havia sido depositada, indevidamente em minha conta bancária. Sua Excelência determinou providências imediatas para verificar porque ocorreu o engano e, como tem agido sempre a atual Diretoria, apurar a existência de casos semelhantes, visando melhorar o sistema de controle da Previdência.

Anexo, Sr. Presidente, para conhecimento dos meus pares, a carta que encaminhei ao Presidente Domingos Juvenil, os documentos que há acompanham.

Muito obrigado. (Muito bem!)

Em 19 de dezembro de 1991. — Senador Pedro Simon.

*DOCUMENTOS AOS QUAIS SE REFERE O
SENADOR PEDRO SIMON EM SEU DISCURSO:*

Brasília, 16 de dezembro de 1991.

Exm^o Sr.
Deputado Domingos Juvenil
DD. Presidente do Instituto de Previdência dos Congressistas
Brasília — DF

Senhor Presidente,
Na qualidade de segurado do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC, devo alertar V. Ex^a para a falha

que constatei existir no sistema de controle e pagamentos da entidade. Está sendo paga minha aposentadoria como ex-Senador, o que, de acordo com a legislação do IPC, não é possível. Deixei, propositalmente, que isso ocorresse para verificar se o sistema de controle detectaria o equívoco. Agora, ao término do Exercício Financeiro, é tempo de corrigir a falha e descobrir suas causas para que possamos adotar as providências necessárias.

Como se pode verificar das cópias dos comprovantes em anexo, desde que assumi o atual mandato, em fevereiro do corrente, todos os pagamentos efetuados pelo IPC, foram diretamente à conta nº 21.057-9 do Banco do Brasil, em Porto Alegre e depositados no Fundo-Ouro para que não sofressem desvalorização decorrente da inflação e ali mantidos sem qualquer retirada.

O sistema de controle, ficou provado, é deficiente. É preciso, portanto, melhorá-lo. Se é assim no IPC, que tem número razoavelmente pequeno de pensionistas, se é assim mesmo não havendo dolo, fácil será prever os erros que podem ocorrer no sistema previdenciário. O País continua tomando conhecimento, diariamente, de fraudadores do INSS; descobrem-se, com frequência, pensões milionárias e muitas são contestadas. A legislação, bem o sei, estabelece que o pensionista deve comunicar sua posse no exercício do mandato legislativo e que cabe ao IPC providenciar, de ofício, a sua exclusão.

Há que debatermos esta questão para evitarmos as falhas compreensíveis e eliminar os abusos dolosos. O que aconteceu

comigo pode estar acontecendo com outros. O episódio deve servir para que essa Diretoria determine o reexame da sistemática existente, procurando, como é de sua intenção, aperfeiçoá-la.

Passo às suas mãos, Senhor Presidente, o cheque do Banco do Brasil nº 537278 — Agência 0010 — Banco 001, no valor de Cr\$6.031.665,45 (seis milhões, trinta e um mil, seiscentos e sessenta e cinco cruzeiros e quarenta e cinco centavos), acompanhado dos extratos do Fundo-Ouro Conta nº 21.057-9, comprovando todos os depósitos efetuados e os créditos dos rendimentos deles resultantes, solicitando seja feito o extorno das importâncias que me foram indevidamente creditadas, acrescidas dos rendimentos que lhes corresponderam, no período, ou seja:

Saldo atual.....	Cr\$6.728.356,03
(—) Saldo em 31-1-91} Rendimentos.....	Cr\$696.690,58
() Total a restituir.....	Cr\$6.031.665,45

Ao requerer este extorno, solicito a imediata suspensão dos pagamentos que me vêm sendo feitos a esse título e, também, sejam adotadas as medidas administrativas que se impõem para assegurar ao IPC a respeitabilidade pública pela qual a Diretoria de V. Ex.º tanto se empenha.

Contando com a atenção de V. Ex.º para as solicitações aqui expressas, sirvo-me da oportunidade para renovar-lhe protestos de consideração e apreço. — Senador Pedro Simon.

Tabela dos Rendimentos do Fundo-Ouro.
Mês a mês (Rendimentos líquidos).

Fevereiro	-	5,79%
Março	-	8,56%
Abril	-	9,17%
Mai	-	9,05%
Junho	-	9,24%
Julho	-	10,73%
Agosto	-	12,89%
Setembro	-	16,66%
Outubro	-	21,02%
Novembro	-	28,28%

001077 73100074301980	PORTO ALEGRE-CENTRO RS	0010-8 00000000/0010-22	007430
21.057-9 91	00000	00000 110271	21091,38.01-X
CP PEDRO J SIMON	MAI/91	ABR/91	
	29.04.91		213842,68C
15631 31 604 000000	209407,53C		1842,68C
			211250,21C

PORTO ALEGRE-CENTRO RS		0010-8	00000000/0010-82	1	010089
21.057-9	91	00000	150000	130491	31001.98.01-X
CP PEDRO J SIMON		FEV/91	JAN/91		
		31.01.91	206042,10C		
15628 28 604 000000		190804,03C		1042,10C	
15628 28 604 000000		190804,03C		191846,13C	

BANCO DO BRASIL

PORTO ALEGRE-CENTRO RS		0010-8	00000000/0010-82	1	005992
21.057-9	91	00000	150000	130491	31001.98.01-X
CP PEDRO J SIMON		MAR/91	FEV/91		
		28.02.91	191846,13C		
15627 27 604 000000		228011,02C		1846,13C	
15627 27 604 000000		228011,02C		229857,15C	

BANCO DO BRASIL

PORTO ALEGRE-CENTRO RS		0010-8	00000000/0010-82	1	008266
21.057-9	91	00000	80000	110891	31001.98.01-X
CP PEDRO J SIMON		MAR/91	MAR/91		
		27.03.91	229857,15C		
15623 29 604 000000		209407,53C		4857,15C	
15623 29 604 000000		209407,53C		4435,15C	
				213842,68C	

BANCO DO BRASIL

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Senador Pedro Simon, agradecemos a Deus por participar desta sessão e por presidi-la, uma das mais importantes na história da democracia brasileira.

Senador Pedro Simon, o dia de hoje foi igual ao da apologia de Sócrates, o dia em que Cícero acalmava a república romana. Pedro Simon, no início, eu o saudava como o grande orador do Brasil, superando Demóstenes, Cícero, Churchill, Bismarck e Vieira. Pedro Simon, atentai bem: seu amigo Ulysses era saudado como o “Sr. Diretas”, V. Ex^a é saudado aqui, neste Senado, como o “Sr. Decência”.

E já que falamos na Grécia... Andava um filósofo com uma lamparina todas as noites, e lhe perguntavam: “O que Diógenes procura?” E ele dizia: “Ando a procurar um homem de vergonha”. Paim, aquele homem de vergonha que Diógenes buscava na Grécia está aqui no Senado da República do Brasil: é Pedro Simon!

Convidamos o Senador Flávio Arns a usar da palavra para dar seqüência a esta histórica sessão de desagravo, de homenagem, de engrandecimento de Pedro Simon.

Estamos aqui para garantir o tempo que V. Ex^a achar conveniente.

Quero anunciar para o Brasil, quero anunciar para a mãe Rosely Amaral, para a esposa-amante Maika Amaral, que esta sessão terá como último orador o nosso Delcídio Amaral.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Ex^a, mas pretendo ser o mais breve possível.

Quero destacar para os colegas Senadores e Senadoras e para todos os que nos acompanham pelos meios de comunicação do Senado que a Subcomissão Permanente de Assuntos da Pessoa com Deficiência do Senado Federal, que é presidida pelo Senador Eduardo Azeredo e vice-presidida por mim, que nós dois, em conjunto com a Senadora Marisa Serrano, do Estado do Mato Grosso do Sul, e com outros Senadores, entregamos hoje ao Ministro da Educação Fernando Haddad um documento da subcomissão, oficial – com o apoio também de muitos outros Senadores que não fazem parte da subcomissão –, dizendo para o Ministro tomar iniciativas para que o documento oficial do MEC – preliminar, porém oficial – que está causando muita angústia, muita incerteza, muito desânimo, muita desesperança para as famílias brasileiras que têm filhos com deficiência seja alterado de imediato.

Esse documento do Ministério da Educação, como eu já enfatizei em outra ocasião desta tribuna, recomenda que, daqui para frente, não sejam mais criadas escolas especiais para pessoas com deficiência, como as escolas das Apaes, as escolas das Pestalozzis, as

escolas para crianças surdas, cegas, com paralisia cerebral, enfim, para crianças, jovens e adultos que precisam de um atendimento que é ofertado em escola especial. Comentamos, no documento, que 3.500 municípios do Brasil praticamente não têm nada em educação para essas pessoas com deficiência.

Isso é um equívoco, isso é um erro, isso não acontece em país algum do mundo. Pode-se procurar em qualquer país do mundo que tenha dito que não vai mais ter escolas especiais, isso não acontece em qualquer lugar do mundo.

O documento recomenda que as escolas existentes deixem de ser escolas e que elas sirvam somente como apoio para as pessoas com deficiência. O que as escolas oferecem hoje em dia são programas baseados na Constituição Federal, na lei. As escolas especiais oferecem Educação Infantil de zero a seis anos, oferecem Ensino Fundamental e, dependendo da área, oferecem até Ensino Médio. Quantas escolas para surdos no Brasil oferecem o Ensino Médio para a população surda? Quantas oferecem educação de jovens e adultos, educação para o trabalho? Dirigindo-nos ao Ministro, dissemos que temos certeza de que S. Ex^a não conhece esse documento oficial do MEC, documento que é preliminar, mas que traz muita desesperança para o Brasil. Além do mais, o documento recomenda que não sejam feitos convênios, parcerias com Apaes e Pestalozzis, com entidades que, há sessenta anos, como as Pestalozzis, e há mais de 50, como as Apaes, estão presentes em dois mil municípios do Brasil, atendem pessoas com deficiência, são a âncora para o movimento de pais e amigos de pessoas com deficiência no Brasil.

Por que isso tudo? Porque existe um grupo de pessoas que, baseado numa experiência da Europa, não bem analisada, querem fazer a mesma coisa no Brasil.

O que acontecia nos Estados Unidos, no Canadá e na Europa com relação às pessoas com deficiência? Essas pessoas eram enviadas para instituições, passavam a vida nessas instituições, quarenta, cinquenta, sessenta anos longe das famílias.

Existe um movimento na Europa, muito adequado, que diz: “Vamos acabar com essas instituições. Essas pessoas têm o direito de ficar com as famílias, de ter sua escola próxima da residência de suas famílias, de ter assegurada a sua vida na comunidade”. É isso o que estão fazendo na Europa.

Nós, inclusive, temos um exemplo clássico disso no filme *Rain Man*, com Dustin Hoffman, no qual o pai falece e o irmão, com vinte e tantos anos de idade, acaba descobrindo que tinha um irmão autista que vivia, que morava numa dessas instituições.

Essas pessoas que estão municinando o Ministro da Educação no Brasil dizem: “Olhe, estão acabando com essas instituições na Europa. Vamos acabar com as Apaes no Brasil também”. São coisas completamente diferentes. As Apaes, as Pestalozzis, as escolas de surdos são escolas em primeiro lugar, estão nas suas comunidades.

Os nossos filhos – eu também tenho um filho, como já disse, com deficiência mental que participa de escola especial – vão para a escola de manhã e voltam na hora do almoço; vão de manhã e voltam à tarde. Essas escolas têm credibilidade, são comunitárias, são escolas públicas, não-estatais, que lutam por um processo de educação – inclusive dissemos para o Ministro hoje cedo: “Educação no sentido verdadeiro da palavra”.

Na palavra “educação”, há esse “ex”, que é o prefixo que quer dizer para fora.

O “duc” de “educação” quer dizer “conduzir”, conduzir de dentro para fora, para a independência, para o desenvolvimento do potencial, para a inclusão dessas pessoas na família, na comunidade, no trabalho, enfim, onde for possível. Há exemplos tão bonitos do que vem acontecendo.

Ontem, foi aberta a exposição de esculturas no Senado Federal, e cada Senador teve oportunidade de indicar uma escultura, uma obra. Estão sendo apresentadas, aqui, as esculturas de dois alunos da Apae de Toledo: o Diogo e o Alan, que têm Síndrome de Down e que estiveram aqui com o professor e artista plástico Neimar Proença. Assim, essas esculturas poderão ser apreciadas pelo Brasil. Isso significa inclusão, respeito, participação, chance, oportunidade.

Há alunos, educandos de escolas especiais, neste momento, que estão participando das Olimpíadas Especiais na China. Alunos de escolas especiais estão mostrando seu talento, sua garra, sua disposição, participando das Olimpíadas na China. Quantos não vão para a China?

Se compararmos o Brasil com os países europeus, eu diria que, no Brasil, há muito mais inclusão do que nos países europeus. Hoje, na Inglaterra, há escolas especiais para onde os alunos vão e onde ficam o ano inteiro, só voltando para suas famílias nas festas de fim de ano, apesar de, a duas ou três quadras dessa escola, haver um centro internacional que debate inclusão.

Nossas escolas são muito mais inclusivas, quer dizer, estão junto com a comunidade. Os alunos estão lá todos os dias, trabalhando, estudando. São escolas de educação básica autorizadas, reconhecidas, que prestam o trabalho que o Poder Público deveria prestar, mas que não tem condição de fazê-lo, porque o

Poder Público jamais faria esse trabalho com a mesma doação e com o mesmo amor dos pais e das famílias que freqüentam essas escolas.

Portanto, esse clima, eu diria, de perseguição em relação a essas entidades é um crime que se comete. E uso a palavra “crime”, porque foi utilizada outro dia pelo Senador Romeu Tuma, quando presidia uma sessão e quando esse assunto foi abordado. É um crime que se comete!

O Ministério da Educação diz: “Vamos acabar com as escolas especiais, porque vamos criar alternativa nas escolas comuns”. Simplesmente, dizemos o seguinte: “Criem! Somos a favor disso. Criem alternativa nas escolas comuns!”. Acabar com uma coisa boa, que os pais reconhecem como boa, e dizer que vão criar algo na escola comum? Criem alternativa na escola comum, e a família poderá, inclusive, escolher onde o filho deve estudar.

Um dos princípios que são aceitos mundialmente e que teriam de ser observados no Brasil não é o de escutar a palavra do especialista, do técnico, da pessoa que não tem a experiência de família na condução desses casos, como é a situação do Ministério da Educação (MEC) no Brasil. Quando se tem alguma dúvida sobre o que é que se vai fazer ou sobre como as coisas podem ser conduzidas, mundialmente se fala, em primeiro lugar, com as pessoas com deficiência e com suas famílias; assim, obtêm-se as respostas, por meio desse diálogo com as famílias e com as pessoas com deficiência.

Lamentamos que isso esteja acontecendo. Entregamos o documento, como Subcomissão Permanente das Pessoas com Deficiência, para que o Ministro da Educação tome a iniciativa de devolver a tranqüilidade para o Brasil nessa área, porque quem está em escola especial é aquela criança, aquele jovem, aquele adulto que mais precisa de apoio para seu desenvolvimento.

Outro dia, recebi um *e-mail* de um pai que tem um filho autista de 40 anos de idade. Ele dizia: “Concordo. Temos de falar, temos de discutir! Nossos filhos merecem apoio”. E ele dizia que seu filho tinha 40 anos, era autista e cego, inclusive porque bateu muito com a cabeça, nos movimentos estereotipados, contra a parede; ficou cego por conseqüência.

Então, aproveitamos o momento em que estamos nesta tribuna para fazer novamente o apelo ao Sr. Ministro da Educação, para que não se deixe levar por argumentos fora da realidade, fora de contexto, de pessoas que não têm a experiência para considerar a História do Brasil nessa área. E eu diria até que falta para essas pessoas – e muito – algo de que o Brasil, sem dúvida alguma, também precisa muito hoje em dia:

humanidade, solidariedade. É preciso pensar, escutar bastante, dialogar com as pessoas, achar soluções conjuntas e ver o que pode ser feito em conjunto, para que todos os cidadãos do Brasil possam ter chances, possam ter oportunidades. É esse espírito bom que deveria conduzir a coisa pública e que está muito em falta em certos setores do Ministério da Educação em nosso País.

Essas mudanças têm de acontecer, para que haja tranquilidade e segurança, para que os direitos sejam respeitados, para que haja inclusão na escola comum, para que haja apoio às escolas especiais, quando necessário, para que possamos dizer que estamos construindo cidadania, direitos assegurados, democracia e participação.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Flávio Arns, V. Ex^a me permite um aparte bem rápido?

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Pois não, Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Só quero dizer, Senador Flávio Arns, que eu o considero – já disse isto outras vezes e vou repetir – a pessoa mais preparada no Congresso Nacional, não só no Senado, para falar desse tema. Tenho muito orgulho de V. Ex^a. Sempre digo que V. Ex^a construiu uma grande obra como Relator do Estatuto da Pessoa com Deficiência. V. Ex^a, na sua humildade, sempre diz: “Mas V. Ex^a é que apresentou o original!”. Mas se não fosse o trabalho de V. Ex^a, o Estatuto não seria a realidade que é hoje. Já existe, inclusive, em nível nacional, uma campanha pela aprovação do Estatuto já, baseada no trabalho de V. Ex^a na Câmara dos Deputados, que fará as alterações que entender necessárias, em relação às quais, como sei, V. Ex^a não terá divergência. Quero cumprimentá-lo por essa sua luta, argumentada por V. Ex^a com muita clareza da tribuna do Senado neste momento, pelas escolas especiais, sem nenhum prejuízo para a inclusão permanente das pessoas com deficiência. Tenho a certeza, Senador Flávio Arns, de que o Ministro da Educação há de ouvi-lo. Quero ser soldado de V. Ex^a nessa caminhada – iremos juntos ao Ministério quantas vezes for necessário –, a fim de garantir, nos moldes que V. Ex^a apresenta e com o mesmo equilíbrio de V. Ex^a, as escolas especiais para as pessoas com deficiência, como um passo fundamental para que possamos conquistar, enfim, a inclusão para todos, sem prejuízo desse espaço fundamental que é a escola especial. Parabéns a V. Ex^a! Quero caminhar ao seu lado. Tenho viajado muito e estado em contato com as pessoas com deficiência, e todos me dizem que V. Ex^a está com a razão. Temos de dialogar mais com o Ministro da Educação, Ministro Haddad. Sei que S. Ex^a há de se sensibilizar diante dos argumentos que

V. Ex^a apresenta, com muita precisão, para o conjunto da sociedade brasileira. Parabéns!

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Quero enfatizar, como disse V. Ex^a, que ninguém é contra a inclusão. O grande objetivo de todos nós, seja na educação comum, seja na educação especial de pessoas com deficiência ou sem deficiência, é a plena participação dessa pessoa na família, na comunidade, no trabalho. Tudo tem de ser feito para esse cidadão participar.

Quando uma família tem um filho com deficiência, é uma situação nova, é uma situação difícil, a família precisa ter apoio. Mas, particularmente, quando a família tem um filho com deficiência mais acentuada, com necessidades de desenvolvimento mais acentuadas – podemos citar inúmeros casos –, a família não está perguntando onde o filho vai estudar. A família, com certeza, vai fazer a pergunta: “O que posso fazer? Onde meu filho pode ter um bom atendimento, para que se desenvolva, para que seja feliz, para que tenha chances, para que os direitos sejam respeitados?”.

Então, a discussão não é onde, mas como podemos ajudar e como os direitos podem ser respeitados. Há tantos exemplos no Brasil extraordinários, e é uma luta que tem de ser reconhecida no País, não só para a pessoa com deficiência mental. Às vezes, as pessoas até dizem que o Flávio, falando assim, é contra a inclusão. De maneira alguma! Somos totalmente a favor e, inclusive, questionamos o MEC quanto a ter essa atitude discriminatória de dizer “vamos acabar e daí vamos construir”. Só inverta: vamos construir, vamos criar oportunidades e vamos deixar que os pais optem, como acontece em qualquer país do mundo!

A História do Brasil, inclusive pela característica do seu povo, de solidariedade, de humanidade, de união, no sentido de que quer fazer as coisas de forma conjunta, é reconhecida no mundo inteiro. Os europeus ficam entusiasmados quando vêem que, no Brasil, 2,5 mil Municípios contam com movimentos organizados nessa área, atendendo à pessoa com deficiência, às suas famílias. Na Europa, por exemplo, são 400 Municípios, 300 Municípios. Nos Estados Unidos, são 900 entidades. O Brasil tem duas mil entidades nessa área. Então, o Brasil é referência.

O apelo que fazemos para o Sr. Ministro da Educação, desta tribuna – e S. Ex^a tem obtido muito sucesso em muitas áreas, como V. Ex^a disse –, é para que principalmente haja equilíbrio, bom senso, sensibilidade, para que S. Ex^a consiga resgatar, nessa área da pessoa com deficiência – digo resgatar, porque o Ministério já teve isso –, princípios de respeito, de solidariedade, de dignidade, de diálogo, de compreensão, de busca conjunta, com o povo organizado, encontrando soluções para os grandes problemas que têm de

ser enfrentados em muitas áreas e também na área da pessoa com deficiência, para a construção da sua cidadania.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Este é o Senado da República. Assim como Pedro Simon é o senhor decência, Flávio Arns é o senhor solidariedade, o amor nas dificuldades.

Convidamos, como último orador, o Senador Delcídio Amaral, do PT do Mato Grosso do Sul. A árvore boa dá bons frutos: filho de Rosely Amaral, a quem agradeço. É mãe santa, e aquelas é que são mãos santas: ela me brindou com uma obra de arte, um lenço.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS)

– E tem um respeito muito grande por V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– E este é Delcídio Amaral, o Senador que teve a competência de dirigir a CPI mais séria para este País, a dos Correios. Ele é o ícone, ele foi o agente etiológico da moralização. Ele mostrou ao País os aloprados que estão aí indiciados.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)
– Muito obrigado, Presidente Senador Mão Santa.

Senador Pedro Simon, hoje estou encerrando um dia histórico para mim. Há muito tempo que precisávamos desse silêncio para conversar sobre as coisas do País, para conversar sobre as coisas do Senado Federal com serenidade, com tranquilidade, sem tensionamento, falando com o coração, falando com carinho, com solidariedade e, acima de tudo, com sinceridade.

Fico muito feliz de estar encerrando hoje esta sessão, Sr. Presidente, agradecendo a paciência de V. Ex^a e, mais uma vez, esse carinho especial que V. Ex^a tem por mim, deixando-me falar às 21 horas e 26 minutos de uma quarta-feira, dia 10 de outubro de 2007.

Fizemos aqui quase que uma catarse, pela exegese que fizeram alguns Senadores a respeito dos fatos, dos sentimentos; enfim, de tudo aquilo que tem nos afligido nesses últimos meses. Para mim, foi excepcional; valeu muito este dia de hoje. Precisávamos, nessa tranquilidade, conversar sobre o Brasil, sobre o futuro e sobre as providências que precisamos tomar para que continuemos caminhando, e caminhando para frente, em busca de um Brasil melhor.

Venho aqui, Sr. Presidente, registrar que amanhã, dia 11 de outubro, é o aniversário do meu Estado, Mato Grosso do Sul. Trinta anos de existência, um dos estados mais novos da Federação. Mato Grosso do Sul tem uma história belíssima, uma cultura importante. A Guerra do Paraguai passou por ali, Senador Pedro Simon. Em Forte Coimbra, na minha cidade, Corumbá,

onde está a minha mãe, os guaicurus lutaram com o Exército brasileiro na Guerra do Paraguai, guerreiros valentes, corajosos.

Meu Estado talvez tenha sido o grande indutor, através do rio Paraguai, do desenvolvimento da Região Centro-Oeste brasileira.

Para que V. Ex^a tenha uma idéia, a agência do Banco do Brasil de Corumbá, minha cidade, Senador Paulo Paim, é de nº 14, mostrando a importância de toda aquela região. Uma terra com história, com cultura, com música. Uma terra dos sul-mato-grossenses, uma terra dos paraguaios, dos bolivianos, que fazem ali fronteira conosco. Uma terra dos gaúchos, como disse muito bem o Senador Pedro Simon. A colonização gaúcha muito nos ajudou a levar aquela cultura do Rio Grande, aquela determinação no trabalho, aquela experiência acumulada. Os paranaenses, os catarinenses, os paulistas, os mineiros, os nordestinos. O Mato Grosso do Sul dos guaranis. Temos a segunda maior população indígena do Brasil – se não me engano, perdemos somente para o Estado do Amazonas. O Mato Grosso do Sul de todos nós – filhos e aqueles que escolheram Mato Grosso do Sul para criar suas famílias, para criar seus filhos, na busca, mais do que nunca, de um futuro melhor.

O Mato Grosso do Sul do Pantanal, uma das maiores reservas de biodiversidade do mundo. Eu, que vivi, meu caro Presidente, Senador Mão Santa, na Amazônia, com todo o respeito que tenho pela Amazônia, Senador Pedro Simon, e por tudo que eu vivi: o Pantanal é uma das coisas mais maravilhosas que existem no mundo, pela sua diversidade, pela sua fauna, pela sua flora e pela coragem da sua gente. O Pantanal, Presidente Mão Santa, não é para qualquer um, não; não é para qualquer um, não! Viver no Pantanal não é fácil, por causa da temperatura, do clima, da umidade, da riqueza da fauna, que, ao mesmo tempo em que é uma riqueza, ela também nos obriga a ter um cuidado especial, por causa dos riscos inerentes às atividades de um homem pantaneiro.

O Mato Grosso do Sul do urucum, do minério de ferro, do manganês; ali, na divisa da Bolívia, próximo a Puerto Suarez. O Mato Grosso do Sul de Bonito, de águas calcárias, cristalinas, onde temos o privilégio de nadar no meio dos peixes, que, ao nosso lado, quase nos dão boas-vindas ou dão boas-vindas a todos aqueles que vão visitar nosso Estado.

O Mato Grosso do Sul do Chapadão, o Mato Grosso do Sul das serras da região norte, o Mato Grosso do Sul dos rios extraordinariamente ricos: rio Paraguai, rio Paraná, rio Correntes, rio Sucuriú. O Mato Grosso do Sul cujas fronteiras, Senador Paim, foram costuradas quase que cirurgicamente pelo Barão do

Rio Branco. O Brasil fará justiça a um dos maiores diplomatas que o mundo conheceu e que teve tamanha percepção, ao descobrir que, na região de Corumbá, Senador Simon, toda a fronteira corria como fronteira líquida. Ele, ali, deu um passo: saiu da fronteira líquida e entrou pela fronteira seca, porque existiam jazidas minerais naquela região.

O Mato Grosso do Sul, que faz divisa com Estados importantes da Federação: com Minas Gerais, com São Paulo, com Paraná. O Mato Grosso do Sul, que, antes, Senador Mão Santa, era um Estado – há muito pouco tempo – somente ligado à bovinocultura e à soja, conquistas inegáveis a partir da tecnologia da engenharia genética, mas que não poderiam jamais prevalecer ao longo da história do nosso Estado. E o Estado percebe, nitidamente, em função da sua posição estratégica, no coração da América do Sul, seu papel fundamental como catalisador do desenvolvimento do nosso Continente e da Região Centro-Oeste.

O Mato Grosso do Sul que fez valer a Ata de Borobó, de décadas e décadas atrás, que aludia a um sonho chamado gás natural; e que, hoje, gera riqueza e atravessa nosso Estado.

O Mato Grosso do Sul não só dos rios, mas das ferrovias; uma das ferrovias mais emblemáticas do País, a antiga Noroeste do Brasil, que nos permitia, meu caro Senador Mão Santa, chegar até a cidade de Santa Cruz, na Bolívia. Meu pai teve a honra de comandar a construção do trecho que liga Puerto Suarez a Santa Cruz.

O Mato Grosso do Sul das BRs: da BR-163, da BR-262, da BR-267, e o Mato Grosso do Sul, Sr. Presidente, agora, da diversificação econômica, associada a esse esforço na sua infra-estrutura. O Mato Grosso do Sul, hoje, produz milho na safrinha, produzi algodão e compete no mercado internacional com altíssima tecnologia, inclusive com a introdução do algodão transgênico, sobre o qual discutimos intensamente no Senado Federal.

O Mato Grosso do Sul dos biocombustíveis, do *biodiesel*, do etanol. O Mato Grosso do Sul da energia renovável, por meio do bagaço de cana. Um Estado que se consolida, meu caro Presidente, Senador Mão Santa, no turismo: no turismo de eventos, no turismo contemplativo, que é o turismo que mais gera empregos no mundo.

Meu caro Presidente, Senador Mão Santa, estamos no limiar de um novo tempo para nosso Estado. Dividiram o antigo Mato Grosso, o Mato Grosso de Antônio João, de Camisão, do próprio Rondon. Tenho o privilégio de ter, na minha fazenda, a linha de telégrafos que atravessava o Pantanal e chegava até o Forte Coimbra, construída pelo General Rondon. Um gran-

de brasileiro, um homem que adentrou toda a Região Centro-Oeste e que teve respeito e carinho especial por todas as populações que lá viviam.

Hoje, caro Senador Mão Santa, estamos na véspera dos 30 anos do nosso Estado, Mato Grosso do Sul, que patinou, durante bons anos, exatamente porque era governado ou dirigido por algumas pessoas que não entendiam o sinal dos tempos, que acreditavam que nosso Estado era um simples fazendão, um Estado no qual prevaleceria, mais do que nunca, no futuro, o bucolismo; um Estado contemplativo.

Graças a Deus, viramos uma página nessa história. E estamos comemorando, Sr. Presidente, o aniversário de 30 anos de Mato Grosso do Sul com pompa e circunstância, com orgulho do Estado que estamos construindo a duras penas, com todas as dificuldades que enfrentamos.

Portanto, Sr. Presidente, quero aqui, mais do que nunca, dizer da alegria e da honra que Deus me deu de nascer em Corumbá, no Estado de Mato Grosso do Sul. E espero que, com dignidade, com trabalho, com honestidade e com perseverança, venhamos, efetivamente, a partir de agora e a partir dos passos que foram dados há poucos anos, a preparar e a consolidar um Estado pujante, um Estado que nasceu para ser rico, um Estado que nasceu para produzir, com uma gente hospitaleira, com uma gente dedicada e com uma gente que, acima de tudo, respeita sua história, porque quem não respeita sua história e sua cultura não tem direito a ter futuro.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Eu acredito que, por tanto conhecimento desse Estado, por ter o coração nesse Estado, seu torrão natal, seu pedaço, seu quinhão, Deus o escolheu para governá-lo.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Que Deus ouça V. Ex^a, meu caríssimo Senador Magno Malta! Quero agradecer a intervenção de V. Ex^a, que conhece bem, assim como o Senador Pedro Simon, o nosso Estado. V. Ex^a esteve conosco lá, andando pelos vários Municípios e conferindo a sua liderança e o respeito que a população do meu Estado tem por V. Ex^a, assim como tem, especialmente, pelo Senador Pedro Simon.

Espero, Sr. Presidente, que Deus ilumine os nossos caminhos e abençoe o nosso futuro, para que consolidemos um Mato Grosso do Sul solidário. Falamos muito, aqui, de solidariedade...

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Senador Delcídio, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Pois não, Senador Magno Malta.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – V. Ex^a falou que conheço o seu Estado. Realmente, aqueles quilô-

metros de fronteira aberta com os nossos vizinhos, que fazem do nosso País um entreposto para o tráfico internacional, o qual maltrata tanto a juventude brasileira e as famílias, não somente de Mato Grosso, mas do País inteiro. Há uma luta constante das famílias que vivem na fronteira e um esforço do povo de Mato Grosso, que deveria ser olhado com mais carinho pelo Governo Federal na guarda das fronteiras. Um milagre é feito pela Polícia Federal, que sempre elogiei, naquela fronteira. Conheço bem a região devido à CPI do Narcotráfico – acredito que foi a isso que V. Ex^a se referiu –, quando ali estive para levar a minha contribuição e colaboração ao Estado, de uma forma definitiva. Pois bem, neste meu aparte, digo a V. Ex^a que, por causa dessa CPI, estou pagando um preço muito alto. Pelo fato de ter mapeado o crime neste País, tenho sido, de forma acintosa, muitas vezes atingido por aqueles em cujos interesses eu mexi, na CPI do Narcotráfico, alguns deles do seu Estado. Recebo suas palavras, agora, com muita alegria, e compartilho este aparte com V. Ex^a, até porque sei que a senhora sua mãe nos está assistindo, uma pessoa por quem tenho profundo amor. A nossa amizade é de irmão, e quisera Deus eu tivesse um cabelo como o seu.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Magno Malta, lembro-me do nome de Dadá, sua mãe, e do nome da mãe do Senador Delcídio, também: Roseli Amaral.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Roseli Amaral, que nos está assistindo, essa figura tremenda, que me manda cartão, poema, DVD do Mato Grosso e a quem devo uma visita. Nós nos amamos de longe, e o Senador Delcídio é o correio dessa amizade tão sadia. Quero compartilhar este momento com ela, porque a minha mãe, Dadá, viva não mais está, e com o povo do Espírito Santo. Hoje, dia 10 de outubro – faço aniversário no dia 16 –, o STF determinou a anulação de indiciamento do Senador Magno Malta. Senador Delcídio, este País me conhece, o meu Estado me conhece e sabe que sou um homem incapaz de indignidades. Fui acintosamente atingido. A nota diz: “O Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF), por maioria e de acordo com o voto do vice-presidente da Corte, Ministro Gilmar Mendes, decidiu que a Polícia Federal não tem competência para indiciar, sem autorização do STF ou pedido do Procurador-Geral da República, os detentores da prerrogativa (...) A decisão se deu no julgamento da questão de ordem levantada pelo Ministro Gilmar Mendes no Inquérito (INQ) 2411, que investiga a participação de parlamentares na fraude de ambulâncias, a chamada Operação Sanguessuga (...)” – que desconheço, nunca vi e da qual nunca participei. As minhas mãos continuam limpas, como limpas sempre foram. O Ministro questionou a validade do indiciamento do

Senador Magno Malta por iniciativa da Polícia Federal, sem autorização do Supremo. O voto-vista do Ministro Gilmar Mendes foi acompanhado pela maioria. Então, este é um dia festivo para a minha alma e para a minha família, que tanto sofreu, mas a luta continua, vai continuar, porque reafirmo, neste microfone, que, no País, o que tenho feito é praticar dignidade, ética, serenidade e princípio. No entanto, nenhum de nós, que participamos da vida pública, está livre. Eu perguntava, hoje à tarde: quem tem medo do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar? Eu não tenho, porque me conheço, sei quem eu sou. Sei que se V. Ex^a, amanhã, lá for jogado, não temerá. Estamos sujeitos a qualquer desafeto, em qualquer Estado, a alguém que morra envenenado de inveja por querer ser como nós. O invejoso é aquele que gostaria de ser como você e não conseguiu, gostaria de estar no seu lugar e não está. Para ele, o caminho mais fácil é atingi-lo. Se, por qualquer publicidade de jornal, aqui for feita uma representação à Mesa, essa é obrigada a enviá-la para o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar e o sujeito já vira criminoso no seu Estado. O processo é dolorido, uma vez que a política brasileira foi criminalizada. Eu quero incentivá-lo a persistir no seu ideal. V. Ex^a é predestinado para governar o seu Estado, não sei se hoje ou se amanhã. Todos sabem disso e conhecem o seu preparo, o seu conteúdo, a sua qualidade. O povo do seu Estado vê e enxerga isso, e o seu momento, certamente, chegará. Não estou rasgando seda para V. Ex^a, porque não preciso, e V. Ex^a também não precisa que eu o faça. Trata-se da sua própria história de homem preparado, de homem que já prestou seu serviço ao País, não somente ao seu Mato Grosso. Quem não conhece o seu preparo na área energética do País? Quem não sabe quem é Delcídio Amaral? Certamente, o seu Estado será muito bem servido. Quero apenas propor algo a V. Ex^a. Se não o fizerem, se o Governo Federal não o fizer – e eu o propus –, sugiro que V. Ex^a, ao governar o seu Estado, chame os Governadores da Amazônia, de Mato Grosso, do Rio de Janeiro, de São Paulo, do Espírito Santo, o meu Estado, e de Minas Gerais e proponha um orçamento comum, chamado orçamento de fronteira, para que esse dinheiro, em vez de ser gasto nos Estados com força-tarefa quando se queimam ônibus, seja mandado para a fronteira. Com esse orçamento de fronteira, participativo, poderemos coibir o crime na entrada, o que será muito mais barato e, sim, um investimento. Comprar arma quando o crime já está instalado e carros para a polícia, dentro do fogo cruzado, é gasto. O que eu proponho é um investimento para os dois Mato Grossos, para os Estados da Amazônia, para o Rio de Janeiro, para São Paulo, para Minas Gerais e para o meu querido Estado do Espírito Santo. V. Ex^a tem capacidade de comandar um processo como

esse. Eu estive com o Diretor-Geral da Polícia Federal, que é o criador da força-tarefa, e lhe expus esse raciocínio. Seus olhos brilharam. Apenas com um gesto do Governo Federal, convocando os Governadores, o Brasil receberia isso rapidamente de presente. No entanto, se isso não acontecer, por favor, faça-o pelo meu pequeno Estado do Espírito Santo, e comande esse processo a partir do Estado de Mato Grosso. V. Ex^a tem capacidade de fazer essa arregimentação para dar esse presente ao Brasil, porque, fatalmente, V. Ex^a será Governador do seu Estado.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Amém. Muito obrigado, Senador Magno Malta. Quero registrar que acompanhei V. Ex^a por todo esse período em que, injustamente, foi envolvido em um escândalo, depois conhecido nacionalmente, ligado a licitações de ambulâncias. Nunca duvidei do posicionamento público de V. Ex^a, da sua retidão de caráter e da sua postura. Hoje, Deus está, mais uma vez, confirmando, por intermédio do STF, tudo aquilo que esperávamos, mas sei o que V. Ex^a deve ter sofrido. Sei o que V. Ex^a deve ter sofrido.

Hoje, ouvi o Senador Pedro Simon, que tem uma biografia extraordinária, justificando, talvez por estar tão magoado ou triste com aquilo que viu. Agora, V. Ex^a nos fala do julgamento do STF.

Tenha certeza absoluta, meu caro Senador Magno Malta, que ninguém, nesta Casa, tinha qualquer dúvida com relação a V. Ex^a, homem que trabalha, determinado, homem de bem, homem sério. Infelizmente, nós, homens públicos, estamos sujeitos a isso, até em função do clima em que se vive hoje, lamentavelmente. Às vezes, uma biografia que é construída durante 25, 30 ou 40 anos, talvez por um texto mal redigido ou mal-intencionado, acaba, eventualmente, derrubando por terra todo um cenário de realizações.

É difícil viver assim? É, mas o País está melhorando, o senso crítico das pessoas e o nível de exigência de cada homem público crescem dia a dia. Vejo de maneira positiva o que vem por aí, apesar do nosso sofrimento, que não é pequeno. De todos nós, acredito. Todos enfrentamos situações, se não parecidas, assemelhadas.

Sr. Presidente, ao concluir – nesta sessão histórica, inegavelmente –, desejo a toda a população do meu Estado que Deus ilumine e abençoe as famílias sul-mato-grossenses, as famílias de todos aqueles que nos ajudaram a construir o Mato Grosso do Sul, e que, se lá não nasceram, escolheram Mato Grosso do Sul para viver.

Vou, mais do que nunca, orar, trabalhar, marchar junto com meu povo para que Mato Grosso do Sul seja aquele Estado que todos nós sempre espe-

ramos, e sempre sonhamos: um Estado fraterno, solidário, de gente decente, digna; um Estado que vai construindo seu futuro consolidando cada vez mais a nossa cidadania.

Portanto, Sr. Presidente, mais uma vez, desejo todo sucesso do mundo ao meu Estado, ao meu povo. Parabéns Mato Grosso do Sul pelos 30 anos de idade e desejo muito sucesso a todos nós, sul-mato-grossenses, nesta grande caminhada rumo ao futuro, rumo ao Estado que todos nós sempre sonhamos e que agora, mais do que nunca, entra em uma nova era, um novo tempo, e, se Deus quiser, vai corresponder a tudo aquilo que sonhamos em algumas décadas em que, infelizmente, perdemos o bonde da história.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Parabéns, Mato Grosso do Sul, pelos seus 30 anos de idade!

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Estamos entusiasmados com a representação de Mato Grosso do Sul, que comemora 30 anos, e com seu Senador.

Ó Pedro Simon, é Caxias do Sul, é Corumbá! Magno é nascido na Bahia; e eu, no Piauí, em Parnaíba. Quis Deus, para encerrar esta sessão histórica, estando eu na sua Presidência, que eu apresentasse a grandeza da minha cidade. Há um almanaque de Parnaíba que faz 82 anos de publicação, é um anuário. Na capa, está a sede da Academia Parnaibana de Letras. Na contracapa, mostra-se a comemoração dos 100 anos do Ginásio N. S. das Graças, onde fiz o jardim de infância e onde Adalgisa era normalista – eu a busquei ali para casar.

Digo ao Delcídio, de Corumbá, e ao Pedro Simon, de Caxias do Sul, nesta sessão solene, que é evidente que vou morrer, e, quando eu morrer, digam por aí que morri como nasci e vivi: orgulhoso de ser parnaibano, parnaibano, parnaibano!

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.155, DE 2007

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), licença para ausentar-me dos trabalhos da Casa no período compreendido entre os dias 14 a 19 de outubro do corrente, quando estarei integrando comitiva do Excelentíssimo Senhor Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, em viagem oficial ao Continente Africano.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2007. – Senador **Marcelo Crivela**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– O requerimento que acaba de ser lido será apreciado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.156, DE 2007

Requeremos, nos termos dos artigos 218 e 219 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja inserido em ata Voto de Pesar pelo falecimento do jornalista e radialista Lupi Martins, ocorrido ontem, e que sejam enviadas condolências à família.

Justificação

Lupi Martins ficou conhecido no rádio brasileiro por trabalhar na “Voz do Brasil” durante 25 anos. Nessas duas décadas e meia, ele foi a voz dos gaúchos nesse programa de integração da Radiobrás. Na Rádio Nacional de Brasília, chegou a apresentar o programa “Brasil em dois minutos”, onde narrava, direto de Porto Alegre, casos polêmicos.

Lupi Martins também trabalhou na Rádio Guaíba, onde foi setorista do Grêmio Futebol Porto-Alegrense por 25 anos, e na RBS-TV. Atualmente, era editor do **Jornal do Hipisimo**.

Neste momento em que a comunicação social do Rio Grande do Sul está enlutada pela perda desse grande profissional, queremos registrar a enorme contribuição que Lupi Martins deu ao rádiojornalismo brasileiro.

Senado Federal, 10 de outubro de 2007. – Senador **Sérgio Zambiasi** – Senador **Pedro Simon** – Senador **Paulo Paim**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A

Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 323, DE 2007

(Nº 181/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Ichu para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ichu, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 699 de 23 de outubro de 2006, que outorga

autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Ichu para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ichu, Estado da Bahia.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 252, DE 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 699, de 23 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Ichu para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Ichu, Estado da Bahia.

Brasília, 19 de abril de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC nº 693 EM

Brasília, 22 de novembro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Comunitária de Ichu explore o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ichu, Estado da Bahia, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo

nº 53640.000486/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Hélio Calixto da Costa.**

PORTARIA Nº 699, DE 23 DE OUTUBRO DE 2006

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo art. 1º do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53640.000486/99 e do Parecer/MC/Conjur/GSL/Nº 1.594 – 1.08/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Ichu, com sede na Avenida Joaquim Lázaro Carneiro, nº 140, 1º andar, Centro, no município de Ichu, Estado da Bahia, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 11º45'00"S e longitude em 39º12'00"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa**, Ministro de Estado das Comunicações.

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 266 /2005/RADCOM/ DOS/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53640000486/99 protocolizado em 10/05/2004.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação de Radiodifusão Comunitária de Ichu – Independente FM, município de Ichu, Estado da Bahia.

I – Introdução

A Associação de Radiodifusão Comunitária de Ichu – Independente FM inscrita no CNPJ sob o número 02.625.867/0001-68, no Estado da Bahia, com sede na Av. Joaquim Lázaro Carneiro, nº 140, 1º andar, Centro, município de Ichu, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 25/03/04 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU**, de 28-1-04 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Av. Joaquim Lázaro Carneiro, nº 140, 1º andar, Centro, no município de Ichu, Estado da Bahia, de coordenadas geográficas em 11º45'13"S de latitude e 39º11'28"W de longitude. Estas coordenadas foram alteradas, antes mesmo da primeira análise mediante solicitação datada de 22-3-04.

A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 172/173, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao foral, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados. Ressalta-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise Radcom, houve justificativa às fls. 265.

Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas **a, c** da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 177 a 266).

Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 250/251, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 264/265. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 266, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;

- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;

- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004;

- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas **h, i e j** da Norma Complementar nº 1/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação de Radiodifusão Comunitária de Ichu – Independente FM,

• quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Adailton Conceição Carneiro	Presidente
Geraldo Edmilson dos Santos	Vice Presidente
Maria Natalina Oliveira Carneiro	Secretário Geral
Rosângela Ferreira Reis Almeida	2º secretária
Ivan Mário Carneiro de Almeida	1º tesoureiro
Antônio Gomes Carneiro	2º tesoureiro
Edivan Carneiro de Almeida	Dir. de Operações
Irailso Lúcio Carneiro	Vice Dir. de Operações
Maria Margarida Oliveira	Dir. Cultural e de Comunic. Solcial
Antônia Trindade dos Santos	Vice Dir., Cultural e de Comunic. Dos Santos

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Av. Joaquim Lázaro Carneiro, nº 140, 1º andar, município de Ichu, Estado da Bahia.

• coordenadas geográficas

11°45'00" de latitude e 39°12'00" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro

de Análise de Instalação da Estação” – fls. 264/265, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 250/251 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação de Radiodifusão Comunitária de Ichu – Independente FM, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53640000486/99 de 10 de maio de 2004.

Brasília, 11 de novembro de 2005. – **Luciana Coelho Costa**, Relator da Conclusão Jurídica – **Neide Aparecida da Silva**, Relator da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, de novembro de 2005. – **Alexandra Luciana Costa**, Coordenadora-Geral.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, de novembro de 2005. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº /2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 14 de novembro de 2005. – **Joanilson L. B. Ferreira**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 324, DE 2007

(Nº 183/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Moradores e Agricultores Rurais do Bairro do Nordeste I – AMARBN para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guarabira, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 737 de 23 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação dos Moradores e Agricultores Rurais do Bairro do Nordeste I – AMARBN para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade,

serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guarabira, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 254, DE 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 737, de 23 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação dos Moradores e Agricultores Rurais do Bairro do Nordeste I – AMARBN para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Guarabira, Estado da Paraíba.

Brasília, 19 de abril de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC nº 700 EM

Brasília, 22 de novembro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a Associação dos Moradores e Agricultores Rurais do Bairro do Nordeste I – AMARBN, no Município de Guarabira, Estado da Paraíba, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o capuz do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº

53730.000062/1999, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Helio Calixto da Costa.**

PORTARIA Nº 737, DE 23 DE OUTUBRO DE 2006

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo art. 1º do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53730.000062/1999 e do Parecer/MC/Conjur/RBP/Nº 1674 – 1.08/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação dos Moradores e Agricultores Rurais do Bairro do Nordeste I – AMARBN, com sede na Rua Celina Pinto, nº 637, Bairro do Nordeste, no município de Guarabira, Estado da Paraíba, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 06º51'16"S e longitude em 35º28'52"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, – **Hélio Costa**, Ministro de Estado das Comunicações.

RELATÓRIO Nº 136/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC

Referência: Processo nº 5373000062/99, protocolizado em 16-4-1999

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação dos Moradores e Agricultores Rurais do Bairro do Nordeste I – AMARBN, município de Guarabira, Estado da Paraíba.

I – Introdução

1. A Associação dos Moradores e Agricultores Rurais do Bairro do Nordeste I – AMARBN, inscrita no CNPJ sob o número 08.582.678/0001-31, no Estado da Paraíba, com sede Rua Celina Pinto, nº 637, Bairro do Nordeste, no município de Guarabira, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 12-4-99, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU** de 18-3-1999 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante, e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. Os motivos do arquivamento, bem como a indicação da relação constando o respectivo nome e processo, se encontra abaixo explicitada:

a) Associação dos Taxistas de Guarabira – Processo nº 53730000705/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade infringiu o artigo 1º da Lei nº 9.612/98, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 3.815, datado de 31-5-2001, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha nº 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária,

aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 1/2004, de 26-1-2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Praça Monsenhor Walfredo Leal, nº 47, Centro, no município de Guarabira, Estado da Paraíba, de coordenadas geográficas em 06°51'20"S de latitude e 35°29'15"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 79, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arrumamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, observou-se que a entidade teve seu processo arquivado em 11-3-2004, em 5-4-2004 pediu reconsideração e foi reconsiderado pelo departamento responsável, no qual constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas **a**, **b**, **c**, **f** e **g** da Norma Complementar nº 1/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, cópia do CNPJ da requerente e declaração do endereço da sede, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls.01 a 216).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 184, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar, 1/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 214/215.

Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 215, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 1/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas **h**, **i** e **j** da Norma Complementar nº 1/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados,

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comungaria, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**

Associação dos Moradores e Agricultores Rurais do Bairro do Nordeste I – AMARBN;

• **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Flávio dos Santos Araújo	Presidente
José Maurício Evaristo da Silva	Vice presidente
Maria Elza Belarmino dos Santos	1º secretária
Maria José Galdino da Silva	2º secretária
Elenildo Gomes dos Santos	1º tesoureiro
Sebastião Santos de Souza	2º tesoureiro
Maria Machado Moreno	Dir. de Moradia
José de Assis dos Santos	Dir. Esporte e Cultura

• **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Celina Pinto, nº 637, Bairro Nordeste I, Município de Guarabira, Estado da Paraíba;

• **coordenadas geográficas**

06°51'16" de latitude e 35°28'52" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 214/215, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls 184 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação dos Moradores e Agricultores Rurais do Bairro do Nordeste I – AMAR-BN, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 5373000062/99, de 16 de abril de 1999.

Brasília, 7 de julho de 2005. – **Luciana Coelho Costa**, Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária e Relatora da conclusão Jurídica. – **Neide Aparecida da Silva**, Chefe de Divisão / SSR e Relatora da conclusão.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 11 de julho de 2005. – **Waldemar Gonçalves Ortunho Junior**, Coordenador-Geral.

De acordo.

À Consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 11 de julho de 2005. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviço.

Aprovo o Relatório nº /2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 11 de julho de 2005. – **Sergio Luiz Moraes Diniz**, Secretário de Serviço de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 325, DE 2007**

(Nº 184/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Moradores da Vila Santo Antônio e Vizinhos para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Andradadas, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 804 de 25 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação de Moradores da Vila Santo Antônio e Vizinhos para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Andradadas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 261, DE 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 804, de 25 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação de Moradores da Vila Santo Antônio e Vizinhos para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Andradadas, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 19 de abril de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC nº 817 EM

Brasília, 12 de dezembro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Moradores da Vila Santo Antônio e Vizinhos, no Município de Andradadas, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53710.000085/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Hélio Calixto da Costa.**

PORTARIA Nº 804, DE 25 DE OUTUBRO DE 2006

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.000085/99 e do PARECER/MC/CONJUR/GAT/Nº 0203 – 1.08/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Moradores da Vila Santo Antônio e Vizinhos, com sede na Rua Coronel Oliveira, nº 788/A – Centro, no Município de Andradas, Estado de Minas Gerais, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22º04'28"S e longitude em 46º34'38"W, utilizando a frequência de 106,3 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos

do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa.**

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM CONCORRENTES

RELATÓRIO: Nº 68/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53710.000.085/99, protocolizado em 20 de janeiro de 1999.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação de Moradores da Vila Santo Antônio e Vizinhos, Município de Andradas, Estado de Minas Gerais.

I – Introdução

1. A Associação de Moradores da Vila Santo Antônio e Vizinhos, inscrita no CNPJ sob o número 02.927.748/0001-60, no Estado de Minas Gerais, com sede na Rua Coronel Oliveira – nº 788/A Centro, no Município de Andradas – MG, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 18 de janeiro de 1999, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU**, de 18 de março de 1999 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. O motivo do arquivamento, bem como a indicação da relação constando os respectivos nome e processo, se encontra abaixo explicitada:

a) Associação Comunitária Cultural de Comunicação de Andradas – Processo nº 53710.001.477/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a en-

tidade encontra-se em local desconhecido, conforme motivos constantes da devolução do AR Postal, sem possibilidade de apresentar os documentos solicitados no ofício relacionado na publicação, cuja cópia se encontra anexo. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade apresentou solicitação para reconsideração dos autos, tendo sido a mesma objeto de análise pelo Departamento que decidiu pela não reconsideração conforme os fatos e fundamentos dispostos no ofício nº 268 de 31-1-2005.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha nº 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 1/2004, de 26-1-2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua João Miranda da Silva – nº 171, Vila Santo Antônio, no Município de Andradas, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 22°04'12"S de latitude e 46°33'58"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 54, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arrumamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o

que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, ressalte-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom houve justificativa às folhas 233.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas **c, e, h, i e j** da Norma Complementar nº 1/2004, certidão cartorária comprovando o devido registro da ata de constituição e do estatuto social da entidade, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 60 a 238).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 151, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 1/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 232 e 233. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 238, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 1/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em

conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas **h**, **i** e **j** da Norma Complementar nº 1/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação de Moradores da Vila Santo Antônio e Vizinhos;

• quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Vera Lúcia Carradori Ramos	Presidente
Kátia Thomé Barbosa	Vice-Presidente
Tathiane Ramos Alves	1ª Secretária
Martinho Alonso	2º Secretário
Camila Carradori Ramos	1ª Tesoureira
Lilian Mirante Miranda	2ª Tesoureira

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Coronel Oliveira – nº 788/A, Município de Andradadas, Estado de Minas Gerais;

• coordenadas geográficas

22°04'28" de latitude e 46°34'38" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 232 e 233,

bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 151 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação de Moradores da Vila Santo Antônio e Vizinhos, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53710.000.085/99 de 20 de janeiro de 1999.

Brasília, de abril de 2005. – **Lídia Souza El-Careb Moreira**, Chefe de Serviço / SSR e Relatora da conclusão Jurídica _ **Ana Maria das Dores e Silva**, Chefe de Serviço / SSR e Relatora da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 4 de abril de 2005. – **Waldemar Gonçalves Ortunho Junior**, Coordenador-Geral.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 5 de abril de 2005. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 68/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 11 de abril de 2005. – **Sergio Luiz de Moraes Diniz**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 326, DE 2007

(Nº 189/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural, Comunitária e Alternativa Trespasense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 582 de 15 de setembro de 2006, que ou-

torga autorização à Associação Cultural, Comunitária e Alternativa Trespasense para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 304, DE 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 582, de 15 de setembro de 2006, que outorga autorização à Associação Cultural, Comunitária e Alternativa Trespasense para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul.

Brasília, 3 de maio de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC nº 563 EM

Brasília, 26 de setembro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural, Comunitária e Alternativa Trespasense, no Município de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53790,001013/02, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Hélio Calixto da Costa**.

PORTARIA Nº 582, DE 15 DE SETEMBRO DE 2006

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo art. 1º do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53790.001013/02 e do PARECER/MC/CONJUR/GAT/Nº 1.367 – 1.08/2005, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural, Comunitária e Alternativa Trespasense, com sede na Rua Princesa Isabel, nº 163, Bairro Pindorama, no Município de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 27º28'06"S e longitude em 53º55'16"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa**.

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 102 /2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53.790.001.013-02, protocolizado em 13-9-2002.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Cultural, Comunitária e Alternativa Trespasense, Município de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul.

I – Introdução

1. A Associação Cultural, Comunitária e Alternativa Trespasense inscrita no CNPJ sob o número 05.270.482/0001-13, no Estado do Rio Grande do Sul, com sede na rua Princesa Isabel, nº 163, Bairro Pindorama, Município de Três Passos, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 13 de setembro de 2002 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU** de 11-11-2002 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 1/2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Princesa Isabel, nº 163, Bairro Pindorama, no Município de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, de coordenadas geográficas em 27°28'06,1"S de latitude e 53°55'16"W de longitude. Estas coordenadas foram arredondadas para apenas dois dígitos, passando a constar: 27°28'06"S e 53°55'16"W.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 84 e 85, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arrumamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede, comprovante de que obteve o assentimento prévio, comprovação do devido registro da Ata de Fundação, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 88 a 162).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 97, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 1/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 108 e 109. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 162 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas **h**, **i** e **j**, da Norma Complementar nº 1/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação Cultural, Comunitária e Alternativa Trêspassense;

• quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Seredo Gartner	Presidente
Airton Canova	Vice- Presidente
Leandro Winter	Secretário
Romaldo Wulff	Tesoureiro

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Princesa Isabel, nº 163 – Pindorama, Município de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul.

• coordenadas geográficas

27°28'06" de latitude e 53°55'16" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 108 e 109, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 97 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Cultural, Comunitária e Alternativa Trêspassense, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.790.001.013-02 de 13 de setembro de 2002.

Brasília, 20 de maio de 2005. – **Sibela Leandra Portela**, Relatora da Conclusão Jurídica – **Neide Aparecida da Silva**, Relatora da Conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 23 de maio de 2005. – **Waldemar Gonçalves Ortunho Junior**, Coordenador-Geral.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 25 de maio de 2005. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 102/2005(RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 30 de maio de 2005. – **Sergio Luiz de Moraes Diniz**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 327, DE 2007

(Nº 228/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Jornal de João Pessoa Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 919 de 5 de junho de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 9 de março de 1997, a permissão outorgada à Rádio Jornal de João Pessoa Ltda.

para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 188, DE 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os processos abaixo relacionados, referentes às renovações de concessões e permissões para exploração de serviços de radiodifusão:

Processos com proposta de declaração de preempção da outorga:

1. Processo nº 29100.000487/1990

Rádio Cidade de Pedreira Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média local – Pedreira – SP

2. Processo nº 53830.000190/2000

Rádio Cidade de Pedreira Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média local – Pedreira – SP

Processos com documentação complementar:

1. Processo nº 50680.000224/1992

Rádio e TV Difusora do Maranhão Ltda.

Serviço de radiodifusão de sons e imagens – São Luis – MA

2. Processo nº 53103.000351/2001

FM Rádio Independente de Arco Verde Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada – Arco Verde – PE

3. Processo nº 53790.000694/1998

Fundação Cultural da Serra

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada – Garibaldi – RS

4. Processo nº 53670.000084/2002

Rádio Goiatuba Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média – Goiatuba – GO

5. Processo nº 53790.000166/1998

Rádio Difusora Três Passos Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média Três Passos – RS

6. Processo nº 53730.000014/1997 Rádio Jornal de João Pessoa Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada – João Pessoa – PB

7. Processo nº 53830.001380/1999

TV Stúdios de Brasília S/C Ltda.

Serviço de radiodifusão de sons e imagens – Brasília – DF

8. Processo nº 53740.000684/1997

Rádio Educadora de Loanda Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média – Loanda – PR

9. Processo nº 53710.000134/1998

Emissoras Santa Cruz S/A – Rádio e Televisão

Serviço de radiodifusão sonora em onda média – Pará de Minas – MG

10. Processo nº 53640.000109/1997

Fundação Antena Azul Serviço de radiodifusão sonora em onda média – Cícero Dantas – BA

11. Processo nº 53640.000193/1998

Mundaí Rádio FM de Eunápolis Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada – Santa Cruz de Cabralia – BA

12. Processo nº 53790.001024/1997

Rádio Santuário FM Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada – Santa Maria – RS

13. Processo nº 53650.002926/1998

Rádio Guaraciaba Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média – Guaraciaba do Norte – CE

14. Processo nº 53700.000584/1998

Empresa de Radiodifusão Karandá Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada – Navirai – MS

15. Processo nº 53730.000380/1997

Rádio Cidade de Sumé Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média – Sumé – PB

16. Processo nº 53710.000614/1998

Rádio Montanhosa Menino Jesus de Praga Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada – Machado – MG

17. Processo nº 53830.001280/1997

Rádio Notícias de Americana Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada – Americana – SP

18. Processo nº 53650.000526/1998

Rádio Pajeú FM Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada – Fortaleza – CE

19. Processo nº 53830.000949/1998

Energia FM de São José dos Campos Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada – São José dos Campos – SP

20. Processo nº 53830.001111/1998

Rádio Nova Amparo Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada – Amparo – SP

21. Processo nº 53700.000051/1998

Rede Sul Matogrossense de Emissoras Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média

– Aparecida do Taboado – MS

22. Processo nº 53720.000173/1998

Rádio Xinguará Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média

– Xinguará – PA

23. Processo nº 53740.000675/1998

Radiodifusão Cidade de Palmital Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média

– Palmital – PR

24. Processo nº 53730.000941/1996

Rede Litorânea de Rádio Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência

modulada – João Pessoa – PB

26. Processo nº 53730.000329/1999

Televisão Paraíba Ltda.

Serviço de radiodifusão de sons e imagens –

Campina Grande – PB

26. Processo nº 53820.000042/1998

Rádio FM do Porto Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em frequência

modulada – Porto União – SC

27. Processo nº 53650.002844/1998

Rádio Rio das Graças Ltda.

Serviço de radiodifusão sonora em onda média

– Itarema – CE

Brasília, 27 de março de 2007. – **Luiz Inácio**

Lula da Silva.

MC nº 842 EM

Brasília, 19 de dezembro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência a proposta de encaminhamento ao Congresso Nacional dos processos relacionados em anexo.

2. Trata-se de 29 processos de renovação de concessões e permissões para exploração de serviços de radiodifusão, integrantes do grupo de 225 processos que, conforme Mensagem Presidencial nº 474, de 23 de junho de 2006, foram retirados de tramitação no Congresso Nacional, por solicitação deste Ministério, na forma da Exposição de Motivos nº 347, de 26 de junho do corrente ano. Dentre as proposições ora encaminhadas há proposta de declaração de perempção da permissão outorgada deferida a uma das entidades, nos termos da Lei nº 5.785, de 1972, e do seu regulamento aprovado pelo Decreto nº 88.066, de 1983.

3. Ressalte-se que permanecerão retidos neste Ministério um total de 150 processos, também relacio-

nados em anexo, cujos atos de renovação perderam seu objeto, padecendo, portanto, de caducidade, uma vez que os prazos das concessões e permissões por eles renovados foram ultrapassados, enquanto aguardavam aprovação no Congresso Nacional.

4. As outorgas alcançadas por esse evento são mantidas em caráter precário, juridicamente amparadas que estão pelas disposições da legislação acima citada. Observe-se que as mesmas terão tratamento conjunto, quando da apreciação e decisão dos novos pedidos de renovação das outorgas relativos aos períodos subseqüentes. Tal conduta não é estranha às praxes administrativas, haja vista a ocorrência de precedentes quanto à renovação de concessões e permissões para dois períodos consecutivos.

5. Permanecerão neste Ministério o restante de 46 processos que aguardam complementação dos documentos e que serão submetidos a Vossa Excelência no momento em que for implementada essa condição.

6. Nessa conformidade e em observância aos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, esclareço que os atos de renovação somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito sejam novamente encaminhados os referidos processos.

Respeitosamente,

PORTARIA Nº 919, DE 5 DE JUNHO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, inciso II do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53730.000014/97, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 9 de março de 1997, a permissão outorgada à Rádio Jornal de João Pessoa Ltda., pela Portaria nº 164, de 2 de março de 1977, e renovada pela Portaria nº 166, de 15 de setembro de 1989, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 16, de 26 de fevereiro de 1991, publicado no **Diário Oficial da União** em 27 seguinte, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba.

Art. 2º A exploração do serviço, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento.**

RÁDIO JORNAL DE JOÃO PESSOA LTDA.
CNPJ/MF nº 08.843.146/0001-00
7ª ALTERAÇÃO

Pelo presente instrumento particular: I – ALEXANDRE TEIXEIRA JUBERT, brasileiro, natural da cidade de João Pessoa - PB, nascido em 01/06/1965, casado em regime de comunhão parcial de bens, economista, inscrito no CPF/MF nº 518.450.084-72 e CI nº 906.434 SSP/PB 2ª Via, residente e domiciliado à Rua Silvío Coelho de Alverga, nº. 165, Apto 502 Bessa, CEP.: 58037-330, João Pessoa - PB, II – JOSÉ FERNADES NETO, brasileiro, natural da cidade de Monteiro – PB, nascido em 06/02/1938, casado em regime de comunhão total de bens, contador, inscrito no CPF/MF nº 003.283.164-15 e CI nº 071.381.650-2 ME, residente e domiciliado à Rua São Gonçalo, nº. 464, Manaira, CEP.: 58038-330, João Pessoa - PB, e III – JOSÉ HELÍ TENÓRIO, brasileiro, natural da cidade de Santana do Ipanema - AL, nascido em 02/06/1953, casado em regime parcial de bens, comerciante, inscrito no CPF/MF nº 111.401.864-34 e CI nº 581.050 SSP/PB 2ª Via, residente e domiciliado à Rua Marieta Steimbach Silva, nº 122, Miramar, CEP.: 58043-320, João Pessoa – PB, únicos sócios da empresa **RÁDIO JORNAL DE JOÃO PESSOA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.843.146/0001-00, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº. 25200058984 por despacho em 05/09/1984 resolvem, de pleno acordo, efetuar a consolidação do Contrato Social, de acordo com o novo Código Civil através da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, conforme cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA I – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E ENDEREÇO

A denominação social da sociedade é **RÁDIO JORNAL DE JOÃO PESSOA LTDA.**, com sede e domicílio à Av. Dom Pedro II, nº 623 – Centro, João Pessoa - PB - CEP.: 58013 - 420.

CLÁUSULA II - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objeto social a execução dos serviços de radiodifusão sonora em ondas médias, ondas curtas, ondas tropicais, frequência modulada e serviços especiais, além de serviços de radiodifusão sonora em sons e imagens, outorgado através de portarias ou decretos pelo Governo Federal, de acordo com as normas legais em vigor.

CLÁUSULA III – DA DURAÇÃO DA ATIVIDADE

A sociedade iniciou suas atividades em 05/09/1984, com aprovação da Junta Comercial do Estado da Paraíba, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA IV - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 5.983,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e três reais), dividido em 5.983 (cinco mil, novecentas e oitenta e três) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, pelos sócios e assim distribuídas:

RÁDIO JORNAL DE JOÃO PESSOA LTDA.
CNPJ/MF nº 08.843.146/0001-00
7ª ALTERAÇÃO

Quotistas	Nº de Quotas	Vir. Quotas
ALEXANDRE TEIXEIRA JUBERT	2.932	R\$ 2.932,00
JOSÉ FERNANDES NETO	2.752	R\$ 2.752,00
JOSÉ HELI TENÓRIO	299	R\$ 299,00

CLÁUSULA V – DA CESSÃO DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade salvo para efeito de transferência e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

§ - **primeiro** – O sócio pode ceder suas quotas, total ou parcialmente a quem seja sócio, independente da anuência dos demais, ou a estranhos, se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.

§ - **segundo** – A cessão terá eficácia quanto à sociedade e terceiros a partir da averbação do respectivo instrumento, subscrito pelos sócios anuentes.

§ - **terceiro** – Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

§ - **quarto** – Não integralizada a quota de sócio remisso, os outros sócios podem, sem prejuízo do disposto no art. 1004 e parágrafo único do Código Civil, tomá-la para si ou transferi-la a terceiros, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros de mora, as prestações estabelecidas no contrato mais despesas.

CLÁUSULA VI – DA REPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

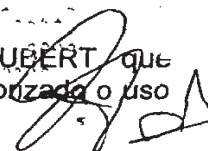
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ - **primeiro** - Após a integralização, a responsabilidade do sócio é limitada e não solidária; cada sócio responde pela parcela do capital que integralizar.

§ - **segundo** – O patrimônio pessoal dos sócios não pode ser alcançado nem executado em razão de dívidas e obrigações sociais.

CLÁUSULA VII – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá ao sócio ALEXANDRE TEIXEIRA JUBERT, que representará a sociedade, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso

RÁDIO JORNAL DE JOÃO PESSOA LTDA.
CNPJ/MF nº 08.843.146/0001-00
7ª ALTERAÇÃO

do nome empresarial, vedado, no entanto, atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§ - **primeiro** - O exercício dos poderes de administração poderá ser atribuído à pessoa física e jurídica, sócios ou não, designados em contrato social ou em ato em separado desde que atendidos os requisitos legais.

§ - **segundo** - A administração, se exercida por não sócios, dependerá da aprovação da unanimidade dos sócios se o capital não estiver integralizado e de dois terços, no mínimo, após integralização.

§ - **terceiro** - O uso da firma ou denominação social é privativo dos administradores que tenham poderes necessários ou mandatários especialmente e legalmente constituídos.

§ - **quarto** - A sociedade somente se obriga quando regularmente representada por seus administradores.

CLÁUSULA VIII – DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ - **Único** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão, em reunião, sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso.

CLÁUSULA IX – DA ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, show - room, agências, escritórios, nomear representantes em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA X – RETIRADA DE PRO LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes, ou, dentro dos limites e níveis permitidos pela legislação vigente, a distribuição do lucro apurado em balanço. A distribuição de lucro poderá ser efetuada de forma anual, trimestral ou mensal, desde que para tanto seja levantado balanço definitivo do período em questão e esteja registrado no mesmo todas as provisões relativas a obrigações Tributárias, Trabalhistas e Previdenciárias.

RÁDIO JORNAL DE JOÃO PESSOA LTDA.
CNPJ/MF nº 08.843.146/0001-00
7ª ALTERAÇÃO

CLÁUSULA XI – DA EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade não se dissolverá falecendo ou interdito qualquer sócio, a mesma continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado e liquidado em no máximo 10 parcelas mensais e sucessivas.

§ - Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII – DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE MERCANTIL

O administrador declara, sob as penas da lei, de não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA XIII – DA SAÍDA DA SOCIEDADE

Quando houver aprovação da modificação do contrato, fusão ou incorporação terá o sócio discordante o direito de retirar-se da sociedade, nos 30 dias subseqüentes à deliberação, aplicando-se a forma de pagamento descrita na Clausula XI deste contrato.

CLAUSULA XIV – DA EXCLUSÃO DA SOCIEDADE

O sócio pode ser excluído judicialmente, mediante iniciativa da maioria dos demais sócios, por falta grave no cumprimento de suas obrigações ou ainda, por incapacidade superveniente, se declarado falido, se suas quotas tenham sido liquidadas nos termos do parágrafo único do art. 1.026 da Lei 10.406 de 10/01/2002 que instituiu o Código Civil.

§ - Único – Será excluído o sócio por justa causa, exigindo-se apenas reunião de sócios, especialmente convocada para esse fim, quando a maioria dos sócios, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade ou quando o sócio encontrar-se em mora em relação às quotas subscritas.

CLÁUSULA XV – DA REPONSABILIDADE DOS HERDEIROS E SUCESSORES

A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime ou a seus herdeiros da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a

RÁDIO JORNAL DE JOÃO PESSOA LTDA.
CNPJ/MF nº 08.843.146/0001-00
7ª ALTERAÇÃO

resolução da sociedade, nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CLÁUSULA XVI – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais serão sempre tomadas pela maioria representativa de 75%(setenta e cinco por cento) do Capital Social.

§ - **primeiro** - As deliberações sociais serão tomadas em Reunião Simples enquanto o número de sócios for inferior a dez, somente funcionando quando convocada, pelos administradores e/ ou sócios, conforme legislação em vigor, desnecessários, no entanto, a realização dos procedimentos solenes e formais da assembléia de quotistas.

§ - **segundo** – O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata.

§ - **terceiro** – Nenhum sócio, por si ou na condição de mandatário, pode votar matéria que lhe diga respeito diretamente.

CLÁUSULA XVII – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de João Pessoa, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem, assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todos os seus termos.

João Pessoa, 10 de Dezembro de 2003.


 ALEXANDRE TEIXEIRA JUBERT


 JOSÉ FERNANDES NETO


 JOSÉ HELI TENÓRIO

Testemunhas:

1ª - José Manoel da Silva
 RG 80.059.876 SSP/RJ

2ª - Ricardo Pacheco da Silva
 RG nº 1.378.903 SSP - PB

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 328, DE 2007**

(Nº 234/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária (RADCOM) Rádio Líder Freqüência Modulada FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na Cidade de Chiapeta, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 333 de 7 de julho de 2006, que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária (RADCOM) Rádio Líder Freqüência Modulada FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na Cidade de Chiapeta, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 177, DE 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 333, de 7 de julho de 2006, que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária (RADCOM) Rádio Líder Freqüência Modulada FM para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Chiapeta, Estado do Rio Grande do Sul.

Brasília, 27 de março de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC nº 381 EM

Brasília, 21 de julho de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural Comunitária (RADCOM) Rádio Líder Freqüência Modulada FM, no Município de Chiapeta, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da

filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53000.000038/03, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Fernando Rodrigues Lopes de Oliveira**.

PORTARIA Nº 333, DE 7 DE JULHO DE 2006

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.000038/03 e do Parecer/MC/Conjur/GAT/Nº 0048 – 1.08/ 2005, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural Comunitária (RADCOM) Rádio Líder Freqüência Modulada FM, com sede na rua Getúlio Vargas, nº 360, no Município de Chiapeta, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 27º55'16"S e longitude em 53º56'28"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos

do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa**.

RELATÓRIO Nº 248/2004/RADCOM/DOS/ SSCE/MC – SLP

Referência: Processo nº 53000.000038/03 protocolizado em 28-5-2002.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária.

Interessado: Associação Cultural Comunitária (RADCOM) Rádio Líder Freqüência Modulada FM Município de Chiapeta, Estado do Rio Grande do Sul.

I – Introdução

1. A Associação Cultural Comunitária (RADCOM) Rádio Líder Freqüência Modulada FM inscrita no CNPJ sob o número 05.009.987/00014-29, no Estado do Rio Grande do Sul, com sede na rua Getúlio Vargas, nº 360, Município de Chiapeta, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 16 de maio de 2002 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do serviço de radiodifusão comunitária nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU** de 11 de novembro de 2002 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda

a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na rua Getúlio Vargas, nº 360, no Município de Chiapeta, Estado do Rio Grande do Sul, de coordenadas geográficas em 27º54'58"S de latitude e 53º56'47"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 14/15, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arrumamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, passando a constar no seguinte endereço: Rua Carvi, nº 700 – sala 02 – centro – e coordenadas para: 27º55'16" S e 53º56'28"W, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II, IV, VIII, X da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede e assentimento prévio, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 23 a 212).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 141, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 192 e 193. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede ad-

ministrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 213 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

– nome:

Associação Cultural Comunitária (RADCOM) Rádio Líder Frequência Modulada FM

– quadro diretivo:

Presidente: Francisco Assis Taborda

Vice-presidente: Oromar Fernando dos Anjos

Secretário: Jair Souto

1º Tesoureiro : Telmo Moreira Coelho

2º Tesoureiro: Luiz Carlos Halberg

Diretor de Oper.: Waldemar Dias

Diretor de Partimônio.: Neo Altamiro Beskow

Diretor de Cultura e Comunicação Social: Eloi Betio da Veiga Maron

– Localização do transmissor sistema irradiante e estúdio

Rua Carvi, nº 700 – sala 02 – centro, município de Chiapeta, Estado do Rio Grande do Sul.

– coordenadas geográficas

27°55'16" de latitude e 53°56'28" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 192 e 193, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls 141 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Cultural Comunitária (RADCOM) Rádio Líder Frequência Modulada FM, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53000.000038/03 de 28 de maio de 2002.

Brasília, 8 de outubro de 2004. – Relatora da Conclusão Jurídica, **Sibela Leanara Portela**, Chefe de Divisão/SSR. – Relatora da Conclusão Técnica, **Neide Aparecida da Silva**, Chefe de Divisão/SSR.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Brasília, 11 de outubro de 2004. – **Waldemar Gonçalves Ortunho Junior**, Coordenador – Geral.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 14 de outubro de 2004. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 248 /2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC.

Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 14 de outubro de 2004. – **Elifas Chaves Gurgel do Amaral**, Secretário de Serviços e Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Ciências, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, (Decisão Terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 329, DE 2007**

(Nº 255/007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária do Bairro Nossa Senhora Aparecida – ARCOMNOSSA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campos Sales, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 709 de 23 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária do Bairro Nossa Senhora Aparecida – ARCOMNOSSA para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campos Sales, Estado do Ceará.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 307

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 709, de 23 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária do Bairro Nossa Senhora Aparecida – ARCOMNOSSA para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Campo Sales, Estado do Ceará.

Brasília, 3 de maio de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC nº 692 EM

Brasília, 22 de novembro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Comunitária do Bairro Nossa Senhora Aparecida – ARCOMNOSSA, no Município de Campos Sales, Estado do

Ceará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade; auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53.100.000.494-04, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade, com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, **Hélio Calixto da Costa**.

PORTARIA Nº 709, DE 23 DE OUTUBRO DE 2006

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo art. 1º do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.100.000.494-04 e do Parecer/MC/Conjur/GAT/nº 2.025 – 1.08/2005, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária do Bairro Nossa Senhora Aparecida – ARCOMNOSSA, com sede na Rua Lúcio Alencar, nº 130, Bairro Nossa Senhora Aparecida, no Município de Campo Sales, Estado do Ceará, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 7º04'35"S e longitude em 40º22'34"W, utilizando a frequência de 87,9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa**.

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 158/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53.100.000.494-04, protocolizado em 30-3-2004.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária.

Interessado: Associação de Radiodifusão Comunitária do Bairro Nossa Senhora Aparecida – ARCOMNOSSA, Município de Campos Sales, Estado do Ceará.

I – Introdução

1. A Associação de Radiodifusão Comunitária do Bairro Nossa Senhora Aparecida – ARCOMNOSSA inscrita no CNPJ sob o nº 05.910.225/0001-07, no Estado do Ceará com sede na Rua Lúcio Alencar, nº 130, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Município de Campos Sales, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 18 de março de 2004 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do serviço de radiodifusão comunitária nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU** de 28-1-2004 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação é ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencio-

nada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 1/2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Lúcio Alencar, nº 130, Bairro Nossa Senhora Aparecida, no município de Campos Sales, Estado do Ceará, de coordenadas geográficas em 07º04'35"S de latitude e 40º22'40"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indica deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 68 e 69 denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que quando da apresentação do projeto técnico às fls. 91, a entidade apontou novas coordenadas, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências; apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas **b,c** da Norma Complementar nº 1/2004, tendo sido apresentado o projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 72 a 107).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 91, firmado

pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 1/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 105 e 106. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 107, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 1/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas **h**, **i** e **j** da Norma Complementar 1/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Nome. Associação de Radiodifusão Comunitária do Bairro Nossa Senhora Aparecida – ARCOMNOSSA

• quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Cícera Eguinalda Gomes	Presidente
Carlos Alberto Bezerra	Vice-Presidente
Geraldo Assis Lima	Secretário
José Dorgival Henrique Sudário Lins	Tesoureiro

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Lúcio Alencar, nº 130, Bairro Nossa Senhora Aparecida, município de campos Sales, Estado do Ceará.

• coordenadas geográficas

07°04'35" de latitude e 40°22'34" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 105 e 106, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 91 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação de Radiodifusão Comunitária do Bairro Nossa Senhora Aparecida – ARCOMNOSSA, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.100.000.494-04 de 30 de março de 2004.

Brasília, 29 de julho de 2005. – Relatora da Conclusão Jurídica, **Sibela Leanara Portela**, Coordenadora de Serviços de Radiodifusão Comunitária, CORAC/CGRC/DEOC/SC, Relatora da Conclusão Técnica, **Neide Aparecida da Silva**, Chefe de Divisão/SSR.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 1º de agosto de 2005. – **Waldemar Gonçalves Ortunho Junior**, Coordenador Geral.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 1º de agosto de 2005. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 158/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 7 de agosto de 2005. – **Sergio Luiz de Moraes Diniz**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 330, DE 2007**

(Nº 256/2007, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga autorização à
Associação Comunitária de Desenvolvimento
Cultural e Artístico de Reduto para executar
serviço de radiodifusão comunitária na cidade
de Reduto, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.033 de 26 de dezembro de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Reduto para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Reduto, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 334, DE 2007

Senhores membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 1.033, de 26 de dezembro de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Reduto para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Reduto, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 22 de maio de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC nº 857 EM

Brasília, 29 de dezembro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Reduto, no Município de Reduto, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse

braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53100.000785/04, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Hélio Calixto da Costa**.

**PORTARIA Nº 1.033,
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.100.000785/04 e do Parecer/MC/CONJUR/GAT/Nº 1.241 –1.08/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Reduto, com sede na Rua São João Batista, nº 97 B, Centro, no Município de Reduto, Estado de Minas Gerais, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 20º13'8"S e longitude em 41º58'57"W, utilizando a frequência de 104,9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no

prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa**.

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 200/2005/RADCOM/ DOS/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53.100.000.785/04, protocolizado em 3 de maio de 2004.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Reduto, Município de Reduto, Estado de Minas Gerais.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Reduto, inscrita no CNPJ sob o número 05.294.545/0001-71, no Estado de Minas Gerais, com sede na Rua São João Batista nº 97B, Centro, Município de Reduto, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 13 de fevereiro de 2004 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU** de 28 de janeiro de 2004 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrente

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessório e aspectos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas Critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apre-

sentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 1/2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua São João Batista nº 97 – B – Centro, no município de Reduto, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 20º13'08"S de latitude e 41º58'57"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 91 e 92, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que as coordenadas ao local de instalação participante do aviso 01/2004 são as mesmas que a tornaram a selecionada.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas **b, c, d e I** da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o

8. disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 95 a 129).

Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls.121, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 1/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 130 e 131. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no

limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 129 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 1/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas **h**, **i** e **j** da Norma Complementar nº 1/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• Nome

Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Reduto;

• quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
José Paulo Hott	Presidente
Nilton Tasmio de Oliveira	Vice-Presidente
Adélia Elisa Gomes	Secretária Geral
Wander Pereira	Tesoureiro
Ermes Nogueira da Costa	Diretor Administrativo

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua São João Batista, 97 – Centro, município de Reduto, Estado de Minas Gerais.

coordenadas geográficas

20°13'08" de latitude e 41°58'57" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 130 e 131, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 121 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Reduto, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.100.000.785/04, de 3 de maio de 2004.

Brasília, 19 de setembro de 2005. – **Aline Oliveira Prado Magalhães Lopes**, Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária, Relator da Conclusão Jurídica, **Ana Maria das Dores e Silva**, Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária, Relator da Conclusão Jurídica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços Brasília, de setembro de 2005.


Coordenadora do Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica. Brasília, 21 de setembro de 2005. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 0200/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC.

Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de setembro de 2005. – **Joanilson L.B.Ferreira**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 331, DE 2007

(Nº 257/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Vicente Pinzón para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ipojuca, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 432 de 29 de setembro de 2005, que outorga

permissão à Fundação Vicente Pinzón para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Ipojuca, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 335, DE 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 432, de 29 de setembro de 2005, que outorga permissão à Fundação Vicente Pinzón para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Ipojuca, Estado de Pernambuco.

Brasília, 22 de maio de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC nº 292 EM

Brasília, 21 de outubro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.034412/2005, de interesse da Fundação Vicente Pinzón, objeto de permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Ipojuca, Estado de Pernambuco.

2. De acordo com o art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 2.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que o pedido encontra-se devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, conforme análise procedida pela Consultoria Jurídica deste Ministério.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente.

Respeitosamente, – **Hélio Calixto da Costa**.

PORTARIA Nº 432, DE 29 DE SETEMBRO DE 2005

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.034412/2005, e do PARECER/MC/CONJUR/JSN/Nº 1.523 –1.07/2005, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Fundação Vicente Pinzón para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Ipojuca, Estado de Pernambuco.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa**.

INFORMAÇÃO Nº 141/2005/CONEN/CGLO/DEOC/SC

Referência: Processo nº 53000.034412/2005

Interessada: Fundação Educativa Vicente Pinzón

Assunto: Outorga de permissão de Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada com fins exclusivamente educativos.

1. A Fundação Educativa Vicente Pinzón, com sede no Município de Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, requer, nos presentes autos, que lhe seja outorgada permissão para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, utilizando o Canal 238E, disponível no Plano Básico de Distribuição de Canais no Município Ipojuca, Estado de Pernambuco (fls. 81).

2. O Estatuto da entidade aprovado pela Promotora de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social do Estado de Pernambuco, e registrado sob o Livro A-04, Fls. 17 a 35, com data de 12 de junho de 2001, no Serviço de Registro de Títulos e Documentos Civil e das Pessoas Jurídicas do Município de Cabo de Santo Agostinho, preenche os requisitos do Código Civil e se encontra de acordo com a legislação específica de radiodifusão (fls. 36/38).

3. De acordo com Ata da Assembléia Extraordinária do Conselho Curador (fls. 40/52), a Diretoria teve seus membros eleitos pelo Conselho Curador, por tempo indeterminado, constituindo o seguinte quadro diretivo:

ELIANA FERREIRA SOARES	Presidente
GIOVANNI JOSÉ DA ROCHA LINS SILVA	Diretor - Presidente
DEVERVAL FLORENCIO DE MIRANDA	Diretor - Técnico
DANIEL ANTÔNIO DOS SANTOS JUNIOR	Diretor - Adm./Financeiro

4. A documentação pertinente aos diretores foi anexada aos autos, encontrando-se às fls. 61 a 78.

5. A outorga de concessão para executar Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada com finalidade exclusivamente educativa, está admitida na Constituição Federal (letra **a** do inciso XII do artigo 21).

6. O § 1º, artigo 13, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31-10-1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24-12-1996, dispensa a publicação de edital para outorga de Serviço de Radiodifusão com fins exclusivamente educativos, **in verbis**:

“Art. 13. O edital será elaborado pelo Ministério das Comunicações, observados, dentre outros, os seguintes elementos e requisitos necessários à formulação das propostas para a execução do serviço:

(...)

§ 1º É dispensável a licitação para outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

(...)”

7. Por sua vez, a Constituição Federal, em seu artigo 223, estabelece a competência ao Poder Executivo para outorgar concessão, permissão e autorização para o Serviço de Radiodifusão e de Sons e Imagens e determina que o ato de outorga deverá ser apreciado pelo Congresso Nacional e somente produzirá efeitos legais após sua deliberação.

8. A documentação instrutória referente à entidade e a seus diretores encontra-se completa e em ordem (fls. 04, 13/55 e 56/78).

9. O deferimento da outorga pretendida não implicará em descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-Lei nº 236/67, quer quanto a entidade, quer quanto a seus diretores, conforme declarações (fls. 09).

10. A Fundação apresentou declaração, cujo teor a obriga a cumprir as obrigações constantes da Por-

taria Interministerial nº 651, de 15-4-1999, perante o Ministério das Comunicações (fls. 08).

11. De acordo com os registros existentes neste Ministério, nenhuma entidade formulou igual pedido de outorga para o mesmo serviço para a localidade de Ipojuca, Estado de Pernambuco.

12. Diante o exposto, informamos que o presente processo encontra-se devidamente instruído, em conformidade com os dispositivos legais que regem a matéria e o pedido poderá ser deferido, a critério da autoridade competente, motivo pelo qual sugerimos o seu encaminhamento à dita Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Brasília, 29 de setembro de 2005. – **José Maciel Neto**, Estagiário de Direito – **Adriana Magalhães Rosa**, Advogada.

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Regime Legal de Outorgas.

Em 29 de setembro de 2005. – **Vanea Rabelo**, Coordenadora de Radiodifusão da Região Sudeste, Norte e Nordeste e Distrito Federal.

De acordo. A consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Em 29 de setembro de 2005. – **Anacleto Rodrigues Cordeiro**, Coordenador-Geral de Regime Legal de Outorgas.

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Encaminhem-se os presentes autos à dita Consultoria Jurídica deste Ministério, para prosseguimento.

Em – **Joanilson Laércio Barbosa Ferreira**, Secretário de Serviço de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 332, DE 2007

(Nº 283/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Televisão Paraíba Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 29 de agosto de 2002, que renova por 15 (quinze) anos, a partir de 14 de novembro de 1999, a

concessão outorgada à Televisão Paraíba Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 785, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 29 agosto de 2002, que “Renova as concessões das entidades que menciona, para explorar serviços radiodifusão, e dá outras providências”. As entidades mencionadas são as seguintes:

I – em onda média:

a) Rádio Cultura de Linhares Ltda., na cidade de Linhares – ES;

b) Rádio Moreno Braga Ltda., na cidade de Vigia – PA;

c) Rádio Placar Ltda., na cidade de Ortigueira – PR;

d) Sociedade de Radiodifusão Padre Eduardo Ltda., na cidade de Terra Rica – PR;

e) Fundação Dom Rey, na cidade de Guajará-Mirim – RO;

II – em onda tropical:

Rádio Emissora de Educação Rural Santarém Ltda., na cidade de Santarém – PA; e

III – de sons e imagens:

a) Televisão Cabo Branco Ltda., na cidade de João Pessoa – PB;

b) Televisão Paraíba Ltda., na cidade de Campina Grande – PB;

c) Rede Família de Comunicação S/C Ltda., na cidade de Limeira – SP; e

d) TV Record de Rio Preto S.A., na cidade de São José do Rio Preto – SP.

Brasília, 10 de setembro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC nº 1.138 EM

Brasília, 16 de agosto de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto que trata da renovação de concessões, outorgadas às entidades abaixo relacionadas, para explorar serviço de radiodifusão, nas localidades e Unidades da Federação indicadas:

- Rádio Cultura de Linhares Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo (Processo nº 53770.000956/00);

- Rádio Moreno Braga Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Vigia, Estado do Pará (Processo nº 53720.000236/98);

- Rádio Placar Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Ortigueira, Estado do Paraná (Processo nº 053740.000048/98);

- Sociedade de Radiodifusão Padre Eduardo Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000186/98);

- Fundação Dom Rey, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia (Processo nº 53800.000018/99);

- Rádio Emissora de Educação Rural Santarém Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, na cidade de Santarém, Estado do Pará (Processo nº 53720.000172/98);

- Televisão Cabo Branco Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba (Processo nº 53730.000328/99);

- Televisão Paraíba Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba (Processo nº 53730.000329/99);

- Rede Família de Comunicação S/C Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Limeira, Estado de São Paulo (Processo nº 53830.001259199);

- TV Record de Rio Preto S/A., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo (Processo nº 53830.000535/99).

2. Observo que a renovação do prazo de vigência das outorgas para explorar serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou.

3. Cumpre ressaltar que os pedidos foram analisados pelos órgãos técnicos deste Ministério e considerados de acordo com os dispositivos legais aplicáveis,

demonstrando possuir as entidades as qualificações necessárias à renovação da concessão.

4. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, Decreto nº 88.066, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do art. 223 da Constituição.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2002

Renova as concessões das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição, 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e tendo em vista o disposto no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983.

Decreta:

Art. 1º Ficam renovadas as concessões das entidades abaixo mencionadas para explorar, sem direito de exclusividade, pelo prazo de dez anos, os seguintes serviços de radiodifusão sonora:

1 – em onda média:

a) Rádio Cultura de Linhares Ltda., a partir de 11 de agosto de 1998, na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo, outorgada pelo Decreto nº 81.991, de 18 de julho de 1978 (Processo nº 53770.000956/00);

b) Rádio Moreno Braga Ltda., a partir de 30 de setembro de 1998, na cidade de Vigia, Estado do Pará, outorgada pelo Decreto nº 96.644, de 5 de setembro de 1988 (Processo nº 53720.000236/98);

c) Rádio Placar Ltda., a partir de 7 de julho de 1998, na cidade de Ortigueira, Estado do Paraná, outorgada pelo Decreto nº 96.014, de 6 de maio de 1988 (Processo nº 53740.000048/98);

d) Sociedade de Radiodifusão Padre Eduardo Ltda., a partir de 14 de junho de 1998, na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, outorgada pelo Decreto nº 95.933, de 19 de abril de 1988 (Processo nº 53740.000186/98);

e) Fundação Dom Rey, a partir de 19 de janeiro de 2000, na cidade de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, outorgada originariamente à Rádio Educadora de Guajará-Mirim Ltda., conforme Decreto nº 65.519, de 21 de outubro de 1969, renovada pelo Decreto de 4 de novembro de 1994, e transferida pelo Decreto de 1º de dezembro de 1995, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 53800.000018/99):

II – em onda tropical:

Rádio Emissora de Educação Rural Santarém Ltda., a partir de 24 de julho de 1998, na cidade de Santarém, Estado do Pará, outorgada pelo Decreto nº 62.754, de 22 de maio de 1968, e renovada pelo Decreto nº 96.834, de 28 de setembro de 1988 (Processo nº 53720.000172/98).

Art. 2º Ficam renovadas as concessões das entidades abaixo mencionadas para explorar, sem direito de exclusividade, pelo prazo de quinze anos, serviço de radiodifusão de sons e imagens:

I – Televisão Cabo Branco Ltda., a partir de 11 de janeiro de 2000, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, outorgada pelo Decreto nº 90.748, de 20 de dezembro de 1984 (Processo nº 53730.000328/99);

II – Televisão Paraíba Ltda., a partir de 14 de novembro de 1999, na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, outorgada pelo Decreto nº 90.287 de 9 de outubro de 1984 (Processo nº 53730.000329/99);

III – Rede Família de Comunicação S/C Ltda., a partir de 4 de janeiro de 2000, na cidade de Limeira, Estado de São Paulo, outorgada originariamente à TV Studios de Limeira S/C Ltda., conforme Decreto nº 90.514, de 16 de novembro de 1984, e autorizada a mudar a sua denominação social para a atual, conforme Portaria nº 392, de 16 de novembro de 1998 (Processo nº 53830.001259/99);

IV – TV Record de Rio Preto S.A., a partir de 15 de agosto de 1999, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, outorgada originariamente à Rádio Televisão Rio Preto Ltda., conforme Decreto nº 64.705, de 17 de junho de 1969, autorizada a mudar a sua denominação social para a atual, conforme Portaria nº 3.112, de 1º de novembro de 1984, e renovada pelo Decreto nº 91.819, de 22 de outubro de 1985 (Processo nº 53830.000535/99).

Art. 3º A exploração do serviço de radiodifusão, cujas concessões são renovadas por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 4º A renovação das concessões somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de agosto de 2002; 181º da Independência e 114º da República. – **Fernando Henrique Cardoso**.

TELEVISÃO PARAÍBA LTDA.
CNPJ/MF n.º 08.584.526/0001-78
NIRC 2520005367-2

SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo nomeadas e qualificadas:

1. **JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR**, brasileiro, casado, industrial, portador da cédula de identidade RG n.º 23.940 SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o n.º 003.340.304-04, residente e domiciliado a Av. Governador Argemiro de Figueiredo n.º 2.500, bessa, município de João Pessoa, Estado da Paraíba;
2. **RICARDO DE OLIVEIRA CARLOS DA SILVA**, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, portador da cédula de identidade RG n.º 889.702 SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o n.º 390.127.864-87, residente e domiciliado a Av. Governador Argemiro de Figueiredo n.º 2.500, bessa, município de João Pessoa, Estado da Paraíba;
3. **EDUARDO DE OLIVEIRA CARLOS DA SILVA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG n.º 765.799 SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o n.º 306.978.324-49, residente e domiciliado na Av. São Paulo n.º 758, bairro dos Estados, município de João Pessoa, Estado da Paraíba;

Os três únicos sócios da **TELEVISÃO PARAÍBA LTDA.**, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, na Rua Quinze de Novembro, n.º 2000, bairro Palmeira, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.584.526/0001-78, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRC 2520005367-2, por despacho de 21 de março de 1984, deliberam por unanimidade de votos, alterar o Contrato Social, nas seguintes condições:

- I. É admitida na sociedade a senhora **ELIANE DE OLIVEIRA CARLOS FREIRE**, brasileira, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade RG n.º 511.190 SSP/PB, inscrita no CPF/MF sob o n.º 839.908.954-00, residente e domiciliada na Av. Nossa Senhora dos Navegantes n.º 188, Tambaú, município de João Pessoa, Estado da Paraíba. A sócia ora admitida, declara nos termos da LEI 8.934 de 18/11/1994 que não está impedida de exercer atividade mercantil ou participar da administração de sociedade mercantil;
- II. Com anuência dos demais sócios, o sócio **JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR**, já qualificado, neste ato cede e transfere a importância de R\$ 585.120,00 (Quinhentos e oitenta e cinco mil, cento e vinte reais), do montante de R\$ 636.000,00 (seiscentos e trinta e seis mil reais) que possui de participação no capital social, sendo:

R\$ 407.040,00 (Quatrocentos e sete mil e quarenta reais) para a sócia recém admitida **ELIANE DE OLIVEIRA CARLOS FREIRE**, já qualificada;
 R\$ 89.040,00 (Oitenta e nove mil e quarenta reais) para o sócio **RICARDO DE OLIVEIRA CARLOS DA SILVA**, já qualificado;
 R\$ 89.040,00 (Oitenta e nove mil e quarenta reais) para o sócio, **EDUARDO DE OLIVEIRA CARLOS DA SILVA**, já qualificado, passando o capital social a estar distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)	%
José Carlos da Silva Júnior	01	50.880,00	4%
Ricardo de Oliveira Carlos da Silva	08	407.040,00	32%
Eduardo de Oliveira Carlos da Silva	08	407.040,00	32%
Eliane de Oliveira Carlos Freire	08	407.040,00	32%
Total	25	1.272.000,00	100%

III. Tendo em vista as mudanças ocorridas no capital social da empresa, em função das deliberações anteriores, decidem alterar a cláusula terceira, relativo ao capital social, a qual passará a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA DO CAPITAL SOCIAL”

O Capital Social é de R\$ 1.272.000,00 (Um milhão, duzentos e setenta e dois mil reais), dividido em 25 (vinte e cinco) quotas, no valor nominal de R\$ 50.880,00 (Cinquenta mil, oitocentos e oitenta reais) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)	%
José Carlos da Silva Júnior	01	50.880,00	4%
Ricardo de Oliveira Carlos da Silva	08	407.040,00	32%
Eduardo de Oliveira Carlos da Silva	08	407.040,00	32%
Eliane de Oliveira Carlos Freire	08	407.040,00	32%
Total	25	1.272.000,00	100%

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade dos quotistas, conforme a lei, é limitada à totalidade do capital social (Decreto nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919, artigo 2º, "in fine").

Parágrafo Segundo - Cada quota confere o direito a um voto nas deliberações dos quotistas, que serão sempre tomadas por maioria de votos.

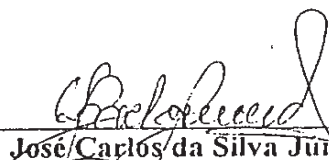
Autentico esta fotocópia em reprodução original; dou fé. José Pessoa
 R. L. P. M. 2004

(continuação da sexta alteração do contrato social da Televisão Paraíba Ltda.)

- IV. Permanecem em pleno vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato social e aditivos posteriores, aqui não expressamente modificadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo.

Campina Grande (PB), 21 de agosto de 2001.



José Carlos da Silva Junior



Ricardo de Oliveira Carlos da Silva

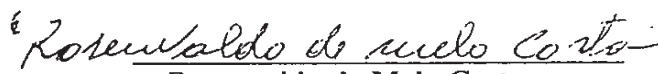


Eduardo de Oliveira Carlos da Silva

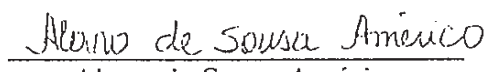


Eliane de Oliveira Carlos Freire

Testemunhas:



Rosivaldo de Melo Costa
CPF 154.808.951-68
RG 684.817 SSP/GO



Alano de Sousa Américo
CPF 690.250.294-34
RG 1.295.141 SSP/PB

(À Comissão de Ciências, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)
– Os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 323 a 332, de 2007**, que acabam de ser lidos, tramitarão com prazo determinado de 45 (quarenta e cinco) dias, de acordo com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, e da Resolução nº 1, de 2007 do Senado Federal, os Projetos lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “b”, combinado com o art. 375, I, ambos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)
– Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 587, DE 2007

Altera a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, para revogar a determinação de apreciação prévia pelo Senado Federal da escolha dos diretores do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É revogado o parágrafo único do art. 88 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Diferentemente do que ocorre em relação a cargos como os de Ministros do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça, de Procurador-Geral da República e de presidente e diretores do Banco Central, a apreciação prévia pelo Senado Federal da indicação dos diretores do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT) não decorre diretamente da exigência constitucional fixada no art. 52, inciso III, entre as competências privativas desta Casa.

Trata-se de matéria de norma ordinária, derivada, a seu turno, do preceito genérico inscrito na alínea f do mencionado dispositivo constitucional, que admite a extensão da competência do Senado para “titulares de outros cargos que a lei determinar”.

Originalmente, a Lei nº 10.233, de 2001, que, entre outras providências, criou a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), a Agência Nacional de

Transportes Aquaviários (ANTAQ) e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT), não previa, para esta última autarquia, mas tão-somente para as Agências, o exame prévio do Senado Federal. A exigência para o DNIT foi posteriormente incorporada à Lei pela Medida Provisória nº 2.217-3, de 4 de setembro de 2001.

Decorridos seis anos da vigência dessa última norma, pode-se hoje vislumbrar mais claramente que a equiparação dos dirigentes do DNIT às demais autoridades para as quais se impôs a audiência prévia do Senado não se mostra adequada. O DNIT, ao contrário do papel de entes reguladores reservados às Agências, detém competências apenas executivas, a exemplo de outras tantas autarquias cujos dirigentes não têm a nomeação examinada pelo Senado.

Assim, formulamos a presente proposição com o objetivo de restabelecer o caráter de seletividade e similaridade que deve ser conferido à competência atribuída a esta Casa pela Constituição Federal, bem como, subsidiariamente, o sentido de evitar a possibilidade de futuras atribuições de competência, com a mesma impropriedade, ao Senado Federal.

São esses os argumentos que justificam o projeto, para o qual solicito o apoio dos membros do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2007. – Senador **Delcídio Amaral**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.233, DE 5 DE JUNHO DE 2001

Dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 88. Os Diretores deverão ser brasileiros, ter idoneidade moral e reputação ilibada, formação universitária, experiência profissional compatível com os objetivos, atribuições e competências do DNIT e elevado conceito no campo de suas especialidades, e serão indicados pelo Ministro de Estado dos Transportes e nomeados pelo Presidente da República.

Parágrafo único. As nomeações dos Diretores do DNIT serão precedidas, individualmente, de aprovação pelo Senado Federal, nos termos da alínea “f” do inciso III do art. 52 da Constituição.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Serviços de Infra-Estrutura – decisão terminativa).

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 588, DE 2007

Dispõe sobre a instituição do Dia Nacional de Luta pelos direitos das Pessoas com doenças Falciformes.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional de Luta pelos direitos das Pessoas com doenças Falciformes, que será celebrado no dia 27 de outubro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A anemia falciforme é uma doença genética e hereditária, causada por anormalidade da hemoglobina dos glóbulos vermelhos do sangue, responsáveis pela retirada do oxigênio dos pulmões, transportando-os para os tecidos. Quando diminui a quantidade de oxigênio no sangue, os glóbulos vermelhos das pessoas falcêmicas tomam a forma de foice ou meia lua (daí o nome falciforme). Essas células são mais rígidas e têm dificuldades para passar pelos vasos sanguíneos mais finos com conseqüente obstrução destes vasos e dificuldade na circulação do sangue. Esta dificuldade gera microinfartos locais com crises dolorosas e comprometimento progressivo de diversos órgãos.

Os casos têm prevalência nos estados com maior concentração de afrobrasileiros e entre as pessoas de classes sociais mais baixas. A taxa de mortalidade entre as crianças que nascem com alguma dessas doenças é bastante alta. Cerca de 25% delas não atingem os cinco anos de idade se não estiverem sob cuidados específicos.

Dados da Fenafal nos revela a proporção de nascidos vivos diagnosticados com doença falciforme. Por exemplo: Bahia: 1/650; Rio de Janeiro: 1/1.200; Pernambuco, Maranhão e Minas Gerais: 1/1.400.

Diante da importância de cuidados em torno do assunto, queremos assegurar o bem estar do portador de doença falciforme e outras hemoglobinopatias, promovendo e coordenando ações nos múltiplos aspectos ligados às suas necessidades e realidades vivenciadas, proporcionando à assistência ao paciente.

Visando a sensibilização, a mobilização e organização das pessoas com Doença Falciformes, proponho instituir o dia 27 de outubro, como Dia Nacional de Luta pelos Direitos das Pessoas com Doenças Falciformes.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2007. – Senador **Paulo Paim**.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 589, DE 2007

Concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados na aquisição de veículos automotores para transporte de mercadorias quando adquiridos por agricultores familiares e suas associações ou cooperativas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) os veículos automóveis para transporte de mercadorias, de fabricação em países integrantes do Mercosul, quando adquiridos por agricultor familiar, por suas cooperativas ou associações.

Art. 2º A isenção de que trata o art. 1º será concedida na forma do regulamento, e será declarada nula, para todos os efeitos, sendo o imposto cobrado com todos os acréscimos legais, se verificado o seguinte:

I – alienação do veículo adquirido nos termos desta lei antes de três anos contados da data da sua aquisição, a pessoas, físicas ou jurídicas, que não satisfaçam às condições e aos requisitos estabelecidos no art. 1º; ou

II – a comprovação de uso do veículo em atividade diversa da que houver justificado o benefício;

Art. 3º A isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI de que trata o art. 1º desta Lei somente poderá ser utilizada uma vez, salvo se o veículo tiver sido adquirido há mais de três anos, ou ainda, excepcionalmente, nos casos em que ocorra sua destruição completa ou o seu desaparecimento por furto ou roubo.

Art. 4º Fica assegurada à manutenção do crédito do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) relativo às matérias-primas, aos produtos intermediários e ao material de embalagem, empregados na industrialização dos produtos referidos nesta Lei.

Art. 5º O imposto incidirá normalmente sobre quaisquer acessórios opcionais que não sejam equipamentos de série ou originais do veículo adquirido nos termos do art. 1º.

Art. 6º Para os fins do disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o Poder Executivo estimará o montante da renúncia de receita decorrente do disposto nesta Lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição Federal, o qual acompanhará o projeto de lei orçamentária cuja apresentação ocorrer depois de sessenta dias de publicação desta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. A isenção de que trata esta Lei produzirá efeitos a partir do primeiro dia do exercício financeiro imediatamente posterior àquele em que for implementado o disposto no art. 6º.

Justificação

O agricultor familiar utiliza, basicamente, sua própria força de trabalho e a de seus familiares, na gestão, na produção e na venda de seus produtos. Para muitos pequenos produtores rurais essa ainda é uma atividade tipicamente de sobrevivência e com todas as dificuldades que são peculiares a esse tipo de labor. De qualquer modo, o setor é responsável pela maior parte da produção nacional de feijão, de mandioca, leite e suínos, além de contribuir, substancialmente, com a oferta de outros hortifrutigranjeiros. Além disso, a agricultura familiar é um importante instrumento para reduzir a migração do homem do campo para a cidade, já que o agricultor enquadrado no ramo da agricultura familiar deve residir na propriedade ou em povoado próximo a ela.

Mas quem produz precisa vender. E para vender melhor é imprescindível que o agricultor disponha de meios adequados para transportar sua produção para o mercado consumidor ou para os pontos de distribuição. Além disso, precisa também dotar sua propriedade dos insumos de que precisa, sem o que, não há como se estabelecer um padrão de desenvolvimento sustentável às famílias envolvidas no Pronaf.

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) já dispõe de linha de crédito para financiamento de caminhões, inclusive frigoríficos, isotérmicos ou graneleiros, camionetas de carga e de uso misto ou múltiplo e utilitários rurais, desde que destinados especificamente à atividade agropecuária. Com o presente projeto, propomos que seja concedido benefício fiscal ao pequeno produtor e sua cooperativa ou associação a fim de que possam, efetivamente, fazer a aquisição de veículo destinado ao transporte da produção, sendo esse mais um instrumento de fortalecimento da agricultura familiar no nosso País.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2007. – Senador **Marcelo Crivella**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR Nº 101,
DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

O Presidente da República faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

.....

Seção II

Da Renúncia de Receita

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no **caput**, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o **caput** deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I – às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu §1º;

II – ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II
Dos Orçamentos

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I – o plano plurianual;
- II – as diretrizes orçamentárias;
- III – os orçamentos anuais.

§ 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

(Às Comissões de Agricultura e Reforma Agrária; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 590, DE 2007

Concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados na aquisição de veículos automotores por associações, sindicatos e federações representativas de trabalhadores ou de categoria econômica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) os veículos de passageiros com motor de cilindrada não superior a dois mil centímetros cúbicos e os veículos de carga máxima não superior a cinco toneladas, quando adquiridos pelas associações, sindicatos e federações representativas de categorias de trabalhadores ou de categorias econômicas, exclusivamente para uso em suas atividades-fim.

Art. 2º A isenção de que trata o art. 1º será concedida na forma do regulamento, e será declarada nula, sendo o imposto cobrado com todos os acréscimos legais, se verificada antes de decorridos três anos da aquisição:

I – a transferência, a qualquer título, da propriedade dos veículos objeto da isenção, salvo às pessoas jurídicas de que trata a presente lei e mediante a prévia anuência do órgão de administração fiscal;

II – a comprovação de uso dos veículos em atividade diversa da que houver justificado o benefício; ou

III – a descaracterização dos veículos, se a isenção houver sido baseada no disposto no art. 3º desta lei.

Parágrafo único. A isenção de que trata a presente lei só poderá ser concedida uma vez, ressalvadas

as hipóteses sinistro com perda total, furto, roubo ou da transferência de propriedade prevista no inciso I deste artigo.

Art. 3º O regulamento poderá restringir a concessão da isenção de que trata esta lei ao atendimento dos requisitos de identificação do veículo que especificar, inclusive quanto à pintura externa e à identificação por palavras ou símbolos.

Art. 4º Fica assegurada a manutenção do crédito do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) relativo a matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados nos veículos objeto da isenção de que trata o art. 1º.

Art. 5º Para os fins do disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o Poder Executivo estimará o montante da renúncia de receita decorrente do disposto nesta lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição Federal, o qual acompanhará o projeto de lei orçamentária cuja apresentação ocorrer depois de sessenta dias de publicação desta lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. A isenção de que trata esta lei produzirá efeitos a partir do primeiro dia do exercício financeiro imediatamente posterior àquele em que for implementado o disposto no art. 5º.

Justificação

No mês de janeiro deste ano comemoramos cem anos do sindicalismo no Brasil. Instituído pelo Decreto nº 1.637/1907, do Presidente Affonso Penna, ele foi inspirado na legislação francesa e previa que “Os sindicatos profissionais se constituem livremente, sem autorização do governo, bastando (...) depositar no cartório” os documentos necessários.

Por esse decreto, facultou-se a todas as classes de trabalhadores a formação de sindicatos, inclusive para profissionais liberais, o que estimulou a criação e surgimento de vários deles, sob diversas designações, todas com frágil poder de pressão, pois foram muitas as dificuldades enfrentadas pelos primeiros líderes do movimento sindical brasileiro, vez que, eram perseguidos tanto pelo governo quanto pela classe de empregadores.

Exatamente os grandes empresários eram os mais irascíveis no combate à organização de qualquer forma de associação, penalizando àqueles que corajosamente insistiam pela constituição de associações ou sindicatos.

Após anos de anos de acirradas lutas, as organizações representativas dos trabalhadores e dos empregadores passaram a ser plenamente reconhecidas

como essenciais ao funcionamento harmônico da economia e da própria sociedade, na busca do cumprimento dos objetivos fundamentais da República, tal como expressos no art. 3º da Constituição Federal.

Efetivamente, o papel de conciliação dos interesses do capital e do trabalho, por elas desempenhado, contempla, ao fim e ao cabo, a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, garantindo o desenvolvimento nacional e contribuindo para erradicar a pobreza e a marginalização.

A importância das organizações sindicais está ressaltada na própria Constituição, em seu art. 8º. Ao tempo em que torna indispensável e obrigatória a participação sindical nas negociações coletivas (inciso VI), o dispositivo fundamental deixa claro que, independentemente da contribuição livremente estabelecida, o sindicato será mantido por contribuição prevista em lei (inciso IV).

Isso sinaliza no sentido de que, embora os sindicatos assumam a forma de pessoa jurídica de direito privado, o Estado brasileiro lhe proporciona fonte de subsistência de origem pública compatível com a importância que a Constituição Federal destaca sua atuação para a vida nacional.

Nesse contexto, a isenção de IPI na aquisição de automóveis de passageiros e caminhões ora proposta representa apenas complemento de estímulo oficial ao seu eficiente funcionamento.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2007. – Senador **Marcelo Crivela**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

“.....

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I – construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II – garantir o desenvolvimento nacional;

III – erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV – promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

.....
Art. 8º É livre a associação profissional ou sindical, observado o seguinte:

.....
IV – a assembléia geral fixará a contribuição que, em se tratando de categoria profissional, será descontada em folha, para custeio do sistema confederativo

da representação sindical respectiva, independentemente da contribuição prevista em lei;

.....
VI – é obrigatória a participação dos sindicatos nas negociações coletivas de trabalho;

Dos Orçamentos

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

.....
§ 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.”

LEI COMPLEMENTAR Nº 101,
DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

“.....

Da Renúncia de Receita

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no **caput**, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o **caput** deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I – às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º;

II – ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

.....
(À Comissão de Assuntos Econômicos
– em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 591, DE 2007

Altera as Leis nºs 9.472, de 16 de julho de 1997 (“Lei Geral de Telecomunicações”), 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 (“Lei da Concessão de Serviço Público”), e 8.977, de 6 de janeiro de 1995, para conceder direito à compensação, no prazo de quarenta dias, em conta ulterior, do valor correspondente ao do período de suspensão dos serviços que disciplinam.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“Art. 3º

.....
XIII – à compensação, no prazo de até quarenta dias, em conta ulterior, do valor correspondente ao do período de suspensão dos serviços de telecomunicações prestados em regime público ou privado, independentemente da solicitação do usuário, sob pena de repetição do indébito, por valor igual ao dobro do cobrado indevidamente, acrescido de correção monetária e juros legais. (NR)”

Art. 2º O art. 7º da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“Art. 7º

.....
VII – receber compensação, no prazo de quarenta dias, em conta ulterior, do valor correspondente ao do período de suspensão dos serviços públicos prestados por concessionárias ou permissionárias, independentemente de solicitação, sob pena de repetição do indébito, por valor igual ao dobro do cobrado em excesso, acrescido de correção monetária e juros legais. (NR)”

Art. 3º O art. 33 da Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“Art. 33.

.....
III – receber compensação, em até quarenta dias, em conta ulterior, do valor correspondente ao do período de suspensão do serviço de TV a Cabo, independentemente de solicitação do assinante, sob pena de repetição do indébito, por valor igual ao dobro do cobrado indevidamente, acrescido de correção monetária e juros legais. (NR)”

Art. 4º Esta lei entra em vigor noventa dias após a sua publicação.

Justificação

A presente proposição tem por objetivo assegurar aos usuários de serviços de telecomunicações, de banda larga na internet ou de TV a Cabo, a compensação dos dias em que houver suspensão desses serviços.

A Constituição Federal, em seu artigo 170, enumera os princípios regentes da ordem econômica brasileira, destacando como tal, em seu inciso V, a defesa do consumidor, denotando a especial preocupação para com aquele que é, em regra, a parte mais frágil na relação de consumo.

Tal preocupação do legislador constituinte se renova várias vezes: ao impor que a defesa do consumidor é dever do Estado (art. 5º, inciso XXXII); ao prever a competência concorrente da União, Estados, Distrito Federal e Municípios para legislar sobre a reparação de danos ao consumidor (art. 24, inciso VIII); ao prescrever o direito dos consumidores de serem esclarecidos, por lei, acerca de impostos que incidam sobre mercadorias e serviços (art. 150, § 5º); ao determinar que a lei deverá dispor sobre o direito dos usuários de serviços públicos prestados diretamente pelo Poder Público ou sob regime de concessão ou permissão (art. 175, parágrafo único, inciso II); e, por fim, quando impôs ao Congresso Nacional elaborasse o Código de Defesa do Consumidor (art. 48, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias).

Em nada obstante à existência desses reiterados comandos de proteção ao consumidor, o que se observa na prática é o crescente número de queixas de usuário dos serviços de telecomunicações – inclusive de TV por assinatura, de banda larga na internet e de TV a Cabo, em sua maioria resultantes de falhas na continuidade dos serviços, que aliadas à dificuldade de comunicação com as operadoras, vêm impondo ao consumidor prejuízos que elas deveriam suportar.

Sobre esse tema, cumpre-nos mencionar que o art. 476 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (“Código Civil”), prevê que, nos contratos bilaterais, nenhum dos contratantes, antes de cumprida a sua

obrigação, pode exigir o implemento da do outro. Trata-se da “exceção de contrato não cumprido”. Se uma das partes não cumprir a sua obrigação, então a outra não pode ser forçada a cumprir a sua.

Sendo assim, na hipótese de plano de valor pré-ajustado, o fornecedor deverá proceder à compensação do período em que efetivamente não houve prestação dos serviços de banda larga na internet, TV a Cabo ou telefonia, com fundamento no art. 476 do Código Civil. O instituto da exceção de execução de contrato não cumprido deve ser aplicado de acordo com o princípio da boa-fé.

Como se vê, a nossa proposta está em perfeita consonância com os comandos constitucionais aplicáveis à espécie e na regra contida no art. 476 do Código Civil.

Assim, cabe agora aprimorar os dispositivos legais pertinentes aos direitos dos usuários previstos nas Leis nºs 9.472, de 1997; 8.987, de 1995; e 8.977, de 1995. Para isso, torna-se necessário o acréscimo de disposição que estabeleça, como direito, o recebimento de compensação, no prazo de até quarenta dias, em conta ulterior, do valor correspondente ao do período de suspensão do serviço de telecomunicações, de banda larga na internet ou de TV a Cabo, independentemente da solicitação do usuário.

Diante do exposto, conclamamos os ilustres Pares para a aprovação deste projeto de lei, que, se convertido em lei, beneficiará sobremaneira os usuários de serviços de banda larga na internet, TV por assinatura ou telefonia.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2007. – Senador **Marcello Crivella**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

“.....

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XXXII – o Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor;

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

VIII – responsabilidade por dano ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

§ 5º A lei determinará medidas para que os consumidores sejam esclarecidos acerca dos impostos que incidam sobre mercadorias e serviços.

Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

V – defesa do consumidor;

Art. 175. Incumbe ao Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos.

Parágrafo único. A lei disporá sobre:

II – os direitos dos usuários;

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

Art. 48. O Congresso Nacional, dentro de cento e vinte dias da promulgação da Constituição, elaborará código de defesa do consumidor.

LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

Institui o Código Civil.

“.....

Art. 476. Nos contratos bilaterais, nenhum dos contratantes, antes de cumprida a sua obrigação, pode exigir o implemento da do outro.

LEI Nº 9.472, DE 16 DE JULHO DE 1997

Dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995.

“.....

Art. 3º O usuário de serviços de telecomunicações tem direito:

I – de acesso aos serviços de telecomunicações, com padrões de qualidade e regularidade adequados à sua natureza, em qualquer ponto do território nacional;

II – à liberdade de escolha de sua prestadora de serviço;

III – de não ser discriminado quanto às condições de acesso e fruição do serviço;

IV – à informação adequada sobre as condições de prestação dos serviços, suas tarifas e preços;

V – à inviolabilidade e ao segredo de sua comunicação, salvo nas hipóteses e condições constitucionais e legalmente previstas;

VI – à não divulgação, caso o requeira, de seu código de acesso;

VII – à não suspensão de serviço prestado em regime público, salvo por débito diretamente decorrente de sua utilização ou por descumprimento de condições contratuais;

VIII – ao prévio conhecimento das condições de suspensão do serviço;

IX – ao respeito de sua privacidade nos documentos de cobrança e na utilização de seus dados pessoais pela prestadora do serviço;

X – de resposta às suas reclamações pela prestadora do serviço;

XI – de peticionar contra a prestadora do serviço perante o órgão regulador e os organismos de defesa do consumidor;

XII – à reparação dos danos causados pela violação de seus direitos.

LEI Nº 8.987, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995

Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências.

“.....
Art. 7º Sem prejuízo do disposto na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, são direitos e obrigações dos usuários:

I – receber serviço adequado;

II – receber do poder concedente e da concessionária informações para a defesa de interesses individuais ou coletivos;

III – obter e utilizar o serviço, com liberdade de escolha entre vários prestadores de serviços, quando for o caso, observadas as normas do poder concedente. (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

IV – levar ao conhecimento do poder público e da concessionária as irregularidades de que tenham conhecimento, referentes ao serviço prestado;

V – comunicar às autoridades competentes os atos ilícitos praticados pela concessionária na prestação do serviço;

VI – contribuir para a permanência das boas condições dos bens públicos através dos quais lhes são prestados os serviços.

LEI Nº 8.977, DE 6 DE JANEIRO DE 1995

Dispõe sobre o Serviço de TV a Cabo e dá outras providências.

“.....
Art. 33. São direitos do assinante do serviço de TV a Cabo:

I – conhecer, previamente, o tipo de programação a ser oferecida;

II – receber da operadora de TV a Cabo os serviços de instalação e manutenção dos equipamentos necessários à recepção dos sinais.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação, e Informática – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 592, DE 2007

Acrescenta parágrafo único ao art. 16 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para instituir prazo de reflexão à renúncia de representação.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 16 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, passa a vigorar acrescido do parágrafo único, com a seguinte redação:

“Art. 16.

Parágrafo único. Na audiência de que trata o **caput** deste artigo, o juiz estabelecerá o prazo de sessenta dias para que a ofendida ratifique ou não a renúncia à representação. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

Trata-se da instituição de prazo de sessenta dias, a ser fixado pelo juiz na audiência especialmente designada para a renúncia à representação da ofendida, nas ações penais públicas condicionadas – aquelas em que representação da ofendida ou de seu representante legal constitui condição para que o Ministério Público promova a ação penal -, prevista no art. 16 da Lei nº 11.340 de 2006 (“Lei Maria da Penha”).

O prazo de sessenta dias tem por escopo impedir que a vítima, movida por medo ou compaixão

momentânea, volte atrás, e retire a representação contra o agressor, o que pode incentivar a reiteração da hostilidade.

Segundo resultado de pesquisa realizada pela DataSenado, quando perguntadas sobre quantas vezes foram vítimas de algum tipo de violência doméstica, quarenta por cento das mulheres da região Sudeste entrevistadas responderam que já a haviam sofrido quatro vezes ou mais.

Nesses casos, não raro, após as fases de tensão, marcada por insultos, por vezes recíprocos, e de agressão, chega a vez da fase da reconciliação, em que o agressor pede perdão e promete mudar de comportamento, ou finge que não houve nada, mas fica mais carinhoso, bonzinho, traz presentes, fazendo a mulher acreditar que aquilo não voltará a acontecer.

É comum que esse ciclo se repita, com cada vez maior violência e intervalo menor entre as fases. A experiência mostra que, ou esse ciclo se repete indefinidamente, ou, pior, muitas vezes termina em tragédia, com uma lesão grave ou até o assassinato da mulher.

Assim, a fixação do prazo de sessenta dias servirá para que a vítima decida serenamente e, **a posteriori**, possa retornar à presença do juiz, mais segura e consciente, para manifestar a sua vontade de renunciar à representação criminal formulada ao Ministério Público.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006

Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências.

“.....

Art. 16. Nas ações penais públicas condicionadas à representação da ofendida de que trata esta lei, só será admitida a renúncia à representação perante o juiz, em audiência especialmente designada com tal finalidade, antes do recebimento da denúncia e ouvido o Ministério Público.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– A Ordem do Dia da presente sessão fica transferida para a sessão deliberativa ordinária de amanhã, quinta-feira.

São os seguintes os itens transferidos:

1

PARECER Nº 688, DE 2007

(Escolha de Autoridade)

(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 688, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Sérgio Guerra, sobre a Mensagem nº 109, de 2007 (nº 467/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Alfredo Luiz de Almeida Cardoso* para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

2

PARECER Nº 689, DE 2007

(Escolha de Autoridade)

(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 689, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Eduardo Azeredo, sobre a Mensagem nº 110, de 2007 (nº 468/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Hesio de Albuquerque Cordeiro* para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

3

PARECER Nº 716, DE 2007

(Escolha de Autoridade)

(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 716, de 2007, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Valdir Raupp, sobre a Mensagem nº 100, de 2007 (nº 418/2007, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor *Miguel de Souza* para exercer o cargo de Diretor de Planejamento e Pesquisa do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

4

MENSAGEM Nº 117, DE 2007

*Escolha de Chefe de Missão Diplomática
(Votação secreta)*

Mensagem nº 117, de 2007 (nº 498/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Julio Cezar Zelner Gonçalves*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Áustria.

5

MENSAGEM Nº 118, DE 2007

*Escolha de Chefe de Missão Diplomática
(Votação secreta)*

Mensagem nº 118, de 2007 (nº 504/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado a escolha do Senhor *Ánuar Nahes*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado do Catar.

6

MENSAGEM Nº 128, DE 2007

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

Mensagem nº 128, de 2007 (nº 574/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Valdemar Carneiro Leão Neto*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Colômbia.

7

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 30, DE 2007**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 381, de 2007)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de seis bilhões, trezentos e vinte milhões,

novecentos e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais, para os fins que especifica (proveniente da Medida Provisória nº 381, de 2007).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 3.9.2007)

Prazo final (prorrogado): 16.11.2007

8

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 5, DE 2004**

*(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)*

Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 5, de 2004 (nº 7701/2006, naquela Casa), que “altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES.

Dependendo de leitura do Parecer da Comissão de Educação, Relator: Senador Wilson Matos, favorável.

(Dependendo de leitura do Parecer da Comissão de Assuntos Econômicos, Relatora revisora: Senadora Ideli Salvatti.)

(Sobrestando a pauta a partir de 14.10.2007)

9

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 211, DE 2007**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do RI)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 211, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 575, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relatora *ad hoc*: Senadora Ideli Salvatti), que aprova a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre de 2007.

10

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 333, DE 2007**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 333, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 854, de

2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior), que *aprova a Programação Monetária relativa ao terceiro trimestre de 2007*.

Parecer nº 854, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre as Mensagens nº 104 e 105, de 2007.

11

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 412, DE 2003-COMPLEMENTAR

(*Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 647, de 2007 – art. 336, II*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que *estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências*.

Pareceres sob nºs 109 e 110, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável, com as Emendas nºs 1 a 6-CCJ, que apresenta; e

– de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 6-CCJ, apresentando a Emenda nº 7-CAE.

12

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23, DE 2007

(*Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 670, de 2007 – art. 336, II*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 23, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 270, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp), que *autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente a até cinqüenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, junto ao Banco Europeu de Investimento – BEI (financiamento do Programa Multissetorial BEI – Linha de Crédito)*.

13

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2007

(*Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum*)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2007 (nº 4.125/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *torna obrigatória a divulgação pelos meios que especifica de mensagem relativa à exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes apontando formas para efetuar denúncias*.

14

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 2007

(*Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum*)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2007 (nº 4.126/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *acrescenta a Seção VIII ao Capítulo III – Dos Procedimentos – do Título VI – Do Acesso à Justiça – da Parte Especial da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, dispondo sobre a forma de inquirição de testemunhas e produção antecipada de prova quando se tratar de delitos tipificados no Capítulo I do Título VI do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, com vítima ou testemunha criança ou adolescente e acrescenta o art. 469-A ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal*.

15

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 13, DE 2003

(*Votação nominal*)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo com primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que *altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios*.

Pareceres sob nºs 768, de 2003; 21, de 2005; e 14, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza; 1º pronunciamento: favo-

rável à matéria; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 1.018, de 2003): ratificando o seu parecer anterior; 3º pronunciamento: (em reexame, nos termos do Requerimento nº 479, de 2005): Relator: Senador Luiz Otávio, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

16

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 48, DE 2003***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação*.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

17

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 57, DE 2005***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados*.

Pareceres sob nºs 779, de 2006; e 272, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável; – 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1, de Plenário): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, e apresentando a Emenda nº 2-CCJ, de redação.

18

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 38, DE 2004**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro

signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar*.

Parecer sob nº 1.058, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

19

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 50, DE 2006**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar*.

Parecer favorável, sob nº 816, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

20

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 86, DE 2007**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal* (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).

Parecer sob nº 817, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

21

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 2, DE 2007**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral*.

Parecer sob nº 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

22

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 2007

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *cria o Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade*.

Parecer sob nº 191, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta; e abstenção do Senador Jefferson Péres.

23

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 50, DE 2005

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico*.

Parecer sob nº 290, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy e Sibá Machado, e, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

24

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 58, DE 2005

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a transferência, aos Esta-*

dos, ao Distrito Federal e aos Municípios, de parte do produto da arrecadação do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados, proporcionalmente ao saldo de suas balanças comerciais com o exterior.

Parecer sob nº 291, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com votos contrários das Senadoras Ideli Salvatti e Serys Slhessarenko, do Senador Eduardo Suplicy, e, em separado, do Senador Sibá Machado.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego.

Parecer favorável, sob nº 539, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 132, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2005 (nº 4.412/2001, na Casa de origem), que *regulamenta o exercício da profissão de Supervisor Educacional e dá outras providências*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 541 e 925, de 2006 das Comissões de Assuntos Sociais, Relator: Senador Wellington Salgado de Oliveira; e de Educação (em audiência, nos termos do Requerimento nº 642, de 2006), Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 83, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2006 (nº 1.996/2003, na Casa de origem), que *fica instituído o Programa Disque Idoso*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 282 e 283, de 2007, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora *ad hoc*: Senadora Maria do Carmo Alves.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 108, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2006 (nº 5.150/2001, na Casa de origem), que institui o dia 27 de setembro de cada ano como o Dia Nacional dos Vicentinos.

Parecer favorável, sob nº 88, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Marco Maciel.

29

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 566, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 566, de 2005 (nº 43/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto dos Termos de Referência e Regras de Procedimento do Grupo Internacional de Estudos do Chumbo e Zinco – GIECZ.

Parecer favorável, sob nº 263, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares.

30

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 2007 (nº 1.041/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Polônia, assinado na cidade do Rio de Janeiro, no dia 13 de março de 2000.

Parecer favorável, sob nº 343, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Paulo Duque.

31

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 2007 (nº 220/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado de Extradicação celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá, em Brasília, em 27 de janeiro de 1995.

Parecer favorável, sob nº 381, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Eduardo Suplicy.

32

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 2007 (nº 1.065/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Nicarágua para Implementação do Projeto “Programa de Modernização do Setor Dendroenergético da Nicarágua”, celebrado em Manágua, em 22 de novembro de 2000”.

Parecer favorável, sob nº 276, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora “ad hoc”: Senadora Serys Shessarenko.

33

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 2007 (nº 1.838/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo sobre Privilégios e Imunidades da Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos, assinado em Kingston, em 27 de agosto de 1998.

Parecer favorável, sob nº 612, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

34

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 2007 (nº 2.316/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos das emendas aos artigos VI e XIV.A do Estatuto da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA), aprovadas por Resoluções da Conferência Geral da AIEA, em 1º de outubro de 1999.

Parecer favorável, sob nº 384, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Cristovam Buarque.

35

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 113, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 113, de 2007 (nº 2.219/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Angola sobre Auxílio Jurídico Mútuo em Matéria Penal, assinado em Brasília, em 3 de maio de 2005.

Parecer favorável, sob nº 693, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

36

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 115, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 115, de 2007 (nº 2.381/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha sobre Co-Produção Cinematográfica, assinado em Berlim, em 17 de fevereiro de 2005.

Parecer favorável, sob nº 613, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Inácio Arruda.

37

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 116, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 116, de 2007 (nº 12/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos, assinado em Brasília, em 23 de maio de 2006.

Parecer favorável, sob nº 614, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marco Maciel.

38

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 196, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 196, de 2007 (nº 39/2007, na Câmara dos Deputados), que

aprova o texto do Memorando de Entendimento entre os Membros do Fórum de Diálogo Índia-Brasil-África do Sul, o Governo da República Federativa do Brasil, o Governo da República da África do Sul e o Governo da República da Índia, para estabelecer Força-Tarefa Trilateral sobre Biocombustíveis, assinado em Brasília, em 13 de setembro de 2006.

Parecer favorável, sob nº 694, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

39

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 199, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 199, de 2007 (nº 2.240/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Transferência de Pessoas Condenadas entre os Estados Partes do Mercosul, celebrado em Belo Horizonte, em 16 de dezembro de 2004.

Parecer favorável, sob nº 695, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

40

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 202, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 202, de 2007 (nº 2.538/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Estabelecimento da Rede Internacional de Centros para Astrofísica Relativística – Icranet, organização internacional com sede em Pescara, Itália, e de seus Estatutos, assinado em 21 de setembro de 2005.

Parecer favorável, sob nº 810, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares.

41

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 212, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 212, de 2007 (nº 1.898/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cabo Verde, celebrado em Praia, em 29 de julho de 2004.

Parecer favorável, sob nº 823, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora *ad hoc*: Senadora Rosalba Ciarlini.

42

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 220, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 220, de 2007 (nº 1.975/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Mútua entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai para combater o Tráfego de Aeronaves envolvidas com Atividades Ilícitas Transnacionais, assinado em Montevidéu, em 14 de setembro de 2004.

Parecer favorável, sob nº 827, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Mão Santa.

43

REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, da Senadora Kátia Abreu, solicitando a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005.

44

REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2004, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.

45

REQUERIMENTO 958, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 958, de 2007, do Senador Paulo Paim e outros Senhores Senadores, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais.

46

REQUERIMENTO Nº 1.092, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.092, de 2007, do Senador Flávio

Arns, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 188, de 2007, à Comissão de Educação, uma vez que o prazo na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania já se encontra esgotado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Em votação os **Requerimentos nºs 1.149, 1.151 e 1.155, de 2007**, lidos anteriormente.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Ficam concedidas as licenças solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Os Srs. Senadores Romero Jucá e Arthur Virgílio enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e § 2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a educação das pessoas, não há quem duvide, é o que faz a diferença entre as nações que avançam, crescendo em riqueza material e humana, e aquelas que ficam para trás, estagnadas e paralisadas na miséria física e espiritual. Instruir as pessoas, prepará-las para a autonomia no mundo do trabalho e do conhecimento é, reconhecidamente, uma obrigação de toda organização estatal legítima. Nossa Constituição, muito acertadamente, inclui dispositivo nesse sentido, o artigo 215, no qual fica determinado que “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

Ora, o próprio texto constitucional explicita, nesse dispositivo, a possibilidade, e até a necessidade, da participação da família e da sociedade na tarefa educacional. Com efeito, a ação do Estado nunca será suficiente para as demandas da educação, sobretudo em um país extenso, diverso e marcado pelos contrastes como é o Brasil. Sempre haverá, portanto, espaço para as instituições não-estatais de ensino, sejam privadas, comunitárias, filantrópicas ou confessionais. Algumas dessas escolas figuram, mesmo, entre as mais tradicionais e prestigiadas do sistema nacional de ensino. E entre essas instituições filantrópicas e confessionais, poucas terão o percurso histórico e a dimensão intelectual e humanitária do Instituto Presbiteriano Mackenzie.

Como parlamentar com trajetória político-administrativa ligada à educação e às questões sociais, não posso deixar de registrar, desta tribuna, o recebimento do Balanço Social de 2006 do Instituto Presbiteriano Mackenzie, enviado por seu Diretor-Presidente, o Rev. Marcos José de Almeida Lins. Trata-se de uma edição caprichada, que bem faz jus ao reconhecido cuidado com que a instituição realiza suas atividades, tanto no

campo da instrução básica e universitária quanto nos serviços sociais e comunitários.

Na verdade, o que hoje conhecemos como uma enorme organização nasceu, em 1870, como uma pequena escola na casa do casal presbiteriano Mary e George Chamberlain, que receberam em sua sala de jantar três crianças: uma menina, um garoto negro e um filho de imigrantes. Nesse grupo mínimo, em um tempo marcado pela escravidão e pela discriminação social, já estava configurado o caráter da instituição que se fundava: o pluralismo, a ação social e a rejeição de todo preconceito. A Escola Americana, como se chamou inicialmente, foi a primeira escola mista do Brasil e a primeira a adotar metodologia pedagógica na qual a memorização mecânica e os castigos físicos davam lugar à experimentação e à ênfase no exemplo como bases de uma educação para a independência intelectual e moral dos alunos. Foi também pioneira em incluir a educação física nos programas e – ponto muito importante em instituição confessional – a enfatizar a liberdade religiosa.

Desde então, o Instituto Presbiteriano Mackenzie cresceu em dimensão física e em alcance social. Encontra-se, hoje, presente em seis cidades brasileiras, oferecendo desde a educação pré-escolar, nas unidades de Brasília e de Tamboré, no município paulista de Barueri, até cursos de pós-graduação, nas unidades de Campinas, Recife, Rio de Janeiro, São Paulo e Tamboré. A excelência do ensino ministrado nessas unidades pode ser atestado, nos níveis de ensino fundamental e médio, pelo recebimento, no ano passado, do prêmio E-Learning do Brasil, conferido por instituição internacional de ensino à distância por intermédio da telemática. Na educação básica, há um total de 4.676 alunos distribuídos pelas três unidades – Barueri, Tamboré e Brasília.

Nos níveis universitários, de graduação e pós-graduação, a excelência é largamente reconhecida: trata-se de uma das poucas instituições privadas de ensino superior do País a não somente manter atividades de pesquisa, o que já é extraordinário, mas sobretudo a dispor de um fundo próprio de apoio e incentivo à pesquisa, o Fundo Mackenzie de Pesquisa, ou Mackpesquisa.

É apropriado mencionar aqui o fato de que o mundo da pesquisa não é, necessariamente, afastado da realidade humana e social. O Instituto Presbiteriano Mackenzie é um exemplo também no sentido da promoção de pesquisas voltadas para a solução de problemas práticos das pessoas comuns, especialmente das comunidades mais carentes. Exemplo disso é o estudo que levou ao desenvolvimento de uma ferramenta para facilitar o trabalho das quebradeiras de coco babaçu do baixo curso do Rio Mearim, no Maranhão, uma das áreas do País mais atingidas por um quadro de aguda pobreza crônica.

Esse espírito de serviço à população transparece nas três mensagens iniciais do Relatório, escritas pelo Rev. Roberto Brasileiro Silva, Presidente do Supremo

Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil, Juarez Marcondes Filho, Presidente do Conselho de Curadores do Instituto Presbiteriano Mackenzie, e Adílson Vieira, Presidente do Conselho Deliberativo. Em “Responsabilidade social e sustentabilidade, uma questão de princípios”, Roberto Brasileiro Silva destaca a necessidade da preservação dos valores e princípios morais do Mackenzie diante das desigualdades sociais do País. Em “Moradas da paz”, Juarez Marcondes Filho acentua o fato de que a função da escola ultrapassa a educação, abrangendo a formação intelectual e moral, sobretudo em um tempo em que a sociedade parece em crise de identidade, com a desmoralização das instituições políticas, com tantos escândalos aparecendo sucessivamente nos meios de comunicação, tantos episódios de violência extrema, tanta pobreza e exclusão social, e com a aparente falta de solução para o problema do poder do crime organizado que se abriga nas comunidades pobres, desassistidas pelas instituições do Poder Público. Finalmente, Adílson Vieira, em “A contribuição do Mackenzie como agente de transformação da sociedade”, menciona os projetos sociais próprios e em parceria, além da concessão de bolsas de estudos, em que foram investidos R\$75 milhões, beneficiando direta ou indiretamente cerca de 350 mil pessoas.

Em todas as suas unidades, em todos os níveis de ensino, o Instituto Presbiteriano Mackenzie procura conscientizar seus alunos, professores e colaboradores para a importância da preservação do meio ambiente e para as práticas do emprego racional dos recursos naturais. Dessa maneira, faz sua parte no esforço mundial para reduzir a poluição e minorar as emissões dos gases causadores do efeito-estufa e do aquecimento global.

São programas como “Dia Mackenzie voluntário”, de intervenção direta em comunidades carentes com ações no campo da saúde, da higiene e do serviço social em geral, que mobilizam funcionários, professores e alunos, “Criar e tocar” e “Mãos e coração”, voltados para a atenção a famílias pobres, e “Design responsável”, que, juntamente com os cursos de usinagem e soldagem, integram a ação do Mackenzie no campo do ensino profissionalizante gratuito.

Uma instituição assim tão dedicada à ação social não poderia deixar de ter uma política interna também voltada para a humanização das relações de trabalho e convivência harmônica. Pois o relatório dá conta ao leitor das preocupações do Instituto Presbiteriano Mackenzie com a valorização do profissional, com a premiação da experiência e a promoção da diversidade, empregando número significativo de mulheres, pessoas maduras e portadores de necessidades especiais. A todos oferece, além do salário, um pacote de benefícios que inclui plano de previdência privada, bolsas de estudos para os dependentes dos colaboradores, plano de saúde, seguro de vida em grupo, vale-refeição, cesta de alimentos, vale-transporte, convênio odontológico e restaurante interno.

Em todas as seções do seu Relatório Social de 2006, o Instituto Presbiteriano Mackenzie põe em destaque os ícones internacionalmente acordados para representar os Compromissos Sociais do Milênio, estabelecidos pelas Nações Unidas. Mais que sua inserção responsável na sociedade brasileira, o Instituto Presbiteriano Mackenzie demonstra sua inserção no movimento mundial pelo aperfeiçoamento da humanidade. Trata-se de posição consistente com sua vinculação confessional com a Igreja Presbiteriana e com o próprio Cristianismo, em sua expressão mais profunda, do reconhecimento da condição de irmãos em todas as pessoas.

Parabenizo, portanto, o Instituto Presbiteriano Mackenzie, nas pessoas de seus dirigentes e de todos os seus professores, colaboradores e alunos, pela continuidade das realizações acadêmicas e sociais dessa instituição mais que centenária.

Muito obrigado.

"A grave crise que atinge o Senado da República, decorrente da insistência do senador Renan Calheiros em permanecer na sua Presidência, indiferente ao clamor da sociedade civil brasileira, ultrapassa o limite do bom senso e da compostura. Configura por si só nova quebra de decoro

A crise política decorrente de seu gesto se arrasta desde maio, quando a primeira das cinco denúncias que ele hoje enfrenta veio à tona. São cinco meses de resistência injustificada. Até os seus aliados de primeira hora já admitem que sua permanência no cargo prejudica não apenas a imagem, mas o próprio funcionamento do Senado e do Congresso Nacional.

A OAB, desde o primeiro instante, refletindo pensamento dominante na sociedade brasileira posicionou-se pelo imediato afastamento do senador

Sendo réu, não pode simultaneamente estar no comando do rito de seu próprio processo, nomeando e afastando relatores, ameaçando colegas, valendo-se em suma, do cargo em proveito próprio. É um despropósito e uma imoralidade - e soa como deboche à cidadania.

A OAB associa-se desde já às manifestações da sociedade civil brasileira em prol do imediato afastamento do senador Renan Calheiros da presidência do Senado Federal - em nome da ética e em defesa da integridade moral da República.

O Senado da República não merece ser confundido com seu presidente. Mas, se os senadores assim não compreenderem estarão, perigosamente, contribuindo com aqueles saudosistas que querem extinguir o próprio parlamento. Restabelecer a dignidade do Parlamento brasileiro é tarefa urgente e fundamental para aqueles que defendem o Estado Democrático de Direito.

O Brasil é maior do que os seus parlamentares. Espera-se que os atuais representantes da cidadania brasileira também assim compreendam".

O SR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, trago ao conhecimento da Casa nota à imprensa há pouco divulgada pelo Presidente Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, Cezar Britto, criticando a insistência do Senador Renan Calheiros em permanecer na Presidência do Senado. Diz que, sendo réu, não pode ele simultaneamente estar no comando do rito de seu próprio processo.

Peço que a nota seja inscrita nos Anais da Casa.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Esta sessão, que se iniciou às 14 horas, encerra-se às 21 horas e 55 minutos, e nela estiveram presentes 61 Senadores, debatendo os problemas mais importantes que farão a grandeza deste País.

Agradecemos aos que fazem a grandeza do Senado: Senadoras, Senadores e o corpo funcional aqui presente, trabalhando para engrandecer a República do Brasil.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} Senadoras e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, 11 de outubro, às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA**1****PARECER Nº 688, DE 2007**

(Escolha de Autoridade)
(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 688, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Sérgio Guerra, sobre a Mensagem nº 109, de 2007 (nº 467/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Alfredo Luiz de Almeida Cardoso* para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

2**PARECER Nº 689, DE 2007**

(Escolha de Autoridade)
(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 689, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Eduardo Azeredo, sobre a Mensagem nº 110, de 2007 (nº 468/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Hesio de Albuquerque Cordeiro* para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

3**PARECER Nº 716, DE 2007**

(Escolha de Autoridade)
(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 716, de 2007, da Comissão de Serviços de

Infra-Estrutura, Relator: Senador Valdir Raupp, sobre a Mensagem nº 100, de 2007 (nº 418/2007, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor *Miguel de Souza* para exercer o cargo de Diretor de Planejamento e Pesquisa do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

4**MENSAGEM Nº 117, DE 2007**

Escolha de Chefe de Missão Diplomática
(Votação secreta)

Mensagem nº 117, de 2007 (nº 498/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Julio Cezar Zelner Gonçalves*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Áustria.

5**MENSAGEM Nº 118, DE 2007**

Escolha de Chefe de Missão Diplomática
(Votação secreta)

Mensagem nº 118, de 2007 (nº 504/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado a escolha do Senhor *Ánuar Nahes*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado do Catar.

6**MENSAGEM Nº 128, DE 2007**

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

Mensagem nº 128, de 2007 (nº 574/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Valdemar Carneiro Leão Neto*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Colômbia.

7

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 30, DE 2007**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 381, de 2007)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2007, que *abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de seis bilhões, trezentos e vinte milhões, novecentos e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais, para os fins que especifica* (proveniente da Medida Provisória nº 381, de 2007).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de:
3.9.2007)

Prazo final (prorrogado): 16.11.2007

8

**SUBSTITUTIVO DA
CÂMARA DOS DEPUTADOS AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 5, DE 2004**

*(Em regime de urgência, nos termos do art. 64,
§ 1º, da Constituição Federal)
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353,
parágrafo único, do Regimento Interno)*

Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 5, de 2004 (nº 7701/2006, naquela Casa), que *altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES.*

(Dependendo de leitura do Parecer da Comissão de Educação, Relator: Senador Wilson Matos, favorável.)

(Dependendo de leitura do Parecer da Comissão de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Ideli Salvatti.)

(Sobrestando a pauta a partir de
14.10.2007)

9

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 211, DE 2007**

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo
único do art. 353 do RI)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 211, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 575, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos,

Relatora ad hoc: Senadora Ideli Salvatti), que *aprova a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre de 2007.*

10

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 333, DE 2007**

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo
único do art. 353 do Regimento Interno)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 333, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 854, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior), que *aprova a Programação Monetária relativa ao terceiro trimestre de 2007.*

Parecer nº 854, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre as Mensagens nº 104 e 105, de 2007.

11

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 412, DE 2003-COMPLEMENTAR**

*(Em regime de urgência nos termos do Requerimen-
to nº 647, de 2007 – art. 336, II)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que *estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 109 e 110, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável, com as Emendas nºs 1 a 6-CCJ, que apresenta; e

– de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 6-CCJ, apresentando a Emenda nº 7-CAE.

12

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23, DE 2007

*(Em regime de urgência, nos termos do Requerimen-
to nº 670, de 2007 – art. 336, II)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 23, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos

como conclusão de seu Parecer nº 270, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp), que *autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente a até cinqüenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, junto ao Banco Europeu de Investimento – BEI (financiamento do Programa Multissetorial BEI – Linha de Crédito).*

13

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2007

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2007 (nº 4.125/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *torna obrigatória a divulgação pelos meios que especifica de mensagem relativa à exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes apontando formas para efetuar denúncias.*

14

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 2007

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2007 (nº 4.126/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *acrescenta a Seção VIII ao Capítulo III – Dos Procedimentos – do Título VI – Do Acesso à Justiça – da Parte Especial da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, dispondo sobre a forma de inquirição de testemunhas e produção antecipada de prova quando se tratar de delitos tipificados no Capítulo I do Título VI do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, com vítima ou testemunha criança ou adolescente e acrescenta o art. 469-A ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.*

15

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 13, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que *altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios.*

16

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

17

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 57, DE 2005

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.*

18

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 38, DE 2004

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.*

19

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 50, DE 2006**

Parecer favorável, sob nº 816, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

20

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 86, DE 2007**

Parecer sob nº 817, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

21

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 2, DE 2007**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral.*

Parecer sob nº 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

22

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 5, DE 2007**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *cria o Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade.*

Parecer sob nº 191, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta; e abstenção do Senador Jefferson Péres.

23

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 50, DE 2005**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico.*

Parecer sob nº 290, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy e Sibá Machado, e, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

24

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 58, DE 2005**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a transferência, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de parte do produto da arrecadação do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados, proporcionalmente ao saldo de suas balanças comerciais com o exterior.*

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego.*

Parecer favorável, sob nº 539, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 132, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2005 (nº 4.412/2001, na Casa de origem), que *regulamenta o exer-*

cício da profissão de Supervisor Educacional e dá outras providências.

Pareceres favoráveis, sob nºs 541 e 925, de 2006 das Comissões de Assuntos Sociais, Relator: Senador Wellington Salgado de Oliveira; e de Educação (em audiência, nos termos do Requerimento nº 642, de 2006), Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 58, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2006 (nº 6.350/2002, na Casa de origem), que dispõe sobre a guarda compartilhada.

Parecer sob nº 241, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à matéria nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 83, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2006 (nº 1.996/2003, na Casa de origem), que *fica instituído o Programa Disque Idoso*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 282 e 283, de 2007, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora *ad hoc*: Senadora Maria do Carmo Alves.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 108, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2006 (nº 5.150/2001, na Casa de origem), que *institui o dia 27 de setembro de cada ano como o Dia Nacional dos Vicentinos*.

Parecer favorável, sob nº 88, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Marco Maciel.

30

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 566, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 566, de 2005 (nº 43/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto dos Termos de Referência e Regras*

de Procedimento do Grupo Internacional de Estudos do Chumbo e Zinco – GIECZ.

Parecer favorável, sob nº 263, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares.

31

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 2007 (nº 1.041/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Polônia, assinado na cidade do Rio de Janeiro, no dia 13 de março de 2000.*

Parecer favorável, sob nº 343, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Paulo Duque.

32

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 2007 (nº 220/95, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Tratado de Extradicação celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá, em Brasília, em 27 de janeiro de 1995.*

Parecer favorável, sob nº 381, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Suplicy.

33

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 2007 (nº 1.065/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Nicarágua para Implementação do Projeto “*Programa de Modernização do Setor Dendroenergético da Nicarágua*”, *celebrado em Manágua, em 22 de novembro de 2000*”.

Parecer favorável, sob nº 276, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora “*ad hoc*”: Senadora Serys Shlessarenko.

34

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 22, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 2007 (nº 1.838/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Protocolo sobre Privilégios e Imunidades da Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos, assinado em Kingston, em 27 de agosto de 1998.*

Parecer favorável, sob nº 612, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

35

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 23, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 2007 (nº 2.316/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova os textos das emendas aos artigos VI e XIV.A do Estatuto da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA), aprovadas por Resoluções da Conferência Geral da AIEA, em 1º de outubro de 1999.*

Parecer favorável, sob nº 384, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Cristovam Buarque.

36

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 113, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 113, de 2007 (nº 2.219/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Angola sobre Auxílio Jurídico Mútuo em Matéria Penal, assinado em Brasília, em 3 de maio de 2005.*

Parecer favorável, sob nº 693, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

37

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 115, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 115, de 2007 (nº 2.381/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da*

República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha sobre Co-Produção Cinematográfica, assinado em Berlim, em 17 de fevereiro de 2005.

Parecer favorável, sob nº 613, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Inácio Arruda.

38

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 116, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 116, de 2007 (nº 12/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos, assinado em Brasília, em 23 de maio de 2006.*

Parecer favorável, sob nº 614, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marco Maciel.

39

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 196, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 196, de 2007 (nº 39/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Memorando de Entendimento entre os Membros do Fórum de Diálogo Índia-Brasil-África do Sul, o Governo da República Federativa do Brasil, o Governo da República da África do Sul e o Governo da República da Índia, para estabelecer Força-Tarefa Trilateral sobre Biocombustíveis, assinado em Brasília, em 13 de setembro de 2006.*

Parecer favorável, sob nº 694, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

40

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 199, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 199, de 2007 (nº 2.240/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Transferência de Pessoas Condenadas entre os Estados Partes do Mercosul, celebrado em Belo Horizonte, em 16 de dezembro de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 695, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

41

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 202, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 202, de 2007 (nº 2.538/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Estabelecimento da Rede Internacional de Centros para Astrofísica Relativística – Icranet, organização internacional com sede em Pescara, Itália, e de seus Estatutos, assinado em 21 de setembro de 2005.*

Parecer favorável, sob nº 810, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares.

42

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 212, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 212, de 2007 (nº 1.898/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cabo Verde, celebrado em Praia, em 29 de julho de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 823, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora ad hoc: Senadora Rosalba Ciarlini.

43

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 220, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 220, de 2007 (nº 1.975/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Mútua entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai para combater o Tráfego de Aeronaves envolvidas com Atividades Ilícitas Transnacionais, assinado em Montevideú, em 14 de setembro de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 827, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Mão Santa.

44

REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, da Senadora Kátia Abreu, solicitando a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005.

45

REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2004, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.

46

REQUERIMENTO 958, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 958, de 2007, do Senador Paulo Paim e outros Senhores Senadores, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais.

47

REQUERIMENTO Nº 1.092 DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.092, de 2007, do Senador Flávio Arns, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 188, de 2007, à Comissão de Educação, uma vez que o prazo na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania já se encontra esgotado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)
– Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 21 horas e 55 minutos.*)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA

Bahia DEM – Antonio Carlos Júnior* ^(S) PR – César Borges* PDT – João Durval **	Rio Grande do Sul BLOCO-PT – Paulo Paim* BLOCO-PTB – Sérgio Zambiasi* PMDB – Pedro Simon**	Amazonas PSDB – Arthur Virgílio* PDT – Jefferson Péres* BLOCO-PT – João Pedro** ^(S)
Rio de Janeiro BLOCO-PRB – Marcelo Crivella* PMDB – Paulo Duque* ^(S) BLOCO-PP – Francisco Dornelles **	Ceará PDT – Patrícia Saboya ³ * PSDB – Tasso Jereissati* BLOCO-PC do B – Inácio Arruda**	Paraná BLOCO-PT – Flávio Arns* PDT – Osmar Dias * PSDB – Alvaro Dias **
Maranhão DEM – Edison Lobão* PMDB – Roseana Sarney * BLOCO-PTB – Eptácio Cafeteira **	Paraíba DEM – Efraim Morais* PMDB – José Maranhão* PSDB – Cícero Lucena **	Acre PMDB – Geraldo Mesquita Júnior* BLOCO-PT – Sibá Machado* ^(S) BLOCO-PT – Tião Viana**
Pará PSOL – José Nery* ^(S) PSDB – Flexa Ribeiro* ^(S) PSDB – Mário Couto**	Espírito Santo PMDB – Gerson Camata* BLOCO-PR – Magno Malta* BLOCO-PSB – Renato Casagrande**	Mato Grosso do Sul BLOCO-PT – Delcídio Amaral * PMDB – Valter Pereira* ^(S) PSDB – Marisa Serrano**
Pernambuco DEM – Marco Maciel* PSDB – Sérgio Guerra* PMDB – Jarbas Vasconcelos**	Piauí DEM – Heráclito Fortes* PMDB – Mão Santa * BLOCO-PTB – João Vicente Claudino**	Distrito Federal PDT – Cristovam Buarque * DEM – Adelmir Santana * ^(S) PTB – Gim Argello** ^(S)
São Paulo BLOCO-PT – Aloizio Mercadante* DEM – Romeu Tuma* BLOCO-PT – Eduardo Suplicy**	Rio Grande do Norte PMDB – Garibaldi Alves Filho * DEM – José Agripino* DEM – Rosalba Ciarlini**	Tocantins BLOCO-PR – João Ribeiro * PMDB – Leomar Quintanilha* DEM – Kátia Abreu**
Minas Gerais PSDB – Eduardo Azeredo* PMDB – Wellington Salgado de Oliveira* ^(S) DEM – Eliseu Resende**	Santa Catarina BLOCO-PT – Ideli Salvatti* PMDB – Neuto De Conto * ^(S) DEM – Raimundo Colombo **	Amapá PMDB – Gilvam Borges* PSDB – Papaléo Paes* PMDB – José Sarney **
Goiás DEM – Demóstenes Torres * PSDB – Lúcia Vânia* PSDB – Marconi Perillo**	Alagoas PMDB – Renan Calheiros* PSDB – João Tenório* ^(S) PTB - Euclides Mello ^{1, 2}	Rondônia BLOCO-PT – Fátima Cleide* PMDB – Valdir Raupp* BLOCO-PR – Expedito Júnior**
Mato Grosso DEM – Jonas Pinheiro * BLOCO-PT – Serys Slhessarenko* DEM – Jayme Campos **	Sergipe PMDB – Almeida Lima* BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares* DEM – Maria do Carmo Alves **	Roraima BLOCO-PT – Augusto Botelho* PMDB – Romero Jucá* BLOCO-PTB – Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

¹ O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29 de agosto, pelo prazo de 121 dias (Requerimento nº 968, de 2007).

² O Senador Euclides Mello foi empossado em 30.8.2007.

³ Senadora Patricia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Aloizio Mercadante – PT
Vice-Presidente: Senador Eliseu Rezende - DEM

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns – PT
Francisco Dornelles – PP	2. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	3. Ideli Salvatti – PT
Aloizio Mercadante – PT	4. Sibá Machado – PT
Fernando Collor – PTB	5. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande – PSB	6. Inácio Arruda – PC do B
Exedito Júnior – PR	7. Patrícia Saboya – PSB
Serys Slhessarenko – PT	8. Antonio Carlos Valadares – PSB
João Vicente Claudino – PTB	9. João Ribeiro – PR
PMDB	
Romero Jucá	1. Valter Pereira
Valdir Raupp	2. Roseana Sarney
Pedro Simon	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Leomar Quintanilha
Gilvam Borges	5. (vago)
Neuto De Conto	6. Paulo Duque
Garibaldi Alves Filho	7. Jarbas Vasconcelos
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Adelmir Santana - DEM	1. Jonas Pinheiro - DEM
Edison Lobão - DEM	2. (vago) ¹
Eliseu Resende - DEM	3. Demóstenes Torres - DEM
Jayme Campos - DEM	4. Rosalba Ciarlini - DEM
Kátia Abreu - DEM	5. Marco Maciel - DEM
Raimundo Colombo - DEM	6. Romeu Tuma - DEM
Cícero Lucena – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Eduardo Azeredo – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Marconi Perillo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	10. João Tenório – PSDB
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres

¹ Em virtude do falecimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, ocorrido em 20.7.2007.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: scomcae@senado.gov.br

**1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE – ASSUNTOS MUNICIPAIS
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador Cícero Lucena - PSDB
Vice-Presidente: Senador Garibaldi Alves Filho - PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Antonio Carlos Valadares – PSB	1. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	2. Serys Shhessarenko – PT
Expedito Júnior – PR	3. João Vicente Claudino – PTB
PMDB	
Valdir Raupp	1. Mão Santa
Garibaldi Alves Filho	2. Renato Casagrande – PSB ⁽¹⁾
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Jayme Campos - DEM	1. Jonas Pinheiro - DEM
Raimundo Colombo - DEM	2. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
(PMDB, PSDB, PDT)⁽²⁾	
Cícero Lucena - PSDB	1. vago

⁽¹⁾ Vaga do PMDB cedida ao PSB

⁽²⁾ Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT

**1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – PREVIDÊNCIA SOCIAL
(7 titulares e 7 suplentes)**

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – REFORMA TRIBUTÁRIA
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB
Vice-Presidente: Senador Neuto De Conto – PMDB
Relator: Senador Francisco Dornelles - PP**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Renato Casagrande – PSB
Francisco Dornelles – PP	2. Ideli Salvatti – PT
PMDB	
Mão Santa	1. vago
Neuto De Conto	2. vago
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Raimundo Colombo - DEM	1. João Tenório – PSDB ⁽²⁾
Osmar Dias – PDT ⁽¹⁾	2. Cícero Lucena – PSDB ⁽²⁾
Tasso Jereissati – PSDB	1. Flexa Ribeiro – PSDB

⁽¹⁾ Vaga cedida ao PDT

⁽²⁾ Vaga cedida ao PSDB

**1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Delcídio Amaral – PT	1. Francisco Dornelles – PP
Inácio Arruda – PC do B	2. Renato Casagrande – PSB
PMDB	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	2. Valter Pereira
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Kátia Abreu - DEM	1. José Agripino - DEM
Eliseu Resende - DEM	2. Romeu Tuma - DEM
Sérgio Guerra – PSDB	1. Tasso Jereissati – PSDB

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
(21 titulares e 21 suplentes)

Presidente: Senadora Patrícia Saboya - PSB
Vice-Presidente: Senadora Rosalba Ciarlini – DEM

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Patrícia Saboya – PSB	1. Fátima Cleide – PT
Flávio Arns – PT	2. Serys Slhessarenko – PT
Augusto Botelho – PT	3. Expedito Júnior – PR
Paulo Paim – PT	4. Fernando Collor – PTB
Marcelo Crivella – PRB	5. Antonio Carlos Valadares – PSB
Inácio Arruda – PC do B	6. Ideli Salvatti – PT
João Pedro - PT	7. Magno Malta - PR
	8. (vago)
PMDB	
Romero Jucá	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Valter Pereira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Neuto De Conto
Wellington Salgado de Oliveira	5. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Jayme Campos – DEM	2. Heráclito Fortes – DEM
Kátia Abreu – DEM	3. Raimundo Colombo – DEM
Rosalba Ciarlini – DEM	4. Romeu Tuma – DEM
Eduardo Azeredo – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
Papaléo Paes – PSDB	7. Marisa Serrano – PSDB
PDT	
João Durval	1. Cristovam Buarque
PSOL	
José Nery	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: somcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA.
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim - PT
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella - PRB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Paulo Paim - PT	1. Flávio Arns – PT
Marcelo Crivella - PRB	2. (vago)
PMDB e PDT	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Jayne Campos – DEM	2. Kátia Abreu - DEM

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: scomcas@senado.gov.br

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB
Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns - PT	1. Fátima Cleide - PT
Paulo Paim - PT	2. (vago)
PMDB e PDT	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Papaléo Paes – PSDB
Rosalba Ciarlini – DEM	2. Marisa Serrano - PSDB

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: scomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO,
ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE.**

(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB

Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Augusto Botelho - PT	1. (vago)
Flávio Arns – PT	2. (vago)
DEM ou PDT	
João Durval - PDT	1. Adelmir Santana - DEM
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Papaléo Paes – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Rosalba Ciarlini – DEM	2. Kátia Abreu - DEM

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: (vago) ¹

Vice-Presidente: Senador Valter Pereira - PMDB

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Paulo Paim - PT
Sibá Machado – PT	2. Ideli Salvatti - PT
Eduardo Suplicy – PT	3. Patrícia Saboya - PSB
Aloizio Mercadante – PT	4. Inácio Arruda – PC do B
Epitácio Cafeteira - PTB	5. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	6. Magno Malta - PR
Antonio Carlos Valadares - PSB	
PMDB	
Pedro Simon	1. Roseana Sarney
Valdir Raupp	2. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	3. Leomar Quintanilha
Jarbas Vasconcelos	4. Paulo Duque
Valter Pereira	5. José Maranhão
Gilvam Borges	6. Neuto De Conto
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Adelmir Santana – DEM	1. Eliseu Resende – DEM
(vago) ¹	2. Jayme Campos – DEM
Demóstenes Torres – DEM	3. José Agripino – DEM
Edison Lobão – DEM	4. Kátia Abreu – DEM
Romeu Tuma – DEM	5. Maria do Carmo Alves – DEM
Arthur Virgílio - PSDB	6. Flexa Ribeiro - PSDB
Eduardo Azeredo - PSDB	7. João Tenório - PSDB
Lúcia Vânia - PSDB	8. Marconi Perillo - PSDB
Tasso Jereissati - PSDB	9. Mário Couto - PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
PSOL	
	José Nery

¹ Em virtude do falecimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, ocorrido em 20.7.2007.

Secretária: Gildete Leite de Melo
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
E – Mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO – IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES
(5 titulares)

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT
Vice-Presidente: Senador Gilvam Borges – PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns - PT	1. Patrícia Saboya - PSB
Augusto Botelho - PT	2. João Pedro - PT
Fátima Cleide - PT	3. Aloizio Mercadante - PT
Paulo Paim - PT	4. Antonio Carlos Valadares - PSB
Ideli Salvatti - PT	5. Francisco Dornelles - PP
Inácio Arruda – PC do B	6. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande - PSB	7. João Vicente Claudino – PTB
Sérgio Zambiasi - PTB	8. Magno Malta – PR
João Ribeiro - PR	9. (vago)
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Romero Jucá
Gilvam Borges	2. Leomar Quintanilha
Mão Santa	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Valter Pereira
Paulo Duque	5. Jarbas Vasconcelos
Geraldo Mesquita Júnior	6. (vago)
(vago)	7. Neuto De Conto
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Edison Lobão - DEM	1. Adelmir Santana - DEM
Heráclito Fortes - DEM	2. Demóstenes Torres - DEM
Maria do Carmo Alves - DEM	3. Jonas Pinheiro - DEM
Marco Maciel - DEM	4. José Agripino - DEM
Raimundo Colombo - DEM	5. Kátia Abreu - DEM
Rosalba Ciarlini - DEM	6. Romeu Tuma - DEM
Marconi Perillo - PSDB	7. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano - PSDB	8. Eduardo Azeredo - PSDB
Papaléo Paes - PSDB	9. (vago) ¹
Flexa Ribeiro- PSDB	10. Lúcia Vânia - PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

¹ Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Presidente: Senador Demóstenes Torres - DEM
Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano - PSDB

(12 titulares e 12 suplentes)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Paulo Paim - PT	1. (vago)
Flávio Arns - PT	2. (vago)
Sérgio Zambiasi - PTB	3. Magno Malta - PR
PMDB	
Geraldo Mesquita Júnior	1. Valdir Raupp
Valter Pereira	2. (vago)
Paulo Duque	3. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres - DEM	1. Maria do Carmo Alves - DEM
Romeu Tuma - DEM	2. Marco Maciel - DEM
Rosalba Ciarlini - DEM	3. Raimundo Colombo - DEM
Marisa Serrano - PSDB	4. Eduardo Azeredo - PSDB
Marconi Perillo - PSDB	5. Flexa Ribeiro - PSDB
PDT	
Francisco Dornelles - PP	1. Cristovam Buarque

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (9 titulares e 9 suplentes)

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO (7 titulares e 7 suplentes)

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE (7 titulares e 7 suplentes)

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE - CMA
(17 titulares e 17 suplentes)**

Presidente: Senador Leomar Quintanilha- PMDB

Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano – PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Sibá Machado – PT	2. Augusto Botelho –PT
Fátima Cleide – PT	3. Serys Slhessarenko – PT
João Ribeiro – PR	4. Inácio Arruda – PC do B
Fernando Collor – PTB	5. Expedito Júnior – PR
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Gilvam Borges
Valdir Raupp	3. Garibaldi Alves Filho
Valter Pereira	4. Geraldo Mesquita Júnior
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Eliseu Resende – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Heráclito Fortes – DEM	2. César Borges – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	3. Edison Lobão – DEM
José Agripino – DEM	4. Raimundo Colombo – DEM
Cícero Lucena – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. (vago)

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.1) SUBCOMISSÃO DAS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

**5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE – AQUECIMENTO GLOBAL
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Renato Casagrande- PSB
Vice-Presidente: Senador Marconi Perillo – PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Inácio Arruda – PC do B	2. Expedito Júnior – PR
PMDB	
Valter Pereira	1. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
	1. Adelmir Santana – DEM
Marconi Perillo – PSDB	2. Marisa Serrano – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	

**5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Cícero Lucena- PSDB
Vice-Presidente: Senador João Ribeiro – PR**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
João Ribeiro – PR	1. Inácio Arruda – PC do B
Serys Shlessarenko – PT	2. Augusto Botelho –PT
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Jonas Pinheiro – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Cícero Lucena – PSDB	5. Marisa Serrano – PSDB

**6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim- PT
Vice-Presidente: Senador Cícero Lucena – PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns – PT	1. Serys Slhessarenko- PT
Fátima Cleide – PT	2. Eduardo Suplicy – PT
Paulo Paim – PT	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya – PSB	4. Sibá Machado - PT
Inácio Arruda – PC do B	5. Ideli Salvatti- PT
	6. Marcelo Crivella - PRB
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Mão Santa
Geraldo Mesquita Júnior	2. Romero Jucá
Paulo Duque	3. (vago)
Wellington Salgado de Oliveira	4. Valter Pereira
Gilvam Borges	5. Jarbas Vasconcelos
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
César Borges – DEM	1. Edison Lobão – DEM
Eliseu Resende – DEM	2. Heráclito Fortes – DEM
Romeu Tuma – DEM	3. Jayme Campos – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	4. Maria do Carmo Alves – DEM
Arthur Virgílio – PSDB	5. Mário Couto – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	6. Lúcia Vânia – PSDB
(vago) ¹	7. Papaléo Paes
PDT	
Cristovam Buarque	1. (vago)
PSOL	
José Nery	

¹ Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: scomcdh@senado.gov.br.

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO
(7 titulares e 7 suplentes)

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB
Vice-Presidente: Senadora Lúcia Vânia – PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Paulo Paim – PT	1. Flávio Arns – PT
Serys Slhessarenko- PT	2. Sibá Machado - PT
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Gilvam Borges
Geraldo Mesquita Júnior	2. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Maria do Carmo Alves – DEM	1. (vago)
Heráclito Fortes – DEM	2. (vago)
Lúcia Vânia – PSDB	3. Papaléo Paes – PSDB

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE
(7 titulares e 7 suplentes)

6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO TRABALHO ESCRAVO
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador José Nery - PSOL
Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda – PCdoB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns - PT
	2. Patrícia Saboya – PSB .
PMDB	
Inácio Arruda – Pcdob	1. Geraldo Mesquita Júnior
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Maria do Carmo Alves – DEM	1. Edison Lobão – DEM
Lúcia Vânia – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
PSOL	
José Nery	

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente – Senador Heráclito Fortes - DEM
Vice-Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Inácio Arruda – PC do B
Marcelo Crivella – PRB	2. Aloizio Mercadante – PT
Fernando Collor – PTB	3. Augusto Botelho – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	4. Serys Slhessarenko – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	5. Fátima Cleide – PT
João Ribeiro – PR	6. Francisco Dornelles – PP
PMDB	
Pedro Simon	1. Valdir Raupp
Mão Santa	2. Leomar Quintanilha
(vago)	3. Wellington Salgado de Oliveira
Jarbas Vasconcelos	4. Gilvam Borges
Paulo Duque	5. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Heráclito Fortes – DEM	1. Edison Lobão – DEM
Marco Maciel – DEM	2. César Borges – DEM
Maria do Carmo Alves – DEM	3. Kátia Abreu – DEM
Romeu Tuma – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
Arthur Virgílio – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. (vago) ¹
João Tenório – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

¹ Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: giraomot@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS
BRASILEIROS NO EXTERIOR
(7 titulares e 7 suplentes)**

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti - PTB

Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Augusto Botelho - PT	1. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	2. Fátima Cleide - PT
PMDB	
Valdir Raupp	1. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	2. Gilvam Borges
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Romeu Tuma – DEM	1. Marco Maciel – DEM
Flexa Ribeiro - PSDB	2. Arthur Virgílio – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Cristovam Buarque

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: giraomot@senado.gov.br

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL
SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Fernando Collor - PTB

Vice-Presidente: Senador João Ribeiro - PR

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fernando Collor - PTB	1. Inácio Arruda – PC do B
João Ribeiro - PR	2. Augusto Botelho - PT
PMDB	
Mão Santa (vago)	1. Valdir Raupp
	2. Leomar Quintanilha
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Romeu Tuma – DEM	1. Rosalba Ciarlini – DEM
Eduardo Azeredo - PSDB	2. Papaléo Paes – PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: giraomot@senado.gov.br

**7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS
FORÇAS ARMADAS**

(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Romeu Tuma - DEM

Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fernando Collor - PTB	1. Marcelo Crivella – PRB
PMDB	
Paulo Duque	1. Pedro Simon
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Romeu Tuma – DEM	1. Marco Maciel – DEM
Eduardo Azeredo - PSDB	2. Flexa Ribeiro – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1.

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: giraomot@senado.gov.br

**8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
(23 titulares e 23 suplentes)**

**Presidente - Senador Marconi Perillo - PSDB
Vice-Presidente – Senador Delcídio Amaral - PT**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Flávio Arns– PT
Delcídio Amaral– PT	2. Fátima Cleide– PT
Ideli Salvatti– PT	3. Aloizio Mercadante– PT
Francisco Dornelles– PP	4. João Ribeiro– PR
Inácio Arruda– PC do B	5. Augusto Botelho – PT
Fernando Collor– PTB	6. João Vicente Claudino – PTB
Expedito Júnior– PR	7. Renato Casagrande– PSB
PMDB	
Romero Jucá	1. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	2. José Maranhão
Leomar Quintanilha	3. Gilvam Borges
(vago)	4. Neuto De Conto
Valter Pereira	5. Geraldo Mesquita Júnior
Wellington Salgado de Oliveira	6. Pedro Simon
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Adelmir Santana – DEM	1. Demóstenes Torres – DEM
Eliseu Resende – DEM	2. Marco Maciel – DEM
Jayme Campos – DEM	3. Jonas Pinheiro – DEM
Heráclito Fortes – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
Raimundo Colombo – DEM	5. Romeu Tuma – DEM
João Tenório – PSDB	6. Cícero Lucena – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Mário Couto – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Tasso Jereissati – PSDB
PDT	
João Durval	1. (vago)

Secretária: Dulcília Ramos Calhao
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286
E – Mail : scomci@senado.gov.br

**8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR A
IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC
(7 titulares e 7 suplentes)**

**9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente - Senadora Lúcia Vânia - PSDB
Vice-Presidente – Senador Jonas Pinheiro - DEM**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fátima Cleide – PT	1. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya – PSB	2. Expedito Júnior – PR
João Pedro - PT	3. Inácio Arruda – PC do B
João Vicente Claudino – PTB	4. Antonio Carlos Valadares – PSB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	
PMDB	
José Maranhão	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Wellington Salgado de Oliveira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valter Pereira	4. Valdir Raupp
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	2. Jayme Campos – DEM
Marco Maciel – DEM	3. Kátia Abreu – DEM
Rosalba Ciarlini – DEM	4. Maria do Carmo Alves – DEM
Lúcia Vânia – PSDB	5. Tasso Jereissati – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. João Tenório – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
PSOL	
	José Nery

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas
Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627
E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente – Senador Neuto De Conto - PMDB
Vice-Presidente - Senador Expedito Júnior - PR

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	3. João Ribeiro – PR
Expedito Júnior – PR	4. Augusto Botelho - PT
João Pedro – PT	5. José Nery – PSOL
PMDB	
Garibaldi Alves Filho	1. Valdir Raupp
Leomar Quintanilha	2. Romero Jucá
Pedro Simon	3. Valter Pereira
Neuto De Conto	4. Mão Santa
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Heráclito Fortes – DEM	1. Edison Lobão – DEM
César Borges – DEM	2. Eliseu Resende – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	3. Raimundo Colombo – DEM
Kátia Abreu – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
Cícero Lucena – PSDB	5. Marconi Perillo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. João Tenório – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Secretário: Marcello Varella
Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –
Telefone: 3311-3506 Fax:
E – Mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente – Senador João Tenório - PSDB
Vice-Presidente - Senador Sibá Machado - PT

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	2. João Ribeiro – PR
PMDB	
Valter Pereira	1. Valdir Raupp
Neuto De Conto	2. Mão Santa
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Jonas Pinheiro – DEM	1. Raimundo Colombo – DEM – DEM
	2. Rosalba Ciarlini – DEM – DEM
João Tenório – PSDB	3. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano – PSDB	

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA -
CCT
(17 titulares e 17 suplentes)**

Presidente – Senador Wellington Salgado de Oliveira - PMDB

Vice-Presidente – Senador Marcelo Crivella - PRB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Marcelo Crivella – PRB	1. Expedito Júnior – PR
Augusto Botelho – PT	2. Flávio Arns – PT
Renato Casagrande – PSB	3. João Ribeiro – PR
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Francisco Dornelles – PP
Ideli Salvatti – PT	5. Fátima Cleide – PT
PMDB	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Garibaldi Alves Filho
Gilvam Borges	3. Mão Santa
Valter Pereira	4. Leomar Quintanilha
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres – DEM	1. Eliseu Resende – DEM
Romeu Tuma – DEM	2. Heráclito Fortes – DEM
Maria do Carmo Alves – DEM	3. Marco Maciel – DEM
José Agripino – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
João Tenório – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. Marconi Perillo – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. Papaléo Paes – PSDB
PDT	
(vago)	1. (vago)

Secretária: Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: Quartas-Feiras às 8:45 horas

Telefone: 3311-1120 Fax: 3311-2025

E – Mail: scomcct@senado.gov.br.

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB
Vice-Presidente – Senador Renato Casagrande - PSB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns – PT	1. Sérgio Zambiasi – PTB
Renato Casagrande – PSB	2. Expedito Júnior – PR
PMDB	
Valter Pereira	1. Gilvam Borges
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres – DEM	1. Heráclito Fortes – DEM
Eduardo Azeredo – PSDB	2. Cícero Lucena – PSDB

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA O ESTUDO, ACOMPANHAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS PÓLOS TECNOLÓGICOS
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente –
Vice-Presidente –

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Marcelo Crivella – PRB	1. Francisco Dornelles – PP
Augusto Botelho – PT	2. Fátima Cleide – PT
PMDB	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Romeu Tuma – DEM	1. Rosalba Ciarlini – DEM
Cícero Lucena – PSDB	2. Eduardo Azeredo – PSDB

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 06/03/2007)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995

2ª Eleição Geral: 30.06.1999

3ª Eleição Geral: 27.06.2001

4ª Eleição Geral: 13.03.2003

5ª Eleição Geral: 23.11.2005

6ª Eleição Geral: 06.03.2007

Presidente: Senador Leomar Quintanilha⁸

Vice-Presidente: Senador Adelmir Santana³

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB)					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Augusto Botelho (PT)	RR	2041	1. (vago)		
João Pedro (PT) ⁹	PT	1166	2. Fátima Cleide (PT) ⁵	RO	2391
Renato Casagrande (PSB)	ES	1129	3. Ideli Salvatti (PT) ²	SC	2171
(vago) ¹			4. (vago)		
Eduardo Suplicy (PT)	SP	3213	5. (vago)		
MAIORIA (PMDB)					
Wellington Salgado de Oliveira	MG	2244	1. Valdir Raupp	RO	2252
Almeida Lima ⁴	SE	1312	2. Gerson Camata	ES	3235
Gilvam Borges	AP	1713	3. Romero Jucá	RR	2112
Leomar Quintanilha	TO	2073	4. José Maranhão	PB	1891
DEM					
Demóstenes Torres	GO	2091	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Heráclito Fortes	PI	2131	2. César Borges (PR) ¹⁰	BA	2212
Adelmir Santana	DF	4702	3. Maria do Carmo Alves	SE	1306
PSDB					
Marconi Perillo	GO	1961	1. Arthur Virgílio ⁶	MS	3016
Marisa Serrano ⁷	AM	1413	2. Sérgio Guerra	PE	2382
PDT					
Jefferson Péres	AM	2063	1. (vago)		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (DEM/SP)					2051

(Atualizada em 1º.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

¹ Eleito na Sessão de 29.5.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serys Slhessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão, Senador Eptácio Cafeteira renunciou ao mandato de titular, conforme Ofício 106/2007-GSECAF, lido na sessão do Senado de 26.09.2007.

² Eleitos na Sessão de 29.5.2007.

³ Eleito em 30.5.2007, na 1ª Reunião de 2007 do CEDP.

⁴ Eleito na sessão de 27.06.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Valter Pereira, que renunciou em 25.6.2007.

⁵ Eleita na Sessão de 27.6.2007.

⁶ Eleito na Sessão de 04.07.2007, em vaga anteriormente ocupada pela Senadora Marisa Serrano, que renunciou em 04.07.2007.

⁷ Eleita na Sessão de 04.07.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Arthur Virgílio, que renunciou em 04.07.2007.

⁸ Eleito em 27.06.2007, na 5ª Reunião de 2007 do CEDP.

⁹ Eleito na Sessão de 16.08.2007.

¹⁰ O Senador César Borges deixou o Partido dos Democratas (DEM) e filiou-se ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º.10.2007.

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

COMPOSIÇÃO

(Vago) ¹	
Demóstenes Torres ² (DEM-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias ^{2 4 5}	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide ³ (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo

Atualizado em 1º.2.2007

Notas:

¹ Vaga ocupada pelo Senador Ramez Tebet, falecido em 17.11.2006.

² Em 29.3.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 031/2005, das indicações dos Senadores Demóstenes Torres e Álvaro Dias.

³ Em 17.5.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 285/2005, da indicação da Senadora Fátima Cleide.

⁴ O Senador Alvaro Dias licenciou-se do exercício do mandato a partir de 26 de março de 2007, pelo prazo de 121 dias, de acordo com o Requerimento nº 258, de 2007.

⁵ O Senador Alvaro Dias retornou ao exercício do mandato em 31 de julho de 2007.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: 3311-4561 e 3311-5257
scop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral: 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

3ª Designação Geral: 03.04.2007

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko¹

Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda¹

PMDB
Senadora Roseana Sarney (MA)
DEM
Senadora Maria do Carmo Alves (SE)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PR
(vago)
PDT
Senador Cristovam Buarque (DF)
PSB
Senadora Patrícia Saboya (CE)
PC do B
Senador Inácio Arruda (CE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
PP
(vago)
PSOL
(vago)

(Atualizada em 21.06.2007)

¹. Eleitos em 21.06.2007

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
scop@senado.gov.br

	Pág.		Pág.
Projeto de Lei do Senado nº 587, de 2007, que altera a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, para revogar a determinação de apreciação prévia pelo Senado Federal da escolha dos diretores do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes.	461	Apoio ao Senador Pedro Simon pelo seu pronunciamento. Aparte ao Senador Pedro Simon.	397
DEMÓSTENES TORRES			
Considerações sobre a suposta arapongagem contra Sua Excelência e o Senador Marconi Perillo. ..	277		
EDUARDO AZEREDO			
Apoio ao discurso proferido pelo Senador Eliseu Resende. Aparte ao Senador Eliseu Resende.	361		
Apoio ao Senador Tião Viana pelo seu pronunciamento. Aparte ao Senador Tião Viana.	376		
Preocupação com a diminuição dos repasses federais na área da saúde a estados e municípios, destacando a importância da emenda constitucional oriunda de proposta do Senador Tião Viana, que carece de regulamentação.	387		
EDUARDO SUP LICY			
Apoio ao discurso proferido pela Senadora Ideli Salvatti. Aparte à Senadora Ideli Salvatti.	205		
Apelo ao Senador Renan Calheiros no sentido de que se afaste da Presidência do Senado, até que se ultime a apuração das representações contra S.Exa. no Conselho de Ética.	270		
Pedido de informação ao Presidente da Mesa sobre a inclusão na Ordem do Dia do PLC 58/06, que trata da guarda compartilhada.....	357		
Apelo ao Senador Renan Calheiros para que se licencie da Presidência do Senado.	362		
Ressalva das declarações atribuídas ao líder do DEM, Senador José Agripino, sobre a votação da prorrogação do CPMF.	362		
Louvor à designação do Senador Jefferson Péres para relatar a terceira representação a que responde o Senador Renan Calheiros, no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.	362		
Apoio ao Senador Renato Casagrande pelo seu pronunciamento. Aparte ao Senador Renato Casagrande.	377		
Apoio ao discurso proferido pelo Senador Garibaldi Alves Filho. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho.	386		
Apoio ao Senador Eduardo Azeredo pelo Seu pronunciamento. Aparte ao Senador Eduardo Azeredo.	390		
ELISEU RESENDE			
Parecer nº 857, de 2007 (da Comissão de Infra-Estrutura), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 2005 (nº 1.792/2003, na Casa de origem), que dá nova redação aos incisos I e III do caput do art. 5º e aos incisos I e III do caput do art. 8º da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001 (igual a incidência da Cide sobre a gasolina e querosene utilizados na aviação, reduzindo a alíquota aplicável à gasolina de aviação).			49
Enaltecimento da iniciativa do Governo de promover a licitação para a concessão de rodovias federais à iniciativa privada.			360
Apoio ao discurso proferido pelo Senador Marconi Perillo. Aparte ao Senador Marconi Perillo.			372
EUCLYDES MELLO			
Apoio ao Senador Marcelo Crivella por seu pronunciamento. Aparte ao Senador Marcelo Crivella.			269
FLÁVIO ARNS			
Homenagem à Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia.			323
Enaltecimento do importante trabalho do Senador Paulo Paim ao elaborar o Estatuto da Igualdade Racial, o Estatuto da Pessoa Portadora de Deficiência e o Estatuto do Idoso.....			345
Encaminhamento à votação do Requerimento nº 1.154, de 2007, que requer homenagem de pesar pelas vítimas de acidente ocorrido na RB-282, próximo à ponte do Rio das Antas, em Descanso, no Estado de Santa Catarina.			362
Apoio ao discurso proferido pelo Senador Eduardo Suplicy. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy.....			365
Apoio ao Senador Eduardo Azeredo pelo Seu pronunciamento. Aparte ao Senador Eduardo Azeredo.			390
Apoio ao Senador Pedro Simon pelo seu pronunciamento. Aparte ao Senador Pedro Simon.			399
Registro de ofício da Subcomissão Permanente de Assuntos da Pessoa com Deficiência do Senado entregue ao Ministro da Educação, requerendo iniciativas no sentido de que seja revista a decisão daquele Ministério recomendando que não			

	Pág.	III	Pág.
sejam mais criadas escolas especiais para pessoas com deficiência.	418		
FRANCISCO DORNELLES			
Protesto contra o anúncio, pelo Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da transferência do Departamento de Comércio Exterior do Rio de Janeiro para Brasília.	334		
Comentários sobre a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal a respeito da fidelidade partidária.	334		
GARIBALDI ALVES FILHO			
Considerações ao discurso proferido pelo Senador José Agripino. Aparte ao Senador José Agripino.	284		
Considerações sobre a decisão do Supremo Tribunal Federal sobre a fidelidade partidária.	385		
Apoio ao Senador Pedro Simon pelo seu pronunciamento. Aparte ao Senador Pedro Simon. ...	399		
GERALDO MESQUITA JÚNIOR			
Parecer nº 858, de 2007, (Da Comissão de Assuntos Sociais) sobre o Ofício S nº 39, de 2007 (nº 669/2007 – na origem), da Procuradoria-Geral do Ministério Público do Trabalho, encaminhando ao Senado Federal Relatório de Atuação Conjunta e Integrada do Ministério Público na Questão dos Controladores de Tráfego Aéreo, elaborado pela Coordenadoria Nacional de Defesa do Meio Ambiente do Trabalho.	60		
GILVAM BORGES			
Projeto de Lei do Senado nº 585, de 2007, que altera o art. 10 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, para fortalecer a fiscalização do Poder Executivo sobre as instituições de educação superior no sistema federal de ensino.	32		
Comentários sobre a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal a respeito da fidelidade partidária.	338		
Referências à tentativa de cassação do mandato do Senado Renan Calheiros. Apelo no sentido de que o Senado retome as votações de temas importantes para o País.	338		
Apoio ao Senador Mário Couto por seu pronunciamento. Aparte ao Senador Mário Couto.	348		
		HERÁCLITO FORTES	
		Denúncia de que empresa de cosméticos vai fiscalizar obras do Programa Luz para Todos, no Piauí.	355
		Preocupação com a exigüidade do prazo para votação do Orçamento da União. A mudança de posicionamento dos petistas em relação à privatização e ao FMI.	355
		IDELI SALVATTI	
		Registro da participação de Sua Excelência na abertura do septuagésimo nono Encontro Nacional da Indústria da Construção Civil, ocorrida no dia 3 de outubro de 2007, ocasião em que foi assinado um acordo entre a Câmara Brasileira da Indústria de Construção, o Ministério do Desenvolvimento Social e o Sesi, para permitir a capacitação de pessoas beneficiárias do Bolsa-Família para aproveitamento nas obras do Programa de Aceleração do Crescimento.....	203
		Esclarecimentos sobre o posicionamento adotado por Sua Excelência, como Líder da Bancada do PT e como Senadora, em relação ao caso Renan Calheiros.	275
		Homenagem de pesar às vítimas do grave acidente ocorrido em Santa Catarina, na BR – 282, envolvendo um ônibus e dois caminhões e condolências às famílias das vítimas.	327
		Requerimento nº 1.148, de 2007, que requer a inserção em ata de voto de pesar às famílias das vítimas dos acidentes ocorridos na BR-282, no Estado de Santa Catarina, em duas colisões envolvendo um ônibus e dois caminhões.	332
		JEFFERSON PÉRES	
		Surpresa ante a destituição dos Senadores Pedro Simon e Jarbas Vasconcelos da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Posicionamento favorável ao afastamento imediato do Senador Renan Calheiros da Presidência do Senado.....	264
		Apoio ao Senador Alvaro Dias por seu pronunciamento. Aparte ao Senador Alvaro Dias.	351
		JOÃO DURVAL	
		Requerimento nº 1.152, de 2007, que requer seja encaminhado ao Ministro dos Transportes, Exmo Sr. Alfredo Pereira do Nascimento, pedido de informações a respeito do andamento e o cronograma das obras de restauração da	

IV

	Pág.		Pág.
BR-324 entre Salvador e Feira de Santana no Estado da Bahia.	333	Apoio ao Senador Delcídio Amaral pela homenagem referente ao Estado do Mato Grosso do Sul. Aparte ao Senador Delcídio Amaral.	422
Requerimento nº 1.153, de 2007, que requer seja encaminhado ao Ministro de Estado da Defesa, Exmo Sr. Nelson Jobim, pedido de informações sobre o trabalho das tropas brasileiras em missão de paz.	334		
JONAS PINHEIRO		MÃO SANTA	
Requerimento nº 1.149, de 2007, que requer a necessária autorização para participar da II Cúpula de Chefes de Estado e de Governo do Fórum Índia-Brasil-África do Sul (IBAS), que se realizará em Joanesburgo, África do Sul, no período de 15 a 17 de outubro de 2007.	332	Apoio ao Senador Raimundo Colombo por seu pronunciamento. Aparte ao senador Raimundo Colombo.	192
JOSÉ AGRIPINO		Cumprimentos ao Senador Osmar Dias por seu pronunciamento. Aparte ao Senador Osmar Dias. ...	202
Solidariedade aos Senadores Marconi Perillo e Demóstenes Torres. A crise que afeta o Senado com a permanência do Senador Renan Calheiros na Presidência.	282	Críticas ao Presidente Lula e a seu Governo. ..	211
JOSÉ NERY		Considerações ao discurso proferido pelo Senador Francisco Dornelles. Aparte ao Senador Francisco Dornelles.	335
Considerações ao discurso proferido pelo Senador José Agripino. Aparte ao Senador José Agripino.	287	Apoio ao Senador Mário Couto por seu pronunciamento. Aparte ao Senador Mário Couto.	348
Apoio ao Senador Renato Casagrande pelo seu pronunciamento. Aparte ao Senador Renato Casagrande.	379	Considerações ao discurso proferido pelo Senador Eduardo Suplicy. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy.	363
LÚCIA VÂNIA		Defesa de investimentos na área de educação.	366
Projeto de Resolução nº 63, de 2007, que acrescenta parágrafo ao art. 81 do Regimento Interno do Senado Federal para alterar o procedimento de substituição de integrante de Comissão.	37	Homenagem ao Dia das Crianças.	366
MAGNO MALTA		Apoio ao discurso proferido pelo Senador Marconi Perillo. Aparte ao Senador Marconi Perillo. ...	372
Apelo ao Senador Jefferson Péres, relator do novo processo contra o Senador Renan Calheiros, pela celeridade na tramitação.	331	MARCELO CRIVELLA	
Apoio ao Senador Francisco Dornelles por seu pronunciamento. Aparte ao Senador Francisco Dornelles.	336	Projeto de Lei do Senado nº 582, de 2007, altera o disposto no art. 84 da lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para extinguir o benefício da prisão especial por força da condição socioeconômica do preso, e dá outras providências.	16
Considerações ao discurso proferido pelo Senador Gilvam Borges com referência à cassação do mandato do Senador Renan Calheiros. Aparte ao Senador Gilvam Borges.	341	Projeto de Lei do Senado nº 583, de 2007, que autoriza o Poder Executivo a criar a Fundação Instituto de Pesquisa da Biodiversidade Brasileira (BIOBRAS).	22
		Projeto de Lei do Senado nº 584, de 2007, que dispõe sobre a regularização e formalização do contrato de trabalho de trabalhadores informais e o parcelamento de débitos perante o Instituto Nacional do Seguro Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.	23
		Saudação ao Senador Euclides Mello por seu ingresso nas fileiras do Partido Republicano Brasileiro – PRB.	268
		Requerimento nº 1.155, de 2007, que requer licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa no período compreendido entre os dias 14 a 19 de outubro de 2007, para integrar comitiva do Excelentíssimo	

Pág.	Pág.
Senhor Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, em viagem oficial ao Continente Africano.	424
Projeto de Lei do Senado nº 589, de 2007, que concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados na aquisição de veículos automotores para transporte de mercadorias quando adquiridos por agricultores familiares e suas associações ou cooperativas.	462
Projeto de Lei do Senado nº 590, de 2007, que concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados na aquisição de veículos automotores por associações, sindicatos e federações representativas de trabalhadores ou categoria econômica.	464
Projeto de Lei do Senado nº 591, de 2007, que altera as Leis nºs 9.472, de 16 de julho de 1997 (“Lei Geral de Telecomunicações”), 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 (“Lei da Concessão de Serviço Público”), e 8.977, de 6 de janeiro de 1995, para conceder direito à compensação, no prazo de quarenta dias, em conta ulterior, do valor correspondente ao do período de suspensão dos serviços que disciplinam.	466
Projeto de Lei do Senado nº 592, de 2007, que acrescenta parágrafo único ao art. 16 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para instituir prazo de reflexão á renúncia de representação.	468
MARCONI PERILLO	
Considerações ao discurso proferido pelo Senador Renan Calheiros. Aparte ao Senador Renan Calheiros.	273
Homenagem à Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia.	321
Registro da inauguração da duplicação do último trecho da BR-060, ligando a cidade de Brasília-DF a Anápolis-GO.	370
MÁRIO COUTO	
Considerações ao discurso proferido pelo Senador José Agripino. Aparte ao Senador José Agripino.	285
Considerações em desacordo ao discurso proferido pelo Senador Gilvam Borges. Aparte ao Senador Gilvam Borges.....	340
Críticas à elevada carga tributária no País.	345
Registro da realização do Círio de Nazaré, no dia 14 de outubro de 2007.	345
MARISA SERRANO	
Apoio ao discurso proferido pelo Senador Renato Casagrande. Aparte ao Senador Renato Casagrande.	296
NEUTO DE CONTO	
Requerimento nº 1.146, de 2007, que requer que o Projeto de Decreto Legislativo nº 389, de 2005, que “autoriza o Poder Executivo Federal a implantar o aproveitamento hidroelétrico do rio Madeira, no Estado de Rondônia, inclusive as usinas hidroelétricas de Jirau e de Santo Antônio e a hidrovía do rio Madeira.”, além do despacho inicial, seja também apreciado pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.	41
Homenagem de pesar ao Estado de Santa Catarina, especialmente aos Municípios da Região Oeste envolvidos no trágico acidente que matou mais de trinta pessoas e feriu gravemente outras tantas e apresenta condolências às famílias das vítimas.	326
Requerimento nº 1.147, de 2007, que requer as devidas homenagens e associação de pesar ao Estado de Santa Catarina, e aos municípios da região oeste, envolvidos pelo trágico acidente ocorrido que ceifou a vida de mais de trinta pessoas e feriu gravemente uma numerosa quantidade, que encontra-se hospitalizada nos diversos pontos de atendimento da região e do Estado.	331
Defesa da criação da Universidade do Mercosul. A importância do Projeto de Lei do Senado 310, de 2007, de autoria de Sua Excelência, que cria o Fundo Nacional de Apoio à Biblioteca. Registro da realização da XI Feira Regional de Matemática, no Município de Salete/SC.	354
Apoio ao Senador Heráclito Fortes por seu pronunciamento. Aparte ao Senador Heráclito Fortes.	356
OSMAR DIAS	
Defesa da aprovação do projeto que autoriza a destinação de recursos pela União para as universidades estaduais.	201
Cumprimentos ao pronunciamento da Senadora Serys Slhessarenko.	201
Congratulações ao Deputado Augustinho Zucchi pela aprovação, na Assembléia Legislativa do Paraná, de lei que trará benefícios fiscais para Municípios do sudoeste do Paraná.	349
PAPALÉO PAES	
Preocupação com a retomada do ciclo de expansão da dengue, que toma conta de todo o Brasil.	265
Homenagem à Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia.	319

	Pág.		Pág.
PAULO DUQUE			
Homenagem à Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia.	314	215, de 2007, de autoria do Senador Paulo Paim, que autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal da Região das Missões no Estado do Rio Grande do Sul.	41
PAULO PAIM			
Projeto de Lei do Senado nº 581, de 2007, que altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que “dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências”.	2	Considerações ao discurso proferido pelo Senador Renan Calheiros. Aparte ao Senador Renan Calheiros.	273
Projeto de Lei do Senado nº 586, de 2007, que altera os incisos V, VI e VII do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para reduzir o prazo de carência para utilização da conta vinculada do FGTS para fins de aquisição de moradia própria e amortização e pagamento de prestações de financiamentos habitacionais.	36	Requerimento nº 1.150, de 2007, que requer voto de pesar pelo falecimento do jornalista Amir Domingues.	332
Apelo no sentido de que o Governo negocie com os grevistas da Caixa Econômica Federal. ...	194	Considerações sobre o caso Renan Calheiros.	391
Satisfação com a reintegração, pela Funai, dos Charruas do Rio Grande do Sul, aos procedimentos voltados à proteção e promoção dos povos indígenas. ...	194	Reiteração dos esclarecimentos sobre fatos ocorridos em 1996, em que setores da imprensa atribuiu a Sua Excelência a utilização indevida da TV Senado.	391
Apoio aos pronunciamentos no Senado sobre a educação inclusiva de deficientes físicos.	194	RAIMUNDO COLOMBO	
Registro do recebimento do documento oriundo do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, intitulado “Defesa da Universidade Pública e da Valorização do Trabalho Docente”.	344	Solidariedade aos Senadores Jarbas Vasconcelos e Pedro Simon, afastados da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.	191
Apelo à Câmara dos Deputados para que desengavete o projeto do Estatuto da Igualdade Racial.	344	Registro da realização da Feira Agropecuária, Industrial e Comercial de Chapecó – SC e da vigésima quarta edição da Oktoberfest, em Blumenau – SC. ...	191
A importância de políticas públicas no combate às doenças falciformes.	344	Requerimento nº 1.154, de 2007, que requer homenagem de pesar pelas vítimas de acidente ocorrido na RB-282, próximo à ponte do Rio das Antas, em Descanso, no Estado de Santa Catarina.	362
Homenagem de pesar pelo falecimento de dois ícones da imprensa gaúcha, Amir Domingues e Lupi Martins.	387	Encaminhamento à votação do Requerimento nº 1.154, de 2007, que requer homenagem de pesar pelas vítimas de acidente ocorrido na RB-282, próximo à ponte do Rio das Antas, em Descanso, no Estado de Santa Catarina.	362
Apoio ao Senador Eduardo Azeredo pelo seu pronunciamento. Aparte ao Senador Eduardo Azeredo.	389	RENAN CALHEIROS	
Apoio ao Senador Pedro Simon pelo seu pronunciamento. Aparte ao Senador Pedro Simon. ...	395	Repúdio a notícias divulgadas pela imprensa contra Sua Excelência, e anuncia o afastamento do assessor da Presidência, Francisco Escórcio, acusado de espionagem.	271
Apoio ao Senador Flávio Arns por seu pronunciamento. Aparte ao Senador Flávio Arns.	420	RENATO CASAGRANDE	
Projeto de Lei do Senado nº 588, de 2007, que dispõe sobre a instituição do Dia nacional de luta pelos direitos das Pessoas com doenças Falciformes.	462	Parecer nº 856, de 2007, (Da Comissão de Assuntos Econômicos) (em audiência, nos termos do Requerimento nº 624, de 2006), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 2005 (nº 1.792/2003, na Casa de origem), que dá nova redação aos incisos I e III do caput do art. 5º e aos incisos I e III do caput do art. 8º da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001 (igual a incidência da Cide sobre a gasoli-	
PEDRO SIMON			
Parecer nº 855, de 2007 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Lei do Senado nº			

	Pág.		Pág.
na e querosene utilizados na aviação, reduzindo a alíquota aplicável à gasolina de aviação).	46	SIBÁ MACHADO	
Manifestação sobre o afastamento do Senador Renan Calheiros da Presidência do Senado.	296	Apoio ao discurso proferido pela Senadora Serys Slhessarenko. Aparte à Senadora Serys Slhessarenko.	200
Considerações ao discurso proferido pelo Senador Eduardo Suplicy. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy.	364	Registro da visita do Ministro da Educação, Fernando Haddad, ao Estado do Acre, ocasião em que inaugurou a Universidade da Floresta e lançou o Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE. .	214
Debate sobre a prorrogação da CPMF.	377	Apoio ao Senador Delcídio Amaral por seu pronunciamento, fazendo referência a questões da Petrobrás. Aparte ao Senador Delcídio Amaral. ...	221
Elaboração de cartilha voltada para as crianças da pré-escola e do ensino fundamental, abordando o tema do aquecimento global e a preservação do meio ambiente.	377	Requerimento nº 1.151, de 2007, que requer autorização da Casa para desempenhar a missão de representar o Senado Federal no Fórum IBAS, que se realizará na Cidade de Joanesburgo, África do Sul, no período compreendido entre os dias 15 a 17 de outubro de 2007.	333
ROMERO JUCÁ		Apoio ao Senador Francisco Dornelles por seu pronunciamento. Aparte ao Senador Francisco Dornelles.	335
Homenagem aos 60 anos de comemoração do Dia Internacional do Idoso, data que integra o calendário de celebrações da Organização das Nações Unidas (ONU).	305	Debate sobre a produção de etanol no Brasil. .	358
Comentários à publicação intitulada “Balço Social de 2006”, do Instituto Presbiteriano Mackenzie.	476	TIÃO VIANA	
SERYS SLHESSARENKO		Registro da visita ao Estado do Acre do Ministro da Educação, Fernando Haddad, para divulgar o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) e inaugurar a Universidade da Floresta.	374
Preocupação com a participação do Brasil na produção do etanol e constatação de que é possível produzir combustíveis sem prejudicar o meio ambiente ou a produção de alimentos.	199	VALTER PEREIRA	
SÉRGIO ZAMBIASI		Questionamento sobre o pacto de adesão ao Governo pelo PMDB. Protesto contra a rejeição ao nome de Sua Excelência para relatar a CPI das ONGs.	263
Pesar aos familiares e solidariedade às vítimas do acidente ocorrido no Oeste catarinense. Pesar pelas mortes dos jornalistas Amir Domingues e Lupi Martins.	373	Considerações ao discurso proferido pelo Senador Demóstenes Torres. Aparte ao Senador Demóstenes Torres.	279
Requerimento nº 1.156, de 2007, que requer inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do jornalista e radialista Lupi Martins e que sejam enviadas condolências à família.	425	Considerações ao discurso proferido pelo Senador José Agripino. Aparte ao Senador José Agripino.	286